



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 2465/2025/MPI

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,
CARLOS VERAS
Deputado Federal
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala nº 27
70160-900, Brasília-DF
primeira.secretaria@camara.leg.br / ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação n.º 714/2025.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n.º 15000.000769/2025-61.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Apresento-lhe, com cordiais saudações, a resposta aos questionamentos formulados por esta Casa Legislativa, conforme solicitado pelo Requerimento de Informação n.º 714/2025 (49123530), de autoria do Deputado Zé Trovão. O aludido Requerimento solicita informações acerca da “*possível implantação de Reserva Indígena no município de Jaraguá do Sul no Estado de Santa Catarina*”.

2. Nele, apresentam-se os seguintes questionamentos:

I — Existe, formalmente, projeto em andamento para a implantação de uma reserva indígena no município de Jaraguá do Sul-SC?;

II — Caso afirmativo, quais são os órgãos responsáveis pela condução do processo e quais etapas já foram concluídas?;

III — O Ministério dos Povos Indígenas tem conhecimento da aquisição do referido terreno pelo Governo Federal e já recebeu alguma solicitação oficial para infraestrutura e apoio logístico?;

IV — Há um planejamento, por parte do Governo Federal, para fornecer infraestrutura básica (água, energia, saneamento, transporte, saúde e educação) para atender à demanda dessa comunidade indígena?;

V — Existe estudo de impacto socioeconômico e ambiental sobre a vinda dos indígenas para a região?;

VI — Caso a reserva seja instalada, qual será a participação do Ministério dos Povos Indígenas nas decisões e na administração da área?”

3. Dessa forma, passamos a resposta objetiva das questões efetuadas, conforme se depreende abaixo:

1. Existe, formalmente, projeto em andamento para a implantação de uma reserva indígena no município de Jaraguá do Sul-SC?

Antes de responder aos questionamentos formulados, é relevante esclarecer que as Reservas Indígenas são áreas destinadas à posse permanente dos povos indígenas, podendo ser constituídas por meio de doação por terceiros, aquisição ou desapropriação pela União. Embora integrem o patrimônio da União, as Reservas Indígenas não se confundem com as Terras Indígenas de ocupação tradicional, cuja demarcação segue critérios específicos baseados na ancestralidade e na ocupação contínua, conforme previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

A constituição de Reservas Indígenas tem fundamento normativo nos dispositivos legais que regulamentam a política indigenista do Estado brasileiro, cabendo à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) conduzir esse processo, conforme estabelecido na Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017. Esse procedimento visa assegurar os direitos territoriais indígenas e garantir a viabilidade socioeconômica e ambiental das áreas destinadas a essas comunidades. Para tanto, são realizados estudos técnicos conduzidos por profissionais da FUNAI ou especialistas externos, com formação acadêmica nas áreas de antropologia, ciências ambientais e ciências agrárias, a fim de avaliar a adequação da área proposta às necessidades do grupo indígena, garantindo a sua reprodução física e cultural de acordo com seus usos, costumes e tradições.

No que se refere ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), conforme disposto no artigo 42, inciso II, da Lei nº 14.600/2023, cabe a este órgão a competência para o reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas, atuando de forma articulada com a FUNAI. No âmbito da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas, compete a essa instância atuar para assegurar a posse permanente dos territórios indígenas e o usufruto exclusivo dos recursos naturais presentes nas áreas ocupadas por essas comunidades, incluindo solo, rios, lagos e florestas, conforme previsto no artigo 14, inciso III, do Decreto nº 11.355/2023.

Quanto à FUNAI, nos termos do artigo 165, inciso III, da Portaria nº 666/PRES/2017, compete à Diretoria de Proteção Territorial a condução do processo de regularização fundiária das Terras Indígenas. Dessa forma, essa autarquia é a instância competente para fornecer informações detalhadas sobre os requerimentos realizados e os trâmites envolvidos na destinação e regularização das áreas em questão.

Nesse intento, cumpre o acionamento da Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI através de envio do Ofício (doc. SEI nº 49286213), para a melhor aferição dos subsídios solicitados.

Ultrapassadas essas questões, utilizando as informações que este Ministério dos Povos indígenas possui, destaca-se a existência de documento relativo ao Componente indígena do plano básico ambiental da duplicação da rodovia BR-280 atualizado, CI-PBA (doc. SEI nº 49288242), confeccionado em julho de 2019. O documento reúne o conjunto de medidas, através de subprogramas, destinados à mitigação e compensação dos impactos relacionados às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, no trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul, a serem realizadas respeitando as diretrizes da FUNAI, quais sejam:

- 1 - Gestão do Componente Indígena do PBA;
- 2 - Apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani;
- 3 - Aquisição Fundiária;
- 4 - Gestão Territorial e Ambiental;
- 5 – Apoio às Atividades Produtivas Guarani;
- 6 - Atenção à Saúde Indígena;
- 7 - Comunicação Social Bilíngue (Guarani/Português);
- 8 - Segurança e Sinalização nas Imediações das Aldeias;
- 9 – Relacionamento e Interfaces;
- 10 – Patrimônio Cultural Material e Imaterial;
- 11 – Infraestrutura e Edificações.

O componente se dá na medida em que existem comunidades indígenas situadas nas áreas de influência do empreendimento, havendo um cenário regional que as coloca em situação de extrema vulnerabilidade social e cultural, o que faz com que os impactos decorrentes do empreendimento tenham magnitude, relevância e irreversibilidade ampliadas. Um dos subprogramas previstos no documento trata da aquisição fundiária, estabelecendo o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) como órgão responsável pela compensação territorial das comunidades indígenas, em conjunto com a Fundação Nacionalidade dos Povos Indígenas (FUNAI).

De acordo com as diretrizes do plano, a primeira etapa consiste na definição, pelos próprios

indígenas, do perfil fundiário adequado às suas necessidades socioculturais e produtivas. A partir dessa definição, inicia-se o procedimento de aquisição das áreas por meio de desapropriação, seguindo os marcos normativos que regulam a destinação de terras para povos indígenas em contextos de compensação fundiária e reassentamento.

A desapropriação para fins de constituição de áreas destinadas a comunidades indígenas configura-se como um mecanismo excepcional, utilizado quando não há a caracterização de ocupação tradicional e contínua que justificaria a demarcação, mas sim a necessidade de garantir um território adequado para sua reprodução física e cultural. O ordenamento jurídico brasileiro prevê a possibilidade de aquisição de áreas por compra, doação ou desapropriação, respeitando o devido processo legal e a indenização prévia e justa aos proprietários, conforme os dispositivos constitucionais e normativos aplicáveis à regularização fundiária de interesse social e coletivo.

O processo exige a articulação entre FUNAI, DNIT e demais órgãos competentes, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, administrativos e jurídicos que viabilizam a destinação das terras às comunidades indígenas de forma legítima e sustentável. Dessa forma, o plano em questão não trata de um procedimento de demarcação de terras indígenas, mas sim de um processo de compensação fundiária que pode resultar na criação de áreas destinadas à ocupação e uso exclusivo dos povos indígenas, mediante aquisição e regularização fundiária adequada.

2. Caso afirmativo, quais são os órgãos responsáveis pela condução do processo e quais etapas já foram concluídas?

O processo de aquisição das terras destinadas à compensação das comunidades indígenas afetadas pela duplicação da rodovia BR-280 envolve a atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), conforme estabelecido no artigo 165, inciso III, da Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, que atribui à autarquia a competência para demarcação e regularização fundiária de Terras Indígenas. No entanto, conforme estipulado no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) da duplicação da BR-280, atualizado, a responsabilidade pela aquisição dessas áreas, por meio de desapropriação, recai sobre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

O Plano de Trabalho para a execução do CI-PBA (doc. SEI nº 49288326), datado de abril de 2021, detalha as atividades e o cronograma de execução voltados à compensação dos impactos socioambientais decorrentes das obras de duplicação da BR-280, no trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul. O documento já estabelece as áreas de interesse para compensação, entretanto, não há informações detalhadas sobre a finalização do processo de aquisição dessas terras. Em razão dessa lacuna, foi encaminhado ofício à FUNAI para solicitação de informações complementares sobre o andamento do processo.

3. O Ministério dos Povos Indígenas tem conhecimento da aquisição do referido terreno pelo Governo Federal e já recebeu alguma solicitação oficial para infraestrutura e apoio logístico?

O Ministério não possui informações ou conhecimento sobre aquisição de áreas de compensação. No mesmo sentido, não recebeu solicitação oficial para infraestrutura e apoio logístico. Cabe especificamente a FUNAI, em conjunto com o DNIT, a iniciativa e andamento de todo o processo de aquisição de terras e constituição de Reserva Indígena.

4. Há um planejamento, por parte do Governo Federal, para fornecer infraestrutura básica (água, energia, saneamento, transporte, saúde e educação) para atender à demanda dessa comunidade indígena?

Quanto ao questionamento sobre *o planejamento, por parte do Governo Federal, para fornecer infraestrutura básica*, o Componente indígena do plano básico ambiental da duplicação da rodovia BR-280 traz o subprograma de apoio a atividades produtivas busca proporcionar condições para o exercício da cultura Mbya Guarani através do apoio ao exercício do modo de vida Mbya e à construção da autonomia desses povos na região afetada pelo empreendimento por meio da dinamização de suas atividades produtivas, apoiando atividades (fim ou meio) que possibilitem geração de renda e ações que colaborem para a segurança alimentar e nutricional nas aldeias, contribuindo para a recuperação e incremento da biodiversidade nas aldeias, adquirindo ferramentas de trabalho para atividades agroflorestais, oportunizando cursos para

atividades agroflorestais e artesanato. Tudo isso a ser feito, por exemplo, com distribuição de sementes, apoio logístico aos mutirões de aquisição e entrega de cesta básica, implantação de projeto de estrutura produtiva (galinheiro, criatório de peixe, viveiros etc), aquisição e entrega de carros e bicicletas para atender as comunidades, transporte e alimentação para alunos.

No mesmo sentido, o subprograma de infraestrutura do documento relata a viabilização de estruturas físicas necessárias à moradia, deslocamentos e vida coletiva dos Guarani da área de influência da duplicação da BR 280 (trecho Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul), com a instalação de Centro de Referência Documentação e Informação Indígena Guarani, elaboração de projetos e construção de casas nas aldeias e elaboração de projeto de ciclovia, instalação de cercas, construção de centros culturais e casas de artesanato, além de doação de materiais para construção da casa de reza.

No subprograma, a saúde indígena desrespeito ao estabelecimento de saneamento básico das aldeias e análise das fontes disponíveis de acesso à água para uso (corpos hídricos, poços e abastecimento municipal), o levantamento da infraestrutura de saúde e o monitoramento de parasitoses, zoonoses e outros vetores. Uma das metas é a articulação junto à DSEI/SESAI/MS a fim de que instale e opere sistemas de tratamento de água nas aldeias que não disponham de tal serviço.

5. Existe estudo de impacto socioeconômico e ambiental sobre a vinda dos indígenas para a região?

No documento analisado não há referência explícita à realização de estudos de impacto socioeconômico e ambiental decorrentes da presença das comunidades indígenas na região. No entanto, é fundamental compreender que a aquisição de terras destinadas aos povos indígenas no contexto do licenciamento ambiental de grandes empreendimentos não deve ser tratada como um fator de impacto, mas sim como uma medida de compensação territorial e reparação histórica, orientada pelos princípios da autodeterminação e do direito ao território, reconhecidos tanto pela Constituição Federal quanto por instrumentos internacionais, como a Convenção nº 169 da OIT.

A destinação de áreas para comunidades indígenas não ocorre de forma arbitrária ou descontextualizada. Esse processo é precedido por diagnósticos técnicos que levam em consideração não apenas critérios ambientais e fundiários, mas também aspectos socioculturais e históricos que garantam a adequação da área às necessidades dos grupos envolvidos. Esses estudos são conduzidos por equipes multidisciplinares compostas por antropólogos, geógrafos, biólogos e outros especialistas, que avaliam a viabilidade da área em relação aos modos de vida dos indígenas, incluindo sua organização social, padrões de ocupação territorial, práticas produtivas e sistemas de conhecimento tradicional.

A concepção de território para os povos indígenas transcende a noção jurídica restrita de propriedade e deve ser compreendida em sua dimensão sociocultural e cosmológica. O território não se limita ao espaço físico, mas é um elemento estruturante da identidade coletiva, fundamental para a manutenção das relações sociais, do conhecimento tradicional e da continuidade dos sistemas de subsistência. Portanto, qualquer processo de compensação territorial deve considerar os vínculos históricos e simbólicos que os povos indígenas estabelecem com a terra, evitando soluções que desconsiderem a diversidade de suas formas de ocupação e uso dos recursos naturais.

Além disso, a chegada de uma comunidade indígena a uma nova área não pode ser analisada exclusivamente sob a ótica do impacto para a população regional, uma vez que essa perspectiva tende a invisibilizar a própria realidade indígena, subordinando sua presença a uma lógica exógena que desconsidera sua agência e direitos territoriais. A constituição de áreas compensatórias para povos indígenas não se configura como um deslocamento forçado ou um processo de reassentamento convencional, mas sim como uma estratégia de mitigação de impactos causados pelo próprio empreendimento, garantindo que essas comunidades possam continuar exercendo suas práticas socioculturais e econômicas em condições adequadas.

Diante disso, mais do que a existência de um estudo sobre os eventuais impactos da presença indígena na região, a questão central é a garantia de que os processos de compensação fundiária sejam conduzidos de maneira participativa, respeitando a consulta livre, prévia e informada das comunidades envolvidas, conforme prevê a Convenção nº 169 da OIT. Dessa forma, a discussão não deve ser pautada pela noção de impacto da presença indígena, mas sim pelo compromisso do Estado e dos empreendedores em

assegurar que a compensação territorial atenda às necessidades das comunidades, garantindo sua continuidade sociocultural e seus direitos fundamentais.

6. Caso a reserva seja instalada, qual será a participação do Ministério dos Povos Indígenas nas decisões e na administração da área?

Em relação a atuação do Ministério dos Povos Indígenas, estando já constituída a reserva, é de responsabilidade planejar e coordenar políticas de proteção territorial dos povos indígenas, conforme previsto no Art. 14 do Decreto nº 11.355/2023. A gestão da reserva possivelmente implantada é realizada pelos próprios indígenas, a quem é assegurado o usufruto exclusivo dessas terras e também realizada por meio de políticas planos e ações que visam proteger os territórios e os modos de vida dos povos indígenas, mais especificadamente a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

A atuação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), por meio da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas, está fundamentada no artigo 14 do Decreto nº 11.355/2023, que estabelece sua competência para planejar, coordenar e articular políticas voltadas à proteção territorial e à garantia dos direitos dos povos indígenas sobre seus territórios. Caso a reserva seja instituída, a administração da área será realizada pelos próprios indígenas, em conformidade com seu direito constitucional ao usufruto exclusivo das terras e aos recursos naturais nelas presentes.

O papel do MPI, nesse contexto, será fortalecer e apoiar políticas, planos e ações que assegurem a proteção territorial e a sustentabilidade socioambiental da área, garantindo a implementação de instrumentos como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Essa política estabelece diretrizes para a gestão autônoma dos territórios indígenas, promovendo o equilíbrio entre o modo de vida tradicional e estratégias de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável.

Portanto, a participação do MPI não se dará na administração direta da reserva, mas na formulação e coordenação de políticas públicas que assegurem a integridade dos territórios e a autodeterminação dos povos indígenas, respeitando seus sistemas de governança interna, seus modos de vida e suas estratégias de ocupação e manejo dos recursos naturais.

4. Sendo assim, tendo atendido aos questionamentos formulados, prestando as informações que se podia prestar no momento, coloco este Ministério dos Povos Indígenas à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias, bem como para colaborar com essa Casa Legislativa no que for pertinente.

Anexos:

- I - Documento Componente Indígena Plano Básico Ambi. CI-PBA (49288242);
- II - Plano de Trabalho Para Execução do CI-PBA (49288326);
- III - Ofício n.º 511/2025/DPT/FUNAI (49594181); e,
- IV - Ofício n.º 1433/2025/SDRMA-SC/SRE-SC (49594208).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SONIA GUAJAJARA

Ministra de Estado

Ministério dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Guajajara registrado(a) civilmente como Sonia Bone de Sousa Silva, Ministro(a) de Estado**, em 07/05/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50461495** e o código CRC **5C8734FD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C — Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-401 Brasília-DF
(61) 2020-1739/1033
agenda.mpi@povosindigenas.gov.br

Processo nº 15000.000769/2025-61.

SEI nº 50461495

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL
DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-280/SC
JARAGUÁ DO SUL A SÃO FRANCISCO DO SUL
(km 0.0 ao 71.5)

JUNHO/2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	11
OBJETIVO GERAL DO CI-PBA	25
CONSIDERAÇÕES GERAIS	25
1. SUBPROGRAMA DE GESTÃO INDÍGENA DO PBA	28
1.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	28
1.2. OBJETIVOS	29
1.3. METAS.....	30
1.4. INDICADORES	30
1.5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	30
1.6. PÚBLICO-ALVO.....	33
1.7. METODOLOGIA.....	33
1.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	35
1.9. INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS	36
1.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	36
1.11. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA.....	36
1.12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
1.13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	37
2. SUBPROGRAMA DE APOIO A ARTICULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES GUARANI....	38
2.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	38
2.2. OBJETIVOS	42
2.3. METAS.....	43
2.4. INDICADORES	44
2.5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	44
2.6. PÚBLICO-ALVO.....	51
2.7. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA	51
2.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	61

2.9.	INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS	61
2.10.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	61
2.11.	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA.....	62
2.12.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62
2.13.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	62
3.	SUBPROGRAMA DE AQUISIÇÃO FUNDIÁRIA	63
3.1.	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	63
3.2.	OBJETIVOS	67
3.3.	METAS.....	68
3.4.	INDICADORES	68
3.5.	MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	68
3.6.	PÚBLICO-ALVO	71
3.7.	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA	71
3.8.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	79
3.9.	INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS	80
3.10.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	80
3.11.	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA.....	80
3.12.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80
3.13.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	81
4.	SUBPROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL	82
4.1.	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	82
4.2.	OBJETIVOS	84
4.3.	METAS.....	85
4.4.	INDICADORES	90
4.5.	MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	91
4.6.	PUBLICO ALVO	144
4.7.	METODOLOGIA.....	144
4.8.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	179
4.9.	INTERAÇÃO COM OUTRO SUBPROGRAMAS.....	179
4.10.	LEGISLAÇÃO APLICAVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	179
4.11.	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA.....	180

4.12.	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	181
4.13.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	181
5.	SUBPROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	182
5.1.	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	182
5.2.	OBJETIVOS	183
5.3.	METAS	184
5.4.	INDICADORES	185
5.5.	MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	186
5.6.	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA	201
5.7.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	211
5.8.	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS	211
5.9.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	211
5.10.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	212
5.11.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	212
6.	SUBPROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA.....	213
6.1.	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	213
6.2.	OBJETIVOS	215
6.3.	METAS	216
6.4.	INDICADORES	216
6.5.	PÚBLICO-ALVO	223
6.6.	METODOLOGIA.....	223
6.7.	PÚBLICO-ALVO	226
6.8.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	226
6.9.	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS	226
6.10.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	226
6.11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	226
6.12.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	227
7.	SUBPROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL BILÍNGUE....	228
7.1.	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	228
7.2.	OBJETIVOS	230
7.3.	METAS	231
7.4.	INDICADORES	232
7.5.	FORMAS DE VERIFICAÇÃO	232

7.6.	METODOLOGIA.....	243
7.7.	PÚBLICO-ALVO	248
7.8.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	249
7.9.	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	249
7.10.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	249
7.11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	249
7.12.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	250
8.	SUBPROGRAMA DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO	251
8.1.	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	251
8.2.	OBJETIVOS	252
8.3.	METAS.....	253
8.4.	INDICADORES	253
8.5.	PÚBLICO-ALVO	262
8.6.	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA	262
8.7.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	270
8.8.	INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS	270
8.9.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	270
8.10.	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA.....	270
8.11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	270
8.12.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	271
9.	SUBPROGRAMA DE RELACIONAMENTO E INTERFACES ENTRE A OBRA E AS COMUNIDADES GUARANI	272
9.1.	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	272
9.2.	OBJETIVOS	274
9.3.	METAS.....	274
9.4.	INDICADORES	275
9.5.	PÚBLICO-ALVO	279
9.6.	METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA	279
9.7.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	283
9.8.	INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS	283
9.9.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	283

9.10	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA.....	284
9.11	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	284
9.12	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	284
10.	SUBPROGRAMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	285
10.1	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	285
10.2	OBJETIVOS	287
10.3	METAS.....	288
10.4	INDICADORES	288
10.5	PÚBLICO-ALVO.....	294
10.6	METODOLOGIA.....	294
10.7	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	297
10.8	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS	297
10.9	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	298
10.10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	298
10.11	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	298
11	SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES ..	299
11.1	APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA.....	299
11.2	OBJETIVOS	299
11.3	METAS.....	300
11.4	INDICADORES	301
11.5	MEIOS DE VERIFICAÇÃO.....	302
11.6	METODOLOGIA.....	313
11.7	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS	330
11.8	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	330
11.9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	330
11.10	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	330

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de Localização das Terras Indígenas.	14
Figura 2: Organograma dos Subprogramas do Componente indígena do PBA.....	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Aldeias e Terras Indígenas Abrangidas	12
Tabela 2: Dados demográficos atualizados	15
Tabela 3: Equipe Técnica	Erro! Indicador não definido.

**“O pensamento, o conhecimento
guarani não é dividido. A natureza não é
separada. Mata, água e terra não estão
separadas. Para ter vida precisa ter saúde,
água, mata, terra.” (Claudiomir Tibes)**

(DARELLA, 2010, 275)

INTRODUÇÃO

Este Componente Indígena do PBA, reúne o conjunto de medidas destinadas à mitigação e compensação dos impactos relacionados às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, no trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul. Esta atualização leva em conta as Informações Técnicas nº 199/COTRAM/CGLIC, de julho de 2013 e nº 4/2018/SELID/CGLIC/DPDS-FUNAI.

A proposição e detalhamento das metas, indicadores e atividades apresentado no presente documento partiu e teve pressuposto básico a caracterização de impactos, proposição de medidas e diretrizes apontadas no Componente Indígena do Estudo de Impactos Ambientais – CI-EIA, datado de maio de 2010.

A organização e itemização do presente documento seguiram as diretrizes contidas nos termos de referência expedidos pela FUNAI, especificamente no tópico que trata do Componente Indígena do plano Básico Ambiental (CI-PBA).

A primeira versão aprovada do CI-PBA é datada de novembro de 2013. Esta versão foi utilizada pela Superintendência Regional de Santa Catarina para viabilizar a realização de uma primeira etapa de medidas emergenciais, com duração prevista para 9 meses.

A primeira etapa de execução do CI-PBA, cujo cronograma original era de 09 meses, teve duração de 01 ano, de maio de 2018 a maio de 2019. As ações desenvolvidas nesta primeira etapa serão apontadas ao longo do texto, com indicação de sua conclusão ou do quantitativo já executado.

Quando da análise dos impactos relacionados à duplicação e operação da rodovia BR-280/SC no trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul Darella apresentou um conjunto de considerações de partida para a compreensão dos impactos diagnosticados. Apresenta-se tais considerações a seguir:

“Vigora entre os Guarani que o projeto de duplicação é importante para os não indígenas, distintamente da posição deles. Nas palavras de Inácio de Oliveira (Jabuticabeira): “A duplicação vai prejudicar muito, vai afetar muito a comunidade. Às vezes a gente não entende bem se a duplicação vai sair logo ou não. (...) Com duplicação tem mais movimento, mais acidentes. Vai ser pior.”

No mesmo patamar encontra-se a ênfase à reivindicação ao reconhecimento de seus pontos de vista cosmológico, ecológico, social, político. Ponderações de lideranças Guarani quanto a estradas e rodovias sinalizam apreensões e chamam para a necessidade de negociação, composição e equilíbrio com a sociedade regional e com os governos. Trata-se de um processo complexo, intrínseco, contínuo, exigente. Nele, os Guarani não querem ser tomados como inconvenientes, como empecilhos ao progresso. Esperam consideração aos seus pontos de vista. Querem cooperar e contribuir.

A conjuntura – que envolve território (região, matas, águas, trajetórias e memórias), experiência com a duplicação da BR 101, o projeto de duplicação da rodovia BR 280 e demais empreendimentos, instituições, procedimentos, legislação, entre outros aspectos – se mostra de enorme complexidade aos Guarani. Não obstante, nessa conjuntura ganham visibilidade e acentuam sua singularidade cultural que, por sua vez, estimula uma consciência ecológica e solidária global. Tal aspecto aponta a urgência de negociação envolvendo empreendedores e indígenas Guarani, quanto ao conjunto de projetos em estudo e/ou licenciados na região litoral norte catarinense, a possibilitar definições e encaminhamentos que reconheçam, no âmago da diversidade socioambiental, a singularidade sócio-cultural guarani, verdadeiro patrimônio da humanidade.

A população indígena impactada pelo empreendimento se distribui por nove aldeias da etnia Guarani, que somam hoje um montante de aproximadamente 400 pessoas. Todavia, as relações de parentesco e afinidade entre famílias e grupos Guarani alargam-na em grande medida, dada a mobilidade inter-aldeias, prerrogativa de sua forma de ocupação espacial e organização sócio-política.

Ocorre uma relação singular com a rodovia, bastante distinta daquela estabelecida pela população não indígena. A lógica cultural dos Guarani pressupõe a tentativa de relativo grau de isolamento ao crescimento urbano, produção de subsistência baseada na agricultura e na coleta de recursos naturais, o que torna o modelo econômico da região um empecilho para a vida nos moldes tradicionais. Nesse espectro, evidenciam-se os contextos diferenciados vivenciados por cada comunidade.

A BR 280 cruza o interior de duas áreas de ocupação tradicional guarani, a Terra Indígena Pirai e a Terra Indígena Morro Alto, e a duplicação está projetada dentro dos limites dessas áreas, ambas em processo de demarcação.

O estudo constatou que a antiga estrada de terra a dar origem ao leito atual da BR-280 promoveu uma série de impactos deletérios aos grupos Guarani que se movimentavam e habitavam a região. Estrada e ferrovia são eventos na memória de índios Guarani mais velhos, repassados a parentes de novas gerações. Contudo, naquela época a população não era chamada a se manifestar quanto a

empreendimentos, assim que o exercício atual, relacionado especificamente à duplicação da rodovia, perfaz um conjunto de questões que abarcam sua construção.

As décadas testemunham várias consequências danosas relacionadas à existência da rodovia dentro do território de uso e circulação dos Guarani, desde atropelamentos e ocupação massiva de novos moradores a partir de sua construção, aos conflitos por terra, expulsões, pressão e estresse psicossocial sofrido pela população indígena.

Atualmente, a rodovia é fonte de impactos para as aldeias e a duplicação da BR 280 os ampliará sobremaneira, pois as TI's estão próximas da pista, expostas ao ruído, trânsito de pessoas e veículos e à poluição sonora, do ar e da água advindas da rodovia.”(DARELLA, 2010, 283-285).

É fundamental o entendimento do ponto de vista guarani neste e em outros processos de licenciamento. O sentido de que existe uma compreensão da importância das rodovias, mas que as mesmas são profundamente impactantes sobre seu modo de vida tradicional. Eles não querem ser vistos como empecilhos ao desenvolvimento, mas querem a implantação de medidas que respondam à magnitude e permanência dos impactos diagnosticados.

Diante destas considerações, o presente documento foi elaborado como forma de apresentar e detalhar as medidas apontadas no Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental enquanto necessárias para mitigar e compensar os impactos decorrentes da duplicação e operação da rodovia BR-280/SC, no trecho em questão.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Os Subprogramas ora detalhados são relativos ao processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-280/SC junto à FUNAI - Processo nº 08620.001617/2006.

O presente Componente Indígena do PBA, refere-se à mitigação e compensação dos impactos sobre as comunidades indígenas guarani das 9 (nove) aldeias mbyá-guarani indicadas nos Estudos do Componente Indígena — ECI, mais a aldeia Tarumã Mirim, formada após o referido Estudo. As

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

aldeias inseridas neste Componente Indígena estão localizadas em 7 (sete) terras indígenas. Destas, 5 (cinco) estão delimitadas e em processo de demarcação: Morro Alto, Tarumã, Pindoty (Gleba A), Pindoty (Gleba B) e Piraí; e duas ainda não estão oficialmente delimitadas: Yvy Ju/Reta e Yy Akã Porã.

O quadro a seguir apresenta as aldeias, por terra indígena ¹ correspondente e por município. Do ponto de vista das comunidades indígenas em questão as aldeias, e não as TI's, materializam as unidades sociopolíticas guarani inseridas no processo de discussão dos impactos decorrentes da duplicação. Assim sendo, no decorrer do presente Componente Indígena do PBA as referências e conjunto de medidas propostas se direcionam às aldeias abaixo apresentadas:

Tabela 1: Aldeias e Terras Indígenas Abrangidas

ALDEIA	TERRA INDÍGENA	MUNICÍPIO/SC
Morro Alto/Laranjeira	Morro Alto	São Francisco do Sul
Yvy Ju/Reta	Yvy Ju/Reta	
Tarumã/Tarumã Mirim	Tarumã	Araquari
Pindoty	Pindoty (Gleba A)	
Jabuticabeira		
Yvapuru		

¹ Não há terras indígenas demarcadas na região. Os processos encontram-se em estágios diversos entre a identificação e demarcação.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Tiaraju/ Pirai	Pirai	
Yy Akã Porã/Garuva	Yy Akã Porã	Garuva
Conquista	Pindoty (Gleba B)	Balneário Barra do Sul

A localização das terras indígenas em relação à rodovia BR-280/SC é apresentada no mapa abaixo:

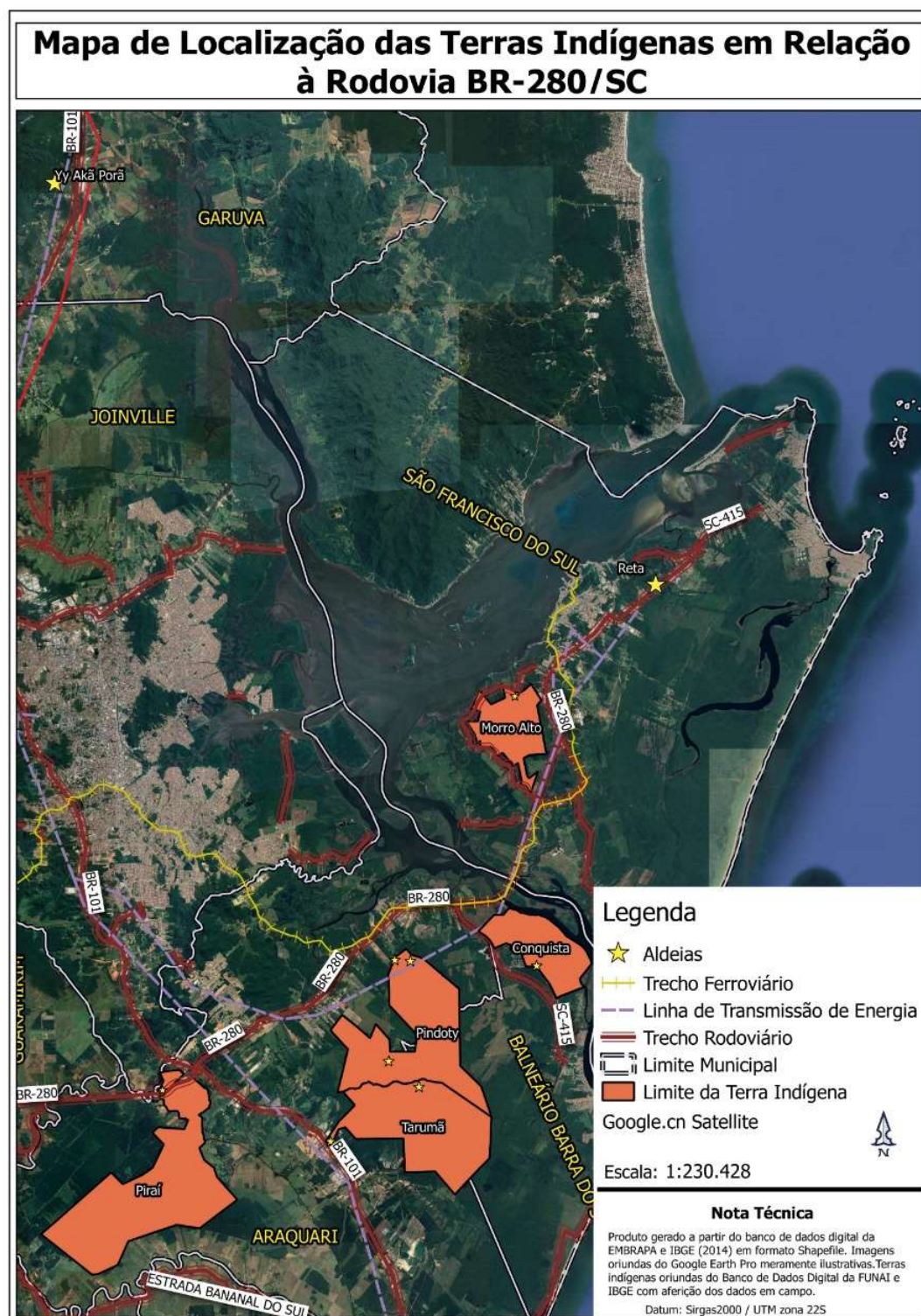


Figura 1: Mapa de Localização das Terras Indígenas.

O quadro abaixo atualiza os dados demográficos em relação à época do Estudo do Componente Indígena:

Tabela 2: Dados demográficos atualizados.

ALDEIA	POPULAÇÃO	Nº FAMÍLIAS
Morro Alto/Laranjeira	106	25
Yvy Ju/Reta	32	09
Tarumã BR	35	07
Tarumã Mirim	08	03
Pindoty	37	12
Jabuticabeira	53	14
Yvapuru	48	11
Tiaraju/ Piraí	94	20
Yy Akã Porã/Garuva	30	07
Conquista	62	21
TOTAL	505	129

Fonte: DSEI, Despacho/PB ARAQUARI Nº 316, 17 de novembro de 2017

Os Guarani desta região descendem de famílias distribuídas na vasta região descontínua, mas interligada pelos fluxos migratórios, no Brasil, na Argentina e no Paraguai. A razão da mobilidade dos Guarani possui algumas explicações. A mesma envolve grupos menores e indivíduos e até aldeias inteiras:

Diversas razões foram apontadas pelos estudiosos para explicar o movimento migratório dos Guarani em direção ao litoral. As grandes migrações ocorridas no século XIX e outras mais espaçadas que ocorreram até a metade do século XX tinham como força motriz a busca da terra sem mal (*yvy marã eỹ*) localizada a leste, além do oceano, no aparente encontro do céu com o mar (NIMUENDAJU [1914] 1987, SCHADEN 1962). Este motivo foi retomado por outros autores (CLASTRES, 1978; LADEIRA, 1992; LADEIRA 2001). Por outro lado, alguns estudos mais recentes privilegiam para a análise de tais migrações temas relativos ao parentesco e ao xamanismo (MELLO, 2006; PISSOLATO, 2007). Essas duas formas de abordagens no entanto, se distinguem quanto às unidades sociais a que se referem; no primeiro caso o foco são as migrações de aldeias inteiras conduzidas por xamãs que se propunham a guiá-las até alcançar as venturas da terra sem mal. No segundo, o foco se concentra nas mobilidades de unidades menores, sejam elas famílias ou indivíduos, que por razões as mais diversas se deslocam por este vasto território guarani que, como propôs Ladeira (2001), apesar de descontínuo é coeso. (MENDES JÚNIOR: 2009; 33)

Tais fluxos, no caso de grupos familiares ou indivíduos, obedecem a causas distintas, sendo que uma delas é o parentesco e o seu sentido nem sempre Oeste-Leste. O importante para levarmos em conta, é que a migração obedece a rotas que não são aleatórias, como informa Mendes Júnior, que pesquisou entre os Mbya do litoral Sul fluminense:

Esses deslocamentos das pessoas não obedecem a um único sentido: elas tanto partem do interior para o litoral quanto o contrário também é verdadeiro, ainda há muito de um desejo de se encontrar uma terra boa para viver. É possível, no entanto que estes movimentos tenham uma tendência a obedecer a certas rotas. Vê-se por exemplo no caso de Araponga, que mantém um contato mais intenso com os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As pessoas de Parati-Mirim por sua vez percorrem o oeste e sudoeste do Paraná. O mesmo se dá em relação ao fluxo que essas aldeias estabelecem com diferentes aldeias no estado de São Paulo. (MENDES JÚNIOR: 2009; 34)

Ademais, antes de tudo, “a troca de visitas é uma das gentilezas que os Mbya têm em mais alta estima” (MENDES JÚNIOR: 2009; 35), e o que move as pessoas a caminharem, a seguirem, segundo o autor é a busca de um cônjuge e de relações amorosas, saudade de parentes (afins e consanguíneos); e, também, a saírem de determinada aldeia por morte de um parente ou porque sua permanência ali se tornou desagradável (ibidem).

As noções de *teko*², *tekoa*³ e *nhadereko* são imbricadas na filosofia Guarani no seu modo ser, de estar no mundo, de territorializar-se e reterritorializar-se que não perde de vista a transcendência, por assim dizer, para a Terra sem Males. Por diversas razões, não é em quaisquer partes que a vida coletiva dos Guarani, e mesmo a de um de seus membros, pode-se realizar, como segue:

Nos processos de ocupação fica expressado o intuito dos Mbya em achar locais que correspondam ecologicamente a suas formas de subsistência (físicas e culturais), que por sua vez são norteadas por prescrições de ordem mitológica e histórica, seguindo o exemplo da vida dos antigos (*nhande reko*). Explicando o conceito de *tekoa* e o processo “tradicional” de ocupação, será possível entender a elaboração da resignificação do território, assim como da apropriação daqueles espaços que podem ser considerados como “não-tradicionais”. (QUEZADA: 2007; 101) ⁴

² Sobre as categorias de *teko*, escreve Quezada (2007; 102): “*Teko* (...) é a condensação de ideias, categorias, normas, leis, pautas de comportamento que definem o modo de ser. Os autores distinguem três tipos de *teko*: *teko katu* (condição pessoal), *teko marangatu* (modo de ser religioso) e *teko porã* (normas e valores éticos baseados na reciprocidade). Porém, o *teko* não pode ser realizado fora da cultura e sem o referente ao coletivo (*nhande -nós*)”.

³ Para uma definição de *tekoa*, em Quezada (2007; 101): “Cada aldeia é denominada como *tekoa*, termo que recebe um tratamento especial, pois não unicamente se refere ao local de residência ou ao espaço usufruído pelo grupo, mas o lugar onde é possível reproduzir ‘o modo de ser guarani’ (MELIÁ, 1986; LADEIRA, 1989:336 apud LITAIF, 1996:49), tanto no sentido individual (*teko*), quanto coletivamente (*nhande reko*).”

⁴ Referência da obra citada por Quezada: Flávia Cristina de Mello, em **Aata Tapé Rupy** – Seguindo pela estrada: uma investigação dos deslocamentos territoriais realizados por famílias Mbyá-Guarani no Sul do Brasil. Dissertação. Mestrado em Antropologia Social. UFSC: Florianópolis. 2001. p. 114.

A importância das categorias em que subdividem a noção de *teko*⁵ para se construir o *tekoa*⁶ e para a manutenção do *nhandereko* podem ser expressas, aqui, de forma sucinta — mas poderosa para se ter em conta a imbricação do modo de ser Guarani e da relação com seu território — nas palavras de Mello, citada por Quezada:

Se não for alcançada em vida [a Terra sem Mal], deve-se, ao menos, em vida alcançar um local apto a criação de uma *tekoa*, e a partir daí, trabalhando essa terra segundo os preceitos sagrados, estabelecer as formas de manutenção do *nhandereko*, estando apto a ascender ao plano divino na vida post mortem para a Terra sem Mal.” (MELLO: 2001 apud QUEZADA: 2007)⁷

Os indígenas guaranis aparecem comumente subdivididos, na literatura etnológica, entre os subgrupos Kaiowa, Mbya e Nhandeva. Mello

⁵ Sobre as categorias de *teko*, escreve Quezada (2007; 102): “*Teko* (...) é a condensação de ideias, categorias, normas, leis, pautas de comportamento que definem o modo de ser. Os autores distinguem três tipos de *teko*: *teko katu* (condição pessoal), *teko marangatu* (modo de ser religioso) e *teko porã* (normas e valores éticos baseados na reciprocidade). Porém, o *teko* não pode ser realizado fora da cultura e sem o referente ao coletivo (*nhande* -nós)”.

⁶ Para uma definição de *tekoa*, em Quezada (2007; 101): “Cada aldeia é denominada como *tekoa*, termo que recebe um tratamento especial, pois não unicamente se refere ao local de residência ou ao espaço usufruído pelo grupo, mas o lugar onde é possível reproduzir ‘o modo de ser guarani’ (MELIÁ, 1986; LADEIRA, 1989:336 apud LITAIF, 1996:49), tanto no sentido individual (*teko*), quanto coletivamente (*nhande reko*).”

⁷ Referência da obra citada por Quezada: Flávia Cristina de Mello, em **Aata Tapé Rupÿ** – Seguindo pela estrada: uma investigação dos deslocamentos territoriais realizados por famílias Mbyá-Guarani no Sul do Brasil. Dissertação. Mestrado em Antropologia Social. UFSC: Florianópolis. 2001. p. 114.

(2007) enfatiza que essa divisão, assentada nas últimas quatro décadas, não ocorre sem problemas, pois as denominações desses subgrupos feitas anteriormente por viajantes podem ter nominado um grupo em determinado lugar e que pessoas do mesmo grupo em outros lugares poderiam ter recebido outras denominações; também há a classificação externa do subgrupo Chiripa como sendo Nhandeva, em discordância com a perspectiva de diversos Mbya que entendem que os Chiripa têm mais proximidade com os Mbya que aqueles com os Nhandeva, também em termos de cosmologia (MELLO: 2007; 54-56).

O termo “Mbyá” (com o acento grave), no início do século XX, passou a designar os grupos do litoral de São Paulo (MELLO: 2007; 54). No entanto, a ocupação do litoral, não apenas de São Paulo como também do Sul do Brasil, se dá como se fosse um “retorno” a antigos lugares depois do contato, período em que se adentraram (para a Argentina e Paraguai, principalmente) a fim de fugir do colonizador (LADEIRA: 2004; 53). É no litoral em que se encontram matas e ambientes com frutas, animais, árvores. Ambiente, segundo Maira Inês Ladeira, em que têm as matas “sagradas” e experienciam “coisas” espirituais (ibidem). Não só a antropologia está atenta aos aspectos também da percepção do ambiente por parte dos grupos que estuda para entender a perspectiva de mundo que esses grupos possuem.

A pesquisa em arqueologia de Dione Bandeira (2004), em São Francisco do Sul/SC e região, apontou para a Tradição Guarani o uso da pesca, da coleta (de mel, inclusive), da caça, do cultivo (em roças na mata e também ao longo dos caminhos da mata para as habitações) e do manejo de espécies nas matas, inclusive com espécies trazidas da região amazônica de regiões como a dos rios Madeira e Guaporé (Bandeira: 2004; 179-182), o que coaduna com a perspectiva de que os Guarani não são — e não teriam sido antes — apenas coletores-caçadores. Há uma fixidez em suas ocupações,

sendo que sua mobilidade se dá em outro nível, por meio dos territórios que ocupam ou que tenham ocupado anteriormente⁸.

Na etno-história com abordagem arqueológica, a partir de relatos de viajantes, missionários e pesquisadores, inclusive amadores, cotejadas a escavações recentes, Bandeira aponta o descompasso (2004; passim) entre fontes que privilegiam a escrita (narrativas a partir da observação, seja de quem for e não apenas dos antropólogos) e aquelas que se servem unicamente da análise da cultura material. Para a região de São Francisco do Sul, a autora trata da dificuldade do escasso material arqueológico por conta das poucas pesquisas empreendida numa área amplamente relatada por viajantes desde o século XVI; cujos relatos, embora com as dificuldades das localizações precisas por causa da toponímia variada usada pelos autores (Bandeira: 2004; 216 e ss), indicam, invariavelmente, a presença indígena dos Guarani na região litorânea e no seu interior⁹⁻¹⁰. Um problema que a autora indica para o tratamento desse material que traz informações do passado do passado é a recorrência de nele se procurar o “mesmo Guarani” (2004; 205), em que o tema central aí é a continuidade, quando características diferentes

⁸ As aldeias dos Guarani, segundo Bandeira (2004; 184) comumente encontravam-se até 5Km da linha do oceano, com áreas de 60 a 10 mil m², próximas a cursos d'água doce (rios, lagos e mesmo baías); as ocupações na Baía da Babitonga foram datadas a partir de 900 anos antes da descoberta do Brasil, portanto, 1.400 anos antes do presente (*idem*; 174-175).

⁹ Aqui, quando se fala em região litorânea, está se referindo à proximidade mesmo do mar, incluindo baías e fozes de rios; por interior, está-se referindo a regiões imediatamente posteriores àquelas, rumo ao interior do Estado de Santa Catarina e não, propriamente, ao interior do estado.

¹⁰ A variação da toponímia é tratada de forma mais ampla ao longo do capítulo “Tradição Guarani”, e a autora informa que, mesmo com a variação dos topônimos é possível circunscrever uma região para os relatos, ainda que parem dúvidas sobre as indicações precisas do Grupo Guarani e outro, comumente associado ao tronco linguístico Jê, como relatos acerca: do hábito de dormir em redes ou em cama de folhas, da existência de artefatos como utensílios de madeira e de cerâmica e de edificações tendo ou não um orifício (chaminé) que a literatura tem apontado para uma tradição ou outra (Guarani ou de povos falantes de línguas Jê, e que pesquisas arqueológicas na região — que a autora diz serem ainda muito poucas — poderiam apontar com maior precisão a localização dessas tradições (Bandeira: 2004; 214-215) e trazer, de certo, mais informações para se pensar a mobilidade dos grupos étnicos na região para circunscrever áreas de suas *condutas territoriais* (manejo de espécies, de conhecimento do ambiente e defesa de seu território, entre outros aspectos da *conduta territorial* de que fala Paul Little).

daquelas apontadas como certas para se identificar a presença Guarani poderiam apontar para descontinuidades, quando o processo é o inverso disso.

Na aldeia Pindoty foi feita prospecção (ressalte-se que em busca de cerâmica) para datações muito anteriores da ocupação atual e que não foram encontrados artefatos (BANDEIRA: 2004; 187). A localização das aldeias abrangidas por este Componente Indígena estão mais afastadas da linha oceânica e acerca delas não há estudos arqueológicos, os mesmos são poucos na região e, ainda, como alerta a autora, buscar as mesmas características consagradas pela literatura ao longo dos tempos para identificar tradições, não logra corroborar para se perceber a continuidade dos grupos na região, ao se buscar “o mesmo Guarani” ¹¹.

Fora as dificuldades dos pesquisadores em encontrar informações menos tipificantes que os levem a um amplo mapeamento arqueológico da ocupação Guarani e de outros grupos na região, há o processo de deslocamento forçado, e contínuo, dos grupos para outras áreas que não coincidem, necessariamente, com aldeamentos muito antigos (em escala arqueológica histórica, ao menos). Os estudos de identificação e delimitação dos territórios buscam dar conta do uso tradicional e ocupação que, de certa forma, é uma ocupação “recente”, ao mesmo tempo em que, ao traçar a poligonal do território, circunscreve tal ocupação que é mais abrangente no espaço e no tempo e, inclusive, por outros indicativos de ocupação que os próprios instrumentos legais para a regularização fundiária não alcançam no presente momento.

A ocupação ao longo do tempo foi sendo “concentrada”, e o que era antes mais amplo e de certo mais diversificado no que se pode chamar de

¹¹ Bandeira exemplifica: se os Xokleng e os Kaingang são tomados como unicamente construtores de estruturas subterrâneas, galerias e montículos, pode ser que não sejam percebidas suas ocupações por outras habilidades que a literatura não consagrou a eles; o mesmo se passará se os Guarani sempre forem vistos, para trás, como preferindo cultivar e consumir mandioca ao milho, e vai-se desconhecer que também cultivaram milho, feijões e amendoins, além da mandioca (2004; 178-180).

território ocupado vem sendo dilapidado por esbulhos e outras formas de ocupação, por outros sujeitos, incompatíveis com a forma Guarani de estar. As Terras Indígenas regularizadas são necessárias ao respeito ao modo de vida dos povos indígenas e seus limites buscam garantir tal modo de vida. No entanto. As Terras Indígenas também são, ao final das contas, espaços mínimos de realização daqueles que nela vivem e viverão; e seus limites significam até onde se pode ir; ou nas palavras de Carvalho (2010), relativas especificamente aos Guarani, um confinamento:

Os Guarani consideram toda a região de mato como sendo parte de seus lugares. A demarcação gera confinamento e perda de território. (...)

Se por um lado protege-se uma área para usufruto exclusivo dos povos indígenas, por outro recortamos um território que outrora foi amplo e não necessitava de marcos limítrofe. (CARVALHO: 2008; 49 e 53, respectivamente)

A questão das terras constitui o grande problema para os atuais Guarani:

(...) atualmente os Guarani circulam em rodovias, visitando parentes, procurando terras, vendendo o artesanato que produzem e/ou buscando trabalho sazonal. A saúde, sobretudo a grave desnutrição que afeta a população infantil, e a falta de terras constituem seus maiores problemas. (LITAIFF: [1996] 2008; 116-117)

No caso das comunidades indígenas afetadas pela BR-280/SC, elas se encontram aldeadas (e não acampadas à beira do asfalto), mas sua situação não é de todo melhor. Há processos de regularização fundiária em curso ou pendentes. “Pendentes” ou “em curso”, o que resta é que são processos longos, com ônus tanto para a FUNAI quanto, e especialmente, para os indígenas envolvidos, situação que mobiliza — e que é mobilizada também — pela sociedade abrangente, pelas campanhas generalizadas de parte dos agentes do agronegócio contra os povos indígenas (a indisponibilidade para o mercado das Terras Indígenas e o modo diferente de produção, ao contrário do que tem-se pretendido como hegemônico para o Brasil, em linhas gerais aqui: a tendência à monocultura e à economia de exportação, sem a redistribuição dos dividendos e com a necessidade de infraestrutura compatível para se realizar e se desenvolver). A duplicação da BR-280/SC se insere no panorama do desenvolvimento nacional que, ao lado das questões

territoriais de ocupações indígenas centenárias na região com processos de regularização que não foram levados a cabo ainda, potencializam-se mutuamente para afligir os Mbyá.

No que concerne à interação com outros empreendimentos, a duplicação da rodovia BR-280/SC está inserida no Programa de Aceleração do Crescimento—PAC e, em conjunto com a ferrovia, outras rodovias (BR-101 e outros ramais estaduais) e outras adequações em logística, constitui o chamado “Corredor de Exportação de Santa Catarina” (BNDES: 2011, 14), interligando áreas industriais ao Porto de São Francisco do Sul.

O acesso pela via rodoviária ao Porto de São Francisco do Sul se dá pela BR-280 interceptada pela BR-101 e com ligada à BR-116, em Mafra/SC. Atualmente o Porto de São Francisco do Sul tem capacidade para receber 150 caminhões e 120 vagões por dia¹². E o acesso pela via férrea também está sendo modificado.

Os impactos identificados e avaliados nos Estudos do Componente Indígena/2010 levaram em conta a sinergia entre a duplicação da BR-280/SC, a BR-101/SC e o Porto de Laranjeiras, próximo à TI Morro Alto, em São Francisco do Sul¹³. Naquele estudo, também, foram levantados outros empreendimentos federais ou estaduais, como: a ampliação do porto de São Francisco do Sul e o terminal privado contíguo ao porto (TESC), em São Francisco do Sul; o Terminal Marítimo Mar Azul¹⁴, na região de Laranjeiras, em São Francisco do Sul; o Gasoduto Bolívia-Brasil (ramal de canalização contíguo à BR); a Linha de Transmissão Joinville (69 kV) e a Linha de Transmissão Joinville-Vega do Sul I e II (230 kV). Todos com

¹² Site da Administração do Porto de São Francisco do Sul, Governo de Santa Catarina, em <http://www.apsfs.sc.gov.br/index.php?area=institucional&sub=corredor>, em 17/10/2013.

¹³ Recomendação expressa no Termo de Referência da Funai (à sua p. 3), conforme informado no ECI/BR-280/SC, 2010, p. 113.

¹⁴ Este empreendimento é privado e conta com Licença Prévia emitida (nº 444/2012, Processo nº 02001.005368/2008-45).

interferência no município de São Francisco do Sul, bem como os parques industriais planejados e a Ferrovia Litorânea Sul, entre Imbituba e Araquari, sendo que o Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul consta como obra concluída¹⁵. Há ainda a previsão do corredor ferroviário entre os oceanos Atlântico e Pacífico (alcançando o Chile), com um ramal saindo do Porto de Paranaguá e outro do Porto de São Francisco do Sul¹⁶.

Há ainda toda uma reorganização de malhas estaduais, adequação de depósitos e outras melhorias do ponto de vista da logística para o chamado “corredor de exportação de Santa Catarina”, bem como projetos de turismo regional que demandam alguma infraestrutura e atraem pessoas.

Para aquela região, há o *Projeto Complexo Intermodal Catarinense* (2010), que consiste em “sítios”, com aeroporto próprio, instalados próximos às rodovias e ferrovias que ligam-se ao Porto de São Francisco do Sul e ao Terminal Mar Azul. A finalidade da instalação de tais estruturas é atrair investimentos no Estado de Santa Catarina. Dentre os sítios já planejados, o sítio I—Braga encontra-se integralmente sobreposto à Terra Indígena Tiaraju/Piraí e o sítio III—Rainha é lindeiro à Terra Indígena Tarumã.

É notório que os municípios cortados pela rodovia BR-280/SC se configuram hoje num polo de grandes investimentos tanto públicos quanto privados na área industrial e de logística de transportes e escoamento de produção. Estes investimentos, dentre os quais se encontra a duplicação da BR-280/SC, associados à origem histórica dos municípios com forte concentração do setor industrial, resultam no crescimento acelerado das áreas urbanas e intensificação do uso e ocupação do solo.

¹⁵ Em <http://www.antf.org.br/pdfs/11-balanco-do-pac.pdf>, em 14/10/2013.

¹⁶ Para mais informações, ver: BNDES. 2011. Pesquisas e estudos técnicos destinados à avaliação técnica, econômico-financeira e jurídico regulatória de soluções destinadas a viabilizar o sistema logístico ferroviário de carga entre os portos no Sul/Sudeste do Brasil e os portos do Chile. http://www.bndes.gov.br/arqs/corredor_bioceanico/Produto%206%20-%20Detalhamento%20do%20Tracado.pdf

O crescimento do poderio econômico e político na região, com expectativas de expansão dos diversos setores produtivos e de serviços, especialmente logística de transportes, tem resultado na drástica e acelerada redução dos espaços disponíveis para os guarani manifestarem e vivenciarem plenamente seu *tekó*, ou seja, seu modo de vida tradicional e o verdadeiro “ser guarani”. Esta redução se dá não apenas pela ocupação dos territórios, com avanços crescentes sobre espaços naturais ou pela degradação dos solos, do ar dos recursos hídricos, mas também pelo crescimento da insegurança física dos guarani e pela orquestração de movimentos políticos no sentido de impedir a demarcação das terras indígenas, como será tratado em maior detalhe quando da apresentação e discussão dos Subprogramas de Aquisição Fundiária e Gestão Territorial e Ambiental.

No caso específico das comunidades guarani, situadas nas áreas de influência do empreendimento, o cenário regional que hoje se apresenta as coloca em situação de extrema vulnerabilidade social e cultural, o que faz com que os impactos decorrentes do empreendimento tenham magnitude, relevância e irreversibilidade ampliadas.

OBJETIVO GERAL DO CI-PBA

O objetivo geral do Componente Indígena do PBA é a mitigação e compensação dos impactos decorrentes das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, trecho Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul, e de sua operação, relacionados com o território e comunidades guarani de sua área de abrangência.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Componente Indígena do PBA da duplicação da BR 280/SC encontra-se estruturado em 11 (onze) subprogramas, abaixo listados:

- 1 - Gestão do Componente Indígena do PBA;

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

2 - Apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani;

3 - Aquisição Fundiária;

4 - Gestão Territorial e Ambiental;

5 – Infraestrutura e Edificações;

6 - Apoio às Atividades Produtivas Guarani;

7 - Comunicação Social Bilíngue (Guarani/Português);

8 - Segurança e Sinalização nas Imediações das Aldeias;

9 – Atenção à Saúde Indígena;

10 – Relacionamento e Interfaces;

11 – Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

O organograma abaixo ilustra os subprogramas dentro do Componente Indígena do PBA.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

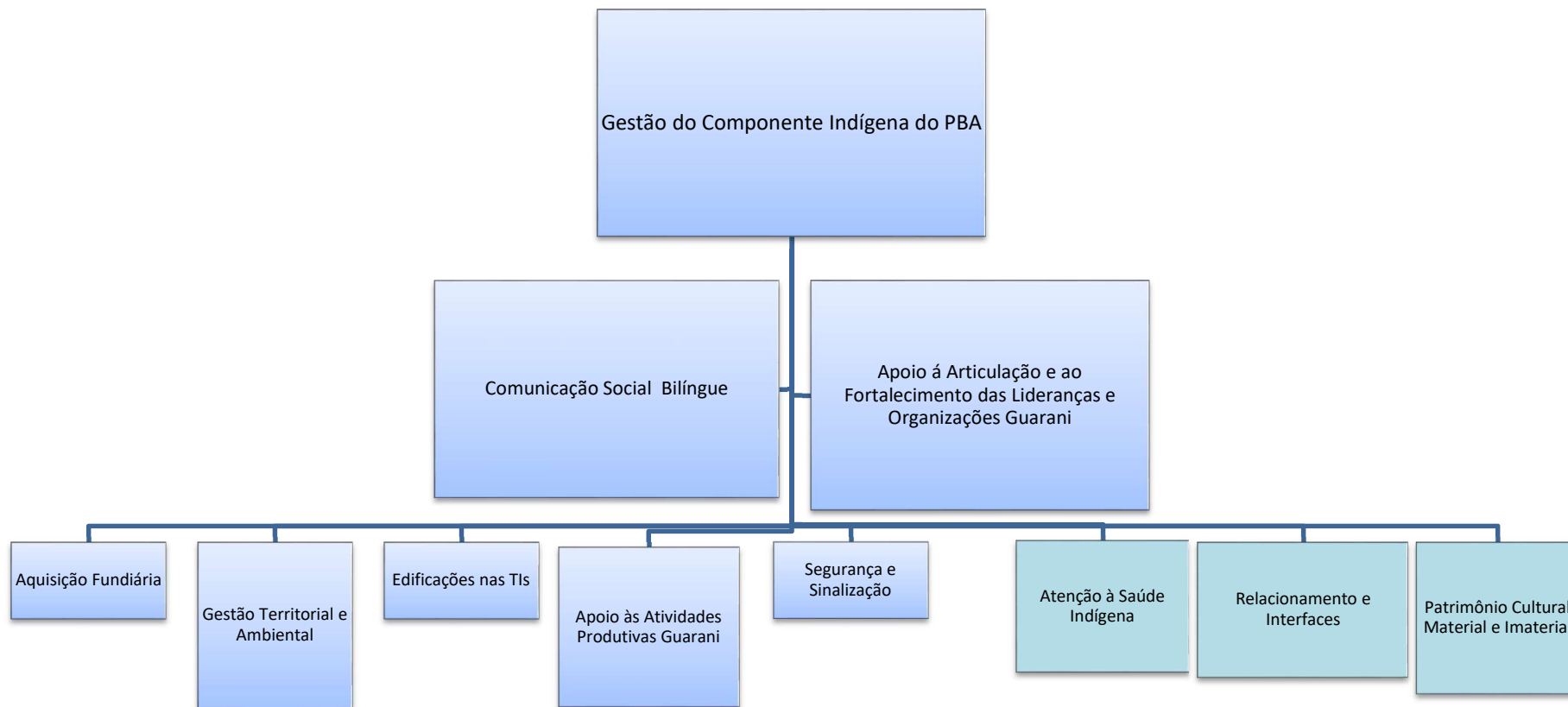


Figura 2: Organograma dos Subprogramas do Componente indígena do PBA.

1. SUBPROGRAMA DE GESTÃO INDÍGENA DO PBA

1.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O Subprograma de Gestão do Componente Indígena do PBA é gerenciador das atividades, responsável pela interlocução com o órgão indigenista oficial e demais órgãos e instituições envolvidas para coordenar todos os programas e ações propostas no CI-PBA, propiciando a participação dos Guarani em todo seu processo de implementação a partir da constituição de um Comitê Gestor composto por lideranças de todas as Terras Indígenas/Áreas Indígenas, de representantes do empreendedor/DNIT e da Funai.¹⁷ Terá, também, um caráter executivo, sendo uma instância de planejamento e gerenciamento das atividades do PBA, monitorando os programas de mitigação e ações compensatórias decorrentes do empreendimento, em constante diálogo com as comunidades indígenas por meio do Comitê Gestor.

Este Subprograma contará com uma coordenação geral, responsável pela mobilização dos técnicos, por providenciar insumos, materiais e toda a logística necessária à execução das atividades previstas e às reuniões do Comitê Gestor. Viabilizará a articulação institucional necessária à integração de ações previstas no bojo do licenciamento ambiental de outros empreendimentos e atividades desenvolvidas por órgãos do Estado.

Portanto, o Subprograma de Gestão do Componente Indígena do PBA trata-se de uma instância de acompanhamento e controle da execução do conjunto de medidas mitigadoras e compensatórias oriundas do Estudo do Componente Indígena e detalhadas no presente documento. Vem, também, no sentido de oferecer mais segurança às lideranças indígenas quanto ao cumprimento dos compromissos pactuados e da sua implementação. Conterá com mecanismos de consulta constante às lideranças acerca da percepção dos desdobramentos do avanço do empreendimento e dos impactos sobre sua

¹⁷ Caso as lideranças indígenas acharem necessário será garantida a participação, no Comitê Gestor, de representantes de suas principais organizações (Yvy Rupá e Nhemonguetá).

cultura, bem como da execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho.

1.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Estabelecer uma instância para acompanhar e gerenciar a execução das atividades previstas no Componente Indígena do PBA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ser referência para a interlocução com o órgão indigenista oficial, demais órgãos e instituições envolvidas neste processo;
- Coordenar os subprogramas e ações propostas no CI-PBA, propiciando a participação dos Guarani em todo seu processo de implementação;
- Acompanhar a implementação dos subprogramas;
- Validar os relatórios executivos das ações consolidadas nos Subprogramas;
- Servir de espaço de diálogo entre empreendedor, lideranças indígenas, Funai e consultoria técnica responsável pela execução das ações;
- Criar o debate e encaminhamento relativo à proposição, no decorrer da execução das ações, de remanejamento de atividades e recursos já pactuados;
- Representar uma instância de planejamento e gerenciamento das atividades do PBA, monitorando os programas de mitigação e ações compensatórias decorrentes do empreendimento, em constante diálogo com as comunidades indígenas por meio do Comitê Gestor;
- Monitorar e fiscalizar as ações e os impactos do empreendimento que afetarão as Tis.

1.3. METAS

1. Instalação do Comitê Gestor formado por 2 (dois) indígenas de cada aldeia, num total de 18 indígenas; 2 (dois) representantes do DNIT; e 2 (dois) representantes da Funai;
2. Realização de 18 reuniões periódicas do Comitê Gestor;
3. Construção conjunta de cronograma e de previsões de atividades nas aldeias.

1.4. INDICADORES

- Periodicidade das reuniões;
- Resultado satisfatório na composição e instalação do Comitê Gestor;
- Grau de informação e participação dos Guarani às reuniões;
- Índice de resolução dos problemas eventualmente surgidos no decorrer do processo de execução das atividades previstas.

1.5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Memória de reunião;
- Lista de presença;
- Registros fotográficos;
- Registro da avaliação das atividades;
- Relatórios periódicos.

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Indígena do PBA Elaboração: Seguindo especificações das Informações Técnicas da Funai Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Responsável pela Execução: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Construir esferas de diálogo entre o empreendedor, as lideranças e organizações Mbyá Guarani	Criação e Instalação do Comitê Gestor	Realização de reunião de instalação do Comitê Gestor, com 03 dias de duração.	Comitê Gestor criado	Ata de reunião e lista de presença
	Realização de Reuniões periódicas do Comitê Gestor	Realização de Reuniões bimensais do Comitê Gestor no primeiro ano de execução da obra e trimestrais a partir do segundo ano	18 reuniões realizadas	Ata e lista de presença

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Acompanhar a implementação das ações do CI-PBA				

1.6. PÚBLICO-ALVO

O Subprograma de Gestão Indígena do PBA abrange todas as aldeias indígenas envolvidas na área de duplicação da Rodovia BR 280 trecho São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul / SC.

1.7. METODOLOGIA

REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CI-PBA E DO ANDAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Tendo em vista garantir que o conjunto das ações a serem desenvolvidas em prol das Comunidades Indígenas no âmbito da execução do CI-PBA seja o mais integrado e pró-ativo possível, bem como permitir a correção de rumos ao longo do processo evitando soluções de descontinuidade e potencialização de conflitos, deverá ser instituído um Comitê Gestor para acompanhamento das ações. Tal Comitê acompanhará, nos mais diversos níveis, a execução das ações, assumindo o caráter de fórum permanente de discussão, troca de experiências e fiscalização do acompanhamento do programa. Com tais finalidades o Comitê Gestor será o elemento central do Subprograma de Gestão Indígena do Componente Indígena do PBA.

A construção do Comitê Gestor deve considerar a efetiva representatividade da região e das comunidades envolvidas e para além da institucionalidade deve contemplar lideranças e suas representações. Para além do espaço de socialização de informações e cronogramas de execução da obra deve primar pela constante avaliação das ações previstas neste CI-PBA. O que prima por um espaço de construção de informações confiáveis e de articulação das próprias lideranças e comunidades com temáticas de seu dia a dia.

Propõe-se que o Comitê Gestor seja composto de 01 representante e 01 suplente de cada uma das nove aldeias afetadas pelo empreendimento, 01 representante e 01 suplente da Comissão Nhemonguetá e da Comissão Nacional

Guarani Yvy Rupa¹⁸, 01 representante e 01 suplente da FUNAI e 01 representante e 01 suplente do DNIT. Os representantes indígenas serão eleitos em suas respectivas Comunidades e os representantes institucionais serão indicados pelos respectivos órgãos.

Para realização das reuniões o DNIT, por meio do executor do Programa, fornecerá transporte e alimentação aos participantes, bem como apoio de secretariado para elaboração de atas e outros documentos que se fizerem necessários. A participação nas reuniões do Comitê Gestor, bem como as demais atividades inerentes à função de membro do mesmo, não são remuneradas.

As reuniões do Comitê Gestor poderão ser realizadas nas aldeias, em sistema de rodízio ou não, ou na Unidade Local do DNIT em Joinville. Serão disponibilizadas, por reunião, 03 cestas básicas do Tipo 2 do SESI, além de gêneros perecíveis como apoio para alimentação dos participantes. Em cada reunião será providenciada remuneração para duas cozinheiras (da comunidade indígena) responsáveis pelo preparo das refeições. O transporte dos participantes será realizado por meio de van ou ônibus alugado.

Cada reunião contará com uma Ata que será disponibilizada a todos os membros do Comitê Gestor anteriormente à realização da reunião subsequente. Em cada uma das reuniões do Comitê, a partir da segunda, será realizada leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Ao final de cada reunião deverão ser lidos em voz alta os encaminhamentos da mesma, para aprovação dos membros presentes. Tais encaminhamentos serão incorporados ao final da ata completa de cada reunião. Caberá inicialmente à equipe executora do Programa a guarda dos documentos originais assinados, sendo que tal responsabilidade será transferida aos representantes indígenas do Comitê após a criação e aparelhamento do Centro de referência.

¹⁸ Os representantes destas duas organizações guarani serão convidados mediante solicitação das lideranças das comunidades envolvidas neste Componente Indígena do PBA.

Atividade 1 – Realização de reunião de instalação do Comitê Gestor

A reunião de instalação do Comitê Gestor deverá ser realizada após a assinatura do Acordo de Compromisso entre DNIT e FUNAI garantindo a plena execução do conjunto de ações prevista no Programa e após a contratação do executor do CI-PBA pelo DNIT.

Tal reunião deverá ter duração de três dias, sendo que os dois primeiros dias são reservados apenas às lideranças Guarani, período este no qual as mesmas deverão eleger os representantes formais de cada uma das nove aldeias e das duas Comissões no Comitê, bem como tratar de assuntos gerais de interesse das mesmas para o início do Programa. O terceiro dia contará com a participação dos atores institucionais, FUNAI e DNIT, além da equipe executora do CI-PBA que será formalmente apresentada pelo DNIT às lideranças. Ao término do terceiro dia o Comitê deverá estar instalado, com sua composição oficial completa e definição de local e data da primeira reunião periódica bimensal.

Status: atividade concluída na primeira etapa de execução.

Atividade 2 – Realização de reuniões periódicas do Comitê Gestor

As reuniões periódicas do Comitê Gestor terão frequência bimestral no primeiro ano de execução da obra e trimestral a partir do segundo ano. As orientações gerais são aquelas contidas na descrição da presente linha de ação.

Status: realizadas 07 reuniões na Primeira Etapa (12 meses) e prevista a realização de 14 reuniões para a próxima etapa.

1.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Comissão Nhemonguetá

Comissão Nacional Guarani Yvy Rupa

1.9. INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS

Este subprograma estará relacionado com todos os demais subprogramas do componente indígena, bem como com os demais programas indicados no EIA, considerando a vinculação indissociável das questões de interesse indígena com os impactos e compensações ambientais.

1.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal – Artigo 231.
- Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5051/2004).

1.11. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA

DNIT

1.12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANIWA, Gersem. 2005. “Um 'olhar indígena' sobre assistência técnica e extensão rural”. In: VERDUM, Ricardo (org.). Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena: possibilidades e desafios para políticas públicas. Rio de Janeiro / Brasília, Contra Capa / NEAD – MDA.

CARVALHO, M.J.A. 2008. Os Guarani e as políticas fundiárias do Estado Brasileiro – Dinâmica social e reconfiguração territorial em Santa Catarina. Brasília: UnB, 106p.

DARELLA, M. D. P. 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 — trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul / Santa Catarina.

GOBBI, Flávio e outros. 2010. CI-PBA – Plano Básico Ambiental Componente Indígena Mbyá Guarani. BR 116 SUL, STE - CGMAB - DNIT.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

WENTZEL, S. 2009. Buenas Prácticas. Institucionalización de La Participación Indígena: Las Experiências em El Marco Del Programa Piloto para La Protección de lós Bosques Tropicales, Brasil. GTZ.

1.13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

2. SUBPROGRAMA DE APOIO A ARTICULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES GUARANI.

2.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o presente Subprograma decorre do diagnóstico, análise de impactos e proposição de medidas constantes do CI-EIA, julgamos pertinente resgatar a memória das justificativas já apresentadas naquele estudo, como ponto de partida para o desenvolvimento das considerações e detalhamentos a serem construídos no presente documento. Assim sendo, segundo Darella (2010, 302-303):

“A organização sócio-política é aspecto basilar do povo Guarani, consistindo numa ampla rede de parentesco de consangüinidade e afinidade, constituída a partir de cada grupo familiar e comunitário. Nela se depositam e dela ressoam as questões intrínsecas dessa sociedade indígena milenar. Na região do empreendimento situam-se atualmente nove comunidades Guarani, chamadas, cada vez mais, a manifestarem e atuarem no âmbito de diferentes processos.

Com o advento da expansão dos centros urbanos e sua crescente proximidade das ocupações indígenas, da multiplicação de embates e aspectos desafiadores, da necessidade de tomada de posição acerca de questões internas e externas, a depender dos contextos, acentuam-se transformações e a relevância de existirem lideranças e organizações articuladas, visando o diálogo e a defesa da singularidade cultural, dos direitos e interesses individuais e, sobretudo, coletivos, como terra, saúde, sustentabilidade, educação escolar etc. A criação da Comissão Nhemonguetá em Santa Catarina e da Comissão Nacional Terra Guarani Yvy Rupa testemunha a favor da imprescindível articulação e fortalecimento sócio-político dos Guarani, de seu protagonismo.

Na região do empreendimento há o Conselho Local de Saúde Indígena do Litoral Norte de Santa Catarina Mbya Arandu Porã, há várias lideranças jovens (com responsabilidades para com os desígnios dos mais velhos e para a viabilização de condições ao modo de viver guarani), há vários anciãos a orientarem as condutas, há inúmeras dificuldades de diferentes ordens. A duplicação da BR 280 traz consigo efervescência no debate e posicionamentos que imbricam território, territorialidade, ambiente, temporalidade, tradicionalidade, direitos constitucionais, sociedade envolvente. Embora os Guarani tenham qualificado sua inserção no transcorrer de uma multiplicidade de processos, incluídos aqui os relacionados aos projetos de crescimento econômico, eles têm ciência da necessidade de apoio à potencialização de sua articulação e atuação.

Trata-se de pensar estratégias para a efetividade dos programas do CI-EIA e, assim sendo, ao acompanhamento e execução dos mesmos, tarefas que requerem compreensão das diversas posições, tradução, atuação, avaliação e avanços. Em outras palavras, a partir do trabalho de articulação, que ocorreu num crescente, entre lideranças/comunidades Guarani ao longo de todo o processo de discussões acerca da duplicação da BR-280/SC, faz-se essencial a continuidade de sua organização e atuação no processo que segue após a aprovação dos relatórios CI-EIA e CI-PBA.”

Segundo Darella (2010) este Subprograma se justifica pela totalidade dos impactos do empreendimento, ressaltando “o estresse psicossocial, a insegurança e a pressão territorial no que se refere à existência Guarani no presente e no futuro, e à efetividade dos resultados positivos dos programas às comunidades situadas na região (DARELLA, 2010,303).

Os marcos legais previstos na Constituição Federal de 1988 e na convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho garantem aos povos indígenas uma série de programas e subprogramas compensatórios aos impactos dos projetos de desenvolvimento, que dependam de investimentos estatais estruturais. Para tanto, os referidos projetos de desenvolvimento devem considerar além do crescimento econômico, outras variáveis como a preservação ambiental, a sustentabilidade sociocultural e os interesses diferenciados de comunidades indígenas.

Gobbi (2010, 13) destaca que desde a Constituição Federal de 1988 a condição indígena e suas especificidades passam a integrar diferentes órgãos de governo prevalecendo à condição de participação ativa dos agentes indígenas nos processos e encaminhamentos que lhes afetam e, não mais a ação centralizada exercida até então pela FUNAI.

Segundo Carvalho (2008, 25) a análise da questão indígena no Brasil tem revelado que a participação popular indígena tem se tornado mais presente nas interfaces entre as mesmas, a sociedade civil e o Estado, o que poderá, inclusive, resultar em modificações nas formas atuais de relacionamento entre tais esferas.

Wentzel (2009) destaca que apesar das dificuldades cotidianas da implementação das estratégias de grande participação indígena, pode-se apontar como maiores benefícios e impactos positivos dessa participação o fortalecimento do movimento indígena, o aumento da legitimidade dos projetos, o desenvolvimento de um processo de contínuo de aprendizagem e de soluções inovadoras.

A participação ativa das comunidades indígenas, através de suas lideranças, pressupõe ainda a inclusão de ferramentas e metodologias participativas resultantes da ação de agências de cooperação em ação no Brasil e já experimentadas em outras ações com comunidades tradicionais.

As ferramentas e metodologias utilizadas devem primar pelo diálogo constante e pela participação ativa das lideranças Indígenas. Para Baniwa:

“Os projetos, convênios e contratos precisam ser considerados como espaço de diálogo e não de submissão. (...) O desafio da assistência técnica destinada às comunidades indígenas passa necessariamente pela incorporação conceitual e metodológica das diferentes realidades e dinâmicas sociais, culturais, territoriais, ambientais, econômicas e políticas dessas comunidades. Essa diversidade não deve ser olhada como problema, e sim como algo pleno de potencialidades” (2005, 100)

O diálogo deve garantir o entendimento de todas as etapas de elaboração, execução e avaliação do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental por isto faz-se necessária a tradução constante e recíproca de seus objetivos, metas e atividades.

Este subprograma surge da necessidade de criação de uma instância de acompanhamento e controle da execução do conjunto de medidas mitigadoras e compensatórias oriundas do Estudo do Componente Indígena datado de maio de 2010 e detalhadas no presente documento. A criação de uma instância de acompanhamento permanente da execução do Programa e do avanço e atividades das obras vem no sentido de reduzir os receios das Lideranças quanto ao cumprimento dos compromissos estabelecidos e da demora de sua implementação.

Os mecanismos de consulta às Lideranças acerca da percepção dos desdobramentos do avanço do empreendimento e do impacto sobre sua cultura será uma ação constante do subprograma de Apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani.

Para Gobbi:

“O termo “lideranças” é utilizado aqui com o sentido que assume para os Mbyá-Guarani no contexto das relações interétnicas, designando

aquelas pessoas que, além de possuírem um destacado papel nas comunidades como articuladores de grupos familiares, são indicadas para assumir a interlocução com as instituições não-indígenas, no papel de caciques. Geralmente, mas não necessariamente, são aqueles que possuem melhor domínio da língua portuguesa do que os demais, pois no interior das comunidades utilizam exclusivamente a língua Mbyá-guarani” (2010, 14)

Gobbi destaca ainda um aspecto fundamental acerca da necessidade de garantir a adequada articulação de lideranças como mecanismo de acompanhamento e controle da execução de programas de mitigação e compensação:

“Considerando as características da disposição das aldeias na região e sua não unificação como unidade sociopolítica, deve-se buscar um razoável equilíbrio entre as orientações construídas no espaço participativo aqui proposto e as singularidades de cada aldeia e, até mesmo, dos grupos familiares dentro delas. Por não se tratar de uma única terra indígena – mas de aldeias que, embora conectadas no plano das relações de parentesco e xamanismo, por exemplo, afirmam suas autonomias quando as decisões coletivas vão de encontro às disposições particulares dos grupos familiares – a articulação de lideranças através do espaço dialógico aqui proposto busca sintonizar, mais do que unificar, as ações do programa de mitigação e compensação de impactos....” (2010, 489).

A disposição de adequado mecanismo de articulação na execução das ações de mitigação e compensação vem, portanto, no sentido de consolidar o monitoramento e avaliação permanente e ajuste das propostas inicialmente pactuadas e seus resultados.

Entretanto, não se pode desconsiderar que a participação qualificada prescinde de capacitação dos atores envolvidos. Wentzel (2009) destaca a existência de defasagem entre as demandas dos povos indígenas de autogestão de projetos e de suas organizações em relação ao domínio dos princípios, técnicas e instrumentos de administração pública e de gestão.

Nesse sentido o presente subprograma busca transcender à missão de garantir a participação e controle social indígena durante a fase de execução do Programa, buscando também contribuir para o fortalecimento das lideranças e organizações Guarani.

Atenção deverá ser dada ao fato destacado por Santilli (2001, in CARVALHO, 2008, 26):

“A imposição de políticas públicas – pré-determinadas e delimitadas – acarreta consequências no plano político dentro das comunidades. A imposição de modelos de interação com o Estado – com a criação de associações, por exemplo, forçam a reorganização interna dos grupos, com o objetivo de esboçarem uma reação uníssona contra a violência da invasão.”

Ou seja, a capacitação de lideranças e comunidades em políticas públicas, instrumentos de gestão de projetos, fortalecimento de organizações, criação e administração de associações, que são formas de qualificação da participação indígena, deverão ser inseridas e desenvolvidas no contexto das relações interétnicas envolvidas, considerando, inclusive, experiências exitosas já desenvolvidas ou em desenvolvimento.

A instrumentalização das comunidades para autogestão e participação qualificada é um instrumento de fortalecimento das mesmas frente aos desafios hoje já vivenciados por elas, relativamente à luta pela demarcação de suas terras tradicionais, à convivência com a rodovia e com o acelerado avanço econômico na região, que resulta na inexorável redução dos espaços e recursos de uso tradicional dos Guarani, e com relação à interface com a sociedade envolvente.

2.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

O Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani objetiva proporcionar condições para o acompanhamento indígena das ações relacionadas com o empreendimento tendo como base a compreensão dos impactos do mesmo e das medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas, além de contribuir para o fortalecimento das articulações sociopolíticas Guarani na região afetada pelo empreendimento, em consonância com suas singularidades socioculturais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a construção de esferas de diálogo entre o empreendedor e as lideranças e organizações Mbyá Guarani;
- Acompanhar a implementação das ações do CI-PBA;
- Monitorar e fiscalizar as ações e os impactos do empreendimento que afetarão as TIs;
- Apoiar, fortalecer e dar suporte ao trabalho de lideranças e organizações Guarani;
- Capacitar lideranças indígenas em políticas públicas; gestão de projetos, criação e administração de associações;
- Apoiar a participação das lideranças em eventos regionais e/ou nacionais de interesse dos Guarani para fortalecimento de sua articulação;
- Viabilizar canal de comunicação permanente das lideranças indígenas.

2.3. METAS

1. Realização de 48 vistorias periódicas de fiscalização das obras;
2. Realização de 2 (duas) oficinas sobre fortalecimento institucional e políticas públicas, com 16h de duração cada uma, para 3 (três) participantes por aldeia e 2 (dois) participantes da FUNAI totalizando 20 (vinte) participantes;
3. Realização de 9 (nove) oficinas sobre associativismo, 1 (uma) por aldeia, com 16h de duração cada uma, de livre participação em cada comunidade;
4. Realização de 2 (duas) oficinas sobre elaboração e gestão de projetos, com 16h de duração cada uma, para 3 (três) participantes por aldeia e 2 (dois) participantes da FUNAI totalizando 20 (vinte) participantes;
5. Execução de 9 (nove) projetos-pilotos, um por aldeia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;

6. Elaboração de 4 (quatro) cartilhas bilíngues sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos, com periodicidade de uma por ano e tiragem de 1.000 cópias/ano;
7. Doação de 9 (nove) aparelhos e linhas de celular pré-pago, com crédito mensal de R\$ 100,00 sendo 1 (um) por representante de cada aldeia no Comitê Gestor;
8. Elaboração de 4 (quatro) calendários de eventos anuais, sendo 1 (um) por ano;
9. Viabilização de 1 (uma) participação anual de até dois representantes indígenas por aldeia, totalizando 18 (dezoito) participantes/ano, em eventos regionais/nacionais de interesse dos Guarani.

2.4. INDICADORES

1. Número de participação indígena nas vistorias às obras;
2. Número de participação indígena nas oficinas sobre fortalecimento institucional e políticas públicas;
3. Número de participação indígena nas oficinas sobre associativismo;
4. Número de participação indígena nas oficinas sobre elaboração e gestão de projetos;
5. Nível de execução dos projetos apresentados pelas comunidades indígenas;
6. Nível de qualidade das cartilhas apresentadas;
7. Nível de qualidade dos aparelhos celulares doados;
8. Grau de participação indígena na elaboração dos calendários de eventos anuais;
9. Número de participantes indígenas nos eventos anuais.

2.5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

1. Relatório de vistoria
2. Lista de presença

3. Material didático
4. Registro de imagem dos eventos
5. Projetos elaborados
6. Cartilhas elaboradas
7. Recibo de doação assinado
8. Calendários elaborados

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Mbyá Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Monitorar e fiscalizar as ações e os impactos do empreendimento que afetarão as Tis.	48 vistorias.	Vistorias mensais às obras.	Número de participantes indígenas nas vistorias.	Relatório de vistoria. Lista de presença. Registro de imagem.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar, fortalecer e dar suporte ao trabalho de lideranças e organizações Guarani. Capacitar lideranças indígenas em políticas públicas; gestão de projetos, criação e administração de associações. Viabilizar canal de comunicação permanente das lideranças indígenas.	2 oficinas sobre fortalecimento institucional indígena e políticas públicas, com 16h de duração cada uma, para 3 participantes por aldeia e 2 participantes da FUNAI totalizando 20 participantes; 9 oficinas sobre associativismo, 1 por aldeia, com 16h de duração cada uma, de livre participação em cada comunidade. 2 oficinas elaboração e gestão de projetos, com 16h de duração cada uma, para 3 participantes por	Realização de oficinas de fortalecimento institucional e políticas públicas Realização de oficinas sobre associativismo Realização de oficinas sobre elaboração e gestão de projetos Realização de projetos-piloto na área de interesse das comunidades Elaboração de cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos	Número de participação indígena; Nível de execução dos projetos; Qualidade das cartilhas apresentadas;	Material didático e lista de presença Relatórios Cartilhas

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar a participação das lideranças em eventos regionais e/ou nacionais de interesse dos Guarani para fortalecimento de sua articulação.	aldeia e 2 participantes da FUNAI totalizando 20 participantes. 9 projetos-piloto, um por aldeia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). 4 cartilhas, com periodicidade de 01/ano e tiragem de 1.000 cópias/ano			
	9 aparelhos e linhas de celular pré-pago, com crédito mensal de R\$ 100,00 sendo 1 por	Disponibilização de aparelho e linha pré-paga de telefonia móvel para os representantes das 09 aldeias no Comitê Gestor	Qualidade dos aparelhos celulares doados;	Recibo de doação assinado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	representante de cada aldeia no Comitê Gestor.			
	4 calendários de eventos anuais, sendo 1 por ano; 1 participação anual de um representante indígena por aldeia, totalizando 9 participantes/ano em eventos regionais/nacionais de interesse dos Guarani	Levantamento de eventos e atividades de interesse das Comunidades Promoção da participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais	Grau de participação indígena na elaboração dos calendários de eventos anuais; Número de participantes indígenas nos eventos anuais	Documento Registro evento e lista de participantes

2.6. PÚBLICO-ALVO

O Subprograma de Apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani abrange todas as aldeias guarani da área de influência da duplicação da Rodovia BR-280 trecho São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul / SC.

2.7. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA

A execução do subprograma de apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani prevê um diálogo permanente entre o empreendimento e as lideranças e organizações Guarani para o acompanhamento de seus desdobramentos e impactos. Para tanto a metodologia e ferramentas de intervenção estão sendo propostas dentro de uma lógica participativa e integradora de construção de saberes e conhecimentos acerca do empreendimento, das medidas e ações propostas no presente CI-PBA e os inter-relacionamentos destes com a cultura e forma de vida Guarani.

O modelo proposto para materialização de uma instância e ambiência de diálogo no âmbito da execução do programa se dá no âmbito do Comitê Gestor envolvendo representantes de todas as aldeias impactadas pelas obras, da Comissão Nhemonguetá e da Comissão Nacional Guarani Yvy Rupa, representantes do DNIT da FUNAI. O Comitê Gestor realizará o acompanhamento e controle da execução do conjunto de medidas mitigadoras e compensatórias oriundas do Estudo do Componente Indígena datado de maio de 2010 e detalhadas no presente documento. A criação de uma instância de acompanhamento permanente da execução do Componente Indígena e do avanço e atividades das obras vem no sentido de reduzir os receios das lideranças quanto ao cumprimento dos compromissos estabelecidos e da demora de sua implementação. A opção de articular a participação indígena e a execução das ações por meio de um Comitê Gestor integrado pelas Lideranças parte de questões básicas como garantir a representatividade política de cada aldeia, a transmissão adequada das

informações junto às comunidades e a compreensão dos tempos de absorção e amadurecimento das informações para tomada de decisões.

Na linha de fortalecimento e suporte ao trabalho das Lideranças e Organizações Guarani serão desenvolvidas ações de capacitação por meio da realização de oficinas temáticas. Os grandes temas foram acordados junto aos representantes de todas as aldeias existentes à época, presentes na oficina de trabalho do CI-PBA, realizada entre 07 e 11 de outubro de 2013, e serão descritos nas atividades respectivas, sendo que particularidades pertinentes ao momento da execução do CI-PBA, poderão ser incorporadas no bojo das oficinas.

Assim o subprograma se organiza do seguinte modo:

LINHA DE AÇÃO 1 – ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS

Atividade 1 - Vistorias mensais às obras

Tendo em vista o acompanhamento da execução e avanço do empreendimento serão realizadas vistorias mensais às obras. Tais vistorias envolverão os membros do Comitê Gestor e a agenda de realização das mesmas deverá ser definida nas reuniões periódicas do Comitê.

Para realização das vistorias serão fornecidos transporte e alimentação dos participantes. No caso dos participantes das vistorias serem agentes contratados no âmbito da execução do CI-PBA os mesmos irão dispor de vale alimentação, o que dispensará o pagamento dos custos referentes a alimentação.

Ao término de cada vistoria serão registrados em memória de vistoria os principais aspectos verificados e apontados pelos participantes. Caso haja pontos verificados durante a vistoria que demandem providências ou esclarecimentos por parte do DNIT e/ou construtoras responsáveis pelas obras os mesmos deverão ser consultados ou contatados pela equipe executora do CI-PBA no sentido de buscar tais informações, que serão posteriormente repassadas aos representantes indígenas.

Status: realizadas 03 vistorias durante a Primeira Etapa.

LINHA DE AÇÃO 2 – CAPACITAÇÃO

Atividade 2 - Realização de oficinas de fortalecimento institucional indígena

Realização de 02 oficinas sobre fortalecimento institucional indígena, com 16h de duração cada uma, para 03 participantes por aldeia e 02 participantes da FUNAI totalizando 20 participantes. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina é apresentado a seguir, sendo que o mesmo será discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Status: atividade não iniciada.

OFICINA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO INDÍGENA: OFICINA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

CARGA HORÁRIA: 16 h/a

EMENTA: Contribuir para o fortalecimento institucional indígena através do reconhecimento de suas organizações tradicionais, respeito às formas próprias de organização social e estímulo a criação de instituições formais visando o etnodesenvolvimento das comunidades, a partir do acesso a informações e discussões acerca das práticas em políticas públicas e de administração.

OBJETIVO CENTRAL:

- Informar e esclarecer as comunidades sobre os mecanismos e instrumentos de fortalecimento institucional indígena e sobre políticas públicas e de administração.

METODOLOGIA BÁSICA SUGERIDA:

A metodologia de trabalho deverá ser prática, conceitual e vivencial, criando um ambiente de trabalho seguro, favorável à participação, através do estímulo dos recursos humanos e habilidades individuais na realização das metas coletivas. Assim sendo, para condução das atividades da Oficina de Fortalecimento Institucional, deverão ser utilizadas metodologias participativas, em especial àquelas relacionadas à moderação e participação ampliada, isto é, o trabalho deverá ser conduzido de forma a facilitar o diálogo entre pessoas em grupo com o propósito de promover a participação ativa dos indivíduos de forma equitativa e produtiva, aproveitando o melhor da contribuição de cada um dos participantes e do tempo disponível para a discussão. Também deverão ser observados os princípios básicos de respeito às pessoas, soberania do grupo, busca de participação efetiva e igualdade, além da transparência do processo. O moderador nesta oficina deverá ter o papel de facilitador do processo grupal, de modo a:

- Mobilizar a energia criativa e o conhecimento do grupo;
- Oferecer técnicas apropriadas para o desenvolvimento dos trabalhos (dinâmicas, por exemplo);
- Manter em andamento o processo participativo;
- Facilitar os processos de discussão, privilegiando a pluralidade de opiniões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da oficina e diálogo sobre as expectativas de cada participante;

- Apresentação do histórico das organizações indígenas do tradicional ao modelo atual;
- Apresentação das principais políticas públicas com interface na luta pelos direitos, saúde, cultura e sustentabilidade das comunidades indígenas;
- Reflexão coletiva sobre as organizações locais, seus papéis, instrumentos e possibilidades de atuação.

Atividade 3 - Realização de oficinas sobre associativismo

09 oficinas sobre associativismo, 01 por aldeia, com 16h de duração cada uma, de livre participação em cada comunidade. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina é apresentado a seguir, sendo que o mesmo será discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Status: atividade não iniciada.

OFICINA DE ASSOCIATIVISMO

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO INDÍGENA: OFICINA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 16 h/a

EMENTA: O correto exercício do papel das associações indígenas perante a comunidade e perante parceiros e financiadores. Desenvolvimento, por meio de processos educativos, da capacidade de organizar, arrumar, planejar, priorizar, tomar decisões e administrar de forma correta as associações indígenas.

OBJETIVOS CENTRAIS:

- Esclarecer e orientar sobre o processo de criação de associações (assembleia de fundação, termos legais, objetivos sociais, organização administrativa e conselho fiscal, período de duração, fontes de recursos, tipos de associados, forma de extinção e destinação dos bens e patrimônios se houver etc).
- Instrumentalizar os indígenas para gestão e organização de suas associações, capacitando-os para autogestão.

METODOLOGIA BÁSICA SUGERIDA:

A metodologia a ser adotada pretende desenvolver nos alunos a capacidade de operacionalização do conhecimento. Neste intuito, ela deverá partir da sistematização dos temas e ampliação dos referenciais teórico-metodológicos por meio de:

- Aulas teóricas: exposição e debates sobre textos-base.
- Aulas práticas: estudos de casos, elaboração e desenvolvimento de mini-projetos comunitários envolvendo a Percepção Ambiental, os estudos sócio-ambientais e o planejamento e organização do espaço.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Reflexão coletiva sobre a formação de uma associação, suas obrigações, direitos e deveres;
- Exposição das motivações para formalização e criação de uma associação, descrevendo seus objetivos, a importância da instituição para o fortalecimento institucional das comunidades e o papel dos participantes;
- Passo a passo das etapas para criação e formalização de uma associação (elaboração de estatutos, definição das associações,

eleição de dirigentes, formalização do processo junto ao cartório, práticas de administração das instituições).

- Organização administrativa (o que é, estrutura organizacional de uma associação, organogramas, responsabilidades, planejamento, documentação e atividades de secretaria);
- Funcionamento de uma associação e o que ela pode fazer pela comunidade;
- Objetivos estatutários e seu cumprimento.

Atividade 4 - Realização de oficinas sobre elaboração e gestão de projetos

Realização de 02 oficinas elaboração e gestão de projetos, com 16h de duração cada uma, para 03 participantes por aldeia e 02 participantes da FUNAI totalizando 20 participantes. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina é apresentado a seguir, sendo que o mesmo será discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Status: atividade não iniciada.

OFICINA DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO INDÍGENA: OFICINA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

CARGA HORÁRIA: 16 h/a

EMENTA: Noções e abordagens sobre a elaboração e gestão de projetos voltados à sustentabilidade e protagonismo indígena. Elaboração de diagnósticos e sua interpretação na concepção de projetos.

OBJETIVOS CENTRAIS:

- Dotar as comunidades de um conjunto de instrumentos metodológicos que permitam a construção de propostas de projetos factíveis e alinhados com as expectativas de fortalecimento da articulação e do protagonismo indígena na região;
- Busca e reafirmação do protagonismo indígena no controle de seu território e de suas questões de interesse;
- Planejamento para elaboração e execução de projetos em bases comunitárias participativas, desde a etapa de construção até a implementação, com avaliação dos resultados.

METODOLOGIA BÁSICA SUGERIDA:

A metodologia a ser adotada pretende desenvolver nos alunos a capacidade de operacionalização do conhecimento. Neste intuito, ela deverá partir da sistematização dos temas e ampliação dos referenciais teórico-metodológicos por meio de:

- Aulas teóricas: exposição e debates sobre textos-base.
- Aulas práticas: estudos de casos, elaboração e desenvolvimento de mini-projetos comunitários envolvendo a Percepção Ambiental, os estudos sócio-ambientais e o planejamento e organização do espaço.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Do diagnóstico ao projeto (conhecimento da realidade, levantamento de informações adicionais, organização das ideias para o projeto – prioridades, partes integrantes, resultados esperados – detalhamento de orçamento e outras especificidades do projeto);

- Estrutura básica de projetos (marco lógico, apresentação e justificativa mostrando a importância do projeto, objetivos, cronograma de implantação, recursos necessários e indicadores);
- Exercício teórico-prático de elaboração de um projeto de desenvolvimento comunitário indígena à escolha dos participantes.

Atividade 5 - Realização de projetos-piloto na área de interesse das comunidades

Financiamento de 09 projetos-piloto, um por aldeia, desenvolvidos e construídos no bojo da Atividade 4. O valor máximo de cada projeto será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os recursos serão disponibilizados uma comissão de projeto criada por aldeia, em espécie, de acordo com o cronograma de desembolso definido durante a atividade 4. Cada comunidade terá o compromisso de receber os recursos, desenvolver seu projeto-piloto, produzir documento de registro dos resultados e realizar a prestação de contas do gasto do recurso recebido.

Tal atividade tem a função de simular o desenvolvimento de projetos por meio de linhas de financiamento oficiais em todas suas etapas, desde a elaboração da proposta até sua conclusão e prestação de contas. Tal atividade é complementar às atividades de associativismo, mas será realizada junto às nove comunidades, independentemente da existência ou não de associação formalizada.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 6 - Elaboração de cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos

Pesquisa e atualização de iniciativas de organização de carteiras e linhas de projetos já existentes e sua sistematização em cartilha anual bilíngue a ser distribuída para as comunidades. Está prevista a realização de quatro cartilhas, uma por ano, com tiragem de 1.000 unidades/ano. Além do

conteúdo sobre linhas de financiamento de projetos serão reunidas informações sobre as políticas públicas de interesse e interface com os direitos indígenas, de modo a consolidar e fazer circular nas comunidades uma base de informações atualizada sobre temas de interesse dos Guarani.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 7 - Disponibilização de aparelho e linha pré-paga de telefonia móvel para os Agentes Ambientais Guarani das 09 aldeias

Tendo em vista facilitar comunicação entre a equipe executora do CI-PBA e as Comunidades, para articulação e execução das atividades, serão fornecidos aparelhos de telefonia celular do tipo pré-pago, para cada um dos 09 agentes ambientais Guarani a serem contratados no âmbito do Programa, um de cada aldeia. Será fornecido crédito mensal de R\$ 100,00, na forma de cartão contendo créditos ou de plano de telefonia específico. Não serão fornecidos recursos em espécie.

Status: atividade realizada na Primeira etapa; continuidade da inserção de crédito na próxima etapa.

Atividade 8 - Levantamento de eventos e atividades de interesse das Comunidades

Tendo em vista contribuir para ampliar a participação e a articulação das lideranças Guarani envolvidas na execução do Programa no contexto indígena regional e nacional será realizado o levantamento anual dos eventos de interesse, segundo diretrizes temáticas a serem definidas previamente junto ao Comitê Gestor.

Status: atividade realizada na Primeira etapa. Prevista novamente nos anos seguintes.

Atividade 9 - Promoção da participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais

Promoção da participação anual em um evento regional/nacional de interesse dos Guarani eleito dentre aqueles levantados na Atividade 14, ou outro sugerido pelas lideranças, de um representante indígena por aldeia, totalizando 09 participantes/ano. O DNIT, por meio do executor do Programa, se responsabilizará pela inscrição, transporte, hospedagem e alimentação dos participantes no evento.

Status: atividade realizada na Primeira etapa com a participação em um evento nacional. Prevista novamente nos anos seguintes.

2.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Comissão Nhemonguetá

Comissão Nacional Guarani Yvy Rupa

2.9. INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS

Este subprograma estará relacionado com todos os demais subprogramas do componente indígena, bem como com os demais programas indicados no EIA, considerando a vinculação indissociável das questões de interesse indígena com os impactos e compensações ambientais.

2.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal – Artigo 231.
- Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5051/2004).

2.11. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA

DNIT

2.12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANIWA, Gersem. 2005. “Um 'olhar indígena' sobre assistência técnica e extensão rural”. In: VERDUM, Ricardo (org.). Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena: possibilidades e desafios para políticas públicas. Rio de Janeiro / Brasília, Contra Capa / NEAD – MDA.

CARVALHO, M.J.A. 2008. Os Guarani e as políticas fundiárias do Estado Brasileiro – Dinâmica social e reconfiguração territorial em Santa Catarina. Brasília: UnB, 106p.

DARELLA, M. D. P. 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 — trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul / Santa Catarina.

GOBBI, Flávio e outros. 2010. CI-PBA – Plano Básico Ambiental Componente Indígena Mbyá Guarani. BR 116 SUL, STE - CGMAB - DNIT.

WENTZEL, S. 2009. Buenas Prácticas. Institucionalización de La Participación Indígena: Las Experiências em El Marco Del Programa Piloto para La Protección de lós Bosques Tropicales, Brasil. GTZ.

2.13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

3. SUBPROGRAMA DE AQUISIÇÃO FUNDIÁRIA

3.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o presente Subprograma decorre do diagnóstico, análise de impactos e proposição de medidas constantes do CI-EIA, julgamos pertinente resgatar a memória das justificativas já apresentadas naquele estudo, como ponto de partida para o desenvolvimento das considerações e detalhamentos a serem construídos no presente documento. Assim sendo, segundo Darella (2010, 304-305):

A concepção de mundo dos Guarani requer encaminhamentos governamentais peculiares que assegurem o substrato de sua existência: terra para preservar e formar aldeias e vivência de acordo com as prerrogativas dos antepassados, considerando a tradicionalidade dinâmica, que sofre transformações contextuais, relacionadas a lógicas de subsistência, cultura material, organização comunitária etc.

Da “invisibilidade” e mobilidade circular, os Guarani precisaram se adequar às condições da sociedade envolvente para a garantia de áreas florestadas e reconhecem as dificuldades legais para esse intento. Sofrem com os embates e amadurecem estratégias políticas. Os mais velhos clamam pela liberdade e autonomia de ocupação de locais ideais, tendo como fundamento sua cosmologia. Juntos, mais velhos e mais novos, buscam legitimar os direitos fundiários, reconhecidos constitucionalmente.

A construção de rodovias e sua duplicação intensificam celeremente a ocupação humana e os problemas ambientais, acarretando vicissitudes aos processos demarcatórios de terras indígenas de ocupação tradicional (Artigo 231 da CF, Decreto Presidencial 1775/96 e Portaria MJ 14/96). Esses e outros projetos de crescimento econômico produzem impactos globais e cumulativos, tornando emergencial a segurança fundiária dos Guarani, que requer atitudes contingenciais à consecução desses direitos. Os empreendimentos abrem também a possibilidade de outras formas de garantia fundiária, como a desapropriação e a aquisição de áreas.

Premidos, aprendendo e se posicionando, os Guarani têm marcado posição de defesa às suas demandas territoriais e fundiárias na região litoral norte catarinense. Essas demandas centrais deverão ser amalgamadas via este Programa, que parte do postulado magma da cultura guarani, qual seja, movimento, mobilidade, a desafiar a atuação e consolidação de direitos, incluídos os fundiários, o que reverbera no conjunto da sociedade Guarani e, em especial, entre a parcialidade Mbya. Desta forma, a regularização fundiária das terras em processo demarcatório, das ocupadas, das reivindicadas no andamento dos trabalhos e a ampliação da TI Morro Alto configura a principal medida para atenuar os impactos da duplicação da BR 280.

Ainda segundo Darella (2010) este programa visa a mitigação ou compensação pelos seguintes impactos associados ao empreendimento: estresse psicossocial; vulnerabilidade da ordem social, insegurança física/coletiva; perda de locais de interesse e de acessibilidade; entropia; retardamento do processo demarcatório; pressão territorial global e cumulativa; destruição ambiental e intensificação da fragmentação dos ambientes naturais.

Na análise dos impactos do empreendimento sob a ótica do componente indígena Darella (2010) destaca que um dos maiores temores dos Guarani no que diz respeito à duplicação relaciona-se à questão territorial-fundiária e ambiental:

“No entendimento do povo Guarani, o cerco está se fechando drasticamente no que refere ao tempo para legitimação das reivindicações territoriais, fundiárias, ante o modelo de crescimento econômico vigente e suas implicações. Dito de outra forma, aos Guarani é gritante a sua vulnerabilidade frente ao modelo econômico da sociedade envolvente. Para eles, o próprio povo Guarani (e sua alteridade) está em cheque.” (DARELLA, 2010,288)

Nesta interface entre comunidades indígenas Guarani e os impactos associados a rodovias Gobbi (2010) destaca que:

“A opção indígena por afirmar a questão fundiária como central nas compensações desdobra-se das precárias condições em que suas comunidades encontram-se atualmente, receosas dos efeitos do empreendimento, e avaliando que com a compensação através de terras terão garantia de espaços para sua continuidade física e cultural, mesmo que eles não sejam completamente adequados.”(GOBBI, 2010, 502).

O setor de transportes é um segmento crucial para o desenvolvimento social e econômico de um país. Entretanto, a despeito das suas inegáveis vantagens para a sociedade e economia como um todo, projetos de infraestrutura rodoviária podem causar externalidades negativas diversas, a depender de sua concepção, implantação e operacionalização.

Leão (2009) destaca que a realização de obras de infraestrutura rodoviária, dentre outras, aumenta a pressão sobre a base de recursos naturais resultando, comumente, no acirramento de conflitos fundiários e aumento da

vulnerabilidade de populações indígenas, o que leva a um cenário desfavorável à reprodução física e cultural dos mesmos.

Um elemento fundamental a se considerar no planejamento de projetos do setor rodoviário é o fato de que os mesmos aumentam a permeabilidade territorial de determinada região. Assim sendo, tais projetos precisam ser planejados e desenvolvidos de forma integrada às demais políticas públicas, de modo que fenômenos associados ao aumento da permeabilidade do território, potencialmente induzido por rodovias, em cenários caracterizados pela deficiência de ação do poder público, sejam minimizados (ROSCOE, 2011).

Como resultado do aumento da permeabilidade do território e da redução dos custos de transportes, Henri (2001, 10), destaca:

“Em cada região, o desenvolvimento do sistema de transportes apresenta implicações ambientais específicas para os territórios que estarão sendo valorizados ou disponibilizados para a sua exploração econômica. Na medida, por exemplo, em que novos espaços agrícolas são consolidados no seu perfil produtivo, também são delineados determinados padrões de apropriação dos recursos ambientais. Isso supõe desde a aplicação de tecnologias específicas para os produtos que estão sendo obtidos e colocados nos mercados, até modalidades particulares de organização e engajamento produtivo da mão-de-obra local. Nesse sentido, geração de emprego e distribuição de renda, expulsão de trabalhadores e migrações rurais são componentes integrais dos padrões de apropriação dos recursos ambientais, e marcam o vínculo indissolúvel entre a sustentabilidade e a democratização do acesso aos recursos do território.”

Segundo Colombo (2006, 03) a “legislação define poluidor como a pessoa (física ou jurídica) causadora da degradação ambiental, por conseguinte, poluidor é o degradador ambiental ou a pessoa que altera adversamente as características do ambiente. O tratamento legal atribuído a esses conceitos jurídicos (poluidor, poluição e degradação ambiental) dá ensejo a afirmação de que a poluição não está restrita à alteração do meio natural, portanto, o meio ambiente a ser considerado pode ser tanto o natural quanto o cultural e o artificial.”.

No caso em questão, que trata dos impactos das obras de duplicação sobre as comunidades indígenas situadas na área de influência do

empreendimento, a alteração do ambiente cultural deve obrigatoriamente ser considerada. Este conceito de impacto, dano ou degradação de condições culturais sob as quais vive determinada comunidade é de difícil aferição e cabe aos especialistas e estudiosos das áreas sociais como a antropologia estabelecer os limites de tais interferências.

Colombo (2006, 02) segue ainda postulando, acerca do dano ambiental: “o dever de reparar, independentemente da existência da culpa, existe quando for verificada a existência de dano atual ou futuro. No dano futuro, embora subsistam dúvidas quanto sua extensão, gravidade ou dimensão, as medidas reparatórias já poderão ser implementadas, porque não há dúvidas quanto a lesividade da atividade, mas apenas em relação ao momento de sua ocorrência do dano futuro. Assim, na responsabilidade civil objetiva basta a existência do dano e o nexo de causalidade com a fonte poluidora, porque não há necessidade da demonstração da culpa.

Na região de influência das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC é histórica a luta dos Guarani pelo reconhecimento e demarcação de seus territórios tradicionais. O modelo econômico vigente na área é fortemente calcado na matriz industrial, com crescentes investimentos em logística de transportes e de escoamento da produção, por meio não apenas de rodovias, mas também por meio de ferrovias e portos. Este modelo resultou na densificação do uso e ocupação do solo, especialmente ao longo dos corredores de transportes.

O avanço da ocupação dos espaços naturais e da consolidação de uma base econômica e política robusta, mecanismos estes que tem na existência e operação da rodovia BR-280/SC um elemento motor central, representa, do ponto de vista das comunidades indígenas, no aumento da pressão pela desocupação de seus territórios tradicionais e na drástica redução dos espaços de sobrevivência das mesmas, especialmente sob os pontos de vista de sua reprodução física e cultural.

Segundo Filho (2006), até o advento da Constituição de 1988, toda a legislação editada sobre os índios tinha como referência um aspecto de

transitoriedade em relação a eles, como se o ideal e natural fosse a “evolução” dos índios para os moldes da cultura dos não-índios, forjada pelo colonizador europeu. A Constituição de 1988 reconheceu a multiétnica e a pluralidade cultural do País. Assegurou aos índios o direito à diferença, vale dizer, o direito de serem diferentes e tratados como tais. Esse reconhecimento ganhou maior concretude com as disposições contidas na Agenda 21 (ONU/Rio-1992) e com o advento da Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil em 19/4/2004, que preconizam o direito de os índios receberem tratamento diferenciado, é dizer, agora é-lhes reconhecido o direito de terem cultura diferente, relações diferentes e direitos diferentes.” (FILHO, 2006, 04).

No sentido de garantir os direitos constitucionais assegurados às comunidades indígenas no que diz respeito especificamente à manutenção de condições adequadas para sua reprodução física e cultural e considerando que o empreendimento em questão tem como impacto a paulatina redução dos espaços disponíveis para o viver e o ser Guarani foi estabelecido o presente Subprograma de Aquisição Fundiária.

3.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Proporcionar condições para o processo de reterritorialização Guarani na região norte catarinense, com a garantia de áreas destinadas às nove aldeias envolvidas no Estudo do Componente Indígena do EIA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Localizar terras de interesse dos Guarani da área de influência da duplicação da BR 280/SC;
- Adquirir áreas a título de compensação.

3.3. METAS

1. Aquisição/desapropriação de 400 ha de terras como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Piraí, em favor da comunidade indígena que vive nesta localidade;
2. Aquisição/desapropriação de 400 ha de terras como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Morro Alto, em favor da comunidade indígena que vive nesta localidade;
3. Aquisição/desapropriação de 3.600 ha de terras sendo 400 ha para cada uma das nove aldeias abrangida pelo Estudo do Componente Indígena, como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani: Piraí, Morro Alto, Reta, Yy Akã Porã, Tarumã, Pindoty, Jabuticabeira, Yvapuru e Conquista.

3.4. INDICADORES

- Quantidade de áreas de terras adquiridas;
- Grau de participação indígena no processo de escolha das áreas;
- Número de famílias alocadas nas áreas adquiridas.

3.5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Documentação das áreas de desapropriação;
- Protocolo de entrada dos documentos no DNIT;
- Relatório das visitas às áreas pelos Guarani;
- Registro de imagens das áreas para desapropriação;
- Lista de participantes indígenas que vistoriaram as áreas;
- Lista dos moradores das novas áreas.

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Aquisição Fundiária Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Localizar de terras	Aquisição/desapropriação de 400 ha de terras como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Pirai, em favor da comunidade indígena que vive nesta localidade.	Realização da desapropriação de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Pirai e na TI Morro Alto	Quantidade de áreas de terras adquiridas; Grau de participação indígena no processo de escolha das áreas; Número de famílias alocadas nas áreas adquiridas.	Documentação das áreas; Protocolo da documentação no DNIT; Relatório das visitas; Registro de imagens;
	Aquisição/desapropriação de 400 ha de terras como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Morro Alto, em favor da comunidade indígena que vive nesta localidade.	Realização da desapropriação de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Pirai e na TI Morro Alto		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
interesse dos Guarani da área de influência da duplicação da BR 280/SC Adquirir áreas a título de compensação	Aquisição/desapropriação de 3.600 ha de terras sendo 400 ha para cada uma das nove aldeias abrangida pelo Estudo do Componente Indígena, como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani: Piraí, Morro Alto, Reta, Yy Akã Porã, Tarumã, Pindoty, Jabuticabeira, Yvapurú e Conquista.	Realização da desapropriação de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani		Lista de participantes; Lista dos moradores das novas áreas.

3.6. PÚBLICO-ALVO

O Subprograma de Aquisição Fundiária abrange todas as aldeias guarani incluídas no Estudo do Componente Indígena (Morro Alto, Piraí, Reta, Yy Akã Porã, Tarumã, Pindoty, Jabuticabeira, Yvapuru e Conquista), existentes na área de duplicação da Rodovia BR 280 trecho São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul / SC.

3.7. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA

Quando da realização do CI-EIA a análise de impactos indicou que um dos efeitos negativos de maior intensidade das obras de duplicação sobre as comunidades indígenas será a intensificação do uso e ocupação do solo, com aumento da pressão sobre os territórios tradicionais, fortalecimento de setores econômicos que hoje já fazem frente aos processos de identificação e demarcação de Terras Indígenas, com aumento dos conflitos e redução paulatina dos espaços disponíveis para garantir o modo de vida dos Guarani.

Assim sendo, tendo em vista a existência de impactos negativos de elevada magnitude e intensidade foram previstas medidas compensatórias de natureza fundiária com objetivo de garantir áreas para a ocupação tradicional e sustentabilidade das comunidades que hoje vivem nas 09 aldeias impactadas pelo empreendimento.

No que diz respeito à forma os impactos verificados se manifestam de duas maneiras, de forma direta e indireta. O impacto direto afeta de forma mais contundente as Comunidades de Piraí e Morro Alto. Em ambos os casos o CI-EIA recomendou a mudança de traçado da rodovia, dentre outras medidas. Os impactos indiretos afetam as 09 aldeias elencadas nos estudos e estão associados à questão da intensificação do uso e ocupação do solo. O CI-EIA propôs medidas diferenciadas para os dois tipos de impactos, o que resultou em duas metas similares em termos da ação a ser realizada, mas cujo nexos causal com o empreendimento é diferenciado:

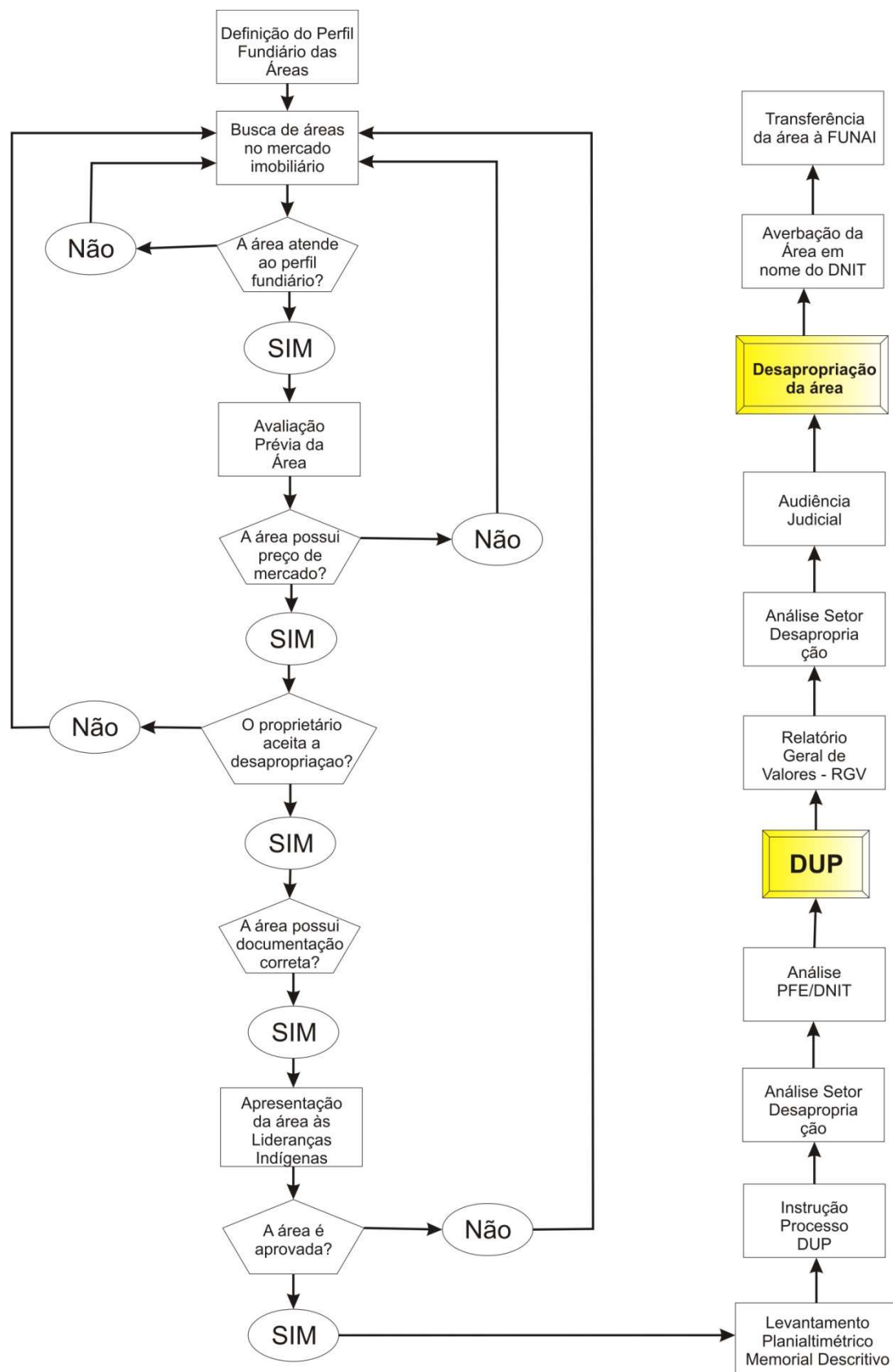
- Aquisição/desapropriação de 800 ha de terras como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Piraí e na TI Morro Alto; e;
- Aquisição/desapropriação de 3.600 ha de terras sendo 400 ha para cada uma das nove aldeias, como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani.

Para execução das ações de segurança fundiária o instrumento a ser utilizado pelo DNIT para aquisição das áreas a título de compensação será a desapropriação. Tal mecanismo foi validado juridicamente tanto pela Procuradoria da FUNAI, por meio da NOTA Nº 030/2012/CAF/PFE-FUNAI/PGF/AGU, datada de 18/04/2012, quanto pela Procuradoria do DNIT, por meio do PARECER/ACMC/PFE/DNIT/Nº00616/2012, datado de 26/06/2012.

Nos casos em questão – aquisição de áreas a título de compensação no bojo de processos de licenciamento ambiental – a desapropriação é utilizada como mecanismo de compra das áreas, ou seja, as mesmas deverão ser, obrigatoriamente, terras ofertadas livremente no mercado, que poderiam ser adquiridas de outra maneira caso se tratasse de compra por meio de pessoa física. Não é possível nestes casos a desapropriação de áreas escolhidas pelas Comunidades, onde não haja consenso com o(os) proprietário(s), tendo em vista não se tratar do mecanismo de declaração de utilidade pública e posterior desapropriação utilizado pela FUNAI na demarcação de terras tradicionalmente ocupadas.

O fluxograma contendo todas as etapas envolvidas no processo de desapropriação é apresentado a seguir.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO



O primeiro passo na execução das ações será a definição, por parte das Comunidades, do perfil fundiário desejado para as áreas, podendo ser considerados os seguintes elementos, e outros de escolha das mesmas: presença de água, tipo de relevo, presença áreas de mata (fornecimento de materiais para artesanato, remédios, etc), presença de áreas aptas para agricultura e distâncias máximas admissíveis dos locais atuais e referenciais.

A partir de tais definições uma equipe especializada na questão fundiária e de avaliação de terras irá identificar áreas a venda no mercado que atendam aos parâmetros previamente estabelecidos pelas Comunidades, considerando o tamanho referencial de aproximadamente 400ha ou 800ha (especificamente nos casos de Pirai e Morro Alto).

Identificadas as áreas será realizada conversa prévia com os proprietários e verificação cartorial. Caso a documentação da área esteja conforme será realizada visita junto com as Lideranças a fim de que as mesmas aprove ou não a área identificada. Em caso de aprovação deverá ser assinado contrato de intenção de compra e venda junto ao proprietário, partindo-se para a etapa de elaboração de levantamentos topográficos para confecção de memorial descritivo da área.

De posse de tais documentos será instruído o processo de desapropriação, que tramitará no DNIT para emissão da portaria contendo a declaração de utilidade pública da área. A Declaração de Utilidade Pública é assinada pelo Diretor do DNIT e publicada no Diário Oficial da União.

Uma vez expedida a declaração de utilidade pública é elaborado laudo de avaliação de terras detalhado que, uma vez aprovado, permite o agendamento de audiência judicial para homologação da desapropriação. Realizada a audiência o DNIT procederá à efetivação da desapropriação, com posterior averbação da área em nome da FUNAI.

Áreas compensatórias adicionais às TI's Pirai e Morro Alto pela manutenção do traçado da rodovia e da duplicação

Tendo em vista que a duplicação corta a TI Pirai bem próximo à Aldeia Tiaraju, a equipe do CI-EIA estabeleceu um subprograma denominado Subprograma de Gestão e Indenização Permanente à TI Pirai. A justificativa apresentada seria que visto que traçado e duplicação atravessam a terra indígena, de usufruto exclusivo garantido pelo artigo 231, da CF, a TI Pirai tem direito à indenização/ressarcimento/compensação permanente por dano direto, com base na supressão territorial para a manutenção e duplicação do traçado.

O Subprograma previa (DARELLA, 2010):

- a) recursos de responsabilidade do DNIT (possivelmente um convênio firmado entre os Guarani, que são as titulares da posse da terra e do usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes e a União, com a participação da FUNAI);
- b) valoração em espécie a partir de análise por técnicos especializados, incluídos os da FUNAI e a(s) comunidade(s) da TI Pirai;
- c) depósito mensal de quantia (a ser indicada no PBA) em conta específica para a TI Pirai.

Previo ainda que quando da estruturação e funcionamento dos pedágios na BR 280, de responsabilidade da ANTT, haveria necessidade de prever reversão monetária para o Programa Permanente de Gestão de Recursos Financeiros, em porcentagem a ser indicada e analisada por técnicos especializados, incluídos os da FUNAI, e o Comitê Gestor (DARELLA, 2010).

Além da recomendação referente à TI Pirai o CI-EIA recomendou a mudança de traçado da duplicação no Morro da Palha, próximo à TI Morro Alto, tendo em vista tratar-se de área de elevada significância para a comunidade.

Na retomada do processo de licenciamento, em fevereiro de 2013 foram apresentados às lideranças das nove comunidades os impedimentos operacionais a se estabelecer um processo de repasse permanente de recursos,

no caso da TI Piraí, e apresentadas considerações de ordem técnica e ambiental quanto à questão da mudança de traçado no Morro da Palha.

Foi então negociado, em substituição a tais medidas, que será realizada aquisição adicional de 400ha para a comunidade de Piraí e 400ha para a comunidade de Morro Alto.

Considerações acerca da aquisição fundiária no âmbito das Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC

Tendo em vista todo o contexto territorial, econômico, político e da estrutura das Comunidades Guarani em questão a equipe técnica responsável pelo presente CI-PBA julga pertinente tecer algumas considerações de cunho estratégico para avaliação da FUNAI. Tais considerações foram apresentadas oralmente aos representantes das 09 aldeias e demais participantes da oficina de trabalho para elaboração do CI-PBA, realizada entre os dias 07 e 11 de outubro de 2013, na Pousada Monte Crista.

- a) A aquisição de áreas a título de compensação é um mecanismo de segurança fundiária de grande relevância, que não reduz a necessidade e urgência de efetivação da demarcação das Terras Indígenas tradicionais;
- b) A aquisição de áreas a título de compensação possui vínculo e nexo causal com os impactos do empreendimento sendo que a presença ou demarcação de TI's na região não desobriga o empreendedor da compensação pelos impactos gerados (princípio do poluidor-pagador);
- c) O aumento da disponibilidade de áreas para ocupação indígena será sempre uma ação meritória dada a escassez de espaços disponíveis para a plena posse dos Guarani na região;
- d) Tendo em vista que hoje na região existe um complexo conjunto de forças econômicas e políticas contrárias à demarcação de terras indígenas e que o processo de demarcação das TI's Piraí, Tarumã e Pindoty está sendo questionado judicialmente, alertamos para o fato

de que a aquisição de áreas para as 09 comunidades Guarani, num total de 4.400ha, poderá ser usada pelos opositores à demarcação como argumento de que as mesmas “não precisariam de mais áreas”, recrudescendo e dificultando ainda mais o reconhecimento e consolidação dos direitos tradicionais indígenas no que tange a seus territórios. Reforça esta preocupação aspectos destacados por Carvalho (2008) ao discutir a dinâmica social e reconfiguração territorial em Santa Catarina. No acompanhamento e análise da ação do Estado relativamente às medidas decorrentes das obras de duplicação da BR-101 Sul, trecho Norte, a autora relata que relativamente à aquisição de áreas destinadas a comunidades indígenas:

“A primeira reação partiu de segmentos políticos, reforçando um receio já demonstrado em diversas ocasiões pelas lideranças indígenas, indigenistas e órgãos governamentais: a substituição da regularização fundiária como terras tradicionais pelo estabelecimento de reservas indígenas. Na manifestação de segmentos contrários às terras indígenas, a realização de uma espécie de “reforma agrária” para os índios seria a melhor (e mais sensata) decisão a ser tomada.”(CARVALHO, 2008, 44)

Já em relação ao processo de identificação da TI Morro Alto a autora destaca:

“Durante a elaboração dos relatórios de identificação, a FUNAI foi procurada por diversas vezes por representantes municipais. O objetivo principal das conversas era a possibilidade de se retirar os índios do Morro Alto para que não “atrapalhassem” os projetos previstos na região. Um dos argumentos utilizados era de que no município não existiam mais indígenas e que a família de Benito só estavam ali por bondade da Igreja e dos munícipes, preocupados com a pobreza dos índios.” (CARVALHO, 2008, 59)

- e) O processo de desapropriação realizado pelo DNIT incidirá sobre propriedades livremente ofertadas no mercado. Tendo em vista que as áreas compensatórias previstas tem extensão considerável (400ha e 800ha) não há como garantir que o total de área para cada aldeia seja atingido com uma única propriedade. Isso dependerá dos padrões de uso e ocupação vigentes, que refletem nos tamanhos médios das propriedades. Neste caso uma preocupação que deverá ser considerada é o fato de que cada aldeia receberá mais de uma área

compensatória para ocupar. Como as aldeias em questão não possuem número elevado de famílias a posse das novas terras representará uma grande fragmentação da comunidade. As mesmas poderão enfrentar dificuldades de estabelecimento de lideranças nas novas áreas bem como conflitos na decisão de qual parte da comunidade parte para a posse plena de uma nova área e qual parte fica nas aldeias hoje consolidadas, sem áreas disponíveis para sua posse plena devido aos conflitos na demarcação, para dar continuidade à luta pela demarcação.

Outra questão tratada durante a oficina de trabalho para elaboração do CI-PBA, realizada entre os dias 07 e 11 de outubro de 2013, na Pousada Monte Crista, e que ficou pactuada entre os representantes indígenas e institucionais ali presentes foi a questão da localização das áreas a serem adquiridas. Ficou acordado que as áreas a serem adquiridas/desapropriadas deverão, obrigatoriamente, estar localizadas no Estado de Santa Catarina. Tal vinculação é necessária tendo em vista que a realização dos processos de desapropriação está inscrita na área de atuação da Superintendência Regional do DNIT responsável pelas obras. Ou seja, não há como deflagrar um processo de desapropriação vinculado às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC por meio da Superintendência Regional do Estado do Paraná, ou do Rio Grande do Sul.

Realizadas tais considerações apresenta-se na sequência as atividades integrantes da Linha de Ação 1.

Atividade 1 - Realização da desapropriação de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Piraí e na TI Morro Alto

Realização da aquisição por meio de desapropriação de 800ha, sendo 400ha para a TI Piraí e 400ha para a TI Morro Alto, segundo o mecanismo

processual já em uso na execução deste tipo de atividade em outras rodovias, conforme o fluxograma anteriormente apresentado.

As atividades de localização e encaminhamento de áreas para desapropriação da primeira fase na Primeira etapa definiram com as comunidades indígenas a grande maioria das terras previstas, restando 450ha a serem definidos.

Status: atividade em andamento internamente no DNIT.

Atividade 2 - Realização da desapropriação de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani

Realização da aquisição por meio de desapropriação de 3600ha, distribuídos entre as nove aldeias, totalizando aproximadamente 400ha por aldeia, segundo o mecanismo processual já em uso na execução deste tipo de atividade em outras rodovias, conforme o fluxograma anteriormente apresentado.

As atividades de localização e encaminhamento de áreas para desapropriação da Primeira Etapa definiram com as comunidades indígenas a grande maioria das terras previstas, restando 450ha a serem definidos.

Status: atividade em andamento internamente no DNIT.

3.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Comissão Nhemonguetá

Comissão Nacional Guarani Yvy Rupa

3.9. INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS

Este subprograma estará relacionado especialmente com os seguintes subprogramas: gestão territorial e ambiental indígena, Apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani, Edificações nas Terras Indígenas e Acessos e Apoio às Atividades Produtivas Guarani.

3.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal – Artigo 231.
- Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5051/2004).
- Decreto-Lei 3.365, 21 de junho de 1941;
- Lei 4.132, 10 de setembro de 1962.

3.11. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA

DNIT

3.12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, M.J.A. 2008. Os Guarani e as políticas fundiárias do Estado Brasileiro – Dinâmica social e reconfiguração territorial em Santa Catarina. Brasília: UnB, 106p.

DARELLA, M. D. P. 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 — trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul / Santa Catarina.

GOBBI, Flávio e outros. 2010. CI-PBA – Plano Básico Ambiental Componente Indígena Mbyá Guarani. BR 116 SUL, STE - CGMAB - DNIT.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

LEÃO, J.P.P. 2009. Protagonismo Indígena no Licenciamento Ambiental: Os Tapeba e a Duplicação da BR-222 no Ceará: UnB, 116p.

SOUZA, C.N. I. de. et all (orgs.) 2013. Gestão Territorial em Terras Indígenas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco, 2012. 268p.: Il color – (Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6

3.13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

4. SUBPROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

4.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O Estudo do Componente Indígena do EIA, elaborado para o Projeto de Duplicação da BR-280/SC, em diagnóstico elaborado à época, descreve que as áreas ocupadas atualmente pelos Guarani no litoral norte catarinense encontram-se, em sua maioria, em situação de qualidade ambiental fragilizada, com escassez de recursos florestais para subsistência, falta de áreas adequadas para o plantio, sem disponibilidade de caça e pesca, em alguns casos, sem abastecimento de água adequada para o consumo, e sob forte pressão antrópica, com invasões de não índios para extração de recursos naturais.

A implementação do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, acarretará a intensificação dos problemas já diagnosticados, sendo listados e avaliados no ECI-EIA como impactos negativos para as comunidades indígenas, advindos da ampliação da capacidade da rodovia.

O **estresse psicossocial** para as comunidades indígenas, primeiro impacto, vem, dentre outras questões, da desinformação sobre a futura ocupação da região e entorno das terras indígenas com outros projetos de crescimento econômico incentivados pelo aumento de capacidade da rodovia; **a restrição de usos sociais e simbólicos da flora e fauna** na região com a ocupação do entorno das terras Indígenas; a intensificação da **pressão territorial e alteração da dinâmica social** das comunidades indígenas; **Aumento de extração ilegal e predatória de recursos florestais** no interior das Terras Indígenas; **Aumento da degradação ambiental**, todos esses impactos levam a uma **Insegurança generalizada** por parte das comunidades indígenas.¹⁹

O Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental, indo ao encontro das diretrizes e objetivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das

¹⁹ DARELLA, M.D.P. et all (Orgs.) 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente da Duplicação da Rodovia BR 280 Trecho São Francisco do Sul – Jaraguá Do Sul / Santa Catarina.

Terras indígenas – PNGATI ²⁰, busca apoiar os povos indígenas no enfrentamento dos desafios impostos neste novo arranjo sociopolítico, econômico e ambiental da região, na medida em que estabelece metas e propõe atividades voltadas à redução dos impactos relacionados.

Ao longo da sua execução espera-se obter como produto um **Plano de Ação de Gestão Territorial e Ambiental** que busque responder, ou ao menos orientar na condução do enfrentamento dos novos desafios para a comunidade indígena de: *“como sobreviver com tanta pressão econômica externa e interna em relação à terra Indígena, que sobrecarrega os recursos naturais finitos?”*, *“como dar conta das novas necessidades e dos novos desejos de consumo e ao mesmo tempo fortalecer as tradições indígenas? como fazer para sobreviver num espaço finito e delimitado com uma população crescente, sendo ainda a área demarcada insuficiente para a sobrevivência das comunidade indígenas?”*

21

A construção coletiva do Plano de Ação pressupõe o desenvolvimento de atividades para o conhecimento da área e seu entorno, sob a perspectiva de uso e ocupação tradicional pelas comunidades, da qualidade dos recursos nela existentes, fazendo estreita relação/comunicação com os demais Subprogramas desse CI-PBA e os monitoramentos estabelecidos no Plano Básico Ambiental Geral.

Esse Subprograma tem intrínseca relação com o subprograma de Aquisição Fundiária, considerando que para se *“pensar a gestão territorial é preciso ter esse território garantido e protegido”*.

Devido a gama de atividades que envolvem este Subprograma, as suas atividades serão descritas em seis Linhas de Ação, sendo estas:

²⁰ Ver: Decreto 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.

²¹ SOUZA, C.N. I. de. et all (orgs.) 2013. *Gestão Territorial em Terras Indígenas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco, 2012. 268p.: Il color – (Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6

- Gestão Territorial
- Restauração Ambiental de Áreas Degradadas
- Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental
- Monitoramento da Qualidade da água
- Educação ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Segurança Territorial

O Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental abrange todas as aldeias impactadas pelo empreendimento e as áreas que serão adquiridas no âmbito do Subprograma de Aquisição Fundiária.

4.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Este subprograma visa apoiar a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas e áreas adquiridas no subprograma de Aquisição Fundiária e monitoramento do entorno, buscando a conservação e recuperação dos recursos naturais nelas existentes de maneira a assegurar a disponibilidade destes para a subsistência futura das comunidades Guarani, fortalecendo essas comunidades e definindo novos instrumentos para lidar com a realidade política e física de viverem em terras demarcadas, limitadas e sob constante pressão antrópica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- Promover articulação permanente entre os Subprogramas do CI-PBA, a Gestão Ambiental do PBA Geral e o Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental.

- Promover o desenvolvimento de capacidades, das lideranças e representantes Guarani, para a gestão territorial e ambiental das terras indígenas e entorno;
- Apoiar à Construção do plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani na região afetada pelo empreendimento e de uma rede de parcerias que garantam as condições para a continuidade das atividades através de projetos;
- Implementar ações de recuperação/revitalização dos recursos naturais das terras indígenas, aldeias e áreas adquiridas, que abranjam a proteção dos rios e mananciais dessas áreas;
- Criar condições para a manutenção da saúde ambiental das Terras Indígenas e áreas a serem adquiridas, por meio da valorização do conhecimento tradicional Guarani com vistas a recuperar e salvaguardar a agrobiodiversidade e a disponibilidade dos recursos naturais necessários para a reprodução física e cultural da etnia;
- Criar condições para o controle da qualidade e proteção dos Recursos Hídricos das terras indígenas e áreas adquiridas;
- Reduzir a incidência de dejetos no interior das terras indígenas, por meio de coleta, manuseio e disposição final dos resíduos de maneira correta, de modo a garantir a redução de riscos ao meio ambiente e à saúde das comunidades Indígenas;
- Estabelecer estratégias e ações que contribuam para a segurança territorial tanto das áreas a serem adquiridas quanto das TI's em processo de identificação/demarcação.

4.3. METAS

Metas - Linha de Ação 01- Gestão Territorial

- Realização de 6 (seis) reuniões com equipes dos outros subprogramas durante o 1º semestre para planejamento da integração das ações;
- Elaboração de 1 (um) calendário de reuniões entre as equipes dos subprogramas a ser seguido após o 1º semestre;
- Realização de 8 (oito) reuniões com a equipe de Gestão Ambiental do PBA durante 48 meses.
- Elaboração de 1 (uma) cartilha de 10 folhas e 50 exemplares reproduzidos com as funções dos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas Indígenas;
- Contratação de 9 (nove) indígenas como Agente Ambiental Indígena;
- Contratação de 9 (nove) indígenas na função de Viveirista;
- Realização de 2 (dois) cursos de capacitação sobre fundamentos do meio ambiente, com 16h de duração, para 9 (nove) Agentes Ambientais Indígenas e 9 (nove) Viveiristas, durante os 48 meses;
- Realização de 1 (uma) Oficina de 8 (oito) horas para 9 (nove) Agentes Ambientais Indígenas sobre mapas mentais;
- Realização de 2 (dois) cursos de capacitação (viveirismo) com 16 horas de duração, para 9 (nove) viveiristas e mais um indivíduo por aldeia, totalizando 18 (dezoito) indígenas, durante os 48 meses;
- Realização de 9 (nove) oficinas de gestão ambiental por ano, com 8 horas de duração cada, sendo 1 (uma) por aldeia, a cada ano;
- Realização de 9 (nove) oficinas de etnomapeamento, com 8 horas de duração cada, sendo 1 (uma) por aldeia, a cada ano;
- Elaboração de 9 (nove) etnomapas, sendo um por aldeia.
- Atualização do Diagnóstico Socioambiental Participativo, elaborado, contemplando todas as aldeias e as áreas adquiridas;
- Construção de 1 (um) Banco de Dados, com técnicas SIG, criado e instalado no Centro de Documentação;

- Realização de 1 (uma) viagem, de até 05 dias, a cada 2 anos, para 3 indígenas por aldeia (sendo 1 o agente ambiental indígena), nas regiões Sul e Sudeste, de intercâmbio sobre Gestão Ambiental e Territorial.
- Elaboração de 9 (nove) Planos de Ação de Gestão Ambiental e Territorial, de médio e longo prazo, elaborados um por aldeia e um em cada áreas adquiridas.
- Reprodução de 10 (dez) cópias impressas e 50 CDs, de cada Plano de Ação e distribuí-las para a Funai e aldeias.

Metas - Linha de Ação 2 - Restauração Ambiental de Áreas Degradadas

- Produção de 1 (um) Relatório do Levantamento ambiental das áreas degradadas nas 9 aldeias e áreas adquiridas;
- Elaboração de 9 (nove) mapas, por imagem de satélite, sendo um por Terra Indígena e aldeias, contendo as nascentes e matas ciliares;
- Implantação de 1 (uma) área florestal nativa nas matas ciliares de cada aldeia, ao longo da execução do programa.

Metas - Linha de Ação 3 - Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental

- Elaboração de 9 (nove) mapas de vulnerabilidade (1 por aldeia);
- Produção de 1 (um) catálogo de espécies da Flora de interesse dos Guarani;
- Recolhimento e entrega nas aldeias, de espécies de interesse indígena existentes nas frentes de supressão da vegetação (inclusive madeira e lenha);

- Resgate das mudas na faixa de domínio e encaminhamento aos viveiros das aldeias;
- Realização de 12 vistorias por ano, para acompanhar a supressão de vegetação, enquanto durar esta fase da obra;
- Elaboração de 9 (nove) mapas, um por aldeia, com a localização dos sistemas agroflorestais indígenas existentes e com os locais pretendidos para implantação de sistemas agroflorestais indígenas;
- Atualização da lista de fauna utilizada pelos indígenas e encontradas nas terras indígenas;
- Promoção de 1 (uma) oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna, de 8 (oito) horas, para até 3 (três) representantes de cada aldeia, sendo um o agente ambiental indígena;
- Identificação de áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas adquiridas, para enriquecimento com mudas (preferencialmente aquelas produzidas nos viveiros);
- Realização de 4 (quatro) viagens de até 5 dias, ao longo de 48 meses, para 2 (duas) pessoas por aldeia (18 pessoas), em aldeias da região Sul ou Sudeste, para intercâmbio de sementes;

Metas - Linha de Ação 4 - Monitoramento da Qualidade da água

- Identificação por meio de georreferenciamento, dos locais de captação de água e balneabilidade em cada aldeia e nas áreas adquiridas;
- Elaboração de 1 (um) mapa de vulnerabilidade dos recursos hídricos, por aldeia;
- Elaboração de 1 (um) relatório descritivo, identificando as fontes de poluição e/ou atividades que tem o potencial poluidor das águas e mananciais de uso dos indígenas;

- Realização de 1 (uma) campanha semestral, por aldeia, para análise da qualidade da água, durante 48 meses.
- Elaboração de 1 (um) relatório anual de monitoramento da água.
- Promoção de 1 (uma) visita por ano à reunião do Comitê de Bacias, por 03 indígenas, no período de 48 meses.

Metas - Linha de Ação 5 – Educação ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

- Elaboração de 9 (nove) planos de gestão de resíduos sólidos, 1 (um) por aldeia;
- Implantar 9 (nove) estruturas para coleta seletiva, uma por aldeia;
- Realização de 4 reuniões por ano, 1 (uma) por município, acerca da coleta de lixo nas aldeias;
- Realização de 1 (uma) oficina por aldeia a cada 2 (dois) anos, sobre a questão da gestão do lixo nas aldeias;
- Elaboração de 1 (um) livreto educativo, bilíngue, destinado às escolas indígenas, sobre a questão do lixo, com até 10 páginas e tiragem de 500 cópias;
- Implantar 1 (um) sistema de compostagem em cada aldeia, caso haja viabilidade;
- Realização de 1 (uma) oficina de 8h para 2 (dois) indígenas por aldeia (sendo 1 o viveirista), na construção de composteira para produção de adubo.

Metas - Linha de Ação 6 – Segurança Territorial

- Elaboração de 1 (uma) carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense;

- Realização de 2 (duas) oficinas de capacitação, no período de 4 (quatro) anos, nas áreas de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial, com 20h de duração, destinadas a 3 (três) representantes de cada aldeia, com certificação pela instituição que executar o CI-PBA;
- Realização de 1 (um) estudo com vistas de identificação dos usos dos Guarani no Parque Estadual do Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul;
- Realização de 1 (um) estudo de análise dos empreendimentos instalados e planejados na região;
- Elaboração de 1 (um) mapa contendo o zoneamento proposto no Plano Diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município;
- Elaboração de 1 (um) mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município;
- Realização de 4 (quatro) visitas do Comitê Gestor às Secretarias Municipais de Meio Ambiente;
- Realização de 1 (uma) visita do Comitê Gestor à FATMA;
- Realização de 4 (quatro) visitas do Comitê Gestor às Secretarias Municipais de Meio Ambiente;
- Doação de imagens de satélite dos municípios da AID ao Centro de Referência;
- Doação de mapas cartográficos dos municípios da AID entregues ao Centro de Referência.

4.4. INDICADORES

- Número de reuniões previstas realizadas;
- Cumprimento dos cronogramas organizados;

- Número de reuniões realizadas;
- Número de indígenas contratados;
- Nível de avaliação da cartilha;
- Grau de participação indígenas em curso;

4.5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Memória de reunião;
- Lista de presença;
- Registro fotográfico;
- Relatório;
- Cartilha;
- Cópia da carteira de trabalho;
- Calendário;
- Contrato;
- Mapa;
- Banco de Dados;

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Linha de Ação 1 – Gestão Territorial				
Promover articulação permanente entre os Subprogramas do CI-PBA, a Gestão Ambiental do PBA Geral e o Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental.	Realização de 6 (seis) reuniões com equipes dos outros subprogramas durante o 1º semestre para planejamento da integração das ações; Elaboração de 1 (um) calendário de reuniões entre as equipes dos subprogramas a ser seguido após o 1º semestre; Realização de 8 (oito) reuniões com a equipe de Gestão Ambiental do PBA durante 48 meses;	Contratar e treinar equipe para executar o subprograma. Realizar reuniões mensais, durante o 1º semestre, para o planejamento	Tipo de qualificação da equipe contratada; Número de técnicos contratados; Número de participantes nas reuniões; Cumprimento do Calendário;	Contratos; Lista de presença; Memória de reunião;

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		conjunto com as equipes dos demais subprogramas. Estabelecer calendário de reuniões a ser seguido após o 1º semestre até o final das atividades.		Calendário

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Realização de 8 (oito) reuniões com a equipe de Gestão Ambiental do PBA durante 48 meses.	Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos	Número de participantes; Quantidade de reuniões realizadas.	Lista de presença e memória das reuniões

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		resultados dos monitoramentos. Incorporar aos documentos previstos para serem elaborados neste subprograma, no que couber, os dados obtidos nos		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		monitoramentos pelo PBA Geral.		
Promover o desenvolvimento de capacidades, das lideranças e representantes Guarani, para a gestão territorial e	Elaboração de 1 (uma) cartilha de 10 folhas e 50 exemplares reproduzidos com as funções dos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas Indígenas; Contratação de 9 (nove) indígenas como Agente Ambiental Indígena; Contratação de 9 (nove) indígenas na função de Viveirista;	Elaborar cartilha de informações sobre as funções do Agente Ambiental Indígena e do Viveirista, direitos, deveres e responsabilidades	Número de cartilhas produzidas.	Cartilha elaborada. Lista de presença e memória das reuniões.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
ambiental das terras indígenas e entorno.		junto à comunidade indígena e ao CI-PBA. Realizar reunião junto ao Comitê Gestor do Programa para definição da estratégia de seleção	Número de indígenas contratados.	Lista de Nomes dos indígenas selecionados/indicados por aldeia. Cópia da carteira de trabalho assinada.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		dos indígenas a serem contratados e repasse de informações/ orientações sobre as funções e forma de contratação. Contratar, em regime de CLT, 09		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Agente Ambiental Indígena. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		exercer a função de Viveirista.		
	Realização de 2 (dois) cursos de capacitação sobre fundamentos do meio ambiente, com 16h de duração, para 9 (nove) Agentes Ambientais Indígenas e 9 (nove) Viveiristas, durante os 48 meses;	Realizar 02 cursos de fundamentos do meio ambiente destinado aos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas.	Número de participantes nos cursos/oficinas;	Lista de presença. Registro de imagens.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Realização de 1 (uma) Oficina de 8 (oito) horas para 9 (nove) Agentes Ambientais Indígenas sobre mapas mentais; Realização de 2 (dois) cursos de capacitação (viveirismo) com 16 horas de duração, para 9 (nove) viveiristas e mais um	Treinar os Agentes Ambientais Indígenas no desenvolvimento do planejamento e etnomapeamento das aldeias;		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	indivíduo por aldeia, totalizando 18 (dezoito) indígenas, durante os 48 meses;	Realizar 02 cursos de viveirismo para os 09 indígenas contratados nesta função.		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar à Construção do plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani na região afetada pelo empreendimento e de uma rede parcerias que	Realização de 9 (nove) oficinas de gestão ambiental por ano, com 8 horas de duração cada, sendo 1 (uma) por aldeia, a cada ano;	Realizar 09 oficinas de gestão ambiental por ano, sendo uma em cada aldeia, com participação dos agentes ambientais indígenas.	Número de indígenas participantes.	Lista de presença. Registro de imagens.

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
garantam as condições para a continuidade das atividades através de projetos.	Realização de 9 (nove) oficinas de etnomapeamento, com 8 horas de duração cada, sendo 1 (uma) por aldeia, a cada ano; Elaboração de 9 (nove) etnomapas, sendo um por aldeia;	Realizar oficinas nas aldeias para elaborar o etnomapeamento das Terras Indígenas e áreas adquiridas .	Número de etnomapas produzidos.	09 etnomapas.
		Realizar atualização do	01 Diagnóstico elaborado contemplando as 09 aldeias e as áreas adquiridas	Documento finalizado.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar à Construção do plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani na região afetada pelo	Atualização do Diagnóstico Socioambiental Participativo, contemplando todas as aldeias e as áreas adquiridas;	diagnóstico socioambiental participativo das terras indígenas e entorno, caracterizando as condições ambientais, econômicas e		

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
empreendimento e de uma rede parcerias que garantam as condições para a continuidade das atividades através de projetos		políticas utilizando imagens de satélite.		
	Construção de 1 (um) Banco de Dados, com técnicas SIG, criado e instalado no Centro de Documentação;	Construir um banco de dados, utilizando-se de técnicas SIG, de modo a subsidiar o desenvolvimento das ações subsequentes.	01 Banco de Dados instalado no Centro de Documentação	Banco de dados

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar à Construção do plano de ação, de médio e longo	Realização de 1 (uma) viagem, de até 05 dias, a cada 2 anos, para 3 indígenas por aldeia (sendo 1 o agente ambiental indígena), nas regiões Sul e Sudeste, de intercâmbio sobre Gestão Ambiental e Territorial;	Realizar levantamento dos possíveis locais para o intercâmbio. Promover as articulações necessárias à realização da viagem. Realizar 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo 01 o agente ambiental indígena.	01 viagem realizada a cada 02; Número de indígenas participantes nas viagens	Registros de imagens. Lista de participantes. Itinerários.

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani na região afetada pelo empreendimento e de uma rede parcerias que garantam as condições para a continuidade das atividades através de projetos	Elaboração de 9 (nove) Planos de Ação de Gestão Ambiental e Territorial, de médio e longo prazo, elaborados um por aldeia e um em cada áreas adquiridas; Reprodução de 10 (dez) cópias impressas e 50 CDs, de	Elaboração de um plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani, para cada aldeia e respectivas áreas adquiridas, indicando a execução de projetos para a continuidade do processo desencadeado. Reproduzir 10 cópias impressas e 50 CDs de cada Plano de Ação, para distribuição entre as aldeias e à Fuani.	Número e qualidade dos Planos; Número e qualidade dos CDs Produzidos;	Plano de Ação de Gestão Territorial e Ambiental impresso e em CD. Lista de presença e memória de reuniões.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	cada Plano de Ação e distribui-las para a Funai e aldeias;			

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Linha de Ação 2 - Restauração ambiental de áreas degradadas				
Implementar ações de recuperação/revitalização dos recursos naturais das terras indígenas, aldeias e áreas adquiridas, que abranjam a proteção dos	Produção de 1 (um) Relatório do Levantamento ambiental das áreas degradadas nas 9 aldeias e áreas adquiridas; Elaboração de 9 (nove) mapas, por imagem de satélite,	Realizar levantamento ambiental por imagem de satélite, das áreas degradadas nas terras indígenas e áreas adquiridas. Mapear as nascentes e matas ciliares em todas as TIs (atividade conjunta com o	Número de relatórios produzidos.	Relatório do Levantamento Ambiental Preliminar. Mapas

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
rios e mananciais das dessas áreas.	sendo um por Terra Indígena e aldeias, contendo as nascentes e matas ciliares;	programa de interfaces Obra comunidades) Realizar plantio de mudas de espécies florestais nativas, provenientes dos viveiros construídos nas aldeias		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		(subprograma de infraestrutura e sustentabilidade) nas matas ciliares, em conjunto com os Agentes Ambientais Indígena, com vistas à recuperação ambiental das mesmas.		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Implantação de 1 (uma) área florestal nativa, ao longo da execução do programa.	Identificar área para o plantio (podendo ser áreas para recuperação). Identificar a espécie adequada.	Número de áreas implantadas.	Relatório de Vistoria.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		Promover a preparação da área e o plantio (o que deverá ser realizado nos mutirões previstos no subprograma de infraestrutura e sustentabilidade.)		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Linha de Ação 3 - Proteção à Fauna, Flora e monitoramento ambiental				

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Assegurar a saúde ambiental das Terras Indígenas e áreas a serem adquiridas, por meio da valorização do conhecimento tradicional Guarani com vistas a recuperar e salvaguardar a agrobiodiversidade garantindo a disponibilidade dos recursos naturais necessários para a reprodução física e cultural da etnia.	Elaboração de 9 (nove) mapas de vulnerabilidade (1 por aldeia);	Mapear as TIs e áreas ocupadas, em conjunto com cada Comunidade, a fim de identificar os locais mais sensíveis e sujeitos às invasões para extração de recursos naturais.	Número de mapas de vulnerabilidade elaborados.	Mapas.
	Produção de 1 (um) catálogo de espécies da Flora de interesse dos Guarani;	Identificar as espécies tradicionais	Número de espécies da Flora identificadas.	Catálogo. Relatório.

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Assegurar a saúde ambiental das Terras Indígenas e áreas a serem adquiridas, por meio da valorização do conhecimento tradicional Guarani com vistas a recuperar e salvaguardar a agrobiodiversidade garantindo a	Recolhimento e entrega nas aldeias, de espécies de interesse indígena existentes nas frentes de supressão da vegetação (inclusive madeira e lenha);	e de interesse indígena. Realizar o recolhimento das espécies de interesse indígena nas frentes de supressão de vegetação;	Grau de participação indígena nas ações; Quantidade e tipo das mudas resgatadas na faixa de domínio e	Vistoria.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
disponibilidade dos recursos naturais necessários para a reprodução física e cultural da etnia;	Resgate das mudas na faixa de domínio e encaminhamento aos viveiros das aldeias;	Realizar a entrega da madeira e lenha para as nove aldeias, conforme espécies previamente identificadas;	entregues aos viveiros das aldeias.	

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Valorização do conhecimento tradicional por meio da identificação de áreas de interesse das comunidades, visando a sustentabilidade e a (re)construção de ambiências indígenas.	Realização de 12 vistorias por ano, para acompanhar a supressão de vegetação, enquanto durar esta fase da obra;	Realização de vistorias mensais às obras para acompanhamento das atividades de supressão da vegetação	Número de vistorias realizadas; Grau de participação indígena nas vistorias.	Relatório de vistoria. Lista de participantes. Registro de imagens.

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Promover condições para o enriquecimento da biodiversidade das	Elaboração de 9 (nove) mapas, um por aldeia, com a localização dos sistemas agroflorestais indígenas existentes e com os locais pretendidos para implantação de sistemas agroflorestais indígenas;	Promover a integração desta meta às atividades previstas no Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade. Identificar junto às	Número de mapas produzidos; Grau de participação indígena na elaboração dos mapas.	Mapa. Vistoria. Registro de imagens.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
manchas florestais nas terras indígenas através do intercâmbio entre aldeias (regiões Sul ou Sudeste).		comunidades as áreas utilizadas com os Sistemas agroflorestais Indígenas. Identificar junto às comunidades as novas áreas de		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		interesse para implantação de sistemas agroflorestais indígenas.		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Atualização da lista de fauna utilizada pelos indígenas e encontradas nas terras indígenas; Promoção de 1 (uma) oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna, de 8 (oito) horas, para até 3 (três) representantes de	Realizar reunião com a equipe da gestão ambiental do PBA Geral para apresentação dos resultados aos indígenas. Atualizar a Lista de fauna	Número de espécies da fauna identificadas; Grau de participação indígena.	Lista de fauna. Lista de presença. Registro de imagens

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	cada aldeia, sendo um o agente ambiental indígena;	utilizada pelos indígenas e encontrada nas terras indígenas. Promover 01 oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna.		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Identificação de áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas adquiridas, para enriquecimento com mudas (preferencialmente aquelas produzidas nos viveiros);	Identificar áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas adquiridas, para enriquecimento com mudas.	Quantidade de áreas identificadas;	Relatório com dados georreferenciados.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		Enriquecimento de manchas florestais em terras indígenas, com espécies de interesse das comunidades.		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Realização de 4 (quatro) viagens de até 5 dias, ao longo de 48 meses, para 2 (duas) pessoas por aldeia (18 pessoas), em aldeias da região Sul ou Sudeste, para intercâmbio de sementes;	Promover a realização de viagens às aldeias localizadas na região sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades, para intercâmbio das mesmas.	Número de sementes obtidas pelos Guarani durante as viagens; Número de participantes indígenas.	Lista de participantes; Lista dos locais das viagens; Registros fotográficos;

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
				Relatório das viagens.

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Linha de Ação 4 - Monitoramento da qualidade da água .				
Garantir a qualidade e proteção dos Recursos Hídricos das terras indígenas e áreas adquiridas.	Identificação por meio de georreferenciamento, dos locais de captação de água e balneabilidade em cada aldeia e nas áreas adquiridas;	Identificar, por meio de mapeamento georreferenciado, os locais de captação água para abastecimento e locais de balneabilidade nas aldeias .	Número de amostras analisadas;	Mapa. Relatórios. Dados georreferenciados.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Monitorar a qualidade da água utilizada para consumo e balneabilidade nas aldeias.	Elaboração de 1 (um) mapa de vulnerabilidade dos recursos hídricos, por aldeia; Elaboração de 1 (um) relatório descritivo, identificando as fontes de poluição e/ou atividades que tem o potencial poluidor das	Identificar os principais fatores de vulnerabilidade de nascentes, rios e afloramentos de água subterrânea no interior das terras indígenas.	Número de campanhas realizadas; Grau de contaminação dos recursos hídricos	

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	águas e mananciais de uso dos indígenas; Realização de 1 (uma) campanha semestral, por aldeia, para análise da qualidade da água, durante 48 meses;	Realizar análises semestrais da qualidade da água utilizada para abastecimento e balneabilidade.	disponíveis aos indígenas.	

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Elaboração de 1 (um) relatório anual de monitoramento da água.			
	Promoção de 1 (uma) visita por ano à reunião do Comitê de Bacias, por 03 indígenas, no período de 48 meses.	Promover uma 01 visita por ano, de 03 indígenas à reunião do Comitê de Bacias.	Número de visitas realizadas;	Memória de reunião; Lista de participantes;

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
			Número de participantes indígenas.	Registro de imagens.
Linha de Ação 5 - Educação ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos				
Reduzir a incidência de dejetos no interior das terras indígenas, por meio de	Elaboração de 9 (nove) planos de gestão de resíduos sólidos, 1 (um) por aldeia;	Elaborar 01 plano de gestão de resíduos, por aldeia.	Número de planos finalizados; Número de	Planos de Gestão. Listas de presença.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
coleta, manuseio e disposição final dos resíduos de maneira correta, de modo a garantir a redução de riscos ao meio ambiente e à saúde das comunidades Indígenas.	Implantar 9 (nove) estruturas para coleta seletiva, uma por aldeia; Realização de 4 reuniões por ano, 1 (uma) por município, acerca da coleta de lixo nas aldeias;	Implantar coletores para coleta seletiva nas aldeias. Articular com o poder público municipal para melhoria da coleta de lixo nas aldeias	estruturas finalizadas; Número de reuniões realizadas;	Vistorias. Relatórios. Registro de imagens.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Criação de mecanismos fortalecer a integração das aldeias no sistema de coleta de lixo da rede pública (seletiva e não-seletiva) e implantação de coletores de material reciclável.			Grau de participação indígena.	
	Realização de 1 (uma) oficina de 8h por aldeia a cada 2 (dois) anos, sobre a questão da gestão do lixo nas aldeias;	Realizar uma oficina relativa à gestão do lixo nas aldeias destinada às Comunidades Indígenas.	Número de participantes indígenas;	Lista de presença; Registro fotográfico; Programa

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Realizar oficinas lúdicas junto às comunidades indígenas, para trabalhar a redução, o reuso, a reciclagem e o destino final adequado dos resíduos sólidos, bem como a sua gestão.			Número de aldeias contempladas.	

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Elaborar material educativo para as escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções.	Elaboração de 1 (um) livreto educativo, bilíngue, destinado às escolas indígenas, sobre a questão do lixo, com até 10 páginas e tiragem de 500 cópias;	Elaborar 01 livreto educativo destinado às escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções;	Número de cópias do livreto distribuídas para as escolas indígenas;	Livreto

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Produzir adubo para as aldeias através do reaproveitamento de resíduos orgânicos.	Implantar 1 (um) sistema de compostagem em cada aldeia, caso haja viabilidade; Realização de 1 (uma) oficina de 8h para 2 (dois) indígenas por aldeia (sendo 1 o	Implantar sistemas de compostagem nas aldeias. Treinar 02 indígenas por aldeia (sendo 01 o viveirista) na construção de composteiras para produção de adubo	Número de sistemas de compostagem implantados; Número de composteiras implantadas	Lista de participantes Registro fotográfico

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	viveirista), na construção de composteira para produção de adubo.		Número de participantes indígenas.	
Linha de Ação 6 – Segurança Territorial				
Desenvolvimento de estratégias e ações voltadas à segurança territorial	Elaboração de 1 (uma) carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense;	Elaboração de carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense	1 carta etnogeográfica apresentada.	Carta elaborada
	Realização de 2 (duas) oficinas de capacitação, no período de 4 (quatro) anos, em monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial, com 20h de duração,	Realização de oficinas de monitoramento por imagens	Número de participantes indígenas.	Lista de presença

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Desenvolver estratégias e ações voltadas à segurança territorial.	destinadas a 3 (três) representantes de cada aldeia, com certificação pela instituição que executar o CI-PBA;	de satélite e vigilância territorial.		Registro de imagens Material didático e lista de presença
	Realização de 1 (um) estudo na área ambiental e antropológica visando a identificação dos usos dos Guarani no Parque Estadual do Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul;	Realização de consultoria na área ambiental e antropológica, visando identificar os usos dos Guarani no Parque Estadual Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul	1 estudo apresentado.	Estudo elaborado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Analisar os Planos Diretores de Araquari e São Francisco do Sul a fim de antecipar conflitos e propor medidas de proteção para as Terras Indígenas Realizar gestão junto às Prefeituras municipais de: Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul e	Realização de 1 (um) estudo de análise dos empreendimentos instalados e planejados na região;	Elaboração de estudo para a identificação e a análise dos empreendimentos instalados e planejados na região, realizado pelos agentes ambientais indígenas contratados nos subprogramas contendo:	1 estudo apresentado.	Estudo
	Elaboração de 1 (um) mapa contendo o zoneamento proposto no Plano Diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município;	Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no Plano Diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município;	1 mapa apresentado. 1 mapa apresentado.	

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

142

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
inseridos na Área de Influência Direta do empreendimento.	Realização de 1 (uma) visita do Comitê Gestor à FATMA; Realização de 4 (quatro) visitas do Comitê Gestor às Secretarias Municipais de Meio Ambiente;	Viabilizar visitas do Comitê Gestor do Programa aos Órgãos Ambientais Estadual e Municipais e seus respectivos Conselhos de Meio Ambiente.	Número de visitas realizadas.	Registro das visitas. Lista dos participantes.
	Doação de imagens de satélite dos municípios da AID ao Centro de Referência; Doação de mapas cartográficos dos municípios da AID entregues ao Centro de Referência.	Aquisição de imagens de satélite e mapas cartográficos.	Número de imagens doadas. Número de mapas cartográficos dos municípios da AID	Recibo de doação das Imagens. Recibo de doação dos mapas.

4.6. PÚBLICO ALVO

Todas as comunidades indígenas incluídas no Estudo do Componente Indígena, suas respectivas Terras e seu entorno, e áreas adquiridas.

4.7. METODOLOGIA

O Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental foi estruturado adotando-se como referência alguns elementos para balizar a sua execução: 1) Necessidade de normatização e formalização da Gestão, definindo o que fazer, como fazer e onde, evitando com isso situações de discordância e conflito entre os próprios indígenas; 2) Necessidade de Planejamento de uso dos recursos, ampliando a visão de futuro e identificando parcerias institucionais diante das dificuldades impostas pelo limite territorial e crescimento populacional; 3) Necessidade de garantir a sustentabilidade das terras e dos povos indígenas, considerando que os territórios não são suficientes para a manutenção do modo de vida tradicional, baseado na caça, pesca, coleta e extrativismo; 4) Necessidade de qualificação e habilitação, buscando articulação entre conhecimentos tradicionais indígenas e os conhecimentos não-indígenas e; 5) Protagonismo Indígena, de modo a garantir e valorizar a participação dos indígenas no processo de tomada de decisão e na gestão propriamente dita da seu território²².

Dessa maneira, a execução das atividades do Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental, em suas 05 Linhas de Ação, se dará a partir de uma perspectiva multiescalar, que envolve da aldeia ao contexto político local e nacional; integrada, já que saberes tradicionais necessitam se relacionar com os saberes ocidentais e, os demais Subprogramas e os monitoramentos do PBA

²² SOUZA, C.N. I. de. et all (orgs.) 2013. *Gestão Territorial em Terras Indígenas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco, 2012. 268p.: Il color – (Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6)

Geral constroem resultados complementares e participativa, considerando as comunidades indígenas como co-gestoras do Subprograma, atuando em todas as suas atividades.

Propõe discutir com os indígenas os impactos previstos com o aumento da capacidade da rodovia, a partir da atualização do diagnóstico da situação socioambiental atual e das perspectivas de transformações na região do entorno das terras indígenas, e acompanhar estas alterações junto com as comunidades indígenas, por meio do monitoramento remoto e local, participativo, refletindo e compreendendo a natureza das novas pressões e transformações. Para as áreas a serem adquiridas deverá ser realizado um diagnóstico ambiental, construído a partir de imagens de satélite e vistoria de campo. Outro instrumento a ser construído é o Etnomapeamento participativo que subsidiará a discussão sobre o uso atual e o futuro das áreas ocupadas e também será construído a partir do sensoriamento remoto, e quando possível de vistoria ao local, considerando a situação fundiária das áreas tradicionais ainda por regularizar.

Prevê entre suas atividades a capacitação dos indígenas e o intercâmbio entre aldeias para troca de experiência em Gestão Territorial facilitando o entendimento sobre a construção e importância deste novo instrumento. Propõe também discutir respostas pragmáticas aos desafios que vierem a se impor sobre os territórios indígenas, atuando na recuperação dos passivos ambientais atuais, na recuperação e monitoramento da agrobiodiversidade das áreas e no desenho de estratégias de sustentabilidade territorial e econômica buscando a mitigação das transformações previstas.

Pretende, por fim, construir um Plano de Ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani na região afetada pelo empreendimento, contemplando uma rede parcerias - civis, públicas e comunitárias – de gestão dos territórios e ambientes, que garantam as condições para a continuidade das atividades através de projetos de etnodesenvolvimento, compatíveis com a sustentabilidade ecológica da Mata Atlântica, e da construção da gestão socioambiental compartilhada na região.

Cabe ressaltar que, por ser o tema “Gestão Territorial Indígena” permeado de um alto grau de complexidade, e considerando ainda que a PNGATI é muito recente, a equipe executora deverá ter como premissa a articulação com outros projetos já em desenvolvimento em outras Terras Indígenas, usando como base as “áreas de referência” eleitas pelo Projeto de Gestão Territorial Indígena - GATI²³, sob a gestão da própria FUNAI. O atendimento a essa premissa levará a permanente avaliação do método aplicado e das metas alcançadas, promovendo ajustes e adequações necessárias.

Trata-se de um programa de longo prazo, que deverá ser realizado desde a fase de instalação do empreendimento até a sua operação.

Para executar as atividades inerentes ao subprograma, deverá ser constituída equipe multidisciplinar coordenada por técnico de nível superior e com experiência em comunidades indígenas. Entre as atribuições do coordenador estará o relacionamento com os parceiros institucionais, com os agentes do entorno e toda a articulação necessária para a realização das atividades e ações. Sua função estará mais relacionada com a implementação das atividades previstas no Subprograma, o cumprimento dos seus objetivos, o monitoramento de toda a gestão técnica do projeto.

Para tanto a coordenação do subprograma deverá promover treinamento inicial direcionado para os técnicos contratados, buscando o nivelamento da equipe em relação a princípios e diretrizes, além da forma pela qual as atividades e ações deverão acontecer nas TI e áreas a serem adquiridas.

Para concretizar esta estratégia de ação, devido a gama de atividades que envolvem o Subprograma Gestão Territorial e Ambiental, estas serão descritas em cinco Linhas de Ação, sendo:

- Linha de Ação 1- Gestão Territorial
- Linha de Ação 2 - Restauração Ambiental de Áreas Degradadas

²³ <https://sites.google.com/site/pigatifunai/>

- Linha de Ação 3 - Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental
- Linha de Ação 4 - Monitoramento da Qualidade da água
- Linha de Ação 5 - Educação ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Linha de Ação 6 – Segurança Territorial

LINHA DE AÇÃO 1 - Gestão Territorial.

As atividades relacionadas com a gestão territorial seguem a lógica da articulação, planejamento, participação e capacitação das comunidades com vistas a compreender esse novo processo de uso do território. Todos os treinamentos e capacitações terão como diretriz a construção do diálogo intercultural e a troca de saberes. Os etnomapeamentos, diagnósticos e levantamentos de situação de área serão realizados por meio de oficinas participativas, uma construção coletiva com as comunidades e com as imagens de satélite, dada a situação fundiárias das terras.

ATIVIDADES.

Atividade 1 – Contratação e treinamento de equipe do subprograma.

O primeiro mês do Subprograma ficará reservado para seleção e contratação de equipe multidisciplinar. Essa equipe deverá ser treinada buscando o nivelamento da equipe em relação a princípios e diretrizes, além da forma pela qual as atividades e ações deverão acontecer nas Terras indígenas e áreas adquiridas.

Status: atividade realizada na Primeira etapa. Conforme solicitação da comunidade guarani, se possível manter a mesma equipe que iniciou as atividades.

Atividade 2 - Realizar reuniões mensais, durante o 1º semestre, para o planejamento conjunto com as equipes dos demais subprogramas para a execução das atividades afins, com direcionamento de ações às áreas apontadas pelas comunidades Guarani.

Inicialmente, é imprescindível a articulação entre os subprogramas, por meio de reuniões mensais com as equipes, para o planejamento e integração das atividades, com vistas a otimizar tarefas e integrar informações. O desafio de construir uma proposta de Gestão permeia todas as áreas, desde a saúde física das comunidades, aos aspectos político e socioambientais apresentados. Considerando ainda, a situação fundiária em que se encontram as terras indígenas Guarani e a dependência existente entre este Subprograma e a regularização fundiárias das terras tradicionais e a concretização as atividades previstas no subprograma de Aquisição Fundiária (aquisição de terras), o planejamento inicial articulado com os outros subprogramas promoverá elementos iniciais para a execução das metas a serem atingidas.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 3 - Estabelecer calendário de reuniões a ser seguido após o 1º semestre até o final das atividades.

Considerando o dinamismo das atividades e dependência entre subprogramas, como explanado acima, optou-se por estabelecer a realização de reuniões mensais durante o 1º semestre. Ao final deste, deverá ser estabelecido um “calendário” das próximas reuniões de acordo com a necessidade e evolução das atividades dos demais subprogramas e da regularização fundiária das áreas tradicionais, garantindo-se após esse período, ao menos uma reunião semestral.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 - Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos.

Como descrito anteriormente, este subprograma tem relações diretas com as atividades de Monitoramento estabelecidas no âmbito do PBA Geral. Para tanto, por se tratar de outra equipe condicionada a executar as atividades aprovadas pelo IBAMA, caberá a articulação com a equipe da Gestão Ambiental da obra, responsável por acompanhar e garantir por parte do empreendedor a execução das atividades contratadas. Para tanto, serão realizadas 8 reuniões no âmbito do Comitê Gestor do Programa, entre a equipe do subprograma de Gestão Territorial e Ambiental e a Gestão Ambiental do PBA Geral, sendo 01 por semestre durante os 48 meses. Essas reuniões terão por finalidade a apresentação, por parte da equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, os resultados dos monitoramentos dos meios físico e bióticos. Os dados apresentados poderão ser utilizados, no que couber, para a construção dos produtos previstos neste subprograma.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 5 - Incorporar aos documentos previstos para serem elaborados neste subprograma, no que couber, os dados obtidos nos monitoramentos pelo PBA Geral.

Como explicado na atividade anterior, os dados apresentados dos monitoramentos dos meios físico e bióticos poderão ser utilizados, no que couber, para a construção dos produtos previstos neste subprograma.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 6 - Realizar reunião junto ao Comitê Gestor do Programa para definição da estratégia de seleção dos indígenas a serem contratados e repasse de informações/orientações sobre as funções e forma de contratação.

Como previsto, serão contratados 02 membros da comunidade indígena, de cada uma das 09 aldeias envolvidas neste CI-PBA, sendo um para a função de Agente Ambiental Indígena e outro como Viveirista, totalizando 18 contratações.

Essa atividade levará à reunião do Comitê Gestor do Programa as informações relativas à função que estes contratados terão, bem como a importância da sua formação e desenvolvimento para a sua comunidade e futuro do subprojeto. Serão realizadas 02 reuniões até a conclusão da indicação. Além desta explanação, serão apresentadas as condições de contratação: regime de trabalho, Carteira de Trabalho assinada, salário, descontos, direitos e deveres. O salário será baseado no salário mínimo e no piso da categoria (categoria semelhante). A partir dessas informações espera-se que o Comitê apresente os nomes dos membros da comunidade que deverão ser contratados.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 7 - Elaborar cartilha de informações sobre as funções do Agente Ambiental Indígena e do Viveirista, direitos, deveres e responsabilidades junto à comunidade indígena e ao CI-PBA.

Com a finalidade de auxiliar o entendimento dos contratados relativo às suas funções técnicas e políticas, definindo as atribuições de cada cargo, além de esclarecer sobre direitos e deveres das funções será elaborada 01 cartilha, com aproximadamente 10 páginas, em tiragem de 50 exemplares.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 8 - Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Agente Ambiental Indígena.

A contratação será firmada em Carteira de Trabalho, de acordo com a consolidação das leis trabalhistas – CLT e será imediata após a indicação.

Status: atividade realizada na Primeira etapa; continuidade na próxima etapa.

Atividade 9 - Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Viveirista.

A contratação será firmada em Carteira de Trabalho, de acordo com a consolidação das leis trabalhistas – e deverá ocorrer 06 meses após a contratação do agente ambiental.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 10 - Realizar 02 cursos de fundamentos do meio ambiente destinado aos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas.

Formação dos contratados será continuada, sendo também envolvidos nas capacitações promovidas pelo Comitê Gestor, quando couber. Essa atividade promoverá a capacitação por meio de cursos envolvendo tanto os Agentes Ambientais como os Viveiristas, e serão abertas mais 09 vagas caso haja interesse de outros membros da comunidade em participar. Estão previstos 02 cursos de 16h de duração, para 27 pessoas, durante os 48 meses realizados. O conteúdo programático poderá abordar: conhecimento básico sobre a legislação ambiental; como identificar a ação antrópica e suas relações com os aspectos ambientais; abordar os fundamentos de meio ambiente relacionados às atividades de Gestão Ambiental; Identificar as técnicas de controle ambiental; Identificar características do meio ambiente atmosférico, físico e biológico.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 11 - Treinar os Agentes Ambientais Indígenas no desenvolvimento do planejamento e etnomapeamento das aldeias.

O treinamento dos Agentes Ambientais será realizado por meio da realização de 01 oficina de 08 hs de duração, com a finalidade de discutir de

forma participativa a atividade a ser realizada na aldeia. A metodologia a ser discutida será a construção de mapas mentais - *“A utilização de tecnologias de mapeamento entre os indígenas - mapas mentais e técnicos, imagens de satélites e GPS - para o mapeamento participativo é um importante instrumento para que as comunidades possam refletir sobre seu território, uso da terra, manejo e uso dos recursos naturais”*. Utilizando a assertiva da Comissão Pró Índio do Acre, essa atividade adotará a metodologia acima iniciando com o diálogo entre os agentes ambientais contratados. Essa atividade, que precede a oficina na aldeia, poderá contar com a participação de professores indígenas e dos viveiristas.²⁴

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 12 - Realizar 02 cursos de viveirismo para os 09 indígenas contratados nesta função.

Esta atividade está direcionada aos Viveiristas podendo, no entanto, ser ampliada para mais 09 pessoas, sendo 01 por aldeia o que totaliza 18 pessoas. Serão 02 cursos de capacitação, com 16h de duração, durante os 48. O curso terá uma abordagem teórico-prática, envolvendo sistemas agroflorestais, produção de mudas e agrobiodiversidade. Poderá ser realizado em uma das aldeias quando da construção da estrutura dos Viveiros previstos no Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade. O conteúdo programático poderá abordar desde Noções básicas de Botânica: identificação de espécies e principais famílias; Marcação de Matrizes; Demonstração e coleta de materiais propagativos; secagem, despolpar, recalcitrante/ortodóxica; Armazenamento (temperatura, oxigênio, umidade, embalagens, técnicas de armazenamento); preparação de substrato entre outros. Todos os treinamentos e capacitações terão como diretriz a construção do diálogo intercultural e a troca de saberes.

²⁴ Ver: *Etnomapeamento em Terras Indígenas do Acre para a Gestão Territorial e Ambiental – Finalista 2013* <https://www.fbb.org.br/tecnologiasocial/banco-de-tecnologias-sociais/pesquisar-tecnologias/detalhar-tecnologia-40.htm>

Status: atividade não iniciada.

Atividade 13 - Realizar 09 oficinas de gestão ambiental, sendo uma em cada aldeia, com participação dos agentes ambientais indígenas.

Essa atividade será desenvolvida em cada uma das aldeias, sendo prevista uma oficina de 08 hs realizada. Essas oficinas complementarão as atividades para construção do etnomapeamento, e oportuniza discutir as relações políticas existentes, e que afetam as comunidades, e a situação do território, de dentro da aldeia para fora identificando as situações socioambientais existentes em suas terras indígenas, como a escassez de caça e pesca, ausência de cultivo de frutíferas, perda de sementes tradicionais, áreas degradadas, falta de condições para a vigilância e monitoramento da terra indígena e seu entorno. Promoverá a reflexão sobre o que pensam do presente e o que querem para o futuro. Todas essas etapas levarão à definição de um plano de ação de gestão.

Status: realizadas 03 oficinas na Primeira etapa; previstas 06 oficinas próxima etapa.

Atividade 14 – Realizar oficinas nas aldeias para elaborar o etnomapeamento das Terras Indígenas e áreas adquiridas.

Estão previstas 09 oficinas, com 08h de duração cada, sendo 01 por aldeia a cada ano. A metodologia será - “A utilização de tecnologias de mapeamento entre os indígenas - mapas mentais e técnicos, imagens de satélites e GPS - para o mapeamento participativo é um importante instrumento para que as comunidades possam refletir sobre seu território, uso da terra, manejo e uso dos recursos naturais”. Utilizando a assertiva da Comissão Pró Índio do Acre, essa atividade adotará a metodologia acima iniciando com o diálogo entre os agentes ambientais contratados. Os resultados do etnomapeamento das terras ocupadas, adquiridas e entorno subsidiarão o planejamento das ações dentro da terra ocupada, assim como propiciará

instrumento de diálogo com o poder público relativo às intervenções no entorno, ligadas à educação ambiental, quanto às orientações sobre os limites da terra indígena e sua importância para o meio ambiente e de resolução de conflitos de forma participativa.

Status: realizadas 03 oficinas na Primeira etapa. 6 oficinas para próxima etapa.

Atividade 15 - Realizar a atualização do diagnóstico socioambiental participativo das terras indígenas e entorno, caracterizando as condições ambientais, econômicas e políticas utilizando imagens de satélite.

Essa atividade será executada a partir dos dados existentes no Estudo do Componente Indígena do EIA/RIMA, elaborado para o Projeto de Duplicação da Rodovia BR-280/SC. Para as áreas tradicionais será atualizado o diagnóstico socioambiental participativo existente e para as áreas adquiridas será elaborado um diagnóstico ambiental. Como instrumentos serão realizadas entrevistas nas aldeias e a análise de imagens de satélite. Será produzido um único documento contemplando todas as 09 aldeias e as áreas adquiridas. Esse instrumento deverá subsidiar as oficinas sobre gestão territorial e etnomapeamento.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 16 - Construir um banco de dados, utilizando-se de técnicas SIG, de modo a subsidiar o desenvolvimento das ações subsequentes.

Todas as informações produzidas neste Subprograma deverão ser tratadas, armazenadas em um banco de dados. O banco de dados deverá ser construído a partir de tecnologias adequadas garantindo o fácil acesso às informações. Deverá ser contratada consultoria para elaboração deste instrumento e definição dos equipamentos necessários a serem adquiridos. Os equipamentos, com o Banco de Dados, serão instalados no Centro de Documentação.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 17 - Realizar levantamento dos possíveis locais para o intercâmbio.

A troca de experiências tem se mostrado um método eficaz para auxiliar o entendimento de diversos temas. A discussão sobre Gestão Territorial nas Terras indígenas guarani, impactadas pela BR 280, poderá ser reforçada mediante a troca de experiências com outras aldeias e terras indígenas que já avançaram nessa discussão. Para tanto, o primeiro passo é identificar as experiências existentes nas regiões Sul e Sudeste, na área de Gestão Ambiental em Terras indígenas, de preferência com os Guarani, para promover a articulação e organização da viagem. Esse levantamento será realizado junto às instituições públicas e organizações civis com expertise no tema. Caso não existam experiências avançadas nas regiões sul e sudeste caberá ao Comitê Gestor definir novos encaminhamentos.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 18 - Promover as articulações necessárias à realização da viagem.

Com o levantamento realizado caberá ao Comitê Gestor definir o local da viagem. Com essa definição será formalizada uma comitiva para visitar o local escolhido e conversar com a comunidade sobre a proposta, definição do período, entre outros detalhes.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 19 - Realizar 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo 01 o agente ambiental indígena.

O subprograma de Gestão Territorial e Ambiental promoverá 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo um deles o agente ambiental,

o que totaliza 27 participantes. Caberá ao programa organizar a viagem com passagem, hospedagem e alimentação necessária. A viagem poderá ser de até cinco dias contando o deslocamento.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 20 - Elaboração de um plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani, para cada aldeia e respectivas áreas adquiridas, indicando a execução de projetos para a continuidade do processo desencadeado.

Todas as atividades descritas nesta Linha de Ação resultarão na elaboração de 01 Plano de Ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani por aldeia, totalizando 09 planos. Cada um desses instrumentos deve trazer em seu arcabouço as instituições públicas, privadas e entidades civis que atuam no financiamento de projetos de sustentabilidade. Esse instrumento deverá nortear o uso futuro do território tradicional e das áreas adquiridas e orientar as relações políticas com a região em que se inseri. A sua construção deverá ser conduzida a partir das diretrizes estabelecidas na metodologia. Caberá nesta etapa de fechamento do Plano a articulação de parcerias com instituições públicas e/ou privadas para o financiamento dos projetos e não somente a identificação destes.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 21 - Reproduzir 10 cópias impressas e 50 CDs de cada Plano de Ação, para distribuição entre as aldeias e à Funai.

Serão reproduzidos em meio impresso e digital, 10 cópia e 50 CDs de cada Plano de Ação de cada aldeia. Essas copias serão distribuídas para a Funai e para as aldeias.

Status: atividade não iniciada.

LINHA DE AÇÃO 2 - Restauração Ambiental de Áreas Degradadas.

As atividades previstas nesta Linha de Ação também serão realizadas em conformidade com a regularização fundiária das Terras Indígenas e o andamento do subprograma de Segurança Territorial e Fundiário. Enquanto a regularização e aquisição de áreas não se concretizam, será possível desenvolver algumas atividades mediante a utilização de imagens de satélite.

Será possível também, antes da regularização e aquisição, atuar nas etapas de identificação das espécies mais adequadas para os plantios.

ATIVIDADES:

Atividade 1 - Realizar levantamento ambiental por imagem de satélite, das áreas degradadas nas terras indígenas e áreas adquiridas.

O levantamento ambiental das áreas degradadas e o mapeamento de nascentes e matas ciliares serão desenvolvidos por imagem de satélite e durante as oficinas sobre Gestão previstas. Ao final dos trabalhos será produzido um relatório, contendo a situação de degradação de todas as 09 aldeias e das áreas adquiridas, e 09 mapas identificando as nascentes e matas ciliares, sendo um por aldeia. Essas atividades serão desenvolvidas em consonância com as previstas no Subprograma de Relacionamento das Comunidades com a Obra.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 2 - Mapear as nascentes e matas ciliares em todas as TIs (atividade conjunta com o programa de interfaces Obra comunidades).

O levantamento ambiental das áreas degradadas e o mapeamento de nascentes e matas ciliares serão desenvolvidos por imagem de satélite. Ao final dos trabalhos será produzido um relatório, contendo a situação de degradação de todas as 09 aldeias e das áreas adquiridas, e 09 mapas identificando as nascentes e matas ciliares, sendo um por aldeia. Essas atividades serão

desenvolvidas em consonância com as previstas no Subprograma de Relacionamento das Comunidades com a Obra.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 3 - Realizar plantio de mudas de espécies florestais nativas, provenientes dos viveiros construídos nas aldeias (subprograma de infraestrutura e sustentabilidade) nas matas ciliares, em conjunto com os Agentes Ambientais Indígena, com vistas à recuperação ambiental das mesmas.

Essa atividade para ser executada dependerá do subprograma de infraestrutura, responsável pela construção e instalação dos viveiros nas aldeias. O plantio em áreas degradadas está previsto para a partir do 18º mês do programa e será uma atividade periódica, ao longo da execução do programa, e depende do interesse e participação das comunidades indígenas. A atuação do viveirista será fundamental para a produção das mudas, e o agente ambiental para o plantio e tratos culturais posteriores, sendo esta atividade parte das suas responsabilidades. Caberá ao agente ambiental mobilizar a comunidade para execução desta tarefa.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 - Identificar área para o plantio (podendo ser áreas para recuperação).

Atividade realizada utilizando imagem de satélite e georeferenciada em Mapa. Contará com a participação do Agente Ambiental e viveirista, cabendo o primeiro a mobilização da comunidade para a escolha da área. Após a escolha, e não sendo área degradada, deverá ser feita uma avaliação técnica agrônômica buscando conciliar com os aspectos culturais envolvidos. Somente após essa avaliação e discussão com a comunidade a área será definida.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 5 - Identificar a espécie adequada.

As espécies serão identificadas junto às comunidades a partir do interesse e uso. Os espaços das oficinas de gestão serão utilizados para esses levantamentos. Também serão levantadas as espécies junto às instituições de pesquisa, considerando a disponibilidade de sementes no mercado, sua viabilidade entre outros aspectos técnicos.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 6 - Promover a preparação da área e o plantio (o que deverá ser realizado nos mutirões previstos no subprograma de infraestrutura e sustentabilidade.)

Contará com a participação do Agente Ambiental e viveirista, cabendo o primeiro a mobilização da comunidade. Essa atividade será viabilizada pelo subprograma de infraestrutura e sustentabilidade que prevê a realização de mutirões com o apoio do CI-PBA.

Status: atividade não iniciada.

LINHA DE AÇÃO 3 - Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental.

Para essa Linha de Ação importante se faz destacar a explanação feita por Darella, no ECI/EIA, destacando a importância socioambiental da região e a situação de fragilidade em que se encontra.

“As populações indígenas Guarani no litoral norte catarinense ocupam áreas que originalmente eram recobertas pela floresta pluvial atlântica, um complexo ecossistêmico de floresta sub-tropical integrante do Bioma Mata Atlântica, formando um continuum ambiental que se estendia originalmente desde a Ilha de São Francisco do Sul até as encostas da Serra do Mar. Em âmbito geral, as florestas da região se encontram extremamente

fragmentadas, inibindo a continuidade da mata, característica fundamental de florestas tropicais (Wilson, 1997), sendo que muitas áreas se encontram em estágio avançado de degradação. É válido ressaltar ainda que a Mata Atlântica brasileira é considerada um dos 34 *hotspots* mundiais, por ser uma região de alta biodiversidade e ameaçada em mais alto grau, ou seja, em estágio extremamente avançado de destruição e extinção de espécies e habitats.

Neste íterim, faz-se importante destacar que a região em questão é apontada como uma das áreas de importância extremamente alta para conservação biológica no “Mapa das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira”, desenvolvido em virtude da Portaria do MMA nº 126/04, regulamentando o Decreto nº 5.092/04, que, por sua vez, fundamenta-se no Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO).”²⁵

As atividades relacionadas abaixo tem por finalidade apoiar a reconstituição da saúde ambiental das Terras tradicionais e áreas adquiridas, salvaguardando a agrobiodiversidade por meio da identificação de locais de vulnerabilidade sujeitos à invasão, valorização do conhecimento tradicional e recuperação e disponibilidade de recurso naturais buscando identificar projetos de etnodesenvolvimento compatíveis com o bioma Mata Atlântica e a tradicionalidade das comunidades.

Para efetivar a melhoria do ecossistema, a proposta se valerá “de técnicas que proporcionam atração de fauna, como aves e mamíferos dispersores de sementes, abelhas e outros polinizadores, além de organismos responsáveis pela vitalidade do solo, fazendo com que se acirre a interação entre os fragmentos degradados em restauração e os fragmentos em estado avançado de conservação.”(DARELLA;2010).

²⁵ DARELLA, M.D.P. et all (Orgs.) 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente da Duplicação da Rodovia BR 280 Trecho São Francisco do Sul – Jaraguá Do Sul / Santa Catarina

ATIVIDADES:

Atividade 1 - Mapear as TIs e áreas ocupadas, em conjunto com cada Comunidade, a fim de identificar os locais mais sensíveis e sujeitos às invasões para extração de recursos naturais.

Essa atividade será executada de forma participativa com as comunidades utilizando-se imagens de satélite e confecção de mapas. Serão elaborados 09 mapas de vulnerabilidade, sendo 01 por aldeia.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 2 - Identificar as espécies tradicionais e de interesse indígena.

Essa atividade será realizada a partir das informações obtidas no ECI da EIA que serão atualizadas junto às comunidades indígenas. Serão identificadas as espécies de uso tradicional da flora com a finalidade de produzir um catálogo de espécies de interesse indígena. Esse documento subsidiará a identificação das espécies nas áreas de supressão de vegetação, permitindo a seleção e direcionamento das espécies para uso nas aldeias, assim como subsidiará as demais atividades voltadas para o incremento de áreas e a agrobiodiversidade.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 3 - Realizar o recolhimento das espécies de interesse indígena nas frentes de supressão de vegetação.

Com a identificação das espécies de interesse, uma comitiva composta pelo Agente Ambiental Indígena e técnicos do subprograma articulará com a equipe Gestão Ambiental da Obra a ocasião adequada para a identificação e marcação das espécies nas áreas de supressão, de acordo com o cronograma das atividades de supressão. A marcação das espécies poderá ser realizada utilizando-se tinta amarela ou fitas amarradas nas árvores de interesse de modo

a permitir a visualização pelo operados e recolhimento do material. A identificação de campo será realizada pelo agente ambiental e viveirista.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 - Realizar a entrega da madeira e lenha para as nove aldeias, conforme espécies previamente identificadas.

Com o material recolhido o mesmo deverá ser transportado para as aldeias em caminhão do Subprograma. A madeira e material deverá ser cubado e quantificado. Esse procedimento deverá estar acordado e devidamente autorizado pelos órgão competentes e articulado com a Gestão Ambiental da obra.

Status: atividade realizada na Primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.

Atividade 5 - Realização de vistorias mensais às obras para acompanhamento das atividades de supressão da vegetação.

Serão realizadas vistorias mensais à área de supressão da obra que permitirá o acompanhamento das atividades descritas acima.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 6 - Promover a integração desta meta às atividades previstas no Subprograma de Infraestrutura e Edificação.

Trata-se da Meta de Implantação e/ou valorização dos sistemas agroflorestais indígenas com vista a recuperar e salvaguardar a agrobiodiversidade local das Terras Indígenas. Essa Meta deverá ser alcançada de forma conjunta com as atividades do subprograma de infraestrutura e sustentabilidade. A reunião de planejamento de ações entre os subprogramas está prevista e descrita na Linha de Ação 01.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 7 - Identificar junto às comunidades as áreas utilizadas com os Sistemas agroflorestais Indígenas.

Essa atividade será conjugada com a atividade de 02 que prevê a elaboração de um catálogo. Neste catálogo devem constar as espécies utilizadas nos sistemas agroflorestais. Durante a discussão e elaboração do etnomapeamento esta atividade será executada.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 8 - Identificar junto às comunidades as novas áreas de interesse dentro das terras indígenas e áreas adquiridas para implantação de sistemas agroflorestais indígenas.

Atividade prevê a elaboração de mapas e georreferenciamento das áreas. Será realizada nas áreas tradicionais, quando regularizadas, e terras adquiridas.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 9 - Realizar reunião com a equipe da gestão ambiental do PBA Geral para apresentação dos resultados aos indígenas.

Essa atividade está descrita na Linha de Ação 01 – Gestão Territorial “Atividade 4 - Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos.” As reuniões serão semestrais durante 48 meses.

Status: realizada uma reunião na Primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.

Atividade 10 - Atualizar a Lista de fauna utilizada pelos indígenas e encontrada nas terras indígenas.

Essa atividade será realizada a partir das informações obtidas no ECI da EIA que serão atualizadas junto às comunidades indígenas. Serão identificadas as espécies de uso tradicional da fauna com a finalidade de produzir uma lista de espécies de interesse indígena. Essa lista será comparada com os dados do monitoramento de Fauna do PBA Geral obtendo com resultado a análise da disponibilidade de fauna na região, subsidiando futuras ações de reintrodução e atração da fauna. Será elaborada uma lista por aldeia.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 11 - Promover 01 oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna.

Essa atividade prevê a realização de 01 oficina de 8 hs, a cada 02 anos, para até 03 representantes de cada aldeia sendo 01 o agente ambiental.

“As técnicas utilizadas nesse processo vêm sendo pesquisadas e discutidas com maior ênfase nos últimos anos, em virtude da necessidade emergente de restauração dos ecossistemas ameaçados, sendo publicadas em manuais técnicos como o Caderno nº 14 da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Reis et al., 1999) e no livro intitulado Manejo Ambiental e Restauração de Áreas Degradadas, de 2007”, material que será utilizado para a definição do conteúdo programático. Para essa atividade as “listas de fauna” por aldeia devem estar concluídas.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 12 - Identificar áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas adquiridas, para enriquecimento com mudas.

Valorização do conhecimento tradicional por meio da identificação de áreas de interesse das comunidades, visando a sustentabilidade e a (re)construção de ambiências indígenas essa é a meta que se pretende atingir. Essa atividade será executada conjuntamente com as atividades 06 e 07 desta Linha de ação e que se relacionam com atividades do Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade. Portanto, identificação das áreas para enriquecimento de matas, implantação de sistemas tradicionais serão realizadas conjuntamente. A reunião mensal de planejamento de ações entre os subprogramas, prevista e descrita na Linha de Ação 01- Gestão territorial, dará conta do alinhamento das tarefas comuns.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 13 - Enriquecimento de manchas florestais em terras indígenas, com espécies de interesse das comunidades.

Essa atividade será desenvolvida utilizando-se as mudas produzidas nos viveiros das aldeias, com espécies nativas. Somente poderá ser executada nas áreas regularizadas ou adquiridas. Atividade que se desenvolverá durante os 48 meses.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 14 - Promover a realização de viagens às aldeias localizadas na região sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades, para intercâmbio das mesmas.

Essa atividade busca atender ao exposto por DARELLA(2009): “Evidenciou-se que a supressão das florestas, o extrativismo de espécies nativas, a interrupção de trilhas e a fragmentação de áreas de caça e coleta, geram confinamento dos grupos indígenas, dificultando ao extremo a manutenção da cultura e o manejo agroflorestal de subsistência e das sociabilidade entre as aldeias. Tais ocorrências acentuam a dependência dessas populações de recursos advindos dos não-indígenas, fato não desejado pelas

comunidades, que prezam pela autonomia econômica e produtiva das aldeias. Por diversas vezes o consumo dos alimentos provenientes dos não-indígenas, bem como a dificuldade de cultivo e colheita dos alimentos tradicionais, foram apontados como um fator que coloca em risco a saúde física das comunidades, dificultando inclusive a educação das novas gerações de acordo com os costumes dos Guarani”

Prevê a promoção de 04 viagens, de até cinco dias, de 02 indígenas por aldeia, totalizando 18 pessoas, às aldeias localizadas nas regiões sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades para intercâmbio de sementes e fortalecimento cultural das futuras gerações.

Status: atividade não iniciada.

LINHA DE AÇÃO 4 - Monitoramento da Qualidade da água.

As atividades relacionadas a essa Linha de Ação buscam produzir dados e documentos sobre a qualidade de água utilizada pelos indígenas nas terras indígenas e áreas a serem adquiridas. Com os monitoramentos e promoção da participação em reuniões dos Comitês de Bacias existentes, os indígenas estarão se empoderando e assumindo protagonismo na política regional de águas e atuando na conservação do seus territórios. Essas atividades se relacionam diretamente com as previstas no Subprograma de Apoio a Articulação e ao fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani.

ATIVIDADES:

Atividade 1 - Identificar, por meio de mapeamento georreferenciado, os locais de captação água para abastecimento e locais de balneabilidade nas aldeias .

Atividade realizada por meio de consulta às comunidades de cada aldeia, análise de imagens de satélite e vistorias, quando possível, para georreferenciamento do local. Será produzido um mapa de vulnerabilidade por aldeia. Essa atividade também será executada nas áreas adquiridas.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 2 - Identificar os principais fatores de vulnerabilidade de nascentes, rios e afloramentos de água subterrânea no interior das terras indígenas.

Essa atividade é complementar à anterior e se propõe, também utilizando imagens de satélite, a identificar as fontes de poluição e/ou atividades que tem o potencial poluidor das águas e mananciais utilizadas pelos indígenas. Será a parte descritiva do Mapa de Vulnerabilidade, elaborado na atividade anterior, e juntos se constituirá em instrumento para discussão com aos órgão públicos de controle e Comitês de Bacias existentes, exigindo providencias para garantia da qualidade e proteção dos recursos hídricos de interesse indígena.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 3 - Realizar análises semestrais da qualidade da água utilizada para abastecimento e balneabilidade.

Nos pontos de captação e locais de uso para banho será realizado o monitoramento da qualidade da água, de acordo com as normas legais existentes. As coletas e análises serão semestrais e seguirão os parâmetros da Resolução CONAMA 357/2005. Os resultados serão incorporados aos documentos anteriores.

Status: realizada uma campanha na Primeira etapa; prevista uma campanha para a próxima etapa.

Atividade 4 - Promover uma 01 visita por ano, de 03 indígenas à reunião do Comitê de Bacias.

Essa atividade tem por finalidade apoiar as comunidades indígenas no entendimento sobre a legislação das águas e o sistema de Comitês de bacias na medida em que articula e viabiliza a participação de indígenas em reuniões

de Comitê de Bacias já constituído. Estão previstos o apoio com deslocamento e alimentação para participarem de 03 indígenas em 01 reunião por ano, durante os 48 meses. Essa atividade será articulada e discutida junto ao Comitê Gestor do CI-PBA.

Status: atividade não iniciada.

Linha de Ação 5 - Educação Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

ATIVIDADES:

Atividade 1 - Elaborar 01 plano de gestão de resíduos, por aldeia.

Elaborar um Plano de Gestão de resíduos por aldeia, totalizando 09 planos. Essa atividade será desenvolvida conjuntamente com as comunidades fazendo parte de um processo de conscientização, e que se relaciona com os aspectos da saúde e do meio ambiente de cada aldeia. Faz parte de atividades das oficinas sobre gestão.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 2 - Implantar coletores para coleta seletiva nas aldeias.

Implantar um conjunto de coletores por aldeia. Essa atividade está relacionada com a atividade 06 que prevê a produção de adubos a partir da coleta de resíduos orgânicos. Os coletores farão parte do que se pode chamar de sistema de coleta, que será detalhado na atividade 01. Será discutido com a comunidade o uso das cores padrões utilizadas pela sociedade ocidental, cabendo avaliar ou se necessário criar um padrão mais adequado a realidade Guarani.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 3 - Articular com o poder público municipal para melhoria da coleta de lixo nas aldeias.

Algumas das aldeias envolvidas no CI PBA já possuem articulação com o poder público para a coleta de lixo nas suas aldeias. A finalidade dessa atividade é melhorar a atividade naquelas aldeias onde já existe a coleta e ampliar para as demais. Para tanto estão previstas a realização de 04 reuniões por ano, sendo uma por município. Além de melhorar a coleta as reuniões servirão para estreitar as relações entre o poder público e as comunidades podendo ainda efetuar a coleta seletiva e atividades lúdicas em complementação às previstas nesta linha de ação.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 - Realizar uma oficina relativa à gestão do lixo nas aldeias destinada às Comunidades Indígenas.

Estão previstas 01 oficina por aldeia a cada 02 anos, envolvendo toda a comunidade. Serão oficinas lúdicas para trabalhar o reuso, a reciclagem e o destino final dos resíduos gerados. Essa atividade complementa as anteriores na medida que, se não houver educação e conscientização da comunidade sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente causados pelo lixo, o plano de gestão de resíduos e os coletores não funcionarão.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 5 - Elaborar 01 livreto educativo destinado às escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções.

Prevê a elaboração de livreto, bilíngue, com até 10 páginas, tiragem de 500 cópias para serem distribuídos nas escolas das aldeias. Seu conteúdo deverá ser sobre reciclagem, reuso, como tratar o lixo e os riscos à saúde e ao meio ambiente quando espalhados nas aldeias.

Status: atividade não iniciada

Atividade 6 - Implantar sistemas de compostagem nas aldeias.

Havendo resíduos suficientes nas aldeias poderá ser desenvolvido um sistema de compostagem que consiste em fazer uma sequência de composteiras para sempre ter adubo orgânico. Não sendo possível será realizada apenas a atividade 07 que prevê em treinamento montar uma composteira para utilizar os resíduos orgânicos gerados nas aldeias.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 7 - Treinar 02 indígenas por aldeia (sendo 01 o viveirista) na construção de composteiras para produção de adubo.

Essa atividade complementa o sistema de gestão de resíduo dando destinação ao resíduo orgânico gerado. Prevê a realização de uma oficina de 08 hs por aldeia, totalizando 09 oficinas, com a finalidade de montar uma compostagem. Aprender fazendo será o método utilizado. Participarão da oficina 02 indígenas por aldeias, sendo 01 deles o viveirista que será responsável por manusear a composteira.

Status: atividade não iniciada.

Linha de Ação 6 – Segurança Territorial

Segundo Sousa e Almeida (2012, 111) “A proteção das Terras Indígenas é um passo decorrente da demarcação e representa responsabilidade do Estado brasileiro”. Os autores postulam ainda que a proteção territorial deve ser entendida sob uma ótica mais ampla, que envolve tanto a vigilância como a fiscalização territorial.

Podem ser identificadas na bibliografia duas linhas de ações voltadas à segurança territorial, entendida aqui como proteção territorial, uma mais ostensiva, fundamentada na vigilância e controle de limites, com abertura de

picadas, instalação de placas e postos de vigilância, expedições de vigilância e ocupação dos limites, e outra menos ostensiva fundamentada na capacitação e articulação interinstitucional e na realização de estudos e planejamento estratégico.

O CI-EIA, responsável pela avaliação dos impactos em questão, apontou ações centradas na linha não ostensiva, a seguir apresentadas, como as medidas adequadas aos impactos advindos do empreendimento.

As medidas propostas estão voltadas para a realização de estudos relacionados ao uso e apropriação dos recursos naturais na região *vis-a-vis* a ocupação tradicional indígena, para a capacitação e aparelhamento das comunidades para o monitoramento por imagens de satélite e para a articulação institucional.

Ações voltadas à capacitação e articulação tem o propósito de gerar informações e aparelhar as comunidades para cobrar as responsabilidades institucionais quanto à proteção de seus territórios:

“Estas são iniciativas menos ostensivas de proteção do território e estão direcionadas para aspectos jurídicos, institucionais de diálogos de diversos atores. Representa, por um lado, a compreensão das condicionantes jurídicas da proteção territorial, por outro a cobrança das responsabilidades institucionais sobre a mesma, assim como esclarecimentos (internos e externos) sobre a sua importância.”(SOUSA E ALMEIDA, 2012, 115).

No caso das Terras Indígenas em processo de identificação, declaração e demarcação na região de influência do empreendimento as informações geradas possibilitarão a busca de providências junto às prefeituras municipais, órgãos ambientais, Estadual e Municipais, e seus respectivos conselhos de meio ambiente, na garantia de direitos e proteção dos territórios. Nesta linha de articulação, além de informações as comunidades contarão com o importante apoio da FUNAI e do Ministério Público.

A seguir são apresentadas as atividades que foram previstas no CI-EIA e discutidas junto às comunidades nas reuniões realizadas e oficina de elaboração do CI-PBA.

Atividade 1 - Elaboração de carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense

Elaboração de carta etnogeográfica contendo o mapeamento detalhado da ocupação Guarani na porção nordeste do estado de Santa Catarina. A elaboração da carta deverá se apoiar em ferramentas de imageamento de satélite e georreferenciamento.

Os trabalhos de levantamento e checagem de informações deverá contar com a participação dos 09 agentes ambientais indígenas contratados para o Programa. Após o levantamento de dados secundários serão realizadas visitas da equipe técnica às áreas de ocupação tradicional localizadas, a fim de verificar as informações para fechamento do mapeamento e confecção da carta etnogeográfica.

Além de informações referentes à localização de aldeamentos e terras indígenas serão levantados dados acerca dos locais de referência dos Guarani de forma mais ampla. Também deverão ser mapeadas as rotas e trilhas tradicionais pretéritas a fim de identificar como as mesmas encontra-se hoje segmentadas e/ou sobrepostas pela ocupação recente.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 2 - Realização de oficinas de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial.

02 oficinas na área de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial, com 20h de duração, destinado a 03 representantes de cada aldeia, com certificação pela instituição que executar o CI-PBA. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina é

apresentado a seguir, sendo que o mesmo será discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Status: atividade não iniciada.

OFICINA DE MONITORAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE E VIGILÂNCIA TERRITORIAL

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO INDÍGENA: OFICINA DE MONITORAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE E VIGILÂNCIA TERRITORIAL

CARGA HORÁRIA: 20 h/a

EMENTA: Formação de noções elementares para a visualização, leitura e interpretação de fotografias aéreas, mapas e imagens de satélite e seu uso no monitoramento e vigilância territorial.

OBJETIVOS CENTRAIS:

- Aprimorar pensamento e raciocínio espacial dos indígenas contribuindo para sua aplicação na gestão e no controle territorial de suas áreas.
- Capacitar agentes indígenas para o entendimento dos registros de satélite e para a interpretação da transformação da paisagem observada.
- Treinar os agentes indígenas no uso do programa Google Earth (por sua facilidade de acesso e gratuidade das imagens).
- Treinar os agentes indígenas para o manuseio do aparelho GPS.

METODOLOGIA BÁSICA SUGERIDA:

A metodologia a ser utilizada deverá ser essencialmente prática e demonstrativa, com pequenos exercícios de visualização, identificação e categorias de elementos, interpretação e armazenamento da informação sobre as diferentes ferramentas (mapas, imagens de satélite, fotografias aéreas, GPS).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Análise de imagens (posição da visualização, dimensão da área registrada, entendimento dos elementos nelas dispostos, tipos de fenômenos nelas retratados, diferentes aspectos dos elementos tais como forma, tamanho, textura – impressão de rugosidade – localização e cor).
- Noções para elaboração de mapeamento participativo e sua importância no controle do território indígena.
- Uso, aplicações e manuseio do GPS.
- Uso, aplicações e manuseio do Google Earth (requisitos, menus, recursos de localização, imagens, controle, latitude e longitude).
- Elementos de um mapa.

Atividade 3 - Realização de consultoria na área ambiental e antropológica, visando identificar os usos dos Guarani no Parque Estadual Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul

O CI-EIA apontou como uma das ações pertinentes na linha de segurança territorial a definição de direitos fundiários dos Guarani quanto ao Parque Estadual Acaraí e à Ilha de São Francisco do Sul.

Tendo em vista que não cabe, dentre as atribuições institucionais do DNIT, a definição de direitos fundiários indígenas, foi proposta e acatada na oficina de elaboração do CI-PBA a contratação de equipe de consultoria na área

antropológica com vistas a identificar os usos diversos dos Guarani no Parque Estadual do Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul, que atuará sob coordenação da FUNAI.

A equipe será composta por 02 antropólogos e 01 ambientalista, além de colaboradores indígenas, que permanecerão a disposição da FUNAI por um período de 06 (seis) meses. Os colaboradores indígenas na fase de estudos. Toda a coordenação, acompanhamento e análise do estudo, bem como aprovação do produto final ficarão a cargo da FUNAI.

Durante a oficina de elaboração do CI-PBA ficou definido que a FUNAI deverá agendar reunião junto à FATMA para apresentação dos resultados.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 04 – Elaboração de estudo para a identificação e a análise dos empreendimentos instalados e planejados na região, realizado pelos agentes ambientais indígenas contratados nos subprogramas contendo:

Tendo em vista ampliar e qualificar a visão sobre o cenário de ocupação e uso de recursos na da região em relação aos empreendimentos implantados, em implantação e planejados será elaborado um estudo para identificação e análise dos mesmos.

Tal estudo, a ser desenvolvido com a participação dos agentes ambientais indígenas deverá permitir a análise, tratamento e informação articulada relacionada à região litoral norte catarinense, no que tange aos projetos de crescimento econômico (em operação, em fase de estudo e em procedimento de licenciamento ambiental), considerando:

- a) a importância ambiental da região e a concepção territorial da população indígena Guarani (que extrapola as terras delimitadas, alcançando áreas ou lugares de importância simbólica, cultural e econômica para a sua reprodução física e cultural) e;

b) a existência de empreendimentos em cujos estudos os Guarani não são plenamente considerados.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 5 – Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no Plano Diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município;

Realização do cotejamento do plano diretor de Araquari (mapas do macrozoneamento e do zoneamento) visando averiguar possíveis sobreposições e proximidade de zonas industriais e residenciais, corredores agroindustriais e Terras Indígenas já delimitadas e as que serão objeto de aquisição e delimitação, no sentido de preservação das áreas indígenas.

O produto será um mapa consolidado que servirá de instrumento para articulação junto à prefeitura municipal e órgãos licenciadores, no sentido de contribuir para o reordenamento do uso do solo considerando as demandas e prioridades dos Guarani.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 06 – Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município

Realização do cotejamento do plano diretor de São Francisco do Sul (mapas do macrozoneamento e do zoneamento) visando averiguar possíveis sobreposições e proximidade de zonas industriais e residenciais, corredores agroindustriais e Terras Indígenas já delimitadas e as que serão objeto de aquisição e delimitação, no sentido de preservação das áreas indígenas.

O produto será um mapa consolidado que servirá de instrumento para articulação junto à prefeitura municipal e órgãos licenciadores, no sentido de

contribuir para o reordenamento do uso do solo considerando as demandas e prioridades dos Guarani.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 07 - Realização de articulação junto às prefeituras para que seja viabilizada consulta aos Guarani na revisão dos Planos Diretores municipais.

Tendo em vista criar condições para que os Guarani sejam inseridos nas discussões acerca das diretrizes de uso e ocupação do solo nos municípios nos quais estão inseridas as Terras Indígenas será realizada articulação junto às respectivas prefeituras para inclusão de representações indígenas nos eventos preparatórios e audiências públicas voltadas à revisão dos Planos Diretores.

Esta articulação se dará por meio do agendamento de visitas a todas as prefeituras da AID e suas respectivas secretarias de planejamento ou similares, para apresentação da pauta prioritária de demandas relacionadas à revisão dos planos diretores. As reuniões serão agendadas pela equipe executora do CI-PBA, com apoio do DNIT. Deverão participar das reuniões as representações indígenas, escolhidas previamente no âmbito do Comitê Gestor do Programa, representante da FUNAI e representante da equipe executora do CI-PBA. A critério do Comitê Gestor poderá ser convidado do Ministério Público.

O executor do CI-PBA se responsabilizará pelo transporte e alimentação das lideranças indígenas para participação nas reuniões.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 08 - Viabilizar visitas do Comitê Gestor do Programa aos Órgãos Ambientais Estadual e Municipais e seus respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

Tendo em vista dar visibilidade à presença de Comunidades e Terras Indígenas no que diz respeito especificamente às condicionantes dos processos

de licenciamento de empreendimentos na região, tanto em termos de consultas quanto da realização de estudos, será realizada articulação junto aos órgãos ambientais, estadual e municipais, e seus respectivos conselhos de meio ambiente.

Esta articulação se dará por meio do agendamento de visitas aos órgãos ambientais estadual e municipais, para apresentação da pauta prioritária de demandas relacionadas à participação e consulta às comunidades indígenas no curso dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos na região. As reuniões serão agendadas pela equipe executora do CI-PBA, com apoio do DNIT. Deverão participar das reuniões as representações indígenas, escolhidas previamente no âmbito do Comitê Gestor do Programa, representante da FUNAI e representante da equipe executora do CI-PBA. A critério do Comitê Gestor poderá ser convidado do Ministério Público.

O executor do CI-PBA se responsabilizará pelo transporte e alimentação das lideranças indígenas para participação nas reuniões.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 09 - Aquisição de imagens de satélite e mapas cartográficos.

Para viabilizar o monitoramento territorial da área, dos limites e do entorno das Terras Indígenas serão adquiridas imagens de satélite e mapas cartográficos dos municípios da AID. Tal material, imagens e mapas, será armazenado e arquivado no Centro de Referência a ser construído. Anteriormente à construção do Centro será discutido junto ao Comitê Gestor a escolha de local para armazenamento do mesmo. As imagens e mapas deverão ser adquiridos anteriormente à realização da Oficina de Capacitação prevista na Atividade 4 para que esteja disponível para trabalho dos participantes da oficina.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

4.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – FATMA

Prefeituras Municipais

Ministério do Meio Ambiente - MMA

4.9. INTERAÇÃO COM OUTRO SUBPROGRAMAS.

Este Subprograma se relaciona com todos os demais subprogramas do CI PBA, em especial os Subprogramas de Aquisição Fundiária, Gestão Territorial e Ambiental e de Apoio às Atividades Produtivas Guarani, bem como com os demais programas indicados no EIA.

4.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.

- Lei nº 4.771 de 1965 - Institui o novo Código Florestal, que regula o uso da vegetação nativa em propriedades rurais.
- Lei nº 6.938 de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Artigos 231 e 232 da Constituição Federal do Brasil de 1988 – reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente da suas terras.
- Lei nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

- Resolução no 357, de 17 de março de 2005, Alterada pela Resolução 410/2009 e pela 430/2011 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989 – Relativa aos povos indígenas e tribais em países independentes.
- Decreto Legislativo nº 2 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) de 1994 - Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica e dispõe sobre a Utilização Sustentável de Componentes da Diversidade Biológica e a Avaliação de Impacto e Minimização de Impactos Negativos.
- Resolução Conama 237, de 19 de dezembro 1997 – Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.
- Lei nº 11.284 de 2006 – Dispõe sobre a Gestão de Florestas Públicas e estabelece a possibilidade dos povos indígenas participarem do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.
- Decreto nº 4.297 de 2002 – Zoneamento Econômico Ecológico.
- Decreto 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas

4.11. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA

DNIT

4.12. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORREIA, C. de S.; BARRETTO FILHO, H.T. Gestão Ambiental e/ou Territorial De/Em Terras Indígenas: subsídios para a construção da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas. Portaria Interministerial 276/2008. Brasília: MMA e FUNAI, 2009.

LITTLE, P.E. *Gestão Territorial em Terras Indígenas: Definição de conceitos e proposta de diretrizes*. Rio Branco: 2006. Relatório final apresentado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-AC), Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas (SEPI-AC) e Agencia da GTZ no Brasil.

SOUZA, C.N. I. de. *et all* (orgs.) 2013. *Gestão Territorial em Terras Indígenas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco, 2012. 268p.: Il color – (Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6

www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-18062007-151236

O geoprocessamento na gestão ambiental em terras indígenas
22/06/2007 - O geoprocessamento na gestão ambiental em terras indígenas: uma experiência com etnomapeamento junto à comissão pró-índio do Acre.

ROCHA, C.C. 2008. Estudo de Avaliação da Metodologia Utilizada pelo Prapem/Microbacias 2 Junto às Populações Indígenas de Santa Catarina. Relatório Final. Florianópolis/SC.

<http://www.moradadafloresta.org.br/produtos-principal/compostagem-empresarial>

4.13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

5. SUBPROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS

5.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A lógica de agricultura, pautada na monocultura, e a pecuária extensiva têm gerado ambientes degradados para o exercício das atividades produtivas de forma tradicional dos Guarani. Também o aparato logístico para essa matriz de desenvolvimento agropecuário (que se desenvolve como projeto desde a década de 1970 no Brasil) tem, ainda, interferido em ambientes modificando-os. No caso dos Guarani Mbya envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-280/SC, a interferência poderá ser também no seu modo de vida, na forma de ser Guarani e de estabelecer relações com as espécies vegetais que apreciam, que conhecem e que manejam; e também de manterem, por essa via, relações com seus territórios e com as suas futuras gerações, repassando-lhes conhecimentos e práticas.

Da mesma forma, a limitação ao acesso à terra tem gerado espaços inadequados ao exercício das práticas culturais tradicionais e centenárias dos Povos Indígenas Guarani. Assim, este Subprograma tem como foco as estruturas e as atividades identificadas junto aos Guarani como necessárias à sustentabilidade de suas práticas de produção e em proveito do seu bem-estar em seus territórios e nas áreas compensatórias a serem adquiridas.

A execução do presente Subprograma prevê uma série de atividades e ações que visam estruturar e oferecer alternativas sustentáveis para a autonomia das comunidades e que continuem a surtir efeitos pós execução do CI-PBA. Para tanto, a metodologia de construção deste Subprograma levou em conta instalações materiais necessárias às atividades que os Guarani desempenham e que são relativas ao *nhandereko*, ao ser Guarani. Também se buscou viabilizar outras providências que mitigassem os impactos identificados nos Estudos do Componente Indígena que causassem inseguranças futuras aos Guarani. As medidas assim propostas, discutidas junto aos Povos Indígenas envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental têm o tom de estruturar tarefas do dia a dia, atividades de lazer, atividades em proveito das práticas

religiosas, de convívio e bem-estar e atividades em termos de formação, de segurança alimentar e nutricional e geração de renda.

O Plano de Trabalho para o Subprograma de Apoio às Atividades Produtivas Guarani abrange as 09 aldeias constantes envolvidas no processo de Licenciamento Ambiental da duplicação da rodovia BR-280/SC, trecho São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul/SC.

5.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Proporcionar condições para o exercício da cultura Mbya Guarani através do apoio ao exercício do modo de vida Mbya e à construção da autonomia desses povos na região afetada pelo empreendimento por meio da dinamização de suas atividades produtivas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar melhoria nas condições de vida dos Guarani por meio de ação estruturadora dessas condições;
- Contribuir com os Guarani naquilo que eles identifiquem como lhes proporcionando bem-estar e segurança, celebrando o modo de ser Guarani;
- Apoiar atividades (fim ou meio) que possibilitem geração de renda, na forma e nos moldes que os Guarani escolherem;
- Contribuir para a recuperação e incremento da biodiversidade nas aldeias;
- Apoiar as ações que colaborem para a segurança alimentar e nutricional nas aldeias;
- Apoiar práticas de transmissão de conhecimentos entre os próprios indígenas;

- Adquirir e distribuir ferramentas de trabalho para a lida com as atividades agroflorestais;
- Oportunizar cursos para indígenas das aldeias interessados em obter ou em desenvolver seus conhecimentos agroecológicos para desempenho de atividades nas aldeias;
- Oportunizar cursos para a atividade de artesanato, com vistas ao apoio às casas de artesanato dos Guarani (previstas neste CI-PBA) para a valorização da arte e do artesanato Guarani e a geração de renda.

5.3. METAS

1. Construção de 9 (nove) viveiros de mudas, 1 (um) por aldeia;
2. Apoio logístico aos mutirões: aquisição e entrega nas aldeias de 10 (dez) cestas básicas tipo 2 Sesi (a cada mutirão) e deslocamento/transporte de 5 indígenas por aldeia, para cada um dos 9 (nove) mutirões (considerando os dois períodos de plantio);
3. Análises de solo das áreas de roça de cada aldeia;
4. Distribuição 1.800 kg de sementes (a serem escolhidas em conjunto com as comunidades) durante os 4 (quatro) anos do programa;
5. Implantação de 1 (um) projeto de estrutura produtiva (galinheiro, criatório de peixe, viveiros etc) elaborado e executado por aldeia durante os 48 meses;
6. Execução do plano de apoio às atividades produtivas²⁶;

²⁶ Os Guardiões das sementes, se interessarem, farão parte das viagens previstas para troca de experiências (um guardião por aldeia além dos já previstos 03 indígenas por aldeia, para 01 viagem a cada 02 anos, para outras Terras Indígenas no Sul/Sudeste, conforme consta no Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental deste CI—PBA.

7. 1 (uma) reunião com os Guardiões das Sementes para explanação dos aspectos legais dos saberes tradicionais associados ao patrimônio genético;
8. Doação de 1 (um) Kit ferramentas por família;
9. Realização de 2 (dois) cursos de agroecologia, com duração de 20h cada, e participação de 3 (três) representantes de cada aldeia com certificação, pela instituição que executar o CI-PBA;
10. Realização de 2 (duas) oficinas de qualificação do artesanato por aldeia com carga horária de 16h no período de 48 meses;
11. Aquisição e entrega a associações de 7 (sete) carros para atender 7 (sete) aldeias e de 2 vans (uma van para a aldeia Piraí e a outra para a Morro Alto)²⁷;
12. Aquisição e disponibilização de 90 (noventa) bicicletas adquiridas e disponibilizadas para as 9 (nove) aldeias (10 para cada uma ou na distribuição que os representantes indígenas no Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/S consensuarem).
13. Matrícula de 18 indígenas em autoescola, e custeio para os exames, cursos e documentação necessária, com a garantia de um reteste.
14. Transporte e alimentação para alunos que estiverem em fase escolar apta a prestarem o ENEM a cada um dos anos da duração do CI-PBA.

5.4. INDICADORES

- Número de viveiros construídos;
- Quantidade de mutirões realizados;

²⁷ Na hipótese de não haver associação indígena constituída ou apta a receber os veículos até o final do programa, o empreendedor obriga-se a doá-los à Funai, em respeito ao pactuado junto aos povos indígenas nas reuniões de participação e consulta e em observância ao Inciso XX do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988: *“ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”*.

- Número de amostras de solo analisadas por aldeia;
- Quantidade e tipo de sementes distribuídas por aldeia;
- Tipos de projetos desenvolvidos por aldeia;
- Grau de participação indígena na elaboração do plano de apoio às atividades produtivas;
- Número de participantes e representatividade por aldeia no encontro com os Guardiões;
- Quantidade de kits de ferramentas distribuídos;
- Número de participantes do curso de agroecologia;
- Número de participantes nas oficinas de artesanato;
- Quantidade de veículos entregue nas aldeias e grau de participação indígena na escolha dos mesmos;
- Quantidade de bicicletas entregues por aldeia e grau de participação indígena na escolha dos modelos das mesmas;
- Número de indígenas participantes e número de indígenas aprovados nos testes de obtenção de carteira de habilitação;
- Número de alunos participantes do exame de ENEM;

5.5. MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Projetos;
- Recibo de doação;
- Laudos técnicos;
- Plano;
- Relatórios;
- Listas de presença;
- Comprovante de matrícula;
- Registros fotográficos.

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Identificar tipo de estrutura física que tenha a finalidade de recuperar e incrementar a biodiversidade nas aldeias. Concretização de viveiros de mudas de árvores frutíferas, plantas medicinais e	Construção de 9 (nove) viveiros de mudas, 1 (um) por aldeia.	Construir 09 viveiros de mudas.	Número de viveiros construídos;	Relatório fotográfico da construção dos 9 viveiros, 01 por aldeia.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
espécies nativas da Mata Atlântica para a conservação do solo, manutenção e incremento da biodiversidade local (com indicação das espécies em conjunto com os Guarani).				
	Apoio logístico para 9 mutirões, de até 5 dias cada: aquisição e entrega	Realizar 09 Mutirões (de até 05 dias cada) de agricultura nos 48 meses	Quantidade de mutirões realizadas.	Relatório fotográfico com lista de presença dos participantes dos 09 mutirões de agricultura.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Estabelecer, em conjunto com os Guarani, infraestrutura para ação que colabore para a segurança alimentar e nutricional nas aldeias.	nas aldeias de 10 cestas básicas tipo 2 Sesi (a cada mutirão) e deslocamento/transporte de 5 indígenas por aldeia, para cada um dos 9 mutirões (considerando os dois períodos de plantio)			
	Análises de solo das áreas de roça de cada aldeia.	Realização de análises de solo nas áreas de roça de cada aldeia e discussão junto	Número de amostras de solo analisadas por aldeia.	01 relatório com os resultados da análise dos solos das áreas de roça de cada aldeia.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar atividades produtivas.	Distribuição 1.800 kg de sementes (a serem escolhidas em conjunto com as comunidades) durante os 4 (quatro) anos do programa. Implantação de 1 (um) projeto de estrutura produtiva (galinheiro, criatório de peixe, viveiros etc)	às comunidades quanto à fertilidade do solo. Adquirir e distribuir sementes de espécies de interesse e indicação Guarani. Apoiar, elaborar e implementar projetos de estruturas produtivas nas aldeias (galinheiro, criatórios de peixe, viveiros etc.)	Quantidade e tipo de sementes distribuídas por aldeia. Tipo de projeto desenvolvidos por aldeia.	Documentos comprobatórios da entrega das sementes. 01 relatório de execução de projetos de estruturas produtivas em cada uma das aldeias.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	elaborado e executado por aldeia durante os 48 meses.			
Apoiar práticas de transmissão de conhecimentos entre os próprios indígenas (sementes), em acordo com a Medida Provisória nº 2.186-16/2010.	Execução do plano de apoio às	Promover discussões nas Comunidades com os “guardiões de sementes” para levantamento das necessidades” de apoio às atividades agrícolas tradicionais.	Grau de participação indígena na elaboração do plano de apoio às atividades produtivas. Número de participantes e representatividade por aldeia no encontro com os Guardiões.	01 plano de apoio às atividades agrícolas tradicionais e explanação de aspectos legais (variedades crioulas) elaborado e executado. Lista de presença.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoio às atividades agrícolas tradicionais.	atividades produtivas²⁸. 1 (uma) reunião com os Guardiões das Sementes para			

²⁸ Os Guardiões das sementes, se interessarem, farão parte das viagens previstas para troca de experiências (um guardião por aldeia além dos já previstos 03 indígenas por aldeia, para 01 viagem a cada 02 anos, para outras Terras Indígenas no Sul/Sudeste, conforme consta no Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental deste CI—PBA.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	explicação dos aspectos legais dos saberes tradicionais associados ao patrimônio genético.			
Adquirir e distribuir ferramentas de trabalho para a lida com as atividades agroflorestais.	Doação de 1 (um) Kit ferramentas por família.	Definição das necessidades de ferramentas básicas junto às Comunidades. Aquisição de ferramentas para auxiliar no manejo agroflorestal efetivado pelos Guarani, na	Quantidade de kits de ferramentas distribuídos.	Documento de recebimento do kit de ferramentas (01 por família).

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Instrumentalizar as Comunidades com ferramentas básicas para manejo agroflorestal.		quantidade de 01 kit por família.		
Oportunizar cursos para indígenas das aldeias interessados em obter ou em desenvolver seus conhecimentos agroecológicos para	Realização de 2 (dois) cursos de agroecologia, com duração de 20h cada, e participação de 3 (três) representantes de cada aldeia com certificação, pela	Realização de 02 cursos de agroecologia destinados às comunidades indígenas	Número de participantes do curso de agroecologia.	Relatório da execução dos 2 cursos acompanhado das respectivas lista de presença. Lista de assinaturas atestando o recebimento dos

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
desempenho de atividades nas aldeias.	instituição que executar o CI-PBA.			certificados de conclusão dos cursos.
Oportunizar cursos para a atividade de artesanato, com vistas ao apoio às casas de artesanato dos Guarani (previstas neste CI-PBA) para a valorização da arte e do artesanato	Realização de 2 (duas) oficinas de qualificação do artesanato por aldeia com carga horária de 16h no período de 48 meses	Realizar 02 oficinas de qualificação para o fortalecimento do artesanato	Número de participantes nas oficinas de artesanato. Levantamento prévio às oficinas dos indígenas envolvidos e com interesse nas oficinas de artesanato.	01 Relatório de execução das 02 oficinas de artesanato por aldeia acompanhado de fotografias e das respectivas listas de presença dos/as participantes. 01 documento prévio preparatório às oficinas indicando as necessidades e

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Guarani e a geração de renda.				interesses dos artesãos Guarani.
Adquirir veículos adequados às necessidades dos moradores de cada uma das 09 aldeias.	Aquisição e entrega a associações de 7 (sete) carros para atender 7 (sete) aldeias e de 2 vans (uma van para a aldeia Piraí e a	Adquirir 9 veículos (7 carros de passeio e 2 vans, estas duas últimas para as aldeias Piraí e Morro Alto, uma van para cada aldeia). Adquirir de 90 bicicletas para jovens e adultos.	Quantidade de veículos entregue nas aldeias e grau de participação indígena na escolha dos mesmos. Quantidade de bicicletas entregues por aldeia e grau de participação indígena na escolha dos modelos das mesmas.	Documento de recebimento dos veículos. Documento de recebimento das 90 bicicletas.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	outra para a Morro Alto)²⁹; Aquisição e disponibilização de 90 (noventa) bicicletas adquiridas e disponibilizadas para as 9 (nove) aldeias (10 para cada uma ou na			

²⁹ Na hipótese de não haver associação indígena constituída ou apta a receber os veículos até o final do programa, o empreendedor obriga-se a doá-los à Funai, em respeito ao pactuado junto aos povos indígenas nas reuniões de participação e consulta e em observância ao Inciso XX do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988: “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	distribuição que os representantes indígenas no Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/S consensuarem).			

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar o uso seguro dos meios de transporte adquiridos no CI-PBA. Formação e habilitação de condutores	Matrícula de 18 indígenas em autoescola, e custeio para os exames, cursos e documentação necessária, com a garantia de um reteste.	Financiar 01 curso de autoescola para 02 representantes de cada aldeia	Número de indígenas participantes e número de indígenas aprovados nos testes de obtenção de carteira de habilitação.	Cópias das matrículas, Notas Fiscais de pagamento dos cursos e de resultado dos exames.

³⁰ No que se refere às bicicletas, a medida segura é que serão adquiridas bicicletas para jovens e adultos (ir à escola, comércio, visita a aldeias próximas, trânsito na ciclovia prevista, etc.); quanto às crianças, estas andarão em companhia de adultos.

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Apoiar, como medida estruturante, alunos indígenas interessados em prestar provas do ENEM.	Transporte e alimentação para alunos que estiverem em fase escolar apta a prestarem o ENEM a cada um dos anos da duração do CI-PBA.	Viabilização de transporte e alimentação dos alunos das aldeias para realização de provas anuais do ENEM/SISU.	Número de alunos participantes do exame de ENEM.	Cópia de inscrição efetuada nas provas.

5.6. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA

A execução do Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani prevê uma série de atividades e ações que visam estruturar e oferecer alternativas sustentáveis para a autonomia das comunidades que se continuem a surtir efeitos pós execução do CI-PBA. Para tanto, a metodologia de construção deste Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani levou em conta instalações materiais necessárias às atividades que os Guarani desempenham e que são relativas ao *nhandereko*, ao ser Guarani. Também se buscou viabilizar outras providências que mitigassem os impactos identificados nos Estudos do Componente Indígena que causassem inseguranças futura aos Guarani. As medidas assim propostas, discutidas junto aos Povos Indígenas envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental têm o tom de estruturar-lhes tarefas o dia a dia, atividades de lazer, atividades em proveito das práticas religiosas, de convívio e bem-estar e atividades em termos de formação, de segurança alimentar e nutricional e geração de renda.

As atividades abaixo listadas e descritas por vezes são subsidiárias uma às outras (como por exemplo, reuniões prévias a outras atividades, definição de quais sementes e depois a aquisição das mesmas, etc.). Dispusemos dessa forma porque são, de fato, atividades diferentes em sua organização e foram discutidas nesse formato com os Guarani por ocasião das 3 reuniões de participação e consulta.

Atividade 1 - Construir 09 viveiros de mudas.

Os viveiros tem um papel importante na sustentabilidade cultural e ambiental dos Guarani: nele poderão ser feitas a conservação *on farm* do patrimônio genético das espécies e variedades consideradas *verdadeiras*, *sagradas* e demais espécies que os Guarani tenham melhorado tradicionalmente, com previsão de circulação dessas espécies entre os próprios indígenas, no escopo da regulamentação da Convenção sobre a Diversidade Biológica, sob o aspecto da proteção ao conhecimento tradicional

associado ao patrimônio genético; e também serão feitas mudas para o incremento da biodiversidade, inclusive de cultivares (quando necessário o plantio por mudas) para serem plantadas nas roças, com efeitos para o da dieta dos Guarani. Há previsão da contratação de 01 viveirista, noutro Subprograma, para cada viveiro (sendo 01 por aldeia, totalizando 09 viveiros) pelo período de vigência da execução deste CI-PBA.

Na Primeira etapa de execução das ações prioritárias foram desenvolvidas as concepções arquitetônicas dos viveiros através de processo participativo junto aos indígenas por meio de oficinas de planejamento realizadas em cada aldeia. A construção dos mesmos não foi iniciada.

Status: Projetos concluídos. Prevista aquisição de materiais e construção e construção dos viveiros com a participação dos indígenas.

Atividade 2 - Realizar 09 Mutirões (de até 05 dias cada) de agricultura nos 48 meses.

A realização de mutirões tem efeito para além da concretização das roças em si: serão momentos em que — na prática — os indígenas trocarão conhecimentos de técnicas utilizadas por eles para as etapas de cultivo. A depender do calendário de sazonalidade das espécies e seus plantios respectivos, os mutirões serão previstos e organizados, sendo que de cada um deles participarão 45 indígenas, não sendo necessário que as mesmas pessoas participem de todos os mutirões, podendo cada um deles possuir composição diferente de quem participará, conforme interesse e decisão dos próprios Guarani, junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC.

Para a realização dos mutirões será garantido o transporte de todos os 40 participantes (pois 05 deles já estarão na aldeia em que ocorrerá o mutirão) de ida ao primeiro dia de mutirão com previsão de volta no último dia e, também, serão providenciados a aquisição de 10 cestas básicas tipo 2 SESI (para cada mutirão), o deslocamento/transporte de 05 indígenas por aldeia, para cada um dos 09 mutirões (considerando os dois períodos de plantio).

A cesta “SESI Tipo 2” tem a seguinte composição:

10 kg	Arroz Branco T1
7 kg	Açúcar Refinado / Cristal
2 pct	Massa Espaguete 500g
1 pct	Massa Cortada 500g
4 lt	Óleo Soja 900ml
2 kg	Feijão Preto T1
5 kg	Farinha Trigo Especial
1 pct	Biscoito C. Cracker 400g
1 pct	Biscoito Sortido 400g
1 kg	Farinha Milho
	Achocolatado em pó
1 lt	400g
2 cx	Pó P/ Gelatina 85g
1 lt	Extrato de Tomate 350g
1 pct	Café em Pó 500g
1 pct	Doce Pasta 400g

A alimentação será acrescida de 10kg de alimentos perecíveis (proteína animal), por mutirão.

Status: realizado um mutirão de agricultura na Primeira etapa. Oito mutirões para serem realizados na próxima etapa.

Atividade 3 - Realização de análises de solo nas áreas de roça de cada aldeia e discussão junto às comunidades quanto à fertilidade do solo.

As atividades de análise de solo deverão ocorrer antes dos mutirões para as atividades de agricultura, de forma a orientar as medidas agroecológicas possíveis para melhor aproveitamento da área de plantio.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 4 - Adquirir e distribuir sementes de espécies de interesse e indicação Guarani.

Essa é uma atividade que colabora com o funcionamento e instalação plena dos viveiros, sendo que tais sementes serão distribuídas por entre os 09

viveiros, no quantitativo de 1.800 kg de sementes, durante os 04 anos do programa.

Status: distribuídos 417kg na Primeira etapa; prevista a distribuição de sementes na próxima etapa de acordo com as demandas locais.

Atividade 5 - Apoiar, elaborar e implementar projetos de estruturas produtivas nas aldeias (galinheiro, criatórios de peixe, viveiros etc.).

A criação de pequenos animais e tanques com peixes, com vistas à alimentação, foi definida em reunião de participação e consulta que será atividade apoiada pelo empreendedor, e que se a criação será conjunta ou por casas individualizadas será definido posteriormente, conforme o planejamento das aldeias (com os Centros Culturais, a novas casas, os viveiros de plantas).

Status: elaboração de propostas realizada na Primeira etapa; aquisição de materiais e implantação previstas para a próxima etapa.

Atividade 6 - Promover discussões nas Comunidades com os “guardiões de sementes” para levantamento das necessidades” de apoio às atividades agrícolas tradicionais.

Esta atividade tem a finalidade de apoiar a prática de transmissão de conhecimentos e, ainda, de conservação dessas espécies entre os próprios Granai e nas aldeias, o que não envolve acesso por terceiros a tais conhecimentos ou ao germoplasma (conforme regula a MP 2186-16/2001). Essas espécies têm a possibilidade de serem conservadas on farm ou de outra forma que os Guarani entendam, não estando previstas todas as maneiras aqui porque tratar-se-ia de apontar as espécies — que são de conhecimento de um povo e que nem sempre são ou podem ser manejadas por todos aqueles que pertencem àquele povo. Assim, optou-se por garantir as possibilidades de manutenção das espécies (nos roçados, nos viveiros, se os Guarani preferirem;

e viabilizando encontros entre os guardiões de sementes para trocas entre os próprios Guarani).

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 7 - Definição das necessidades de ferramentas básicas junto às Comunidades para atividades agrícolas.

Acontecerão 9 mutirões de agricultura e, além deles, as famílias Guarani sempre empreendem pequenos roçados ou algum plantio próximo às casas e coleta. Para tais atividades serão definidas quais as ferramentas necessárias para se constar no Kit de ferramentas. Os representantes indígenas junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC indicarão, após terem tomado informações das aldeias que representam, as ferramentas básicas que deverão constar no kit de ferramentas.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 8 - Aquisição de ferramentas para auxiliar no manejo agroflorestal efetivado pelos Guarani, na quantidade de 01 kit por família.

Após indicação do conteúdo do kit, serão adquiridos kits para serem distribuídos 01 por aldeia.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 9 - Realização de 02 cursos de agroecologia destinados às comunidades indígenas.

Os cursos de agroecologia terão duração de 20h cada e deles participarão 03 representantes de cada aldeia. Serão 02 cursos ao longo da vigência da execução do CI-PBA.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

CURSO DE AGROECOLOGIA

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO INDÍGENA: CURSO DE AGROECOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 20 h/a

EMENTA: Estudo fundamental dos princípios e conceitos agroecológicos, sustentabilidade agrícola e conservação da biodiversidade. Base ecológica do manejo de pragas e doenças.

OBJETIVOS CENTRAIS:

- Possibilitar o acesso aos princípios da produção agropecuária agroecológica.
- Difundir metodologias agroecológicas que possibilitem a exploração agrícola através do desenvolvimento de espécies resistentes e tolerantes ao ataque de pragas e identificação de inimigos naturais, facilitando o equilíbrio ambiental.
- Gerar conhecimento que permita a análise da viabilidade técnica, econômica e ecológica da produção agrícola indígena, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.
- Difundir conhecimentos agroecológicos para o preparo do solo, semeadura e tratamentos culturais.

METODOLOGIA BÁSICA SUGERIDA:

Este curso deverá ser ministrado por meio de aulas expositivas dialogadas aliadas a práticas de campo. Também sugere-se a projeção audiovisual para visualização das diversas técnicas e seus resultados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução aos conceitos de agroecologia.

- Formas de manejo de pragas e doenças.
- O manejo ecológico do solo.
- Compostagem: princípios, práticas e perspectivas em sistemas orgânicos de produção.
- Aspectos ecológicos da seleção de espécies para cultivo.
- Obtenção de sementes e mudas.
- Técnicas de plantio agroecológico.

Atividade 10 - Realizar 02 oficinas de qualificação para o fortalecimento do artesanato.

O artesanato é uma das atividades que os Guarani empreendem e que comercializam. A finalidade dessa oficina é apoiar as casas de artesanato dos Guarani (previstas neste CI-PBA para serem construídas na faixa de domínio da rodovia BR-280/SC) para a valorização da arte e do artesanato Guarani e a geração de renda.

Serão realizadas 02 oficinas por aldeia, com carga horária de 16h cada oficina, no período de 48 meses.

Status: atividade não iniciada.

OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO INDÍGENA: OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO

CARGA HORÁRIA: 16 h/a

EMENTA: Introdução a elementos que possam contribuir de forma pragmática para a valorização da produção artesanal indígena tais como

desenvolvimento das habilidades gerenciais da cadeia produtiva do artesanato e agregação de valor ao produto.

OBJETIVOS CENTRAIS:

- Valorizar a produção artesanal, inclusive esteticamente, respeitando a identidade cultural do artesão indígena e valorizando a autoestima das comunidades.
- Fortalecer a competitividade do produto artesanal indígena pelo viés do valor cultural.
- Contribuir para a geração de trabalho e renda e inclusão social dos indígenas.
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social das comunidades.
- Abordar a herança cultural individual e coletiva no processo criativo envolvido no artesanato.
- Orientar para formas de apuração do custo dos produtos e técnicas específicas para o cálculo do preço de venda.
- Orientar para a formulação e implantação de estratégias de comercialização.
- Reforçar a necessidade do uso sustentável de matérias-primas.

METODOLOGIA BÁSICA SUGERIDA:

Toda a metodologia a ser empregada nesta oficina deverá se manter fiel ao objetivo de preservar, valorizar e fortalecer a identidade cultural das comunidades indígenas, por meio de ações com o protagonismo indígena.

Assim, deverá ser desenvolvida uma metodologia que supra as carências e explore as potencialidades sem descaracterizar o artesanato indígena, partindo da própria interpretação indígena sobre suas dificuldades e interesses na questão do artesanato. Em outras palavras, a equipe técnica deverá fazer

um trabalho de reconhecimento com os participantes da oficina, entendendo suas tradições e costumes e sugerindo formas de agregar valor aos produtos artesanais que não afetem o valor cultural dos mesmos.

Também sugere-se que os indígenas participantes da oficina sejam estimulados por meio de um amplo material visual para ampliação de repertório e referências para a criação de seus produtos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- as habilidades gerenciais da cadeia produtiva do artesanato indígena que podem fortalecer a produção artesanal das comunidades (cálculo de preço, técnicas de venda, produção de feiras e eventos, embalagem, estocagem etc).
- O investimento em projetos de identidade visual que podem promover o artesanato cultural indígena (logomarcas, etiquetas, selos, rótulos, material impresso, dentre outros).
- Disponibilidade custos econômicos e ambientais das matérias-primas necessárias à produção artesanal indígena.

Atividade 11 - Adquirir 9 veículos (7 carros de passeio e 2 vans, estas duas últimas para as aldeias Piraí e Morro Alto, uma van para cada aldeia).

Aquisição e entrega a associações de 7 carros para atender 07 aldeias e de 2 vans (uma van para a aldeia Piraí e a outra para a Morro Alto). As associações indígenas que estejam habilitadas na ocasião da entrega receberão os veículos, ou uma das associações os recebem e distribui às aldeias, conforme o estabelecido. Se por algum motivo não houver associação que possa receber os veículos e que não tenham-se habilitado para tanto até o final da vigência da execução do CI-PBA, o empreendedor se compromete a doar os veículos ao órgão indigenista. A recepção dos veículos pelas associações indígenas foi pedida pelas comunidades envolvidas no processo

de Licenciamento Ambiental, no entanto, quer pela habilitação da/s associação/ões ou não, o repasse dos veículos não estará atrelado a quaisquer exigências de constituição de nova associação, em observação ao direito fundamental de que ninguém seja compelido a se associar, conforme o Inciso XX, do Artigo 5º, da Constituição federal de 1988.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 12 - Adquirir 90 bicicletas para jovens e adultos.

As bicicletas adquiridas ajudarão no transporte de pessoas (escolas, para as nucleações urbanas, etc.) e na intercomunicação entre as aldeias, e com as medidas de passagens subterrâneas, passarelas e ciclovia os indígenas não correrão risco e não ficarão “isolados” pelo movimento que a duplicação da rodovia puder lhes causar. As bicicletas serão disponibilizadas para as 09 aldeias (10 para cada uma ou na distribuição que os representantes indígenas no Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC consensuarem) e serão em tamanho “grande”, para serem usadas por jovens e adultos (as crianças não receberão bicicletas porque estas são para a mobilidade fora das aldeias e interaldeias; então, tratando-se de uma medida de segurança).

Status: atividade não iniciada.

Atividade 13 - Financiar 01 curso de autoescola para 02 representantes de cada aldeia

Ao todo serão 18 indígenas matriculados em autoescola, e custeio para os exames, cursos e documentação necessária, com a garantia de 01 reteste, no caso de reprovação. Ressalte-se que o tipo habilitação requerida para o carro de passeio é do tipo “B” e para as vans do tipo “C”.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 14 - Viabilização de transporte e alimentação dos alunos das aldeias para realização de provas anuais do ENEM/SISU.

Ao longo da vigência da execução do CI-PBAI o empreendedor viabilizará transporte e alimentação para alunos que estiverem em fase escolar apta a prestarem o ENEM a cada um dos anos da duração do CI-PBA, na ocasião da prova. Para organizar tal atividade, em até 03 meses antes da data oficial das provas se procederá ao levantamento dos nomes dos alunos — junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC — que se inscreveram ou se inscreverão em provas do ENEM para apoiá-los.

Status: atividade realizada na Primeira etapa; continuidade prevista na próxima etapa.

5.7. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DNIT e Funai

5.8. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

- Do PBAI:
 - Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani
 - Subprograma de Comunicação Social Bilíngue
 - Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental

5.9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal de 1988 – artigos 5º. 231 e 215
- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004.
- Medida Provisória nº 2.186-16/2001

5.10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DARELLA, M. D. P. 2010. CI-EIA/2010 — Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280. Trecho São Francisco do Sul-Jaraguá do Sul/Santa Catarina (maio de 2010). DNIT.

5.11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

6. SUBPROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

6.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde dos Povos Indígenas foi conduzida pela própria FUNAI e depois, em 1990, passou a ser gerida pela FUNASA até 2010, quando o Ministério da Saúde, diretamente, passou a geri-la (DARELLA: 2010, 85; ALMEIDA: 2007, 22). O Subprograma de Atenção à Saúde Indígena leva em conta os limites de atuação das ações aqui propostas para não interferir nas atribuições dos DESI/SESAI/MS e das municipalidades e, em contrapartida, busca alinhamento a essas instâncias.

A mitigação dos impactos causados pelo empreendimento de duplicação da rodovia BR-280/SC passou por uma especialização ao longo das 3 reuniões de participação e consulta dos Povos Indígenas envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental. Sendo que os Subprogramas de Segurança e Sinalização, de Gestão Territorial e Ambiental e o de Relacionamento e Interfaces entre a Obra e as Comunidades Guarani já possuem medidas para tratar da mitigação dos impactos poluição sonora, do acúmulo de lixo, do aumento de acidentes na rodovia e insegurança física no dia a dia ao transpor da rodovia, e à qualidade do ar e da água (no caso, os corpos hídricos), neste aspecto a tônica neste Subprograma é no saneamento básico das aldeias e nas fontes disponíveis de acesso à água para uso (corpos hídricos, poços e abastecimento municipal), o levantamento da infraestrutura de saúde e o monitoramento de parasitoses, zoonoses e outros vetores em que os prejuízos que possam ser causados à qualidade da água e do ar, o acúmulo de lixo e dejetos colaboram para a agravamento das condições de saúde e para a degradação ambiental e maior vulnerabilidade social.

Segundo Almeida (2007, 41-42), o procedimento de Licenciamento Ambiental tem a perspectiva da junção de “meio ambiente” e “meio socioeconômico”, ao contrário de diversas linhas de pensamento que costumam extirpar o ser humano do meio ambiente, concebendo este como “intocado”, conforme alertam Gómez-Pompa, Kaus e Colchester, essa é a via por meio da qual os discursos em torno do meio ambiente revitalizam a dicotomia homem

versus natureza quando, em verdade, não se separam e não podem ser separados (GÓMEZ-POMPA *et* KAUS: 2000; COLCHESTER: 2000).

A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente—CONAMA nº 001/1986, em seu artigo 1º traz a junção que mencionamos acima. Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais. (grifos nossos)

Nos trechos que sublinhamos, acima, está a ênfase nos impactos relativos à saúde e ao saneamento. Também o artigo 7º, item 2 da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho—OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004, também dá destaque, dentre outros temas, à saúde:

A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Os projetos especiais de desenvolvimento para essas regiões também deverão ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria. (grifo nosso)

Nos aspectos da percepção das doenças por parte dos Guarani envolve corpo e espiritualidade. Muitas das práticas em direção à espiritualidade têm lugar nas Opy (casas de reza) — com previsão de construção ou reforma de 9 casas de reza em mutirões, no Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental e com destinação, sempre que possível, de material oriundo da supressão

florestal para tais providências de construção/reforma prevista no Subprograma Apoio à Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani.

Nos aspectos do uso de plantas para curas, há previsão de “Apoio às atividades agrícolas tradicionais” com envolvimento dos guardiões das sementes (germoplasma nativo) e outras espécies, ou variedades crioulas, que puderem indicar para a reprodução nos viveiros de mudas — essas ações estão previstas no Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental, sendo que no presente Subprograma de Atenção à Saúde Indígena vamos oportunizar encontros entre os karai kuery (curadores) e kunha karai kuery (curadoras).

A justificativa deste Subprograma é a necessidade de se ter em conta a real situação de infraestrutura de saúde e do saneamento básico nas aldeias, com dados atualizados e proposição de medidas, em interface com o DSEI/SESAI/MS e municipalidades e em virtude também da obrigação legal em situação de Licenciamento Ambiental (Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho—OIT e Resolução Conama nº 001/1986 que destacamos acima, sem prejuízo das demais normas atinentes ao tema). Em proveito do bem estar dos Povos Indígenas envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental, além dessas medidas, estão os encontros de curadores e curadoras, para apoiar e valorizar medicina tradicional Guarani, conforme seus próprios usos.

O Subprograma de Atenção à Saúde Indígena abrange os indígenas das 9 aldeias nas 5 TIs envolvidas no processo de Licenciamento Ambiental.

6.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Levantar dados atualizados da situação de saneamento básico e da infraestrutura de saúde das 9 aldeias Guarani propondo medidas e executando-as; apoiar encontros entre curadores e curadoras Guarani das 9 aldeias para valorização da medicina tradicional conforme usos próprios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a situação do saneamento básico e da infraestrutura de saúde nas 9 aldeias.
- Propor medidas para a melhoria das condições de saúde e de saneamento básico (interfaces com DSEI/SESAI/MS e com as municipalidades).
- Monitorar parasitoses, zoonoses e vetores de doenças nas 9 aldeias, em todas as 3 fases do empreendimento.
- Oportunizar encontros para potencializar o exercício da medicina tradicional dentre os Guarani.

6.3. METAS

1. Planejamento e definição das ações do subprograma desde a etapa de pré-instalação até a fase de operação do empreendimento.
2. Articulação junto à DSEI/SESAI/MS a fim de que instale e opere sistemas de tratamento de água nas aldeias que não disponham de tal serviço.
3. Monitoramento de parasitoses, zoonoses e vetores de doenças nas aldeias.
4. Potencialização do exercício da medicina tradicional, um complexo sistema de saberes em saúde que envolve especialistas curadores, rituais de cura, plantas e ervas medicinais, dietas alimentares.

6.4. INDICADORES

- Documento/diagnóstico Situação de saneamento das aldeias levantada e constante em documento para auxiliar a articulação com SESAI (técnicos do projeto).
- Documento/diagnóstico de infraestrutura de saúde levantada e constante em documento para servir de base para o monitoramento e articulação.

- Garantia da execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos) de acordo com a disponibilidade do DSEI no que lhe compete, mais ações específicas do CI-PBA
- Capacitação de 02 pessoas por aldeia e os AISANs e os AIS.
- 5 pessoas por aldeia, para 2 eventos de 3 dias por ano (em datas a serem especificadas pelos indígenas), mais 10 convidados, com transporte e alimentação para o evento na aldeia

A seguir apresenta-se o Quadro Lógico Orientado por Resultados.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Atenção à Saúde Indígena Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Conhecer a situação do saneamento básico e da infraestrutura de saúde nas 9 aldeias. Propor medidas para a melhoria das condições de saúde e de saneamento básico (interfaces com DSEI/SESAI/MS e com as municipalidades).	Planejamento e definição das ações do subprograma desde a etapa de pré-instalação até a fase de operação do empreendimento. Articulação junto à DSEI/SESAI/MS a fim de que instale e opere sistemas de tratamento de água nas aldeias que não disponham de tal serviço.	Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias. Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias. Garantir a execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos).	Documento/diagnóstico Situação de saneamento das aldeias levantada e constante em documento para auxiliar a articulação com SESAÍ (técnicos do projeto). Documento/diagnóstico de infraestrutura de saúde levantada e constante em documento para servir de base para o monitoramento e articulação. Garantia da execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos) de acordo com a disponibilidade do DSEI no que lhe compete, mais ações específicas do CI-PBA.	01 Documento/diagnóstico Situação de saneamento das aldeias elaborado, com proposição de medidas. 01 Documento/diagnóstico de infraestrutura de saúde das aldeias elaborado, com proposição de medidas. 02 Relatório de execução das medidas propostas nos dois documentos de diagnósticos (um relatório para saúde e outro para saneamento) OBS: todos esses documentos (04) impressos e disponibilizados no Centro de Referência e Documentação.

Quadro Lógico	Subprograma de Atenção à Saúde Indígena Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Monitorar parasitoses, zoonoses e vetores de doenças nas 9 aldeias, em todas as 3 fases do empreendimento.	Monitoramento de parasitoses, zoonoses e vetores de doenças nas aldeias.	Acompanhar o quadro de saúde nas aldeias, durante o período de obras, a partir de dados do DSEI/SESAI e parceria com os agentes de saúde indígenas.	Capacitação de 02 pessoas por aldeia e os AISANs e os AIS.	Lista de presença da conclusão da capacitação. Relatório de monitoramento concluído, impresso e disponibilizado no Centro de Referência e Documentação.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

		Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença.		
Oportunizar encontros para potencializar o exercício da medicina tradicional dentre os Guarani.	Potencialização do exercício da medicina tradicional, um complexo sistema de saberes em saúde que envolve especialistas curadores, rituais de cura, plantas e ervas	Apoiar a realização de 02 encontro /ano entre os <i>karai kuery</i> e <i>kunha karai kuery</i> . Estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos.	5 pessoas por aldeia, para 2 eventos de 3 dias por ano (em datas a serem especificadas pelos indígenas), mais 10 convidados, com transporte e alimentação para o evento na aldeia	04 encontros realizados e documentados (informações gerais e fotografias) em relatórios impressos e disponibilizados no Centro de Referência e Documentação.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

	medicinais, dietas alimentares.	Deslocamento dos <i>karai kuery</i> (curadores) e <i>kunha</i> <i>karai kuery</i> (curadoras).		

6.5. PÚBLICO-ALVO

Povos indígenas das 9 aldeias, os agentes de saúde existentes nessas aldeias e os curadores e curadoras indígenas.

6.6. METODOLOGIA

As metas serão executadas em duas linhas de ação: uma voltada para o levantamento e atualização dos dados relativos à infraestrutura de saúde e à situação do saneamento básico, bem como ao monitoramento de parasitoses, zoonoses e outros vetores; e outra linha de ação específica para os encontros dos curadores e curadoras.

LINHA DE AÇÃO 1—SAÚDE E SANEAMENTO

Esta Linha de Ação consistirá principalmente em levantar as informações em questão junto ao DSEI/SESAI, bem como avaliar a possibilidade de firmar parcerias para atingir os objetivos.

Atividade 1 - Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias

Realizar os levantamentos e propor medidas para constarem em relatório específico também quanto à infraestrutura (equipe composta por engenheiro/a sanitaria e antropólogo/a com experiência em saúde indígena) — duração de 4 meses.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 2 - Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias

Realizar os levantamentos e propor medidas para constarem em relatório específico, também quanto à infraestrutura (equipe composta por engenheiro/a sanitaria e antropólogo/a com experiência em saúde indígena o/a qual também

empreenderá a organização das atividades de monitoramento e a capacitação de indígenas para tanto) — duração de 4 meses.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 3 - Acompanhar o quadro de saúde nas aldeias, durante o período de obras, a partir de dados do DSEI/SESAI e parceria com os agentes de saúde indígenas

Capacitar 02 indígenas por aldeia e os AISANs e AIS das aldeias a fim de alinhar ações e evitar sobreposições de atividades (36 pessoas X 2 dias de capacitação).

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 - Garantir a execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos).

Detalhamento das atribuições relativas aos diagnósticos em infraestrutura de saúde e saneamento e encaminhamento via institucional (DNIT e FUNAI) para as instâncias pertinentes.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 5 - Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença.

01 visita ao DSEI local e articulação prévia com a SESA/MS, uma vez em posse dos documentos dos diagnósticos de infraestrutura de Saúde e de saneamento básico.

Status: atividade não iniciada.

LINHA DE AÇÃO 2—SAÚDE E MEDICINA TRADICIONAL

A valorização das práticas medicinais tradicionais e do aconselhamento será oportunizada em 8 encontros de 3 dias cada ao longo da execução deste CI-PBA, sendo resguardados os conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético (no caso de propriedades curativas e princípios ativos de plantas e demais substâncias), conforme a MP 2.186-16/2001, em que a circulação e troca entre os detentores de tais conhecimentos são permitidas e vetado o acesso a eles por terceiros, exceto mediante autorização de instituição reguladora após consentimento prévio informado de parte dos detentores. **Não** se procederá o acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético por parte da equipe executora deste Subprograma.

Atividade 6 - Apoiar a realização de 01 encontro /ano entre os *karai kuery* e *kunha karai kuery* e estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos.

O Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC indicará os curadores e curadoras que tenham interesse em participar do encontro, sendo 5 pessoas por aldeia, para 2 eventos de 3 dias por ano (em datas a serem especificadas pelos indígenas), mais 10 convidados, com transporte e alimentação para o evento na aldeia, com custeio.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 7 - Registro dos encontros com breve descrição dos eventos e impressões dos participantes quanto à medicina tradicional e prática de aconselhamento, registro fotográfico.

Impressão dos registros e disponibilização dos mesmos no Centro de Referência e Documentação.

Status: atividade não iniciada.

6.7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente Subprograma são as 09 aldeias presentes no trecho das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC.

6.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- DNIT
- Funai
- Ministério da Saúde
- Municípios de Araquari, São Francisco do Sul, Jaraguá do Sul e Balneário Barra do Sul.

6.9. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental, Subprograma Apoio à Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani.

6.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004.
- Resolução Conama nº 001/1986
- MP 2186-16/2001

6.11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GÓMEZ-POMPA, A et KAUS, A. 2000. “Domesticando o Mito da Natureza Selvagem”. In A.C Diegues (org). 2000. Etnoconservação. Novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Annablume.

ALMEIDA, Graziela Rodrigues. 2007. Terras Indígenas e o Licenciamento Ambiental da Usina de Estreito: análise etnográfica de um conflito socioambiental. Dissertação/UnB.

DARELLA, M. D. P. 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 — trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul / Santa Catarina.

6.12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

7. SUBPROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL BILÍNGUE

7.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o presente Subprograma decorre do diagnóstico, análise de impactos e proposição de medidas constantes do CI-EIA, julgamos pertinente resgatar a memória das justificativas já apresentadas naquele estudo, como ponto de partida para o desenvolvimento das considerações e detalhamentos a serem construídos no presente documento. Assim sendo, segundo Darella (2010, 298):

“Verificam-se dificuldades de comunicação de duas ordens, que desembocam em: a) falta de entendimento dos Guarani quanto às etapas do projeto de duplicação da rodovia e encaminhamentos pertinentes, considerando inclusive as línguas guarani e portuguesa e b) falta de entendimento da sociedade envolvente regional quanto à história e às especificidades sócio-político-culturais do povo Guarani e seu sub-grupo Mbya.

A comunicação intra e inter-aldeias, inter-programas e interinstitucional é essencial para o processo como um todo, ensejando diálogo e avanços no processo.”

O Subprograma de Comunicação Social Bilíngue foi indicado para mitigar os seguintes impactos identificados por ocasião dos Estudos do Componente Indígena/2010: estresse psicossocial, vulnerabilidade da ordem social e a insegurança dos Guarani em relação às dimensões do impacto da obra, para as gerações atuais e futuras; pressão territorial global e cumulativa; aumento no risco de atropelamentos, acidentes e acréscimo na incidência de casos fatais e insegurança à circulação em túneis e passarelas. Intensificação, aceleração e agravamento dos impactos.

O estresse psicossocial é uma categoria de “impacto global”, conforme explicitado no CI-EIA/2010 (p. 285). E como esfera intangível, que não diz respeito a coisas materiais (*ibidem*), entendemos que tal estresse possa “trabalhar” junto à entropia de maneira a propiciar, em médio prazo, efeitos outros ora não identificados. Se for feita uma leitura diferente da relação dos impactos listados acima, podemos entender todos os demais impactos (ali listados de “2” a “23”) como promotores de estresse psicossocial.

O estresse psicossocial causa preocupação, cansaço, ansiedade, irritação e dissensão social e política, atrito, medo, redução de auto-estima, aspectos perceptíveis nas comunidades. Um dos maiores temores relaciona-se à questão territorial-fundiária e ambiental. (DARELLA: 2010; 288)

O processo de Licenciamento Ambiental, que por si só já anuncia as obras para instalar a rodovia BR-280 duplicada, soma-se a outras mudanças ou mesmo interferências originadas por outras razões (por exemplo: a reação da sociedade abrangente local à demarcação de Terras Indígenas na forma de “campanhas” contra os direitos indígenas, outros empreendimentos na região, etc.) que também afetam os Guarani da área de influência do empreendimento. Nesse contexto, a falta de informação e comunicação poderá gerar grande insegurança às 9 aldeias afetadas, corroborando para o estresse psicossocial.

O Subprograma de Comunicação Social Bilíngue se justifica, portanto: (1) pela necessidade de se estabelecer canais de comunicação entre as **comunidades** acerca do andamento tanto do processo de Licenciamento Ambiental como das obras; (2) com relação aos **trabalhadores** nas obras, há a necessidade de informá-los sobre o respeito e sobre as disposições legais relativos aos povos indígenas; e, (3) com relação à **sociedade abrangente** na região, há a necessidade de divulgar aspectos da história e do modo de ser dos Mbya no intuito de valorizar sua presença na região e que muitas das suas lutas beneficiam e beneficiarão também os não indígenas, como por exemplo, a construção da ciclovia.

Dessa forma, este Subprograma de Comunicação Social Bilíngue tem como eixo a comunicação “para dentro”, horizontal entre as aldeias envolvidas, e “para fora”, em direção aos trabalhadores nas obras e à sociedade abrangente.

As atividades previstas no Subprograma de Comunicação Social Bilíngue referem-se às 3 fases do empreendimento (pré-instalação, construção e operação) e envolverão as 9 aldeias afetadas pelo empreendimento, os trabalhadores nas obras e a sociedade abrangente (mídia e escolas).

7.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Desenvolver processos estratégicos de comunicação a partir da situação contemporânea guarani na região afetada pelo empreendimento, visando a conscientização sobre aspectos sociais, culturais, ambientais e históricos destes povos indígenas, atenuando o preconceito vivenciado cotidianamente pelo grupo, promovendo posturas de respeito, valorização e colaboração na garantia de seus direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolvimento de ações estratégicas de comunicação;
- Apoio para atividades de comunicação.
- Elaborar Plano Estratégico de Comunicação;
- Produzir material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região;
- Produzir de material informativo impresso destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e AI;
- Produzir material educativo destinado a escolas dos municípios de Jaraguá do Sul, Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Joinville e São Francisco do Sul;
- Realizar atividades de educação ambiental junto aos trabalhadores das obras;
- Realizar atividades de comunicação voltadas ao público geral;
- Elaborar um livro didático sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia;
- Elaborar dois calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas;
- Apoiar em termos de infraestrutura e qualificação para atividades de registro audiovisual.

7.3. METAS

- Elaboração de 1 (um) Plano Estratégico de Comunicação;
- Produção de 20.000 (vinte mil) folhetos formato A3, com 3 dobras, impresso nas duas faces, destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região;
- Produção de 20.000 folhetos formato A3, com 3 dobras, impresso nas duas faces, destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e AII;
- Produção de 5.000 livretos, de 8 a 12 páginas, sobre a história e cultura Guarani destinados ao público escolar;
- Produção de 1 (um) vídeo de 5 minutos de duração em 5.000 reproduções, acompanhando o livreto;
- Produção de 1.500 (mil e quinhentos) livretos sobre cultura e proteção legal dos direitos dos Povos Indígenas destinados aos trabalhadores das obras e 1 (um) vídeo de 5 (cinto) minutos de duração;
- Realização de 24 palestras de educação ambiental para trabalhadores das obras;
- Termos de compromisso assinados;
- Produção de 24 releases encaminhados aos meios de comunicação locais;
- Produção de *folders* sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral;
- Execução de 24 agendas de visita à mídia local e regional, Prefeituras e escolas;
- Produção de 500 cópias do livro didático de 100 páginas com a participação das 9 aldeias (alunos);
- Realização de cópias por ano X dois anos de calendário anual de mesa;
- Realização de cópias do vídeo;
- Doação de 09 máquinas fotográficas digitais, uma por aldeia;
- Doação de 09 filmadoras digitais, uma por aldeia;
- Doação de 09 microfones, um por aldeia;
- Doação de 01 aparelho de TV para o Centro de Documentação;

- Doação de 01 aparelho de DVD para o Centro de Documentação;
- Doação de 01 projetor data show para o Centro de Documentação;
- Doação de 01 computador completo para edição de vídeos ao Centro de Referência e Documentação;
- Doação de 01 impressora jato de tinta para o Centro de Documentação.
- Realização de 01 oficina anual sobre registro e edição de imagens, com 16h de duração, destinada a 02 representantes de cada aldeia

7.4. INDICADORES

- Quantidade e qualidade dos equipamentos doados;
- Quantidade e variedade de material impresso;
- Grau de participação indígena na elaboração dos materiais informativos;
- Grau de participação indígena nas oficinas;

7.5. FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Lista de presença nas oficinas
- Memória de reunião;
- Recibos de doação;
- Registros de imagens.

A seguir apresenta-se o Quadro Lógico Orientado por Resultados.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Comunicação Social Bilíngue Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Elaboração de 1 (um) Plano Estratégico de Comunicação;	Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social	Formas de programação de comunicação social.	Documento

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Desenvolvimento de ações estratégicas de comunicação	Produção de 20.000 (vinte mil) folhetos formato A3, com 3 dobras, impresso nas duas faces, destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região;	Produção de material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região	Quantidade e variedade de material impresso.	Material impresso
	Produção de 20.000 folhetos formato A3, com 3 dobras, impresso nas duas faces, destinado	Produção de material informativo impresso destinado à	Quantidade e variedade de material impresso.	Material impresso

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	à comunidade escolar dos municípios da AID e All;	comunidade escolar dos municípios da AID e All.		
	Produção de 5.000 livretos, de 8 a 12 páginas, sobre a história e cultura Guarani destinados ao público escolar; Produção de 1 (um) vídeo de 5 minutos de duração em 5.000 reproduções,	Produção de material educativo destinado a escolas	Quantidade e variedade de material impresso. Quantidade de cópias produzidas.	Material elaborado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Desenvolvimento de ações estratégicas de comunicação	acompanhando o livreto;			
	Produção de 1.500 (mil e quinhentos) livretos sobre cultura e proteção legal dos direitos dos Povos Indígenas destinados aos trabalhadores das obras e 1 (um) vídeo de 5 (cinco) minutos de duração;	Produção de material didático audiovisual e impresso para os trabalhadores das obras Realização de palestras educativas junto aos trabalhadores das obras Assinatura de termo de compromisso	Quantidade e variedade de material impresso. Quantidade de participantes nas palestras.	Material elaborado Lista de presença Documento

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Desenvolvimento de ações estratégicas de comunicação	Realização de 24 palestras de educação ambiental para trabalhadores das obras;	pelas empresas construtoras	Número de empresas envolvidas na assinatura do termo.	Termo de compromisso assinado.
	Elaboração de termos de compromisso;			
	Produção de 24 releases encaminhados aos	Elaboração de <i>releases</i> destinados à mídia local;	Quantidade de <i>releases</i> publicados mídia local.	Documento

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	meios de comunicação locais; Produção de <i>folders</i> sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral; Execução de 24 agendas de visita à mídia local e regional, Prefeituras e escolas;	Elaboração de <i>folders</i> sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral; Agendamento de visitas para divulgação da cultura Guarani em rádios, escolas, Prefeituras.	Quantidade de <i>folders</i> distribuídos. Número de rádios, escolas e Prefeituras com visitas agendadas.	Material elaborado Documento
	Produção de 500 cópias do livro	Elaboração de 01 livro didático sobre o	Número de cópias do livreto distribuídas.	Material elaborado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	didático de 100 páginas com a participação das 9 aldeias (alunos);	modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia.		
	Elaboração de dois calendários anuais de mesa;	Elaboração de 02 calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas	Quantidade de calendários produzidos. Grau de participação indígena na elaboração dos calendários.	Material elaborado
	Elaboração e produção de cópias	Elaboração de Vídeo sobre a execução do CI-PBA	Número de cópias do vídeo.	Material elaborado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Vídeo sobre a execução do CI-PBA;			
Apoio para de atividades de comunicação	Doação de 09 máquinas fotográficas digitais, uma por aldeia; Doação de 09 filmadoras digitais, uma por aldeia; Doação de 09 microfones, um por aldeia; Doação de 01 aparelho de TV para o	Aquisição de equipamentos	Número e variedade de equipamentos distribuídos entre as aldeias. Número de participantes da oficina.	Termos de entrega

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Centro de Documentação; Doação de 01 aparelho de DVD para o Centro de Documentação; Doação de 01 projetor data show para o Centro de Documentação; Doação de 01 computador completo para edição de vídeos ao Centro de	Realização de 04 oficinas de capacitação em registro e edição de imagens		Registro da atividade e lista de presença

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Referência e Documentação; Doação de 01 impressora jato de tinta para o Centro de Documentação; Realização de 01 oficina anual sobre registro e edição de imagens, com 16h de duração, destinada a 02 representantes de cada aldeia;			

7.6. METODOLOGIA

Para execução do presente subprograma serão aplicadas técnicas afetas às áreas de comunicação e publicidade de forma participativa, a partir da coparticipação de membros das comunidades indígenas no registro audiovisual das atividades dos subprogramas e na produção de textos, bem como na edição de vídeos, a partir das atividades de capacitação previstas.

As técnicas de jornalismo serão empregadas no acompanhamento, registro e produção de materiais voltados aos meios de comunicação regionais. As de publicidade, para a produção gráfica dos materiais de divulgação.

Os materiais de divulgação produzidos serão submetidos à aprovação do Comitê Gestor anteriormente a sua veiculação.

Atividade 1 - Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social

Logo no início da execução do Programa deverá ser elaborado um Plano Estratégico de Comunicação Social, contendo a indicação de temas a serem abordados, estratégias de comunicação e veiculação, veículos para divulgação e pontos de ataque (pontos de divulgação para usuários da rodovia, escolas a serem contempladas, prefeituras, etc).

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 2 - Produção de material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região

Planejar e organizar a definição de estratégias de comunicação social e produção dos materiais informativos destinados aos usuários da rodovia, com envolvimento das escolas indígenas.

Para distribuição serão realizadas campanhas em postos de gasolina, postos policiais e postos de pesagem (incluindo o do km 14 da BR-101

e o do km 152, no municípios de Graúva/SC e Itapema/SC, respectivamente), além do envio de material (correio com AR e carta que contextualize o material informativo) para informação de transportadoras na região (Garuva, Jaraguá do Sul, Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, São Francisco do Sul e também Joinville, importante centro industrial na região).

Status: atividade de produção do material realizada na Primeira etapa; distribuição prevista para a próxima etapa.

Atividades 3 e 4 - Produção de material informativo impresso destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e AII.

Elaborar e veicular material impresso, através de linguagens e meios apropriados com o intuito de potencializar o conhecimento e a conscientização a respeito do povo Guarani, em especial os Mbya-Guarani. Os folhetos serão distribuídos aos alunos das escolas (particulares e públicas em Garuva, Jaraguá do Sul, Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva e São Francisco do Sul) por meio de campanhas agendadas junto às escolas.

Status: atividade de produção do material realizada na Primeira etapa; distribuição prevista para a próxima etapa.

Atividade 5 - Produção de material didático audiovisual e impresso para os trabalhadores das obras

Produção de material didático audiovisual e impresso para os trabalhadores das obras contendo: orientação para adoção de condutas a serem seguidas em eventual contato e relacionamento com as comunidades indígenas na região durante a realização das obras. Elaborar Código de Conduta a todos os trabalhadores da obra envolvidos na duplicação tendo como conteúdos as restrições e condutas na execução da obra dentro e nas proximidades das Terras Indígenas.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 6 - Realização de palestras educativas junto aos trabalhadores das obras

Realização de palestras com apoio do material produzido na Atividade 5.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 7 - Assinatura de termo de compromisso pelas empresas construtoras

As empresas construtoras deverão assinar Termos de Compromisso atestando sua ciência quanto à presença de comunidades indígenas na região e no contexto das obras, comprometendo-se a manter todo seu corpo de funcionários devidamente informados sobre o código de conduta perante tais comunidades.

Atividade 8 - Elaboração de releases destinados à mídia local

Elaboração de releases sobre a execução do CI-PBA e sobre temas de interesse dos guarani e envio à mídia local, segundo as definições que constarão do plano estratégico de comunicação.

Status: realizados dois releases na Primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.

Atividade 9 - Elaboração de folders sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral

Elaboração de folder a partir das informações construídas com as comunidades guarani sobre seu modo de vida, costumes e tradições, destinados ao público em geral com objetivo de qualificar as informações sobre a presença guarani nos municípios da AID.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 10 - Agendamento de visitas para divulgação da cultura Guarani em rádios, escolas, Prefeituras

Em conjunto com as lideranças do Comitê Gestor, agendar e realizar visitas a instituições públicas e privadas para divulgar informações a respeito das comunidades guarani, seu modo de vida, costumes e tradições, com objetivo de qualificar as informações sobre a presença indígena nos municípios da AID.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 11 - Elaboração de 01 livro didático sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia.

Confecção de material didático para as escolas indígenas a partir dos relatos dos próprios alunos sobre os impactos percebidos das obras e da própria rodovia existente. Tal livro deverá ser bilíngue.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 12 - Elaboração de 02 calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas

Elaboração de 02 calendários, nos 04 anos de execução do programa, a partir de desenhos elaborados pelas crianças das 09 aldeias envolvidas no Programa.

Status: Atividade não iniciada.

Atividade 13 - Elaboração de Vídeo sobre a execução do CI-PBA

Elaboração de um vídeo de 40 a 60min de duração sobre a execução do CI-PBA. Para a produção do vídeo deverão ser realizados registros filmicos desde o início da execução do CI-PBA.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 14 - Aquisição de equipamentos

Tendo em vista aparelhar as 09 aldeias para que as mesmas possam, não apenas no âmbito da execução do CI-PBA mas em todas as manifestações de seu cotidiano, “contar sua própria história” serão adquiridos equipamentos a serem doados às comunidades e ao Centro de Referência previsto no Subprograma de Apoio à Articulação e Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 15 - Realização de 04 oficinas de capacitação em registro e edição de imagens

Realização de 04 oficinas em registro e edição de imagens, com 16h de duração cada uma, para 02 participantes por aldeia. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina é apresentado a seguir, sendo que o mesmo será discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Status: atividade não iniciada.

OFICINA DE REGISTRO E EDIÇÃO DE IMAGENS

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO INDÍGENA: OFICINA DE REGISTRO E EDIÇÃO DE IMAGENS

CARGA HORÁRIA: 16 h/a

EMENTA: Introdução a técnicas de registro, edição, tratamento de imagem e som para produções audiovisuais de interesse das comunidades indígenas, principalmente no sentido das mesmas recriarem sua imagem e resgatarem sua identidade.

OBJETIVOS CENTRAIS:

- Apresentar aos indígenas participantes, técnicas de registro e edição de imagens audiovisuais, utilizando um programa básico e acessível, como por exemplo, o “Windows Live Movie Maker”.
- Treinar os participantes no manuseio de filmadoras e câmeras digitais.

METODOLOGIA BÁSICA SUGERIDA:

A Oficina de Registro e Edição de Imagens deverá utilizar metodologias dinâmicas e interativas, com simulação de situações reais de produção audiovisual, tais como elementos éticos, estéticos, composição e aproveitamento de cenários, disponibilidade de luz, qualidade de som etc.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Formatos de mídia e sua compatibilidade.
- Criação de roteiros.
- Geração de caracteres (legendas e títulos, por exemplo) e correção de cor e nitidez das imagens.
- O uso do som na edição e sincronização de efeitos sonoros.
- Particularidades da linguagem audiovisual.
- Operação de diferentes tipos de câmeras de vídeo e a utilização adequada de seus componentes mecânicos e eletrônicos.
-

7.7. PÚBLICO-ALVO

As atividades previstas no Subprograma de Comunicação Social Bilíngue envolverão as 9 aldeias, os trabalhadores nas obras e a sociedade abrangente (mídia, escolas e usuários da rodovia).

7.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Comissão Nhemonguetá

Comissão Nacional Guarani Yvy Rupa

7.9. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

O presente subprograma possui interface com todos os demais previstos no CI-PBA.

7.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004.

7.11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DARELLA, M. D. P. 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 — trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul / Santa Catarina.

7.12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

8. SUBPROGRAMA DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

8.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o presente Subprograma decorre do diagnóstico, análise de impactos e proposição de medidas constantes do CI-EIA, julgamos pertinente resgatar a memória das justificativas já apresentadas naquele estudo, como ponto de partida para o desenvolvimento das considerações e detalhamentos a serem construídos no presente documento. Assim sendo, segundo Darella (2010, 300):

“A duplicação da rodovia acarretará alterações relacionadas à segurança das comunidades Guarani. Desta forma, este programa se apresenta como prerrogativa para a afirmação dos Guarani nas etapas de pré-implantação, construção e funcionamento da BR 280.”.

Ainda segundo Darella (2010) este programa visa a mitigação ou compensação pelos seguintes impactos associados ao empreendimento: Estresse psicossocial, vulnerabilidade da ordem social, insegurança física/coletiva e generalizada, risco de atropelamentos e acidentes, indução à ocupação desordenada, insegurança à circulação no entorno da rodovia, aumento do risco de atropelamento e incidência de casos fatais, insegurança à circulação em túneis e passarelas.

O CI-EIA destaca o fato de que as comunidades indígenas já vêm convivendo e sofrendo os impactos negativos da operação da rodovia BR-280/SC há décadas, desde sua implantação. Isto decorre de diversos fatores. O primeiro deles diz respeito ao fato de que o leito atual da rodovia se sobrepõe em parte aos caminhos tradicionais Guarani, que foram interrompidos não apenas pelo leito físico da BR-280 mas também pela ocupação decorrente e no entorno da mesma. Adicionalmente alinham-se os impactos negativos das rodovias sobre quaisquer populações humanas que são a geração de ruídos, a poluição e a segurança física diante da ocorrência de acidentes. Darella (2010) destaca:

“As décadas testemunham várias consequências danosas relacionadas à existência da rodovia dentro do território de uso e circulação dos Guarani, desde atropelamentos e ocupação massiva de novos moradores a partir de sua construção, aos conflitos por terra, expulsões, pressão e estresse psicossocial sofrido pela população indígena.

Atualmente, a rodovia é fonte de impactos para as aldeias e a duplicação da BR 280 os ampliará sobremaneira, pois as TIs estão próximas da pista, expostas ao ruído, trânsito de pessoas e veículos e à poluição sonora, do ar e da água advindas da rodovia.” (DARELLA, 2010,

Dentre as 09 comunidades abrangidas pelo presente Programa merece destaque a situação de maior insegurança física e stress psicossocial aos quais estão sujeitos a TI Piraí, cortada pela rodovia, e a TI Morro Alto, cujos limites apontados e hoje em discussão, é lindeira à rodovia.

8.2. OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Proporcionar condições e estruturar mecanismos de proteção e segurança dos indivíduos e comunidades Guarani durante as obras da duplicação e posterior operação da BR-280/SC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instalação de dispositivos de segurança;
- Articulação institucional e monitoramento das atividades de obra e de operação da rodovia.

8.3. METAS

1. Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras;
2. Instalação de sinalização de segurança definitiva após o término das obras;
3. Confeção de placas indicativas da existência das terras indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai;
4. Construção de passagem inferior e passarelas para cruzar a BR-280/SC nas proximidades das TI Pirai e Morro Alto;
5. Melhoramento do acesso (entrada) atual à aldeia Tiaraju/Pirai;
6. Estruturação do acesso à Terra Indígena Pirai no lado oposto à aldeia Tiaraju;
7. Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia no entorno das TI's Pirai e Morro Alto;
8. Construção de ciclovia entre a TI Pirai e São Francisco do Sul;
9. Apoio às tratativas interinstitucionais promovidas pela FUNAI para impedimento da pavimentação asfáltica da Estrada do Inferninho (Arauari);
10. Garantia de monitoramento do tráfego da rodovia 280 durante e após as obras de duplicação;
11. Proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Pirai e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha;
12. Proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas.

8.4. INDICADORES

- 08 placas de sinalização provisória na fase de obras sendo 04 no entorno da TI Pirai e 04 no entorno da TI Morro Alto;

- 02 redutores eletrônicos de velocidade nas proximidades das terras indígenas Piraí e Morro Alto;
- 10 placas de sinalização de segurança definitiva ao longo da ciclovia;
- Placas de sinalização da existência das TI's entregues à FUNAI;
- 01 passarela de pedestres e bicicletas superior no entroncamento da BR-280 com a Estrada João Luiz (Inferninho) que dá acesso a aldeia Jabuticaba;
- 01 passarela de pedestres e bicicletas nas proximidades da TI Morro Alto;
- Passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Piraí;
- 01 documento de diretrizes da melhoria do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí;
- Melhorias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí implantadas;
- 01 documento de diretrizes do acesso à nova aldeia na TI Piraí;
- Acesso à nova aldeia na TI Piraí implantado;
- 1000m de cerca instalada no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí;
- 1000m de cerca instalada no entorno da TI Morro Alto;
- 01 projeto executivo da ciclovia entre São Francisco do Sul e a TI Piraí elaborado;
- 01 ciclovia construída entre São Francisco do Sul e a TI Piraí;
- Participação em reuniões junto à Prefeitura agendadas pela FUNAI;
- 01 informe anual acerca do monitoramento de tráfego da estrada do inferninho;
- Ofícios do DNIT encaminhados às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental;
- Ofícios do DNIT encaminhados às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental;

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Segurança e Sinalização Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013. Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras	Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras nas proximidades das terras indígenas	08 placas de sinalização provisória na fase de obras sendo 04 no entorno da TI Pirai e 04 no entorno da TI Morro Alto	Dispositivo instalado
	Instalação de sinalização de segurança definitiva após o término das obras	Instalação de sinalização de segurança definitiva nas proximidades das terras indígenas	02 redutores eletrônicos de velocidade nas proximidades das terras indígenas Pirai e Morro Alto 10 placas de sinalização de	Dispositivo instalado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Instalação de dispositivos de segurança		instalação de placas de sinalização de segurança ao longo da ciclovia	segurança definitiva ao longo da ciclovia	Dispositivo instalado
	Confecção de placas indicativas da existência das terras indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai	Confecção de placas a serem instaladas pela FUNAI nas divisas das Terras Indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai	placas entregues à FUNAI	Placas entregues
	Construção de passagem inferior e passarelas para cruzar a BR-280/SC nas proximidades das TI Pirai e Morro Alto	Construção de passarelas Construção de passagem inferior	01 passarela de pedestres e bicicletas superior no entroncamento da BR-280 com a Estrada João Luiz (Inferinho) que dá acesso a aldeia Jabuticaba 01 passarela de pedestres e bicicletas nas proximidades da TI Morro Alto Passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai	Dispositivo instalado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
				Dispositivo instalado
				Dispositivo instalado
	Melhoramento do acesso (entrada) atual à aldeia Tiaraju/Piraí.	Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí Implantação das melhorias no acesso	01 documento de diretrizes da melhoria do acesso Melhorias implantadas	Documento Obra concluída

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Instalação de dispositivos de segurança	Estruturação do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju	Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju Implantação do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju	01 documento de diretrizes do acesso à nova aldeia Acesso implantado	Documento Obra concluída
	Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia no entorno das TI's Piraí e Morro Alto	Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí Instalação de cerca ao longo da faixa de domínio da rodovia (ambos os lados) no segmento da Terra Indígena Morro Alto	1000m de cerca instalada no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí 1000m de cerca instalada no entorno da TI Morro Alto	Dispositivo instalado Dispositivo instalado

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Construção de ciclovia entre a TI Pirai e São Francisco do Sul	Elaboração do projeto da ciclovia Construção da ciclovia	01 projeto executivo elaborado 01 ciclovia construída entre São Francisco do Sul e a TI Pirai	Projeto Dispositivo instalado
	Apoio às tratativas interinstitucionais promovidas pela FUNAI para impedimento da pavimentação asfáltica da Estrada do Inferninho (Araquari)	Apoio do DNIT à FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho	Participação em reuniões junto à Prefeitura agendadas pela FUNAI	Convites e Atas de reunião
	Garantia de monitoramento do tráfego da rodovia 280 durante e após as obras de duplicação	Monitorar o tráfego durante e após a obra	01 informe anual acerca do monitoramento da estrada do inferninho	Documento
	Proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Pirai e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha	informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Pirai e no	Ofícios do DNIT encaminhados às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental	Documento

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Articulação institucional e monitoramento das atividades de obra e de operação da rodovia		segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha		
	Proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas	informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas	Ofícios do DNIT encaminhados às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental	Documento

8.5. PÚBLICO-ALVO

O Subprograma de Segurança e Sinalização abrange as 09 aldeias Guarani existentes na área de duplicação da Rodovia BR 280 trecho São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul / SC.

8.6. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA

Para fins metodológicos e executivos o Subprograma de Segurança e Sinalização será subdividido em duas linhas de ação, uma voltada à instalação de dispositivos de segurança e outra voltada à articulação institucional e monitoramento.

LINHA DE AÇÃO 1 – INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

A presente linha de ação reúne um conjunto de investimentos na instalação de dispositivos de segurança na rodovia, com objetivo de reduzir os riscos à segurança e integridade física dos Guarani que habitam e circulam pela rodovia BR-280/SC.

É importante destacar que os dispositivos previstos têm sua construção e instalação vinculados às normas técnicas vigentes no Brasil, tanto em termos de engenharia construtiva, quanto engenharia rodoviária e de segurança. Assim sendo no sentido de atender estritamente às normas técnicas serão realizadas todas as ponderações que se fizerem necessárias junto às Comunidades Indígenas, especialmente no que diz respeito à concepção e localização dos dispositivos. Tais ponderações, quando necessárias, serão realizadas por pessoal técnico da área de transportes sempre acompanhado de representantes do Comitê Gestor e da equipe executora do CI-PBA. Como recursos didáticos nestes casos serão utilizadas exposições orais, desenhos, croquis, projetos e vistorias *in loco*.

Realizadas tais considerações apresenta-se na sequência as atividades integrantes da Linha de Ação 1.

Atividade 1 - Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras nas proximidades das terras indígenas

Durante a fase de obras tendo em vista alertar tanto os atores envolvidos nas obras de duplicação quanto os usuários da rodovia quanto à existência e proximidade das TI's e comunidades indígenas, serão instaladas placas de sinalização provisórias, num total de 08 placas, sendo 04 no entorno da TI Pirai e 04 no entorno da TI Morro Alto.

Durante as obras caso seja necessária a movimentação de máquinas nos locais onde foram instaladas as placas, as mesmas serão removidas e reposicionadas.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 2 - Instalação de sinalização de segurança definitiva nas proximidades das terras indígenas

Posteriormente à conclusão das obras tendo em vista promover o controle de velocidade no entorno imediato das TI's Pirai e Morro Alto serão instalados redutores eletrônicos de velocidade, num total de 02 dispositivos, um nas proximidades da TI Pirai e um no entorno da TI Morro Alto.

A localização do redutor deverá privilegiar o local indicado pelas respectivas comunidades como sendo o mais utilizado para a travessia ou acesso de veículos, respeitadas as normas técnicas vigentes.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 3 - Instalação de placas de sinalização de segurança ao longo da ciclovia

Ao longo da ciclovia deverão ser instaladas 10 placas de sinalização de segurança. As placas deverão informar que a ciclovia é resultado da luta dos

Guarani e deverão informar o nome da ciclovia, a ser escolhido pelas comunidades. A escolha do nome da ciclovia será articulada e realizada no âmbito do Comitê Gestor.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 - Confeção de placas a serem instaladas pela FUNAI nas divisas das Terras Indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Piraí

Tendo em vista dar apoio à FUNAI no processo de demarcação das TI's Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Piraí o DNIT deverá elaborar placas indicativas da presença de Terra Indígena. O modelo e quantidade de placas é definido em norma, devendo ser realizada consulta formal à DPT/FUNAI quando do início do Programa.

Além da confecção das placas o DNIT deverá apoiar a FUNAI na instalação das mesmas. Tal apoio será definido entre os dois órgãos quando da efetivação da demarcação, a depender das dificuldades enfrentadas pela FUNAI no momento e deverá se restringir a logística de transporte e/ou trabalho técnico de engenharia, georreferenciamento ou geoprocessamento, serviços estes dos quais o DNIT dispõe em sua estrutura e quadros técnicos, sem a necessidade de contratações específicas.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 5 - Construção de passarelas

Tendo em vista a segurança de pedestres serão construídas 02 passarelas voltadas especificamente ao atendimento das comunidades indígenas, sendo 01 passarela de pedestres e bicicletas superior no entroncamento da BR-280 com a Estrada João Luiz (Inferninho) que dá acesso a aldeia Jabuticaba e 01 passarela de pedestres e bicicletas nas proximidades da TI Morro Alto.

A localização das passarelas deverá privilegiar o local indicado pelas respectivas comunidades como sendo o mais utilizado para a travessia ou acesso de veículos, respeitadas as normas técnicas vigentes.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 6 - Construção de passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai

Tendo em vista a segurança de pedestres será implantada 01 passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai. A localização da passagem deverá privilegiar o local indicado pela respectiva comunidade como sendo o mais utilizado para a travessia ou acesso de veículos, respeitadas as normas técnicas vigentes.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 7 - Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Pirai

Tendo em vista demanda da comunidade quanto à melhoria do acesso à aldeia Tiaraju/Pirai o primeiro passo para o planejamento e posterior execução das intervenções é a discussão junto à mesma dos aspectos a serem contemplados no projeto.

Para tanto será realizada reunião específica, na própria aldeia Tiaraju, com a participação de toda a comunidade indígena e representantes do Comitê Gestor. Além da exposição oral e discussão das demandas será realizada vistoria in loco junto com a comunidade a fim de caracterizar com maior clareza as melhorias pretendidas pela mesma.

Na Primeira etapa de execução das ações prioritárias foi dado início a esta atividade com a realização de uma conversa junto ao cacique da aldeia Pirai acerca das demandas da comunidade quanto às melhorias necessárias no acesso atual à aldeia. Não foi realizada reunião específica, com a participação

de toda a comunidade indígena e representantes do Comitê Gestor para discussão destas demandas.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 8 - Implantação das melhorias no acesso atual à aldeia Tiaraju/Pirai

Após a definição das melhorias necessárias no acesso o DNIT realizará as intervenções necessárias à implantação das mesmas.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 9 - Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à Terra Indígena Pirai no lado oposto à aldeia Tiaraju

Tendo em vista demanda da comunidade quanto à implantação de acesso à nova aldeia a ser instalada no lado oposto da aldeia Tiaraju, o primeiro passo para o planejamento e posterior execução das intervenções é a discussão junto à mesma dos aspectos a serem contemplados no projeto.

Para tanto será realizada reunião específica, na própria aldeia Tiaraju, com a participação de toda a comunidade indígena e representantes do Comitê Gestor. Além da exposição oral e discussão das demandas será realizada vistoria in loco junto com a comunidade a fim de caracterizar com maior clareza as melhorias pretendidas pela mesma.

É importante destacar que a atuação do DNIT está restrita à faixa de domínio da rodovia, enquanto a TI em questão não estiver regularizada, ou seja, enquanto a titularidade da terra não for da União.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 10 - Implantação do acesso à Terra Indígena Pirai no lado oposto à aldeia Tiaraju

Após a definição do projeto para o acesso o DNIT realizará as intervenções necessárias à implantação do mesmo, restringindo-se à faixa de domínio no caso da TI Pirai não estar regularizada quando da realização das obras.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 11 - Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Pirai

Tendo em vista proteger as terras indígenas desde o período de obras, bem como evitar a entrada e circulação nas mesmas deverão ser instaladas cercas nas principais interfaces com a rodovia BR-280/SC. Assim sendo está prevista a instalação de um total de 2000m de cercas, sendo 1000m ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Pirai e 1000m ao longo da faixa de domínio da rodovia (ambos os lados) no segmento da Terra Indígena Morro Alto.

A localização dos segmentos a serem cercados será definida in loco junto às respectivas comunidades durante a execução do Programa.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 13 - Elaboração do projeto da ciclovia

Tendo em vista ampliar a segurança dos indígenas na circulação entre as aldeias e locais de referência Guarani, o CI-EIA apontou a necessidade da construção de ciclovia entre a TI Pirai e São Francisco do Sul.

Por se tratar de intervenção de engenharia será realizada licitação para contratação de projeto básico e executivo para a mesma, na extensão indicada no CI-EIA. A realização da licitação bem como o andamento do processo será informada às comunidades no âmbito do Comitê Gestor.

O projeto será discutido junto às comunidades em todas as suas fases, destacando a necessidade de atender às normas técnicas e construtivas vigentes no setor de transportes.

Status: Concepção inicial elaborada na Primeira etapa.

Atividade 14 - Construção da ciclovia

Posteriormente à elaboração e aprovação do projeto da ciclovia, tanto no âmbito do Comitê Gestor quanto da área de engenharia e projetos do DNIT, será realizada licitação para contratação das obras.

As obras da ciclovia deverão estar concluídas anteriormente ou no mais tardar concomitantemente à duplicação neste segmento.

Status: atividade não iniciada.

LINHA DE AÇÃO 2 – ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO

Atividade 15 - Apoio do DNIT à FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho

Representante do DNIT participará de reuniões agendadas pela FUNAI junto à Prefeitura Municipal de Araquari para tratar do pleito das comunidades indígenas de não pavimentação da estrada do inferninho. A participação do DNIT nas reuniões se dará mediante convite formal por parte da FUNAI e disponibilidade de agenda.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 16 – Monitorar o tráfego durante e após a obra

Ao longo do período de obras e durante o primeiro ano da operação será realizada contagem anual de tráfego com pontos de observação na TI Pirai, na

TI Morro Alto e na estrada do inferninho. Os relatórios anuais de contagem de tráfego serão apresentados e disponibilizados ao Comitê Gestor.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 17 - Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Piraí e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha

O CI-EIA recomendou a proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Piraí e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha. Assim sendo, anteriormente ao início das obras no segmento em questão o DNIT expedirá ofícios à construtora, à supervisora de obras e à gestora ambiental informando sobre tal proibição.

Recomenda-se à FUNAI que estabeleça esta proibição como condicionante da licença de instalação a ser expedida pelo IBAMA.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

Atividade 18 - Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas

O CI-EIA recomendou a proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas. Assim sendo, anteriormente ao início das obras no segmento em questão o DNIT expedirá ofícios à construtora, à supervisora de obras e à gestora ambiental informando sobre tal proibição.

- Recomenda-se à FUNAI que estabeleça esta proibição como condicionante da licença de instalação a ser expedida pelo IBAMA.

Status: atividade realizada na Primeira etapa.

8.7. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Comissão Nhemonguetá

Comissão Nacional Guarani Yvy Rupa

8.8. INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS

Este subprograma estará relacionado especialmente com o subprograma de fortalecimento e articulação de lideranças, subprograma de comunicação social bilíngue, subprograma de saúde e subprograma de monitoramento de atividades das obras.

8.9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal – Artigo 231.
- Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5051/2004).
- Normas Técnicas Rodoviárias.

8.10. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA

DNIT

8.11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DARELLA, M. D. P. 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 — trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul / Santa Catarina.

8.12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

9. SUBPROGRAMA DE RELACIONAMENTO E INTERFACES ENTRE A OBRA E AS COMUNIDADES GUARANI

9.1. APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O CI-EIA indicou três programas de interface direta com as obras de duplicação em termos de seus procedimentos e sistemática de monitoramento: Programa de Proteção da Drenagem Hídrica e Controle da Erosão; Programa de Controle dos Movimentos de Terra, Cortes, Aterros e Serviços de Terraplenagem; e Programa de Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos.

O PBA geral do EIA contempla programas bastante semelhantes a estes três recomendados no CI-EIA. A diferença fundamental, que justifica a manutenção das ações sugeridas no presente CI-PBA é o fato de que os programas contidos no PBA Geral estabelecem os procedimentos a serem implantados pelas construtoras e fiscalizados pela gestora ambiental a ser contratada pelo DNIT, no controle e mitigação dos impactos advindos das etapas de construção. O conjunto de ações sugerido no CI-EIA e aqui materializado estabelece as formas por meio das quais se dará o acompanhamento das atividades das obras e das medidas de proteção ambiental sob o viés das comunidades indígenas.

A previsão desta interface é bastante interessante tendo em vista a visão diferenciada de mundo compartilhada pelas comunidades indígenas, especialmente no que diz respeito aos valores materiais e imateriais dos recursos da natureza.

Considerando que os três programas indicados no CI-EIA tem como linha mestra a interface das obras com as comunidades indígenas, convencionou-se agrupar o conjunto de no presente CI-PBA, sob a denominação de Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre as Comunidades Guarani e as Obras.

Tendo em vista que o presente Subprograma decorre do diagnóstico, análise de impactos e proposição de medidas constantes do CI-EIA, julgamos

pertinente resgatar a memória das justificativas já apresentadas naquele estudo, como ponto de partida para o desenvolvimento das considerações e detalhamentos a serem construídos no presente documento. Assim sendo, segundo Darella (2010), em relação ao Programa de Proteção da Drenagem Hídrica e Controle da Erosão

“O traçado da rodovia BR 280 atravessa o curso de diversos rios que compõem a extensa rede hídrica existente no litoral norte catarinense. Alguns desses rios integram as terras indígenas, sendo utilizados em algumas aldeias para abastecimento de água para consumo e como fonte de recursos pesqueiros. Sendo assim, é de importância vital para as comunidades que a drenagem desses rios seja zelada nos programas ambientais, controlando-se os processos erosivos principalmente nos pontos de maior sensibilidade, quais sejam aqueles afetados diretamente pelas obras de duplicação.” (DARELLA, 2010,321)

Em relação ao Programa de Controle dos Movimentos de Terra, Cortes, Aterros e Serviços de Terraplenagem:

“Movimentos de terra, cortes, aterros e terraplanagem representam uma grande ameaça à estabilidade ambiental de qualquer ecossistema. Tendo em vista que o modo de vida guarani está totalmente imbricado ao equilíbrio dinâmico dos ecossistemas naturais, faz-se necessária a manutenção do controle de todas as atividades que ofereçam riscos a estes ambientes, no caso, as movimentações de terra. A ação mais contundente deste programa refere-se a TI Piraí, pois a execução das atividades deve ser feita de modo a não comprometer a integridade do maciço situado à beira da rodovia e dos acessos entre rodovia e aldeias (a atual e aquela a ser criada).”(DARELLA, 2010,323)

Em relação ao Programa de Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos:

“O aumento do fluxo de veículos na rodovia e de máquinas que trabalharão na duplicação da BR 280 acarretarão o aumento da poluição sonora e atmosférica nas imediações. Este fator perturba a realização de cerimônias religiosas, essenciais para a manutenção do modo de vida tradicional, além de reduzir a qualidade do ar, o que coloca em risco a saúde da população indígena. Portanto, é necessário que sejam executadas ações para redução desses danos.”(DARELLA, 2010,324)

Ainda segundo Darella (2010) este programa visa a mitigação ou compensação pelos seguintes impactos associados ao empreendimento: estresse psicossocial, vulnerabilidade da ordem social, restrição de usos sociais e simbólicos da flora e fauna na região, aumento da degradação ambiental, como afetação de nascentes e cursos d'água, acirramento dos desmatamentos, decréscimo populacional da fauna e flora em decorrência da duplicação da rodovia BR-280, poluição e assoreamento dos corpos hídricos e prejuízos à qualidade da água e do ar. Tendo em vista a manutenção da integralidade da saúde das aldeias inclui-se também a mitigação específica aos impactos de poluição sonora e de prejuízos à qualidade da água e do ar.

9.2. OBJETIVOS

OBJETIVOS DO SUBPROGRAMA

Proporcionar condições para o acompanhamento das obras e das medidas de proteção e mitigação previstas no PBA Geral, bem como desenvolver estratégias para a redução dos impactos das atividades de obra desenvolvidas nas proximidades e interior das terras indígenas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitoramento ambiental das obras;
- Implantação de barreiras vegetais.

9.3. METAS

1. Realizar o acompanhamento periódico das atividades das obras nas áreas de interesse Guarani;
2. Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas;

3. Mapeamento dos pontos de vulnerabilidade dos recursos ambientais das terras indígenas em relação às obras;
4. Implantação de barreiras vegetais ao longo da rodovia nos trechos que interceptam terras indígenas.

9.4. INDICADORES

- 01 registro de reunião envolvendo o Comitê Gestor, as construtoras e a gestora ambiental;
- 24 vistorias às obras;
- 01 documento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas;
- Ofícios do DNIT encaminhados às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental;
- 01 mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem;
- 01 mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos;
- 01 mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos;
- 01 documento contendo as espécies a serem utilizadas nas barreiras vegetais;
- Barreiras vegetais implantadas.

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre as Comunidades Guarani e as Obras Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
	Realizar o acompanhamento periódico das atividades das obras nas áreas de interesse Guarani	Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras Realizar atividades de acompanhamento das obras	01 registro de reunião envolvendo o Comitê Gestor, as construtoras e a gestora ambiental 24 vistorias às obras	
	Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas	Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas Formalização das diretrizes desenvolvimento das obras no	01 documento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas	

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Monitoramento ambiental das obras		interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental	Ofícios do DNIT encaminhados às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental	
	Mapeamento dos pontos de vulnerabilidade dos recursos ambientais das terras indígenas em relação às obras	Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos.	01 mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem 01 mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos 01 mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos.	

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Monitoramento ambiental das obras				
Implantação de barreiras vegetais	Implantação de barreiras vegetais ao longo da rodovia nos trechos que interceptam terras indígenas	Identificação das espécies vegetais para barreiras de ruídos Implantação de barreiras vegetais	01 documento contendo as espécies a serem utilizadas nas barreiras vegetais Barreiras vegetais implantadas	

9.5. PÚBLICO-ALVO

O Subprograma de Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre as Comunidades Guarani e as Obras abrange as TI's Pirai e Morro Alto, situadas na área de duplicação da Rodovia BR 280 trecho São Francisco do Sul e Jaraguá do Sul / SC.

9.6. METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO SUBPROGRAMA

O Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre as Comunidades Guarani e as Obras será desenvolvido a partir de estreita articulação do Comitê Gestor e equipe executora do CI-PBA com os demais atores envolvidos na realização das obras, quais sejam as construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental.

Este Subprograma visa a criação de um canal permanente de diálogo entre as comunidades Guarani e o empreendimento em si, propiciando um ambiente pró-ativo e colaborativo no qual as comunidades estarão poderão acompanhar *pari-passu* o desenvolvimento das atividades das obras nos locais de seu interesse e referência do ponto de vista territorial e cosmológico.

Atividade 1 - Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras

O primeiro passo necessário à estruturação do acompanhamento sistemático das obras pelos Guarani é a definição de comissão de acompanhamento das obras. Tal comissão, formada por representantes das comunidades das TI's Pirai e Morro Alto e por membros do Comitê Gestor, deverá ser indicada formalizada no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, com registro em Ata. Recomenda-se que os representantes das comunidades de Pirai e Morro Alto sejam os agentes ambientais das mesmas, a serem contratados no âmbito do Programa, mas a definição deverá partir do Comitê Gestor.

Na reunião do Comitê Gestor na qual serão indicados os membros da comissão de acompanhamento das obras a equipe executora do CI-PBA deverá realizar a apresentação do Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre as Comunidades Guarani e as Obras, a fim de que sejam discutidos conjuntamente o papel e atribuições desta comissão.

Posteriormente à definição da comissão de acompanhamento deverá ser promovida reunião juntamente com a equipe da gestora ambiental a fim de planejar e definir o calendário semestral de vistorias às frentes de obra. As vistorias terão periodicidade mensal e deverão ser organizadas de modo a ocorrer anteriormente às datas das reuniões bimensais do Comitê Gestor.

Deverá ser apresentado e divulgado pela gestora ambiental, no âmbito do Comitê Gestor, o calendário anual de campanhas de monitoramento dos programas integrantes do PBA Geral.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 2 - Realizar atividades de acompanhamento das obras

A partir do calendário definido no planejamento prévio a comissão de acompanhamento das obras realizará as vistorias mensais. A cada vistoria deverá ser produzida uma memória de vistoria contendo os pontos observados pela comissão. Tal documento será encaminhado ao DNIT, para encaminhamentos cabíveis junto à construtora, supervisora de obras e gestora ambiental.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 3 - Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas

Tendo em vista questões como a localização dos canteiros e áreas de apoio às obras, a exploração de jazidas e a abertura de caminhos de serviço,

será elaborado um documento de diretrizes gerais para o desenvolvimento das obras nos trecho que interceptam as TI's Piraí e Morro Alto.

Tal documento será elaborado a partir de discussão conjunta das lideranças, equipe executora do CI-PBA e gestora ambiental no âmbito do Comitê Gestor e será entregue formalmente ao DNIT. A comissão de acompanhamento das obras irá verificar o atendimento às diretrizes pré-estabelecidas durante suas vistorias mensais.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 - Formalização das diretrizes desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental

De posse do documento contendo as diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas, o DNIT irá encaminhá-lo formalmente, por meio de ofício, à construtora, à supervisora de obras e à gestora ambiental informando sobre tal proibição e fiscalizando seu atendimento.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 5 - Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem

Tendo em vista subsidiar o acompanhamento das obras por parte da comissão de acompanhamento será elaborado um mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem. Tal mapeamento será elaborado pela equipe executora do CI-PBA em conjunto com os agentes ambientais indígenas das TI's Piraí e Morro Alto. Tal mapeamento será apresentado em reunião do Comitê Gestor para discussão e complementação.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 6 - Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos

Tendo em vista subsidiar o acompanhamento das obras por parte da comissão de acompanhamento será elaborado um mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos. Tal mapeamento será elaborado pela equipe executora do CI-PBA em conjunto com os agentes ambientais indígenas das TI's Piraí e Morro Alto. Tal mapeamento será apresentado em reunião do Comitê Gestor para discussão e complementação.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 7 - Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos.

Tendo em vista subsidiar o acompanhamento das obras por parte da comissão de acompanhamento será elaborado um mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos. Tal mapeamento será elaborado pela equipe executora do CI-PBA em conjunto com os agentes ambientais indígenas das TI's Piraí e Morro Alto. Tal mapeamento será apresentado em reunião do Comitê Gestor para discussão e complementação.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 8 - Identificação das espécies vegetais para barreiras de ruídos

Tendo em vista que a operação da rodovia tem como um impacto negativo, direto, permanente e de longa duração, a geração de ruídos, deverão ser implantadas barreiras vegetais ao longo da faixa de domínio da rodovia, nos segmentos nos quais a mesma intercepta as TI's Piraí e Morro Alto.

Para implantação das barreiras será realizada junto a cada uma das comunidades, com a participação de membros do Comitê Gestor, a discussão

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

sobre as espécies vegetais a serem plantadas em cada um dos casos – Pirai e Morro Alto.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 9 - Implantação de barreiras vegetais

De posse da definição das espécies e após o término das intervenções de obras nos locais, o DNIT procederá à contratação de empresa para realização do plantio das barreiras vegetais, incluindo sua manutenção e monitoramento pelo período de 02 anos.

Status: atividade não iniciada.

9.7 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Comissão Nhemonguetá

Comissão Nacional Guarani Yvy Rupa

9.8 INTERAÇÃO COM OUTROS SUBPROGRAMAS

Este subprograma estará relacionado especialmente com o subprograma de gestão territorial, programa de fortalecimento e articulação de lideranças e programa de infraestrutura e atividades produtivas.

9.9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal – Artigo 231.
- Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5051/2004).

9.10 RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA

DNIT

9.11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DARELLA, M. D. P. 2010. Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280 — trecho São Francisco do Sul a Jaraguá do Sul / Santa Catarina.

9.12 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

10. SUBPROGRAMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

10.1 APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial está associado aos seguintes impactos identificados nos Estudos do Componente Indígena da BR-280/SC: estresse psicossocial, insegurança física, perda de locais de interesse e de acessibilidade, restrição de usos sociais e simbólicos da flora e fauna região, incremento desenfreado da especulação imobiliária, pressão territorial global e cumulativa e insegurança à circulação no entorno da rodovia. Este Subprograma foi elaborado com base no que reverbera do conjunto desses impactos, que é a possibilidade a desvalorização das referências dos povos indígenas. Tais referências são inomináveis porque dão substância à vida cotidiana, são também as formas de conceber Nhanduru, a musicalidade dos Guarani e a experiência diária de ser Guarani e de estar em um mundo que possui e oferta a todo o momento parâmetros culturais e valores diferentes. Diferenças que não são estanques, mas que estão na tessitura (INGOLD: 2001, 86) da vida prática do dia a dia dos Guarani.

No desenho deste CI-PBA, embora tenhamos contado com 3 reuniões de participação e consulta em que as metas foram acordadas (conforme artigo 6º, item 2 da Convenção nº 169 da OIT), há muito da visão ocidental permeando os Subprogramas, como alerta Gersem Baniwa (SOUZA: 2007, 162). A meta relativa à imaterialidade deste Subprograma tem a finalidade de se dedicar precipuamente à expressão do ser Guarani, por meio das memórias autobiográficas. Edson Hely Silva (2008) trabalhou entre os indígenas Xucuru, na Serra do Ororubá, no município de Pesqueira, em Pernambuco, com a memória oral daquele Povo Indígena e apontou que a memória autobiográfica não se restringe a um indivíduo porque ele não “lembra” sozinho e a memória é uma construção coletiva³¹ (SILVA: 2008, 98-99); em posse de uma história

³¹ Conhecemos as contribuições de Maurice Halbwachs para o tema da memória e história, no entanto, preferimos trabalhar aqui com Edson Hely Silva porque ele se dedicou ao

coletiva, que não se divide e faz parte da identidade coletiva (idem, 279) são relatados e celebrados acontecimentos, espaços, socialidades, regras internas e percepções acerca dos temas mais variados (idem, viii), cujo conteúdo é aberto à expressão dos Povos Indígenas Guarani.

No processo de construção conjunta das ações deste CI-PBA³² buscou-se olhar para os vários aspectos da vida Guarani e o Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial é dedicado à valorização da percepção do povo Guarani do que Ingold (1996) chamou de “situar-se” em um espaço e em um tempo. Para tanto, foram indicadas duas metas: uma voltada para a memória oral Guarani; e outra ligada às atividades de salvamento arqueológico na Área de Influência Direta (ADA) e de mapeamento da existência de povos autóctones na Área de Influência Indireta (AID), cujas informações são do interesse dos Guarani.

Tais metas se referem a coisas distintas e não foram pensadas como complementares: criamos em conjunto a obrigação do empreendedor de informar aos Guarani acerca dos levantamentos da presença pré-colonial na área de influência do empreendimento e informar dos trabalhos de salvamento e, também, garantimos um espaço para a expressão da memória oral Guarani e o registro da mesma. Trata-se, portanto, de duas linhas de ação disjuntas, mas que se referem ao patrimônio dos povos indígenas envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental.

tema junto a uma sociedade indígena e não a sociedade ocidental geral; ademais, sua tese leva em conta as construções de Halbwachs, porém, cotejadas ao universo indígena Xucuru.

³² Os Quadros Lógicos de todos os subprogramas foram discutidos com representantes das 9 aldeias entre os dias 07 e 09 de outubro de 2013 e os arremates finais foram feitos no dia 10; a base para tais discussões foi a matriz de proposições elaborada em reunião conjunta, com os representantes das 9 aldeias, nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2013 e entre essas duas reuniões houve uma outra, intermediária, que serviu de ponte com a redação do CI-PBA dada ao conhecimento dos indígenas, atividade esta que, embora cansativa e demorada, foi importante para que se mostrasse aos Guarani a inserção textual da sua participação no processo de consulta e construção do CI-PBA, metodologia esta que teve por finalidade ir um pouco além de se trabalhar com excertos do CI-PBA, fragmentando assim o seu conjunto.

A justificativa para o Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial, no que concerne à Linha de Ação—Patrimônio Imaterial (ou intangível) é a da relevância da cultura Guarani para os próprios Guarani como para a formação histórica do Brasil (artigo 215 da Constituição Federal de 1988); quanto à Linha de Ação—Patrimônio Material, a justificativa é o direito ao acesso a informações que lhes possam dizer respeito ou acerca da região que ocupam, além do interesse manifesto dos Guarani por tais informações.

O Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial abrange os indígenas das 9 aldeias envolvidas no processo de Licenciamento Ambiental.

10.2 OBJETIVOS

OBJETIVOS DO SUBPROGRAMA

Valorizar os aspectos material e imaterial da presença Guarani na área de influência do empreendimento oportunizando o registro da memória oral e o acesso a informações sobre a arqueologia na área de influência e proporcionar aos Guarani informações mais abrangentes (no tempo e no espaço) da região que ocupam.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir canal de informação com o Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (PBA Geral), a partir do CI-PBA.
- Agendar reuniões conjuntamente ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC tendo em vista a disponibilidade dos resultados levantados pela equipe das pesquisas e prospecção arqueológicas (conforme o cronograma do PBA Geral).
- Envolver os participantes do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani nas reuniões.
- Registrar a memória oral Guarani.

- Estimular a musicalidade Guarani nas formas de celebrações religiosas e de convívio.

10.3 METAS

1. Promoção da articulação permanente entre o Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani e da Gestão Ambiental da obra para conhecimento dos resultados do Subprograma de Salvamento (do PBA Geral).
2. Publicação de livro autobiográfico de autoria Guarani.
3. Aquisição de instrumentos musicais para as Opy (casas de reza).

10.4 INDICADORES

- Articulação e planejamento entre Comitê Gestor BR 280 e equipe técnica de Gestão Ambiental da obra (PBA Geral) para apresentação dos resultados.
- Publicação de 01 livro autobiográfico, com 100 páginas e publicação de 1.000 exemplares.
- Adquirir violinos e violões para cada umas das Opy (01 por aldeia).

Na página seguinte encontra-se o Quadro Lógico Orientado por Resultados.

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Construir canal de informação com o Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (PBA Geral), a partir do CI-PBA. Agendar reuniões conjuntamente ao Comitê	Promoção da articulação permanente entre o Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani e da Gestão Ambiental da obra para conhecimento dos	Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos pela equipe do PBA Geral. Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral.	Articulação e planejamento entre Comitê Gestor BR 280 e equipe técnica de Gestão Ambiental da obra (PBA Geral) para apresentação dos resultados.	Listas de presenças das reuniões ocorridas. Eventuais mapas e relatórios disponibilizados pela equipe do PBA Geral guardados para comporem o acervo do Centro de Referência e Documentação.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC tendo em vista a disponibilidade dos resultados levantados pela equipe das pesquisas e prospecção arqueológicas (conforme o cronograma do PBA Geral). Envolver os participantes do Subprograma de Articulação	resultados do Subprograma de Salvamento (do PBA Geral).	Planejar atividades, de forma conjunta, com vistas a efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos.		

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
de Lideranças e Organizações Guarani nas reuniões.				
Registrar a memória oral Guarani.	Publicação de livro autobiográfico de autoria Guarani.	Publicar documentos autobiográfico de autoria dos Guarani, o que inclui pesquisas efetivadas pelos alunos do <i>Kuaa - Mbo'e</i> – Conhecer – Ensinar Programa de Formação Escolar	Publicação de 01 livro autobiográfico, com 100 páginas e publicação de 1.000 exemplares.	01 livro publicado. Exemplares distribuídos a instituições escolares, governamentais e universitárias.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		Guarani na Região Sul e Sudeste do Brasil.		Exemplares arquivados no Centro de Referência e Documentação e distribuídos aos 9 Centros de Cultura.

Quadro Lógico	Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Instituição Responsável: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária—FAPEU Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Estimular a musicalidade Guarani nas formas de celebrações religiosas e de convívio.	Aquisição de instrumentos musicais para as Opy (casas de reza).	Adquirir violinos e violões para cada uma das Opy (01 por aldeia).	Aquisição de 09 violinos e 09 violões, com os devidos estojos de acondicionamento (para cada uma das aldeias).	Documento de recebimento, de cada uma das 09 aldeias, de 01 violino e 01 violão com os respectivos estojos para a boa conservação do instrumento.

10.5 PÚBLICO-ALVO

Povos indígenas com envolvimento direto do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC e das lideranças nas 9 aldeias participantes do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani.

10.6 METODOLOGIA

As metas serão executadas por atividades diferentes e independentes entre si no que se refere aos temas da imaterialidade e materialidade do patrimônio cultural; assim, temos duas linhas de ação:

LINHA DE AÇÃO 1—PATRIMÔNIO MATERIAL

As reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral deverão levar em conta o cronograma de atividades de levantamento arqueológico e de áreas com sítios (imagens de alta definição, fotografias de perfis, artefatos, relatórios e etc.) e tais reuniões correrão por meio da organização e à custa deste CI-PBA, não gerando obrigações ou despesas extras ao PBA Geral. Serão realizadas até 3 reuniões para a explanação, em linguagem acessível, dos resultados dos levantamentos arqueológicos do PBA Geral, para dar conhecimento aos Povos Indígenas, conforme pactuado nas reuniões de participação e consulta. O material (relatórios, mapas, etc.) serão deixados aos cuidados dos Guarani para constarem no seu Centro de Referência e Documentação.

Atividade 1 - Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral).

Apresentação de relatórios, mapas, imagens, fotografias e etc. em reunião entre os responsáveis pela Gestão Ambiental (Programa de Proteção

ao Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural, do PBA Geral) aos indígenas, com resultados dos levantamentos arqueológicos.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 2 Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral.

Realizar até 3 reuniões para a apresentação dos resultados dos trabalhos arqueológicos pela equipe do PBA Geral (3 pessoas) para 18 representantes indígenas membros do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC (sendo 9 titulares e 9 suplentes) e mais 9 participantes do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani (sendo 1 por aldeia).

Cada reunião ocorrerá em uma das 9 aldeias envolvidas no processo de Licenciamento Ambiental e terá a duração de 1 dia (manhã e tarde).

Status: atividade não iniciada.

Atividade 3 Planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos.

Contato prévio da equipe responsável pelo Subprograma com a equipe de Gestão Ambiental do PBA para:

- Obter periodicidade dos relatórios de resultados e agendar reuniões, ou se for apenas um relatório final
- Informar à equipe de Gestão Ambiental do PBA do formato das reuniões (linguagem acessível, material preparado para ser deixado e consultado pelos Povos Indígenas, etc.).
- Articular Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC e demais participantes do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani (já indicado acima: 9 pessoas, sendo 1 de

cada aldeia) para organizar agendas e convidar os participantes (a constar na pauta de reunião do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC).

Status: atividade não iniciada.

LINHA DE AÇÃO 2—PATRIMÔNIO IMATERIAL

As memórias autobiográficas serão obtidas em cada uma das 9 aldeias de pessoas que tenham interesse e que o Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC aponte. A gravação da entrevista/relato terá o acompanhamento de uma pessoa da equipe responsável pelo Subprograma sempre envolvendo um aluno morador da aldeia do/a entrevistado, buscando-se prioritariamente o protagonismo desse aluno na tarefa de entrevista e gravação (a pessoa da equipe terá o papel mais de apoio a essa atividade).

Atividade 4 Publicar documentos autobiográfico de autoria dos Guarani, o que inclui pesquisas efetivadas pelos alunos do Kuaa - Mbo'e – Conhecer – Ensinar Programa de Formação Escolar Guarani na Região Sul e Sudeste do Brasil.

Escolher, junto aos indígenas membros do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC:

- as pessoas que gostariam de serem entrevistadas (ou relatarem espontaneamente) histórias, acontecimentos, receitas, etc. (temática aberta) para compor a publicação de memórias autobiográficas;
- alunos das escolas (1 por entrevista/relato totalizando 9) para gravar o relato em sua própria aldeia.

- gravar registros de voz, editar o livro (diagramação, etc.) e publicar 01 livro com memórias autobiográficas de 100 páginas em 1.000 exemplares (colorido).

Status: atividade não iniciada.

Atividade 5 Aquisição de 09 violinos e 09 violões, com os devidos estojos de acondicionamento (para cada uma das aldeias).

Cada uma das 09 aldeias receberá, a um só tempo, 01 violino e 01 violão, como especificado (no Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani há a previsão de mutirões para as reformas e construções das Opy, e os instrumentos serão adquiridos para elas).

Status: atividade não iniciada.

10.7 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DNIT e FUNAI — para a realização das reuniões de apresentação dos resultados dos levantamentos arqueológicos.

10.8 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Do CI-CI-PBA:

- Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani
- Subprograma de Comunicação Social Bilíngue
- Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani

Do PBA Geral:

- Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural

10.9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal de 1988 – artigos 231 e 215
- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004.

10.10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INGOLD, T. 1996. “Human worlds are culturally constructed. Against the motion – 1”. In: INGOLD, T. (org.). Key debates in Anthropology. London: Routledge.

INGOLD, T. 2011. Being alive. Essays on movement, knowledge and description. London and New York: Routledge.

SOUZA, C. N. I. de. et all. (orgs.) 2007. Povos indígenas: projetos e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Contra capa Livraria.

SILVA, J. H. 2008. Memória e histórias dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE) — 1950-1988. Tese—UNICAMP.

10.11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.

11 SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

11.1 APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Historicamente os Guarani vêm sendo espoliados de seus territórios tradicionais, dentro dos quais possuem seus espaços de habitação, de reprodução cultural e de subsistência e de organização política. Com o avanço do desenvolvimento regional em detrimento das formas antigas de ocupação, materiais de construção tornaram-se escassos e outros espaços físicos, cada vez mais distantes, passaram a ser necessários além das moradias, como forma de ser usado para articulação com lideranças de outras localidades. Por isto, na linha de fortalecimento e suporte ao trabalho das Lideranças e Organizações Guarani serão desenvolvidas ações de estruturação física de um Centro de Referência, em atendimento a demanda já expressa no CI-EIA e referendada nas reuniões de discussão para elaboração do CI-PBA que ocorreram ao longo do ano de 2013. Como forma de compensar pela redução vegetacional cada vez mais ampla nas áreas de ocupação indígenas, foi pactuada a construção de 171 casas de alvenaria. Como forma de compensar a escassez de material vegetacional e a diminuição das áreas para obter recursos naturais específicos, é prevista a construção de casas de reza. E, como forma de apoiar a geração de renda e suas práticas tradicionais de produção, está prevista a construção de casas de artesanatos.

11.2 OBJETIVOS

OBJETIVO DO SUBPROGRAMA

Viabilizar estruturas físicas necessárias à moradia, deslocamentos e vida coletiva dos Guarani da área de influência da duplicação da BR 280 (trecho Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para melhoria de infraestrutura física às comunidades indígenas;

- Melhorar as condições de habitação nas aldeias;
- Criar espaço próprio para organização indígena e documentação;
- Melhorar as condições físicas dos espaços de socialidade indígena;
- Apoiar, fortalecer e dar suporte de infraestrutura física ao trabalho de lideranças e organizações Guarani.

11.3 METAS

1. Elaboração de 1 (um) documento de diretrizes de uso e de localização do Centro de Referência;
2. 1 (um) projeto de engenharia do Centro de Referência;
3. Construção e instalação da sede do Centro de Referência Documentação e Informação Indígena Guarani;
4. Doação ao Centro de Referência: 6 (seis) mesas de escritório com cadeiras; 1 (uma) mesa de reunião redonda com 4 (quatro) cadeiras; 2 (dois) armários de arquivo; 6 (seis) computadores de mesa; 2 (duas) impressoras jato de tinta; 1 (um) sistema de rede caso haja disponibilidade de internet; e 1 (uma) linha telefônica, caso haja disponibilidade do serviço; 2 (dois) beliches com colchões e ganchos para 5 redes;
5. Realização de 9 oficinas, uma por aldeia, para localização de espaços para futura construção das casas e conversa sobre a elaboração de modelos de projetos;
6. Elaboração de 4 projetos arquitetônicos para as casas a serem construídas nas aldeias;
7. Elaboração da proposta de traçado e características gerais da ciclovia;
8. Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí;
9. Elaboração de modelos e dizeres para instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (ambos os lados) no segmento da Terra Indígena Morro Alto;

10. Elaboração de modelos e dizeres para instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Piraf;
11. Construção de 9 (nove) Centros Culturais, um por aldeia;
12. Construção de 171 casas de alvenaria, piso e telhado cerâmico, forro e infraestrutura de esgoto e infraestrutura para receber água e energia (com no mínimo 80 metros quadrados podendo chegar a 120 m com inclusão do avarandado) que serão distribuídas nas aldeias pelo Comitê Gestor.
13. Elaboração de até 04 projetos arquitetônicos (modelos das casas a serem construídas) discutidos em cada aldeia.
14. Forramento de 06 casas de alvenaria existentes na Aldeia Yy Akã Porã;
15. Elaboração de 01 projeto arquitetônico para viabilizar a reprodução do modelo das 06 casas existentes na aldeia Yy Akã Porã;
16. Construção de 9 (nove) casas de reza via mutirão, 1 (uma) por Aldeia (ou outra atividade coletiva);
17. Doar, caso os Guarani achem necessário, a matéria prima para construção da casa de reza (palha, taquaras, barro, madeira, etc.), podendo ser aproveitado o material de supressão;
18. Construção de 02 casas de artesanato podendo ser em alvenaria, na faixa de domínio da rodovia (a definição da localização deverá cumprir os aspectos de segurança e engenharia);

11.4 INDICADORES

- Grau de participação indígena na elaboração das propostas para subsidiar os projetos das edificações;
- Nível de cumprimento das expectativas indígenas na elaboração das propostas das edificações em termos de estrutura física e localização enquanto subsídio para a elaboração dos projetos de engenharia.

11.5 MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Memória de reunião;
- Lista de presença;
- Registros fotográficos;
- Avaliação das atividades;
- Relatórios de atividades;
- Documento contendo o escopo das diretrizes de uso e de localização do Centro de Referência;
- 4 modelos de projetos arquitetônicos das casas;
- Documento contendo modelo, dizeres e cronograma para instalação das cercas previstas;
- Documento com os elementos básicos do traçado da ciclovia aprovado pelas comunidades indígenas;

Quadro Lógico Orientado por Resultados

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Implementar infraestrutura para apoiar, fortalecer e dar suporte ao trabalho de lideranças e organizações Guarani	Construção e instalação da sede do Centro de Referência, Documentação e Informação Indígena Guarani;	Discussão acerca das funcionalidades e local para construção do Centro de Referência Elaboração de projeto de engenharia Construção do Centro de Referência Equipagem do Centro de Referência	01 documento de diretrizes de uso e de localização do Centro de Referência elaborado 01 projeto de engenharia elaborado 01 Centro de Referência construído 06 mesas de escritório com cadeiras, 01 mesa de reunião redonda com 4 cadeiras, 02 armários de arquivo, 06 computadores de mesa, 02 impressoras jato de tinta, 01 sistema de rede caso haja disponibilidade de internet e 01 linha telefônica, caso haja disponibilidade do serviço, 2 beliches com colchões e ganchos para 5 redes.	Documento Projeto Obra concluída

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Oportunizar convívio e realização de atividades coletivas do interesse dos Guarani por meio da viabilização de espaço físico.	Estruturação dos Centros Culturais	Construir 09 Centros Culturais (01 por aldeia). Promover discussão com a comunidade e junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC acerca do projeto	Construção de 09 Centros Culturais construídos Definição junto ao Comitê Gestor do projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani.	Relatório fotográfico de cada Centro Cultural construído. 01 ata de reunião acerca da discussão do projeto do Centro Cultural. 01 projeto arquitetônico relativo ao Centro Cultural finalizado.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		básico dos Centros Culturais. Elaborar 01 projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani para o Centro Cultural, sendo um Centro para cada uma das 9 aldeias.		

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Identificar tipo de infraestrutura que possa propiciar melhoria nas condições de vida cotidiana dos Guarani por, meio de ação	Viabilização da construção de habitações não tradicionais nas aldeias	Construir 171 casas de alvenaria nas aldeias³³. Elaborar até 04 projetos arquitetônicos que	Construção de 171 casas de alvenaria, piso e telhado cerâmico, forro e infraestrutura de esgoto e infraestrutura para receber água e energia (com no	Relatório fotográfico das casas construídas. Ata de reunião do Comitê Gestor aprovando os

³³ Critério adotado: contagem da população foram os dados do DSEI acrescidos pelos dados obtidos e validados pela FUNAI durante a oficina de trabalho (dados não disponíveis no levantamento do DSEI aldeias Conquista e Yy Akã Porã).

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
estruturadora dessas condições.		deverão ser discutidos e definidos por aldeia. Forramento das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã. 01 projeto para a construção das casas na aldeia Yy Aka Porã do mesmo	mínimo 80 metros quadrados podendo chegar a 120 m com inclusão do avarandado) que serão distribuídas nas aldeias pelo Comitê Gestor. Elaboração de até 04 projetos arquitetônicos (modelos das casas) discutidos por aldeia.	projetos discutidos e finalizados. Relatório fotográfico das 06 casas forradas. Ata de reunião do Comitê Gestor aprovando o projeto arquitetônico que copia o modelo das casas existentes na aldeia Yy Aka Porã para

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
		modelo que as 06 casas existentes ³⁴ .	Forramento de 06 casas de alvenaria existentes na Aldeia Yy Aka Porã. Elaboração de 01 projeto arquitetônico para viabilizar a reprodução do	construir as novas casas nessa aldeia.

³⁴ Durante a reunião de outubro/2013 junto aos Povos Guarani, os representantes das comunidades indígenas fizeram a exigência de que as casas seguintes a serem construídas seguissem o model daquelas existentes, também a quantidade de casas por aldeia será um adecisão tomada pelos indígenas em suas representações junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
			modelo das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã.	
Estabelecer infraestrutura necessária à ação (fim ou meio) que os Guarani identifiquem como lhes proporcionando bem estar e segurança,	Apoio às atividades coletivas/ mutirão.	Realizar 09 mutirões (de 05 dias cada) para construção/reforma de 09 casas de reza ou outra atividade coletiva/ano.	Construção de 09 casas de reza via mutirão, 01 por Aldeia (ou outra atividade coletiva). Aquisição e providência de:	Relatório fotográfico com lista de presença dos participantes dos 09 mutirões de construção de casas (ou outra atividade coletiva).

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
celebrando o modo de ser Guarani.			-10 cestas básicas tipo 2 SESI (a cada mutirão); -deslocamento /transporte de 05 indígenas por aldeia, para cada um dos 09 mutirões (considerando os dois períodos de plantio); - matéria prima para casa de reza (palha,	

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
			taquaras, barro, madeira, etc.), podendo ser aproveitado o material de supressão.	
Estabelecer infraestrutura para atividade (fim ou meio) que possibilitem geração de renda, na forma e nos	Apoio à comercialização do artesanato	Elaborar 01 projeto de engenharia para construção das Casas de Artesanato (área média de 80 a 100 m ² cada uma)	Construção de 02 casas de artesanato podendo ser em alvenaria, na faixa de domínio da rodovia (a definição da localização deverá cumprir	Relatório fotográfico com as 02 casas construídas.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

Quadro Lógico	Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Mbya Guarani Data de elaboração: em reuniões com representantes das 9 aldeias (18 a 20/02/2013, 18 a 20/06/2013 e 07 a 10/10/2013). Duração do Subprograma: todo o período do CI-PBA (4 anos) Organização Executora: Departamento de Infraestrutura de Transportes—DNIT			
Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
moldes que os Guarani escolherem.		respeitando a ambientação adequada ao modo de vida guarani.	os aspectos de segurança e engenharia).	

11.6 METODOLOGIA

Atividade 1 - Discussão acerca das funcionalidades e local para construção do Centro de Referência

Tendo em vista o fortalecimento da articulação Guarani bem como a estruturação de espaço físico que possa abrigar os documentos e produtos gerados durante a execução do CI-PBA está sendo prevista a construção de um Centro de Referência Documentação e Informação Indígena Guarani, conforme indicação e demanda das lideranças.

A partir das discussões junto às lideranças para elaboração do CI-PBA o Centro deverá contar com infraestrutura técnica necessária ao funcionamento do Comitê, o que inclui a disponibilização de tecnologias de informação e comunicação em rede; local para reuniões periódicas e outras ampliadas, dotado de 02 salas de escritório, 01 banheiro, 01 copa, 01 sala de arquivo, 06 mesas de escritório com cadeiras, 01 mesa de reunião redonda com 4 cadeiras, 02 armários de arquivo, 06 computadores de mesa, 02 impressoras jato de tinta, 01 sistema de rede caso haja disponibilidade de internet e 01 linha telefônica, caso haja disponibilidade do serviço. Também deverá constar de dois cômodos (um para mulheres e outro para homens) para eventuais hospedagens, com respectivas instalações – em cada um - de banheiro, com chuveiro, pia, vaso sanitário, 2 beliches com colchões e ganchos reforçados para se acomodarem 5 redes.

A escolha do local para instalação do Centro de Referência será discutida e aprovada junto ao Comitê no bojo da execução do Programa. A seguir são apresentadas as atividades a serem realizadas.

Para que o Centro de Referência venha a ser uma estrutura que verdadeiramente contribua para fortalecer a capacidade de articulação Guarani na região será realizada ampla discussão junto às lideranças quanto às funcionalidades do mesmo, bem como sua localização. Tal discussão

permitirá o ajuste dos parâmetros estabelecidos na fase de construção do CI-PBA, tanto em termos de espaço físico quanto de equipamentos.

Tal discussão será promovida no âmbito do Comitê Gestor com proposta inicial de que todos os eventuais ajustes sejam pactuados nos primeiros 06 (seis) meses do Programa, permitindo a partir daí, avançar nas etapas de arquitetura e engenharia.

Status: Atividade não iniciada.

Atividade 2 - Elaboração de projeto de engenharia

O Projeto Executivo de Engenharia para construção do Centro de Referência é subdividido em duas etapas:

- Estudos Preliminares;
- Detalhamento do Projeto Executivo;

O Projeto Executivo de Engenharia pretendido deverá contemplar, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

- Definição da locação e localização do Centro, acordadas com o Comitê Gestor do Programa Indígena;
- Detalhamento de todas as disciplinas de projeto de maneira a permitir a correta quantificação e execução das obras necessárias;
- Cumprimento das normas técnicas brasileiras em vigor.

Situação Fundiária das áreas de intervenção/construção:

Tendo em vista que o empreendedor é um órgão do poder público federal, para a realização das intervenções e construções previstas, em princípio, é necessário que as áreas estejam devidamente regularizadas, seja por meio do próprio DNIT, por meio do Subprograma de Aquisição Fundiária no âmbito do CI-PBA, seja por meio da FUNAI a partir da demarcação das

Terras Indígenas existentes e em estudo na região. Caso se trate de áreas não regularizadas, de ocupação consolidada guarani, será realizada consulta jurídica à Procuradoria Federal Especializada do DNIT a fim de verificar a possibilidade da realização das construções. Em caso de negativa por parte da PFE-DNIT deverá ser indicado novo local para realização da obra, devidamente regularizado do ponto de vista fundiário.

Padrão Construtivo:

A construção será de alvenaria, com telhas em barro, dotadas de piso revestido, instalações sanitárias e elétricas completas. Caso o local no qual será realizada a construção não seja dotada de rede de energia deverá ser realizada toda a instalação elétrica que já ficará pronta para ligação na rede, quando tal serviço vier a ser provido.

Estudos Preliminares

Etapa caracterizada pela coleta e análise de dados, com finalidade de estudar soluções a serem propostas. Ao final desta fase deverão ser apresentados os levantamentos de campo, bem como a definição da locação e localização de cada uma das estruturas a serem detalhadas, a concepção arquitetônica das mesmas e o cadastramento de eventuais interferências com infraestruturas existentes.

Detalhamento do Projeto Executivo

Nesta etapa serão detalhadas as seguintes disciplinas de projeto de maneira a permitir a correta quantificação e execução das obras necessárias.

- Locação
- Arquitetura
- Remanejamento de eventuais interferências

- Estrutural
- Fundações
- Estruturas (Pilares, Vigas e Lajes)
- Cobertura
- Instalações Elétricas e SPDA
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias
- Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio*
- Coleta e Disposição de Resíduos
- Orçamento e Plano de Execução das Obras

FASES DO PROJETO

Os projetos deverão ser desenvolvidos em duas fases, a seguir discriminadas:

ESTUDOS PRELIMINARES – Etapa I

Pesquisa e Levantamento de Dados

Nesta fase do projeto, deverão ser realizados os levantamentos de campo e a coleta de dados que subsidiarão a definição da locação das estruturas, a concepção arquitetônica e a identificação de eventual infraestrutura que interfira com o conjunto de edificações a serem projetadas. Para subsidiar a elaboração dos projetos adequados à realidade indígena, consultas à FUNAI deverão ser realizadas, buscando-se modelos e/ou projetos tipos das estruturas.

Estudos Topográficos

Deverão ser realizados levantamentos topográficos que permitam, no mínimo, locar precisamente as edificações, cadastrar eventuais interferências e demonstrar a necessidade da realização de serviços de terraplenagem previamente à execução das edificações.

Estudos Geológicos e Geotécnicos

Deverão ser realizados ensaios de sondagem, e apresentados os respectivos boletins e relatórios de sondagem de cada um dos furos realizados, tais que permitam a perfeita caracterização do subsolo, em toda a extensão provável das futuras obras.

Apresentação

Relatório dos Estudos Preliminares:

- a. Descrição detalhada dos serviços realizados e metodologia aplicada;
- b. Relatórios de sondagem de cada um dos furos realizados, interpretando os resultados obtidos;
- c. Atas de reunião realizadas junto ao Comitê Gestor para as definições necessárias ao projeto;
- d. Planta de situação, em escala adequada;
- e. Planta de localização, em escala compatível. Deverá conter o posicionamento das estruturas existentes e daquelas a projetar. Informar ainda as coordenadas principais de cada edificação a construir;
- f. Projeto arquitetônico contendo plantas baixas com a disposição dos ambientes internos e externos, com, pelo menos, duas vistas da fachada de cada edificação;

- g. Estimativas de Custo, contendo: memoriais justificativos; cálculos de quantidades; e planilhas estimativas de custo.

DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO – Etapa II

Considerando a fase anterior será desenvolvido o projeto executivo detalhado, com desenhos, plantas de locação, arquitetônica, estrutural (fundações, pilares, vigas, lajes, cobertura etc.), de instalações (elétrica, hidrossanitária, rede, telefonia, incêndio etc.), detalhes construtivos, memórias de cálculo, e orçamento completo com base nos preços referenciais do DNIT (SICRO 2) e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). O início do detalhamento do projeto executivo – Etapa II estará condicionado ao aceite quanto às concepções definidas na fase anterior – Etapa I.

Arquitetura

Deverá considerar as diretrizes e especificações mínimas constantes do CI-PBA, bem como definições repassadas pelo Comitê Gestor. Os Projetos Arquitetônicos propõem o lançamento da estrutura e deverá, portanto, ser levado em consideração no desenvolvimento dos demais projetos.

Remanejamento de eventuais interferências

Considerar-se-á interferências quaisquer estruturas que limitem ou impeçam o regular desenvolvimento das atividades de construção da estrutura projetada. Consultas a empresas concessionárias de serviços públicos, tais como energia, água, cabos/fios ópticos e etc., poderão ser necessárias.

Estrutural

A concepção da estrutura deverá ser compatível com o Projeto Arquitetônico. O projeto deverá ser desenvolvido como função dos estados-limites últimos e de utilização de acordo com os critérios de segurança, princípios, disposições e limitações estabelecidos nas Normas Técnicas.

Fundações

A fundação a ser adotada será aquela mais adequada ao solo encontrado na sondagem, ao projeto e a que apresentar o menor custo de execução. As cargas acidentais usadas para o cálculo dos esforços nas fundações serão as determinadas nas normas pertinentes da ABNT. Deverão ser elaborados projetos de fundação para as edificações, tendo em vista as tensões admissíveis definidas a partir dos ensaios, devendo ser consideradas as profundidades necessárias, com formatação a cargo do projetista.

Estruturas (Pilares, Vigas e Lajes)

Deverão ser contempladas todas as instalações complementares a serem implantadas na edificação, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural, bem como a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais.

A estrutura deverá ser adequada às condições gerais de execução do projeto de arquitetura e demais projetos da edificação. As cargas acidentais usadas para o cálculo dos esforços nas estruturas serão as determinadas nas normas pertinentes da ABNT.

Os Projetos Estruturais deverão apresentar desenhos de todos os perfis e fôrmas de peças componentes da estrutura, além dos desenhos contendo detalhes de todas as armaduras envolvidas, inclusive as especiais. Deverá ser escolhido o esquema estrutural que conduza aos melhores resultados, tanto do ponto de vista técnico, como econômico e funcional.

Cobertura

O projeto de cobertura deverá ser desenvolvido em conformidade com as concepções arquitetônicas, e levando-se em conta o lançamento dos elementos estruturais.

Instalações Elétricas e SPDA

As soluções propostas devem ser analisadas e verificadas quanto a eventuais conflitos das instalações elétricas com as demais disciplinas (arquitetura, instalações hidrossanitárias etc.). Apresentar a metodologia de dimensionamento das instalações elétricas, captação, destinação, especificando demandas e cargas, de acordo com o previsto na NBR 5410/97 e SPDA. As soluções propostas devem ser analisadas quanto a sua efficientização do consumo de energia e estar compatível com os equipamentos previstos para cada uma das estruturas.

Instalações Hidráulicas e Sanitárias

O projeto deverá utilizar soluções com custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema. No que diz respeito às instalações de água fria, estas deverão preservar rigorosamente a qualidade da água e ter especificados dispositivos que gerem economia no consumo de água.

No que diz respeito às instalações de esgoto sanitário, estas deverão: permitir o rápido escoamento dos despejos; facilitar os serviços de desobstrução e limpeza sem que seja necessário danificar ou destruir parte das instalações, alvenarias e/ou estruturas; impedir a passagem de gases, animais e insetos ao interior da edificação; impedir a formação de depósitos de gases no interior das tubulações; impedir a contaminação da água para consumo; não interligar o sistema de esgotos sanitários com outros sistemas.

Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

Identificar a localização dos equipamentos e sinalização de combate a incêndio e apresentar memórias de cálculo.

Coleta e Disposição de Resíduos

Projetar dispositivos de disposição de resíduos e apresentar memórias de cálculo.

Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento da obra será elaborado conforme preconizado na IS-220 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Orçamento de Obras - Fase de Projeto Básico, nas recomendações do SICRO 02, do DNIT e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051. de 22 de dezembro de 2006.

Orçamento do Projeto Executivo deverá compor-se de:

- Memoriais Justificativos de Preços Unitários;
- Planilhas de Orçamento;
- Planilha de Serviços e Quantidades.

Na elaboração do orçamento detalhado, torna-se necessária a demonstração da composição dos serviços, discriminando os respectivos preços unitários, quantidades e preços totais. Os custos unitários apresentados na formulação das planilhas deverão ser coerentes com os estabelecidos, no que couber, pelo SICRO2 – Sistema de Custos Rodoviários, cujas informações poderão ser encontradas no “site” do DNIT ou em suas Regionais e na impossibilidade desse recurso, poderá ser utilizado o SINAPI - Sistema da Caixa Econômica Federal, devendo informar a fonte adotada.

Deverá ser apresentada a composição de preços unitários de cada item de serviço, especificando a unidade de produção, bem como os quantitativos físicos e custos dos insumos, mão-de-obra, leis sociais e BDI. Quanto à Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, deve ser apresentado o detalhamento das parcelas que o compõe, visando evitar a duplicidade de serviços com os previstos na planilha orçamentária.

Além da Planilha Orçamentária Global, cada atividade relacionada no empreendimento (por exemplo: casa de farinha, casa do mel, etc) deverá ter uma planilha orçamentária específica com sua própria quantificação física e de custos, ainda que tenham itens de serviço comuns entre si, de forma a possibilitar o conhecimento dos quantitativos referentes à construção de cada unidade das instalações previstas no projeto. A abrangência e o grau de detalhamento das informações são da competência da Contratada, devendo ser compatíveis com o porte e a complexidade das edificações e demais benfeitorias a serem projetadas, a critério da fiscalização.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 3 - Construção do Centro de Referência

Após a elaboração e aprovação do projeto executivo o DNIT deverá contratar a realização das obras. As obras serão realizadas segundo o projeto de engenharia aprovado e as normas técnicas vigentes.

Após a entrega da obra todas as despesas relacionadas à ocupação/uso da mesma, bem como de manutenção, a exemplo de contas de água e luz, serão de responsabilidade da comunidade indígena beneficiada.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 4 – Equipagem do Centro de Referência

Após a conclusão das obras de construção do Centro de Referência serão adquiridos e entregues os seguintes equipamentos/mobiliário: 06 mesas de escritório com cadeiras, 01 mesa de reunião redonda com 4 cadeiras, 02 armários de arquivo, 06 computadores de mesa, 02 impressoras jato de tinta, 01 sistema de rede caso haja disponibilidade de internet e 01 linha telefônica, caso haja disponibilidade do serviço, 2 beliches com colchões e ganchos para 5 redes.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 5 - Construir 09 Centros Culturais (01 por aldeia).

A finalidade dos Centros Culturais é a de propiciar um espaço físico ao convívio dos moradores das aldeias, a festas tradicionais e visitantes de outras aldeias. O espaço também poderá ser utilizado para a realização das oficinas e dos cursos previstos não apenas neste Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani como, também, nos demais Subprogramas do CI-PBA ou outros programas a que os Guarani estejam ligados; e, ainda, é um espaço que abrigará as reuniões internas dos Guarani. Ressalte-se que a realização das oficinas e dos cursos previstos no CI-PBA não estará atrelada à disponibilização dos tais Centros, a fim de evitar que todos os cursos e oficinas se acumulem e demandem um tempo dos Guarani participantes que poderão não ter tal disponibilidade, comprometendo o aproveitamento dos cursos e oficinas.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 6 - Promover discussão com a comunidade e junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC acerca do projeto básico dos Centros Culturais.

Tal discussão terá lugar de relevo em reunião específica do Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC para esse fim, momento em que será

indicada também a localização da instalação do Centro nas aldeias, cabendo visita às aldeias de parte do/a engenheiro/arquiteto/a para tal fim³⁵.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 7 - Elaborar 01 projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani para o Centro Cultural, sendo um Centro para cada uma das 9 aldeias.

Os Centros Culturais terão um projeto arquitetônico padrão para as 09 aldeias com estruturas adequadas à cultura Guarani. Cujo projeto será, necessariamente, antes de ser finalizado, discutido, sugerido e aprovado pelos indígenas representantes no Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 8 - Construir 171 casas de alvenaria nas aldeias.

A construção das casas está na ordem das atividades estruturadoras do cotidiano e bem estar Guarani, que entendemos estar na base das demais atividades no sentido de garantir-lhes o bem estar e boas condições de saneamento e saúde. O quantitativo das casas obedeceu aos dados do DSEI/SESAI/Ministério da Saúde. No entanto, duas das 9 aldeias (aldeias Yy Akã Porã/Garuva e Conquista) não possuem dados junto ao DSEI, sendo que os mesmos foram levantados junto aos Guarani e à Funai, como segue:

³⁵ Observação relativa às áreas de intervenção/construção: tendo em vista que o empreendedor é um órgão do poder público federal, para a realização das intervenções e construções previstas, em princípio, é necessário que as áreas estejam devidamente regularizadas, seja por meio do próprio DNIT, por meio do Subprograma de Aquisição Fundiária no âmbito do CI-PBA, seja por meio da FUNAI a partir da demarcação das Terras Indígenas existentes e em estudo na região. Caso se trate de áreas não regularizadas, de ocupação consolidada guarani, será realizada consulta jurídica à Procuradoria Federal Especializada do DNIT a fim de verificar a possibilidade da realização das construções. Em caso de negativa por parte da PFE-DNIT deverá ser indicado novo local para realização da obra, devidamente regularizado do ponto de vista fundiário.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA

Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul

DADOS DO DSEI (Fonte: SIASI-SESAI/MS 06.09.2013)	
ALDEIAS	Nº FAMILIAS
Morro Alto/Laranjeira	38
Yvy Ju/Reta	11
Tarumã 1 e 2	11
Pindoty	16
Jabuticabeira	15
Yvapuru	22
Tiaraju/ Piraí	35
Yy Akã Porã/Garuva	sem dados no DSEI
Conquista.	sem dados no DSEI
TOTAL	148
Yy Akã Porã/Garuva	9
Conquista	20
já construídas em Yy Akã Porã (casas existentes)	-6
TOTAL DE CASAS A SEREM CONSTRUIDAS	171

Os dados das aldeias Yy Akã Porã/Garuva e Conquista foram fornecidos pelos indígenas durante as atividades da reunião e validados pela FUNAI, conforme consta na Memória de Reunião de 07 a 10 de outubro de 2013 (anexa).

A distribuição do número de casas por aldeia será discutida entre os Povos Indígenas e estabelecida em reunião do Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC.

Atividade 9 - Elaborar até 04 projetos arquitetônicos que deverão ser discutidos e definidos por aldeia.

Serão elaborados até 04 projetos em alvenaria com modelos de casas adequadas aos espaços nas aldeias e às necessidades das famílias, cada casa terá entre 80 e 100 metros quadrados podendo chegar a 120 metros quadrados, incluso aí o avarandado; e constarão de: piso e telhado cerâmico, forro e infraestrutura de esgoto e infraestrutura para receber água e energia.

A discussão dos projetos e escolhas dos mesmos terão lugar de relevo em reunião específica do Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC para esse fim, momento em que será indicada também a localização das casas nas aldeias, cabendo visita às aldeias de parte do/a engenheiro/arquiteto/a para tal fim³⁶.

³⁶ Observação relativa às áreas de intervenção/construção: tendo em vista que o empreendedor é um órgão do poder público federal, para a realização das intervenções e construções previstas, em princípio, é necessário que as áreas estejam devidamente regularizadas, seja por meio do próprio DNIT, por meio do Subprograma de Aquisição Fundiária no âmbito do CI-PBAI, seja por meio da FUNAI a partir da demarcação das Terras Indígenas existentes e em estudo na região. Caso se trate de áreas não regularizadas, de ocupação consolidada guarani, será realizada consulta jurídica à Procuradoria Federal Especializada do DNIT a fim de verificar a possibilidade da realização das construções. Em caso de negativa por parte da PFE-DNIT deverá ser indicado novo local para realização da obra, devidamente regularizado do ponto de vista fundiário.

Na Primeira etapa de execução das ações prioritárias foram elaboradas quatro concepções arquitetônicas a partir de reuniões e visitas realizadas junto as nove aldeias integrantes do CI-PBA (modelos das casas a serem construídas nas aldeias).

Status: Atividade concluída.

Atividade 10 - Forramento das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã.

Como a aldeia Yy Akã Porã já possui algumas casas (06 casas), estas foram subtraídas (em consenso com os representantes indígenas e os órgãos presentes, na reunião de participação e consulta em outubro de 2013, cuja memória encontra-se anexa) da conta final das construções (seriam 177 e ficaram 171 casas); sendo que para essas 06 casas será providenciado o forramento de cada uma delas.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 11 - 01 projeto para a construção das casas na aldeia Yy Aka Porã do mesmo modelo que as 06 casas existentes³⁷.

As demais casas que vierem a ser construídas na aldeia Yy Aka Porã/Garuva, — conforme distribuição estabelecida pelos Povos Indígenas junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC —, além das 06 existentes e que serão forradas, deverão seguir o mesmo modelo dessas 06 casas, o que foi um pedido dos representantes daquela aldeia presentes na reunião de outubro de 2013.

³⁷ Durante a reunião de outubro/2013 junto aos Povos Guarani, os representantes das comunidades indígenas fizeram a exigência de que as casas seguintes a serem construídas seguissem o model daquelas existentes, também a quantidade de casas por aldeia será um adecisão tomada pelos indígenas em suas representações junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC.

Na Primeira etapa de execução das ações prioritárias foi elaborada a concepção arquitetônica para viabilizar a reprodução do modelo das 06 casas existentes na aldeia Yy Akã Porã.

Status: atividade concluída.

Atividade 12 - Realizar 09 mutirões (de 05 dias cada) para construção/reforma de 09 casas de reza ou outra atividade coletiva/ano.

Os mutirões para a construção ou reforma das Opys são, como os mutirões de agricultura, oportunidades em que os participantes trocam, na prática, saberes sobre as edificações. Tais mutirões terão suas datas informadas junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC para organização dos mesmos e seguirão a mesma logística dos mutirões de agricultura: em cada um deles participarão 45 indígenas, não sendo necessário que as mesmas pessoas participem de todos os mutirões, podendo cada um deles possuir composição diferente de quem participará, conforme interesse e decisão dos próprios Guarani, junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC. Para a realização dos mutirões será garantido o transporte de todos os 40 participantes (sendo 05 deles já estarão na aldeia de destino, em que ocorrerá o mutirão) de ida ao primeiro dia de mutirão com previsão de volta no último dia de cada mutirão (com previsão de que cada um dure até 05 dias, o transporte retornará no dia em que o mutirão terminar, se a previsão de término for antes do 5º dia, será agendado transporte para tanto).

A matéria prima para casa de reza (palha, taquaras, barro, madeira, etc.), poderá aproveitar o material de supressão, o que dependerá se este material servirá ou não, de qualquer forma, o empreendedor se compromete a fornecer o material acima indicado para tais mutirões.

Para a realização dos mutirões será providenciada a aquisição de 10 cestas básicas tipo 2 SESI (para cada mutirão), deslocamento/transporte de

05 indígenas por aldeia, para cada um dos 09 mutirões (considerando os dois períodos de plantio).

A cesta “SESI Tipo 2” tem a seguinte composição:

10 kg	Arroz Branco T1
7 kg	Açúcar Refinado / Cristal
2 pct	Massa Espaguete 500g
1 pct	Massa Cortada 500g
4 lt	Óleo Soja 900ml
2 kg	Feijão Preto T1
5 kg	Farinha Trigo Especial
1 pct	Biscoito C. Cracker 400g
1 pct	Biscoito Sortido 400g
1 kg	Farinha Milho
	Achocolatado em pó
1 lt	400g
2 cx	Pó P/ Gelatina 85g
1 lt	Extrato de Tomate 350g
1 pct	Café em Pó 500g
1 pct	Doce Pasta 400g

A alimentação será acrescida de 10kg de alimentos perecíveis (proteína animal), por mutirão.

Status: atividade não iniciada.

Atividade 13 - Elaborar 01 projeto de engenharia para construção das Casas de Artesanato (área média de 80 a 100 m² cada uma) respeitando a ambientação adequada ao modo de vida guarani.

As 02 casas de artesanato — de 80 a 100 m² cada — poderá ser construída em alvenaria, ou outro material que os Guarani prefiram, em arquitetura compatível com a estética Guarani, mediante discussão do projeto junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC, podendo ser em alvenaria; construídas na faixa de domínio da rodovia (a definição da localização deverá cumprir os aspectos de segurança e engenharia).

Status: atividade não iniciada.

11.7 INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

- Do PBAI:
 - Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani
 - Subprograma de Comunicação Social Bilíngue
 - Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental

11.8 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- Constituição Federal de 1988 – artigos 5º. 231 e 215
- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004.
- Medida Provisória nº 2.186-16/2001

11.9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DARELLA, M. D. P. 2010. CI-EIA/2010 — Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto do Meio Ambiente. Duplicação da Rodovia BR 280. Trecho São Francisco do Sul-Jaraguá do Sul/Santa Catarina (maio de 2010). DNIT.

11.10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Constante no Cronograma de Atividades – ANEXO II.



8394784



08620.003836/2025-37



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

OFÍCIO Nº 511/2025/DPT/FUNAI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

MARCOS KAINANG

Secretário

Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas - SEDAT

Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Sala 171-B - Bairro Zona Cívico-Administrativa

70046-900 - Brasília/DF

mpi.sedat@povosindigenas.gov.br

Assunto: Reserva indígena em Jaraguá do Sul/SC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.003836/2025-37.

Senhor Secretário,

1. Em atendimento ao Ofício nº 1362/2025/MPI, que alude ao requerimento de Informação n.º 714/2025, de autoria do Sr. Deputado Federal Zé Trovão quanto à implantação de Reserva Indígena no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, informa-se o que segue.
2. Em janeiro do ano corrente esta Fundação foi comunicada, por meio do Ofício nº 1433/2025/SDRMA-SC/SRE-SC (SEI nº 8019608), sobre a conclusão do processo de aquisição fundiária de área de 596 ha, localizada em Jaraguá do Sul/SC, matrícula 108.952, devidamente registrada em nome da União. A aquisição foi protagonizada pelo Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente da Superintendência Regional de Santa Catarina do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em atendimento às ações que integram o Subprograma de Aquisição Fundiária, parte do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) Guarani no âmbito das obras de duplicação da BR-280/SC, Trecho: Porto São Francisco do Sul - DIV SC/PR (Porto União/União da Vitória); Subtrecho: Porto São Francisco do Sul – Entr. SC-416 (Jaraguá do Sul)/ Segmento: km 0,0 - km 71,5.
3. Segue cópia da supracitada correspondência.

Anexos: I - Ofício nº 1433/2025/SDRMA-SC/SRE-SC (SEI nº 8019608).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO

Diretora de Proteção Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8394784** e o código CRC **530DC9FA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.003836/2025-37

SEI nº 8394784

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70308-200 - Brasília-DF

Telefone: (61) 3247-7002- <http://www.funai.gov.br>



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Santa Catarina
Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 1433/2025/SDRMA - SC/SRE - SC

Florianópolis, 3 de janeiro de 2025.

A Senhora

JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO

Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC

FUNAI – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate - Brasília/DF - CEP 70.308-200

E-mail: cgllic@funai.gov.br

Ao Senhor

LUCIANO ALVES PEQUENO

FUNAI – Diretoria de Proteção Territorial

Coordenação Geral de Identificação e Delimitação – CGID

Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate - Brasília/DF - CEP 70.308-200

E-mail: cgid@funai.gov.br

Ao Senhor

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenação-Regional Litoral Sul - FUNAI (Substituto)

Rua Joaquim Vaz, nº 1.322, Edifício Ártico, 1º andar, Praia Comprida, CEP: 88.102-650, São José-SC

protocolo.crlis@funai.gov.br

Assunto: BR-280/SC - Aquisição Fundiária - Componente Indígena do PBA.

Prezados Senhores

1. É com grata satisfação que informamos que foi concluído o processo de aquisição fundiária da área de 596 ha, localizada em Jaraguá do Sul, matrícula 108.952, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em atendimento às ações que integram o Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA - documento 3383194), no âmbito das obras de duplicação da BR-280/SC.
2. Disto isto, encaminhamos para conhecimento o Registro da Matrícula do Imóvel (19816205), devidamente registrada em nome da União Federal, bem como, o Comprovante de Pagamento que atesta que os valores foram devidamente depositados aos vendedores (19931363).
3. Na oportunidade, ressaltamos a necessidade de discussão e definição junto ao comitê gestor indígena, que acompanha o atendimento do referido PBA, de um plano de ocupação gradual da área, tendo em vista as expectativas dos indígenas pela ocupação desta e das futuras áreas a serem adquiridas. Justifica-se a necessidade de orientar a ocupação gradual das novas áreas e a execução das atividades inerentes à mudança das aldeias, a fim de se evitar maiores especulações da população lindeira e dos proprietários localizados no entorno.
4. Desde já agradecemos o apoio e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexos:	I - Registro da Matrícula do Imóvel (19816205). II - Comprovantes de Pagamento (19931363).

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 06/01/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19938766** e o código CRC **10AC04A6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.001209/2023-25

SEI nº 19938766



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO CI-PBA

ABRIL/2021

Rodovia: BR-280/SC

Trecho : Porto São Francisco do Sul - DIV SC/PR (Porto União / União da Vitória)

Subtrecho : Porto São Francisco do Sul – Entr. SC-416 (Jaraguá do Sul)

Segmento : Km 0,0 – km 71,5



CI-PBA GUARANI
BR-280/SC

02	07/04/2021	Revisão 02	MER 86	LRE 8	SS 53	CM
01	29/03/2021	Revisão 01	MER	LRE	SS	CM
00	31/05/2020	Emissão Inicial	RP	GA	SS	CM
Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.

Plano de Trabalho para execução do CI-PBA BR-280/SC

Gerenciamento Executivo e Execução Parcial do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental BR-280/SC

Elaboração: Maria Elizabeth S. Ramos	Verificação: Luana Rosado Emil	Revisão: 02	Data: 07/04/2021
Aprovado Sandra Sonntag	Autorizado Ecoplan Carlos A. Mees	Ref. CC 829	
Finalidade de Emissão	☐ 1 Para Informação	☐ 2 Para Comentários	☒ 3 Para Aprovação
	☐ 4 Para Execução	☐ 5 Como Construído	☐ 6 Para Utilização
			☐ 7 Para Providências



www.ecoplan.com.br
meioambiente@ecoplan.com.br

Ecoplan Engenharia Ltda.
Porto Alegre/RS CEP 90540-110
Fone (51) 3272.8900 Fax (51) 3342.3345



LISTA DE ABREVIATURAS

AIS	Agente Indígena de Saúde
AISAN	Agente Indígena de Saneamento
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CI-PBA	Componente Indígena – Plano Básico Ambiental
CRBio	Conselho Regional de Biologia
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CTF	Cadastro Técnico Federal
DNIT	Departamento de Infraestrutura e Transporte
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
MPF	Ministério Público Federal
PBA	Plano Básico Ambiental
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
TI	Terra Indígena
TR	Termo de Referência



LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1 – Equipe Técnica Mobilizada.....	20
Quadro 2.2 – Histórico do Processo.....	20
Quadro 4.1 – Terras Indígenas, Aldeias e Municípios/SC.....	29
Quadro 5.1 – Descrição das Atividades do SGI.....	31
Quadro 5.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.....	33
Quadro 6.1 – Descrição das Atividades do SAFLOG.....	35
Quadro 6.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.....	42
Quadro 7.1 – Descrição das Atividades do SAF.....	45
Quadro 7.2 – Áreas localizadas na primeira Etapa.....	46
Quadro 7.3 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.....	47
Quadro 8.1 – Descrição das Atividades do SGTA.....	49
Quadro 8.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.....	70
Quadro 9.1 – Descrição das Atividades do SAAP.....	79
Quadro 9.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.....	86
Quadro 10.1 – Descrição das Atividades do SASI.....	89
Quadro 10.2 – Conteúdos abordados na oficina do SABI.....	92
Quadro 10.3 – Programação da Oficina do SASI.....	93
Quadro 10.4 – Meios de Verificação e Indicadores do SABI.....	96
Quadro 11.1 – Descrição das Atividades do SCSB.....	99
Quadro 11.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SCSB.....	106
Quadro 12.1 – Descrição das Atividades do SSS.....	109
Quadro 12.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SSS.....	116
Quadro 13.1 – Descrição das Atividades do SRICG.....	119
Quadro 13.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SRIOCG.....	123
Quadro 14.1 – Descrição das Atividades do SPCMI.....	125
Quadro 14.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SPCMI.....	129
Quadro 15.1 – Descrição das Atividades do SIE.....	131
Quadro 15.2 – Dados levantados junto aos Guarani e À FUNAI, quanto a construção das casas de alvenaria.....	139
Quadro 15.3 – Meios de Verificação e Indicadores do SIE.....	142
Quadro 16.1 –Cronograma de Atividades Previstas.....	146
Quadro 17.1 – Matriz de Responsabilidades.....	156



ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	1
1. APRESENTAÇÃO	15
2. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS.....	17
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	17
2.2. CARACTERIZAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	17
2.3. RECURSOS HUMANOS MOBILIZADOS	19
2.4. HISTÓRICO DO PROCESSO.....	20
3. INTRODUÇÃO	25
4. CONTEXTUALIZAÇÃO	29
5. SUBPROGRAMA DE GESTÃO INDÍGENA DO CI-PBA	31
5.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	31
Atividade 1. Realização de reunião de instalação do Comitê Gestor	31
Atividade 2. Realização de reuniões periódicas do Comitê Gestor	31
5.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma	32
6. SUBPROGRAMA DE APOIO A ARTICULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES GUARANI.....	35
6.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	36
6.1.1. Linha de Ação 1 – Acompanhamento das Obras	36
Atividade 1. Vistorias mensais às obras.....	36
6.1.2. Linha de Ação 2 – Capacitação.....	36
Atividade 2. Realização de oficinas de fortalecimento institucional indígena	36
Atividade 3. Realização de oficinas sobre associativismo.....	37
Atividade 4. Realização de oficinas sobre elaboração e gestão de projetos..	38
Atividade 5. Realização de projetos-piloto na área de interesse das comunidades.....	39
Atividade 6. Elaboração de cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos.....	40
Atividade 7. Disponibilização de aparelho e linha pré-paga de telefonia móvel para os Agentes Ambientais Guarani das 09 aldeias	40
Atividade 8. Levantamento de eventos e atividades de interesse das Comunidades	40
Atividade 9. Promoção da participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais	40

6.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma	41
7. SUBPROGRAMA DE AQUISIÇÃO FUNDIÁRIA.....	45
7.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA.....	45
7.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma	46
8. SUBPROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	49
8.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA.....	55
8.1.1. Linha de Ação 1 – Gestão Territorial.....	55
Atividade 1. Contratação e treinamento de equipe do subprograma	55
Atividade 2. Realizar reuniões mensais, durante o 1º semestre, para o planejamento conjunto com as equipes dos demais subprogramas para a execução das atividades afins, com direcionamento de ações às áreas apontadas pelas comunidades Guarani	55
Atividade 3. Estabelecer calendário de reuniões a ser seguido após o 1º semestre até o final das atividades	56
Atividade 4. Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos	56
Atividade 5. Incorporar aos documentos previstos para serem elaborados neste subprograma, no que couber, os dados obtidos nos monitoramentos pelo PBA Geral	56
Atividade 6. Realizar reunião junto ao Comitê Gestor do Programa para definição da estratégia de seleção dos indígenas a serem contratados e repasse de informações/orientações sobre as funções e forma de contratação	56
Atividade 7. Elaborar cartilha de informações sobre as funções do Agente Ambiental Indígena e do Viveirista, direitos, deveres e responsabilidades junto à comunidade indígena e ao CI-PBA	57
Atividade 8. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Agente Ambiental Indígena	57
Atividade 9. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Viveirista	57
Atividade 10. Realizar 02 cursos de fundamentos do meio ambiente destinado aos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas	57
Atividade 11. Treinar os Agentes Ambientais Indígenas no desenvolvimento do planejamento e etnomapeamento das aldeias	57
Atividade 12. Realizar 02 cursos de viveirismo para os 09 indígenas contratados nesta função	58



Atividade 13. Realizar 09 oficinas de gestão ambiental, sendo uma em cada aldeia, com participação dos agentes ambientais indígenas.....	58
Atividade 14. Realizar oficinas nas aldeias para elaborar o etnomapeamento das Terras Indígenas e áreas adquiridas	58
Atividade 15. Realizar a atualização do diagnóstico socioambiental participativo das terras indígenas e entorno, caracterizando as condições ambientais, econômicas e políticas utilizando imagens de satélite.....	59
Atividade 16. Construir um banco de dados, utilizando-se de técnicas SIG, de modo a subsidiar o desenvolvimento das ações subsequentes.....	59
Atividade 17. Realizar levantamento dos possíveis locais para o intercâmbio	59
Atividade 18. Promover as articulações necessárias à realização da viagem	59
Atividade 19. Realizar 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo 01 o agente ambiental indígena	59
Atividade 20. Elaboração de um plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani, para cada aldeia e respectivas áreas adquiridas, indicando a execução de projetos para a continuidade do processo desencadeado.....	59
Atividade 21. Reproduzir 10 cópias impressas e 50 CDs de cada Plano de Ação, para distribuição entre as aldeias e à Funai.....	60
8.1.2. Linha de Ação 2 – Restauração Ambiental de Áreas Degradadas	60
Atividade 1. Realizar levantamento ambiental por imagem de satélite, das áreas degradadas nas terras indígenas e áreas adquiridas.....	60
Atividade 2. Mapear as nascentes e matas ciliares em todas as TIs (atividade conjunta com o programa de interfaces Obra comunidades)	60
Atividade 3. Realizar plantio de mudas de espécies florestais nativas, provenientes dos viveiros construídos nas aldeias (subprograma de infraestrutura e sustentabilidade) nas matas ciliares, em conjunto com os Agentes Ambientais Indígena, com vistas à recuperação ambiental das mesmas	60
Atividade 4. Identificar área para o plantio (podendo ser áreas para recuperação)	61
Atividade 5. Identificar a espécie adequada	61
Atividade 6. Promover a preparação da área e o plantio (o que deverá ser realizado nos mutirões previstos no subprograma de infraestrutura e sustentabilidade)	61
8.1.3. Linha de Ação 3 – Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental.....	61
Atividade 1. Mapear as TIs e áreas ocupadas, em conjunto com cada Comunidade, a fim de identificar os locais mais sensíveis e sujeitos às invasões para extração de recursos naturais	61



Atividade 2. Identificar as espécies tradicionais e de interesse indígena	61
Atividade 3. Realizar o recolhimento das espécies de interesse indígena nas frentes de supressão de vegetação	61
Atividade 4. Realizar a entrega da madeira e lenha para as nove aldeias, conforme espécies previamente identificadas.....	61
Atividade 5. Realização de vistorias mensais às obras para acompanhamento das atividades de supressão da vegetação	62
Atividade 6. Promover a integração desta meta às atividades previstas no Subprograma de Infraestrutura e Edificação	62
Atividade 7. Identificar junto às comunidades as áreas utilizadas com os Sistemas agroflorestais Indígenas	62
Atividade 8. Identificar junto às comunidades as novas áreas de interesse dentro das terras indígenas e áreas adquiridas para implantação de sistemas agroflorestais indígenas.....	62
Atividade 9. Realizar reunião com a equipe da gestão ambiental do PBA Geral para apresentação dos resultados aos indígenas	62
Atividade 10. Atualizar a Lista de fauna utilizada pelos indígenas e encontrada nas terras indígenas.....	62
Atividade 11. Promover 01 oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna.....	63
Atividade 12. Identificar áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas adquiridas, para enriquecimento com mudas	63
Atividade 13. Enriquecimento de manchas florestais em terras indígenas, com espécies de interesse das comunidades	63
Atividade 14. Promover a realização de viagens às aldeias localizadas na região sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades, para intercâmbio das mesmas	63
8.1.4. Linha de Ação 4 – Monitoramento da Qualidade da Água	64
Atividade 1. Identificar, por meio de mapeamento georreferenciado, os locais de captação água para abastecimento e locais de balneabilidade nas aldeias	64
Atividade 2. Identificar os principais fatores de vulnerabilidade de nascentes, rios e afloramentos de água subterrânea no interior das terras indígenas ...	64
Atividade 3. Realizar análises semestrais da qualidade da água utilizada para abastecimento e balneabilidade	64
Atividade 4. Promover uma 01 visita por ano, de 03 indígenas à reunião do Comitê de Bacias	64
8.1.5. Linha de Ação 5 – Educação Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	64



Atividade 1. Elaborar 01 plano de gestão de resíduos, por aldeia	64
Atividade 2. Implantar coletores para coleta seletiva nas aldeias	65
Atividade 3. Articular com o poder público municipal para melhoria da coleta de lixo nas aldeias	65
Atividade 4. Realizar uma oficina relativa à gestão do lixo nas aldeias destinada às Comunidades Indígenas.....	65
Atividade 5. Elaborar 01 livreto educativo destinado às escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções ..	65
Atividade 6. Implantar sistemas de compostagem nas aldeias	65
Atividade 7. Treinar 02 indígenas por aldeia (sendo 01 o viveirista) na construção de composteiras para produção de adubo	66
8.1.6. Linha de Ação 6 – Segurança Territorial	66
Atividade 1. Elaboração de carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense	66
Atividade 2. Realização de oficinas de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial	66
Atividade 3. Realização de consultoria na área ambiental e antropológica, visando identificar os usos dos Guarani no Parque Estadual Acará e Ilha de São Francisco do Sul	67
Atividade 4. Elaboração de estudo para a identificação e a análise dos empreendimentos instalados e planejados na região, realizado pelos agentes ambientais indígenas contratados nos subprogramas.....	67
Atividade 5. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de Araquiri e os limites das Terras Indígenas existentes no Município	68
Atividade 6. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município.....	68
Atividade 7. Realização de articulação junto às prefeituras para que seja viabilizada consulta aos Guarani na revisão dos Planos Diretores municipais	68
Atividade 8. Viabilizar visitas do Comitê Gestor do Programa aos Órgãos Ambientais Estadual e municipais e seus respectivos Conselhos de Meio Ambiente	69
Atividade 9. Aquisição de imagens de satélite e mapas cartográficos	69
8.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma	69
9. SUBPROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS.....	79
9.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	80
Atividade 1. Construir 09 viveiros de mudas	80

Atividade 2. Realizar 09 Mutirões (de até 05 dias cada) de agricultura nos 48 meses.....	81
Atividade 3. Realização de análises de solo nas áreas de roça de cada aldeia e discussão junto às comunidades quanto à fertilidade do solo	81
Atividade 4. Adquirir e distribuir sementes de espécies de interesse e indicação Guarani	82
Atividade 5. Apoiar, elaborar e implementar projetos de estruturas produtivas nas aldeias (galinheiro, criatórios de peixe, viveiros etc.)	82
Atividade 6. Promover discussões nas Comunidades com os “guardiões de sementes” para levantamento das necessidades” de apoio às atividades agrícolas tradicionais	82
Atividade 7. Definição das necessidades de ferramentas básicas junto às Comunidades para atividades agrícolas	82
Atividade 8. Aquisição de ferramentas para auxiliar no manejo agroflorestal efetivado pelos Guarani, na quantidade de 01 kit por família	82
Atividade 9. Realização de 02 cursos de agroecologia destinados às comunidades indígenas	82
Atividade 10. Realizar 02 oficinas de qualificação para o fortalecimento do artesanato.....	82
Atividade 11. Adquirir 9 veículos (7 carros de passeio e 2 vans, estas duas últimas para as aldeias Piraí e Morro Alto, uma van para cada aldeia)	84
Atividade 12. Adquirir 90 bicicletas para jovens e adultos	84
Atividade 13. Financiar 01 curso de autoescola para 02 representantes de cada aldeia.....	84
Atividade 14. Viabilização de transporte e alimentação dos alunos das aldeias para realização de provas anuais do ENEM/SISU	84
9.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma	85
10. SUBPROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	89
10.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	89
10.1.1. Linha de Ação 1 – Saúde e Saneamento	90
Atividade 1. Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias	90
Atividade 2. Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias	91
Atividade 3. Acompanhar o quadro de saúde nas aldeias, durante o período de obras, a partir de dados do DSEI/SESAI e parceria com os agentes de saúde indígenas	92
Atividade 4. Garantir a execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos)	93



Atividade 5. Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença	93
10.1.2. Linha de Ação 2 – Saúde e Medicina Tradicional.....	94
Atividade 6. Apoiar a realização de 01 encontro /ano entre os karai kuery e kunha karai kuery e estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos	94
Atividade 7. Registro dos encontros com breve descrição dos eventos e impressões dos participantes quanto à medicina tradicional e prática de aconselhamento, registro fotográfico	95
10.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma.....	95
11. SUBPROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL BILÍNGUE.....	99
11.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	100
Atividade 1. Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social.....	100
Atividade 2. Produção de material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região..	100
Atividade 3. e Atividade 4. Produção de material informativo impresso destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e AII	101
Atividade 5. Produção de material didático audiovisual e impresso para os trabalhadores das obras	101
Atividade 6. Realização de palestras educativas junto aos trabalhadores da obra.....	101
Atividade 7. Assinatura de termo de compromisso pelas empresas construtoras	101
Atividade 8. Elaboração de releases destinados à mídia local.....	102
Atividade 9. Elaboração de folders sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral.....	102
Atividade 10. Agendamento de visitas para divulgação da cultura Guarani em rádios, escolas, Prefeituras	103
Atividade 11. Elaboração de 01 livro didático sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia	103
Atividade 12. Elaboração de 02 calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas.....	104
Atividade 13. Elaboração de Vídeo sobre a execução do CI-PBA.....	104
Atividade 14. Aquisição de equipamentos	104
Atividade 15. Realização de 04 oficinas de capacitação em registro e edição de imagens	105
11.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma.....	105

12. SUBPROGRAMA DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO	109
12.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA 110	
12.1.1. Linha de Ação 1 – Instalação de Dispositivos de Segurança	111
Atividade 1. Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras nas proximidades das terras indígenas.....	111
Atividade 2. Instalação de sinalização de segurança definitiva nas proximidades das terras indígenas	111
Atividade 3. Instalação de placas de sinalização de segurança ao longo da ciclovia	111
Atividade 4. Confecção de placas a serem instaladas pela FUNAI nas divisas das Terras Indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Piraí.....	111
Atividade 5. Construção de passarelas	112
Atividade 6. Construção de passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Piraí.....	112
Atividade 7. Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí.....	112
Atividade 8. Implantação das melhorias no acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí	113
Atividade 9. Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju	113
Atividade 10. Implantação do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju	113
Atividade 11. Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí.....	113
Atividade 12. Instalação de cerca ao longo da faixa de domínio da rodovia (ambos os lados) no segmento da aldeia Morro Alto	114
Atividade 13. Elaboração do projeto da ciclovia	114
Atividade 14. Construção da ciclovia	114
12.1.2. Linha de Ação 2 – Articulação e Monitoramento	115
Atividade 15. Apoio do DNIT à FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho	115
Atividade 16. Monitorar o tráfego durante e após a obra	115
Atividade 17. Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Piraí e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha	115



Atividade 18. Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas	115
12.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma.....	115
13. SUBPROGRAMA DE RELACIONAMENTO E INTERFACES ENTRE A OBRA E AS COMUNIDADES GUARANI	119
13.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	120
Atividade 1. Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras	120
Atividade 2. Realizar atividades de acompanhamento das obras.....	120
Atividade 3. Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas.....	121
Atividade 4. Formalização das diretrizes desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental	121
Atividade 5. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TIs em relação às atividades de terraplenagem	121
Atividade 6. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TIs em relação aos recursos hídricos	121
Atividade 7. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TIs em relação à geração de material particulado e ruídos	122
Atividade 8. Identificação das espécies vegetais para barreiras de ruídos..	122
Atividade 9. Implantação de barreiras vegetais	122
13.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma.....	122
14. SUBPROGRAMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL.....	125
14.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	125
14.1.1. Linha de Ação 1 – Patrimônio Material	126
Atividade 1. Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral)	126
Atividade 2. Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral	126
Atividade 3. Planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos	126
14.1.2. Linha de Ação 2 – Patrimônio Imaterial.....	127
Atividade 4. Publicar documentos autobiográfico de autoria dos Guarani, o que inclui pesquisas efetivadas pelos alunos do Kuaa - Mbo'e-Conhecer –	

Ensinar Programa de Formação Escolar Guarani na Região Sul e Sudeste do Brasil	127
Atividade 5. Aquisição de 09 violinos e 09 violões, com os devidos estojos de acondicionamento (para cada uma das aldeias).....	128
14.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma	128
15. SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	131
15.1. Modo de Atuação Para Execução das Atividades Conforme Diretrizes do CI-PBA	132
Atividade 1. Discussão acerca das funcionalidades e local para construção do Centro de Referência	132
Atividade 2. Elaboração de projeto de engenharia	133
Atividade 3. Construção do Centro de Referência	137
Atividade 4. Equipagem do Centro de Referência.....	138
Atividade 5. Construir 09 Centros Culturais (01 por aldeia).....	138
Atividade 6. Promover discussão com a comunidade e junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC acerca do projeto básico dos Centros Culturais.....	138
Atividade 7. Elaborar 01 projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani para o Centro Cultural, sendo um Centro para cada uma das 9 aldeias.....	138
Atividade 8. Construir 171 casas de alvenaria nas aldeias	138
Atividade 9. Elaborar até 04 projetos arquitetônicos que deverão ser discutidos e definidos por aldeia	139
Atividade 10. Forramento das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã ..	139
Atividade 11. 01 projeto para a construção das casas na aldeia Yy Aka Porã do mesmo modelo que as 06 casas existentes.....	140
Atividade 12. Realizar 09 mutirões (de 05 dias cada) para construção/reforma de 09 casas de reza ou outra atividade coletiva/ano	140
Atividade 13. Elaborar 01 projeto de engenharia para construção das Casas de Artesanato (área média de 80 a 100 m ² cada uma) respeitando a ambientação adequada ao modo de vida guarani	141
15.2. Metas, Meios de verificação e Indicadores do Subprograma	141
16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS	145
17. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	155
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	189
19. ANEXOS.....	191



1. APRESENTAÇÃO

O Consórcio ECOPLAN/SKILL, apresenta o Plano de Trabalho CI-PBA BR-280/SC – Segunda Fase, com as atividades a serem executadas e/ou gerenciadas, bem como o cronograma físico, referente ao Gerenciamento Executivo e Execução Parcial do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) referente às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, no trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul, para as 9 (nove) aldeias mbyá-guarani indicadas nos Estudos do Componente Indígena — ECI, mais a aldeia Tarumã Mirim, formada após o referido Estudo. As aldeias estão localizadas nas Terras Indígenas: Morro Alto, Tarumã, Pindoty (Gleba A), Pindoty (Gleba B), Piraí, Yvy Ju/Reta e Yy Akã Porã.

O Edital RDC Eletrônico nº 356/2019-16 no item 25.7 solicita que o Relatório de Mobilização e o Plano de Trabalho, os relatórios mensais de andamento das atividades, os relatórios semestrais e o relatório final sejam entregues somente em mídia digital, contendo os arquivos editáveis e em PDF. Desta forma, este documento atende esta orientação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

Consórcio ECOPLAN/SKILL

CONTRATO Nº 072/2020-00



2. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo Administrativo	50616.002577/2019-12
Edital	RDC ELETRÔNICO Nº 356/2019-16
Nº Contrato	072/2020-00
Publicação	27 de abril de 2020 (SEI 5494747)
Vigência	Se inicia na data de assinatura do contrato (22/04/2020) e será de 1320 (um mil, trezentos e vinte) dias consecutivos.
Objeto do Contrato	Gerenciamento Executivo e Execução Parcial do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA), referente às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, nas terras indígenas (TIs) Morro Alto, Tarumã, Pindoty (Gleba A), Pindoty (Gleba B), Pirai, Yvy Ju/Reta e Yy Akã Porã.
Prazo de Execução	1.320 (um mil trezentos e vinte) dias consecutivos
Contratante	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Contratada	Consórcio ECOPLAN/Skill
Início dos Serviços	11 de maio de 2020 (SEI 5528869)
Preço Inicial	R\$ 7.750.000,00
Garantia	R\$ 387.500,00

2.2. CARACTERIZAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O escopo da contratação está definido no Anexo I – Componente Indígena do Plano Básico Ambiental do Edital Nº356/2019-16, e consiste na execução de 11 (onze) subprogramas:

- 1 – Subprograma de Gestão Indígena do PBA;
 - 2 – Subprograma de Apoio à Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani;
 - 3 – Subprograma de Aquisição Fundiária;
 - 4 – Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental;
 - 5 – Subprograma de Apoio às Atividades Produtivas;
 - 6 – Subprograma de Atenção à Saúde Indígena;
 - 7 – Subprograma de Comunicação Social Bilíngue (Guarani/Português);
 - 8 – Subprograma de Segurança e Sinalização;
 - 9 – Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre a obra e a Comunidade Guarani;
 - 10 – Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial.
 - 11 – Subprograma de Infraestrutura e Edificações;
- Conforme o Edital Nº356/2019-16, são estabelecidas as seguintes Metas:

META 01 – Gerenciamento Executivo do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental, compreendendo:

- ❖ Análise dos Ofícios, Pareceres, Nota Técnicas e todos os documentos emitidos pela FUNAI, MPF, ou quaisquer outros atores relacionados às questões indígenas da BR-280/SC, gerenciando as demandas a serem atendidas;
- ❖ Auxílio ao DNIT no atendimento das demandas, solicitações e questionamentos de quaisquer atores relacionados às questões indígenas da BR-280/SC e à execução do CI-PBA;
- ❖ Elaborar e apresentar relatórios periódicos (mensais) e especiais de acompanhamento dos programas ambientais.

META 02 – Execução das Atividades descritas nos subprogramas do CI-PBA atualizado (versão junho/2019), compreendendo:

- ❖ Planejar todas as atividades pertinentes aos subprogramas e executar ações estratégicas visando o sucesso da implementação dos mesmos, seguindo o cronograma de execução das atividades;
- ❖ Elaborar Plano de Trabalho em consonância aos recursos materiais e humanos alocados e conforme Instrução Normativa FUNAI - IN nº 2, de 27 de março de 2015;
- ❖ Realização direta das ações de capacitação dos indígenas, através da contratação direta dos instrutores dos diversos cursos e oficinas previstos no CI-PBA;
- ❖ Registro de todas as tratativas pertinentes à realização do CI-PBA, assim como arquivar todas as atas de reunião e registros fotográficos realizados com quaisquer instituições, entidades ou comunidades indígenas e copiá-las ao fiscal do DNIT responsável.

META 03 – Assessoria, acompanhamento e supervisão das contratações necessárias e suficientes para a construção das edificações previstas no CI-PBA, compreendendo:

- ❖ Elaborar Termo Referência, Projeto Básico e Executivo para licitar e contratar as obras das edificações civis, com toda especificação técnica suficiente à conclusão das obras previstas em todos os subprogramas, conforme diretrizes da comunidade indígena, da FUNAI e do DNIT;
- ❖ Organizar reuniões junto às Lideranças Indígenas, FUNAI e DNIT para discussão de parâmetros básicos dos projetos, apresentação de planos de trabalho, anteprojetos e aprovação final dos projetos executivos para as edificações;
- ❖ Realizar registro de quaisquer tratativas pertinentes à realização desta Meta, assim como arquivar todas as atas de reunião realizadas com qualquer instituição ou entidades.



META 04 – Assessoria e supervisão de todos os processos de aquisições necessárias ao cumprimento do CI-PBA, compreendendo:

- ❖ Aquisição direta de todos os itens previstos no Edital e na Planilha de Composição de Preços, conforme especificações determinadas;
- ❖ Obter aprovação junto ao DNIT, FUNAI e comunidade indígena, quanto aos produtos a serem adquiridos;
- ❖ Acompanhar a entrega de todos os bens adquiridos às Lideranças Indígenas de cada TI, acompanhada de representantes do DNIT e FUNAI, com o devido registro de recebimento;
- ❖ Elaborar Termo de Referência, cotação de preços e toda instrução documental para realizar a licitação das aquisições dos veículos previstos no CI-PBA, bem como auxiliar na constituição de associações indígenas e/ou outros trâmites necessários para a entrega dos veículos aos indígenas;
- ❖ Registrar todas as tratativas pertinentes à realização desta Meta, assim como arquivar todas as atas de reunião realizadas com qualquer instituição ou entidades.

2.3. RECURSOS HUMANOS MOBILIZADOS

No Quadro 2.1 a seguir é apresentada a relação de profissionais que estão mobilizados conforme a Ordem de Serviço (SEI 5528869) para a Execução do Gerenciamento Executivo e Execução Parcial do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) (SEI 4048559).

Destaca-se que, por ocasião do Decreto nº 6/2020 publicado no DOU em 20 de março de 2020, Edição 55-C, Seção 1-Extra estabelecendo estado de calamidade pública, e da Portaria nº419/PRES, de 17 de março de 2020, que restringe o ingresso em Terras Indígenas, a equipe fica à disposição a qualquer nova solicitação da FUNAI por ocasião do ingresso nas Terras Indígenas para execução das ações previstas neste CI-PBA, em tempo oportuno. Contudo, na 2ª reunião semipresencial por videoconferência para a apresentação do Plano de Trabalho que ocorreu em 04 de março de 2021, foi solicitado anuência da Fundação para retomada das atividades com possibilidade de entrada nas Terras indígenas, considerando o novo fato da imunização de parcela da comunidade *mbya guarani* (a vacinação não inclui menores de 18 anos e mulheres gestantes). Assim, em 09 de março de 2021 o empreendedor encaminhou o Ofício nº 26461/2021/SEMAB-COENGE-SC/COENGE – CAF – SC/SRE – SC com a referida solicitação (ANEXO 1).

Observa-se ainda que, em razão deste cenário e da incerteza quanto à data para entrada nas Terras Indígenas para realização do trabalho, a equipe apresentada pode ser alterada, e os demais profissionais serão mobilizados com devido encaminhamento de documentação para o órgão indigenista. Saliencia-se que havendo anuência do órgão indigenista para a entrada nas TIs e início das atividades do CI-PBA, serão mobilizados os agentes ambientais indígenas, como componentes dessa equipe técnica, para posteriormente, em acordo com o cronograma de execução, serem mobilizados os agentes viveiristas.

Quadro 2.1 – Equipe Técnica Mobilizada.

Nome	Função	Formação	CTF (IBAMA)	Local
Maria Elizabeth da S. Ramos	Coordenador-Geral	Socióloga	1017708	Porto Alegre/Joinville
Viviane Vasconcelos	Coordenador Técnico - Antropólogo	Antropóloga	5563661	Joinville
Adriano Morinico	Articulador Indígena	Liderança Indígena	-	Morro Alto
Orivaldo Nunes Junior	Gestão Associativa/Articulador	Filósofo	6753444	Joinville

No ANEXO 2 é apresentada a documentação da equipe técnica a ser submetida à FUNAI para apreciação e deferimento, quanto a autorização para entrada da equipe nas terras indígenas. Acompanham os Termos de Compromisso Individual de cada Profissional.

Há previsão de mobilização de mais profissionais, conforme a necessidade de execução das atividades e de acordo com ordem de mobilização do empreendedor. São eles: Consultor; Engenheiro Agrônomo; Jornalista; Técnico Auxiliar; Auxiliar Administrativo; Agentes Ambientais Indígenas; Agentes Viveiristas Indígenas; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geógrafo; Antropólogo; Ambientalista e Palestrantes. A documentação dos mesmos deve ser encaminhada para autorização da FUNAI.

2.4. HISTÓRICO DO PROCESSO

A seguir são apresentados os principais documentos que nortearam até o presente momento o processo de elaboração deste CI-PBA e que estruturam o que hoje é o escopo das atividades a serem executadas.

Quadro 2.2 – Histórico do Processo.

Data	Documento	Encaminhamento
28/10/2010	Ofício nº1392/2010/CGMAB/DPP (Volume Processo V, SEI FUNAI 0769320)	Relatório do Estudo do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA), elaborado pela Fundação Ricardo Franco, de maio/2010, protocolado na FUNAI.
Julho/2013	Ofício nº557/2013/DPDS/FUNAI-MJ - Instrução técnica nº 199/COTRAM/CGLIC	Foi encaminhado o CI-PBA à FUNAI que emitiu parecer solicitando complementação.
07 à 10/10/2013	Memória de Reunião	Apresentação o CI-PBA (SEI FUNAI 0769389, pg 309-347).
21/10/2013	Ofício nº1356/2013/CGMAB/DPP/DNIT	Encaminhamento da nova versão do CI-PBA em, após a reunião com a Comunidade Mbya Guarani.
	Ofício nº 783/2013/DPDS/FUNAI-MJ	Manifestação da Fundação em relação a Licença de Instalação que estabelece os seguintes condicionantes: A) Apresentação à FUNAI, antes do início da obra nos lotes 01 e 02, da Gestora Ambiental que será responsável pela execução das ações de mitigação e



Data	Documento	Encaminhamento
		compensação, com plano de trabalho para execução dos Programas, conforme orientações anexas; B) Sem prejuízo ao cumprimento das condicionantes anteriores, é necessário o início da execução, de maneira prioritária, das seguintes ações: i. O Subprograma de Segurança e Sinalização; ii. O Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade; iii. O Subprograma de Segurança Fundiária e territorial; iv. O Subprograma de Gestão Ambiental; v. O Subprograma de Comunicação Bilingue. C) As jazidas, bota-foras e canteiros de obras não devem ser instaladas no raio de 3 (três) quilômetros dos limites das terras indígenas Morro Alto e Piral, não sendo permitidas, conforme legislação, a localização ou extração de jazidas e instalação de bota-fora no interior da terra indígena; D) Assinatura do Termo de Compromisso garantindo a execução das ações de mitigação e compensação para os povos indígenas; E) As intervenções no Lote 01 na área lindeira à TI Morro Alto e no Lote 02 no trecho que intercepta a TI Piraí, acrescidos de raio de 3 km, só poderão ocorrer se já tiver sido comprovado o início da execução das ações prioritárias.
28/07/2017	Ofício nº 2198/2017/COENG-CAF-SG/SRE-EC- DNIT	Protocolo do Plano de Trabalho, elaborado pelo consórcio formado pelas empresas MPB Engenharia e Prosul (SEI FUNAI 0318841, despachado à CGLic em 11/08/17).
19/10/2017	Ofício 7712/2017/COENGE-CAF-SC/SRE-SC-DNIT (SEI FUNAI 0389140)	Solicitação de autorização dos serviços de pavimentação do Lote 2.1 das Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, São Francisco do Sul-Jaraguá.
28/02/2018	Ofício nº 58/2018/CGLic/DPDS-FUNAI	Encaminhamento da Informação Técnica nº



Data	Documento	Encaminhamento
		4/2018/SELID/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 0500176) que apresenta parecer sobre o Plano de Trabalho, indicando as necessidades de ajustes.
18 e 19/04/2018	Ata de Reunião (SEI FUNAI 0582621)	Foi apresentado em reunião à comunidade Mbya Guarani, o Plano de Trabalho com revisão, conforme as recomendações da FUNAI. Na reunião foi aprovada a equipe da gestão do CI-PBA, e o Plano de Trabalho foi aprovado indicando algumas ressalvas.
08/05/2018	Ata de Reunião (SEI 1086788)	Início da execução das ações prioritárias do CI-PBA.
02/10/2018	Ofício nº 36442/2018/SEMAB-COENGE-SE/COENGE-CAF-SC/SRE-SC-DNIT (SEI FUNAI 0842352)	Encaminhamento da versão final do Plano de Trabalho (SEI FUNAI 0842363) à FUNAI.
19/10/2018	Ofício nº 39273/2018/SEMAB-COENGE-SE/COENGE-CAF-SC/SRE—SC-DNIT (SEI FUNAI 0878871)	DNIT apresenta às quatro concepções arquitetônicas para as casas indígenas e o projeto que viabiliza o modelo das 06 casas da aldeia Yy Akã Porã (SEI FUNAI 0878877).
25/10/2018	Ofício nº 676/2018/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI FUNAI 0924546)	Reafirmação de que "somente após o envio do referido plano de trabalho, garantida a continuidade da execução das ações do CI-PBA, é que o desbloqueio das obras nos segmentos adjacentes às TIs Morro Alto e Pirai poderá ser efetuado".
28/05/2019	Ofício Nº 494/2019/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI FUNAI 1333585)	Solicitação do protocolo do Plano de Trabalho.
07/06/2019	Ofício Nº 49645/2019/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC (SEI FUNAI 1377779)	Encaminhamento Plano de Trabalho (SEI FUNAI 1377799).
28/06/2019	Ofício nº 610/2019/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI FUNAI 1412944)	Encaminhamento da Informação Técnica nº 120/2019/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI, que informa a Análise do Plano de Trabalho do Componente Indígena da Duplicação da Rodovia BR-280/SC- Aditivo da Primeira Etapa (SEI FUNAI 1395294), o considerando satisfatório.
17/10/2019	Ofício nº 530/2019/CGLIC/DILIC (SEI FUNAI 1682682)	Solicitação de manifestação quanto à existência de eventuais óbices para concessão de nova Licença de Instalação.
05/12/2019	Ofício nº 1048/2019/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI FUNAI 1799815)	FUNAI informa ao IBAMA e ao DNIT a solicitação de informações circunstanciadas sobre a segunda etapa do componente indígena do PBA, bem como previsão de



Data	Documento	Encaminhamento
		retomada das ações tendo em vista a o caráter parcial da contratação.
27/02/2020	Ofício nº 20857/2020/SEMAB-COENGE-SC/COENGE-CAF-SC/SRE-SC (SEI FUNAI 2011749)	Informa sobre as ações já realizadas na primeira etapa e o que contempla o Edital de Licitação RDC nº 356/2019-16.
24/04/2020	Ofício nº 51049/2020/SEMAB-COENGE-SC/COENGE-CAF-SC/SRE-SC (SEI FUNAI 2140182)	Informa a contratação do consórcio ECOPLAN/SKILL para execução da segunda etapa do CI-PBA.
08/06/2020	Plano de Trabalho Ecoplan/Skill (5794740)	Encaminhamento do Consórcio ao DNIT do Plano de Trabalho Ecoplan/Skill.
10/06/2020	Ofício nº 66485/2020/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC (5810231)	Encaminhamento do Plano de Trabalho da 2ª Etapa do CI-PBA das obras de duplicação da rodovia federal BR-280/SC à FUNAI.
01/07/2020	Informação Técnica nº 151/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI (6169085)	Analisa o Plano de Trabalho referente à 2ª etapa de execução do CI-PBA - Processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC (trecho Jaraguá do Sul - São Francisco do Sul).
28/08/2020	Nota Técnica nº 001/2020/GE/BR280-SC (6369188)	Complementação ao Plano de Trabalho solicitadas na Informação Técnica nº 151/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI.
28/08/2020	Ofício nº 105418/2020/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC (6369260)	Encaminhamento do Plano de Trabalho do CI-PBA durante a pandemia de coronavírus à FUNAI.
09/09/2020	Informação Técnica nº 188/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI (6736421)	Análise da Nota Técnica nº 001/2020/GE/BR28 (SEI n. 2438107), que apresenta proposta de continuidade da execução do CI-PBA durante o período em que durarem as restrições de ingresso em terras indígenas decorrentes da pandemia do Coronavírus.
21/10/2020	Ofício nº 128115/2020/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC (6736675)	Aprovação do Plano de Trabalho em regime de pandemia.
10/12/2020	Ofício nº 149092/2020/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC	Encaminhamento à CGLIC/FUNAI com cópia ao DSEI/SESAI/SC da Avaliação de Risco para a 1ª apresentação do Plano de Trabalho do CI-PBA, referenciando o Ofício Nº 999/2020 do ISUL/DSEI/SESAI/MS.
18/12/2020	Ofício nº 1645/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI (6736421)	Solicita apresentação do cronograma de aquisição das terras, conforme solicitação das lideranças indígenas na reunião de 16 e 17/12/20220 quando foi apresentando o Plano de Trabalho tendo o mesmo sido reprovado pelos indígenas.

Data	Documento	Encaminhamento
23/02/2021	Ofício nº 8648/2021/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC	Resposta ao Ofício nº 1645/2020/ FUNAI.
09/03/2021	Ofício nº 26461/2021/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC	Encaminhamento da Ata da 2ª reunião de apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do CI-PBA e solicitação de anuência para a entrada nas TIs e início da execução das atividades.



3. INTRODUÇÃO

O Consórcio ECOPLAN/SKILL, apresentou em 01/06/2020 o Relatório de Mobilização e Plano de Trabalho CI-PBA BR-280/SC – Segunda Fase (SEI 5737165 Processo nº 50616.001374/2018-10), referente ao Gerenciamento Executivo e Execução Parcial do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) referente às obras de duplicação da rodovia BR-280/SC, no trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul, para as 9 (nove) aldeias mbyá-guarani indicadas nos Estudos do Componente Indígena — ECI, mais a aldeia Tarumã Mirim, formada após o referido Estudo. As aldeias estão localizadas nas terras indígenas: Morro Alto, Tarumã, Pindoty (Gleba A), Pindoty (Gleba B), Piraí, Yvy Ju/Reta e Yy Akã Porã.

O escopo das atividades de execução da segunda fase, consiste em 11 (onze) subprogramas, que foram apresentados no documento supracitado. Na ocasião o entendimento técnico era não repetir a descrição detalhada das atividades já exaradas e pactuadas no CI-PBA aprovado pelo empreendedor, FUNAI e comunidade mbyá-guarani.

O CI-PBA, como resultado de um processo de consulta e elaborado de forma participativa com a comunidade mbyá-guarani, constitui-se em peça técnica suficientemente detalhada e apta para execução. Portanto, naquela ocasião, entendeu-se que não caberia repetir e detalhar os aspectos metodológicos exarados no documento, mas reafirmar o compromisso da equipe técnica em executá-lo conforme pactuado com a comunidade e conforme estabelecido no Edital Nº356/2019-16.

No entanto, em razão da situação de pandemia vivenciada mundialmente, e tendo como diretriz a Portaria nº 419/2020 -PRES FUNAI de março de 2020, que restringe a entrada de não-indígenas nas Terras Indígenas, passou-se a pensar na necessidade de propor formas alternativas de execução do CI-PBA. Nesse propósito foi apresentado uma relação de atividades em forma de uma matriz e cronograma onde esta equipe técnica entendia ser possível realizar algumas atividades sem o contato direto com as comunidades (Ofício nº 76823/2020 de 02 de julho de 2020 – SEI 5958624, 5959970 e 5960019 Processo nº 50616.001374/2018-10).

A proposta foi de execução de algumas atividades previstas no CI-PBA, sem prejuízo ao contexto, continuidade ou correlação com outras ações do mesmo CI-PBA. Essa execução garantiria minimamente a continuidade do processo de acompanhamento das ações do empreendedor pela comunidade, a mitigação dos impactos relacionados com as intervenções de obra, o acompanhamento das obras por parte da comunidade indígena, a comunicação ininterrupta entre os atores envolvidos e a comunidade indígena, entre outras ações. A execução plena do CI-PBA nas demais ações previstas, bem como a execução destas ações em regime de normalidade estariam sujeitas à avaliação da progressão do cenário epidemiológico e das orientações dos órgãos de saúde competentes para tal e da própria FUNAI.

Em resposta ao Ofício nº 847/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI 6169071) de 21 de julho de 2020 e Informação Técnica nº 151/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI 6169085) apresentou-se então um detalhamento metodológico na forma de uma descrição das medidas a serem tomadas por esta consultora na execução das medidas elencadas.

Este produto foi protocolado na SR/DNIT/SC em 01/06/2020, através do Ofício Nº 002/2020. Posteriormente, em 15/06/2020, o mesmo foi protocolado pelo DNIT na FUNAI, através do Ofício Nº 66485/2020/SEMAB-COENGE-CAF-SC/SER-SC

(SEI 5810231), sendo que a FUNAI aprovou o produto (através do Ofício Nº 1329/2020/CGILIC/DPDS/FUNAI, SEI 6736388) para que este fosse apresentado as Comunidades Indígenas.

Com a aprovação do Plano de Trabalho pela FUNAI, iniciou-se as tratativas para a realização por meio de Videoconferência da Reunião de Apresentação do Plano de Trabalho para Execução do CI-PBA da BR-280/SC que ocorreu nos dias 16 e 17 de dezembro de 2020, conforme Ata em ANEXO 3, adequando-se a forma de atuação ao disposto na Informação Técnica Nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI 6897367). O objetivo da reunião era apresentar ao Comitê Gestor as ações aprovadas pela FUNAI (através da Informação Técnica Nº 188/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI, SEI 6736421) a serem executadas de modo diferenciado por conta da pandemia de COVID-19.

A partir das diretrizes da Informação Técnica Nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI foi realizado um levantamento das atribuições de cada instituição envolvida no processo, porém, para que a reunião ocorresse, foi levada em consideração a proposta do Comitê Gestor apresentada através de uma carta enviada à CTL Joinville da FUNAI no dia 10 de novembro de 2020 sendo a justificativa apresentada: "exigimos reunião presencial porque a maioria das aldeias não possui a internet boa e também ainda não temos hábitos de realizar videoconferência, e dependendo da exigência, que o local da reunião seja adequado e apropriado". Além de solicitarem uma reunião presencial, sugeriram que fosse realizada na Pousada Monte Crista em Garuva, considerando uma redução de danos e riscos (distante das TIs e da comunidade) e por ser um local a qual estavam habituados a frequentar.

Para que esta videoconferência semipresencial ocorresse, um dos pontos centrais foi a realização da avaliação de risco levando em consideração o contexto epidemiológico, as medidas de segurança sanitária e acordos referentes ao plano de resposta. Essa avaliação foi realizada por meio de uma videoconferência no dia 19/11/2020 com a participação do DNIT, DSEI, CTL/FUNAI, COMCA/FUNAI, Consórcio Ecoplan-Skill e lideranças indígenas Guarani. Como encaminhamento desta reunião foi elaborado pelo Consórcio um Plano de Ação, documento este encaminhado ao empreendedor em 10/12/2020 através do Ofício Nº 015/2020. Este documento indicou as diretrizes para que a reunião fosse realizada e conduzida de forma a respeitar todas as prerrogativas apontadas pela Informação Técnica Nº 222/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, bem como pelo Ofício Nº 999/2020/ISUL/DSEI/SESAI/MS.

Na ocasião foi então apresentado o Plano de Trabalho levando em consideração uma relação de atividades que poderiam ser possíveis de realizar sem o contato direto com as comunidades indígenas. Porém, na videoconferência de 16 e 17 de dezembro de 2020, o Plano de Trabalho apresentado não foi aprovado, o entendimento das lideranças indígenas foi de que deveriam ser apresentadas todas as atividades do CI-PBA. Ficando acordado que em nova reunião, no final de janeiro de 2021, o Plano de Trabalho do CI-PBA seria apresentado na íntegra, ou seja, com todas as ações previstas no mesmo e não apenas com as atividades consideradas pela equipe técnica e aprovada pela FUNAI como possíveis de serem executadas no cenário de pandemia.

Em 04 de março de 2021 ocorreu a 2ª reunião semipresencial por videoconferência (com lideranças indígenas reunidas na Pousada Monte Crista e os representantes das instituições em seus respectivos gabinetes), sendo que na ocasião o Plano de Trabalho do CI-PBA foi apresentado novamente, com todas as atividades previstas. A Ata da reunião é apresentada no ANEXO 4. Nesta reunião o Plano de trabalho foi apresentado integralmente e aprovado pelas lideranças



indígenas, ficando acordado que o documento completo deveria ser encaminhado ao órgão indigenista. Quanto ao cronograma de atividades, ficou acordado que irá se atuar com um cronograma geral das atividades e deverá ser feito um gerenciamento deste junto ao Comitê Gestor para liberação das ações.

Diante do exposto, apresenta-se neste documento o Plano de Trabalho do CI-PBA, a descrição dos 11 Subprogramas, as atividades previstas para estes, bem como a metodologia para a execução de cada atividade e os indicadores e meios de verificação para monitoramento da execução das atividades. Por fim é apresentada uma matriz de responsabilidade e o cronograma das atividades.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

O objetivo deste Plano de Trabalho apresentado a seguir, constitui o planejamento dos serviços a serem executados durante a vigência do contrato nº 072/2020-00 para o cumprimento da segunda fase do PBAI, relativo ao processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-280/SC, no trecho entre Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul.

As presentes atividades referem-se à mitigação e compensação dos impactos sobre as comunidades indígenas guarani das 9 (nove) aldeias mbyá-guarani indicadas nos Estudos do Componente Indígena — ECI, mais a aldeia Tarumã Mirim, formada após o referido Estudo. As aldeias inseridas neste Componente Indígena estão localizadas em 7 (sete) terras indígenas. Destas, 5 (cinco) estão delimitadas e em processo de demarcação: Morro Alto, Tarumã, Pindoty (Gleba A), Pindoty (Gleba B) e Piraí; e duas ainda não estão oficialmente delimitadas: Yvy Ju/Reta e Yy Akã Porã.

A tabela a seguir apresenta as aldeias, por Terra Indígena ¹ correspondente e por município. Do ponto de vista das comunidades indígenas em questão as aldeias, e não as TI's, materializam as unidades sociopolíticas guarani inseridas no processo de discussão dos impactos decorrentes da duplicação. Assim sendo, o conjunto de medidas a serem realizadas se direcionam às aldeias abaixo apresentadas:

Quadro 4.1 – Terras Indígenas, Aldeias e Municípios/SC.

Aldeia	Terra Indígena	Município/SC
Morro Alto/Laranjeira	Morro Alto	São Francisco do Sul
Yvy Ju/Reta	Yvy Ju/Reta	
Tarumã/Tarumã Mirim	Tarumã	
Pindoty	Pindoty (Gleba A)	Araquari
Jabuticabeira		
Yvapuru		
Tiaraju/ Piraí	Piraí	
Yy Akã Porã/Garuva	Yy Akã Porã	Garuva
Conquista	Pindoty (Gleba B)	Balneário Barra do Sul

¹ Não há terras indígenas demarcadas na região. Os processos encontram-se em estágios diversos entre a identificação e demarcação.

5. SUBPROGRAMA DE GESTÃO INDÍGENA DO CI-PBA

Conforme o CI-PBA Atualizado (SEI DNIT 4048559), o objetivo deste Subprograma é gerenciar as atividades a serem executadas no contexto do CI-PBA. O Subprograma de Gestão Indígena do CI-PBA (SGI) cumpre papel importante no controle social da comunidade em relação as atividades/ações a serem desenvolvidas, propiciando a participação dos Mbya-Guarani. No Quadro 5.1 são apresentadas as atividades do SGI.

Quadro 5.1 – Descrição das Atividades do SGI.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 1. Realização de reunião de instalação do Comitê Gestor.	Atividade concluída na primeira etapa.	-	-
Atividade 2. Realização de reuniões periódicas do Comitê Gestor.	Realizadas 07 reuniões na primeira etapa (12 meses) e prevista a realização de 14 reuniões para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar

5.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

A atuação do Subprograma de Gestão Indígena está baseada em estabelecer uma instância para acompanhar e gerenciar a execução das atividades previstas no Componente Indígena do PBA. Portanto, está dividido em duas grandes atividades: instalar o Comitê Gestor, na qual já foi efetuada na primeira etapa e realizar reuniões periódicas do Comitê Gestor, como segue a seguir.

Atividade 1. Realização de reunião de instalação do Comitê Gestor

A reunião de instalação do Comitê Gestor foi concluída na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 2. Realização de reuniões periódicas do Comitê Gestor

Na primeira etapa da execução do CI-PBA (12 meses) foram realizadas 07 reuniões, sendo prevista para esta segunda fase a realização de 14 reuniões. As reuniões periódicas do Comitê Gestor terão frequência bimestral no primeiro ano de execução da obra e trimestral a partir do segundo ano.

Para continuidade na realização das reuniões, o empreendedor, através do Consórcio responsável pelo Gerenciamento Executivo do CI-PBA, fornecerá transporte e alimentação aos participantes, bem como apoio de secretariado para elaboração de atas e outros documentos que se fizerem necessários. A participação nas reuniões do Comitê Gestor, bem como as demais atividades inerentes à função dos membros do mesmo, não é remunerada.

Conforme exarado na 2ª reunião de apresentação do Plano de Trabalho do CI-PBA ocorrida em 04/03/2021, diante da autorização da entrada da equipe

técnica nas TIs pela FUNAI, as reuniões do Comitê Gestor poderão ser realizadas nas aldeias, em sistema de rodízio ou não, ou na Unidade Local do DNIT em Joinville. Conforme solicitação dos representantes do Comitê Gestor estas reuniões deverão ser previamente agendadas, organizadas e discutidas com os caciques.

Para as reuniões serão disponibilizadas refeições aos participantes. O transporte dos participantes será realizado por meio de van ou ônibus alugado.

Cada reunião contará com uma Ata que será disponibilizada a todos os membros do Comitê Gestor anteriormente à realização da reunião subsequente. Em cada uma das reuniões do Comitê, a partir da segunda, será realizada leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Ao final de cada reunião deverão ser lidos em voz alta os encaminhamentos da mesma, para aprovação dos membros presentes. Tais encaminhamentos serão incorporados ao final da ata completa de cada reunião. Caberá inicialmente à equipe executora do Programa a guarda dos documentos originais assinados, sendo que tal responsabilidade será transferida aos representantes indígenas do Comitê após a criação e aparelhamento do Centro de referência.

5.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No quadro Quadro 5.2 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores para monitoramento da execução de cada uma das atividades, devendo os resultados serem apresentados ao comitê Gestor através do Relatório Semestral.



Quadro 5.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE GESTÃO INDÍGENA DO PBA			
2. Realização de reuniões periódicas do Comitê Gestor	- Realização de 14 reuniões do Comitê Gestor em 41 meses.	- Atas; - Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das reuniões realizadas.



6. SUBPROGRAMA DE APOIO A ARTICULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES GUARANI

O Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani (SAFLOG) objetiva proporcionar condições para o acompanhamento indígena das ações relacionadas com o empreendimento tendo como base a compreensão dos impactos do mesmo e das medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas, além de contribuir para o fortalecimento das articulações sociopolíticas Guarani na região afetada pelo empreendimento, em consonância com suas singularidades socioculturais, conforme indicado no CI-PBA Atualizado (SEI DNIT 4048559). O Quadro 6.1 apresenta as atividades previstas para o SAFLOG.

Quadro 6.1 – Descrição das Atividades do SAFLOG.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
LINHA DE AÇÃO 1 – ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS			
Atividade 1. Vistorias mensais às obras	Realizadas 03 vistorias durante a primeira etapa.	Executar	Fiscalizar
LINHA DE AÇÃO 2 – CAPACITAÇÃO			
Atividade 2. Realização de oficinas de fortalecimento institucional indígena	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Realização de oficinas sobre associativismo	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Realização de oficinas sobre elaboração e gestão de projetos	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Realização de projetos-piloto na área de interesse das comunidades	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 6. Elaboração de cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 7. Disponibilização de aparelho e linha pré-paga de telefonia móvel para os Agentes Ambientais Guarani das 09 aldeias	Atividade realizada na primeira etapa. Continuidade da inserção de crédito na próxima etapa para os agentes mobilizados.	Executar	Fiscalizar
Atividade 8. Levantamento de eventos e atividades de interesse das Comunidades	Atividade realizada na primeira etapa. Prevista novamente nos anos seguintes.	Executar	Fiscalizar
Atividade 9. Promoção da participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais	Atividade realizada na primeira etapa com a participação em um evento nacional. Prevista novamente nos anos seguintes.	Executar	Fiscalizar

6.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

Para a execução do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani, dividiu-se as atividades em duas linhas de atuação, sendo a Linha de Ação 1 – Acompanhamento das Obras, tendo em vista o acompanhamento da execução e avanço do empreendimento serão realizadas vistorias mensais às obras, para reduzir os receios das lideranças quanto ao cumprimento dos compromissos estabelecidos e da demora de sua implementação, e a Linha de Ação 2 – Capacitação, referente a oferta de oficinas temáticas no intuito de fortalecer e apoiar o trabalho das Lideranças e Organizações Guarani. Portanto, a seguir, segue as proposições para execução das atividades.

6.1.1. Linha de Ação 1 – Acompanhamento das Obras

Atividade 1. Vistorias mensais às obras

Na primeira etapa da execução do CI-PBA foram realizadas 03 vistorias, sendo prevista para esta segunda fase a continuidade da ação. Tendo em vista o acompanhamento da execução e avanço do empreendimento serão realizadas vistorias mensais às obras. Tais vistorias envolverão os membros do Comitê Gestor e a agenda de realização das mesmas deverá ser definida nas reuniões periódicas do Comitê.

Para realização das vistorias serão fornecidos transporte e alimentação dos participantes. No caso dos participantes das vistorias serem agentes contratados no âmbito da execução do CI-PBA os mesmos, devem ter a alimentação garantida pela Gerenciadora Executiva, responsável pelo Gerenciamento do CI-PBA.

Ao término de cada vistoria serão registrados em memória de vistoria os principais aspectos verificados e apontados pelos participantes. Caso haja pontos verificados durante a vistoria que demandem providências ou esclarecimentos por parte do DNIT e/ou construtoras responsáveis pelas obras os mesmos deverão ser consultados ou contatados pela equipe executora do CI-PBA no sentido de buscar tais informações, que serão posteriormente repassadas aos representantes indígenas.

6.1.2. Linha de Ação 2 – Capacitação

Atividade 2. Realização de oficinas de fortalecimento institucional indígena

Deverão ser realizadas 02 oficinas sobre fortalecimento institucional indígena, com 16h de duração cada uma, para 03 participantes por aldeia e 02 participantes da FUNAI totalizando 20 participantes. O DNIT, por meio do Gerenciamento Executivo do CI-PBA se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina, abaixo listado, deverá ser discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.



Ementa

Contribuir para o fortalecimento institucional indígena através do reconhecimento de suas organizações tradicionais, respeito às formas próprias de organização social e estímulo a criação de instituições formais visando o etnodesenvolvimento das comunidades, a partir do acesso a informações e discussões acerca das práticas em políticas públicas e de administração.

Objetivo Central

Informar e esclarecer as comunidades sobre os mecanismos e instrumentos de fortalecimento institucional indígena e sobre políticas públicas e de administração.

Metodologia Básica Sugerida

A metodologia de trabalho deverá ser prática, conceitual e vivencial, criando um ambiente de trabalho seguro, favorável à participação, através do estímulo dos recursos humanos e habilidades individuais na realização das metas coletivas. Assim sendo, para condução das atividades da Oficina de Fortalecimento Institucional, deverão ser utilizadas metodologias participativas, em especial àquelas relacionadas à moderação e participação ampliada, isto é, o trabalho deverá ser conduzido de forma a facilitar o diálogo entre pessoas em grupo com o propósito de promover a participação ativa dos indivíduos de forma equitativa e produtiva, aproveitando o melhor da contribuição de cada um dos participantes e do tempo disponível para a discussão. Também deverão ser observados os princípios básicos de respeito às pessoas, soberania do grupo, busca de participação efetiva e igualdade, além da transparência do processo. O moderador nesta oficina deverá ter o papel de facilitador do processo grupal, de modo a: Mobilizar a energia criativa e o conhecimento do grupo; oferecer técnicas apropriadas para o desenvolvimento dos trabalhos (dinâmicas, por exemplo); manter em andamento o processo participativo e facilitar os processos de discussão, privilegiando a pluralidade de opiniões.

Conteúdo Programático

Apresentação da oficina e diálogo sobre as expectativas de cada participante; apresentação do histórico das organizações indígenas do tradicional ao modelo atual; apresentação das principais políticas públicas com interface na luta pelos direitos, saúde, cultura e sustentabilidade das comunidades indígenas e reflexão coletiva sobre as organizações locais, seus papéis, instrumentos e possibilidades de atuação.

Atividade 3. Realização de oficinas sobre associativismo

Deverão ser realizadas 09 oficinas sobre associativismo, 01 por aldeia, com 16h de duração cada uma, de livre participação em cada comunidade. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina, listado abaixo, deverá ser discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Ementa

O correto exercício do papel das associações indígenas perante a comunidade e perante parceiros e financiadores. Desenvolvimento, por meio de processos educativos, da capacidade de organizar, arrumar, planejar, priorizar, tomar decisões e administrar de forma correta as associações indígenas.

Objetivos Centrais

Esclarecer e orientar sobre o processo de criação de associações (assembléia de fundação, termos legais, objetivos sociais, organização administrativa e conselho fiscal, período de duração, fontes de recursos, tipos de associados, forma de extinção e destinação dos bens e patrimônios se houver etc) e instrumentalizar os indígenas para gestão e organização de suas associações, capacitando-os para autogestão.

Metodologia Básica Sugerida

A metodologia a ser adotada pretende desenvolver nos alunos a capacidade de operacionalização do conhecimento. Neste intuito, ela deverá partir da sistematização dos temas e ampliação dos referenciais teórico-metodológicos por meio de: Aulas teóricas: exposição e debates sobre textos-base e Aulas práticas: estudos de casos, elaboração e desenvolvimento de mini-projetos comunitários envolvendo a Percepção Ambiental, os estudos sócio-ambientais e o planejamento e organização do espaço.

Conteúdo Programático

Reflexão coletiva sobre a formação de uma associação, suas obrigações, direitos e deveres; exposição das motivações para formalização e criação de uma associação, descrevendo seus objetivos, a importância da instituição para o fortalecimento institucional das comunidades e o papel dos participantes; passo a passo das etapas para criação e formalização de uma associação (elaboração de estatutos, definição das associações, eleição de dirigentes, formalização do processo junto ao cartório, práticas de administração das instituições); organização administrativa (o que é, estrutura organizacional de uma associação, organogramas, responsabilidades, planejamento, documentação e atividades de secretaria); funcionamento de uma associação e o que ela pode fazer pela comunidade e objetivos estatutários e seu cumprimento.

Atividade 4. Realização de oficinas sobre elaboração e gestão de projetos

Deverão ser realizadas 02 oficinas elaboração e gestão de projetos, com 16h de duração cada uma, para 03 participantes por aldeia e 02 participantes da FUNAI totalizando 20 participantes. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina, abaixo listado, deverá ser discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.



Ementa

Noções e abordagens sobre a elaboração e gestão de projetos voltados à sustentabilidade e protagonismo indígena. Elaboração de diagnósticos e sua interpretação na concepção de projetos.

Objetivos Centrais

Dotar as comunidades de um conjunto de instrumentos metodológicos que permitam a construção de propostas de projetos factíveis e alinhados com as expectativas de fortalecimento da articulação e do protagonismo indígena na região; busca e reafirmação do protagonismo indígena no controle de seu território e de suas questões de interesse e planejamento para elaboração e execução de projetos em bases comunitárias participativas, desde a etapa de construção até a implementação, com avaliação dos resultados.

A metodologia a ser adotada pretende desenvolver nos alunos a capacidade de operacionalização do conhecimento. Neste intuito, ela deverá partir da sistematização dos temas e ampliação dos referenciais teórico-metodológicos por meio de: aulas teóricas: exposição e debates sobre textos-base; aulas práticas: estudos de casos, elaboração e desenvolvimento de mini-projetos comunitários envolvendo a Percepção Ambiental, os estudos sócio-ambientais e o planejamento e organização do espaço.

Conteúdo Programático

Do diagnóstico ao projeto (conhecimento da realidade, levantamento de informações adicionais, organização das ideias para o projeto – prioridades, partes integrantes, resultados esperados – detalhamento de orçamento e outras especificidades do projeto); estrutura básica de projetos (marco lógico, apresentação e justificativa mostrando a importância do projeto, objetivos, cronograma de implantação, recursos necessários e indicadores) e exercício teórico-prático de elaboração de um projeto de desenvolvimento comunitário indígena à escolha dos participantes.

Atividade 5. Realização de projetos-piloto na área de interesse das comunidades

Financiamento de 09 projetos-piloto, um por aldeia, desenvolvidos e construídos no bojo da Atividade 4. O valor máximo de cada projeto será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os recursos serão disponibilizados para uma comissão de projeto criada por aldeia, em espécie, de acordo com o cronograma de desembolso definido durante a atividade 4. Cada comunidade terá o compromisso de receber os recursos, desenvolver seu projeto-piloto, produzir documento de registro dos resultados e realizar a prestação de contas do gasto do recurso recebido.

Cabe indicar que os projetos devem ser aprovados do âmbito do Comitê Gestor, e o planejamento de sua execução será realizado a partir do diálogo com os caciques e agentes ambientais de cada uma das nove aldeias Mbya-Guarani.

Tal atividade tem a função de simular o desenvolvimento de projetos por meio de linhas de financiamento oficiais em todas suas etapas, desde a elaboração da proposta até sua conclusão e prestação de contas. Tal atividade

é complementar às atividades de associativismo, mas será realizada junto às nove comunidades, independentemente da existência ou não de associação formalizada.

Atividade 6. Elaboração de cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos

Pesquisa e atualização de iniciativas de organização de carteiras e linhas de projetos já existentes e sua sistematização em cartilha anual bilíngue a ser distribuída para as comunidades. Está prevista a realização de quatro cartilhas, uma por ano, com tiragem de 1.000 unidades/ano. Além do conteúdo sobre linhas de financiamento de projetos serão reunidas informações sobre as políticas públicas de interesse e interface com os direitos indígenas, de modo a consolidar e fazer circular nas comunidades uma base de informações atualizada sobre temas de interesse dos Guarani.

Atividade 7. Disponibilização de aparelho e linha pré-paga de telefonia móvel para os Agentes Ambientais Guarani das 09 aldeias

Tendo em vista facilitar comunicação entre a equipe executora do CI-PBA e as Comunidades, para articulação e execução das atividades, o empreendedor forneceu, na primeira etapa, aparelhos celulares do tipo pré-pago, para cada um dos 09 agentes ambientais Guarani a serem contratados no âmbito do Subprograma, um de cada aldeia. No contexto da segunda etapa de execução, mediante a mobilização dos agentes ambientais indígenas, será fornecido crédito mensal, no valor de R\$ 100,00, na forma de cartão contendo créditos ou de plano de telefonia específico. Não serão fornecidos recursos em espécie.

Atividade 8. Levantamento de eventos e atividades de interesse das Comunidades

Atividade realizada na primeira etapa, sendo prevista para esta segunda fase a realização dos levantamentos de eventos e atividades de interesses das comunidades indígenas.

Tendo em vista contribuir para ampliar a participação e a articulação das lideranças Guarani envolvidas na execução do Subprograma no contexto indígena regional e nacional será realizado o levantamento anual dos eventos de interesse, segundo diretrizes temáticas a serem definidas previamente junto ao Comitê Gestor.

Atividade 9. Promoção da participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais

Na primeira etapa ocorreu a participação das lideranças em um evento nacional, sendo prevista para esta segunda fase a continuidade desta atividade.

Promoção da participação anual em um evento regional/nacional de interesse dos Guarani eleito dentre aqueles levantados na Atividade 14, ou outro sugerido pelas lideranças, de um representante indígena por aldeia, totalizando 09 participantes/ano. O DNIT, por meio do executor do



Subprograma, se responsabilizará pela inscrição, transporte, hospedagem e alimentação dos participantes no evento.

Considerando a realidade pandemia, e o fato de que muitos eventos estão sendo realizados de modo remoto, será avaliado, junto ao Comitê Gestor a possibilidade de promover acesso remoto para que os participantes acompanhem os eventos.

6.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No quadro Quadro 6.2 são apresentadas as metas, meio de verificação e indicadores para monitoramento da execução de cada uma das atividades, devendo os resultados serem apresentados ao comitê Gestor através do Relatório Semestral.

Quadro 6.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE APOIO A ARTICULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES GUARANI			
Linha de Ação 1 – Acompanhamento das Obras			
1. Vistorias mensais às obras	- Realização de 41 vistorias periódicas de fiscalização das obras.	- Elaboração de relatório; - Registro Fotográfico.	- 100% das vistorias realizadas.
Linha de Ação 2 – Capacitação			
2. Realização de oficinas de fortalecimento institucional indígena	- Realização de 2 (duas) oficinas sobre fortalecimento institucional e políticas públicas, com 16h de duração cada uma, para 3 (três) participantes por aldeia e 2 (dois) participantes da FUNAI totalizando 20 (vinte) participantes.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das oficinas realizadas.
3. Realização de oficinas sobre associativismo	- Realização de 9 (nove) oficinas sobre associativismo, 1 (uma) por aldeia, com 16h de duração cada uma, de livre participação em cada comunidade.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das oficinas realizadas.
4. Realização de oficinas sobre elaboração e gestão de projetos	- Realização de 2 (duas) oficinas sobre elaboração e gestão de projetos, com 16h de duração cada uma, para 3 (três) participantes por aldeia e 2 (dois) participantes da FUNAI totalizando 20 (vinte) participantes.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das oficinas realizadas.
5. Realização de projetos-piloto na área de interesse das comunidades	- Execução de 9 (nove) projetos-pilotos, um por aldeia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.	- Prestação de contas por projeto; - Propostas de projetos; - Registro Fotográfico.	- 100% dos projetos executados.
6. Elaboração de cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos	- Elaboração de 4 (quatro) cartilhas bilíngues sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos, com periodicidade de uma por ano e tiragem de 1.000 cópias/ano.	- Cartilhas impressas e distribuídas.	- 100% das cartilhas elaboradas; - 100% das unidades impressas previstas.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
7. Disponibilização de aparelho e linha pré-paga de telefonia móvel para os Agentes Ambientais Guarani das 09 aldeias	- Crédito mensal de R\$ 100,00 sendo 1 (um) por representante de cada aldeia no Comitê Gestor, para os nove celulares doados na primeira etapa.	- Comprovante de recarga de crédito.	- 100% do valor de crédito de celular disponibilizado.
8. Levantamento de eventos e atividades de interesse das Comunidades	- Elaboração de 4 (quatro) calendários de eventos anuais, sendo 1 (um) por ano;	- Calendários de eventos elaborados.	- 100% do número previstos de calendários elaborados.
9. Promoção da participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais	- Viabilização de 1 (uma) participação anual de até dois representantes indígenas por aldeia, totalizando 18 (dezoito) participantes/ano, em eventos regionais/nacionais de interesse dos Guarani.	- Se for do caráter do evento, certificado de participação; - Se for do caráter do evento, comprovante de inscrição; - Comprovações das despesas dos participantes indígenas nos eventos; - Registro Fotográfico da participação dos indígenas nos eventos.	- 50% do número de indígenas previsto para participação dos eventos.

7. SUBPROGRAMA DE AQUISIÇÃO FUNDIÁRIA

Segundo o CI-PBA Atualizado (SEI DNIT 4048559), o Subprograma de Aquisição Fundiária (SAF) tem por objetivo proporcionar condições para o processo de reterritorialização Guarani na região norte catarinense, com a garantia de áreas destinadas às nove aldeias envolvidas no Estudo do Componente Indígena do EIA. Assim, as atividades do SAF visam a aquisição de áreas previamente vistoriadas e aprovadas pelos Guarani, na primeira etapa de execução. O Quadro 7.1 apresenta a relação de atividades indicando o status e as responsabilidades pelo acompanhamento e execução.

Quadro 7.1 – Descrição das Atividades do SAF.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 1. Realização de aquisição de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Pirai e na TI Morro Alto	Atividade em andamento através do DNIT.	Acompanhar	Executar
Atividade 2. Realização de aquisição de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani	Atividade em andamento através do DNIT.	Acompanhar	Executar

7.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

Conforme o documento de CI-PBA Atualizado, de 2019, o Subprograma de Aquisição Fundiária estaria baseado na realização da desapropriação de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos à contínua redução dos territórios de uso mbya guarani. Está prevista a aquisição do total de 4.400 hectares, sendo 400 hectares para cada uma das 09 (Pirai, Morro Alto, Reta, Yy Akã Porã, Tarumã, Pindoty, Jabuticabeira, Yvapuru e Conquista), somando-se 400 hectares para a Aldeia Pirai e 400 hectares para a Aldeia Morro Alto.

Na evolução do processo de aquisição fundiária, foi proferido o Parecer nº. 00114/2019/CONS./SC/PFE-DNIT/PGF/AGU da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, informando que a aquisição deverá ser efetivada por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação, considerando, sobretudo, a especificidade das áreas a serem adquiridas.

Na primeira Etapa de execução das ações emergenciais, através das atividades de localização junto às comunidades, foram definidas as áreas indicadas no Quadro 7.2.

Quadro 7.2 – Áreas localizadas na primeira Etapa.

Aldeia	Área a Adquirir	Área Selecionada	Município	Matrícula
Piraí	800 ha	596 ha 198 ha	Jaraguá do Sul Brusque	Nº 32.793 Nº 65, 10.695, 10.696 e 12.194
Conquista	400 ha	1396 ha	São Francisco do Sul	Nº 15.701
Yvapuru	400 ha			
Jabuticabeira	400 ha			
Yakã Porã	200 ha			
Reta	400 ha	1340 hectares registrados / 1177 hectares levantados	Garuva	Um imóvel composto por 4 matrículas (Nº 33.196, 18.828, 18.827 e 7.301)
Pindoty	400 ha			
Tarumã Mirim	400 ha			
Yakã Porã	200 ha	162 ha	Joinville	Nº 122.285
Morro Alto	800 ha	350 ha	Camboriú	Nº 47.365

Conforme o histórico de execução resgatado da primeira etapa, ainda falta a seleção de 450 hectares de área para Morro Alto, sendo necessário a realização desse levantamento na Segunda Etapa do CI-PBA.

O Subprograma de Aquisição Fundiária previu a compensação mediante duas condicionantes distintas, estabelecidas nas atividades abaixo:

- Atividade 1. Aquisição de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia às TI Piraí e Morro Alto;
- Atividade 2. Aquisição de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani.

Dessa forma explica-se a dupla compensação às Aldeias Piraí e Morro Alto.

7.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No quadro Quadro 7.3 são apresentadas as metas, meio de verificação e indicadores para monitoramento da execução de cada uma das atividades, devendo os resultados serem apresentados ao comitê Gestor através do Relatório Semestral.

Quadro 7.3 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE AQUISIÇÃO FUNDIÁRIA			
1. Realização de aquisição de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Pirai e na TI Morro Alto	Aquisição de seis áreas, somando 4400 hectares, conforme vistoriado e aprovado pela comunidade <i>mbya guarani</i>.	- Documentação das áreas; - Protocolo da documentação no DNIT; - Relatório das visitas; - Registro Fotográfico; - Lista dos moradores das novas áreas.	- 100% da aquisição de áreas previstas;
2. Realização de aquisição de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani			



8. SUBPROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Este subprograma visa apoiar a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas e áreas adquiridas no subprograma de Aquisição Fundiária e monitoramento do entorno, buscando a conservação e recuperação dos recursos naturais nelas existentes de maneira a assegurar a disponibilidade destes para a subsistência futura das comunidades Guarani, fortalecendo essas comunidades e definindo novos instrumentos para lidar com a realidade política e física de viverem em terras demarcadas, limitadas e sob constante pressão do processo de desenvolvimento da sociedade envolvente, conforme indicado no CI-PBA Atualizado (SEI DNIT 4048559). O Quadro 8.1 apresenta as atividades do SGTA, indicando o status e as responsabilidades em relação a execução e fiscalização.

Quadro 8.1 – Descrição das Atividades do SGTA.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
LINHA DE AÇÃO 1 – GESTÃO TERRITORIAL			
Atividade 1. Contratação e treinamento de equipe do subprograma.	Atividade realizada na primeira etapa. Conforme solicitação da comunidade guarani, se possível manter a mesma equipe que iniciou as atividades.	Executar	Fiscalizar
Atividade 2. Realizar reuniões mensais, durante o 1º semestre, para o planejamento conjunto com as equipes dos demais subprogramas para a execução das atividades afins, com direcionamento de ações às áreas apontadas pelas comunidades Guarani	Atividade realizada na primeira etapa, porém, será dada continuidade na 2ª etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Estabelecer calendário de reuniões a ser seguido após o 1º semestre até o final das atividades.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos.	Atividade realizada na primeira etapa, porém, será dada continuidade na 2ª etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Incorporar aos documentos previstos para serem elaborados neste subprograma, no que couber, os dados obtidos nos monitoramentos pelo PBA Geral.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 6. Realizar reunião junto ao Comitê Gestor do Programa para definição da estratégia de seleção dos indígenas a serem contratados e repasse de informações/orientações	Atividade realizada na primeira etapa, porém, será dada continuidade na 2ª etapa.	Executar	Fiscalizar

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
sobre as funções e forma de contratação.			
Atividade 7. Elaborar cartilha de informações sobre as funções do Agente Ambiental Indígena e do Viveirista, direitos, deveres e responsabilidades junto à comunidade indígena e ao CI-PBA.	Atividade realizada* na primeira etapa. *Elaborar Cartilha para Viveirista na segunda etapa	Executar	Fiscalizar
Atividade 8. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Agente Ambiental Indígena.	Atividade realizada na primeira etapa. Prevista a continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 9. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Viveirista.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 10. Realizar 02 cursos de fundamentos do meio ambiente destinado aos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 11. Treinar os Agentes Ambientais Indígenas no desenvolvimento do planejamento e etnomapeamento das aldeias.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 12. Realizar 02 cursos de viveirismo para os 09 indígenas contratados nesta função.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 13. Realizar 09 oficinas de gestão ambiental, sendo uma em cada aldeia, com participação dos agentes ambientais indígenas.	Realizadas 03 oficinas na primeira etapa. Prevista continuidade de 06 oficinas para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 14. Realizar oficinas nas aldeias para elaborar o etnomapeamento das Terras Indígenas e áreas adquiridas.	Realizadas 03 oficinas na primeira etapa. Prevista continuidade de 06 oficinas para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 15. Realizar a atualização do diagnóstico socioambiental participativo das terras indígenas e entorno, caracterizando as condições ambientais, econômicas e políticas utilizando imagens de satélite.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 16. Construir um banco de dados, utilizando-se	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
de técnicas SIG, de modo a subsidiar o desenvolvimento das ações subsequentes.			
Atividade 17. Realizar levantamento dos possíveis locais para o intercâmbio.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 18. Promover as articulações necessárias à realização da viagem.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 19. Realizar 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo 01 o agente ambiental indígena.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 20. Elaboração de um plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani, para cada aldeia e respectivas áreas adquiridas, indicando a execução de projetos para a continuidade do processo desencadeado.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 21. Reproduzir 10 cópias impressas e 50 CDs de cada Plano de Ação, para distribuição entre as aldeias e à Funai.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
LINHA DE AÇÃO 2 – RESTAURAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS			
Atividade 1. Realizar levantamento ambiental por imagem de satélite, das áreas degradadas nas terras indígenas e áreas adquiridas	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 2. Mapear as nascentes e matas ciliares em todas as TIs (atividade conjunta com o programa de interfaces/obra comunidades).	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 3. Realizar plantio de mudas de espécies florestais nativas, provenientes dos viveiros construídos nas aldeias (subprograma de infraestrutura e sustentabilidade) nas matas ciliares, em conjunto com os Agentes Ambientais Indígena, com vistas à recuperação ambiental das mesmas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Identificar área para o plantio (podendo ser áreas para recuperação).	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 5. Identificar a espécie adequada	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 6. Promover a preparação da área e o plantio (o que deverá ser realizado nos mutirões previstos no subprograma de	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
infraestrutura e sustentabilidade.)			
LINHA DE AÇÃO 3 – PROTEÇÃO À FAUNA E FLORA E MONITORAMENTO AMBIENTAL			
Atividade 1. Mapear as TIs e áreas ocupadas, em conjunto com cada Comunidade, a fim de identificar os locais mais sensíveis e sujeitos às invasões para extração de recursos naturais.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 2. Identificar as espécies tradicionais e de interesse indígena.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 3. Realizar o recolhimento das espécies de interesse indígena nas frentes de supressão de vegetação.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Realizar a entrega da madeira e lenha para as nove aldeias, conforme espécies previamente identificadas.	Atividade realizada na primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Realização de vistorias mensais às obras para acompanhamento das atividades de supressão da vegetação.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 6. Promover a integração desta meta às atividades previstas no Subprograma de Infraestrutura e Edificação.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 7. Identificar junto às comunidades as áreas utilizadas com os Sistemas agroflorestais Indígenas.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 8. Identificar junto às comunidades as novas áreas de interesse dentro das terras indígenas e áreas adquiridas para implantação de sistemas agroflorestais indígenas.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 9. Realizar reunião com a equipe da gestão ambiental do PBA Geral para apresentação dos resultados aos indígenas.	Realizada uma reunião na primeira etapa. prevista continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 10. Atualizar a Lista de fauna utilizada pelos indígenas e encontrada nas terras indígenas.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 11. Promover 01 oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 12. Identificar áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-



Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
adquiridas, para enriquecimento com mudas.			
Atividade 13. Enriquecimento de manchas florestais em terras indígenas, com espécies de interesse das comunidades.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 14. Promover a realização de viagens às aldeias localizadas na região sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades, para intercâmbio das mesmas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
LINHA DE AÇÃO 4 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
Atividade 1. Identificar, por meio de mapeamento georreferenciado, os locais de captação água para abastecimento e locais de balneabilidade nas aldeias.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 2. Identificar os principais fatores de vulnerabilidade de nascentes, rios e afloramentos de água subterrânea no interior das terras indígenas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Realizar análises semestrais da qualidade da água utilizada para abastecimento e balneabilidade.	Realizada uma campanha na Primeira etapa; prevista uma campanha para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Promover uma 01 visita por ano, de 03 indígenas à reunião do Comitê de Bacias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
LINHA DE AÇÃO 5 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Atividade 1. Elaborar 01 plano de gestão de resíduos, por aldeia.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 2. Implantar coletores para coleta seletiva nas aldeias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Articular com o poder público municipal para melhoria da coleta de lixo nas aldeias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Realizar uma oficina relativa à gestão do lixo nas aldeias destinada às Comunidades Indígenas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Elaborar 01 livreto educativo destinado às escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 6. Implantar sistemas de compostagem nas aldeias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 7. Treinar 02 indígenas por aldeia (sendo 01 o viveirista) na construção de composteiras para produção de adubo.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
LINHA DE AÇÃO 6 – SEGURANÇA TERRITORIAL			
Atividade 1. Elaboração de carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-
Atividade 2. Realização de oficinas de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Realização de consultoria na área ambiental e antropológica, visando identificar os usos dos Guarani no Parque Estadual Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Elaboração de estudo para a identificação e a análise dos empreendimentos instalados e planejados na região, realizado pelos agentes ambientais indígenas contratados nos subprogramas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 6. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 7. Realização de articulação junto às prefeituras para que seja viabilizada consulta aos Guarani na revisão dos Planos Diretores municipais.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 8. Viabilizar visitas do Comitê Gestor do Programa aos Órgãos Ambientais Estadual e municipais e seus respectivos Conselhos de Meio Ambiente.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 9. Aquisição de imagens de satélite e mapas cartográficos.	Atividade realizada na primeira etapa.	-	-

*Elaborar Cartilha para Viveirista



8.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

A execução do Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental está dividida em seis linhas de ação, sendo a Linha de Ação 1 – Gestão Territorial, referente a atividades relacionadas à articulação, planejamento, participação e capacitação das comunidades com vistas a compreender esse novo processo de uso do território; Linha de Ação 2 – Restauração Ambiental de Áreas Degradadas, condizente com atividades de monitoramento e recuperação ambiental; Linha de Ação 3 – Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental que tem por finalidade apoiar a reconstituição da saúde ambiental das TIs e áreas adquiridas, salvaguardando a agrobiodiversidade por meio da identificação de locais de vulnerabilidade sujeitos à invasão, valorização do conhecimento tradicional e recuperação e disponibilidade de recurso naturais; Linha de Ação 4 – Monitoramento da Qualidade da Água, relativa a atividades relacionadas a produção de dados e documentos sobre a qualidade de água utilizada pelos indígenas nas TIs e áreas a serem adquiridas; Linha de Ação 5 – Educação Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que possui o objetivo de capacitar e melhorar as estruturas das TIs quanto a educação ambiental e resíduos sólidos; Linha de Ação 6 – Segurança Territorial, fundamentada na vigilância e controle de limites, com abertura de picadas, instalação de placas e postos de vigilância, expedições de vigilância e ocupação dos limites, e em capacitação, articulação interinstitucional e realização de estudos e planejamento estratégico. Portanto a seguir, seguem as descrições de como as atividades deverão ser executadas.

8.1.1. Linha de Ação 1 – Gestão Territorial

Atividade 1. Contratação e treinamento de equipe do subprograma

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA. Conforme solicitação da comunidade guarani, se possível manter a mesma equipe que iniciou as atividades.

Realizada a seleção e a contratação de equipe multidisciplinar. Essa equipe foi treinada para o nivelamento em relação a princípios e diretrizes, além da forma pela qual as atividades e ações deverão acontecer nas Terras indígenas e áreas adquiridas. Se mantida a equipe ou parte dela, estes receberão treinamento de reciclagem e para novos integrantes da equipe estes deverão receber treinamento conforme especificações.

Atividade 2. Realizar reuniões mensais, durante o 1º semestre, para o planejamento conjunto com as equipes dos demais subprogramas para a execução das atividades afins, com direcionamento de ações às áreas apontadas pelas comunidades Guarani

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA. Para esta segunda fase, embora esta atividade é definida no status do CI-PBA como realizada, a Gerenciadora Executiva manterá a articulação entre os subprogramas, por meio de reuniões periódicas com as equipes, para o planejamento e integração das atividades, com vistas a otimizar tarefas e integrar informações.

Atividade 3. Estabelecer calendário de reuniões a ser seguido após o 1º semestre até o final das atividades

Considerando o dinamismo das atividades e dependência entre subprogramas as reuniões entre as equipes deverão ocorrer mensalmente no primeiro semestre do andamento do contrato. Ao final deste, deverá ser estabelecido um “calendário” das próximas reuniões de acordo com a necessidade e evolução das atividades dos demais subprogramas e da regularização fundiária das áreas tradicionais, garantindo-se após esse período, ao menos uma reunião semestral.

Atividade 4. Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA. Porém, conforme aponta o CI-PBA que este subprograma tem relações diretas com as atividades de Monitoramento estabelecidas no âmbito do PBA Geral e por se tratar de outra equipe condicionada a executar as atividades aprovadas pelo IBAMA, cabe a articulação com a equipe da Gestão Ambiental da obra, responsável por acompanhar e garantir por parte do empreendedor a execução das atividades contratadas. Para tanto, a atividade será continuada nessa segunda etapa.

Atividade 5. Incorporar aos documentos previstos para serem elaborados neste subprograma, no que couber, os dados obtidos nos monitoramentos pelo PBA Geral

Como explicado na atividade anterior, os dados apresentados dos monitoramentos dos meios físico e bióticos pela equipe da Gestão Ambiental, poderão ser utilizados, no que couber, para a construção dos produtos previstos neste subprograma.

Atividade 6. Realizar reunião junto ao Comitê Gestor do Programa para definição da estratégia de seleção dos indígenas a serem contratados e repasse de informações/orientações sobre as funções e forma de contratação

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA. Porém, devendo as contratações ocorrerem nesta etapa elas novamente deverão ser discutidas no âmbito do Comitê Gestor bem como as informações sobre a função que estes contratados terão, a importância da sua formação e desenvolvimento para a sua comunidade e futuro do subprojeto. Também deverá ser apresentada as condições de contratação: regime de trabalho, modalidade contratual, salário, descontos, direitos e deveres. O salário será baseado no salário mínimo e no piso da categoria (categoria semelhante). A partir dessas informações espera-se que o Comitê apresente ou reapresente os nomes dos membros da comunidade que deverão ser contratados nesta fase.



Atividade 7. Elaborar cartilha de informações sobre as funções do Agente Ambiental Indígena e do Viveirista, direitos, deveres e responsabilidades junto à comunidade indígena e ao CI-PBA

Atividade de elaboração da cartilha do agente ambiental realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA. Nesta segunda fase será elaborada a cartilha do viveirista.

Atividade 8. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Agente Ambiental Indígena

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA, devendo ter continuidade nesta fase.

A contratação será firmada em Carteira de Trabalho, de acordo com a consolidação das leis trabalhistas – CLT e será imediata após a indicação seguindo as orientações conforme apontado na atividade 7.

Atividade 9. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Viveirista

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA, devendo ter continuidade nesta fase.

A contratação será firmada em Carteira de Trabalho, de acordo com a consolidação das leis trabalhistas – CLT e deverá ocorrer 06 meses após a contratação do agente ambiental.

Atividade 10. Realizar 02 cursos de fundamentos do meio ambiente destinado aos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas

A formação dos contratados será continuada sendo também envolvidos nas capacitações promovidas pelo Comitê Gestor, quando couber. Essa atividade promoverá a capacitação por meio de cursos envolvendo tanto os Agentes Ambientais como os Viveiristas, e serão abertas mais 09 vagas caso haja interesse de outros membros da comunidade em participar. Estão previstos 02 cursos de 16h de duração, para 27 pessoas, durante o período de execução do CI-PBA.

Conteúdo Programático

Poderá abordar: conhecimento básico sobre a legislação ambiental; como identificar a ação antrópica e suas relações com os aspectos ambientais; abordar os fundamentos de meio ambiente relacionados às atividades de Gestão Ambiental; identificar as técnicas de controle ambiental e identificar características do meio ambiente atmosférico, físico e biológico.

Atividade 11. Treinar os Agentes Ambientais Indígenas no desenvolvimento do planejamento e etnomapeamento das aldeias

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 12. Realizar 02 cursos de viveirismo para os 09 indígenas contratados nesta função

Esta atividade está direcionada aos Viveiristas podendo, no entanto, ser ampliada para mais 09 pessoas, sendo 01 por aldeia o que totaliza 18 pessoas. Serão 02 cursos de capacitação, com 16h de duração, durante os 48. O curso terá uma abordagem teórico-prática, envolvendo sistemas agroflorestais, produção de mudas e agrobiodiversidade. Poderá ser realizado em uma das aldeias quando da construção da estrutura dos Viveiros previstos no Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade. O conteúdo programático poderá abordar desde Noções básicas de Botânica: identificação de espécies e principais famílias; Marcação de Matrizes; Demonstração e coleta de materiais propagativos; secagem, despolpar, recalcitrante/ortodóxica; Armazenamento (temperatura, oxigênio, umidade, embalagens, técnicas de armazenamento); preparação de substrato entre outros. Todos os treinamentos e capacitações terão como diretriz a construção do diálogo intercultural e a troca de saberes.

Atividade 13. Realizar 09 oficinas de gestão ambiental, sendo uma em cada aldeia, com participação dos agentes ambientais indígenas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA, através de 03 oficinas participativas. Esta atividade deverá ter continuidade nesta segunda etapa através de uma oficina por aldeia a cada ano.

A atividade será desenvolvida em cada uma das aldeias, sendo prevista uma oficina de 08 h. Essas oficinas complementarão as atividades para construção do etnomapeamento, e oportunizarão discutir as relações políticas existentes, e que afetam as comunidades, e a situação do território, de dentro da aldeia para fora identificando as situações socioambientais existentes em suas terras indígenas, como a escassez de caça e pesca, ausência de cultivo de frutíferas, perda de sementes tradicionais, áreas degradadas, falta de condições para a vigilância e monitoramento da terra indígena e seu entorno. Deverá também promover a reflexão sobre o que pensam do presente e o que querem para o futuro. Todas essas etapas levarão à definição de um plano de ação de gestão.

Atividade 14. Realizar oficinas nas aldeias para elaborar o etnomapeamento das Terras Indígenas e áreas adquiridas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA, através de 03 oficinas participativas. Esta atividade deverá ter continuidade nesta segunda etapa através de uma oficina por aldeia a cada ano.

As oficinas terão 08h de duração cada, sendo 01 por aldeia a cada ano. A metodologia será - "A utilização de tecnologias de mapeamento entre os indígenas - mapas mentais e técnicos, imagens de satélites e GPS - para o mapeamento participativo é um importante instrumento para que as comunidades possam refletir sobre seu território, uso da terra, manejo e uso dos recursos naturais". Utilizando a assertiva da Comissão Pró Índio do Acre, essa atividade adotará a metodologia acima iniciando com o diálogo entre os agentes ambientais contratados. Os resultados do etnomapeamento das terras ocupadas, adquiridas e entorno subsidiarão o planejamento das ações dentro da terra ocupada, assim como propiciará instrumento de diálogo com o poder público relativo às intervenções no entorno, ligadas à educação ambiental,



quanto à orientações sobre os limites da terra indígena e sua importância para o meio ambiente e de resolução de conflitos de forma participativa.

Atividade 15. Realizar a atualização do diagnóstico socioambiental participativo das terras indígenas e entorno, caracterizando as condições ambientais, econômicas e políticas utilizando imagens de satélite

Essa atividade deverá ser executada a partir dos dados existentes no Estudo do Componente Indígena do EIA/RIMA, elaborado para o Projeto de Duplicação da Rodovia BR-280/SC. Para as áreas tradicionais será atualizado o diagnóstico socioambiental participativo existente e para as áreas adquiridas será elaborado um diagnóstico ambiental. Como instrumentos serão realizadas entrevistas nas aldeias e a análise de imagens de satélite. Será produzido um único documento contemplando todas as 09 aldeias e as áreas adquiridas. Esse instrumento deverá subsidiar as oficinas sobre gestão territorial e etnomapeamento.

Atividade 16. Construir um banco de dados, utilizando-se de técnicas SIG, de modo a subsidiar o desenvolvimento das ações subsequentes

Todas as informações produzidas neste Subprograma deverão ser tratadas, armazenadas em um banco de dados. O banco de dados deverá ser construído a partir de tecnologias adequadas garantindo o fácil acesso às informações. Deverá ser contratada consultoria para elaboração deste instrumento e definição dos equipamentos necessários a serem adquiridos. Os equipamentos, com o Banco de Dados, serão instalados no Centro de Documentação.

Atividade 17. Realizar levantamento dos possíveis locais para o intercâmbio

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 18. Promover as articulações necessárias à realização da viagem

Com o levantamento realizado caberá ao Comitê Gestor definir o local da viagem. Com essa definição será formalizada uma comitiva para visitar o local escolhido e conversar com a comunidade sobre a proposta, definição do período, entre outros detalhes.

Atividade 19. Realizar 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo 01 o agente ambiental indígena

O subprograma de Gestão Territorial e Ambiental promoverá 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo um deles o agente ambiental, o que totaliza 27 participantes. Caberá ao programa organizar a viagem com passagem, hospedagem e alimentação necessária. A viagem poderá ser de até cinco dias contando o deslocamento.

Atividade 20. Elaboração de um plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani, para cada aldeia e respectivas

áreas adquiridas, indicando a execução de projetos para a continuidade do processo desencadeado

Elaboração de 01 Plano de Ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani por aldeia, totalizando 09 planos. Cada um desses instrumentos deve trazer em seu arcabouço as instituições públicas, privadas e entidades civis que atuam no financiamento de projetos de sustentabilidade. Esse instrumento deverá nortear o uso futuro do território tradicional e das áreas adquiridas e orientar as relações políticas com a região em que se insere. Caberá nesta etapa de fechamento do Plano a articulação de parcerias com instituições públicas e/ou privadas para o financiamento dos projetos e não somente a identificação destes.

Atividade 21. Reproduzir 10 cópias impressas e 50 CDs de cada Plano de Ação, para distribuição entre as aldeias e à Funai

Serão reproduzidos em meio impresso e digital, 10 cópias e 50 CDs de cada Plano de Ação de cada aldeia. Essas copias serão distribuídas para a FUNAI e para as aldeias.

8.1.2. Linha de Ação 2 – Restauração Ambiental de Áreas Degradadas

Atividade 1. Realizar levantamento ambiental por imagem de satélite, das áreas degradadas nas terras indígenas e áreas adquiridas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 2. Mapear as nascentes e matas ciliares em todas as TIs (atividade conjunta com o programa de interfaces Obra comunidades)

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 3. Realizar plantio de mudas de espécies florestais nativas, provenientes dos viveiros construídos nas aldeias (subprograma de infraestrutura e sustentabilidade) nas matas ciliares, em conjunto com os Agentes Ambientais Indígena, com vistas à recuperação ambiental das mesmas

Para essa atividade ser executada deverá ser construído e instalado os viveiros nas aldeias (Subprograma de Infraestrutura). O plantio em áreas degradadas será uma atividade periódica, ao longo da execução do programa, e depende do interesse e participação das comunidades indígenas. A atuação do viveirista será fundamental para a produção das mudas, e o agente ambiental para o plantio e tratamentos culturais posteriores, sendo esta atividade parte das suas responsabilidades. Caberá ao agente ambiental mobilizar a comunidade para execução desta tarefa.

Atividade 4. Identificar área para o plantio (podendo ser áreas para recuperação)

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 5. Identificar a espécie adequada

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 6. Promover a preparação da área e o plantio (o que deverá ser realizado nos mutirões previstos no subprograma de infraestrutura e sustentabilidade)

Contará com a participação do Agente Ambiental e viveirista, cabendo o primeiro a mobilização da comunidade. Essa atividade será viabilizada pelo subprograma de infraestrutura e sustentabilidade que prevê a realização de mutirões com o apoio do CI-PBA.

8.1.3. Linha de Ação 3 – Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental

Atividade 1. Mapear as TIs e áreas ocupadas, em conjunto com cada Comunidade, a fim de identificar os locais mais sensíveis e sujeitos às invasões para extração de recursos naturais

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 2. Identificar as espécies tradicionais e de interesse indígena

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 3. Realizar o recolhimento das espécies de interesse indígena nas frentes de supressão de vegetação

Com a identificação das espécies de interesse, uma comitiva composta pelo Agente Ambiental Indígena e técnicos do subprograma articulará com a equipe Gestão Ambiental da obra a ocasião adequada para a identificação e marcação das espécies nas áreas de supressão, de acordo com o cronograma das atividades de supressão. A marcação das espécies poderá ser realizada utilizando-se tinta amarela ou fitas amarradas nas árvores de interesse de modo a permitir a visualização pelo operador e recolhimento do material. A identificação de campo será realizada pelo agente ambiental e viveirista.

Atividade 4. Realizar a entrega da madeira e lenha para as nove aldeias, conforme espécies previamente identificadas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA e prevista a continuidade nesta segunda etapa.

Com o material recolhido o mesmo deverá ser transportado para as aldeias em caminhão do Subprograma. A madeira e material deverá ser cubado e quantificado. Esse procedimento deverá estar acordado e devidamente autorizado pelos órgãos competentes e articulado com a Gestão Ambiental da obra.

Atividade 5. Realização de vistorias mensais às obras para acompanhamento das atividades de supressão da vegetação

Serão realizadas vistorias mensais à área de supressão da obra que permitirá o acompanhamento das atividades descritas acima.

Atividade 6. Promover a integração desta meta às atividades previstas no Subprograma de Infraestrutura e Edificação

Trata-se da Meta de Implantação e/ou valorização dos sistemas agroflorestais indígenas com vista a recuperar e salvaguardar a agrobiodiversidade local das Terras Indígenas. Essa Meta deverá ser alcançada de forma conjunta com as atividades do subprograma de infraestrutura e sustentabilidade. A reunião de planejamento de ações entre os subprogramas está prevista e descrita na Linha de Ação 01.

Atividade 7. Identificar junto às comunidades as áreas utilizadas com os Sistemas agroflorestais Indígenas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 8. Identificar junto às comunidades as novas áreas de interesse dentro das terras indígenas e áreas adquiridas para implantação de sistemas agroflorestais indígenas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 9. Realizar reunião com a equipe da gestão ambiental do PBA Geral para apresentação dos resultados aos indígenas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA, tendo ocorrido uma reunião e prevista a continuidade nesta segunda etapa.

Essa atividade está descrita na Linha de Ação 01 – Gestão Territorial “Atividade 4 - Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos.” As reuniões serão semestrais durante o período do Subprograma previsto no cronograma.

Atividade 10. Atualizar a Lista de fauna utilizada pelos indígenas e encontrada nas terras indígenas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.



Atividade 11. Promover 01 oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna

Essa atividade prevê a realização de 01 oficina de 8 hs, a cada 02 anos, para até 03 representantes de cada aldeia sendo 01 o agente ambiental.

“As técnicas utilizadas nesse processo vêm sendo pesquisadas e discutidas com maior ênfase nos últimos anos, em virtude da necessidade emergente de restauração dos ecossistemas ameaçados, sendo publicadas em manuais técnicos como o Caderno nº 14 da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Reis et al., 1999) e no livro intitulado Manejo Ambiental e Restauração de Áreas Degradadas, de 2007”, material que será utilizado para a definição do conteúdo programático. Para essa atividade as “listas de fauna” por aldeia devem estar concluídas.

Atividade 12. Identificar áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas adquiridas, para enriquecimento com mudas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 13. Enriquecimento de manchas florestais em terras indígenas, com espécies de interesse das comunidades

Essa atividade será desenvolvida utilizando-se as mudas produzidas nos viveiros das aldeias, com espécies nativas. Somente poderá ser executada nas áreas regularizadas ou adquiridas. Atividade que se desenvolverá conforme o cronograma das atividades.

Atividade 14. Promover a realização de viagens às aldeias localizadas na região sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades, para intercâmbio das mesmas

Essa atividade busca atender ao exposto por DARELLA (2009): “Evidenciou-se que a supressão das florestas, o extrativismo de espécies nativas, a interrupção de trilhas e a fragmentação de áreas de caça e coleta, geram confinamento dos grupos indígenas, dificultando ao extremo a manutenção da cultura e o manejo agroflorestal de subsistência e das sociabilidades entre as aldeias. Tais ocorrências acentuam a dependência dessas populações de recursos advindos dos não-indígenas, fato não desejado pelas comunidades, que prezam pela autonomia econômica e produtiva das aldeias. Por diversas vezes o consumo dos alimentos provenientes dos não-indígenas, bem como a dificuldade de cultivo e colheita dos alimentos tradicionais, foi apontado como um fator que coloca em risco a saúde física das comunidades, dificultando inclusive a educação das novas gerações de acordo com os costumes dos Guarani”

Prevê a promoção de 04 viagens, de até cinco dias, de 02 indígenas por aldeia, totalizando 18 pessoas, às aldeias localizadas nas regiões sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades para intercâmbio de sementes e fortalecimento cultural das futuras gerações.

8.1.4. Linha de Ação 4 – Monitoramento da Qualidade da Água

Atividade 1. Identificar, por meio de mapeamento georreferenciado, os locais de captação água para abastecimento e locais de balneabilidade nas aldeias

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 2. Identificar os principais fatores de vulnerabilidade de nascentes, rios e afloramentos de água subterrânea no interior das terras indígenas

Essa atividade é complementar à anterior e se propõe, também utilizando imagens de satélite, a identificar as fontes de poluição e/ou atividades que tem o potencial poluidor das águas e mananciais utilizados pelos indígenas. Será a parte descritiva do Mapa de Vulnerabilidade, elaborado na atividade anterior, e juntos se constituirá em instrumento para discussão com os órgãos públicos de controle e Comitês de Bacias existentes, exigindo providências para garantia da qualidade e proteção dos recursos hídricos de interesse indígena.

Atividade 3. Realizar análises semestrais da qualidade da água utilizada para abastecimento e balneabilidade

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA e prevista a continuidade nesta segunda etapa.

Nos pontos de captação e locais de uso para banho será realizado o monitoramento da qualidade da água, de acordo com as normas legais existentes. As coletas e análises serão semestrais e seguirão os parâmetros da Resolução CONAMA 357/2005. Os resultados serão incorporados aos documentos anteriores.

Atividade 4. Promover uma 01 visita por ano, de 03 indígenas à reunião do Comitê de Bacias

Essa atividade tem por finalidade apoiar as comunidades indígenas no entendimento sobre a legislação das águas e o sistema de Comitês de bacias na medida em que articula e viabiliza a participação de indígenas em reuniões e Comitê de Bacias já constituído. Estão previstos o apoio com deslocamento e alimentação para participarem de 03 indígenas em 01 reunião por ano, durante os meses de execução do CI-PBA. Essa atividade será articulada e discutida junto ao Comitê Gestor do CI-PBA.

8.1.5. Linha de Ação 5 – Educação Ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Atividade 1. Elaborar 01 plano de gestão de resíduos, por aldeia

Elaborar um Plano de Gestão de resíduos por aldeia, totalizando 09 planos. Essa atividade será desenvolvida conjuntamente com as comunidades



fazendo parte de um processo de conscientização, e que se relaciona com os aspectos da saúde e do meio ambiente de cada aldeia. Faz parte de atividades das oficinas sobre gestão.

Atividade 2. Implantar coletores para coleta seletiva nas aldeias

Implantar um conjunto de coletores por aldeia. Essa atividade está relacionada com a atividade 06 que prevê a produção de adubos a partir da coleta de resíduos orgânicos. Os coletores farão parte do que se pode chamar de sistema de coleta, que será detalhado na atividade 01. Será discutido com a comunidade o uso das cores padrões utilizados pela sociedade ocidental, cabendo avaliar ou se necessário criar um padrão mais adequado a realidade Guarani.

Atividade 3. Articular com o poder público municipal para melhoria da coleta de lixo nas aldeias

Algumas das aldeias envolvidas no CI-PBA já possuem articulação com o poder público para a coleta de lixo nas suas aldeias. A finalidade dessa atividade é melhorar a atividade naquelas aldeias onde já existe a coleta e ampliar para as demais. Para tanto estão previstas a realização de 04 reuniões por ano, sendo uma por município. Além de melhorar a coleta as reuniões servirão para estreitar as relações entre o poder público e as comunidades podendo ainda efetuar a coleta seletiva e atividades lúdicas em complementação às previstas nesta linha de ação.

Atividade 4. Realizar uma oficina relativa à gestão do lixo nas aldeias destinada às Comunidades Indígenas

Está prevista 01 oficina por aldeia a cada 02 anos, envolvendo toda a comunidade. Serão oficinas lúdicas para trabalhar o reuso, a reciclagem e o destino final dos resíduos gerados. Essa atividade complementa as anteriores na medida que, se não houver educação e conscientização da comunidade sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente causados pelo lixo, o plano de gestão de resíduos e os coletores não funcionarão.

Atividade 5. Elaborar 01 livreto educativo destinado às escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções

Prevê a elaboração de livreto, bilíngue, com até 10 páginas, tiragem de 500 cópias para serem distribuídos nas escolas das aldeias. Seu conteúdo deverá ser sobre reciclagem, reuso, como tratar o lixo e os riscos à saúde e ao meio ambiente quando espalhados nas aldeias.

Atividade 6. Implantar sistemas de compostagem nas aldeias

Havendo resíduos suficientes nas aldeias poderá ser desenvolvido um sistema de compostagem que consiste em fazer uma sequência de composteiras para sempre ter adubo orgânico. Não sendo possível será realizada apenas a atividade 07 que prevê em treinamento montar uma composteira para utilizar os resíduos orgânicos gerados nas aldeias.

Atividade 7. Treinar 02 indígenas por aldeia (sendo 01 o viveirista) na construção de composteiras para produção de adubo

Essa atividade complementa o sistema de gestão de resíduo dando destinação ao resíduo orgânico gerado. Prevê a realização de uma oficina de 08 hs por aldeia, totalizando 09 oficinas, com a finalidade de montar uma compostagem. Aprender fazendo será o método utilizado. Participarão da oficina 02 indígenas por aldeias, sendo 01 deles o viveirista que será responsável por manusear a composteira.

8.1.6. Linha de Ação 6 – Segurança Territorial

Atividade 1. Elaboração de carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 2. Realização de oficinas de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial

Deverão ser realizadas 02 oficinas na área de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial, com 20h de duração, destinado a 03 representantes de cada aldeia, com certificação pela instituição que executar o CI-PBA. O DNIT, por meio do executor do Programa se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo das oficinas será discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Ementa

Formação de noções elementares para a visualização, leitura e interpretação de fotografias aéreas, mapas e imagens de satélite e seu uso no monitoramento e vigilância territorial.

Objetivos Centrais

Aprimorar pensamento e raciocínio espacial dos indígenas contribuindo para sua aplicação na gestão e no controle territorial de suas áreas; capacitar agentes indígenas para o entendimento dos registros de satélite e para a interpretação da transformação da paisagem observada; treinar os agentes indígenas no uso do programa Google Earth (por sua facilidade de acesso e gratuidade das imagens) e treinar os agentes indígenas para o manuseio do aparelho GPS.

Metodologia Básica Sugerida

A metodologia a ser utilizada deverá ser essencialmente prática e demonstrativa, com pequenos exercícios de visualização, identificação e categorias de elementos, interpretação e armazenamento da informação sobre as diferentes ferramentas (mapas, imagens de satélite, fotografias aéreas, GPS).



Conteúdo Programático

Análise de imagens (posição da visualização, dimensão da área registrada, entendimento dos elementos nelas dispostos, tipos de fenômenos nelas retratados, diferentes aspectos dos elementos tais como forma, tamanho, textura – impressão de rugosidade – localização e cor); noções para elaboração de mapeamento participativo e sua importância no controle do território indígena; uso, aplicações e manuseio do GPS; uso, aplicações e manuseio do Google Earth (requisitos, menus, recursos de localização, imagens, controle, latitude e longitude) e elementos de um mapa.

Atividade 3. Realização de consultoria na área ambiental e antropológica, visando identificar os usos dos Guarani no Parque Estadual Acaará e Ilha de São Francisco do Sul

O CI-EIA apontou como uma das ações pertinentes na linha de segurança territorial a definição de direitos fundiários dos Guarani quanto ao Parque Estadual Acaará e à Ilha de São Francisco do Sul.

Tendo em vista que não cabe, dentre as atribuições institucionais do DNIT, a definição de direitos fundiários indígenas, foi proposta e acatada na oficina de elaboração do CI-PBA a contratação de equipe de consultoria na área antropológica com vistas a identificar os usos diversos dos Guarani no Parque Estadual do Acaará e Ilha de São Francisco do Sul, que atuará sob coordenação da FUNAI.

A equipe será composta por 02 antropólogos e 01 ambientalista, além de colaboradores indígenas, que permanecerão a disposição da FUNAI por um período de 06 (seis) meses. Os colaboradores indígenas na fase de estudos. Toda a coordenação, acompanhamento e análise do estudo, bem como aprovação do produto final ficarão a cargo da FUNAI.

Durante a oficina de elaboração do CI-PBA ficou definido que a FUNAI deverá agendar reunião junto à FATMA para apresentação dos resultados.

Atividade 4. Elaboração de estudo para a identificação e a análise dos empreendimentos instalados e planejados na região, realizado pelos agentes ambientais indígenas contratados nos subprogramas

Tendo em vista ampliar e qualificar a visão sobre o cenário de ocupação e uso de recursos na da região em relação aos empreendimentos implantados, em implantação e planejados será elaborado um estudo para identificação e análise dos mesmos.

Tal estudo, a ser desenvolvido com a participação dos agentes ambientais indígenas deverá permitir a análise, tratamento e informação articulada relacionada à região litoral norte catarinense, no que tange aos projetos de crescimento econômico (em operação, em fase de estudo e em procedimento de licenciamento ambiental), considerando:

- a) a importância ambiental da região e a concepção territorial da população indígena Guarani (que extrapola as terras delimitadas, alcançando áreas ou lugares de importância simbólica, cultural e econômica para a sua reprodução física e cultural) e;

- b) a existência de empreendimentos em cujos estudos os Guarani não são plenamente considerados.

Atividade 5. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município

Realização do cotejamento do plano diretor de Araquari (mapas do macrozoneamento e do zoneamento) visando averiguar possíveis sobreposições e proximidade de zonas industriais e residenciais, corredores agroindustriais e Terras Indígenas já delimitadas e as que serão objeto de aquisição e delimitação, no sentido de preservação das áreas indígenas.

O produto será um mapa consolidado que servirá de instrumento para articulação junto à prefeitura municipal e órgãos licenciadores, no sentido de contribuir para o reordenamento do uso do solo considerando as demandas e prioridades dos Guarani.

Atividade 6. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município

Realização do cotejamento do plano diretor de São Francisco do Sul (mapas do macrozoneamento e do zoneamento) visando averiguar possíveis sobreposições e proximidade de zonas industriais e residenciais, corredores agroindustriais e Terras Indígenas já delimitadas e as que serão objeto de aquisição e delimitação, no sentido de preservação das áreas indígenas.

O produto será um mapa consolidado que servirá de instrumento para articulação junto à prefeitura municipal e órgãos licenciadores, no sentido de contribuir para o reordenamento do uso do solo considerando as demandas e prioridades dos Guarani.

Atividade 7. Realização de articulação junto às prefeituras para que seja viabilizada consulta aos Guarani na revisão dos Planos Diretores municipais

Tendo em vista criar condições para que os Guarani sejam inseridos nas discussões acerca das diretrizes de uso e ocupação do solo nos municípios nos quais estão inseridas as Terras Indígenas será realizada articulação junto às respectivas prefeituras para inclusão de representações indígenas nos eventos preparatórios e audiências públicas voltadas à revisão dos Planos Diretores.

Esta articulação se dará por meio do agendamento de visitas a todas as prefeituras da AID e suas respectivas secretarias de planejamento ou similares, para apresentação da pauta prioritária de demandas relacionadas à revisão dos planos diretores. As reuniões serão agendadas pela equipe executora do CI-PBA, com apoio do DNIT. Deverão participar das reuniões as representações indígenas, escolhidas previamente no âmbito do Comitê Gestor do Programa, representante da FUNAI e representante da equipe executora do CI-PBA. A critério do Comitê Gestor poderá ser convidado do Ministério Público.

O executor do CI-PBA se responsabilizará pelo transporte e alimentação das lideranças indígenas para participação nas reuniões.



Atividade 8. Viabilizar visitas do Comitê Gestor do Programa aos Órgãos Ambientais Estadual e municipais e seus respectivos Conselhos de Meio Ambiente

Tendo em vista dar visibilidade à presença de Comunidades e Terras Indígenas no que diz respeito especificamente às condicionantes dos processos de licenciamento de empreendimentos na região, tanto em termos de consultas quanto da realização de estudos, será realizada articulação junto aos órgãos ambientais, estadual e municipais, e seus respectivos conselhos de meio ambiente.

Esta articulação se dará por meio do agendamento de visitas aos órgãos ambientais estadual e municipais, para apresentação da pauta prioritária de demandas relacionadas à participação e consulta às comunidades indígenas no curso dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos na região. As reuniões serão agendadas pela equipe executora do CI-PBA, com apoio do DNIT. Deverão participar das reuniões as representações indígenas, escolhidas previamente no âmbito do Comitê Gestor do Programa, representante da FUNAI e representante da equipe executora do CI-PBA. A critério do Comitê Gestor poderá ser convidado do Ministério Público.

O executor do CI-PBA se responsabilizará pelo transporte e alimentação das lideranças indígenas para participação nas reuniões.

Atividade 9. Aquisição de imagens de satélite e mapas cartográficos

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

8.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No quadro Quadro 8.2 são apresentadas as metas, meio de verificação e indicadores para monitoramento da execução de cada uma das atividades, devendo os resultados serem apresentados ao comitê Gestor através do Relatório Semestral.

Quadro 8.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL			
Linha de Ação 1 – Gestão Territorial			
2. Realizar reuniões mensais, durante o 1º semestre, para o planejamento conjunto com as equipes dos demais subprogramas para a execução das atividades afins, com direcionamento de ações às áreas apontadas pelas comunidades Guarani.	- Realização de 6 (seis) reuniões com equipes dos outros subprogramas durante o 1º semestre para planejamento da integração das ações.	- Atas de reuniões; - Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das reuniões realizadas
3. Estabelecer calendário de reuniões a ser seguido após o 1º semestre até o final das atividades.	- Elaboração de 1 (um) calendário de reuniões entre as equipes dos subprogramas a ser seguido após o 1º semestre.	- Calendário de reuniões elaborado.	- 100% do número previstos de calendários elaborados.
4. Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos.	- Realização de 7 (sete) reuniões com a equipe de Gestão Ambiental do PBA durante os meses restantes para execução do PBA.	- Atas de reuniões; - Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das reuniões realizadas.
5. Incorporar aos documentos previstos para serem elaborados neste subprograma, no que couber, os dados obtidos nos monitoramentos pelo PBA Geral.			- 100% dos dados de monitoramento do meio físico e biótico, do período correspondente, apresentados para a equipe do componente indígena.
6. Realizar reunião junto ao Comitê Gestor do Programa para definição da estratégia de seleção dos indígenas a serem contratados e repasse de informações/orientações sobre as funções e forma de contratação.	- Contratação de 02(dois) membros da comunidade indígena, de cada uma das 09 aldeias envolvidas neste CI-PBA, sendo um para a função de Agente Ambiental Indígena e outro como Viveirista, totalizando 18 contratações;	- Atas de reuniões; - Listas de presença; - Contratos de trabalho - Registro Fotográfico.	- 100% dos indígenas contratados; - 100% das reuniões realizadas.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
	- Realização de 02 (duas) reuniões até a conclusão da indicação.		
7. Elaborar cartilha de informações sobre as funções do Agente Ambiental Indígena e do Viveirista, direitos, deveres e responsabilidades junto à comunidade indígena e ao CI-PBA.	- Elaboração de 1 (uma) cartilha de 10 folhas e 50 exemplares reproduzidos com as funções dos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas Indígenas.	- Cartilha elaborada; - Impressão da cartilha.	- 100% das cartilhas produzidas.
8. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Agente Ambiental Indígena.	- Contratação de 9 (nove) indígenas como Agente Ambiental Indígena.	- Lista de nomes dos indígenas selecionados/indicados por aldeia; - Cópia da carteira de trabalho assinada; - Cópia do contrato de trabalho.	- 100% de contratação da previsão do número de Agentes Ambientais Indígenas.
9. Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Viveirista.	- Contratação de 9 (nove) indígenas na função de Viveirista.	- Lista de Nomes dos indígenas selecionados/indicados por aldeia; - Cópia da carteira de trabalho assinada; - Cópia do contrato de trabalho.	- 100% de contratação da previsão do número de Viveirista Indígena.
10. Realizar 02 cursos de fundamentos do meio ambiente destinado aos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas.	- Realização de 2 (dois) cursos de capacitação sobre fundamentos do meio ambiente, com 16h de duração, para 9 (nove) Agentes Ambientais Indígenas e 9 (nove) Viveiristas, durante os 48 meses.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% dos cursos realizados.
12. Realizar 02 cursos de viveirismo para os 09 indígenas contratados nesta função.	- Realização de 2 (dois) cursos de capacitação (viveirismo) com 16 horas de duração, para 9 (nove) viveiristas e mais um indivíduo por aldeia, totalizando 18 (dezoito) indígenas.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico	- 100% dos cursos realizados.
13. Realizar 09 oficinas de gestão ambiental, sendo uma em cada aldeia, com participação dos agentes ambientais indígenas.	- Realização de 9 (nove) oficinas de gestão ambiental por ano, uma por aldeia, com 8 horas de duração cada, sendo 1 (uma) por aldeia, a cada ano.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico	- 100% das oficinas realizados.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
14. Realizar oficinas nas aldeias para elaborar o etnomapeamento das Terras Indígenas e áreas adquiridas.	- Realização de 9 (nove) oficinas de etnomapeamento, com 8 horas de duração cada, sendo 1 (uma) por aldeia, a cada ano; - Elaboração de 6 (seis) etnomapas, sendo um por aldeia.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico; - Etnomapas elaborados.	- 100% das oficinas realizados; - 100% de etnomapas elaborados.
15. Realizar a atualização do diagnóstico socioambiental participativo das terras indígenas e entorno, caracterizando as condições ambientais, econômicas e políticas utilizando imagens de satélite.	- Atualização do Diagnóstico Socioambiental Participativo, elaborado, contemplando todas as aldeias e as áreas adquiridas.	- Documento entregue contendo atualização do Diagnóstico Socioambiental Participativo, contemplando todas as aldeias.	- 100% das aldeias contempladas no documento de atualização; - 100% das áreas adquiridas contempladas no documento de atualização.
16. Construir um banco de dados, utilizando-se de técnicas SIG, de modo a subsidiar o desenvolvimento das ações subsequentes.	- Construção de 1 (um) Banco de Dados, com técnicas SIG, criado e instalado no Centro de Documentação.	- Banco de Dados instalado no Centro de Documentação.	- 100% do número de Bancos de Dados previstos, instalados no Centro de Documentação.
18. Promover as articulações necessárias à realização da viagem.	- Formação de uma comitiva para visitar o local escolhido na Atividade 17 deste Subprograma e desta Linha de Ação, e conversar com a comunidade sobre a proposta, definição do período, entre outros detalhes.	- Comitiva formada.	- 100% da realização da formação de uma comitiva.
19. Realizar 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo 01 o agente ambiental indígena	- Realização de 1 (uma) viagem, de até 05 dias, a cada 2 anos, para 3 indígenas por aldeia (sendo 1 o agente ambiental indígena), nas regiões Sul e Sudeste, de intercâmbio sobre Gestão Ambiental e Territorial.	- Registros Fotográficos; - Itinerários percorridos; - Lista de indígenas participantes.	- 100% da realização das viagens previstas; - 100% da participação de indígenas previstos.
20. Elaboração de um plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani, para cada aldeia e respectivas áreas adquiridas, indicando a execução de	- Elaboração de 9 (nove) Planos de Ação de Gestão Ambiental e Territorial, de médio e longo prazo, elaborados um por aldeia e um em cada área adquirida.	- PAGTs elaborados.	- 100% das aldeias contempladas nos PAGTs; - 100% de elaboração do número previsto para PAGTs.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
projetos para a continuidade do processo desencadeado			
21. Reproduzir 10 cópias impressas e 50 CDs de cada Plano de Ação, para distribuição entre as aldeias e à Funai	- Reprodução de 10 (dez) cópias impressas e 50 CDs, de cada Plano de Ação e distribui-las para a Funai e aldeias.	- Impressões dos PAGTs; - Digitalização em CDs dos PAGTs.	- 100% das impressões previstas; - 100% das digitalizações em CDs previstas.
Linha de Ação 2 - Restauração Ambiental de Áreas Degradadas			
3. Realizar plantio de mudas de espécies florestais nativas, provenientes dos viveiros construídos nas aldeias (subprograma de infraestrutura e sustentabilidade) nas matas ciliares, em conjunto com os Agentes Ambientais Indígena, com vistas à recuperação ambiental das mesmas.	- Implantação de 1 (uma) área florestal nativa nas matas ciliares de cada aldeia, ao longo da execução do programa.	- Registro Fotográfico; - Relatório de áreas de matas ciliares recuperadas; - Lista de presença dos mutirões.	- 100% dos mutirões previstos para essa atividade no subprograma de infraestrutura e sustentabilidade
6. Promover a preparação da área e o plantio (o que deverá ser realizado nos mutirões previstos no subprograma de infraestrutura e sustentabilidade.)			
Linha de Ação 3 - Proteção à Fauna e Flora e Monitoramento Ambiental			
3. Realizar o recolhimento das espécies de interesse indígena nas frentes de supressão de vegetação	- Recolhimento e entrega nas aldeias, de espécies de interesse indígena existentes nas frentes de supressão da vegetação (inclusive madeira e lenha); - Marcação das espécies nas áreas de supressão; - Resgate das mudas na faixa de domínio e encaminhamento aos viveiros das aldeias.	- Inventário das espécies e indivíduos recolhidos; - Relatório de entrega de vegetação (inclusive madeira e lenha) nas aldeias; - Registro Fotográfico.	- 100% de entrega aos Guarani das vegetações de interesse, que foram recolhidas das áreas de supressão; - 100% de marcação nas espécies que forem identificadas em área de supressão.
4. Realizar a entrega da madeira e lenha para as nove aldeias, conforme espécies previamente identificadas			
5. Realização de vistorias mensais às obras para acompanhamento das	- Realização de 12 vistorias por ano, para acompanhar a supressão de	- Relatório de vistoria; - Lista de participantes envolvidos nas vistorias;	- 100% das vistorias realizadas.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
atividades de supressão da vegetação	vegetação, enquanto durar esta fase da obra.	- RegistroFotográfico.	
6. Promover a integração desta meta às atividades previstas no Subprograma de Infraestrutura e Edificação	- Implantação e/ou valorização dos sistemas agroflorestais indígenas com vista a recuperar e salvaguardar a agrobiodiversidade local das Terras Indígenas.	Vide meios de verificação e indicadores, das atividades 3 e 6, da linha da “Linha de Ação 2 - Restauração Ambiental de Áreas Degradadas”, do Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental.	
9. Realizar reunião com a equipe da gestão ambiental do PBA Geral para apresentação dos resultados aos indígenas	Essa atividade está descrita na Linha de Ação 01 – Gestão Territorial “Atividade 4 - Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos”. As reuniões serão semestrais durante 48 meses.		
11. Promover 01 oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna	- Promoção de 1 (uma) oficina sobre técnicas que proporcionem atração de fauna, de 8 (oito) horas, para até 3 (três) representantes de cada aldeia, sendo um o agente ambiental indígena.	- Lista de presença; - Registro Fotográfico	- 100% das oficinas realizados.
13. Enriquecimento de manchas florestais em terras indígenas, com espécies de interesse das comunidades	- Enriquecimento com mudas (preferencialmente aquelas produzidas nos viveiros).	- Relatório de espécies plantadas; - Registro Fotográfico.	- 100% das aldeias contempladas com enriquecimento de manchas florestais.
14. Promover a realização de viagens às aldeias localizadas na região sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades, para intercâmbio das mesmas	- Realização de 4 (quatro) viagens de até 5 dias, ao longo de 48 meses, para 2 (duas) pessoas por aldeia (18 pessoas), em aldeias da região Sul ou Sudeste, para intercâmbio de sementes.	- Relatório de viagem; - Registro Fotografico; - Lista e quantitativo de sementes trocadas.	- 100% das viagens realizadas.
Linha de Ação 4 - Monitoramento da Qualidade da água			
2. Identificar os principais fatores de vulnerabilidade de nascentes, rios e afloramentos de água subterrânea no interior das terras indígenas.	- Elaboração de 1 (um) mapa de vulnerabilidade dos recursos hídricos, por aldeia; - Elaboração de 1 (um) relatório descritivo, identificando as fontes de poluição e/ou atividades que tem o	- Mapa de vulnerabilidade elaborado; - Relatório descritivo de fontes de atividades de potencial poluição aos cursos hídricos.	- 100% dos mapas elaborados; - 100% dos relatórios elaborados.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
	potencial poluidor das águas e mananciais de uso dos indígenas.		
3. Realizar análises semestrais da qualidade da água utilizada para abastecimento e balneabilidade.	- Realização de 1 (uma) campanha semestral, por aldeia, para análise da qualidade da água, durante 48 meses; - Elaboração de 1 (um) relatório anual de monitoramento da água.	- Campanhas realizadas; - Registros Fotográficos; - Mobilização de equipe técnica; - Registro Fotográfico.	- 100% das campanhas realizadas; - 100% dos relatórios entregues.
4. Promover uma 01 visita por ano, de 03 indígenas à reunião do Comitê de Bacias.	- Promoção de 1 (uma) visita por ano à reunião do Comitê de Bacias, por 03 indígenas, no período de 48 meses.	- Memórias de reuniões; - Lista de participantes indígenas; - Registro Fotográfico.	- 100% das visitas realizadas.
Linha de Ação 5 - Educação ambiental e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			
1. Elaborar 01 plano de gestão de resíduos, por aldeia.	- Elaboração de 9 (nove) planos de gestão de resíduos sólidos, 1 (um) por aldeia.	- PGRS elaborado.	- 100% dos planos de gestão de resíduos sólidos elaborados; - 100% das aldeias contempladas em planos.
2. Implantar coletores para coleta seletiva nas aldeias.	- Implantar 9 (nove) estruturas para coleta seletiva, uma por aldeia.	- Implantação de estruturas; - Registro Fotográfico.	- 100% das estruturas instaladas.
3. Articular com o poder público municipal para melhoria da coleta de lixo nas aldeias	- Realização de 4 reuniões por ano, 1 (uma) por município, acerca da coleta de lixo nas aldeias.	- Memórias de reunião; - Listas de presenças; - Registro Fotográfico.	- 100% das reuniões realizadas.
4. Realizar uma oficina relativa à gestão do lixo nas aldeias destinada às Comunidades Indígenas.	- Realização de 1 (uma) oficina por aldeia a cada 2 (dois) anos, sobre a questão da gestão do lixo nas aldeias.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das oficinas realizadas.
5. Elaborar 01 livreto educativo destinado às escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções.	- Elaboração de 1 (um) livreto educativo, bilíngue, destinado às escolas indígenas, sobre a questão do lixo, com até 10 páginas e tiragem de 500 cópias.	- Livreto elaborado; - Cópias impressas.	- 100% da elaboração de um livreto educativo bilíngue; - 100% de cópias impressas.
6. Implantar sistemas de compostagem nas aldeias.	- Implantar 1 (um) sistema de compostagem em cada aldeia, caso haja viabilidade.	- Registro Fotográfico; - Sistemas de compostagem implantados.	- 100% de sistemas de compostagem nas aldeias que possuem viabilidade para implantação.
7. Treinar 02 indígenas por aldeia (sendo 01 o viveirista) na construção	- Realização de 1 (uma) oficina de 8h para 2 (dois) indígenas por aldeia	- Lista de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% de oficinas realizadas.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
de composteiras para produção de adubo.	(sendo 1 o viveirista), na construção de composteira para produção de adubo.		
Linha de Ação 6 – Segurança Territorial			
2. Realização de oficinas de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial.	- Realização de 2 (duas) oficinas de capacitação, no período de 4 (quatro) anos, nas áreas de monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial, com 20h de duração, destinadas a 3 (três) representantes de cada aldeia, com certificação pela instituição que executar o CI-PBA.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico; - Certificação para os participantes.	- 100% de oficinas realizadas.
3. Realização de consultoria na área ambiental e antropológica, visando identificar os usos dos Guarani no Parque Estadual Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul.	- Realização de 1 (um) estudo na área ambiental e antropológica visando a identificação dos usos dos Guarani no Parque Estadual do Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul.	- Estudo elaborado.	- 100% dos estudos realizados.
4. Elaboração de estudo para a identificação e a análise dos empreendimentos instalados e planejados na região, realizado pelos agentes ambientais indígenas contratados nos subprogramas.	- Realização de 1 (um) estudo de análise dos empreendimentos instalados e planejados na região.	- Estudo elaborado.	- 100% dos estudos realizados.
5. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no Plano Diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município.	- Elaboração de 1 (um) mapa contendo o zoneamento proposto no Plano Diretor de Araquari e os limites das Terras Indígenas existentes no Município.	- Mapa elaborado.	- 100% dos mapas elaborados.
6. Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município.	- Elaboração de 1 (um) mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município.	- Mapa elaborado.	- 100% dos mapas elaborados



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
7. Realização de articulação junto às prefeituras para que seja viabilizada consulta aos Guarani na revisão dos Planos Diretores municipais.	- Realização de 4 (quatro) visitas do Comitê Gestor às Secretarias Municipais de Meio Ambiente.	- Memórias de reunião; - Listas de presenças; - Registro Fotográfico.	- 100% das visitas realizadas.
8. Viabilizar visitas do Comitê Gestor do Programa aos Órgãos Ambientais Estaduais e Municipais e seus respectivos Conselhos de Meio Ambiente.	- Realização de 1 (uma) visita do Comitê Gestor à FATMA. - Realização de 4 (quatro) visitas do Comitê Gestor às Secretarias Municipais de Meio Ambiente.	- Memórias de reunião; - Listas de presenças; - Registro Fotográfico.	- 100% das visitas realizadas.

9. SUBPROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Este Subprograma visa proporcionar condições para o exercício da cultura Mbya Guarani através do apoio ao exercício do modo de vida Mbya e à construção da autonomia desses povos na região afetada pelo empreendimento por meio da dinamização de suas atividades produtivas. O Quadro 9.1 apresenta as atividades do SAAP, indicando o status e as responsabilidades em relação a execução e fiscalização.

Quadro 9.1 – Descrição das Atividades do SAAP.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 1. Construir 09 viveiros de mudas.	Projetos concluídos. Prevista aquisição de materiais e construção e construção dos viveiros com a participação dos indígenas.	Executar	Prover mão-de-obra extra necessária.
Atividade 2. Realizar 09 Mutirões (de até 05 dias cada) de agricultura nos 48 meses.	Realizado um mutirão de agricultura na Primeira etapa. Oito mutirões para serem realizados na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Realização de análises de solo nas áreas de roça de cada aldeia e discussão junto às comunidades quanto à fertilidade do solo.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 4. Adquirir e distribuir sementes de espécies de interesse e indicação Guarani.	Distribuídos 417kg na Primeira etapa; prevista a distribuição de sementes na próxima etapa de acordo com as demandas locais.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Apoiar, elaborar e implementar projetos de estruturas produtivas nas aldeias (galinheiro, criatórios de peixe, viveiros etc.).	Elaboração de propostas realizada na Primeira etapa; Aquisição de materiais e implantação previstas para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 6. Promover discussões nas Comunidades com os “guardiões de sementes” para levantamento das necessidades” de apoio às atividades agrícolas tradicionais.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 7. Definição das necessidades de ferramentas básicas junto às Comunidades para atividades agrícolas.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 8. Aquisição de ferramentas para auxiliar no manejo agroflorestal efetivado pelos Guarani, na quantidade de 01 kit por família.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 9. Realização de 02 cursos de agroecologia	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
destinados às comunidades indígenas.			
Atividade 10. Realizar 02 oficinas de qualificação para o fortalecimento do artesanato.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 11. Adquirir 9 veículos (7 carros de passeio e 2 vans, estas duas últimas para as aldeias Pirai e Morro Alto, uma van para cada aldeia).	Atividade não iniciada.	Assessorar no processo mediante elaboração da documentação	Executar
Atividade 12. Adquirir 90 bicicletas para jovens e adultos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 13. Financiar 01 curso de autoescola para 02 representantes de cada aldeia	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 14. Viabilização de transporte e alimentação dos alunos das aldeias para realização de provas anuais do ENEM/SISU.	Atividade realizada na Primeira etapa. Continuidade prevista na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar

9.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

Para atuação do Subprograma de Apoio às Atividades Produtivas, tem-se 14 atividades, sendo que 06 (seis) já foram executadas na primeira etapa, restando 08 (oito) atividades para essa segunda etapa. O subprograma prevê uma série de atividades e ações que visam estruturar e oferecer alternativas sustentáveis para a autonomia das comunidades e que continuem a surtir efeitos pós execução do CI-PBA. Portanto a seguir, seguem as orientações para a execução das atividades.

Atividade 1. Construir 09 viveiros de mudas

Na primeira etapa de execução do CI-PBA foram desenvolvidas as concepções arquitetônicas dos viveiros através de processo participativo junto aos indígenas por meio de oficinas de planejamento realizadas em cada aldeia. Nesta segunda etapa deverá ser adquirido o material e a construção dos viveiros com a participação dos indígenas.

Os viveiros tem um papel importante na sustentabilidade cultural e ambiental dos Guarani: nele poderão ser feitas a conservação on farm do patrimônio genético das espécies e variedades consideradas verdadeiras, sagradas e demais espécies que os Guarani tenham melhorado tradicionalmente, com previsão de circulação dessas espécies entre os próprios indígenas, no escopo da regulamentação da Convenção sobre a Diversidade Biológica, sob o aspecto da proteção ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético; e também serão feitas mudas para o incremento da biodiversidade, inclusive de cultivares (quando necessário o plantio por mudas) para serem plantadas nas roças, com efeitos para o da dieta dos Guarani. Há previsão da contratação de 01 viveirista, noutro Subprograma, para cada viveiro (sendo 01 por aldeia, totalizando 09 viveiros) pelo período de vigência da execução deste CI-PBA.

Atividade 2. Realizar 09 Mutirões (de até 05 dias cada) de agricultura nos 48 meses

Na primeira etapa de execução das atividades do CI-PBA foi realizado um mutirão de agricultura. Para esta segunda etapa estão previstos 08 mutirões.

A realização de mutirões tem efeito para além da concretização das roças em si: serão momentos em que — na prática — os indígenas trocarão conhecimentos de técnicas utilizadas por eles para as etapas de cultivo. A depender do calendário de sazonalidade das espécies e seus plantios respectivos, os mutirões serão previstos e organizados, sendo que de cada um deles participarão 45 indígenas, não sendo necessário que as mesmas pessoas participem de todos os mutirões, podendo cada um deles possuir composição diferente de quem participará, conforme interesse e decisão dos próprios Guarani, junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC.

Para a realização dos mutirões será garantido o transporte de todos os 40 participantes (pois 05 deles já estarão na aldeia em que ocorrerá o mutirão) de ida ao primeiro dia de mutirão com previsão de volta no último dia e, também, serão providenciados a aquisição de 10 cestas básicas tipo 2 SESI (para cada mutirão), o deslocamento/transporte de 05 indígenas por aldeia, para cada um dos 09 mutirões (considerando os dois períodos de plantio).

A cesta “SESI Tipo 2” tem a seguinte composição (Figura 9.1):

10 kg	Arroz Branco T1
7 kg	Açúcar Refinado / Cristal
2 pct	Massa Espaguete 500g
1 pct	Massa Cortada 500g
4 lt	Óleo Soja 900ml
2 kg	Feijão Preto T1
5 kg	Farinha Trigo Especial
1 pct	Biscoito C. Cracker 400g
1 pct	Biscoito Sortido 400g
1 kg	Farinha Milho
	Achocolatado em pó
1 lt	400g
2 cx	Pó P/ Gelatina 85g
1 lt	Extrato de Tomate 350g
1 pct	Café em Pó 500g
1 pct	Doce Pasta 400g

Figura 9.1 – Cesta SESI Tipo 2

A alimentação será acrescida de 10kg de alimentos perecíveis (proteína animal), por mutirão.

Atividade 3. Realização de análises de solo nas áreas de roça de cada aldeia e discussão junto às comunidades quanto à fertilidade do solo

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 4. Adquirir e distribuir sementes de espécies de interesse e indicação Guarani

Na primeira etapa de execução do CI-PBA foram distribuídos 417kg de sementes, estando previsto para esta segunda etapa 1383 kg distribuídas entre as 09 aldeias finalizando um quantitativo de 1.800 kg de sementes. A distribuição de sementes deve ocorrer de acordo com as demandas locais

Essa é uma atividade que colabora com o funcionamento e instalação plena dos viveiros.

Atividade 5. Apoiar, elaborar e implementar projetos de estruturas produtivas nas aldeias (galinheiro, criatórios de peixe, viveiros etc.)

Na primeira etapa de execução das atividades do CI-PBA foi elaborada a proposta da atividade, sendo prevista nesta segunda etapa a aquisição de materiais.

A criação de pequenos animais e tanques com peixes, com vistas à alimentação, foi definida em reunião de participação e consulta que será atividade apoiada pelo empreendedor, e que se a criação será conjunta ou por casas individualizadas será definido posteriormente, conforme o planejamento das aldeias (com os Centros Culturais, a novas casas, os viveiros de plantas).

Atividade 6. Promover discussões nas Comunidades com os “guardiões de sementes” para levantamento das necessidades” de apoio às atividades agrícolas tradicionais

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 7. Definição das necessidades de ferramentas básicas junto às Comunidades para atividades agrícolas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 8. Aquisição de ferramentas para auxiliar no manejo agroflorestal efetivado pelos Guarani, na quantidade de 01 kit por família

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 9. Realização de 02 cursos de agroecologia destinados às comunidades indígenas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 10. Realizar 02 oficinas de qualificação para o fortalecimento do artesanato

O artesanato é uma das atividades que os Guarani empreendem e que comercializam. A finalidade dessa oficina é apoiar as casas de artesanato dos Guarani (previstas neste CI-PBA para serem construídas na faixa de domínio da

rodovia BR-280/SC) para a valorização da arte e do artesanato Guarani e a geração de renda.

Serão realizadas 02 oficinas por aldeia, com carga horária de 16h cada oficina.

Ementa

Introdução a elementos que possam contribuir de forma pragmática para a valorização da produção artesanal indígena tais como desenvolvimento das habilidades gerenciais da cadeia produtiva do artesanato e agregação de valor ao produto.

Objetivos Centrais

Valorizar a produção artesanal, inclusive esteticamente, respeitando a identidade cultural do artesão indígena e valorizando a autoestima das comunidades; fortalecer a competitividade do produto artesanal indígena pelo viés do valor cultural; contribuir para a geração de trabalho e renda e inclusão social dos indígenas; contribuir para o desenvolvimento econômico e social das comunidades; abordar a herança cultural individual e coletiva no processo criativo envolvido no artesanato; orientar para formas de apuração do custo dos produtos e técnicas específicas para o cálculo do preço de venda; orientar para a formulação e implantação de estratégias de comercialização; reforçar a necessidade de uso sustentável de matérias-primas.

Metodologia Básica Sugerida

Toda a metodologia a ser empregada nesta oficina deverá se manter fiel ao objetivo de preservar, valorizar e fortalecer a identidade cultural das comunidades indígenas, por meio de ações com o protagonismo indígena.

Assim, deverá ser desenvolvida uma metodologia que supra as carências e explore as potencialidades sem descaracterizar o artesanato indígena, partindo da própria interpretação indígena sobre suas dificuldades e interesses na questão do artesanato. Em outras palavras, a equipe técnica deverá fazer um trabalho de reconhecimento com os participantes da oficina, entendendo suas tradições e costumes e sugerindo formas de agregar valor aos produtos artesanais que não afetem o valor cultural dos mesmos.

Também sugere-se que os indígenas participantes da oficina sejam estimulados por meio de um amplo material visual para ampliação de repertório e referências para a criação de seus produtos.

Conteúdo Programático

As habilidades gerenciais da cadeia produtiva do artesanato indígena que podem fortalecer a produção artesanal das comunidades (cálculo de preço, técnicas de venda, produção de feiras e eventos, embalagem, estocagem etc); o investimento em projetos de identidade visual que podem promover o artesanato cultural indígena (logomarcas, etiquetas, selos, rótulos, material impresso, dentre outros) e disponibilidade custos econômicos e ambientais das matérias-primas necessárias à produção artesanal indígena.

Atividade 11. Adquirir 9 veículos (7 carros de passeio e 2 vans, estas duas últimas para as aldeias Pirai e Morro Alto, uma van para cada aldeia)

Aquisição e entrega a associações de 7 carros para atender 07 aldeias e de 2 vans (uma van para a aldeia Pirai e a outra para a Morro Alto). As associações indígenas que estejam habilitadas na ocasião da entrega receberão os veículos, ou uma das associações os recebem e distribui às aldeias, conforme o estabelecido. Se por algum motivo não houver associação que possa receber os veículos e que não tenham-se habilitado para tanto até o final da vigência da execução do CI-PBA, o empreendedor se compromete a doar os veículos ao órgão indigenista. A recepção dos veículos pelas associações indígenas foi pedida pelas comunidades envolvidas no processo de Licenciamento Ambiental, no entanto, quer pela habilitação da/s associação/ões ou não, o repasse dos veículos não estará atrelado a quaisquer exigências de constituição de nova associação, em observação ao direito fundamental de que ninguém seja compelido a se associar, conforme o Inciso XX, do Artigo 5º, da Constituição federal de 1988.

Atividade 12. Adquirir 90 bicicletas para jovens e adultos

As bicicletas adquiridas ajudarão no transporte de pessoas (escolas, para as nucleações urbanas, etc.) e na intercomunicação entre as aldeias, e com as medidas de passagens subterrâneas, passarelas e ciclovias os indígenas não correrão risco e não ficarão “isolados” pelo movimento que a duplicação da rodovia puder lhes causar. As bicicletas serão disponibilizadas para as 09 aldeias (10 para cada uma ou na distribuição que os representantes indígenas no Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC consensuarem) e serão em tamanho “grande”, para serem usadas por jovens e adultos (as crianças não receberão bicicletas porque estas são para a mobilidade fora das aldeias e interaldeias; então, tratando-se de uma medida de segurança).

Atividade 13. Financiar 01 curso de autoescola para 02 representantes de cada aldeia

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 14. Viabilização de transporte e alimentação dos alunos das aldeias para realização de provas anuais do ENEM/SISU

Esta atividade prevista no CI-PBA foi realizada na primeira etapa, estando prevista a continuidade da mesma na segunda etapa.

Ao longo da vigência da execução do CI-PBA o empreendedor viabilizará transporte e alimentação para alunos que estiverem em fase escolar apta a prestarem o ENEM a cada um dos anos da duração do CI-PBA, na ocasião da prova. Para organizar tal atividade, em até 03 meses antes da data oficial das provas se procederá ao levantamento dos nomes dos alunos —junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC —que se inscreveram ou se inscreverão em provas do ENEM para apoiá-los. Deverá ser levado em conta o cronograma do MEC que diante do cenário da pandemia pelo COVID-19 vem sendo alterado.

9.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No quadro Quadro 9.2 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores para monitoramento da execução de cada uma das atividades, devendo os resultados serem apresentados ao comitê Gestor através do Relatório Semestral.

Quadro 9.2 – Meios de Verificação e Indicadores das atividades a serem executadas na segunda etapa.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS			
1. Construir 09 viveiros de mudas	- Construção de 9 (nove) viveiros de mudas, 1 (um) por aldeia (os projetos já foram elaborados na 1ª etapa, agora cabe a 2ª etapa a aquisição de materiais e construção dos viveiros com a participação dos indígenas).	- Construção dos viveiros; - Lista de participação dos indígenas envolvidos.	- 100% dos viveiros construídos; - 100% das aldeias contempladas.
2. Realizar 09 Mutirões (de até 05 dias cada) de agricultura nos 48 meses	- Apoio logístico para 8 mutirões, de até 5 dias cada: aquisição e entrega nas aldeias de 10 cestas básicas tipo 2 Sesi (a cada mutirão) e deslocamento/transporte de 5 indígenas por aldeia, para cada um dos 8 mutirões (considerando os dois períodos de plantio).	- Lista de participação dos indígenas nos mutirões; - Registro Fotográfico; - Comprovante de entrega das cestas básicas assinado pelos receptores.	- 100% dos mutirões realizados; - 100% das cestas básicas entregues.
4. Adquirir e distribuir sementes de espécies de interesse e indicação Guarani	- Distribuição de 1383 kg de sementes (a serem escolhidas em conjunto com as comunidades) durante os 4 (quatro) anos do programa.	- Comprovante de entrega das sementes assinado pelos receptores; - Listagem de variedades de semeneste entregues.	- 100% do quantitativo de sementes distribuído.
5. Apoiar, elaborar e implementar projetos de estruturas produtivas nas aldeias (galinheiro, criatório de peixe, viveiros etc.).	- Implantação de 1 (uma) estrutura produtiva (galinheiro, criatório de peixe, viveiros etc) por aldeia.	- Relatório de execução dos projetos de estruturas produtivas em cada uma das aldeias; - Estruturas implantadas; - Registro Fotográfico.	- 100% das estruturas implantadas.
10. Realizar 02 oficinas de qualificação para o fortalecimento do artesanato	- Realização de 2 (duas) oficinas de qualificação do artesanato por aldeia com carga horária de 16h no período de 48 meses.	- Listas de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% das oficinas realizadas.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
11. Adquirir 9 veículos (7 carros de passeio e 2 vans, estas duas últimas para as aldeias Pirai e Morro Alto, uma van para cada aldeia)	- Aquisição e entrega a associações ² de 7 (sete) carros para atender 7 (sete) aldeias e de 2 vans (uma van para a aldeia Pirai e a outra para a Morro Alto).	- Comprovante de entrega dos veículos assinado pelas associações ou FUNAI (no caso de não haver associações); - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.	- 100% dos veículos adquiridos e entregues; - 100% de atendimento do quantitativo de aldeias previsto.
12. Adquirir 90 bicicletas para jovens e adultos	- Aquisição e disponibilização de 90 (noventa) bicicletas adquiridas e disponibilizadas para as 9 (nove) aldeias (10 para cada uma ou na distribuição que os representantes indígenas no Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/S consensuarem).	- Comprovante de entrega das bicicletas assinado pelos receptores/ - Lista de indígenas contemplados com as bicicletas; - Registro Fotográfico.	- 100% das bicicletas entregues; - 100% das aldeias atendidas.
14. Viabilização de transporte e alimentação dos alunos das aldeias para realização de provas anuais do ENEM/SISU	- Transporte e alimentação para alunos que estiverem em fase escolar apta a prestarem o ENEM a cada um dos anos da duração do CI-PBA.	- Lista de alunos que participarão das provas; - Cópia das inscrições do ENEM/SISU; - Itinerários de locomoção do transporte dos alunos; - Registros Fotográficos.	- 100% de logística (transporte e alimentação) de indígenas em fase escolar e aptos a prestarem ENEM, que queiram realizar a prova.

² No caso de não haver associações, os veículos deverão ser entregues para a FUNAI.



10.SUBPROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

As atividades previstas para a execução do Subprograma de Atenção à Saúde Indígena, estão ordenadas em duas linhas de ação, sendo a primeira Linha de Ação 1: Saúde e Saneamento, voltada para o levantamento e atualização dos dados relativos à infraestrutura de saúde e à situação do saneamento básico, bem como ao monitoramento de parasitoses, zoonoses e outros vetores, e a segunda Linha de Ação 2: Saúde e Medicina Tradicional, específica para os encontros dos curadores e curadoras. Portanto, no Quadro 10.1 são apresentadas as atividades propostas para esse subprograma, junto ao status e responsabilidade de execução.

Quadro 10.1 – Descrição das Atividades do SASI.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
LINHA DE AÇÃO 1 – SAÚDE E SANEAMENTO			
Atividade 1. Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 2. Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Acompanhar o quadro de saúde nas aldeias, durante o período de obras, a partir de dados do DSEI/SESAI e parceria com os agentes de saúde indígenas	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Garantir a execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos).	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Acompanhar
Atividade 5. Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
LINHA DE AÇÃO 2 – SAÚDE E MEDICINA TRADICIONAL			
Atividade 6. Apoiar a realização de 01 encontro /ano entre os karai kuery e kunha karai kuery e estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 7. Registro dos encontros com breve descrição dos eventos e impressões dos participantes quanto à medicina tradicional e prática de aconselhamento, registro fotográfico.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar

10.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

A execução do Subprograma de Atenção à Saúde Indígena intenta conhecer a real situação de infraestrutura de saúde e do saneamento básico nas aldeias, através da atualização de dados, da articulação com o DSEI/SESAI/MS e municipalidades e ainda, visa promover encontros de

curadores e curadoras, para apoiar e valorizar medicina tradicional Guarani, conforme seus próprios usos.

Previamente à realização das ações, é necessário a elaboração de um cronograma/calendário de atividades, por parte da equipe técnica Ecoplan/Skill. Este cronograma/calendário deve propor opções de datas estimadas, para a realização das atividades previstas para o próximo semestre. Após a concepção desse instrumento de planejamento, deve-se enviá-lo para as lideranças indígenas e demais participantes do Comitê Gestor, para avaliação e ajustes. Por fim, após adequações no planejamento, o mesmo deve ser retornado para a equipe técnica para que possa ponderar a exequibilidade das datas junto ao DSEI/SESAI/MS.

Posteriormente o cumprimento desse calendário, deve-se repetir o processo de organização do planejamento, até que todas as atividades tenham sido executadas.

Portanto a seguir, segue as propostas de modo de atuação das atividades.

10.1.1. Linha de Ação 1 – Saúde e Saneamento

Atividade 1. Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias

A execução dessa atividade consiste em elaborar 01 (um) documento que conte com o diagnóstico da situação de saneamento das 09 (nove) aldeias, para que no futuro possa servir como subsídio para articulação com a SESAÍ.

Como o CI-PBA não traz proposições metodológicas para a execução das atividades e como até o presente momento, não se pode mobilizar toda a equipe técnica para o planejamento das atividades, para que o diagnóstico seja elaborado, a metodologia para a realização da atividade deve ser pensada pela equipe técnica Ecoplan/Skill de acordo com a realidade da comunidade, assim que convocados todos os profissionais destinados para esse subprograma. Portanto, podendo-se alterar desde que o produto final seja concluído.

No entanto, por ora, nesse Plano de Trabalho, propõe-se utilizar para a realização de diagnóstico da situação de saneamento básico, a “Metodologia de Diagnóstico de Situações” (MDS), proposta por DAGNINO (2009), que consiste em uma ferramenta que auxilia o pesquisador na construção de um mapa cognitivo relacionado a uma determinada situação-problema.

A partir da definição da situação-problema, que no caso pode ser a falta de estruturas sanitárias e/ou manutenção, pode-se produzir um quadro que identifique e relacione entre si, quais as estruturas sanitárias são presentes por aldeias, problematizando o porquê da situação e sugerindo medidas para resolução.

Os levantamentos das quantidades de estruturas de saneamento básico e suas condições, devem ser feitos por vistorias em campo, com *checklist* contendo registros fotográficos, coordenadas UTM e questionários com a comunidade indígena sobre o uso das estruturas.

Em meio a realidade pandêmica, as atividades de campo deverão ocorrer sob observância de medidas de segurança sanitária, como uso de máscaras, álcool gel e distanciamento entre equipe e indígenas.

Profissionais envolvidos

Para essas atividades estão previstos um(a) engenheiro(a) sanitaria e um(a) antropólogo(a) com experiência em saúde indígena.

Período/duração

Se prevê que essa atividade tenha a duração de 4 meses.

Atividade 2. Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias

A execução dessa atividade consiste em elaborar 01 (um) documento que conte com o diagnóstico da situação de saúde dos indígenas integrantes das nove aldeias alvo desse CI-PBA.

Como o CI-PBA não traz proposições metodológicas para a execução das atividades e como até o presente momento, não se pode mobilizar toda a equipe técnica para o planejamento das atividades, para que o diagnóstico seja elaborado, a metodologia para a realização da atividade deve ser pensada pela equipe técnica EcoPLAN/Skill de acordo com a realidade da comunidade, assim que convocados todos os profissionais destinados para esse subprograma. Portanto, podendo-se alterar desde que o produto final seja concluído.

No entanto, para a realização do levantamento da situação de saúde dos indígenas, pretende-se contar com o apoio do DSEI/SESAI/MS, que já possui um banco de dados com as condições de saúde da população indígena Mbya-Guarani, residente na localidade.

A partir do diálogo entre DSEI/SESAI/MS e equipe técnica EcoPLAN/Skill, propõe-se que a partir dos dados coletados por meio de históricos pré-existentes e acesso a plataformas como Datasus, Localiza SUS, PCDS (Plataforma de Ciência de Dados aplicados à Saúde), IVIS, RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde), seja feito um diagnóstico, a partir da metodologia “Análise de Situação de Saúde” (Asis), que consiste em um processo analítico-sintético para caracterizar, medir e explicar o perfil de saúde-doença de uma determinada população (BRASIL, 2015).

Para o uso da metodologia ASIS, ou seja, processos contínuos e estratégicos, de análise e síntese, que permitem descrever, explicar e avaliar a tríade saúde-doença-atenção em uma população em um contexto definido, tendo em conta os seus determinantes sociais (BRASIL, 2015), pode-se utilizar a Análise de Dados dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS), coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária, e inclusive pode-se utilizar Sistema de Informação Geográfica Aplicada à Análise da Situação de Saúde, para realização de mapas temáticos.

Profissionais envolvidos

Para essas atividades estão previstos um(a) engenheiro(a) sanitaria e um(a) antropólogo(a) com experiência em saúde indígena.

Período/duração

Se prevê que essa atividade tenha a duração de 4 meses.

Atividade 3. Acompanhar o quadro de saúde nas aldeias, durante o período de obras, a partir de dados do DSEI/SESAI e parceria com os agentes de saúde indígenas

Para a realização dessa atividade, o CI-PBA prevê uma capacitação, porém não é nem um pouco claro quanto ao intuito da realização dessa oficina e quanto aos conteúdos que devem ser abordados. Portanto, mensura-se abaixo uma proposta de realização da mesma, que, no entanto, no decorrer da execução desse subprograma, pode-se ser alterada, visto a lacuna de informações a respeito, que se espera que sejam sanadas no transcorrer do processo.

Essa atividade está associada às atividades descritas anteriormente nesse subprograma (Atividade 1 - Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias e Atividade 2 - Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias), porém aqui especificamente, para apoiar a realização das ações do Subprograma de Atenção à Saúde Indígena, deve-se realizar 01 (uma) oficina de capacitação a respeito das ações a se executar, a fim de alinhamento para que se evite sobreposições de atividades.

A Oficina sobre o SABI, deverá ser aberta e dinâmica, possibilitando a inovação, a troca de experiências e a construção de conhecimentos. Para sua realização, poderá se apoiar em apresentação de material audiovisual, como apresentação em retroprojeto, rodas de conversas, elaboração de textos, trabalho com questionários pré-elaborados, entre outros. Desse modo, segue no Quadro 10.2, os conteúdos e as formas de abordagem que se pretende trabalhar com os indígenas.

Quadro 10.2 – Conteúdos abordados na oficina do SABI.

Assunto	Atividade de trabalho do conteúdo abordado
Módulo 1 – Saneamento Básico	
Estruturas de saneamento: - Tipos de estrutura utilizadas nas TIs; - Possíveis estruturas de saneamento que ajudam na saúde sanitária; - Manutenção e cuidados.	Aula expositiva, apresentação de conteúdo, vídeos.
Qualidade dos corpos hídricos: - Identificação dos corpos hídricos da região e suas respectivas qualidades; - Descarte de resíduos.	Aula expositiva, apresentação de vídeos, atividade simples sobre separação de resíduos.
Fixação dos Conteúdos abordados	Roda de conversa e redação dos participantes sobre os conteúdos abordados e sobre o que almejam para seus territórios.
Módulo 2 - Saúde	
Dados em Saúde - Plataformas de dados em saúde	Aula expositiva, apresentação de conteúdo, vídeos.
Elaboração conjunta de um questionário simples com <i>checklist</i> para monitoramento da saúde dos aldeados	Elaboração de questionário/ <i>checklist</i>

Para a realização da oficina, prevê a duração de 02 (dois) dias, conforme indicado pelo CI-PBA, de acordo com a programação estabelecida no Quadro 10.3.

Quadro 10.3 – Programação da Oficina do SASI.

Dia	Módulo	Turno	Programação
Dia 1	Módulo 1	Manhã	Estruturas de saneamento: - Tipos de estrutura utilizadas nas TIs; - Possíveis estruturas de saneamento que ajudam na saúde sanitária; - Manutenção e cuidados.
		Meio dia	Almoço
		Tarde	Qualidade dos corpos hídricos: - Identificação dos corpos hídricos da região e suas respectivas qualidades; - Descarte de resíduos.
			<i>Coffee Break</i>
			Fixação dos Conteúdos abordados
Dia 2	Módulo 2	Manhã	Dados em Saúde - Plataformas de dados em saúde
		Meio dia	Almoço
		Tarde	Elaboração conjunta de um questionário simples com <i>checklist</i> para monitoramento da saúde dos aldeados

Público-alvo

02 (dois) indígenas por aldeia, totalizando 18 indígenas, mais 18 AISANs e AIS, ou seja, 36 pessoas.

Profissionais envolvidos

Um(a) antropólogo(a) com experiência em saúde indígena.

Período/duração

Se prevê que essa atividade tenha a duração de 2 dias de realização.

Atividade 4. Garantir a execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos)

Para a atividade de garantia da execução das medidas para os itens diagnosticados nas atividades descritas anteriormente (Atividade 1 - Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias e Atividade 2 - Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias), está previsto a realização de 02 (dois) relatórios de execução das medidas propostas, sob responsabilidade do DNIT.

Além, a partir dos diagnósticos elaborados, o DNIT deve articular junto ao DSEI/SESAI/MS, a instalação e operação de sistemas de tratamento de água nas aldeias que não disponham de tal serviço.

Atividade 5. Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença

A execução dessa atividade consiste em realizar 01 (uma) reunião junto ao DSEI local, bem como executar articulação prévia com a SESAI/MS, uma vez em posse dos documentos dos diagnósticos de infraestrutura em saneamento básico e dados sobre saúde, elaborados pela Atividade 1 - Levantar a situação

de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias e Atividade 2 - Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias.

Como descrito anteriormente, no item 10.1, anteriormente à realização das atividades, um cronograma/calendário com proposições de datas, deve ser elaborado pela equipe técnica da Gerenciadora Executiva a partir da avaliação dos integrantes do Comitê Gestor, bem como da disponibilidade do DSEI/SESAI/MS. Portanto, através dessa ferramenta de planejamento, pretende-se iniciar a articulação com o órgão de saúde indigenista, para que se agende a reunião prevista para a “Atividade 5. Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença”, bem como para que se possa estabelecer um canal de comunicação de trocas de informações.

Para a reunião, como pauta pertinente, objetiva-se tratar questões a respeito de dados coletados pelo DSEI/SESAI/MS, sobre controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença, para fins de monitoramento da equipe executora deste CI-PBA. Nesse encontro, programa-se acertar com os responsáveis sobre o assunto dentro do órgão público, uma sistemática de envio de dados coletados para a equipe Ecoplan/Skill, através do canal de comunicação constituído entre ambas as partes.

Portanto, para plena execução, conta-se com o apoio contínuo do DSEI/SESAI/MS, que já possui um banco de dados com as condições de saúde da população indígena Mbya-Guarani, residente na localidade, bem como monitora a comunidade quanto a parasitas, zoonoses e vetores de doença que possam afetar as 09 (nove) aldeias indígenas, objetos desse subprograma.

Em posse dos dados repassados pelo DSEI/SESAI/MS, a equipe técnica deve repassá-los aos integrantes do Comitê Gestor, para tomada de atitudes, e apresentá-los nos relatórios mensais de andamento.

10.1.2. Linha de Ação 2 – Saúde e Medicina Tradicional

Atividade 6. Apoiar a realização de 01 encontro /ano entre os karai kuery e kunha karai kuery e estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos

Essa atividade consiste em apoio logístico com transporte e alimentação para execução de 01 (um) encontro ao ano, entre curadores e curadoras karai kuery e kunha karai kuery, com realização em uma aldeia de escolha dos indígenas.

Do mesmo modo, o Comitê Gestor indicará os indígenas que possuem interesse em participar e as datas também serão de escolha dos próprios indígenas.

Como essa atividade visa propiciar autonomia da comunidade indígena através da troca de saberes, portanto, a organização do evento, assim como a programação será por parte das lideranças indígenas, que já se auto-organizam entre si, cabendo a equipe técnica Ecoplan apoiar na logística com transporte e alimentação.

Compete ressaltar que por meio das demandas da comunidade, o CI-PBA trouxe a necessidade desses encontros com o intuito de estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos.

Portanto, para esse apoio operacional, quando as lideranças tiverem escolhido as datas, e o Comitê Gestor tiver indicado os participantes e a aldeia para realização do evento, essas informações deverão ser repassadas para a gestora, a fim da contratação de transporte e de compra e entrega de alimetros para a ocasião.

Público-alvo

05 (cinco) indígenas por aldeia, totalizando 45 indígenas, mais 10 convidados, ou seja, 55 pessoas.

Período/duração

Se prevê que aconteça 01 (um) encontro ao ano para essa atividade, com duração de 03 (três) dias cada.

Atividade 7. Registro dos encontros com breve descrição dos eventos e impressões dos participantes quanto à medicina tradicional e prática de aconselhamento, registro fotográfico

Essa atividade está vinculada a atividade descrita anteriormente, “Atividade 6. Apoiar a realização de 01 encontro /ano entre os karai kuery e kunha karai kuery e estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos.”

Através da realização da Atividade 6 desse subprograma, almeja-se para a “Atividade 7. Registro dos encontros com breve descrição dos eventos e impressões dos participantes quanto à medicina tradicional e prática de aconselhamento, registro fotográfico”, a impressão dos registros e disponibilização dos mesmos no Centro de Referência e Documentação (CRD).

Portanto, todos os registros dos encontros entre karai kuery e kunha karai kuery, realizados pelos os indígenas, devem ser enviados, por meios digitais de fácil acesso e que garantam a qualidade do material, como *pen drives*, pelo Comitê Gestor à equipe técnica Ecoplan/Skill, para que essa possa realizar as impressões e disponibilizá-las no CRD.

10.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No Quadro 10.4 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores do Subprograma de Atenção à Saúde Indígena, para que se possa monitorar o desempenho do programa e suas atividades.

Quadro 10.4 – Meios de Verificação e Indicadores do SABI.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA			
Linha de Ação 1 – Saúde e Saneamento			
1. Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias	- Realizar 1 (um) documento/diagnóstico com a situação de saneamento das aldeias levantadas, para auxiliar a articulação com SESAI.	- Documento/diagnóstico realizado.	- 100% de realização do número de documentos/diagnósticos previstos.
2. Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias	- Realizar 1 (um) documento/diagnóstico com a situação de saúde dos indígenas das aldeias levantadas, para auxiliar a articulação com SESAI.	- Documento/diagnóstico realizado.	- 100% de realização do número de documentos/diagnósticos previstos.
3. Acompanhar o quadro de saúde nas aldeias, durante o período de obras, a partir de dados do DSEI/SESAI e parceria com os agentes de saúde indígenas	- Realizar 1 (uma) capacitação para 02 (duas) pessoas por aldeia, mais os AISAN e AIS (36 pessoas X 2 dias de capacitação), a fim de alinhar ações e evitar sobreposições de atividades	- Lista de presença; - Registro Fotográfico.	- 100% de realização do número de capacitações previstas.
4. Garantir a execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos)	- Realizar 02 (dois) relatórios de execução das medidas propostas dois documentos de diagnósticos elaborados nas Atividades 1 e 2 um relatório para saúde e outro para saneamento); - Articulação junto à DSEI/SESAI/MS a fim de que instale e opere sistemas de tratamento de água nas aldeias que não disponham de tal serviço.	- Relatórios de execução de medidas, realizado.	- 100% de realização do número de relatórios previstos.
5. Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença	- Realização de 01 visita ao DSEI local e articulação prévia com a SESAI/MS, uma vez em posse dos documentos dos diagnósticos de infraestrutura de Saúde e de saneamento básico;	- Lista de presença da visita; - Memória de reunião; - Registro Fotográfico; - Relatório de monitoramento concluído, impresso e	- 100% das visitas realizadas; - 100% dos relatórios realizados e disponibilizados no CRD.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
	- Realização de relatório de monitoramento de parasitoses, zoonoses e vetores de doenças nas aldeias.	disponibilizado no Centro de Referência e Documentação (CRD).	
Linha de Ação 2 – Saúde e Medicina Tradicional			
6. Apoiar a realização de 01 encontro /ano entre os karai kuery e kunha karai kuery e estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos	- Realizar 01 (um) encontro ao ano, de 3 dias cada, para 5 (cinco) pessoas por aldeia, mais 10 (dez) convidados, com transporte e alimentação inclusos.	- Lista de presença dos participantes; - Itinerário dos trajetos de transporte; - Lista de alimentos adquiridos para alimentação; - Registro Fotográfico.	- 100% dos encontros realizados.
7. Registro dos encontros com breve descrição dos eventos e impressões dos participantes quanto à medicina tradicional e prática de aconselhamento, registro fotográfico	- 01 (um) combo de impressão dos registros dos participantes quanto à medicina tradicional e prática de aconselhamento	- Impressões disponibilizadas no Centro de Referência e Documentação (CRD).	- 100% das impressões realizadas.



11.SUBPROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL BILÍNGUE

As atividades previstas para a execução do Subprograma de Comunicação Social Bilíngue, estão ordenadas em 15 atividades, sendo que 03 (três) atividades já foram realizadas por completo na primeira etapa de execução desse CI-PBA, restando 12 atividades que necessitam serem executadas por completo, ou então, que deem continuidade ao que já foi iniciado. Portanto, no Quadro 11.1 são apresentadas as atividades propostas para esse subprograma, junto ao status e responsabilidade de execução.

Quadro 11.1 – Descrição das Atividades do SCSB.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 1. Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 2. Produção de material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região	Atividade de produção do material realizada na Primeira etapa; distribuição prevista para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. e Atividade 4. Produção de material informativo impresso destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e All.	Atividade de produção do material realizada na Primeira etapa; distribuição prevista para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Produção de material didático audiovisual e impresso para os trabalhadores das obras.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 6. Realização de palestras educativas junto aos trabalhadores da obra.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 7. Assinatura de termo de compromisso pelas empresas construtoras.	Sem status definido.	Executar	Fiscalizar
Atividade 8. Elaboração de releases destinados à mídia local.	Realizado dois releases na primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Atividade 9. Elaboração de folders sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 10. Agendamento de visitas para divulgação da cultura Guarani em rádios, escolas, Prefeituras.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 11. Elaboração de 01 livro didático sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 12. Elaboração de 02 calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 13. Elaboração de Vídeo sobre a execução do CI-PBA.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 14. Aquisição de equipamentos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 15. Realização de 04 oficinas de capacitação em registro e edição de imagens.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar

11.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

A execução do Subprograma de Comunicação Social Bilingue tem o objetivo de estabelecer canais de comunicação entre as comunidades acerca do andamento tanto do processo de Licenciamento Ambiental como das obras, por meio de vinculação de informações aos trabalhadores das obras sobre a necessidade de respeito e sobre as disposições legais relativos aos povos indígenas, bem como a divulgação de aspectos da história e do modo de ser dos Mbya para a sociedade abrangente na região, no intuito de valorizar a presença dos indígenas na região.

Dessa forma, a execução desse subprograma se dá pela comunicação interna, horizontal entre as aldeias envolvidas, e externa, em direção aos trabalhadores nas obras e à sociedade abrangente.

Portanto a seguir, segue as propostas de modo de atuação das atividades.

Atividade 1. Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 2. Produção de material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região

Na primeira etapa de execução do CI-PBA foi realizada a atividade de produção de 20.000 (vinte mil) folhetos informativos destinados aos usuários da rodovia, com envolvimento das escolas indígenas. Para esta segunda etapa está prevista a distribuição do material.

Para a distribuição do material produzido na primeira etapa, pretende-se realizar campanhas de distribuição do material, em:

- ❖ Postos de gasolina;
- ❖ Postos policiais;
- ❖ Postos de pesagem (incluindo o do km 14 da BR-101 e o do km 152, nos municípios de Garuva/SC e Itapema/SC, respectivamente).

Além, também se fará o envio do material por correio, com Aviso de Recebimento (AR), junto a uma carta que contextualize o material informativo, para as transportadoras na região (Garuva, Jaraguá do Sul, Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul e também Joinville, importante centro industrial na região).

Portanto, para que essa atividade seja executada, é necessário que primeiramente a gestora tenha posse do material produzido, para poder armazená-lo em seu escritório, sob cuidados de conservação adequados, e assim cumpra o cronograma de campanhas de distribuição, realizado pela “Atividade 1. Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social” desse subprograma.

Atividade 3. e Atividade 4. Produção de material informativo impresso destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e AII³

Na primeira etapa de execução do CI-PBA foi realizada a atividade de produção de 20.000 folhetos informativos e 5.000 livretos, sobre a história e cultura Guarani destinados à comunidade escolar dos municípios da AID e AII, com o intuito de potencializar o conhecimento e a conscientização a respeito do povo Guarani, em especial os Mbya-Guarani.

Para esta segunda etapa está prevista a distribuição do material, que deve ocorrer para alunos das escolas (particulares e públicas) das cidades de Garuva, Jaraguá do Sul, Araquari, Balneário Barra do Sul e São Francisco do Sul, por meio de campanhas agendadas junto às escolas.

Portanto, para que essa atividade seja executada, é necessário que primeiramente a gestora tenha posse do material produzido, para poder armazená-lo em seu escritório, sob cuidados de conservação adequados, e assim possa elaborar uma agenda de distribuição junto às escolas selecionadas pela “Atividade 1. Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social” desse subprograma.

Atividade 5. Produção de material didático audiovisual e impresso para os trabalhadores das obras

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 6. Realização de palestras educativas junto aos trabalhadores da obra

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 7. Assinatura de termo de compromisso pelas empresas construtoras

O CI-PBA não traz informações quanto ao status dessa atividade, no entanto, caso ela ainda não tenha sido realizada, a sua execução é por parte da gestora contratada.

Portanto, a equipe técnica Ecoplan/Skill deverá elaborar um Termo de Compromisso que ateste a ciência das construtoras envolvidas nas obras, quanto à presença de comunidades indígenas na região e no contexto das obras, comprometendo-as a manter todo seu corpo de funcionários devidamente informados sobre o código de conduta perante tais comunidades.

³ As atividades 3 e 4 do Subprograma de Comunicação Social Bílingue estão unidas, pois foram dispostas assim no CI-PBA.

O documento Termo de Compromisso deve ser enviado para os integrantes do Comitê Gestor para avaliação e ajustes, se necessário. Após a finalização do termo, a gestora deverá realizar a articulação com as construtoras, para que assinem o compromisso.

O documento assinado deverá ser entregue ao órgão indigenista, com cópia para os atores envolvidos, bem como para as associações indígenas.

Atividade 8. Elaboração de releases destinados à mídia local

Na primeira etapa de execução desse CI-PBA foram elaborados 02 (dois) *releases*⁴, sendo prevista para essa segunda etapa, a continuidade da elaboração desse material, com a produção de 22 *releases*, sendo 01 (um) por mês, para encaminhados aos meios de comunicação locais.

No primeiro momento serão identificadas e consolidadas as informações referentes as áreas diretamente afetadas pelo empreendimento e na sequência será realizada a identificação dos atores sociais intervenientes no processo. Estes atores, compostos por diferentes grupos tais como: meios de comunicação, sociedade civil organizada, lideranças comunitárias, instituições públicas, fornecedores e outros, irão compor um banco de dados (*mailing*⁵) contendo a identificação desses respectivos agentes. O banco de dados será compilado em formato de uma planilha eletrônica e deverá ser disponibilizado, mediante anuência do empreendedor, a todos os atores envolvidos na obra, como forma de facilitar a comunicação interna.

Concomitantemente a elaboração do banco de dados, serão verificadas situações que possam se apresentar como problemáticas, estabelecendo, nestas situações, em conjunto com o DNIT/SC e a Supervisora de Obras, estratégias de comunicação que possam minimizar possíveis conflitos. Por outro lado, ocorrências positivas serão divulgadas e tomadas como exemplo para manter uma boa relação com a sociedade.

Objetivando manter as informações sobre a obra atualizadas e organizadas, será elaborado um cadastro denominado “Cronograma de Obras”. Este cadastro, atualizado sistematicamente, centralizará todas as informações relativas ao andamento das obras e deverá servir de subsídios para a elaboração de *releases* para os meios de comunicação, entre outras ações de comunicação social.

Também deverá conter nos *releases*, temas de interesse dos Guarani, segundo as definições da “Atividade 1. Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social”.

Atividade 9. Elaboração de folders sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral

A Atividade 9 desse subprograma prevê a elaboração de folders sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani, para serem destinados ao público geral, com objetivo de qualificar as informações sobre a presença Guarani nos municípios da AID.

⁴ Release: na comunicação trata-se de um tipo de texto objetivo e sintético, com linguagem editorial que deve ser distribuído aos meios de comunicação como jornais e revistas.

⁵ Mailing: banco de dados, cadastro que reúne nomes, endereços e informações dos atores intervenientes no processo. Ferramenta utilizada pela área de comunicação social.

Para a elaboração dos folders, pode-se seguir as etapas descritas a seguir:

- ❖ Definição do conceito e tema a ser transmitido;
- ❖ Criação do conteúdo;
- ❖ Escolha do design e personalização do layout;
- ❖ Inserção de identidade visual que corresponda aos Guarani;
- ❖ Destacar as informações;
- ❖ Revisão e, se necessário, impressão do folder.

O folder pode ser divulgado/publicado em redes sociais do empreendedor e da Gestão Ambiental da BR-280/SC, ou até mesmo impresso, se houver essa necessidade.

Atividade 10. Agendamento de visitas para divulgação da cultura Guarani em rádios, escolas, Prefeituras

A Atividade 10 desse subprograma, consiste em agendar visitas em rádios, escolas e prefeituras, para a divulgação da cultura Guarani, com objetivo de qualificar as informações sobre a presença indígena nos municípios da AID.

Essa atividade será realizada em conjunto as lideranças do Comitê Gestor, para que possam participar das visitas nessas instituições, e assim divulgar seu modo de vida, costumes e tradições.

A equipe técnica EcoPLAN/Skill deve executar 24 visitas à mídia local e regional, Prefeituras e escolas, que já devem ter sido selecionadas na “Atividade 1. Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social”.

Atividade 11. Elaboração de 01 livro didático sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia

Para a atividade 11 desse subprograma, está prevista a confecção de 01 (um) livro didático, sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia.

Para sua execução, inicialmente, serão escolhidos pelas lideranças integrantes do Comitê Gestor, ao menos 01 (um) aluno em idade escolar de cada aldeia, que tenha interesse em participar do processo.

Pretende-se então seguir as seguintes etapas de execução:

- ❖ Elaboração de temas-chave

Primeiramente serão escolhidos junto com os alunos indígenas, os capítulos do livro, sendo um capítulo para cada tema, exemplo: Capítulo 1 – História Guarani, Capítulo 2 – Modos de vida Guarani, Capítulo 3 – Impactos da obra. O livro deverá ser organizado em 100 páginas.

- ❖ Preparação do texto

O texto para compor o conteúdo será elaborado de forma bilíngue e em conjunto com os alunos indígenas.

- ❖ Ilustrações

Para ilustração do conteúdo, serão utilizados desenhos elaborados e fotos tiradas pelos alunos indígenas.



❖ Diagramação

Nessa etapa, se utilizarão técnicas e práticas do design gráfico para distribuir e organizar os elementos em uma página: principalmente, textos e imagens.

❖ Pré-impressão

A pré-impressão consiste na adequação do arquivo digital para a impressão.

❖ Acabamentos

Após os ajustes do arquivo digital para formato físico, serão feitos os últimos acabamentos, para que se possa então imprimir os arquivos.

❖ Impressão

Produção de 500 cópias do livro didático.

Atividade 12. Elaboração de 02 calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas

Para a atividade 12 desse subprograma, está prevista a elaboração de 02 (dois) calendários, com desenhos elaborados por crianças Guarani.

Para sua execução, inicialmente, serão escolhidos pelas lideranças integrantes do Comitê Gestor, ao menos 01 (uma) criança de cada aldeia, que tenha interesse em participar da atividade, para que produza desenhos que farão parte das ilustrações do calendário.

Após a escolha das crianças, a gestora formatará o calendário, através de técnicas de diagramação.

Atividade 13. Elaboração de Vídeo sobre a execução do CI-PBA

Para a atividade 13 desse subprograma, está prevista a elaboração de 01 (um) vídeo, de 40 a 60 min de duração sobre a execução do CI-PBA.

Para a produção do vídeo deverão ser realizados registros fílmicos desde o início da execução do CI-PBA.

A partir dos registros, o vídeo deverá contar um pouco do histórico do processo, uma síntese das obras, e das atividades de mitigação/compensação executadas pelo CI-PBA.

Atividade 14. Aquisição de equipamentos

Tendo em vista aparelhar as 09 (nove) aldeias para que possam expressar suas manifestações do cotidiano, “contando sua própria história”, serão adquiridos equipamentos a serem doados às comunidades e ao Centro de Referência. Pretende-se adquirir e doar os seguintes equipamentos:

- ❖ 09 (nove) máquinas fotográficas digitais, uma por aldeia;
- ❖ 09 (nove) filmadoras digitais, uma por aldeia;
- ❖ 09 (nove) microfones, um por aldeia;
- ❖ 01 (um) aparelho de TV para o Centro de Documentação
- ❖ 01 (um) aparelho de DVD para o Centro de Documentação;



- ❖ 01 (um) projetor data show para o Centro de Documentação;
- ❖ 01 (um) computador completo para edição de vídeos ao Centro de Referência e Documentação;
- ❖ 01 (uma) impressora jato de tinta para o Centro de Documentação.

Atividade 15. Realização de 04 oficinas de capacitação em registro e edição de imagens

A atividade 15 desse subprograma consiste na realização de 04 (quatro) oficinas em registro e edição de imagens, com 16h de duração cada uma, para 02 (dois) participantes por aldeia, totalizando 18 participantes.

Fica a cargo da execução dessa atividade, o transporte e alimentação dos participantes, além do fornecimento do material de apoio. A participação nas oficinas é voluntária e não remunerada. O escopo básico da oficina é apresentado a seguir, sendo que o mesmo será discutido junto ao Comitê Gestor para ajustes e complementações, caso necessário.

Ementa

Introdução a técnicas de registro, edição, tratamento de imagem e som para produções audiovisuais de interesse das comunidades indígenas, principalmente no sentido das mesmas recriarem sua imagem e resgatarem sua identidade.

Objetivos Centrais

Apresentar aos indígenas participantes, técnicas de registro e edição de imagens audiovisuais, utilizando um programa básico e acessível, como por exemplo, o “Windows Live Movie Maker; treinar os participantes no manuseio de filmadoras e câmeras digitais.

Metodologia Básica Sugerida

A Oficina de Registro e Edição de Imagens deverá utilizar metodologias dinâmicas e interativas, com simulação de situações reais de produção audiovisual, tais como elementos éticos, estéticos, composição e aproveitamento de cenários, disponibilidade de luz, qualidade de som etc.

Conteúdo Programático

Formatos de mídia e sua compatibilidade; criação de roteiro; geração de caracteres (legendas e títulos, por exemplo) e correção de cor e nitidez das imagens; o uso do som na edição e sincronização de efeitos sonoros; particularidades da linguagem audiovisual e operação de diferentes tipos de câmeras de vídeo e a utilização adequada de seus componentes mecânicos e eletrônicos.

11.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No Quadro 11.2 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores do Subprograma de Comunicação Social Bilíngue, para que se possa monitorar o desempenho do programa e suas atividades.

Quadro 11.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SCSB.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL BILÍNGUE			
2. Produção de material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região	- Distribuição de 20.000 (vinte mil) folhetos, já produzidos na 1ª etapa, destinados aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região.	- Mínimo memorial descritivo de distribuição, relatado nos relatórios mensais; - Registros Fotográficos.	- 100% de distribuição do quantitativo produzido na 1ª etapa.
3 e 4. Produção de material informativo impresso destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e All	- Distribuição de 20.000 folhetos, destinados à comunidade escolar dos municípios da AID e All; - Distribuição de 5.000 livretos, sobre a história e cultura Guarani destinados ao público escolar.	- Lista de escolas dos municípios da AID e All que receberam o material informativo; - Comprovante de recebimento do material, assinado pelos responsáveis das escolas.	- 100% de distribuição do quantitativo produzido na 1ª etapa.
7. Assinatura de termo de compromisso pelas empresas construtoras	- Assinatura de 01 (um) termo de compromisso pelas empresas construtoras, atestando ciência quanto à presença de comunidades indígenas na região e no contexto das obras, comprometendo-se a manter todo seu corpo de funcionários devidamente informados sobre o código de conduta perante tais comunidades.	- Assinatura do termo de compromisso.	- 100% de adesão das empresas construtoras na assinatura do Termo de Compromisso.
8. Elaboração de releases destinados à mídia local	- Produção de 22 releases encaminhados aos meios de comunicação locais.	- Realeses produzidos; - Ofício/e-mail de encaminhamento dos realeses.	- 100% dos releases encaminhados aos meios de comunicação.
9. Elaboração de folders sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral	- Elaboração de ao menos 02 (dois) <i>folders</i> sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral.	- <i>Folders</i> elaborados.	- 100% dos <i>folders</i> elaborados
10. Agendamento de visitas para divulgação da cultura Guarani em rádios, escolas, Prefeituras	- Execução de 24 agendas de visita à mídia local e regional, Prefeituras e escolas.	- Memória de reuniões; - Listas de presença; - Registros Fotográficos.	- 100% da execução das agendas de visitas.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
11. Elaboração de 01 livro didático sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia	- Produção de 500 cópias do livro didático de 100 páginas com a participação das 9 aldeias (alunos).	- Livro didático elaborado; - Produção das cópias dos livros didáticos; - Lista de participação dos alunos indígenas envolvidos.	- 100% de livro didático elaborado; - 100% da produção de cópias livros didáticos.
12. Elaboração de 02 calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas	- Elaboração e distribuição de 02 (dois) calendários anuais de mesa, ilustrados com desenhos e elaborados pelos alunos das escolas indígenas.	- Calendários elaborados; - Lista de participação de indígenas envolvidos; - Lista de escolas envolvidas; - Impressão e distribuição dos calendários.	- 100% de calendários elaborados.
13. Elaboração de Vídeo sobre a execução do CI-PBA	- Elaboração e produção de cópias vídeo sobre a execução do CI-PBA.	- Vídeo sobre a execução do CI-PBA elaborado; - Produção de cópias do vídeo e distribuição.	- 100% de vídeo elaborado.
14. Aquisição de equipamentos	- Doação de 09 máquinas fotográficas digitais, uma por aldeia; - Doação de 09 filmadoras digitais, uma por aldeia; - Doação de 09 microfones, um por aldeia; - Doação de 01 aparelho de TV para o Centro de Documentação Doação de 01 aparelho de DVD para o Centro de Documentação; - Doação de 01 projetor data show para o Centro de Documentação; - Doação de 01 computador completo para edição de vídeos ao Centro de Referência e Documentação; - Doação de 01 impressora jato de tinta para o Centro de Documentação.	- Termos de entrega; - Comprovante de recebimento assinado pelas associações indígenas; - Registro Fotográfico.	- 100% dos equipamentos adquiridos e doados para os indígenas.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
15. Realização de 04 oficinas de capacitação em registro e edição de imagens	- Realização de 01 oficina anual sobre registro e edição de imagens, com 16h de duração, destinada a 02 representantes de cada aldeia.	- Lista de presença; - Registro Fotográfico,	- 100% das oficinas realizadas.



12.SUBPROGRAMA DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

As atividades previstas para a execução do Subprograma de Segurança e Sinalização, estão ordenadas em duas linhas de ação, sendo a Linha de Ação 1 – Instalação de Dispositivos de Segurança, que reúne um conjunto de investimentos na instalação de dispositivos de segurança na rodovia, para redução de riscos à segurança e integridade física dos Guarani que habitam e circulam pela rodovia BR-280/SC, e a Linha de Ação 2 – Articulação e Monitoramento, referente ao monitoramento desses dispositivos instalados. Portanto, no Quadro 12.1 são apresentadas as atividades propostas para esse subprograma, junto ao status e responsabilidade de execução.

Quadro 12.1 – Descrição das Atividades do SSS.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
LINHA DE AÇÃO 1 – INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
Atividade 1. Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras nas proximidades das terras indígenas.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 2. Instalação de sinalização de segurança definitiva nas proximidades das terras indígenas.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 3. Instalação de placas de sinalização de segurança ao longo da ciclovía.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 4. Confecção de placas a serem instaladas pela FUNAI nas divisas das Terras Indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Piraí.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 5. Construção de passarelas.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 6. Construção de passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Piraí.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 7. Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí.	Atividade não iniciada.	Executar	Executar
Atividade 8. Implantação das melhorias no acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 9. Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju.	Atividade não iniciada.	Executar	Executar
Atividade 10. Implantação do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 11. Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 12. ⁶ Instalação de cerca ao longo da faixa de domínio da rodovia (ambos os lados) no segmento da TI Morro Alto	Não há status dessa atividade no CI-PBA	Acompanhar	Executar
Atividade 13. Elaboração do projeto da ciclovia.	Concepção inicial elaborada na Primeira etapa.	Gerenciar	Executar
Atividade 14. Construção da ciclovia.	Atividade não iniciada.	Gerenciar	Executar
LINHA DE AÇÃO 2 – ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO			
Atividade 15. Apoio do DNIT à FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 16. Monitorar o tráfego durante e após a obra.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 17. Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Pirai e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-
Atividade 18. Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas.	Atividade realizada na Primeira etapa.	-	-

12.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

A execução do Subprograma de Segurança e Sinalização tem o proporcionar condições e estruturar mecanismos de proteção e segurança dos indivíduos e comunidades Guarani durante as obras da duplicação e posterior operação da BR-280/SC.

Dessa forma, a execução desse subprograma se dá pela instalação de dispositivos de segurança na rodovia, e o respectivo monitoramento dessas estruturas, a fim de reduzir os riscos à segurança e integridade física dos Guarani que habitam e circulam pela rodovia BR-280/SC.

Portanto a seguir, segue as propostas de modo de atuação das atividades.

⁶ O CI-PBA não descreve essa atividade, inclusive pula a itemização da Atividade 11 para a Atividade 13. No entanto, no quadro lógico aparece essa meta, logo supõe-se que essa meta que consta no quadro lógico é referente a Atividade 12 que não está prevista na descrição das atividades.



12.1.1. Linha de Ação 1 – Instalação de Dispositivos de Segurança

Atividade 1. Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras nas proximidades das terras indígenas

Durante a fase de obras, tendo em vista alertar tanto os atores envolvidos nas obras de duplicação quanto os usuários da rodovia, quanto à existência e proximidade das TIs e comunidades indígenas, deverão ser instaladas placas de sinalização provisórias, totalizando 08 (oito) placas, sendo:

- ❖ 04 (quatro) placas no entorno da TI Pirai;
- ❖ 04 (quatro) placas no entorno da TI Morro Alto.

No decorrer das obras, caso haja a necessidade de movimentação de máquinas no local onde as placas foram instaladas, deverá-se remover as placas e reposicioná-las em outras localidades.

Para controle e monitoramento, as coordenadas UTM dos locais de instalação das placas deverão ser anotadas e repassadas nos relatórios mensais de andamento.

Atividade 2. Instalação de sinalização de segurança definitiva nas proximidades das terras indígenas

Posteriormente à conclusão das obras, tendo em vista promover o controle de velocidade no entorno imediato das TIs Pirai e Morro Alto, deve-se instalar redutores eletrônicos de velocidade, num total de 02 (dois) dispositivos, um nas proximidades da TI Pirai e um no entorno da TI Morro Alto.

A localização do redutor deverá privilegiar o local indicado pelas respectivas comunidades como sendo o mais utilizado para a travessia ou acesso de veículos, respeitadas as normas técnicas vigentes.

Para controle e monitoramento, as coordenadas UTM dos locais de instalação dos redutores deverão ser anotadas e repassadas em relatório.

Atividade 3. Instalação de placas de sinalização de segurança ao longo da ciclovia

Ao longo da ciclovia deverão ser instaladas 10 placas de sinalização de segurança confeccionadas pelo DNIT. As placas deverão informar que a ciclovia é resultado da luta dos Guarani, bem como deverão indicar o nome da ciclovia, a ser escolhido pelas comunidades. A escolha do nome da ciclovia será articulada e realizada no âmbito do Comitê Gestor.

Para controle e monitoramento, as coordenadas UTM dos locais de instalação das placas deverão ser anotadas e repassadas em relatório.

Atividade 4. Confecção de placas a serem instaladas pela FUNAI nas divisas das Terras Indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai

Tendo em vista dar apoio à FUNAI no processo de demarcação das TIs Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai, o DNIT deverá elaborar placas indicativas da presença de Terra Indígena. O modelo e quantidade de placas é definido em

norma, devendo ser realizada consulta formal à DPT/FUNAI quando do início do Programa.

Além da confecção das placas, o DNIT deverá apoiar a FUNAI na instalação das mesmas. Tal apoio será definido entre os dois órgãos quando da efetivação da demarcação. A depender das dificuldades enfrentadas pela FUNAI no momento, deverá se repassar ao DNIT a logística de transporte e/ou trabalho técnico de engenharia, georreferenciamento ou geoprocessamento para a elaboração e instalação das placas, já que são serviços dos quais o DNIT dispõe em sua estrutura e quadros técnicos, sem a necessidade de contratações específicas.

Conforme diretrizes e instruções da Portaria nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas (CGGEO/DPT/FUNAI), o plaqueamento deve ser implantado no cruzamento de vias terrestres e fluviais (BRASIL, 2008). No referido Manual existem indicações que deverão ser adotadas pelas equipes responsáveis pela instalação das placas, destacando-se que:

[...] Todas as placas deverão ser vistoriadas e aprovadas pela FUNAI, no local de fabricação, quanto à qualidade e cumprimento das especificações técnicas [...], antes da sua implantação.

Atividade 5. Construção de passarelas

Tendo em vista a segurança de pedestres, serão construídas pelo empreendedor 02 (duas) passarelas voltadas especificamente ao atendimento das comunidades indígenas, sendo:

- ❖ 01 (uma) passarela superior, para pedestres e bicicletas no entroncamento da BR-280 com a Estrada João Luiz (Inferninho) que dá acesso a aldeia Jabuticaba;
- ❖ 01 (uma) passarela superior, para pedestres e bicicletas, nas proximidades da TI Morro Alto.

A localização das passarelas deverá privilegiar o local indicado pelas respectivas comunidades como sendo o mais utilizado para a travessia ou acesso de veículos, respeitadas as normas técnicas vigentes.

Atividade 6. Construção de passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai

Tendo em vista a segurança de pedestres, será implantada 01 (uma) passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai. A localização da passagem deverá privilegiar o local indicado pela respectiva comunidade como sendo o mais utilizado para a travessia ou acesso de veículos, respeitadas as normas técnicas vigentes.

Atividade 7. Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Pirai

Tendo em vista demanda da comunidade quanto à melhoria do acesso à aldeia Tiaraju/Pirai, o primeiro passo para o planejamento e posterior execução das intervenções é a discussão junto à mesma dos aspectos a serem contemplados no projeto.



Para tanto, será realizada reunião específica na própria aldeia Tiaraju, com a participação de toda a comunidade indígena e representantes do Comitê Gestor. Além da exposição oral e discussão das demandas, será realizada vistoria *in loco* junto com a comunidade, a fim de caracterizar com maior clareza as melhorias pretendidas pela mesma.

Na primeira etapa de execução das ações prioritárias, foi dado início a esta atividade, com a realização de uma conversa junto ao cacique da aldeia Piraí acerca das demandas da comunidade quanto às melhorias necessárias no acesso atual à aldeia.

No entanto não foi realizada uma reunião específica, com a participação de toda a comunidade indígena e representantes do Comitê Gestor para discussão destas demandas.

Atividade 8. Implantação das melhorias no acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí

Após a definição das melhorias necessárias no acesso, pela “Atividade 7. Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí”, o DNIT deverá realizar as intervenções necessárias à implantação das mesmas.

Atividade 9. Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju

Tendo em vista demanda da comunidade quanto à implantação de acesso à nova aldeia, a ser instalada no lado oposto da aldeia Tiaraju, o primeiro passo para o planejamento e posterior execução das intervenções é a discussão junto à mesma dos aspectos a serem contemplados no projeto.

Para tanto, será realizada reunião específica na própria aldeia Tiaraju, com a participação de toda a comunidade indígena e representantes do Comitê Gestor. Além da exposição oral e discussão das demandas, será realizada vistoria *in loco* junto com a comunidade a fim de caracterizar com maior clareza as melhorias pretendidas pela mesma.

É importante destacar que a atuação do DNIT está restrita à faixa de domínio da rodovia, enquanto a TI em questão não estiver regularizada, ou seja, enquanto a titularidade da terra não for da União.

Atividade 10. Implantação do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju

Após a definição do projeto para o acesso, pela “Atividade 9. Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju”, o DNIT deverá realizar as intervenções necessárias à implantação do acesso, restringindo-se à faixa de domínio no caso da TI Piraí não estar regularizada quando da realização das obras.

Atividade 11. Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí

Tendo em vista proteger as terras indígenas desde o período de obras, assim como evitar a entrada e circulação de pessoas externas, deverão ser

instaladas cercas nas principais interfaces com a rodovia BR-280/SC. Assim sendo está prevista a instalação de um total de 1000 m de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação), no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí.

A localização dos segmentos a serem cercados será definida *in loco* junto às respectivas comunidades durante a execução do Programa.

Atividade 12. Instalação de cerca ao longo da faixa de domínio da rodovia (ambos os lados) no segmento da aldeia Morro Alto⁷

Tendo em vista proteger as terras indígenas desde o período de obras, assim como evitar a entrada e circulação de pessoas externas, deverão ser instaladas cercas nas principais interfaces com a rodovia BR-280/SC. Assim sendo está prevista a instalação de um total de 1000 m de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação), no entorno da TI Morro Alto.

A localização dos segmentos a serem cercados será definida *in loco* junto às respectivas comunidades durante a execução do Programa.

Atividade 13. Elaboração do projeto da ciclovia

Na primeira etapa de execução do CI-PBA foi realizada a concepção inicial do projeto da ciclovia.

Portanto, para segunda etapa, está prevista a finalização do projeto da ciclovia, tendo em vista ampliar a segurança dos indígenas na circulação entre as aldeias e locais de referência Guarani, entre a TI Piraí e São Francisco do Sul.

Por se tratar de intervenção de engenharia será realizada licitação para contratação de projeto básico e executivo para a mesma, na extensão indicada no CI-EIA. A realização da licitação bem como o andamento do processo será informada às comunidades no âmbito do Comitê Gestor.

O projeto será discutido junto às comunidades em todas as suas fases, destacando a necessidade de atender às normas técnicas e construtivas vigentes no setor de transportes.

Atividade 14. Construção da ciclovia

Posteriormente à elaboração e aprovação do projeto da ciclovia, tanto no âmbito do Comitê Gestor quanto da área de engenharia e projetos do DNIT, será realizada licitação para contratação das obras que será conduzida pelo empreendedor.

As obras da ciclovia deverão estar concluídas anteriormente ou no mais tardar concomitantemente à duplicação neste segmento.

⁷ Essa atividade não está descrita como uma atividade específica no CI-PBA.

12.1.2. Linha de Ação 2 – Articulação e Monitoramento

Atividade 15. Apoio do DNIT à FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho

A atividade 15 desse subprograma, diz respeito a participação do DNIT em reuniões agendadas pela FUNAI, junto à Prefeitura Municipal de Araquari para tratar do pleito das comunidades indígenas de não pavimentação da estrada do inferninho. A participação do DNIT nas reuniões se dará mediante participação de ao menos um representante do órgão e através de convite formal por parte da FUNAI e disponibilidade de agenda.

Atividade 16. Monitorar o tráfego durante e após a obra

Ao longo do período de obras e durante o primeiro ano da operação, será realizada contagem anual de tráfego com pontos de observação na TI Piraí, na TI Morro Alto e na estrada do inferninho. Os relatórios anuais de contagem de tráfego serão apresentados e disponibilizados ao Comitê Gestor.

Atividade 17. Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Piraí e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 18. Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a uma distância mínima de 3km das terras indígenas

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

12.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No Quadro 12.2 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores do Subprograma de Segurança e Sinalização, para que se possa monitorar o desempenho do programa e suas atividades.

Quadro 12.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SSS.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO			
Linha de Ação 1 – Instalação de Dispositivos de Segurança			
1. Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras nas proximidades das terras indígenas	- Instalação de 08 (oito) placas de sinalização provisória na fase de obras sendo 04 (quatro) no entorno da TI Pirai e 04 (quatro) no entorno da TI Morro Alto.	- Placas instaladas; - Registros Fotográficos; - Coordenadas UTM dos locais de instalação das placas.	- 100% de placas instaladas.
2. Instalação de sinalização de segurança definitiva nas proximidades das terras indígenas	- Instalação de 02 (dois) redutores eletrônicos de velocidade nas proximidades das terras indígenas Pirai e Morro Alto.	- Redutores instalados; - Registros Fotográficos; - - Coordenadas UTM dos locais de instalação dos redutores.	- 100% dos redutores de velocidades instalados.
3. Instalação de placas de sinalização de segurança ao longo da ciclovia	- Instalação de 10 (dez) placas de sinalização de segurança definitiva ao longo da ciclovia.	- Placas instaladas; - Registros Fotográficos; - Coordenadas UTM dos locais de instalação das placas.	- 100% de placas instaladas.
4. Confeção de placas a serem instaladas pela FUNAI nas divisas das Terras Indígenas (TIs) Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai	- Confeção de placas indicativas da existência das terras indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai para entrega à FUNAI.	- Placas confeccionadas; - Comprovante de entrega e recebimento das placas, assinado por responsável na FUNAI.	- 100% das TIs (Terras Indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai) previstas para a atividade contempladas por placas indiativas de terra indígena.
5. Construção de passarelas	- Construção de 01 (uma) passarela de pedestres e bicicletas superior no entroncamento da BR-280 com a Estrada João Luiz (Inferninho) que dá acesso a aldeia Jabuticaba; - Construção de 01 passarela de pedestres e bicicletas nas proximidades da TI Morro Alto.	- Passarelas construída; - Registro Fotográfico; - Relatórios de Obras.	- 100% das passarelas construída.
6. Construção de passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai	- Construção de uma passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai.	- Passagem inferior construída; - Registro Fotográfico; - Relatórios de Obras.	- 100% das passarelas construída.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
7. Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí	- Elaboração de 01 (um) documento com diretrizes para melhoria do acesso.	- Documento elaborado; - Lista de participantes indígenas envolvidos.	- 100% de documento com diretrizes de melhorias de acesso elaborado.
8. Implantação das melhorias no acesso atual à aldeia Tiaraju/Piraí	- Implantação das melhorias de acesso demandadas pela comunidade na Atividade 7.	- Implantação das melhorias; - Registro Fotográfico.	- 100% das melhorias implantadas.
9. Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju	- Elaboração de 01 (um) documento com diretrizes para acesso à nova aldeia.	- Documento elaborado; - Lista de participantes indígenas envolvidos.	- 100% de documento com diretrizes de melhorias de acesso elaborado.
10. Implantação do acesso à Terra Indígena Piraí no lado oposto à aldeia Tiaraju	- Implantação das melhorias de acesso demandadas pela comunidade na Atividade 9.	- Implantação das melhorias; - Registro Fotográfico.	- 100% das melhorias implantadas.
11. Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí	- Instalação de 1000m de cerca no entorno da aldeia Tiaraju/Piraí.	- Instalação da cerca; - Registro Fotográfico.	- 100% da metragem de cerca instalada.
12. Instalação de cerca ao longo da faixa de domínio da rodovia (ambos os lados) no segmento da Terra Indígena Morro Alto	- Instalação de 1000m de cerca no entorno da TI Morro Alto.	- Instalação da cerca; - Registro Fotográfico.	- 100% da metragem de cerca instalada.
13. Elaboração do projeto da ciclovia	- Continuação de 1 (um) projeto de elaboração da ciclovia. A “concepção inicial” foi elaborada na 1ª etapa.	- Projeto elaborado.	- 100% dos projetos elaborados.
14. Construção da ciclovia	- Instalação de 01 (uma) ciclovia construída entre São Francisco do Sul e a TI Piraí.	- Ciclovia construída; - Registro Fotográfico; - Relatórios de Obras.	- 100% da ciclovia construída.
Linha de Ação 2 – Articulação e Monitoramento			
15. Apoio do DNIT à FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho	- Participação em reuniões junto à Prefeitura agendadas pela FUNAI	- Convites de reuniões; - Memórias de reunião; - Correspondências trocadas.	- 100% de apoio em demandas emitidas pela FUNAI para o DNIT/Consultora de gerenciamento, quanto a tratativas junto ao poder público



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
			dobre a não pavimentação da estrada do inferninho
16. Monitorar o tráfego durante e após a obra	- Elaboração de 01 (um) informe anual acerca do monitoramento da estrada do inferninho	- Informe anual elaborado.	- 100% de informes elaborados.



13.SUBPROGRAMA DE RELACIONAMENTO E INTERFACES ENTRE A OBRA E AS COMUNIDADES GUARANI

As atividades previstas para a execução do Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre a Obra e as Comunidades Guarani, estão organizadas em 08 (oito) atividades, com o objetivo de proporcionar condições para o acompanhamento das obras e das medidas de proteção e mitigação previstas no PBA Geral, bem como desenvolver estratégias para a redução dos impactos das atividades de obra desenvolvidas nas proximidades e interior das terras indígenas, levando em consideração a visão diferenciada de mundo compartilhada pelas comunidades indígenas, especialmente no que diz respeito aos valores materiais e imateriais dos recursos da natureza.

Portanto, no Quadro 13.1 são apresentadas as atividades propostas para esse subprograma, junto ao status e responsabilidade de execução.

Quadro 13.1 – Descrição das Atividades do SRICG.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 1. Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 2. Realizar atividades de acompanhamento das obras.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 4. Formalização das diretrizes desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 6. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 7. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 8. Identificação das espécies vegetais para barreiras de ruídos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 9. Implantação de barreiras vegetais.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar

13.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

A execução do Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre a Obra e as Comunidades Guarani se dá pelo acompanhamento das obras e das medidas de proteção e mitigação previstas no PBA Geral. Portanto a seguir, segue as propostas de modo de atuação das atividades.

Atividade 1. Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras

O primeiro passo necessário à estruturação do acompanhamento sistemático das obras pelos Guarani é a definição de comissão de acompanhamento das obras. Tal comissão, formada por representantes das comunidades das TIs Piraí e Morro Alto e por membros do Comitê Gestor, deverá ser indicada formalizada no âmbito das reuniões do Comitê Gestor, com registro em Ata. Recomenda-se que os representantes das comunidades de Piraí e Morro Alto sejam os agentes ambientais das mesmas, a serem contratados no âmbito do subprograma, mas a definição deverá partir do Comitê Gestor.

Na reunião do Comitê Gestor na qual serão indicados os membros da comissão de acompanhamento das obras, a equipe executora do CI-PBA deverá realizar a apresentação do Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre as Comunidades Guarani e as Obras, a fim de que sejam discutidos conjuntamente o papel e atribuições desta comissão.

Posteriormente à definição da comissão de acompanhamento deverá ser promovida reunião juntamente com a equipe da gestora ambiental a fim de planejar e definir o calendário semestral de vistorias às frentes de obra. As vistorias terão periodicidade mensal e deverão ser organizadas de modo a ocorrer anteriormente às datas das reuniões bimensais do Comitê Gestor.

Deverá ser apresentado e divulgado pela gestora ambiental, no âmbito do Comitê Gestor, o calendário anual de campanhas de monitoramento dos programas integrantes do PBA Geral.

Atividade 2. Realizar atividades de acompanhamento das obras

A partir do calendário definido no planejamento prévio, a comissão de acompanhamento das obras realizará as vistorias mensais. A cada vistoria deverá ser produzida uma memória de vistoria contendo os pontos observados pela comissão. Tal documento será encaminhado ao DNIT, para encaminhamentos cabíveis junto à construtora, supervisora de obras e gestora ambiental.



Atividade 3. Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas

Tendo em vista questões como a localização dos canteiros e áreas de apoio às obras, a exploração de jazidas e a abertura de caminhos de serviço, será elaborado um documento de diretrizes gerais para o desenvolvimento das obras nos trechos que interceptam as TIs Piraí e Morro Alto.

Tal documento será elaborado a partir de discussão conjunta das lideranças, equipe executora do CI-PBA e gestora ambiental no âmbito do Comitê Gestor, sendo entregue formalmente ao DNIT. A comissão de acompanhamento das obras irá verificar o atendimento às diretrizes pré-estabelecidas durante suas vistorias mensais.

Atividade 4. Formalização das diretrizes desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental

De posse do documento contendo as diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas, o DNIT deverá encaminhá-lo formalmente, por meio de ofício, à construtora, à supervisora de obras e à gestora ambiental informando sobre tal proibição e fiscalizando seu atendimento.

Atividade 5. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TIs em relação às atividades de terraplenagem

Tendo em vista subsidiar o acompanhamento das obras por parte da comissão de acompanhamento, será elaborado um mapa de vulnerabilidade das TIs em relação às atividades de terraplenagem.

Portanto, a partir das localidades que serão executadas práticas de terraplanagem, um mapeamento será elaborado pela equipe executora do CI-PBA em conjunto com os agentes ambientais indígenas das TIs Piraí e Morro Alto. Este mapeamento deverá ser apresentado em reunião do Comitê Gestor para discussão e complementação.

Atividade 6. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TIs em relação aos recursos hídricos

Tendo em vista subsidiar o acompanhamento das obras por parte da comissão de acompanhamento, será elaborado um mapa de vulnerabilidade das TIs em relação aos recursos hídricos.

Tal mapeamento será elaborado pela equipe executora do CI-PBA em conjunto com os agentes ambientais indígenas das TIs Piraí e Morro Alto. Este mapeamento deverá ser apresentado em reunião do Comitê Gestor para discussão e complementação.

Atividade 7. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TIs em relação à geração de material particulado e ruídos

Tendo em vista subsidiar o acompanhamento das obras por parte da comissão de acompanhamento, será elaborado um mapa de vulnerabilidade das TIs em relação à geração de material particulado e ruídos.

Portanto, a partir dos canteiros de obra e dos monitoramentos de material particulado e ruídos, deverá ser elaborado um mapeamento com esses dados, pela equipe executora do CI-PBA em conjunto com os agentes ambientais indígenas das TIs Pirai e Morro Alto. Este mapeamento deverá ser apresentado em reunião do Comitê Gestor para discussão e complementação.

Atividade 8. Identificação das espécies vegetais para barreiras de ruídos

Tendo em vista que a operação da rodovia tem como um impacto negativo, direto, permanente e de longa duração, a geração de ruídos, deverão ser implantadas barreiras vegetais ao longo da faixa de domínio da rodovia, nos segmentos nos quais a mesma intercepta as TIs Pirai e Morro Alto.

Para implantação das barreiras será realizada junto a cada uma das comunidades, com a participação de membros do Comitê Gestor, a discussão sobre as espécies vegetais a serem plantadas em cada um dos casos – Pirai e Morro Alto.

Para essa atividade se deverá elaborar 01 (um) documento contendo as espécies a serem utilizadas nas barreiras vegetais.

Atividade 9. Implantação de barreiras vegetais

De posse da definição das espécies e após o término das intervenções de obras nos locais, o DNIT procederá à contratação de empresa para realização do plantio das barreiras vegetais, incluindo sua manutenção e monitoramento pelo período de 02 (dois) anos.

13.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No Quadro 13.2 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores do Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre a Obra e As Comunidades Guarani, para que se possa monitorar o desempenho do programa e suas atividades.

Quadro 13.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SRIOCG.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE RELACIONAMENTO E INTERFACES ENTRE A OBRA E AS COMUNIDADES GUARANI			
1. Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras	- Realização de 01 (uma) reunião envolvendo o Comitê Gestor, as construtoras e a gestora ambiental.	- Lista de presença; - Memória de reunião.	- 100% das reuniões realizadas.
2. Realizar atividades de acompanhamento das obras	- Realização de 24 vistorias às obras.	- Coordenadas UTM dos pontos vistoriados; - Registro Fotográficas; - Eventuais ocorrências registradas.	- 100% das vistorias realizadas.
3. Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das Terras Indígenas	- Elaborar 01 (um) documento contendo diretrizes para o desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas.	- Documento elaborado; - Correspondências trocadas.	- 100% de elaboração do documento de diretrizes para obras nas TIs.
4. Formalização das diretrizes desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental			
5. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem	- Elaborar 01 (um) mapa de vulnerabilidade das TIs em relação às atividades de terraplenagem.	- Mapa elaborado.	- 100% dos mapas elaborados.
6. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos	- Elaborar 01 (um) mapa de vulnerabilidade das TIs em relação aos recursos hídricos.	- Mapa elaborado.	- 100% dos mapas elaborados.
7. Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos	- Elaborar 01 (um) mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos.	- Mapa elaborado.	- 100% dos mapas elaborados.
8. Identificação das espécies vegetais para barreiras de ruídos	- Elaborar 01 (um) documento contendo as espécies a serem utilizadas nas barreiras vegetais.	- Documento elaborado.	- 100% da elaboração do documento com espécies para utilização em barreiras vegetais.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
9. Implantação de barreiras vegetais	- Implantação de barreiras vegetais através do plantio das barreiras vegetais; - Manutenção das barreiras vegetais e monitoramento pelo período de 02 (dois) anos.	- Instalação de barreiras vegetais; - Mínima descrição nos relatórios mensais sobre as atividades de manutenção das barreiras, quando essas tiverem ocorrido; - Registro Fotográfico da instalação e do monitoramento/manutenção.	- 100% de mudas identificadas na Atividade 8 plantadas como barreiras vegetais; - 100% do cumprimento de manutenção e monitoramento ao longo do período estipulado.

14.SUBPROGRAMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

As atividades previstas para a execução do Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial, têm o objetivo de valorizar os aspectos materiais e imateriais da presença Guarani na área de influência do empreendimento, oportunizando o registro da memória oral e o acesso a informações sobre a arqueologia na área de influência, assim como proporcionar aos Guarani informações mais abrangentes (no tempo e no espaço) da região que ocupam.

Portanto, no Quadro 14.1 são apresentadas as atividades propostas para esse subprograma, junto ao status e responsabilidade de execução.

Quadro 14.1 – Descrição das Atividades do SPCMI.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
LINHA DE AÇÃO 1 – PATRIMONIO MATERIAL			
Atividade 1. Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral).	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar por meio da Gestora Ambiental
Atividade 2. Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
LINHA DE AÇÃO 2 – PATRIMONIO IMATERIAL			
Atividade 4. Publicar documentos autobiográfico de autoria dos Guarani, o que inclui pesquisas efetivadas pelos alunos do Kuaa - Mbo'e –Conhecer – Ensinar Programa de Formação Escolar Guarani na Região Sul e Sudeste do Brasil.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 5. Aquisição de 09 violinos e 09 violões, com os devidos estojos de acondicionamento (para cada uma das aldeias).	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar

14.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

Para a execução do Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial, estruturou-se o subprograma em duas linhas de ação, sendo a Linha de Ação 1 - Patrimônio Imaterial (ou intangível), referente a relevância da

cultura Guarani para os próprios Guarani, quanto a formação histórica do Brasil e a Linha de Ação 2 - Patrimônio Material, para promoção do direito ao acesso a informações que possam dizer respeito aos Guarani ou acerca da região que ocupam. Portanto a seguir, segue as propostas de modo de atuação das atividades.

14.1.1. Linha de Ação 1 – Patrimônio Material

Atividade 1. Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral)

Essa atividade diz respeito a apresentação de relatórios, mapas, imagens, fotografias e etc. em reunião entre os responsáveis pela Gestão Ambiental (Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural, do PBA Geral) aos indígenas, com resultados dos levantamentos arqueológicos.

Portanto, para a realização dessa atividade, a equipe executora desse CI-PBA deverá organizar essa apresentação, fazendo a articulação entre as partes.

Atividade 2. Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral

Esta atividade está ligada a “Atividade 1. Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral)”, descrita anteriormente, pois a partir dessas reuniões que os dados do Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural, do PBA Geral serão apresentados.

Portanto, a equipe Ecoplan/Skill deverá realizar até 03 (três) reuniões para a apresentação dos resultados dos trabalhos arqueológicos, com a participação de 03 (três) pessoas da equipe do PBA Geral, para 18 representantes indígenas membros do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC (sendo 09 titulares e 09 suplentes) e mais 09 participantes do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani (sendo 01 por aldeia).

Cada reunião ocorrerá em uma das 09 aldeias envolvidas no processo de Licenciamento Ambiental e terá a duração de 1 dia (manhã e tarde).

Demais detalhes, como calendário de reuniões e escolha das reuniões deverão ser discutidos no âmbito do Comitê Gestor.

Atividade 3. Planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos

Para a execução dessa atividade, a equipe responsável por esse subprograma deverá realizar um contato prévio com a equipe de Gestão Ambiental do PBA para:

- ❖ Obter periodicidade dos relatórios de resultados e agendar reuniões, ou se for apenas um relatório final;



- ❖ Informar à equipe de Gestão Ambiental do PBA do formato das reuniões (linguagem acessível, material preparado para ser deixado e consultado pelos Povos Indígenas, etc.);
- ❖ Articular Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC e demais participantes do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani (já indicado acima: 9 pessoas, sendo 1 de cada aldeia) para organizar agendas e convidar os participantes (a constar na pauta de reunião do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC).

14.1.2. Linha de Ação 2 – Patrimônio Imaterial

Atividade 4. Publicar documentos autobiográfico de autoria dos Guarani, o que inclui pesquisas efetivadas pelos alunos do Kuaa - Mbo'e–Conhecer – Ensinar Programa de Formação Escolar Guarani na Região Sul e Sudeste do Brasil

Os responsáveis por esse subprograma, para realização desta atividade, deverão escolher, junto aos indígenas membros do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC:

- ❖ Pessoas que gostariam de serem entrevistadas (ou relatarem espontaneamente) histórias, acontecimentos, receitas, etc. (temática aberta) para compor a publicação de memórias autobiográficas;
- ❖ Alunos das escolas (1 por entrevista/relato totalizando 9) para gravar o relato em sua própria aldeia;

Após a escolha dos participantes, deverão gravar registros de voz, editar o livro (diagramação, etc.) e publicar 01 (um) livro com memórias autobiográficas de 100 páginas em 1.000 exemplares (colorido), através das etapas:

- ❖ Elaboração de temas-chave
- ❖ Preparação do texto

O texto para compor o livro será composto por histórias autobiográficas de alunos Guarani.

- ❖ Ilustrações

Para ilustração do conteúdo, serão utilizadas fotos tiradas pelos alunos indígenas.

- ❖ Diagramação

Nessa etapa, se utilizarão técnicas e práticas do design gráfico para distribuir e organizar os elementos em uma página: principalmente, textos e imagens.

- ❖ Pré-impressão

A pré-impressão consiste na adequação do arquivo digital para a impressão.

- ❖ Acabamentos

Após os ajustes do arquivo digital para formato físico, serão feitos os últimos acabamentos, para que se possa então imprimir os arquivos.

❖ Impressão

Produção de 1000 cópias coloridas.

Atividade 5. Aquisição de 09 violinos e 09 violões, com os devidos estojos de acondicionamento (para cada uma das aldeias)

Essa atividade consiste na aquisição e doação de 09 (nove) violinos e 09 (nove) violões, com os devidos estojos de acondicionamento, sendo um instrumento para cada aldeia.

Os instrumentos serão adquiridos e doados para as Opy, que serão reformadas e contruídas pelo Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani.

Portanto, essa atividade ocorrerá após os locais (Opys) estiverem prontos.

14.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No Quadro 14.2 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores do Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial, para que se possa monitorar o desempenho do programa e suas atividades.

Quadro 14.2 – Meios de Verificação e Indicadores do SPCMI.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL			
Linha de Ação 1 – Patrimônio Material			
1. Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral)	- Apresentação de relatórios, mapas, imagens, fotografias e etc. em reunião entre os responsáveis pela Gestão Ambiental (Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural, do PBA Geral) aos indígenas, com resultados dos levantamentos arqueológicos.	- Lista de presença das reuniões; - Correspondências trocadas; - Material recebido para compor o acervo do Centro de Referência e Documentação.	- 100% dos dados gerados pelo Programa de Proteção ao Patrimônio Arqueológico, do período correspondente, apresentados para a equipe do componente indígena e indígenas envolvidos.
2. Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral	- Realizar até 3 (três) reuniões para a apresentação dos resultados dos trabalhos arqueológicos pela equipe do PBA Geral, com a participação de 3 (três) integrantes da Gestora Ambiental e 18 representantes indígenas membros do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC (9 titulares e 9 suplentes) e mais 9 participantes do Subprograma de Articulação de Lideranças e Organizações Guarani (1 por aldeia). Cada reunião deve ocorrer em uma das 9 aldeias envolvidas no processo de Licenciamento Ambiental e terá a duração de 1 dia (manhã e tarde).	- Listas de presenças; - Memórias de reuniões; - Registro Fotográfico.	- 67% das reuniões realizadas.
3. Planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos	- Contato prévio da equipe responsável pelo Subprograma com a equipe de Gestão Ambiental do PBA para planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de	- Correspondências trocadas; - Agenda de reuniões.	- 100% das reuniões agendadas com antecedência.



Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
	campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos		
Linha de Ação 2 – Patrimônio Imaterial			
4. Publicar documentos autobiográfico de autoria dos Guarani, o que inclui pesquisas efetivadas pelos alunos do Kuaa - Mbo'e – Conhecer – Ensinar Programa de Formação Escolar Guarani na Região Sul e Sudeste do Brasil	- Gravar registros de voz, editar o livro (diagramação, etc.) e publicar 01(um) livro com memórias autobiográficas de 100 páginas em 1.000 exemplares (colorido), com autobiografias de 9 (nove) indígenas, sendo 1 (um) por escola, relatando sobre sua aldeia,	- Livros elaborados; - Livros impressos.	- 100% de livros elaborado; - 100% de livros impressos; - 100% das aldeias representadas.
5. Aquisição de 09 violinos e 09 violões, com os devidos estojos de acondicionamento (para cada uma das aldeias)	- Aquisição e entrega de 09 (nove) violinos e 09 (nove) violões, sendo 1 (um) instrumento de cada tipo por aldeia.	- Comprovante de entrega e recebimento dos instrumentos, assinados por representantes das aldeias; - Registro Fotográfico.	- 100% dos instrumentos adquiridos e entregues aos indígenas.



15.SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

As atividades previstas para a execução do Subprograma de Infraestrutura e Edificações, têm o objetivo de viabilizar estruturas físicas necessárias à moradia, deslocamentos e vida coletiva dos Guarani da área de influência da duplicação da BR 280 (trecho Jaraguá do Sul – São Francisco do Sul). Portanto, no Quadro 15.1 são apresentadas as atividades propostas para esse subprograma, junto ao status e responsabilidade de execução.

Quadro 15.1 – Descrição das Atividades do SIE.

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 1. Discussão acerca das funcionalidades e local para construção do Centro de Referência.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 2. Elaboração de projeto de engenharia*.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 3. Construção do Centro de Referência.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 4. Equipagem do Centro de Referência.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 5. Construir 09 Centros Culturais (01 por aldeia).	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 6. Promover discussão com a comunidade e junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC acerca do projeto básico dos Centros Culturais.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 7. Elaborar 01 projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani para o Centro Cultural, sendo um Centro para cada uma das 9 aldeias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 8. Construir 171 casas de alvenaria nas aldeias.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 9. Elaborar até 04 projetos arquitetônicos que deverão ser discutidos e definidos por aldeia.	Atividade concluída.	-	-
Atividade 10. Forramento das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Atividade 11. 01 projeto para a construção das casas na aldeia Yy Aka Porã do mesmo modelo que as 06 casas existentes.	Atividade concluída.	-	-

Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade	
		ECOPLAN/SKILL	DNIT
Atividade 12. Realizar 09 mutirões (de 05 dias cada) para construção/reforma de 09 casas de reza ou outra atividade coletiva/ano.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Atividade 13. Elaborar 01 projeto de engenharia para construção das Casas de Artesanato (área média de 80 a 100 m ² cada uma) respeitando a ambientação adequada ao modo de vida guarani.	Atividade não iniciada	Executar	Fiscalizar

*O DNIT se encarregará de provisionar os elementos de custos para topografia e sondagem na elaboração dos projetos.

15.1. MODO DE ATUAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME DIRETRIZES DO CI-PBA

Para a execução do Subprograma de Infraestrutura e Edificações, organizou-se 13 atividades, que têm o intuito de proporcionar infraestruturas para os Guarani desenvolverem suas atividades e suas moradias. Portanto a seguir, segue as propostas de modo de atuação das atividades.

Atividade 1. Discussão acerca das funcionalidades e local para construção do Centro de Referência

Tendo em vista o fortalecimento da articulação Guarani bem como a estruturação de espaço físico que possa abrigar os documentos e produtos gerados durante a execução do CI-PBA está sendo prevista a construção de um Centro de Referência Documentação e Informação Indígena Guarani, conforme indicação e demanda das lideranças.

A partir das discussões junto às lideranças para elaboração do CI-PBA o Centro deverá contar com infraestrutura técnica necessária ao funcionamento do Comitê, o que inclui a disponibilização de tecnologias de informação e comunicação em rede; local para reuniões periódicas e outras ampliadas, dotado de 02 salas de escritório, 01 banheiro, 01 copa, 01 sala de arquivo, 06 mesas de escritório com cadeiras, 01 mesa de reunião redonda com 4 cadeiras, 02 armários de arquivo, 06 computadores de mesa, 02 impressoras jato de tinta, 01 sistema de rede caso haja disponibilidade de internet e 01 linha telefônica, caso haja disponibilidade do serviço. Também deverá constar de dois cômodos (um para mulheres e outro para homens) para eventuais hospedagens, com respectivas instalações – em cada um - de banheiro, com chuveiro, pia, vaso sanitário, 2 beliches com colchões e ganchos reforçados para se acomodarem 5 redes.

A escolha do local para instalação do Centro de Referência será discutida e aprovada junto ao Comitê no bojo da execução do Programa. A seguir são apresentadas as atividades a serem realizadas.

Para que o Centro de Referência venha a ser uma estrutura que verdadeiramente contribua para fortalecer a capacidade de articulação Guarani na região será realizada ampla discussão junto às lideranças quanto às funcionalidades do mesmo, bem como sua localização. Tal discussão permitirá



o ajuste dos parâmetros estabelecidos na fase de construção do CI-PBA, tanto em termos de espaço físico quanto de equipamentos.

Tal discussão será promovida no âmbito do Comitê Gestor com proposta inicial de que todos os eventuais ajustes sejam pactuados nos primeiros 06 (seis) meses do Programa, permitindo a partir daí, avançar nas etapas de arquitetura e engenharia.

Atividade 2. Elaboração de projeto de engenharia

O Projeto Executivo de Engenharia para construção do Centro de Referência é subdividido em duas etapas:

- ❖ Estudos Preliminares;
- ❖ Detalhamento do Projeto Executivo.

O Projeto Executivo de Engenharia pretendido deverá contemplar, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:

- ❖ Definição da locação e localização do Centro, acordadas com o Comitê Gestor do Programa Indígena;
- ❖ Detalhamento de todas as disciplinas de projeto de maneira a permitir a correta quantificação e execução das obras necessárias;
- ❖ Cumprimento das normas técnicas brasileiras em vigor.

Situação Fundiária das áreas de intervenção/construção

Tendo em vista que o empreendedor é um órgão do poder público federal, para a realização das intervenções e construções previstas, em princípio, é necessário que as áreas estejam devidamente regularizadas, seja por meio do próprio DNIT, por meio do Subprograma de Aquisição Fundiária no âmbito do CI-PBA, seja por meio da FUNAI a partir da demarcação das Terras Indígenas existentes e em estudo na região. Caso se trate de áreas não regularizadas, de ocupação consolidada guarani, será realizada consulta jurídica à Procuradoria Federal Especializada do DNIT a fim de verificar a possibilidade da realização das construções. Em caso de negativa por parte da PFE-DNIT deverá ser indicado novo local para realização da obra, devidamente regularizado do ponto de vista fundiário.

Padrão Construtivo

A construção será de alvenaria, com telhas em barro, dotadas de piso revestido, instalações sanitárias e elétricas completas. Caso o local no qual será realizada a construção não seja dotada de rede de energia deverá ser realizada toda a instalação elétrica que já ficará pronta para ligação na rede, quando tal serviço vier a ser provido.

Estudos Preliminares

Etapa caracterizada pela coleta e análise de dados, com finalidade de estudar soluções a serem propostas. Ao final desta fase deverão ser apresentados os levantamentos de campo, bem como a definição da locação e localização de cada uma das estruturas a serem detalhadas, a concepção arquitetônica das mesmas e o cadastramento de eventuais interferências com infraestruturas existentes.



Detalhamento do Projeto Executivo

Nesta etapa serão detalhadas as seguintes disciplinas de projeto de maneira a permitir a correta quantificação e execução das obras necessárias.

- ❖ Locação;
- ❖ Arquitetura;
- ❖ Remanejamento de eventuais interferências;
- ❖ Estrutural;
- ❖ Fundações;
- ❖ Estruturas (Pilares, Vigas e Lajes);
- ❖ Cobertura;
- ❖ Instalações Elétricas e SPDA;
- ❖ Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- ❖ Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio;
- ❖ Coleta e Disposição de Resíduos;
- ❖ Orçamento e Plano de Execução das Obras

Fases do Projeto

Os projetos deverão ser desenvolvidos em duas fases, a seguir discriminadas:

ESTUDOS PRELIMINARES

Etapa I - Pesquisa e Levantamento de Dados

Nesta fase do projeto, deverão ser realizados os levantamentos de campo e a coleta de dados que subsidiarão a definição da locação das estruturas, a concepção arquitetônica e a identificação de eventual infraestrutura que interfira com o conjunto de edificações a serem projetadas. Para subsidiar a elaboração dos projetos adequados à realidade indígena, consultas à FUNAI deverão ser realizadas, buscando-se modelos e/ou projetos tipos das estruturas.

Estudos Topográficos

Deverão ser realizados levantamentos topográficos que permitam, no mínimo, local precisamente as edificações, cadastrar eventuais interferências e demonstrar a necessidade da realização de serviços de terraplenagem previamente à execução das edificações.

Estudos Geológicos e Geotécnicos

Deverão ser realizados ensaios de sondagem, e apresentados os respectivos boletins e relatórios de sondagem de cada um dos furos realizados, tais que permitam a perfeita caracterização do subsolo, em toda a extensão provável das futuras obras.

Apresentação - Relatório dos Estudos Preliminares

- Descrição detalhada dos serviços realizados e metodologia aplicada;



- ❖ Relatórios de sondagem de cada um dos furos realizados, interpretando os resultados obtidos;
- ❖ Atas de reunião realizadas junto ao Comitê Gestor para as definições necessárias ao projeto;
- ❖ Planta de situação, em escala adequada;
- ❖ Planta de localização, em escala compatível. Deverá conter o posicionamento das estruturas existentes e daquelas a projetar. Informar ainda as coordenadas principais de cada edificação a construir;
- ❖ Projeto arquitetônico contendo plantas baixas com a disposição dos ambientes internos e externos, com, pelo menos, duas vistas da fachada de cada edificação;
- ❖ Estimativas de Custo, contendo: memoriais justificativos; cálculos de quantidades; e planilhas estimativas de custo.

DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO – Etapa II

Considerando a fase anterior será desenvolvido o projeto executivo detalhado, com desenhos, plantas de locação, arquitetônica, estrutural (fundações, pilares, vigas, lajes, cobertura etc.), de instalações (elétrica, hidrossanitária, rede, telefonia, incêndio etc.), detalhes construtivos, memórias de cálculo, e orçamento completo com base nos preços referenciais do DNIT (SICRO 2) e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). O início do detalhamento do projeto executivo

Etapa II estará condicionado ao aceite quanto às concepções definidas na fase anterior – Etapa I.

Arquitetura

Deverá considerar as diretrizes e especificações mínimas constantes do CI-PBA, bem como definições repassadas pelo Comitê Gestor. Os Projetos Arquitetônicos propõem o lançamento da estrutura e deverá, portanto, ser levado em consideração no desenvolvimento dos demais projetos.

Remanejamento de eventuais interferências

Considerar-se-á interferências quaisquer estruturas que limitem ou impeçam o regular desenvolvimento das atividades de construção da estrutura projetada. Consultas a empresas concessionárias de serviços públicos, tais como energia, água, cabos/fios ópticos e etc., poderão ser necessárias.

Estrutural

A concepção da estrutura deverá ser compatível com o Projeto Arquitetônico. O projeto deverá ser desenvolvido como função dos estados-limites últimos e de utilização de acordo com os critérios de segurança, princípios, disposições e limitações estabelecidos nas Normas Técnicas.

Fundações

A fundação a ser adotada será aquela mais adequada ao solo encontrado na sondagem, ao projeto e a que apresentar o menor custo de execução. As cargas acidentais usadas para o cálculo dos esforços nas fundações serão as determinadas nas normas pertinentes da ABNT. Deverão ser elaborados

projetos de fundação para as edificações, tendo em vista as tensões admissíveis definidas a partir dos ensaios, devendo ser consideradas as profundidades necessárias, com formatação a cargo do projetista.

Estruturas (Pilares, Vigas e Lajes)

Deverão ser contempladas todas as instalações complementares a serem implantadas na edificação, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento o esquema estrutural, bem como a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais.

A estrutura deverá ser adequada às condições gerais de execução do projeto de arquitetura e demais projetos da edificação. As cargas acidentais usadas para o cálculo dos esforços nas estruturas serão as determinadas nas normas pertinentes da ABNT.

Os Projetos Estruturais deverão apresentar desenhos de todos os perfis e fôrmas de peças componentes da estrutura, além dos desenhos contendo detalhes de todas as armaduras envolvidas, inclusive as especiais. Deverá ser escolhido o esquema estrutural que conduza aos melhores resultados, tanto do ponto de vista técnico, como econômico e funcional.

Cobertura

O projeto de cobertura deverá ser desenvolvido em conformidade com as concepções arquitetônicas, e levando-se em conta o lançamento dos elementos estruturais.

Instalações Elétricas e SPDA

As soluções propostas devem ser analisadas e verificadas quanto a eventuais conflitos das instalações elétricas com as demais disciplinas (arquitetura, instalações hidrossanitárias etc.). Apresentar a metodologia de dimensionamento das instalações elétricas, captação, destinação, especificando demandas e cargas, de acordo com o previsto na NBR 5410/97 e SPDA. As soluções propostas devem ser analisadas quanto a sua eficientização do consumo de energia e estar compatível com os equipamentos previstos para cada uma das estruturas.

Instalações Hidráulicas e Sanitárias

O projeto deverá utilizar soluções com custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema. No que diz respeito às instalações de água fria, estas deverão preservar rigorosamente a qualidade da água e ter especificados dispositivos que gerem economia no consumo de água.

No que diz respeito às instalações de esgoto sanitário, estas deverão: permitir o rápido escoamento dos despejos; facilitar os serviços de desobstrução e limpeza sem que seja necessário danificar ou destruir parte das instalações, alvenarias e/ou estruturas; impedir a passagem de gases, animais e insetos ao interior da edificação; impedir a formação de depósitos de gases no interior das tubulações; impedir a contaminação da água para consumo; não interligar o sistema de esgotos sanitários com outros sistemas.

Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio

Identificar a localização dos equipamentos e sinalização de combate a incêndio e apresentar memórias de cálculo.



Coleta e Disposição de Resíduos

Projetar dispositivos de disposição de resíduos e apresentar memórias de cálculo.

Orçamento e Plano de Execução das Obras

O orçamento da obra será elaborado conforme preconizado na IS-220 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Orçamento de Obras - Fase de Projeto Básico, nas recomendações do SICRO 02, do DNIT e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051. de 22 de dezembro de 2006.

Orçamento do Projeto Executivo deverá compor-se de:

- ❖ Memoriais Justificativos de Preços Unitários;
- ❖ Planilhas de Orçamento;
- ❖ Planilha de Serviços e Quantidades.

Na elaboração do orçamento detalhado, torna-se necessária a demonstração da composição dos serviços, discriminando os respectivos preços unitários, quantidades e preços totais. Os custos unitários apresentados na formulação das planilhas deverão ser coerentes com os estabelecidos, no que couber, pelo SICRO2 – Sistema de Custos Rodoviários, cujas informações poderão ser encontradas no “site” do DNIT ou em suas Regionais e na impossibilidade desse recurso, poderá ser utilizado o SINAPI

- ❖ Sistema da Caixa Econômica Federal, devendo informar a fonte adotada.

Deverá ser apresentada a composição de preços unitários de cada item de serviço, especificando a unidade de produção, bem como os quantitativos físicos e custos dos insumos, mão-de-obra, leis sociais e BDI. Quanto à Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, deve ser apresentado o detalhamento das parcelas que o compõe, visando evitar a duplicidade de serviços com os previstos na planilha orçamentária.

Além da Planilha Orçamentária Global, cada atividade relacionada no empreendimento (por exemplo: casa de farinha, casa do mel, etc) deverá ter uma planilha orçamentária específica com sua própria quantificação física e de custos, ainda que tenham itens de serviço comuns entre si, de forma a possibilitar o conhecimento dos quantitativos referentes à construção de cada unidade das instalações previstas no projeto. A abrangência e o grau de detalhamento das informações são da competência da Contratada, devendo ser compatíveis com o porte e a complexidade das edificações e demais benfeitorias a serem projetadas, a critério da fiscalização.

Atividade 3. Construção do Centro de Referência

Após a elaboração e aprovação do projeto executivo o DNIT deverá contratar a realização das obras. As obras serão realizadas segundo o projeto de engenharia aprovado e as normas técnicas vigentes.

Após a entrega da obra todas as despesas relacionadas à ocupação/uso da mesma, bem como de manutenção, a exemplo de contas de água e luz, serão de responsabilidade da comunidade indígena beneficiada.

Atividade 4. Equipagem do Centro de Referência

Após a conclusão das obras de construção do Centro de Referência serão adquiridos e entregues os seguintes equipamentos/mobiliário: 06 mesas de escritório com cadeiras, 01 mesa de reunião redonda com 4 cadeiras, 02 armários de arquivo, 06 computadores de mesa, 02 impressoras jato de tinta, 01 sistema de rede caso haja disponibilidade de internet e 01 linha telefônica, caso haja disponibilidade do serviço, 2 beliches com colchões e ganchos para 5 redes.

Atividade 5. Construir 09 Centros Culturais (01 por aldeia)

A finalidade dos Centros Culturais é a de propiciar um espaço físico ao convívio dos moradores das aldeias, a festas tradicionais e visitantes de outras aldeias. O espaço também poderá ser utilizado para a realização das oficinas e dos cursos previstos não apenas neste Subprograma de Infraestrutura e Sustentabilidade das Comunidades Guarani como, também, nos demais Subprogramas do CI-PBA ou outros programas a que os Guarani estejam ligados; e, ainda, é um espaço que abrigará as reuniões internas dos Guarani. Ressalte-se que a realização das oficinas e dos cursos previstos no CI-PBA não estará atrelada à disponibilização dos tais Centros, a fim de evitar que todos os cursos e oficinas se acumulem e demandem um tempo dos Guarani participantes que poderão não ter tal disponibilidade, comprometendo o aproveitamento dos cursos e oficinas.

Atividade 6. Promover discussão com a comunidade e junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC acerca do projeto básico dos Centros Culturais

Tal discussão terá lugar de relevo em reunião específica do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC para esse fim, momento em que será indicada também a localização da instalação do Centro nas aldeias, cabendo visita às aldeias de parte do/a engenheiro/arquiteto/a para tal fim.

Atividade 7. Elaborar 01 projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani para o Centro Cultural, sendo um Centro para cada uma das 9 aldeias

Os Centros Culturais terão um projeto arquitetônico padrão para as 09 aldeias com estruturas adequadas à cultura Guarani. Cujo projeto será, necessariamente, antes de ser finalizado, discutido, sugerido e aprovado pelos indígenas representantes no Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR- 280/SC.

Atividade 8. Construir 171 casas de alvenaria nas aldeias

A construção das casas está na ordem das atividades estruturadoras do cotidiano e bem-estar Guarani, que entendemos estar na base das demais atividades no sentido de garantir-lhes o bem-estar e boas condições de saneamento e saúde. O quantitativo das casas obedeceu aos dados do DSEI/SESAI/Ministério da Saúde. No entanto, duas das 9 aldeias (aldeias Yy Akã Porã/Garuva e Conquista) não possuem dados junto ao DSEI, sendo que os mesmos foram levantados junto aos Guarani e à Funai, como segue:



Quadro 15.2 – Dados levantados junto aos Guarani e À FUNAI, quanto a construção das casas de alvenaria.

DADOS DO DSEI (FONTE: SIASI-SESAI/MS 06.09.2013)	
ALDEIAS	Nº FAMILIAS
MORRO ALTO/LARANJEIRA	38
YVY JU/RETA	11
TARUMÃ 1 E 2	11
PINDOTY	16
JABUTICABEIRA	15
YVAPURU	22
TIARAJU/ PIRAI	35
YY AKÃ PORÃ/GARUVA*	SEM DADOS NO DSEI
CONQUISTA*	SEM DADOS NO DSEI
TOTAL	148
YY AKÃ PORÃ/GARUVA*	9
CONQUISTA*	20
JÁ CONSTRUÍDAS EM YY AKÃ PORÃ (CASAS EXISTENTES)	-6
TOTAL DE CASAS A SEREM CONSTRUÍDAS	171

*Os dados das aldeias Yy Akã Porã/Garuva e Conquista foram fornecidos pelos indígenas durante as atividades da reunião e validados pela FUNAI, conforme consta na Memória de Reunião de 07 a 10 de outubro de 2013.

A distribuição do número de casas por aldeia será discutida entre os Povos Indígenas e estabelecida em reunião do Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC.

Atividade 9. Elaborar até 04 projetos arquitetônicos que deverão ser discutidos e definidos por aldeia

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 10. Forramento das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã

Como a aldeia Yy Akã Porã já possui algumas casas (06 casas), estas foram subtraídas (em consenso com os representantes indígenas e os órgãos presentes, na reunião de participação e consulta em outubro de 2013, cuja memória encontra-se anexa) da conta final das construções (seriam 177 e ficaram 171 casas, sendo que para essas 06 casas será providenciado o forramento de cada uma delas.

Atividade 11. 01 projeto para a construção das casas na aldeia Yy Aka Porã do mesmo modelo que as 06 casas existentes

Atividade realizada na primeira etapa de execução do CI-PBA.

Atividade 12. Realizar 09 mutirões (de 05 dias cada) para construção/reforma de 09 casas de reza ou outra atividade coletiva/ano

Os mutirões para a construção ou reforma das Opys são, como os mutirões de agricultura, oportunidades em que os participantes trocam, na prática, saberes sobre as edificações. Tais mutirões terão suas datas informadas junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC para organização dos mesmos e seguirão a mesma logística dos mutirões de agricultura: em cada um deles participarão 45 indígenas, não sendo necessário que as mesmas pessoas participem de todos os mutirões, podendo cada um deles possuir composição diferente de quem participará, conforme interesse e decisão dos próprios Guarani, junto ao Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC. Para a realização dos mutirões será garantido o transporte de todos os 40 participantes (sendo 05 deles já estarão na aldeia de destino, em que ocorrerá o mutirão) de ida ao primeiro dia de mutirão com previsão de volta no último dia de cada mutirão (com previsão de que cada um dure até 05 dias, o transporte retornará no dia em que o mutirão terminar, se a previsão de término for antes do 5º dia, será agendado transporte para tanto).

A matéria prima para casa de reza (palha, taquaras, barro, madeira, etc.), poderá aproveitar o material de supressão, o que dependerá se este material servirá ou não, de qualquer forma, o empreendedor se compromete a fornecer o material acima indicado para tais mutirões.

Para a realização dos mutirões será providenciada a aquisição de 10 cestas básicas tipo 2 SESI (para cada mutirão), deslocamento/transporte de

05 indígenas por aldeia, para cada um dos 09 mutirões (considerando os dois períodos de plantio).

A cesta “SESI Tipo 2” tem a composição conforme Figura 15.1.

10 kg	Arroz Branco T1
7 kg	Açúcar Refinado / Cristal
2 pct	Massa Espaguete 500g
1 pct	Massa Cortada 500g
4 lt	Óleo Soja 900ml
2 kg	Feijão Preto T1
5 kg	Farinha Trigo Especial
1 pct	Biscoito C. Cracker 400g
1 pct	Biscoito Sortido 400g
1 kg	Farinha Milho
1 lt	Achocolatado em pó 400g
2 cx	Pó P/ Gelatina 85g
1 lt	Extrato de Tomate 350g
1 pct	Café em Pó 500g
1 pct	Doce Pasta 400g

Figura 15.1 – Composição cesta básica SESI Tipo 2



A alimentação será acrescida de 10kg de alimentos perecíveis (proteína animal), por mutirão.

Atividade 13. Elaborar 01 projeto de engenharia para construção das Casas de Artesanato (área média de 80 a 100 m² cada uma) respeitando a ambientação adequada ao modo de vida guarani

As 02 casas de artesanato —de 80 a 100 m² cada —poderá ser construída em alvenaria, ou outro material que os Guarani prefiram, em arquitetura compatível com a estética Guarani, mediante discussão do projeto junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC, podendo ser em alvenaria; construídas na faixa de domínio da rodovia (a definição da localização deverá cumprir os aspectos de segurança e engenharia).

15.2. METAS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

No Quadro 15.3 são apresentadas as metas, meios de verificação e indicadores do Subprograma de Infraestrutura e Edificações, para que se possa monitorar o desempenho do programa e suas atividades.



Quadro 15.3 – Meios de Verificação e Indicadores do SIE.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
SUBPROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES			
1. Discussão acerca das funcionalidades e local para construção do Centro de Referência	- Elaboração de 1 (um) documento de diretrizes de uso e de localização do Centro de Referência.	- Documento com diretrizes de uso e com localização do Centro de Referência.	- 100% documento realizado.
2. Elaboração de projeto de engenharia	- Elaboração de 1 (um) projeto de engenharia do Centro de Referência.	- Croqui do Centro de Referência; - Projeto realizado.	- 100% do projeto realizado.
4. Equipagem do Centro de Referência	- Doação ao Centro de Referência: 6 (seis) mesas de escritório com cadeiras; 1 (uma) mesa de reunião redonda com 4 (quatro) cadeiras; 2 (dois) armários de arquivo; 6 (seis) computadores de mesa; 2 (duas) impressoras à jato de tinta; 1 (um) sistema de rede caso haja disponibilidade de internet; e 1 (uma) linha telefônica, caso haja disponibilidade do serviço; 2 (dois) beliches com colchões e ganchos para 5 redes;	- Comprovante de entrega e recebimento dos equipamentos/móveis, assinados pelo responsável do Centro de referência; - Registros Fotográficos.	- 100% dos equipamentos e mobília entregues.
5. Construir 09 Centros Culturais (01 por aldeia)	- Construir 09 (nove) Centros Culturais (01 por aldeia).	- Centros Culturais construídos; - Relatório de obras; - Registro Fotográfico.	- 100% dos Centros Culturais construídos.
6. Promover discussão com a comunidade e junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC acerca do projeto básico dos Centros Culturais	- Realização de 9 (nove) oficinas, uma por aldeia, para localização de espaços para futura construção das casas e conversa sobre a elaboração de modelos de projetos.	- Listas de presença; - Memória das oficinas/reuniões; - Registro Fotográfico.	- 100% das oficinas realizadas.
7. Elaborar 01 projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani para o Centro Cultural, sendo	- Elaboração de 1 (um) projeto arquitetônico padrão para as 09 (nove) aldeias com estruturas adequadas à cultura Guarani. Cujo projeto será,	- Projeto arquitetônico elaborado e aprovado pelos indígenas.	- 100 de projeto arquitetônico elaborado.

Atividade	Meta	Meios de Verificação	Indicadores
um Centro para cada uma das 9 aldeias	necessariamente, antes de ser finalizado, discutido, sugerido e aprovado pelos indígenas representantes no Comitê Gestor do PBAI da rodovia BR-280/SC.		
8. Construir 171 casas de alvenaria nas aldeias	- Construção de 171 casas de alvenaria, piso e telhado cerâmico, forro e infraestrutura de esgoto e infraestrutura para receber água e energia (com no mínimo 80 metros quadrados podendo chegar a 120 m com inclusão do avarandado) que serão distribuídas nas aldeias pelo Comitê Gestor.	- Casas construídas; - Registro Fotográfico; - Lista de indígenas contemplados pelas casas.	- 100% de casas construídas.
10. Forramento das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã.	- Forramento de 06 casas na aldeia Yy Aka Porã.	- Casas forradas; - Registro Fotográfico.	- 100% das casas contabilizadas para essa atividade forradas
12. Realizar 09 mutirões (de 05 dias cada) para construção/reforma de 09 casas de reza ou outra atividade coletiva/ano	- Construção de 9 (nove) casas de reza via mutirão, sendo 1 (uma) por Aldeia (ou outra atividade coletiva);	- Casas de reza construídas; - Lista de participantes indígenas nos mutirões; - Registro Fotográfico.	- 100% das casas de reza construídas.
13. Elaborar 01 projeto de engenharia para construção das Casas de Artesanato (área média de 80 a 100 m² cada uma) respeitando a ambientação adequada ao modo de vida guarani	- Construção de 02 (duas) casas de artesanato de 80 a 100 m² cada, podendo ser em alvenaria, na faixa de domínio da rodovia (a definição da localização deverá cumprir os aspectos de segurança e engenharia).	- Casas de artesanatos construídas.	- 100% das casas de artesanato construídas.

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS

O cronograma das atividades previstas segue Quadro 16.1

Quadro 16.1 –Cronograma de Atividades Previstas

BR-280																																											
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES																																											
Rodovia: BR-280/SC Trecho: Porto São Francisco do Sul - DIV SC/PR (Porto União / União da Vitória) Subtrecho: Porto São Francisco do Sul – Entr. SC-416 (Jaraguá do Sul) Segmento: Km 0,0 – km 71,5 Extensão: 71,5 Km																																											
PROGRAMAS/LINHAS DE AÇÕES/ATIVIDADES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	
	Mês	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
SUBPROGRAMA DE GESTÃO DO COMPONENTE INDÍGENA																																											
Aprovação do Plano de Trabalho - 2ª Etapa - junto às lideranças indígenas e FUNAI																																											
2. Realizar reuniões periódicas do Comitê Gestor																																											
SUBPROGRAMA DE APOIO A ARTICULAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS E ORGANIZAÇÕES GUARANI																																											
Linha de Ação 1 - Acompanhamento das Obras																																											
1. Vistoriar mensalmente às obras																																											
Linha de Ação 2 - Capacitação e Articulação																																											
2. Realizar oficinas de fortalecimento institucional indígena																																											
3. Realizar oficinas sobre associativismo																																											
4. Realizar oficinas sobre elaboração e gestão de projetos																																											
5. Realizar projetos piloto na área de interesse das comunidades																																											
6. Elaborar cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos																																											
7. Disponibilizar linha pré-paga de telefonia móvel para os Agentes Ambientais (crédito mensal R\$100,00/celular)																																											
8. Levantar eventos e atividades de interesse das Comunidades																																											
9. Promover a participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais																																											
SUBPROGRAMA DE AQUISIÇÃO FUNDIÁRIA																																											
1. Realizar a desapropriação de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Pirai e na TI Morro Alto																																											
2. Realizar a desapropriação de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani																																											
SUBPROGRAMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL																																											
Linha de Ação 1 - Gestão Territorial																																											

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

BR-280																																									
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES																																									
Rodovia: BR-280/SC Trecho: Porto São Francisco do Sul - DIV SC/PR (Porto União / União da Vitória) Subtrecho: Porto São Francisco do Sul – Entr. SC-416 (Jaraguá do Sul) Segmento: Km 0,0 – km 71,5 Extensão: 71,5 Km																																									
PROGRAMAS/LINHAS DE AÇÕES/ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Linha de Ação 2 - Articulação e Monitoramento																																									
15. Apoiar o DNIT e a FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho																																									
16. Monitorar o tráfego durante e após a obra																																									
SUBPROGRAMA DE RELACIONAMENTO E INTERFACES ENTRE A OBRA E AS COMUNIDADES GUARANI																																									
1. Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras																																									
2. Realizar atividades de acompanhamento das obras																																									
3. Estabelecer diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas																																									
4. Formalizar diretrizes do desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental																																									
5. Elaborar mapa de vulnerabilidade das TI's em relação às atividades de terraplenagem																																									
6. Elaborar mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos																																									
7. Elaborar mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos																																									
8. Identificar as espécies vegetais para barreiras de ruídos																																									
9. Acompanhar a implantação das barreiras vegetais																																									
SUBPROGRAMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL																																									
Linha de Ação 1 - Patrimônio Material																																									
1. Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral)																																									
2. Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral																																									
3. Planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos																																									
Linha de Ação 2 - Patrimônio Imaterial																																									

17. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

O Quadro 17.1 apresenta a responsabilidade de cada ator envolvido na execução deste CI-PBA, referente a cada atividade e seu respectivo subprograma.



Quadro 17.1 – Matriz de Responsabilidades

Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Gestão Indígena do PBA	1	1	Realização de reunião de instalação do Comitê Gestor	Atividade concluída na primeira etapa	-	-
Subprograma de Gestão Indígena do PBA	1	2	Realização de reuniões periódicas do Comitê Gestor	Realizadas 07 reuniões na primeira etapa (12 meses) e prevista a realização de 14 reuniões para a próxima etapa	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	1	1	Vistorias mensais às obras	Realizadas 03 vistorias durante a primeira etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	2	Realização de oficinas de fortalecimento institucional indígena	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	3	Realização de oficinas sobre associativismo.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	4	Realização de oficinas sobre elaboração e gestão de projetos	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	5	Realização de projetos-piloto na área de interesse das comunidades	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	6	Elaboração de cartilha bilíngue sobre políticas públicas, direitos indígenas e linhas de financiamento de projetos	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	7	Disponibilização de aparelho e linha pré-paga de telefonia móvel para os Agentes Ambientais Guarani das 09 aldeias	Atividade realizada na Primeira etapa; continuidade da inserção de crédito na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	8	Levantamento de eventos e atividades de interesse das Comunidades	Atividade realizada na Primeira etapa. Prevista novamente nos anos seguintes.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani	2	9	Promoção da participação das Lideranças em eventos regionais/nacionais	Atividade realizada na Primeira etapa com a participação em um evento nacional. Prevista novamente nos anos seguintes.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Aquisição Fundiária	1	1	Realização da desapropriação de áreas como compensação pela manutenção do traçado da rodovia na TI Piraí e na TI Morro Alto	Atividade em andamento no DNIT.	Acompanhar	Executar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Aquisição Fundiária	1	2	Realização da desapropriação de áreas como compensação pelos impactos diretos e indiretos que resultam na redução contínua dos espaços de uso pelos Guarani	Atividade em andamento no DNIT.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	1	Contratação e treinamento de equipe do subprograma.	Atividade realizada na primeira etapa. Conforme solicitação da comunidade guarani, se possível manter a mesma equipe que iniciou as atividades.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	2	Realizar reuniões mensais, durante o 1º semestre, para o planejamento conjunto com as equipes dos demais subprogramas para a execução das atividades afins, com direcionamento de ações às áreas apontadas pelas comunidades Guarani	Atividade realizada na primeira etapa.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	3	Estabelecer calendário de reuniões a ser seguido após o 1º semestre até o final das atividades.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	4	Realizar discussões semestrais junto à equipe de Gestão Ambiental do PBA Geral, nas reuniões do Comitê Gestor do Programa, para apresentação dos resultados dos monitoramentos.	Atividade realizada na primeira etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	5	Incorporar aos documentos previstos para serem elaborados neste subprograma, no que couber, os dados obtidos nos monitoramentos pelo PBA Geral.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	6	Realizar reunião junto ao Comitê Gestor do Programa para definição da estratégia de seleção dos indígenas a serem contratados e repasse de informações/orientações sobre as funções e forma de contratação.	Atividade realizada na primeira etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	7	Elaborar cartilha de informações sobre as funções do Agente Ambiental Indígena e do Viveirista, direitos, deveres e responsabilidades junto à comunidade indígena e ao CI-PBA.	Atividade realizada* na primeira etapa. *Falta Cartilha para Viveirista	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	8	Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Agente Ambiental Indígena.	Atividade realizada na primeira etapa; continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	9	Contratar, em regime de CLT, 09 indígenas, sendo 01 por aldeia para exercer a função de Viveirista.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	10	Realizar 02 cursos de fundamentos do meio ambiente destinado aos Agentes Ambientais Indígenas e Viveiristas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	11	Treinar os Agentes Ambientais Indígenas no desenvolvimento do planejamento e etnomapeamento das aldeias.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	12	Realizar 02 cursos de viveirismo para os 09 indígenas contratados nesta função.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	13	Realizar 09 oficinas de gestão ambiental, sendo uma em cada aldeia, com participação dos agentes	Realizadas 03 oficinas na primeira etapa; previstas 06 oficinas próxima etapa.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			ambientais indígenas.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	14	Realizar oficinas nas aldeias para elaborar o etnomapeamento das Terras Indígenas e áreas adquiridas.	Realizadas 03 oficinas na primeira etapa. 6 oficinas para próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	15	Realizar a atualização do diagnóstico socioambiental participativo das terras indígenas e entorno, caracterizando as condições ambientais, econômicas e políticas utilizando imagens de satélite.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	16	Construir um banco de dados, utilizando-se de técnicas SIG, de modo a subsidiar o desenvolvimento das ações subsequentes.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	17	Realizar levantamento dos	Atividade realizada na primeira etapa. Continua nesta etapa.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			possíveis locais para o intercâmbio.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	18	Promover as articulações necessárias à realização da viagem.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	19	Realizar 01 viagem a cada 02 anos para 03 indígenas por aldeia, sendo 01 o agente ambiental indígena.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	20	Elaboração de um plano de ação, de médio e longo prazo, de gestão territorial e ambiental Guarani, para cada aldeia e respectivas áreas adquiridas, indicando a execução de projetos para a continuidade do processo desencadeado.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	1	21	Reproduzir 10 cópias impressas e 50 CDs de cada Plano de	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			Ação, para distribuição entre as aldeias e à Funai.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	2	1	Realizar levantamento ambiental por imagem de satélite, das áreas degradadas nas terras indígenas e áreas adquiridas	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	2	2	Mapear as nascentes e matas ciliares em todas as TIs (atividade conjunta com o programa de interfaces/obra comunidades).	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	2	3	Realizar plantio de mudas de espécies florestais nativas, provenientes dos viveiros construídos nas aldeias (subprograma de infraestrutura e sustentabilidade) nas matas ciliares, em conjunto com os Agentes Ambientais	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			Indígena, com vistas à recuperação ambiental das mesmas.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	2	4	Identificar área para o plantio (podendo ser áreas para recuperação).	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	2	5	Identificar a espécie adequada	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	2	6	Promover a preparação da área e o plantio (o que deverá ser realizado nos mutirões previstos no subprograma de infraestrutura e sustentabilidade.)	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	1	Mapear as TIs e áreas ocupadas, em conjunto com cada Comunidade, a fim de identificar os locais mais sensíveis e sujeitos às invasões para extração de recursos naturais.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	2	Identificar as espécies tradicionais	Atividade realizada na primeira etapa.		



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			e de interesse indígena.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	3	Realizar o recolhimento das espécies de interesse indígena nas frentes de supressão de vegetação.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	4	Realizar a entrega da madeira e lenha para as nove aldeias, conforme espécies previamente identificadas.	Atividade realizada na primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	5	Realização de vistorias mensais às obras para acompanhamento das atividades de supressão da vegetação.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	6	Promover a integração desta meta às atividades previstas no Subprograma de Infraestrutura e Edificação.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	7	Identificar junto às comunidades as áreas utilizadas com os Sistemas agroflorestais Indígenas.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	8	Identificar junto às comunidades as novas áreas de interesse dentro das terras indígenas e áreas adquiridas para implantação de sistemas agroflorestais indígenas.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	9	Realizar reunião com a equipe da gestão ambiental do PBA Geral para apresentação dos resultados aos indígenas.	Realizada uma reunião na primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	10	Atualizar a Lista de fauna utilizada pelos indígenas e encontrada nas terras indígenas.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	11	Promover 01 oficina sobre técnicas que	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			proporcionem atração de fauna.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	12	Identificar áreas de interesse das comunidades Guarani, localizadas nas terras indígenas ou áreas adquiridas, para enriquecimento com mudas.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	13	Enriquecimento de manchas florestais em terras indígenas, com espécies de interesse das comunidades.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	3	14	Promover a realização de viagens às aldeias localizadas na região sul ou sudeste, ricas em espécies de interesse das comunidades, para intercâmbio das mesmas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	4	1	Identificar, por meio de mapeamento georreferenciado, os locais de captação água para	Atividade realizada na primeira etapa.		



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			abastecimento e locais de balneabilidade nas aldeias.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	4	2	Identificar os principais fatores de vulnerabilidade de nascentes, rios e afloramentos de água subterrânea no interior das terras indígenas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	4	3	Realizar análises semestrais da qualidade da água utilizada para abastecimento e balneabilidade	Realizada uma campanha na primeira etapa; prevista uma campanha para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	4	4	Promover uma 01 visita por ano, de 03 indígenas à reunião do Comitê de Bacias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	5	1	Elaborar 01 plano de gestão de resíduos, por aldeia.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	5	2	Implantar coletores para coleta seletiva nas aldeias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	5	3	Articular com o poder público	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			municipal para melhoria da coleta de lixo nas aldeias.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	5	4	Realizar uma oficina relativa à gestão do lixo nas aldeias destinada às Comunidades Indígenas.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	5	5	Elaborar 01 livreto educativo destinado às escolas indígenas sobre a questão do lixo, os problemas associados e as possíveis soluções.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	5	6	Implantar sistemas de compostagem nas aldeias.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	5	7	Treinar 02 indígenas por aldeia (sendo 01 o viveirista) na construção de composteiras para produção de adubo.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	1	Elaboração de carta etnogeográfica da Região Nordeste catarinense	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	2	Realização de oficinas de	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			monitoramento por imagens de satélite e vigilância territorial.			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	3	Realização de consultoria na área ambiental e antropológica, visando identificar os usos dos Guarani no Parque Estadual Acaraí e Ilha de São Francisco do Sul	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	4	Elaboração de estudo para a identificação e a análise dos empreendimentos instalados e planejados na região, realizado pelos agentes ambientais indígenas contratados nos subprogramas	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	5	Elaboração de mapa contendo o zoneamento proposto no plano diretor de São	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			Francisco do Sul e os limites das Terras Indígenas existentes no Município			
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	7	Realização de articulação junto às prefeituras para que seja viabilizada consulta aos Guarani na revisão dos Planos Diretores municipais.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	8	Viabilizar visitas do Comitê Gestor do Programa aos Órgãos Ambientais Estadual e municipais e seus respectivos Conselhos de Meio Ambiente.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental	6	9	Aquisição de imagens de satélite e mapas cartográficos.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	1	Construir 09 viveiros de mudas.	Projetos concluídos. Prevista aquisição de materiais e construção e construção dos viveiros com a participação dos indígenas.	Executar	Prover mão-de-obra extra necessária.



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	2	Realizar 09 Mutirões (de até 05 dias cada) de agricultura nos 48 meses.	Realizado um mutirão de agricultura na primeira etapa. Oito mutirões para serem realizados na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	3	Realização de análises de solo nas áreas de roça de cada aldeia e discussão junto às comunidades quanto à fertilidade do solo.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	4	Adquirir e distribuir sementes de espécies de interesse e indicação Guarani.	Distribuídos 417kg na primeira etapa; prevista a distribuição de sementes na próxima etapa de acordo com as demandas locais.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	5	Apoiar, elaborar e implementar projetos de estruturas produtivas nas aldeias (galinheiro, criatórios de peixe, viveiros etc.).	Elaboração de propostas realizada na primeira etapa; aquisição de materiais e implantação previstas para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	6	Promover discussões nas Comunidades com os "guardiões de sementes" para levantamento das necessidades" de apoio às atividades	Atividade realizada na primeira etapa.		



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			agrícolas tradicionais.			
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	7	Definição das necessidades de ferramentas básicas junto às Comunidades para atividades agrícolas.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	8	Aquisição de ferramentas para auxiliar no manejo agroflorestal efetivado pelos Guarani, na quantidade de 01 kit por família.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	9	Realização de 02 cursos de agroecologia destinados às comunidades indígenas.	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	10	Realizar 02 oficinas de qualificação para o fortalecimento do artesanato.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	11	Adquirir 9 veículos (7 carros de passeio e 2 vans, estas duas últimas para as aldeias Pirai e Morro	Atividade não iniciada.	Assessorar no processo mediante elaboração da documentação	Executar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			Alto, uma van para cada aldeia).			
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	12	Adquirir 90 bicicletas para jovens e adultos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	13	Financiar 01 curso de autoescola para 02 representantes de cada aldeia	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Apoio as Atividades Produtivas	-	14	Viabilização de transporte e alimentação dos alunos das aldeias para realização de provas anuais do ENEM/SISU.	Atividade realizada na primeira etapa; continuidade prevista na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Atenção à Saúde Indígena	1	1	Levantar a situação de cada aldeia quanto à situação de saneamento básico das 9 aldeias	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Atenção à Saúde Indígena	1	2	Levantar a situação de saúde nas 9 aldeias	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Atenção à Saúde Indígena	1	3	Acompanhar o quadro de saúde nas aldeias, durante o período de obras, a partir de dados do DSEI/SESAI e	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			parceria com os agentes de saúde indígenas			
Subprograma de Atenção à Saúde Indígena	1	4	Garantir a execução das medidas para os itens diagnosticados (nos dois documentos).	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Acompanhar
Subprograma de Atenção à Saúde Indígena	1	5	Construção de parcerias com DSEI/SESAI para monitoramento e controle de parasitas, zoonoses e vetores de doença.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Atenção à Saúde Indígena	2	6	Apoiar a realização de 01 encontro /ano entre os karai kuery e kunha karai kuery e estimular a prática do sistema de aconselhamento dos jovens pelos mais velhos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Atenção à Saúde Indígena	2	7	Registro dos encontros com breve descrição dos eventos e impressões dos participantes quanto à medicina	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			tradicional e prática de aconselhamento, registro fotográfico.			
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	1	Elaborar plano contendo as ações estratégicas de comunicação social.	Atividade realizada na primeira etapa.	Acompanhar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	2	Produção de material informativo destinado aos usuários da rodovia quanto à presença e particularidades do Povo Guarani na região	Atividade de produção do material realizada na primeira etapa; distribuição prevista para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	3 e 4	Produção de material informativo impresso destinado à comunidade escolar dos municípios da AID e AII.	Atividade de produção do material realizada na primeira etapa; distribuição prevista para a próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	5	Produção de material didático audiovisual e impresso para os trabalhadores das obras	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	6	Realização de palestras educativas junto aos	Atividade realizada na primeira etapa.		



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			trabalhadores da obra.			
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	7	Assinatura de termo de compromisso pelas empresas construtoras.	-	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	8	Elaboração de releases destinados à mídia local.	Realizado dois releases na primeira etapa. Prevista continuidade na próxima etapa.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	9	Elaboração de folders sobre o modo de vida, dinâmica territorial e artesanato Guarani destinados ao público geral	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	10	Agendamento de visitas para divulgação da cultura Guarani em rádios, escolas, Prefeituras	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilíngue	-	11	Elaboração de 01 livro didático sobre o modo de vida Guarani e os impactos percebidos da rodovia.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Comunicação Social Bilingue	-	12	Elaboração de 02 calendários anuais ilustrados com desenhos elaborados pelos alunos das escolas indígenas	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilingue	-	13	Elaboração de Vídeo sobre a execução do CI-PBA	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilingue	-	14	Aquisição de equipamentos	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Comunicação Social Bilingue	-	15	Realização de 04 oficinas de capacitação em registro e edição de imagens	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	1	Instalação de sinalização de segurança provisória na fase de obras nas proximidades das terras indígenas	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	2	Instalação de sinalização de segurança definitiva nas proximidades das terras indígenas	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	3	Instalação de placas de sinalização de segurança ao longo da ciclovia.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	4	Confecção de placas a serem instaladas pela FUNAI nas divisas das Terras Indígenas Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Pirai	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	5	Construção de passarelas	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	6	Construção de passagem inferior para pedestres nas proximidades da TI Pirai	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	7	Discussão junto à comunidade acerca das melhorias necessárias do acesso atual à aldeia Tiaraju/Pirai	Atividade não iniciada.	Executar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	8	Implantação das melhorias no acesso atual à aldeia Tiaraju/Pirai	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	9	Promover discussão com a Comunidade acerca do acesso à	Atividade não iniciada.	Executar	Executar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			Terra Indígena Pirai no lado oposto à aldeia Tiaraju			
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	10	Implantação do acesso à Terra Indígena Pirai no lado oposto à aldeia Tiaraju	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	11	Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da aldeia Tiaraju/Pirai	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	12	Instalação de cercas ao longo da faixa de domínio da rodovia (lado da duplicação) no entorno da TI Morro Alto	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	13	Elaboração do projeto da ciclovia	Concepção inicial elaborada na primeira etapa.	Gerenciar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	1	14	Construção da ciclovia	Atividade não iniciada	Gerenciar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	2	14	Apoio do DNIT à FUNAI em suas tratativas junto ao poder público municipal no que diz	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			respeito ao pleito de não pavimentação da estrada do inferninho			
Subprograma de Segurança e Sinalização	2	16	Monitorar o tráfego durante e após a obra	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Segurança e Sinalização	2	17	Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição de estacionamento de máquinas e veículos no segmento em que a rodovia intercepta a TI Pirai e no segmento em que a rodovia intercepta o Morro da Palha	Atividade realizada na primeira etapa.		
Subprograma de Segurança e Sinalização	2	18	Informar as construtoras e supervisoras de obras e gestora ambiental sobre a proibição da construção de canteiros de obras e acampamentos a	Atividade realizada na primeira etapa.		



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			uma distância mínima de 3km das terras indígenas			
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	1	Elaborar planejamento para acompanhamento das atividades das obras	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	2	Realizar atividades de acompanhamento das obras	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	3	Estabelecimento de diretrizes para desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	4	Formalização das diretrizes desenvolvimento das obras no interior e entorno das terras indígenas junto às construtoras, supervisoras de obras e gestora ambiental	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	5	Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			às atividades de terraplenagem			
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	6	Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação aos recursos hídricos	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	7	Elaboração de mapa de vulnerabilidade das TI's em relação à geração de material particulado e ruídos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	8	Identificação das espécies vegetais para barreiras de ruídos	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Relacionamento e Interfaces Entre a Obra e as Comunidades Guarani	-	9	Implantação de barreiras vegetais.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	1	1	Apresentar os resultados dos trabalhos arqueológicos (equipe do PBA geral).	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar por meio da Gestora Ambiental
Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	1	2	Realizar reuniões entre o Comitê Gestor (CI-PBA) e a Gestão Ambiental do PBA Geral	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	1	3	Planejar as atividades, de forma conjunta, com vistas à efetivação dos trabalhos de campo, didáticos, de salvaguarda a serem desenvolvidos.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	2	4	Publicar documentos autobiográfico de autoria dos Guarani, o que inclui pesquisas efetivadas pelos alunos do Kuaa - Mbo'e -Conhecer – Ensinar Programa de Formação Escolar Guarani na Região Sul e Sudeste do Brasil.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	2	5	Aquisição de 09 violinos e 09 violões, com os devidos estojos de acondicionamento (para cada uma das aldeias).	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	1	Discussão acerca das funcionalidades e local para	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			construção do Centro de Referência			
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	2	Elaboração de projeto de engenharia	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	3	Construção do Centro de Referência	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	4	Equipagem do Centro de Referência	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	5	Construir 09 Centros Culturais (01 por aldeia).	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	6	Promover discussão com a comunidade e junto ao Comitê Gestor do CI-PBA da rodovia BR-280/SC acerca do projeto básico dos Centros Culturais.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	7	Elaborar 01 projeto arquitetônico e das estruturas adequadas à cultura Guarani para o Centro Cultural, sendo um Centro	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			para cada uma das 9 aldeias.			
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	8	Construir 171 casas de alvenaria nas aldeias.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	9	Elaborar até 04 projetos arquitetônicos que deverão ser discutidos e definidos por aldeia.	Atividade concluída.	N/A	N/A
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	10	Forramento das 06 casas existentes na aldeia Yy Aka Porã.	Atividade não iniciada.	Acompanhar	Executar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	11	01 projeto para a construção das casas na aldeia Yy Aka Porã do mesmo modelo que as 06 casas existentes.	Atividade concluída.		
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	12	Realizar 09 mutirões (de 05 dias cada) para construção/reforma de 09 casas de reza ou outra atividade coletiva/ano.	Atividade não iniciada.	Executar	Fiscalizar
Subprograma de Infraestrutura e Edificações	-	13	Elaborar 01 projeto de engenharia para construção das	Atividade não iniciada	Executar	Fiscalizar



Subprograma	Linha de Ação	Atividade	Descrição da Atividade	Status	Responsabilidade ECOPLAN/SKILL	Responsabilidade DNIT
			Casas de Artesanato (área média de 80 a 100 m² cada uma) respeitando a ambientação adequada ao modo de vida guarani.			



18.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DNIT. Componente Indígena do Plano Básico Ambiental CI-PBA. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. 2019. 330 p.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Metodologia de Diagnóstico de Situações**. Planejamento Estratégico Governamental. Florianópolis: UFSC, 2009.

BRASIL. **Asis - Análise de Situação de Saúde**: volume 1 - livro texto. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis_analise_situacao_saude_volume_1.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria nº 682/PRES**, de 24 de junho de 2008. Aprovou o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas. Brasília, 2008.



19.ANEXOS

ANEXO 1 - Ofício nº 26461/2021/SEMAB-COENGE-SC/COENGE – CAF – SC/SRE – SC

ANEXO 2 - Documentos Equipe a ser submetida à FUNAI

ANEXO 3 - Ata de reunião (16 e 17 de dezembro de 2020)

ANEXO 4 - Ata de reunião (04 de março de 2021)



CI-PBA GUARANI
BR-280/SC

**ANEXO 1 - OFICO Nº 26461/2021/SEMAB-COENGE-SC/COENGE – CAF –
SC/SRE – SC**



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Santa Catarina
Coordenação de Engenharia
Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 26461/2021/SEMAB - COENGE - SC/COENGE - CAF - SC/SRE - SC

Florianópolis, 09 de março de 2021.

À Senhora

CARLA FONSECA DE AQUINO

Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - FUNAI

Edf. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre B, CEP: 70308-200,
Brasília-DF

cglic@funai.gov.br

Ao Senhor

EDUARDO REMUS CIDREIRA

Coordenação-Regional Litoral Sul - FUNAI

Rua Joaquim Vaz, nº 1.322, Edifício Ártico, 1º andar, Praia Comprida, CEP: 88.102-650, São José-SC
protocolo.crlis@funai.gov.br

Ao Senhor

JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO

Coordenação Técnica Local de Joinville - FUNAI

Estrada Dona Francisca Km 0 S/Nº - Piraberaba - 89239-400 - Joinville - SC

funai.joinville@gmail.com; ctl.joinville@funai.gov.br

**Assunto: BR-280/SC. Ata da reunião de 04/03/2021 e aprovação do Plano de Trabalho CI-PBA.
Anuência para entrada nas Terras Indígenas para execução das atividades.**

Prezados Senhores,

1. Conforme acordado, encaminhamos em anexo a Ata da 2ª Reunião de Apresentação do CI-PBA da BR-280/SC, realizada no dia 04/03/21, quando foi realizada a apresentação integral do Plano de Trabalho do CI-PBA às lideranças guaranis, conforme solicitado na reunião anterior, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2020.
2. Diante da aprovação do Plano de Trabalho do CI-PBA e da equipe técnica do Consórcio pelas lideranças indígenas, e considerando ainda:
 - a) a emissão da Carta Lideranças Guaranis, anexa, através da qual os caciques informam que a totalidade dos integrantes das comunidades indígenas encontra-se imunizada mediante a aplicação da 1ª e 2ª dose da vacina contra Covid-19 e autorizam a entrada das equipes técnicas nas aldeias para a execução das atividades previstas no CI-PBA, com os devidos cuidados e agendamento de todas as ações com os articuladores e caciques;

b) a exigência das lideranças indígenas apresentada na reunião dos dias 16 e 17 de dezembro para a mobilização dos agentes viveiristas, bem como a manifestação do DNIT formalizada através do Ofício nº 8648/2021/SEMAB remetido à FUNAI de que a contratação dos agentes viveiristas no atual momento, na forma proposta pelas lideranças, ficaria condicionada à autorização da FUNAI para a execução completa das atividades previstas para os mesmos, o que implicará, por consequência, na entrada de diversas pessoas às aldeias (engenheiro agrônomo e operários para construção de viveiros, entre eventuais outros);

c) que a modalidade das reuniões do Comitê Gestor previstas no âmbito do CI-PBA e no contrato do Consórcio para a Execução do Gerenciamento do CI-PBA é de maneira presencial nas TIs ;

d) que há toda uma gama de atividades contempladas no CI-PBA junto às aldeias indígenas que precisam ser efetivamente iniciadas;

3. Solicitamos:

I - **Que essa Fundação se manifeste quanto à proposição de execução imediata das atividades previstas para os os agentes viveiristas, cuja autorização possibilitará, além da mobilização dos mesmos, a consequente possibilidade de execução dos programas correspondentes, na forma exposta no item (b) acima e no Ofício nº 8648/2021/SEMAB;**

II - **Que a FUNAI se manifeste sobre eventual alteração das medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, estabelecidas através da Portaria nº 419/PRES, de 17 de março de 2020, face a situação de imunização de 100% dos indígenas das aldeias abrangidas pelo CI-PBA.**

Anexos: I - Ata da Reunião de 04/03/2021 (SEI nº 7679429).
II - Carta das Lideranças Indígenas (SEI nº 7679442).

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
RONALDO CARIONI BARBOSA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carioni Barbosa, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 10/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7678715** e o código CRC **88E792F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.001374/2018-10

SEI nº 7678715

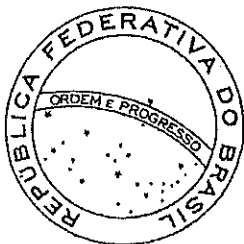


CI-PBA GUARANI
BR-280/SC

ANEXO 2 - DOCUMENTOS EQUIPE A SER SUBMETIDA À FUNAI

QUADRO 04		IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA				
Nome da Empresa Licitante: CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL			Nome do Técnico: MARIA ELIZABETH DA SILVA RAMOS			
Data de Admissão: 01/03/2011	Especialização: Gestão Ambiental CTF nº 101770	Data de Nascimento: 14/08/1963	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Rua Javari, nº239-Cristo Redentor		
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.						
Nº	Discriminação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade		Localidade	Duração	Ano de Conclusão
1	Licenciatura em Ciências Sociais	UNISINOS		São Leopoldo/RS	4 anos	2006
2	Especialização em Gestão Ambiental	UFRJ – Escola Politécnica		Rio de Janeiro/RJ	1 ano	2012
3	Especialização em Antropologia Brasileira	Universidade Cândido Mendes		Rio de Janeiro/RJ	Em andamento	-
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
Atestado/ Certidão Nº	ART Nº	Página	Identificação dos Serviços Executados	Função Desempenhada	Período de Execução	
					Início	Fim
-	-	-	Gestão Ambiental Abrangendo a Supervisão e o Gerenciamento Ambiental bem como a Execução de Programas Ambientais das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-156/AP- Norte	Coordenadora Geral	21/05/2019	10/02/2021
-	-	-	Serviços de Consultoria para o Gerenciamento Executivo da Implantação do Plano Básico Ambiental – PBAI das Obras de Construção da BR-429/RO na Rodovia BR-429/RO Trecho Entr. BR-364 (Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques/RO) Extensão 303,40 km.	Coordenador a Setorial	24/10/2014	30/06/2019
-	-	-	Gerenciamento Executivo da Implantação dos Planos Básicos Ambientais Indígenas –PBAI's das Obras de Adequação da Capacidade da BR-101/AL – Trecho Divisa PE/AL e Divisa AL/SE com Extensão de 247,80 km.	Coordenadora Socioambiental	09/07/2014	23/06/2017
-	-	-	Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia Br-174/MT entre Castanheira/MT e Colniza/MT.	Equipe Técnica – Elaboração de ECI e PBAI	02/05/2014	15/12/2017
-	-	-	Gestão Ambiental abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e o Gerenciamento Ambiental das Obras, Incluindo Obras de Arte Especiais nas Obras de Amolação da Capacidade da BR-101/PE/AL/SE/BA com Extensão Total de 649,30 km.	Coordenadora Setorial	20/05/2011	03/05/2014

-	-	-	Gestão Ambiental e Social das Obras de Implantação, Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte, Drenagem e Serviços Complementares da Rodovia BR-493/RJ denominada Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.	Coordenadora do Programa de Comunicação e Responsabilidade Social e Educação Ambiental	23/03/2009	31/12/2016
-	-	-	Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Plano Básico Ambiental (PBA), referente a Duplicação da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães.	Socióloga	08/01/2013	Em andamento
-	-	-	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação da BR-158/MT com 268,8 km de Extensão.	Socióloga	27/09/2005	11/01/2009
-	-	-	Plano de Manejo do Parque Nacional do Juruena nos Estados do Mato Grosso e Amazonas e Estudos com Populações Indígenas	Coordenadora dos Estudos Socioeconômicos	01/11/2007	01/10/2008
-	-	-	Estudos Ambientais Complementares ao processo de Licenciamento da Pavimentação da Rodovia BR-163/MT, Extensão Total de 52 km.	Socióloga	12/05/2005	10/08/2005
Indicado para a Função: Coordenador Geral				Assinatura do Técnico:		
Nome do Informante: Engº Álvaro Luís Thomas		Qualificação: Representante Legal		Assinatura do Informante:		
<i>(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTA:</i> 1 - Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos. 2 - Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades, e níveis definidos. 3 - Seu compromisso de estar disponível no período proposto.				<i>(II) Informações adicionais devem constar no verso do quadro.</i> <i>(III) O DNIT se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos em original, comprobatórios das informações fornecidas</i>		



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983
São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso das atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do curso e a respectiva colação de grau, em 20 de janeiro de 2006, confere o diploma de graduação plena em:

CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

a

Maria Elizabeth da Silva Ramos

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 14 de agosto de 1963, Cédula de Identidade n.º 1024081984 - SSP/RS, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Leopoldo, 20 de janeiro de 2006.

M. F. de Aquino
Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

M. Ramos
Diplomada

Paula Caleffi
Paula Caleffi
Diretora da Unidade Acadêmica de Graduação

Diploma - 19/01/2006

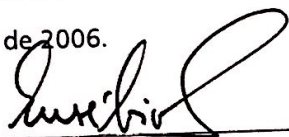
Curso de CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA, reconhecido pelo Decreto nº 50.305/1961, D.O.U. de 01/03/1961 e pela Portaria do Ministério da Educação nº 1790/1993, D.O.U. de 23/12/1993

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Unidade de Apoio de Finanças e Informação
Gerência de Serviços de Matrícula e Registros

Diploma registrado sob n.º 2322 – fls. 40 do livro GP-03, com validade nacional, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 48, da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo n.º 01170/CSOCLIC/0485

São Leopoldo, 20 de janeiro de 2006.



Eusebio Schneider
Coordenador de Registros Acadêmicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, no período de 13/03/2012 a 31/05/2013, com carga horária total 400 horas, na Escola Politécnica, do Centro de Tecnologia por

Maria Elizabeth da Silva Ramos

nascida em 14 de agosto de 1963, natural do Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 1024081984, órgão expedidor SSP/RS, outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

Elaine Gama Jaquez
DIRETOR

Spaues
CONCLUINTE

Luanda Leite Menezes
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação - PR1

Divisão de Diplomas - PR1

Certificado registrado sob o nº. 13117, processo 23079.016242/2012-04, em
01/04/2016, de acordo com a Resolução CNE nº 1, de 8 de junho de 2007 e Resolução
CEPG/UFRJ nº 2, de 4 de dezembro de 2009.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

 Marcos Pereira Guimarães

Chefe da SER/DD/PR-1

Siape: 0360465/UFRJ

Visto: 

Dayse de Amorim Marques - SIAPE 1125075

Diretora da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ

10º Ofício de Notas. Avenida Nilo Peçanha, nº 26, Centro-RJ



Ivan da Costa Marques
Pró-Reitor de Pós-Graduação
e Pesquisa
Siape: 6359643/PR-2/UFRJ

Profª. Elaine Garrido Vazquez

Vice-Diretora
Escola Politécnica / UFRJ
Siape: 1530139

SÉRIE A Nº 045668



TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL (com normas de conduta)

1. Identificação

Nome: MARIA ELIZABETH DA SILVA RAMOS	
RG: 1024081963	CPF: 390.926.230/91
Nacionalidade: Brasileira	
Profissão: Cientista Social	
Registro Profissional em Conselho (se houver):	
Nº. de Registro no Cadastro Técnico Federal Ibama: 1017708	

2. Objetivo da solicitação

Eu, **MARIA ELIZABETH DA S. RAMOS**, solicito o ingresso nas Terras Indígenas Morro Alto, Yvy Ju/Reta, Tarumã, Pindoty (Gleba A), YyAkã Porã e Pindoty (Gleba B), com o objetivo de realizar execução de ações previstas no **Componente Indígena-Plano Básico Ambiental Indígena**, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado **Obras de duplicação da rodovia BR280-SC** e comprometo-me a:

3. Obrigações legais

1. Respeitar toda a legislação brasileira e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação brasileira relativa a pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria, bem como todos os termos da Convenção sobre Diversidade Biológica. Observar em especial as disposições legais aplicáveis que tratam dos direitos indígenas (Constituição Federal de 88, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção dos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº. 4.946/2003, nº. 3.945/2001 e a Medida Provisória nº. 2.186-16/2001), dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998;
2. Não retirar dos limites da terra indígena qualquer tipo de material biótico;
3. Não utilizar a pesquisa para fins comerciais e não patentear quaisquer de seus resultados;
4. Não divulgar quaisquer conhecimentos sobre características de espécies manejadas pelos índios sem prévia autorização das comunidades indígenas envolvidas;
5. Adequar o projeto às modificações na legislação federal ou estadual que, porventura, vierem a ocorrer ao longo do desenvolvimento da pesquisa;
6. Não fazer nenhum uso do material coletado para além dos objetivos da autorização, sendo que qualquer outra utilização do material deverá ser objeto de um novo processo;
7. Comunicar imediatamente a Funai local e a CGLIC no caso de quaisquer incidentes ocorridos em campo;
8. Apresentar comprovante de vacinação atualizado (carteira de vacinação) inclusive contra moléstia endêmica na área, quando for caso e de atestado médico de saúde não portador de moléstia contagiosa;
9. Fotografar, gravar ou filmar somente com autorização por escrita dos índios, sendo sua utilização restrita aos propósitos dos estudos, sendo vedada, portanto, sua utilização para quaisquer outros fins, inclusive comerciais, em consonância com a Portaria Funai nº. 177 de 16.02.06 (DOU 036 de 20.02.06 seção 01 pg. 26). As imagens não devem ser expostas em sites de relacionamento ou em qualquer meio de divulgação.

4. Normas de conduta em Terras Indígenas

Ida às aldeias: as atividades que se pretendem realizar dentro das TIs devem ser discutidas e pactuadas com as Unidades Locais da Funai quanto às TIs sob sua jurisdição, e devem estar de acordo com esse termo de conduta. No caso de prestação de serviços, as atividades devem se restringir às contratadas, cumprindo os prazos estabelecidos. Ao chegar na aldeia, deve-se apresentar os planos de trabalho aos indígenas.

Postura: recomenda-se aos não índios evitar o uso de roupas, objetos ou mídias (filmes, músicas, jogos de celular entre outros) de conotação pornográfica, racista ou religiosa. Também deve ser evitado o uso de sungas, biquínis, ou outras peças íntimas nas aldeias, ainda que para tomar banho nos rios. É proibido assediar sexualmente os indígenas ou aceitar qualquer tipo de assédio, mesmo que tenha o consentimento.

Saúde: tendo em vista a situação de vulnerabilidade epidemiológica dos povos, os não índios não devem ingressar nas referidas TIs portando nenhuma doença infectocontagiosa (gripe, sarampo, rubéola, varicela, dermatoses, coqueluche, escabiose, entre outras). Recomenda-se diagnose por médicos especializados e exige-se a atualização contínua da cobertura vacinal.

Uso de Armas: o porte e uso de armas de fogo são exclusivos aos funcionários das forças de segurança pública.

Drogas e bebidas alcoólicas: É terminantemente proibido o ingresso, porte e consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas, bem como ingressar nas Terras Indígenas apresentando sintomas de uso dos mesmos. Sendo vedado oferecer, sugerir ou consumir, junto com os indígenas, drogas ou bebidas deferentes daquelas tradicionalmente consumidas.

Linguagem: é solicitado aos não índios que, dentro das TIs, seja evitado ao máximo os palavrões, xingamentos, gírias e expressões que denotem preconceitos e/ou pontos de vista depreciativos em relação aos índios.

Alimentação: considerando as particularidades alimentares tradicionais desses povos, é terminantemente proibida a distribuição de certos gêneros alimentícios ricos em açúcar, óleo e sal para os indígenas tais como balas, doces, bombons, pirulitos, chocolates, salgadinhos industrializados (“chips”), suco em pó industrializado (“Ki-Suco”, “Tang”, entre outros), condimentos, bolachas doces recheadas, refrigerantes, entre outros. Além de provocar graves enfermidades como diabetes, pressão alta e cáries, a distribuição desses alimentos agrava o problema do lixo nas TIs.

Gestão do lixo: recomenda-se que dentro do planejamento logístico, as equipes minimizem os artigos descartáveis, evitando o acúmulo de lixo. Além disso, é imprescindível que o lixo não orgânico não seja exposto ou descartado nas Terras Indígenas, sendo recomendado que as equipes transportem o lixo para a cidade.

Biodiversidade: de acordo com a legislação brasileira, é proibida a retirada ou danos a quaisquer elementos e recursos naturais provenientes da flora, fauna, solo, subsolo e cursos hídricos das Terras Indígenas, preservando-se a integridade e biodiversidade do ecossistema local. Desta forma, coletas, caça e pesca são proibidas. Casos de equipes que permaneçam em campo durante muito tempo podem pescar para a própria alimentação, desde que autorizados e acompanhados pelos indígenas e respeitando acordos de pesca existentes.

Artesanato: os indígenas produzem artesanato a partir de diferentes matérias-primas, entre eles penas, ossos e dentes de animais silvestres. É importante lembrar que de acordo com a Lei de Crimes Ambientais é proibido o comércio de qualquer peça que faça uso desse tipo de material, portanto, deve-se ter cuidado ao aceitar presentes, comprar e encomendar artesanato dos indígenas. Além disso, recomenda-se que toda troca ou negociação seja orientada pela Funai a fim de auxiliar no diálogo conjunto na busca de um preço justo pelo trabalho realizado.

Proselitismo religioso: é terminantemente proibido o exercício de quaisquer atividades religiosas junto aos povos indígenas, como hinos e cantos religiosos, rezas coletivas, tradução da bíblia, cantos e preces, bem como o uso de roupas com imagens ou expressões religiosas.

Respeito à diversidade cultural: é solicitado aos não indígenas uma postura de respeito, dignidade e profissionalismo perante a especificidade cultural dos povos indígenas. Lembre-se que você estará na casa de outras pessoas.

Uso de cartões de banco e senhas: atualmente, muitos indígenas recebem salários, pensões e benefícios através de contas bancárias. Para tanto, podem demandar ajuda, mas é terminantemente proibido o empréstimo, retenção e uso de cartões de banco e senhas de indígenas, mesmo quando solicitado.

Imprevistos: em situações não previstas nestas diretrizes, solicitamos que consulte as unidades locais da Funai. Como referência, adote sempre o princípio da precaução (Não faça) e do respeito.

Declaro estar ciente de tais informações e que posso responder civil, criminal e administrativamente pela não observância das recomendações e proibições contidas nesse termo de compromisso individual, bem como estou ciente de que as autorizações para entrada em Terra Indígena poderão ser suspensas a qualquer tempo desde que:

- I. seja solicitada a interrupção por parte da comunidade indígena;
- II. a pesquisa em desenvolvimento venha a gerar conflitos dentro da terra indígena;
- III. haja a ocorrência de situações epidêmicas agudas ou conflitos graves envolvendo índios e não-índios.



Assinatura

Data: Porto Alegre - RS, 04 de março de 2021.

MANTENHA A CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS
DOCUMENTOS.
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



SECRETARIA ESTADUAL
DA SAÚDE
CADERNETA DE VACINAÇÃO



NOME:

Maria Elizabeth de Silva Gomes

R.G.:

DATA DE NASCIMENTO:

14 / 08 / 63

ENDEREÇO:

UNIDADE DE SAÚDE:

DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB	FEBRE AMARELA	
____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	25/01/03 Lote: 026VF4015P Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____
____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____
____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____
____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____	____/____/____ Lote: _____ Labor.: _____ P.S.: _____ Ass.: _____



Orivaldo Nunes Junior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9644611439441978>

ID Lattes: **9644611439441978**

Última atualização do currículo em 26/03/2020

Conhecido como Nuno Nunes, é Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (2005), mestre em Educação e Comunicação (UFSC, 2009) e Doutorando no Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC, 2018). A atuação com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais em várias instituições governamentais e não-governamentais, além de pesquisas acadêmicas e cursos realizados, tornaram-no especialista em Consulta Prévia (Convenção 169/OIT), Estratégias em Políticas Públicas, Planejamento e Gestão, onde atua com consultorias, cursos e palestras. Também escreve artigos e livros sobre os temas Filosofia, Ética e Direitos Humanos publicados pela Livro Leve Edições. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Orivaldo Nunes Junior 

Nome em citações bibliográficas

NUNES, O. J.

Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/9644611439441978>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2018

Doutorado em andamento em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental (Conceito CAPES 4).

Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Brasil.

Orientador:  Douglas Ladik Antunes.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Planejamento Territorial; Povos Indígenas; Geopolítica; Direitos Humanos dos Povos indígenas e Minorias.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico.

2007 - 2009

Mestrado em Educação (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Título: INTERNETNICIDADE - Caminhos dos uso de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação por Povos Indígenas, Ano de Obtenção: 2009.

Orientador:  Gilka Girardello.

Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Palavras-chave: Povos Indígenas; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação; Direitos Humanos dos Povos indígenas e Minorias.

Grande área: Ciências Humanas

Setores de atividade: Educação.

1999 - 2005

Graduação em Bacharelado em Filosofia.

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Título: Da Filosofia Americana à Mitologia Ameríndia: um estudo do pensamento Guarani.

Orientador: Orientação: Doroti Martins; Co-orientação: Aldo Litaiff.

1995 - 1998

Curso técnico/profissionalizante em Desenho Industrial.

Faculdade SATC, FASATC, Brasil.

Formação Complementar

2019 - 2019

GEODESIGN PARA OS CONFLITOS DE MEIO AMBIENTE. (Carga horária: 7h).

Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, Brasil.

2015 - 2015

	Coaching. (Carga horária: 20h). Instituto Politécnico de Ensino a Distância, iPED, Brasil.
2015 - 2015	Análise e Melhoria de Processos - Metodologia MAS. (Carga horária: 40h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2012 - 2012	Antropologia Cultural e Etnodesenvolvimento. (Carga horária: 24h). Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina, CREA-SC, Brasil.
2008 - 2008	Direitos Humanos e Mediação de Conflitos. (Carga horária: 60h). Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, SEDH, Brasil.
2007 - 2007	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA MEDIADORES SOCIAIS: DDHH. (Carga horária: 32h). Organização das Nações Unidas, ONU, Suíça.
2006 - 2006	Direito Indígena. (Carga horária: 16h). Centro de Trabalho Indigenista, CTI, Brasil.
1997 - 1997	Inglês. (Carga horária: 144h). Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.
1996 - 1996	Auto CAD. (Carga horária: 40h). Faculdade SATC, FASATC, Brasil.

Atuação Profissional

Socioambiental Consultores Associados, SOCIOAMBIENTAL, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Especialista em Licenciamento, Enquadramento Funcional: Especialista em Impactos Ambientais

Outras informações

Atualização do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da PCH Buriti sobre a Terra Indígena Tirecatinga, Sapezal, MT. Elaboração de Plano de Trabalho para implementação dos Programas do CI-PBA.

Ecology Brasil, ECOLOGY, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Especialista em Licenciamento, Enquadramento Funcional: Especialista em Impactos Ambientais

Outras informações

Elaboração de Estudo e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena da Fábrica Montadora BMW no Brasil, município de Araquari, SC. Relação entre impactos e medidas mitigadoras e compensatórias.

Fundação Nacional do Índio, FUNAI, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Coordenador de Componente Indígena de Transporte e Mineração na Coordenação Geral de Licenciamento da FUNAI

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Como Assistente atua com articulação política nos estados do sul do Brasil na proteção e promoção dos direitos indígenas pela FUNAI, participa de Conselhos e Conferências representando a Coordenação Regional do Litoral Sul da FUNAI.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Chefe de Serviço, Carga horária: 40

Outras informações

Chefe de Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Coordenação Regional do Litoral Sul da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assessor Técnico, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Assessor Técnico da Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM/FUNAI, trabalhando com acompanhamento de licenciamento ambiental.

Centro de Trabalho Indigenista, CTI, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Outras informações

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Indigenista

Elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA - nas Terras Indígenas Guarani Piraí, Tarumã e Pindoty, municípios de Araquari e Balneário Barra do Sul, SC.

Vínculo institucional

2008 - 2010
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Indigenista
Indigenista no Programa Guarani de defesa dos Direitos dos Povos Indígenas no sul do Brasil.

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Vínculo institucional
2001 - 2003

Vínculo: Setor de Etnologia Indígena MU, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 20

Atividades
03/2003 - 12/2003

Extensão universitária , Museu Universitário, .
Atividade de extensão realizada
Projeto 'Sem Tekoa não há Teko', Sem terra não há cultura: estudo e desenvolvimento auto-sustentável de comunidades indígenas mbya-guarani do litoral do estado de santa catarina PROEXTENSÃO 2003.
Extensão universitária , Museu Universitário, .
Atividade de extensão realizada
?Projeto 'Sem Tekoa não há Teko', Sem terra não há cultura: estudo e desenvolvimento auto-sustentável de comunidades indígenas mbya-guarani do litoral do estado de santa catarina.? PROEXTENSÃO 2002.

03/2002 - 12/2002

Escola Indígena de Ensino Fundamental Itaty, EIEF ITATY, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2006

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

A EIEF Itaty fica na Terra Indígena Guarani Morro dos Cavalos, Palhoça, Santa Catarina. Lecionei a disciplina de Comunicação e Informática, expandindo para Sistemas Operacionais Linux, Internet, produção de site, e ativismo indígena via internet.

Comissão Pró Yanomami, CCPY, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2008
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 40
Consultoria em Filosofia e Sociologia ao Curso de Formação de Professores Yanomami Yarapiari, em Boa Vista, Roraima.

Projeto Aroeira - Consórcio Social da Juventude, AROEIRA, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2006
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Facilitador, Carga horária: 40
Aulas de Comunicação e Informática aos jovens das Terras Indígenas Guarani Morro dos Cavalos e Massiambu, na estrutura da Escola Indígena de Ensino Fundamental Itaty, na TI Morro dos Cavalos.

Contraponto Produtora, CONTRAPONTO, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - 2012
Outras informações

Vínculo: Consultoria, Enquadramento Funcional: Assistente, Carga horária: 40
Projeto "Mbyá Rekó Pyguá, a Luz das Palavras". Financiador: Edital Catarinense de Cinema 2010 - Vídeo. Informações: produção de documentário sobre educação escolar Guarani e educação tradicional Guarani. Atividade: Consultoria, assistência e decupagem.

Instituto Iepé, IEPE, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2008
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor, Carga horária: 40
Consultor de Comunicação e Informática no curso organizado pelo Instituto Iepé "Construindo Alternativas de Desenvolvimento Sustentável para os Povos Indígenas na Região do Planalto das Guianas". Ministrado em Macapá, Amapá, com os Povos Indígenas do Parque Tumukumaque, AP, com as etnias indígenas Tiryó, Wayana e Apalaí.

Membro de corpo editorial

2015 - Atual

Período: Livro Leve Edições

Membro de comitê de assessoramento

2012 - 2014
2012 - 2014
2012 - 2014
2012 - 2014

Agência de fomento: Fundação Nacional do Índio
Agência de fomento: Conselho Estadual dos Povos Indígenas
Agência de fomento: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
Agência de fomento: Fundação Nacional do Índio

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Licenciamento Ambiental.
3.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Etnologia Indígena.
4.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Filosofia.
5.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Epistemologia.
6.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Educação.

Idiomas

Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.
Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Guarani	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **NUNES, O. J.**. Povos Indígenas e plano diretor de Araquari, SC: presença Guarani na conservação da biodiversidade. REVISTA GRIFOS, v. 29, p. 46-62, 2020.
2. ★ **NUNES, O. J.**. EDUCAÇÃO INDÍGENA: A ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO, OU O CAMINHO NO MEIO DA ESCOLA. Revista de Tecnologia e Ambiente, v. 17, p. 76-100, 2011.
3. ★ UTHERMOEL, B. ; **NUNES, O. J.** . Agricultura Mbya-Guarani na conservação da Biodiversidade: a partir da Aldeia Marãgatu - IMARUI/SC. Anais / I Simpósio de Etnobiologia e Etnoecologia da Região Sul. - SEESUL, v. 1, p. 139-142, 2003.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **NUNES, O. J.**. Para além do agronegócio: Como a elite financeira global busca o monopólio dos biocombustíveis em terras brasileiras atacando a política indigenista e os direitos indígenas. 1. ed. Florianópolis: Livro Leve, 2016. v. 1. 1p .
2. **NUNES, O. J.**. Licenciamento Ambiental e Povos Indígenas: Leis, Decretos, Normativas, Consultas, passo a passo para você. 1. ed. Florianópolis: Comunic On, 2015. v. 1. 1p .
3. **NUNES, O. J.**. A SOMBRA DO TEMPO: A sociedade contemporânea e seus mitos ocultos. 1. ed. Florianópolis: Haraquiri, 2015. v. 1. 120p .
4. **NUNES, O. J.**. O Cavaleiro Inexistente contra o platonismo. 1. ed. Florianópolis: Livro Leve, 2007. v. 1. 41p .
5. ★ **NUNES, O. J.**. Miro, o Poeta. 1. ed. Florianópolis: Editora Sophos, 2005. v. 1000. 64p .
6. **NUNES, O. J.**. O Palavreiro, brincando com palavras, descobrindo mundos. 2. ed. Florianópolis: Sophos, 2005. v. 1. 50p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: punitivismo de Moro e Helene via Big Data. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 02 jul. 2019.
2. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: Gleen versus Moro, uma valiosa disputa virtual. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 25 jun. 2019.
3. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: Inteligência Artificial dos EUA subjuga o Brasil de Bolsonaro. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 16 abr. 2019.
4. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: 5G e os Guerrilheiros Digitais. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 02 abr. 2019.
5. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: EUA e Brasil juntos na Tirania dos Valores. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 25 mar. 2019.

6. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: Make Brazil a Slave Again. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 18 mar. 2019.
7. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: Brasil e seus militares sem cultura política. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 10 mar. 2019.
8. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: Brasil, de Freud à fraude. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 03 mar. 2019.
9. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: Falácias apontadas para sua cabeça. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 23 fev. 2019.
10. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: EUA contra o monstro ?Pan-latinoamericanista?. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 16 fev. 2019.
11. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: Moro quer do Brasil um Subimpério dos EUA. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 07 fev. 2019.
12. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: o Sindicato Militar no Brasil. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 29 jan. 2019.
13. **NUNES, O. J.**. Geopolítica: EUA atacam Venezuela chamando povo às ruas. Tribuna Universitária Jornal e Editora, 22 jan. 2019.
14. **NUNES, O. J.**; MELO, H. . Eixo Além do Bem e Mal. Correio do Estado, Campo Grande, MS, p. 3 - 3, 16 jan. 2006.
15. **NUNES, O. J.**. Altermundismo Boliviano. A Notícia, Joinville, p. 3 - 3, 02 mar. 2005.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **NUNES, O. J.**; MARTINS, P. . Protocolo de Consulta aos Espíritos conforme Convenção 169/OIT. In: Reunião de Antropologia do Mercosul, 2019, Porto Alegre. Anais RAM. Porto Alegre: Reunião de Antropologia do Mercosul, 2019. v. 13. p. 31-31.
2. **NUNES, O. J.**. TOROINDICADOR: FERRAMENTA DE TERRITORIALIZAÇÃO GUARANI. In: Territórios, cidades e migrações: diálogos interdisciplinares, 2019, Florianópolis. Anais do evento "Territórios, cidades e migrações: diálogos interdisciplinares", 2019. v. 1.
3. **NUNES, O. J.**; MARTINS, P. . Toroindicador Guarani: ferramenta de busca de vida saudável.. In: Reunião de Antropologia do Mercosul, 2019, Porto Alegre. Anais RAM. Porto Alegre: Reunião de Antropologia do Mercosul, 2019. v. 13. p. 34-34.
4. **NUNES, O. J.**. Florestas e geladeiras: sobre a Ética da Resistência. In: Diálogos Brasil Portugal: Anais do II Congresso Internacional Sobre Culturas, 2016, Salvador. Diálogos Brasil Portugal: Anais do II Congresso Internacional Sobre Culturas. Salvador: UFBA, 2016. v. 1. p. 559-567.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **NUNES, O. J.**. CONSULTA AOS POVOS E LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL. In: IX Congresso da Rede Latinoamericana de Antropologia Jurídica, ociedades Plurais e Estados Nacionais: Limites e Desafios para a Efetividade de Direitos, 2015, Pirenópolis. Anais do IX Congresso da Rede Latinoamericana de Antropologia Jurídica. Pirenópolis, 2015. v. 1. p. 218-219.

Artigos aceitos para publicação

1. **NUNES, O. J.**. 'ANÁLISE DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, SC, EM RELAÇÃO A ÁREAS DE VEGETAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS. REVISTA GRIFOS, 2019.

Apresentações de Trabalho

1. **NUNES, O. J.**. Modorus: método cosmográfico multiescalar fractal tórico como ferramenta para etnomapeamento de Terras Indígenas. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
2. **NUNES, O. J.**. ANÁLISE DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, SC, EM RELAÇÃO A ÁREAS DE VEGETAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **NUNES, O. J.**. Rodas de Conversa - Questão Indígena Hoje: O saber, a biodiversidade, a resistência e a retomada. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **NUNES, O. J.**. Juscolonialismo: a binariedade Natureza/Cultura como estratégia colonial greco-romana. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **NUNES, O. J.**; MARTINS, P. . Protocolo de Consulta aos Espíritos conforme a Convenção 169/OIT. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. **NUNES, O. J.**; MARTINS, P. . Toroindicador Guarani: ferramenta de busca de vida saudável. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. **NUNES, O. J.**. METÁFORA DA BIODIVERSIDADE ENTRE POVOS INDÍGENAS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
8. **NUNES, O. J.**. Estratégia em Políticas Públicas Municipais. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **NUNES, O. J.**. Declaração dos Direitos Indígenas e Colonialismo Jurídico. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
10. **NUNES, O. J.**. Seminário Universidade e Educação Intercultural Indígena: experiências em diálogo, desafios para uma inclusão de qualidade, e construção de espaços para produção e trocas de saberes diversos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **NUNES, O. J.**. Oficina de Direitos Humanos: povos indígenas e licenciamento ambiental. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **NUNES, O. J.**. CONSULTA AOS POVOS E LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
13. **NUNES, O. J.**. A rede financeira global e a hegemonia energética: biocombustíveis e territórios indígenas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. **NUNES, O. J.**. Lar imPACTado: a ?aceleração do crescimento? sobre o território Guarani. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. ★ **NUNES, O. J.**. A existência essencial da escola e a educação indígena. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
16. **NUNES, O. J.**. O índio na rede da aldeia global: utilização de Novas Tecnologias por comunidades indígenas buscando a sustentabilidade na informação. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

17. **NUNES, O. J.**. Arco e Mídia: Flechas e Comunicação a Quem Fala o Guarani. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
18. **NUNES, O. J.**. Mito, conhecimento e políticas públicas: aprendendo filosofia com os índios. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **NUNES, O. J.**; UThERMOEL, B. . Agroecologia Guarani, em busca da autosustentabilidade da aldeia Marangatu. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
20. **NUNES, O. J.**; UThERMOEL, B. . Agroecologia Guarani, em busca da autosustentabilidade da aldeia Marangatu. 2003. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

1. ★ LITAIFF, A. ; **NUNES, O. J.** . Pragmatismo e Sociologia. Florianópolis: Editora da UFSC/Editora UNISUL, 2004. (Tradução/Livro).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **NUNES, O. J.**. Informação Técnica sobre Componente Indígena do Licenciamento Ambiental da BR 158/MT. 2015.
2. **NUNES, O. J.**. Informação Técnica sobre Licenciamento Ambiental da pavimentação da BR 230/PA. 2011.
3. **NUNES, O. J.**. Informação Técnica sobre Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte/PA. 2011.
4. **NUNES, O. J.**. Informação Técnica sobre Componente Indígena do Licenciamento Ambiental da Ferrovia Itirapina-Cubatão/SP da ALL. 2011.
5. **NUNES, O. J.**. Informação Técnica sobre Licenciamento Ambiental do Terminal de Containeres de Paranaguá. 2011.
6. **NUNES, O. J.**. Informação Técnica sobre Componente Indígena do Licenciamento Ambiental da BR 116/RS. 2010.

Demais tipos de produção técnica

1. **NUNES, O. J.**. Indigenismo: mediação de conflitos e cultura de paz. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. ANTUNES, D. ; **NUNES, O. J.** . Maquete da Terra Indígena Guarani Morro dos Cavalos. 2019. (Maquete).
3. **NUNES, O. J.**. Arte e cultura Xokleng. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Editoração de material didático).
4. **NUNES, O. J.**. Licenciatura Indígena da UFSC, Curso de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **NUNES, O. J.**. Consultoria em Filosofia e Sociologia ao Curso de Formação de Professores Yanomami Yarápiari. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **NUNES, O. J.**. Construindo Alternativas de Desenvolvimento Sustentável para os Povos Indígenas na Região do Planalto das Guianas. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **NUNES, O. J.**. Participação em banca de Jovani Tataendy Gonçalves Brisuela.Mbyá Rembiapó: Artesanato Guarani. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena) - Universidade Federal de Santa Catarina.
2. **NUNES, O. J.**. Participação em banca de Marco Antonio de Oliveira da Silva.Kyre'mba: Guerreiro Guardião do Povo Guarani. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena) - Universidade Federal de Santa Catarina.
3. **NUNES, O. J.**. Participação em banca de Irineu Ortega Mariano.Xarura: Saudação Mbyá Guarani. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena) - Universidade Federal de Santa Catarina.
4. **NUNES, O. J.**; Valença, M.M; Kohler, I.. Participação em banca de KARIENE GAVA WENDHAUSEM.A EXPERIÊNCIA DE INTERNAÇÃO NA PEDIATRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NA PERSPECTIVA DE MÃES GUARANI-MBYÁ DA TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAVALOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- 1.

- 3o Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina. Juscolonialismo: a binariedade natureza/cultura como estratégia colonial grego-romana. 2019. (Congresso).
2. GEODESIGN SOUTH AMERICA 2019. Geodesign South America 2019. 2019. (Simpósio).
 3. IV Seminário Nacional de Planejamento e Desenvolvimento - I. Povos Indígenas e plano diretor de Araquari, SC: presença Guarani na conservação da biodiversidade. 2019. (Seminário).
 4. Reunião de Antropologia do Mercosul. Protocolo de Consulta aos Espíritos conforme Convenção 169/OIT. 2019. (Congresso).
 5. Territórios, cidades e migrações: diálogos interdisciplinares. Toroindicador Guarani: ferramenta de territorialização Guarani. 2019. (Congresso).
 6. Reunião de Antropologia do Mercosul. Juscolonialismo: a binariedade natureza/cultura como estratégia colonial grego-romana. 2017. (Congresso).
 7. IX CONGRESSO DA REDE LATINO - AMERICANA DE ANTROPOLOGIA JURÍDICA. CONSULTA AOS POVOS E LICENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL. 2015. (Congresso).
 8. VII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social ? SAPIS e II Encontro Latino Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social ? ELAPIS. A experiência de implementação do Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena-GATI: conciliando interesses e práticas institucionais e culturais convergentes e divergentes & Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental-PNGATI. 2015. (Seminário).
 9. 5a Conferência Nacional de Saúde Indígena - Etapa Distrital do do DSEI Interior Sul. Controle Social. 2013. (Outra).
 10. Congresso Associação Latinamericana de Sociologia. 2013. (Congresso).
 11. Seminário Povos Indígenas de Santa Catarina (Cultura, Tradição, Língua e Direitos). Povos Indígenas em Santa Catarina. 2011. (Seminário).
 12. 27a Reunião Brasileira de Antropologia. Lar imPACTado: a ?aceleração do crescimento? sobre o território Guarani. 2010. (Congresso).
 13. Oficina Regional "Estatuto dos Povos Indígenas". "Estatuto dos Povos Indígenas" pela Comissão Nacional de Política Indigenista. 2008. (Oficina).
 14. A educação escolar indígena frente as novas tecnologias educacionais. Seminário de Mídia e Educação. 2006. (Seminário).
 15. . V RAM - Reunião de Antropologia do Mercosul. 2005. (Congresso).
 16. Aprendendo Filosofia com os Índios. Semana da Filosofia. 2004. (Oficina).
 17. . IV RAM - Reunião de Antropologia do Mercosul. 2003. (Congresso).
 18. Agricultura Mbya-Guarani na conservação da Biodiversidade: a partir da Aldeia Marãgatu - IMARUI/SC. I Congresso Brasileiro de Agroecologia. 2003. (Congresso).
 19. Agricultura Mbya-Guarani na conservação da Biodiversidade: a partir da Aldeia Marãgatu - IMARUI/SC. SEESUL Simpósio de Etnobiologia e Etnoecologia da região sul. 2003. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ASSIS, G. O. ; **NUNES, O. J.** . Territórios, cidades e migrações: diálogos interdisciplinares. 2019. (Congresso).
2. **NUNES, O. J.**. Cine Debate temático em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental. 2018. (Outro).
3. **NUNES, O. J.**. A experiência de implementação do Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena-GATI: conciliando interesses e práticas institucionais e culturais convergentes e divergentes & Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental-PNGATI. 2015. (Congresso).
4. INDIGENAS, C. -. C. A. A. P. ; **NUNES, O. J.** . Seminário de Educação Guarani "Morro das Pedras". 2001. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Elizandro Karai Antunes. Nhandereko Ypy Kue. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena) - Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Orivaldo Nunes Junior.
2. KARIENE GAVA WENDHAUSEM. A EXPERIÊNCIA DE INTERNAÇÃO NA PEDIATRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NA PERSPECTIVA DE MÃES GUARANI-MBYÁ DA TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAVALOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina. Orientador: Orivaldo Nunes Junior.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

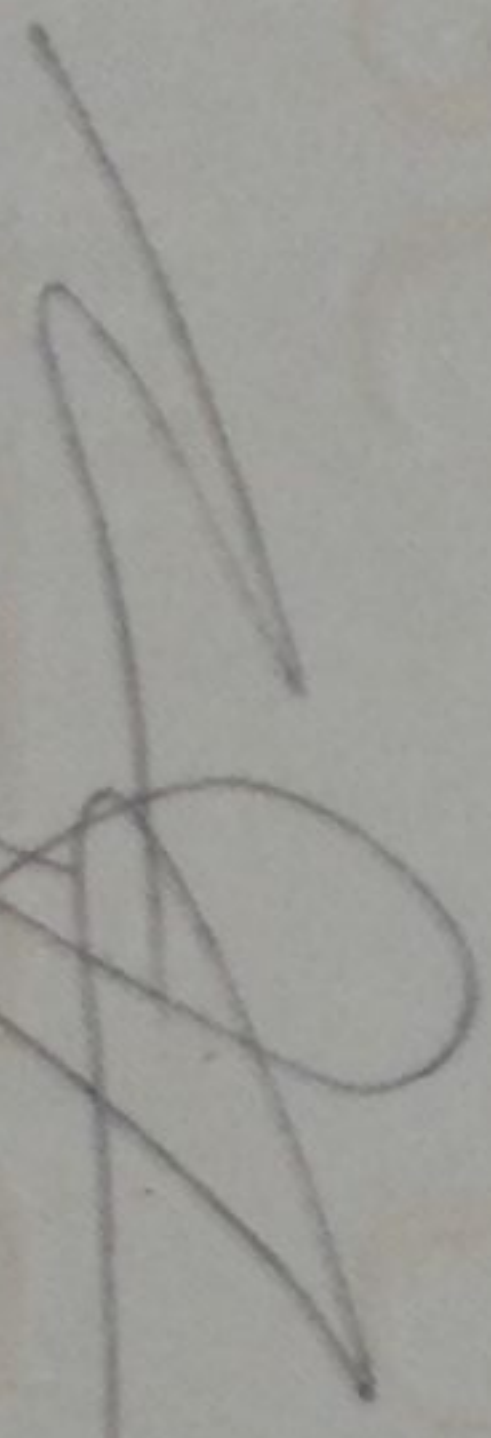
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

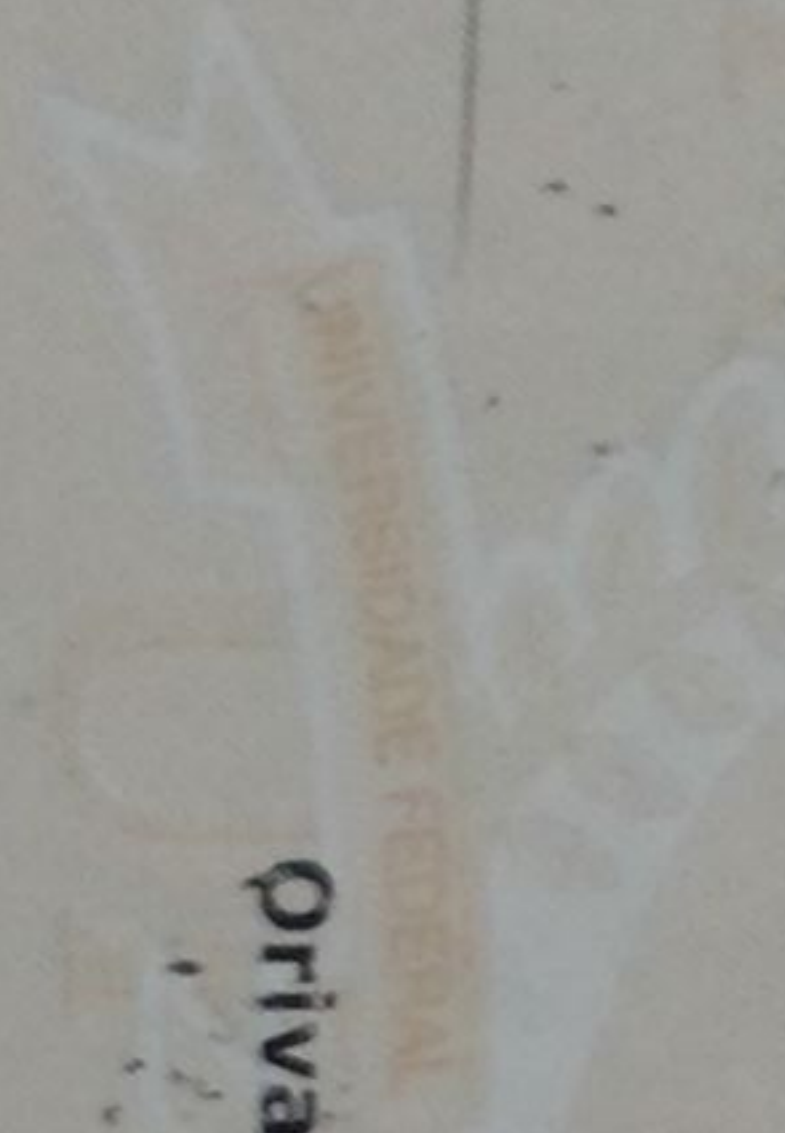
O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Filosofia** na data de **12 de março de 2005**, confere o título de **Bacharel em Filosofia** a

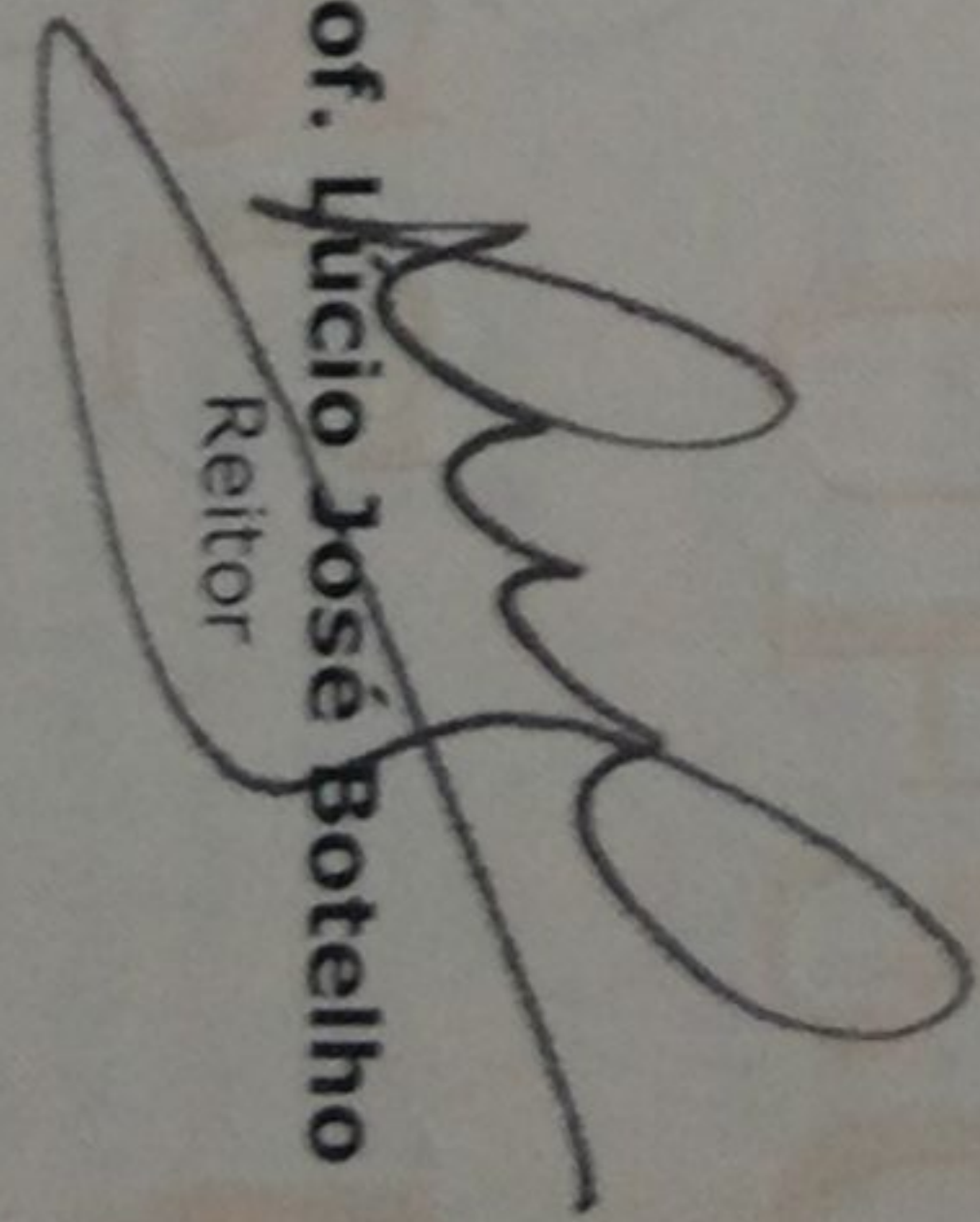
Orivaldo Nunes Junior

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 6R/3.324.944/SC, nascido a 29 de maio de 1980, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 10 de agosto de 2006.


Prof. Celso Reni Araida
Coordenador(a) do curso


Orivaldo Nunes Junior
Titulado
99158235


Prof. Lucio José Botelho
Reitor

Matrícula: 99168235

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 46266, de 26.06.1959 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 10.07/1959

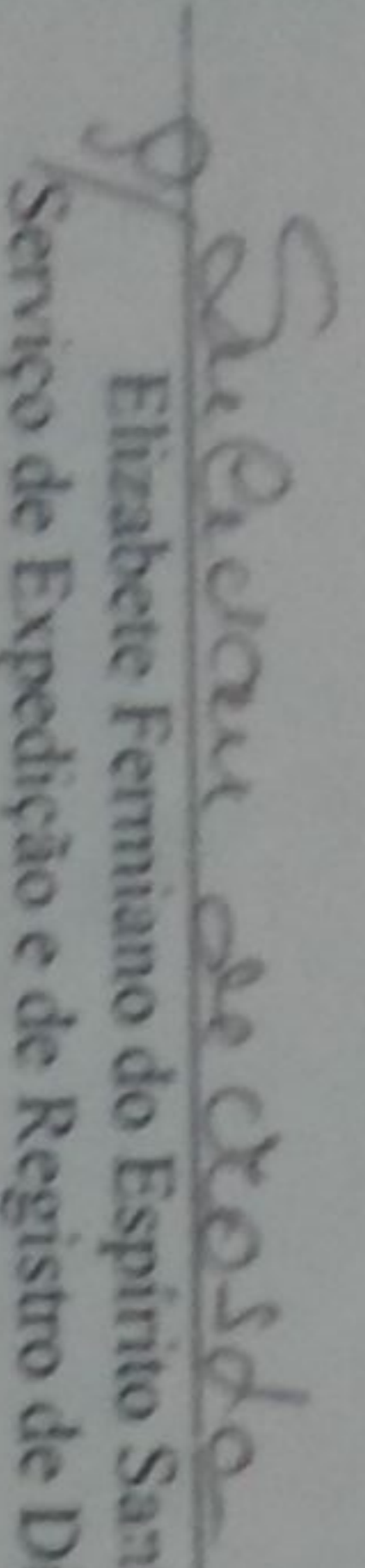
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar

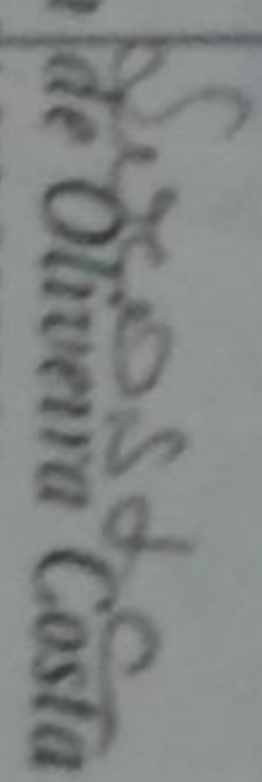
DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 26 de dezembro de 1996.

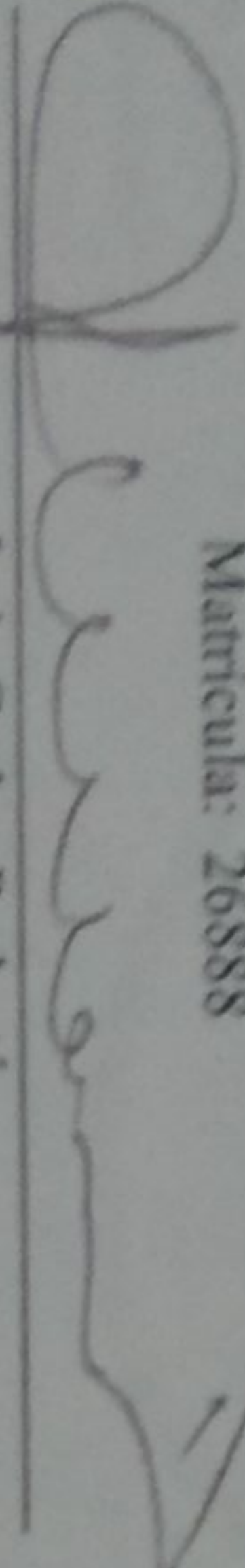
DADOS DO REGISTRO

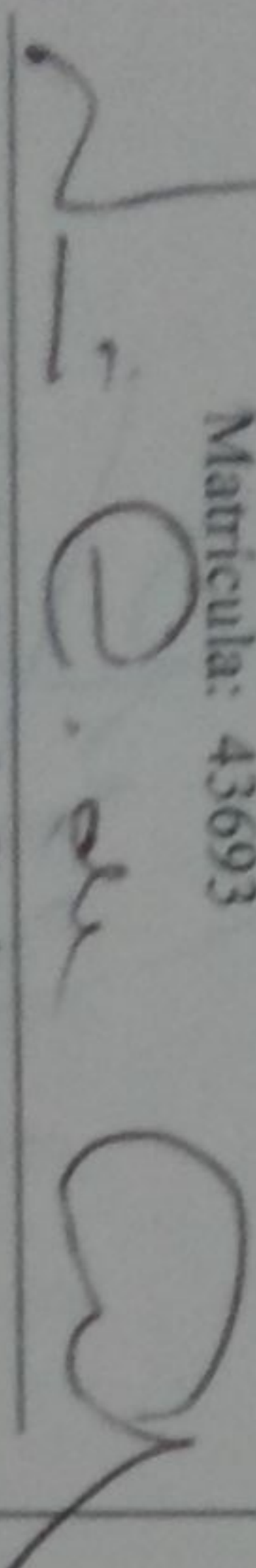
Processo administrativo nº: 23080.015141/2004-11
Registro nº: 307 Livro: CFH/0002 Folhas
nº: 103

Florianópolis, 25 de agosto de 2006


Elizabeth Fermiano do Espírito Santo
Serviço de Expedição e de Registro de Diplomas
Matrícula: 26888

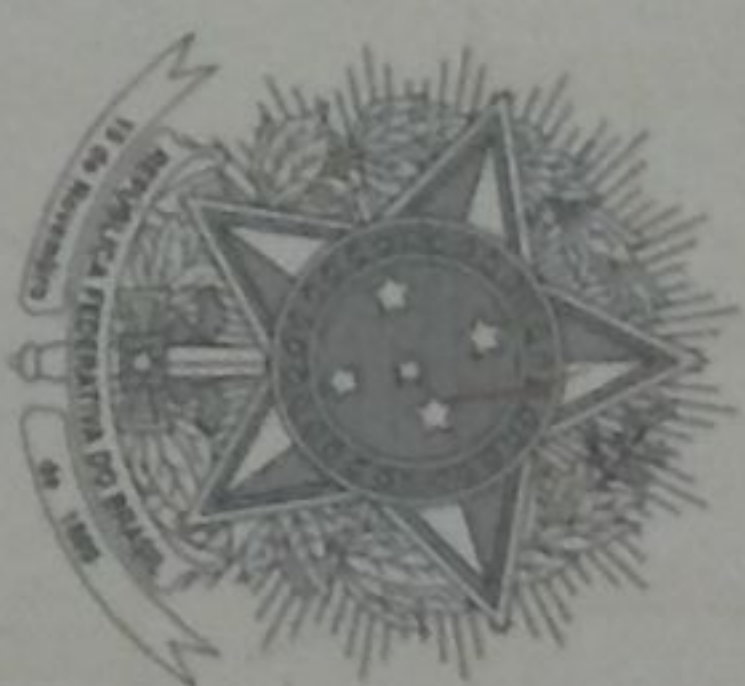

Sultuan de Oliveira Costa
MÁSIS 029798
SERD/DAE/UFSC


Luiz Carlos Podestá
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico
Matrícula: 43693


Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Departamento de Administração Escolar
Delegação do Reitor Portaria nº. 1328/GR/95
Matrícula: 81501

Núcleo de Processamento de Dados

Nº 018365



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de *Mestre* a

Orivaldo Nunes Junior

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 3.324.944/SC e nascido a 29 de maio de 1980, pela conclusão do Curso de *Pós-Graduação em Educação* e pela Defesa Pública de *Dissertação de Mestrado*, realizada em 29 de abril de 2009, outorgando-lhe o título de

MESTRE em EDUCAÇÃO

na Área de Concentração: **Educação**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Profª. Dra. Celia Regina Vendramini
Coordenador

Florianópolis, 9 de agosto de 2010.

Orivaldo Nunes Junior

Titulado
200708791

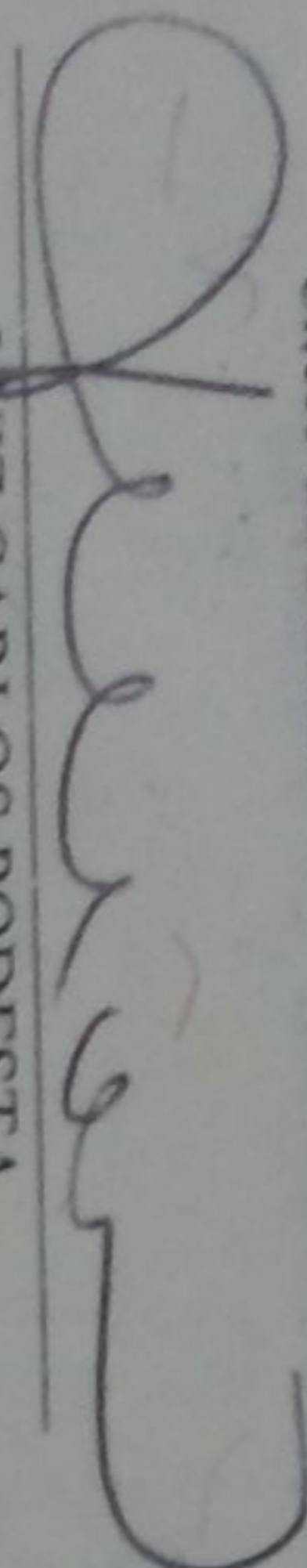
Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

Curso reconhecido pela Portaria/Federal n.º 524
de 29/04/2008, publicada no Diário Oficial da União
de 30/04/2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico
Serviço de Expedição e Registro de Diplomas
DIPLOMA registrado sob n.º 38 livro SCED000001
folha 13 em 09/08/2010.
Processo n.º 23080.049156/2009-98,
nos termos do artigo 48 da Lei n.º 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 09/08/2010

Sullivan de Oliveira
SULLIVAN DE OLIVEIRA COSTA
Chefe da DIERD - DAE/PREG


LUIZ CARLOS PODESTA
Diretor do Departamento Administração Escolar
Delegação do Reitor - PORT.461/GR/2008
Núcleo de Processamento de Dados



TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL (com normas de conduta)

1. Identificação

Nome: Orivaldo Nunes Junior	
RG: 3324944	CPF: 028.559.529-64
Nacionalidade: Brasileiro	
Profissão: Indigenista	
Registro Profissional em Conselho (se houver):	
Nº. de Registro no Cadastro Técnico Federal Ibama: 6753444	

2. Objetivo da solicitação

Eu, **Orivaldo Nunes Junior**, solicito o ingresso nas Terras Indígenas Morro Alto, Yvy Ju/Reta, Tarumã, Pindoty (Gleba A), YyAkã Porã e Pindoty (Gleba B), com o objetivo de realizar execução de ações previstas no **Componente Indígena-Plano Básico Ambiental Indígena**, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado **Obras de duplicação da rodovia BR280-SC** e comprometo-me a:

3. Obrigações legais

1. Respeitar toda a legislação brasileira e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação brasileira relativa a pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria, bem como todos os termos da Convenção sobre Diversidade Biológica. Observar em especial as disposições legais aplicáveis que tratam dos direitos indígenas (Constituição Federal de 88, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção dos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº. 4.946/2003, nº. 3.945/2001 e a Medida Provisória nº. 2.186-16/2001), dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998;
2. Não retirar dos limites da terra indígena qualquer tipo de material biótico;
3. Não utilizar a pesquisa para fins comerciais e não patentear quaisquer de seus resultados;
4. Não divulgar quaisquer conhecimentos sobre características de espécies manejadas pelos índios sem prévia autorização das comunidades indígenas envolvidas;
5. Adequar o projeto às modificações na legislação federal ou estadual que, porventura, vierem a ocorrer ao longo do desenvolvimento da pesquisa;
6. Não fazer nenhum uso do material coletado para além dos objetivos da autorização, sendo que qualquer outra utilização do material deverá ser objeto de um novo processo;
7. Comunicar imediatamente a Funai local e a CGLIC no caso de quaisquer incidentes ocorridos em campo;
8. Apresentar comprovante de vacinação atualizado (carteira de vacinação) inclusive contra moléstia endêmica na área, quando for caso e de atestado médico de saúde não portador de moléstia contagiosa;
9. Fotografar, gravar ou filmar somente com autorização por escrita dos índios, sendo sua utilização restrita aos propósitos dos estudos, sendo vedada, portanto, sua utilização para quaisquer outros fins, inclusive comerciais, em consonância com a Portaria Funai nº. 177 de 16.02.06 (DOU 036 de 20.02.06 seção 01 pg. 26). As imagens não devem ser expostas em sites de relacionamento ou em qualquer meio de divulgação.

4. Normas de conduta em Terras Indígenas

Ida às aldeias: as atividades que se pretendem realizar dentro das TIs devem ser discutidas e pactuadas com as Unidades Locais da Funai quanto às TIs sob sua jurisdição, e devem estar de acordo com esse termo de conduta. No caso de prestação de serviços, as atividades devem se restringir às contratadas, cumprindo os prazos estabelecidos. Ao chegar na aldeia, deve-se apresentar os planos de trabalho aos indígenas.

Postura: recomenda-se aos não índios evitar o uso de roupas, objetos ou mídias (filmes, músicas, jogos de celular entre outros) de conotação pornográfica, racista ou religiosa. Também deve ser evitado o uso de sungas, biquínis, ou outras peças íntimas nas aldeias, ainda que para tomar banho nos rios. É proibido assediar sexualmente os indígenas ou aceitar qualquer tipo de assédio, mesmo que tenha o consentimento.

Saúde: tendo em vista a situação de vulnerabilidade epidemiológica dos povos, os não índios não devem ingressar nas referidas TIs portando nenhuma doença infectocontagiosa (gripe, sarampo, rubéola, varicela, dermatoses, coqueluche, escabiose, entre outras). Recomenda-se diagnose por médicos especializados e exige-se a atualização contínua da cobertura vacinal.

Uso de Armas: o porte e uso de armas de fogo são exclusivos aos funcionários das forças de segurança pública.

Drogas e bebidas alcoólicas: É terminantemente proibido o ingresso, porte e consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas, bem como ingressar nas Terras Indígenas apresentando sintomas de uso dos mesmos. Sendo vedado oferecer, sugerir ou consumir, junto com os indígenas, drogas ou bebidas deferentes daquelas tradicionalmente consumidas.

Linguagem: é solicitado aos não índios que, dentro das TIs, seja evitado ao máximo os palavrões, xingamentos, gírias e expressões que denotem preconceitos e/ou pontos de vista depreciativos em relação aos índios.

Alimentação: considerando as particularidades alimentares tradicionais desses povos, é terminantemente proibida a distribuição de certos gêneros alimentícios ricos em açúcar, óleo e sal para os indígenas tais como balas, doces, bombons, pirulitos, chocolates, salgadinhos industrializados (“chips”), suco em pó industrializado (“Ki-Suco”, “Tang”, entre outros), condimentos, bolachas doces recheadas, refrigerantes, entre outros. Além de provocar graves enfermidades como diabetes, pressão alta e cáries, a distribuição desses alimentos agrava o problema do lixo nas TIs.

Gestão do lixo: recomenda-se que dentro do planejamento logístico, as equipes minimizem os artigos descartáveis, evitando o acúmulo de lixo. Além disso, é imprescindível que o lixo não orgânico não seja exposto ou descartado nas Terras Indígenas, sendo recomendado que as equipes transportem o lixo para a cidade.

Biodiversidade: de acordo com a legislação brasileira, é proibida a retirada ou dano a quaisquer elementos e recursos naturais provenientes da flora, fauna, solo, subsolo e cursos hídricos das Terras Indígenas, preservando-se a integridade e biodiversidade do ecossistema local. Desta forma, coletas, caça e pesca são proibidas. Casos de equipes que permaneçam em campo durante muito tempo podem pescar para a própria alimentação, desde que autorizados e acompanhados pelos indígenas e respeitando acordos de pesca existentes.

Artesanato: os indígenas produzem artesanato a partir de diferentes matérias-primas, entre eles penas, ossos e dentes de animais silvestres. É importante lembrar que de acordo com a Lei de Crimes Ambientais é proibido o comércio de qualquer peça que faça uso desse tipo de material, portanto, deve-se ter cuidado ao aceitar presentes, comprar e encomendar artesanato dos indígenas. Além disso, recomenda-se que toda troca ou negociação seja orientada pela Funai a fim de auxiliar no diálogo conjunto na busca de um preço justo pelo trabalho realizado.

Proselitismo religioso: é terminantemente proibido o exercício de quaisquer atividades religiosas junto aos povos indígenas, como hinos e cantos religiosos, rezas coletivas, tradução da bíblia, cantos e preces, bem como o uso de roupas com imagens ou expressões religiosas.

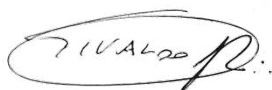
Respeito à diversidade cultural: é solicitado aos não indígenas uma postura de respeito, dignidade e profissionalismo perante a especificidade cultural dos povos indígenas. Lembre-se que você estará na casa de outras pessoas.

Uso de cartões de banco e senhas: atualmente, muitos indígenas recebem salários, pensões e benefícios através de contas bancárias. Para tanto, podem demandar ajuda, mas é terminantemente proibido o empréstimo, retenção e uso de cartões de banco e senhas de indígenas, mesmo quando solicitado.

Imprevistos: em situações não previstas nestas diretrizes, solicitamos que consulte as unidades locais da Funai. Como referência, adote sempre o princípio da precaução (Não faça) e do respeito.

Declaro estar ciente de tais informações e que posso responder civil, criminal e administrativamente pela não observância das recomendações e proibições contidas nesse termo de compromisso individual, bem como estou ciente de que as autorizações para entrada em Terra Indígena poderão ser suspensas a qualquer tempo desde que:

- I. seja solicitada a interrupção por parte da comunidade indígena;
- II. a pesquisa em desenvolvimento venha a gerar conflitos dentro da terra indígena;
- III. haja a ocorrência de situações epidêmicas agudas ou conflitos graves envolvendo índios e não-índios.



Assinatura

Data: São José - SC, 27 de abril de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde – SUS

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

NOME

Onivaldo munes junior

RG (Nº ÓRGÃO EMISSOR)

DATA DE NASCIMENTO

29.5.80

ENDEREÇO

CIDADE

UF

TELEFONE

TÉTANO/DIFTERIA (dT)	HEPATITE B	FEBRE AMARELA
Dose: 1 ^o Data: 27/9/03 Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:	Dose: Data: 27/6/05 Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:	Dose: Data: 27/12/04 Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:
Dose: 2 ^o Data: 25/6/05 Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:	Dose: Data: 26/10/05 Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:	Dose: Data:/...../..... Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:
Dose: Data: 27/7/07 Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:	Dose: Data: 27/7/07 Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:	Dose: Data:/...../..... Lab.: Lote: U.S.: Vacinador:



HENRIQUE PASSOS
CRM/SC 17715

Atendimento Domiciliar
& Acupuntura

Florianópolis, SC
(48) 99849.6109

PACIENTE ORIVALDO MUNES JÚNIOR

DATA 28/05/2019

Atestado de Saúde

Atesto por os devidos fins que o paciente acima apresenta o esquema vacinal completo (BRASIL-MS) e que apresenta-se, no momento, lúcido, sem alterações clínicas relevantes ao exame desta presente data. Sem indícios de doença infectocontagiosa.

Henrique S. Passos
Médico
CRM/SC 17715



Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8505114348497357>

ID Lattes: **8505114348497357**

Última atualização do currículo em 13/09/2019

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (2008). Mestre em Antropologia Social PPGAS - UFSC (2011). Tem experiência na área de Etnologia Indígena, atuando principalmente nos seguintes temas: antropologia, povo indígena guarani, infância e educação. Atualmente desenvolve trabalhos em parceria com as mulheres indígenas Guarani em suas atuações nas cidades. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos
Nome em citações bibliográficas	VASCONCELOS, V.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/8505114348497357

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2011	Mestrado em Antropologia Social (Conceito CAPES 5). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: Tramando Redes: Parentesco e Circulação de Crianças Guarani no estado de Santa Catarina, Ano de Obtenção: 2012. Orientador:  Antonella Maria Imperatriz Tassinari. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
2017 - 2017	Especialização em Gineterapia. (Carga Horária: 410h). Faculdades Itecne de Cascavel, ITECNE, Brasil. Título: O INHENGUE E O TORNAR-SE MULHER: RITUAIS DE INICIAÇÃO FEMININA ENTRE MULHERES GUARANI NO LITORAL DE SANTA CATARINA E AS RELAÇÕES COM SABERES GINETERÁPICOS DAS MULHERES NÃO INDÍGENAS. Orientador: Adriana Cunha.
2003 - 2008	Graduação em História. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: Tempo Historicizado e Tempo Guarani: um contraponto.. Orientador: Antonella Maria Imperatriz Tassinari.

Formação Complementar

2018 - 2018	Gineterapia. (Carga horária: 32h). Faculdades Itecne de Cascavel, ITECNE, Brasil.

Atuação Profissional

Justiça Federal 4ª região Joinville, JFSC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2014	Vínculo: Perita da Justiça federal, Enquadramento Funcional: Perícia Antropológica, Carga horária: 20
Outras informações	Perícia Antropológica no âmbito do processo de autos de ação ordinária nº 2009.72.01.005799-5/SC, referente à demarcação das 4 Terras Indígenas do litoral norte de Santa Catarina: Piraí, Tarumã, Pindoty e Morro Alto.

Interligação Elétrica Sul SA, IESUL, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: Contratação via CNPJ, Enquadramento Funcional: Antropóloga Coordenadora do PBA, Carga horária: 40

Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista Reuni/Capes, Carga horária: 10
Participou como estudante de pós-graduação, na qualidade de bolsista REUNI/Capes de atividades de apoio pedagógico aos estudantes indígenas de Graduação da UFSC.

Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, SED/SC, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Outras informações

Vínculo: Docente, Enquadramento Funcional: Professora Escola Indígena, Carga horária: 30
Professora da escola Indígena de Ensino Fundamental Itaty - Palhoça

Fundação Fé e Alegria, FIA, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista, Carga horária: 20

Concremat Engenharia e Tecnologia, CONCREMAT, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo: Contratação via CNPJ, Enquadramento Funcional: Antropóloga, Carga horária: 40
A empresa Concremat foi contratada no ano de 2015 pra contratar profissionais para atuar em projetos dentro da Eletrosul, com sede em Florianópolis - SC.

Projetos de extensão

2008 - 2009

Articulando Saberes: possibilidades de diálogos na escola Itaty - Morro dos Cavalos.
Descrição: O projeto com duração de dois anos teve como produto final a produção do livro: Kyringue Aradu Rupiguare: As ideias das crianças, publicado em 2011..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) .

2007 - 2007

Integrantes: Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos - Integrante / TASSINARI, A. M. I. - Coordenador / Marlieze Vicenzi - Integrante.
Mitologia Guarani e Nhande Reko
Descrição: A atividade se refere aos trabalhos realizados como bolsista de extensão do Laboratório de Etnologia Indígena - LEI do Museu Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

2004 - 2005

Integrantes: Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos - Coordenador / Litaiff, A. - Integrante / Maria Dorothea Post Darella - Integrante.
Ciclo de vida Kaingang
Descrição: Transcrição e acompanhamento de atividades de campo para a produção do livro Ciclo de Vida Kaingang.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos - Integrante / Ana Lúcia Vulfe Nötzold - Coordenador.

Outros Projetos

2018 - Atual

Ação Saberes Indígenas
Descrição: O projeto Ação Saberes Indígenas está vinculado ao Mec - Ministério da Educação e trabalha formação continuada de professores que atuam em escolas indígenas. No estado de Santa Catarina o projeto está ligado à UFSC e atende os três povos indígenas: Kaingang, Laklanõ/Xokleng e Guarani..
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (15) / Especialização: (15) / Mestrado acadêmico: (10) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos - Integrante / Maria Dorothea Post Darella - Coordenador.

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Antropologia.
2.	Grande área: Ciências Humanas / Área: História.
3.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.
Francês	, Lê Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. SILVA, C. (Org.) ; **VASCONCELOS, V.** (Org.) . Alfabetização e Letramento Kanhgag. 1. ed. , 2019.
2. SOUZA, S. (Org.) ; **VASCONCELOS, V.** (Org.) . Nhembiaipo ipara'a regua - mitos e arte Guarani. 1. ed. , 2019.
3. TASSINARI, A. M. I. (Org.) ; FRANCO, M. V. (Org.) ; **VASCONCELOS, V.** (Org.) ; ANTUNES (Org.) ; João Batista Gonçalves (Org.) . Kyringue Arandua Rupiguare - As ideias das Crianças. 1. ed. Florianópolis: NUPPE, 2011. v. 1. 57p .

Capítulos de livros publicados

1. MONTARDO, Deise Lucy oliveira ; RUFINO, M. R. C. F. ; **VASCONCELOS, V.** ; TASSINARI, A. M. I. . Educação, infância e diversidade: desafios à Antropologia e Políticas Públicas. In: Deise Lucy Oliveira Montardo e Márcia Regina C. F. Rufino. (Org.). Diálogos e interculturalidade em Antropologia. 1ed.Florianópolis: Editora UFSC, 2017, v. 1, p. 09-335.
2. SILVEIRA, N. H. ; MELLO, C. R. ; JESUS, S. C. ; **VASCONCELOS, V.** . Circulação de Crianças e Reprodução Cultural Guarani no litoral de Santa Catarina. In: Nádia Heusi Silveira, Clarissa Rocha de Mello e Suzana Cavalheiro de Jesus. (Org.). Articulando Compreensões antropológicas e indígenas. 1ed.Florianópolis: Editora UFSC, 2016, v. 1, p. 10-252.

Apresentações de Trabalho

1. **VASCONCELOS, V.**. Os desafios de campo da perícia antropológica: uma experiência em Terras Indígenas Guarani do litoral norte de Santa Catarina. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
2. **VASCONCELOS, V.**. XII Congresso da Associação Internacional para a pesquisa Intercultural (ARIC) - Diálogos Interculturais: descolonizar o saber e o poder.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. NASCIMENTO, E. ; **VASCONCELOS, V.** ; Andrade, Naila ; Oliveira, Damiana ; MATTOS, L. . Guardiãs de saberes. 2018.
2. **VASCONCELOS, V.**; SANTOS, V. M. C. S. ; BATISTA, K. M. . Projeto Mulheres Mil. 2012.

Trabalhos técnicos

1. **VASCONCELOS, V.**. Relatório de PBA do Asfaltamento da SC 484 e Ponte sobre o rio Paial. 2019.
2. **VASCONCELOS, V.**. Relatório Estudo do Componente Indígena para o empreendimento LT 525 KV FOZ DO IGUAÇU ? GUAÍRA ?CD; SE GUAÍRA 525/230 KV (NOVO PÁTIO 525 KV); LT 525 KV GUAÍRA - SARANDI ? CD; SE SARANDI 525/230 KV (NOVO PÁTIO 525 KV); LT 525 KV SARANDI ? LONDRINA ?CD. 2018.
3. **VASCONCELOS, V.**; NUNES, O. N. . Relatório de Estudo de Componente Indígena para BMW, Araquari - SC. 2016.
4. **VASCONCELOS, V.**. Execução de PBA na Terra Indígena Yakã Porã. 2012.
5. LORENZ, Sônia ; GIANNINI, Isabelle Vidal ; MÜLLER, Regina Polo ; **VASCONCELOS, V.** . Estudos do Componente Indígena EIA-Rima UHE - Belo Monte. 2011.
6. Isabelle Vidal Giannini ; LADEIRA, M. I. ; **VASCONCELOS, V.** . Relatório para Estudo de impacto Duplicação da BR-101 trecho Morro dos Cavalos. 2010.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. DARELLA, M.D.P. ; OLIVEIRA, D. ; HARTMAN, A. L. ; **VASCONCELOS, V.** . territórios, memórias e direitos indígenas. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1. ★ TASSINARI, A. M. I. ; **VASCONCELOS, V.** ; FRANCO, M. V. . Articulando saberes: possibilidades de diálogos na escola indígena Itaty do Morro dos Cavalos. 2008. (Projeto de Extensão).
2. ★ Litaiff, A. ; **VASCONCELOS, V.** . Produção de Cartilha para Escolas guarani.. 2007. (Bolsa de Extensão).
3. ★ NÖTZOLD, A. L. V ; **VASCONCELOS, V.** . Kaingang na conquista da cidadania: produção e elaboração de material didático-pedagógico sobre história indígena. 2004. (Projeto de Extensão).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Exposição de fotos e artesanatos indígenas: Vitor Kaingang Vive. Vitor Kaingang Vive. 2016. (Exposição).
2. 9ª Primavera dos Museus.Mesa Redonda: Territórios, memórias e direitos indígenas. 2015. (Outra).
3. 29ª RBA.Os desafios de campo da perícia antropológica: uma experiência em terras indígenas Guarani do litoral do estado de Santa Catarina. 2014. (Outra).
4. 10ª SEPEX - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC. 2011. (Outra).
5. XII Congresso da Associação Internacional para Pesquisa Intercultural (ARIC). 2009. (Congresso).
6. 7ª Sepex - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão UFSC.Articulando Saberes: possibilidades de diálogos na Escola Itaty de Morro dos Cavalos.. 2008. (Outra).
7. 6ª Sepex - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC.Direitos Humanos: Uma Perspectiva a partir dos Direitos Indígenas. 2007. (Outra).
8. 6ª Sepex - Semana de Pesquisa, Ensino e Extensão - UFSC.A perseverança Guarani: articulando dados arqueológicos, históricos, museológicos e antropológicos.. 2007. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **VASCONCELOS, V.**; PIACENTINI, T. . Vitor Kaingang Vive. 2016. (Exposição).
2. **VASCONCELOS, V.**; REIS, I. R. M. ; NASCIMENTO, E. ; NUNES, O. N. . Mostra de Filmes do CineDemarque. 2016. (Outro).

Inovação

Projeto de extensão

2007 - 2007

Mitologia Guarani e Nhande Reko

Descrição: A atividade se refere aos trabalhos realizados como bolsista de extensão do Laboratório de Etnologia Indígena - LEI do Museu Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos - Coordenador / Litaiff, A. - Integrante / Maria Dorothea Post Darella - Integrante.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **História** na data de *16 de julho de 2008*, confere o título de **Bacharel e Licenciado em História** a

Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de São Paulo, carteira de identidade com registro geral número *21.901.607.0/SP*, nascida a *10 de maio de 1979*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 17 de julho de 2008.

Prof. Valmir Francisco Muraro
Coordenador(a) do curso

VIVIANE VASCONCELOS
Viviane Coneglian Carrilho de
Vasconcelos

Titulado
03161447

Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

Matrícula: 3161447

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 46266 de
26/06/1959, publicado no Diário Oficial da União de
10/07/1959

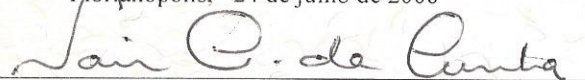
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

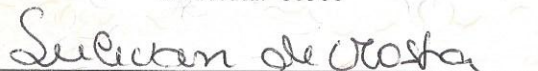
DADOS DO REGISTRO

Processo administrativo nº: 23080.021276/2007-69
Registro nº: 209 Livro: CFH/0003 Folhas
nº: 70

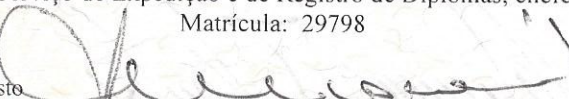
Florianópolis, 24 de julho de 2008



Nair Cardoso da Cunha
Serviço de Expedição e de Registro de Diplomas
Matrícula: 81501



Sullivan de Oliveira Costa
Serviço de Expedição e de Registro de Diplomas, chefe
Matrícula: 29798

Visto 

Luiz Carlos Podestá
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº. 461/GR/2008
Matrícula: 43693

Núcleo de Processamento de Dados

30402



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de *Mestre* a

Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos

de nacionalidade *brasileira*, natural do *Estado de São Paulo*, carteira de identidade com registro geral número *21.901.607-0/SP* e nascida a *10 de maio de 1979*, pela conclusão do Curso de *Pós-Graduação em Antropologia Social* e pela Defesa Pública de *Dissertação de Mestrado*, realizada em *24 de novembro de 2011*, outorgando-lhe o título de

MESTRE em ANTROPOLOGIA SOCIAL

na Área de Concentração: *Antropologia Social*, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2012.

Antonella Maria Imperatriz
Tassinari
Coordenador

VIVIANE VASCONCELOS

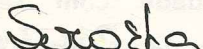
Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos
Titulado
200929208

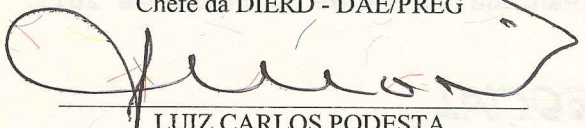
Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 524
de 29/04/2008, publicada no Diário Oficial da União
de 30/04/2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico
Serviço de Expedição e Registro de Diplomas
DIPLOMA registrado sob nº. 429 livro SCFH00001
folha 143 em 27/01/2012.
Processo nº. 23080.001620/2012-61,
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 27/01/2012


SULIVAN DE OLIVEIRA COSTA
Chefe da DIERD - DAE/PREG


LUIZ CARLOS PODESTA
Diretor do Departamento Administração Escolar
Delegação do Reitor - PORT.461/GR/2008
Núcleo de Processamento de Dados

049941



TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL (com normas de conduta)

1. Identificação

Nome: Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos	
RG: 219016070/SP	CPF: 02715837976
Nacionalidade: Brasileira	
Profissão: Antropóloga	
Registro Profissional em Conselho (se houver): --	
Nº. de Registro no Cadastro Técnico Federal Ibama: -- 5563661	

2. Objetivo da solicitação

Eu, **Viviane Coneglian Carrilho de Vasconcelos**, solicito o ingresso nas Terras Indígenas Morro Alto, Yvy Ju/Reta, Tarumã, Pindoty (Gleba A), YyAkã Porã e Pindoty (Gleba B), com o objetivo de realizar execução de ações previstas no **Componente Indígena-Plano Básico Ambiental Indígena**, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado **Obras de duplicação da rodovia BR280-SC** e comprometo-me a:

3. Obrigações legais

1. Respeitar toda a legislação brasileira e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação brasileira relativa a pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria, bem como todos os termos da Convenção sobre Diversidade Biológica. Observar em especial as disposições legais aplicáveis que tratam dos direitos indígenas (Constituição Federal de 88, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção dos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº. 4.946/2003, nº. 3.945/2001 e a Medida Provisória nº. 2.186-16/2001), dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998;
2. Não retirar dos limites da terra indígena qualquer tipo de material biótico;
3. Não utilizar a pesquisa para fins comerciais e não patentear quaisquer de seus resultados;
4. Não divulgar quaisquer conhecimentos sobre características de espécies manejadas pelos índios sem prévia autorização das comunidades indígenas envolvidas;
5. Adequar o projeto às modificações na legislação federal ou estadual que, porventura, vierem a ocorrer ao longo do desenvolvimento da pesquisa;
6. Não fazer nenhum uso do material coletado para além dos objetivos da autorização, sendo que qualquer outra utilização do material deverá ser objeto de um novo processo;
7. Comunicar imediatamente a Funai local e a CGLIC no caso de quaisquer incidentes ocorridos em campo;
8. Apresentar comprovante de vacinação atualizado (carteira de vacinação) inclusive contra moléstia endêmica na área, quando for caso e de atestado médico de saúde não portador de moléstia contagiosa;
9. Fotografar, gravar ou filmar somente com autorização por escrita dos índios, sendo sua utilização restrita aos propósitos dos estudos, sendo vedada, portanto, sua utilização para quaisquer outros fins, inclusive comerciais, em consonância com a Portaria Funai nº. 177 de 16.02.06 (DOU 036 de 20.02.06 seção 01 pg. 26). As imagens não devem ser expostas em sites de relacionamento ou em qualquer meio de divulgação.

4. Normas de conduta em Terras Indígenas

Ida às aldeias: as atividades que se pretendem realizar dentro das TIs devem ser discutidas e pactuadas com as Unidades Locais da Funai quanto às TIs sob sua jurisdição, e devem estar de acordo com esse termo de conduta. No caso de prestação de serviços, as atividades devem se restringir às contratadas, cumprindo os prazos estabelecidos. Ao chegar na aldeia, deve-se apresentar os planos de trabalho aos indígenas.

Postura: recomenda-se aos não índios evitar o uso de roupas, objetos ou mídias (filmes, músicas, jogos de celular entre outros) de conotação pornográfica, racista ou religiosa. Também deve ser evitado o uso de sungas, biquínis, ou outras peças íntimas nas aldeias, ainda que para tomar banho nos rios. É proibido assediar sexualmente os indígenas ou aceitar qualquer tipo de assédio, mesmo que tenha o consentimento.

Saúde: tendo em vista a situação de vulnerabilidade epidemiológica dos povos, os não índios não devem ingressar nas referidas TIs portando nenhuma doença infectocontagiosa (gripe, sarampo, rubéola, varicela, dermatoses, coqueluche, escabiose, entre outras). Recomenda-se diagnose por médicos especializados e exige-se a atualização contínua da cobertura vacinal.

Uso de Armas: o porte e uso de armas de fogo são exclusivos aos funcionários das forças de segurança pública.

Drogas e bebidas alcoólicas: É terminantemente proibido o ingresso, porte e consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas, bem como ingressar nas Terras Indígenas apresentando sintomas de uso dos mesmos. Sendo vedado oferecer, sugerir ou consumir, junto com os indígenas, drogas ou bebidas deferentes daquelas tradicionalmente consumidas.

Linguagem: é solicitado aos não índios que, dentro das TIs, seja evitado ao máximo os palavrões, xingamentos, gírias e expressões que denotem preconceitos e/ou pontos de vista depreciativos em relação aos índios.

Alimentação: considerando as particularidades alimentares tradicionais desses povos, é terminantemente proibida a distribuição de certos gêneros alimentícios ricos em açúcar, óleo e sal para os indígenas tais como balas, doces, bombons, pirulitos, chocolates, salgadinhos industrializados (“chips”), suco em pó industrializado (“Ki-Suco”, “Tang”, entre outros), condimentos, bolachas doces recheadas, refrigerantes, entre outros. Além de provocar graves enfermidades como diabetes, pressão alta e cáries, a distribuição desses alimentos agrava o problema do lixo nas TIs.

Gestão do lixo: recomenda-se que dentro do planejamento logístico, as equipes minimizem os artigos descartáveis, evitando o acúmulo de lixo. Além disso, é imprescindível que o lixo não orgânico não seja exposto ou descartado nas Terras Indígenas, sendo recomendado que as equipes transportem o lixo para a cidade.

Biodiversidade: de acordo com a legislação brasileira, é proibida a retirada ou dano a quaisquer elementos e recursos naturais provenientes da flora, fauna, solo, subsolo e cursos hídricos das Terras Indígenas, preservando-se a integridade e biodiversidade do ecossistema local. Desta forma, coletas, caça e pesca são proibidas. Casos de equipes que permaneçam em campo durante muito tempo podem pescar para a própria alimentação, desde que autorizados e acompanhados pelos indígenas e respeitando acordos de pesca existentes.

Artesanato: os indígenas produzem artesanato a partir de diferentes matérias-primas, entre eles penas, ossos e dentes de animais silvestres. É importante lembrar que de acordo com a Lei de Crimes Ambientais é proibido o comércio de qualquer peça que faça uso desse tipo de material, portanto, deve-se ter cuidado ao aceitar presentes, comprar e encomendar artesanato dos indígenas. Além disso, recomenda-se que toda troca ou negociação seja orientada pela Funai a fim de auxiliar no diálogo conjunto na busca de um preço justo pelo trabalho realizado.

Proselitismo religioso: é terminantemente proibido o exercício de quaisquer atividades religiosas junto aos povos indígenas, como hinos e cantos religiosos, rezas coletivas, tradução da bíblia, cantos e preces, bem como o uso de roupas com imagens ou expressões religiosas.

Respeito à diversidade cultural: é solicitado aos não indígenas uma postura de respeito, dignidade e profissionalismo perante a especificidade cultural dos povos indígenas. Lembre-se que você estará na casa de outras pessoas.

Uso de cartões de banco e senhas: atualmente, muitos indígenas recebem salários, pensões e benefícios através de contas bancárias. Para tanto, podem demandar ajuda, mas é terminantemente proibido o empréstimo, retenção e uso de cartões de banco e senhas de indígenas, mesmo quando solicitado.

Imprevistos: em situações não previstas nestas diretrizes, solicitamos que consulte as unidades locais da Funai. Como referência, adote sempre o princípio da precaução (Não faça) e do respeito.

Declaro estar ciente de tais informações e que posso responder civil, criminal e administrativamente pela não observância das recomendações e proibições contidas nesse termo de compromisso individual, bem como estou ciente de que as autorizações para entrada em Terra Indígena poderão ser suspensas a qualquer tempo desde que:

- I. seja solicitada a interrupção por parte da comunidade indígena;
- II. a pesquisa em desenvolvimento venha a gerar conflitos dentro da terra indígena;
- III. haja a ocorrência de situações epidêmicas agudas ou conflitos graves envolvendo índios e não-índios.

VIVIANE VASCONCELOS.

Assinatura

Data: Porto Alegre - RS, 15 de maio de 2020.

CARTÃO DE VACINAÇÃO

SES - DVE - SUS

NOME	VIVIANE C C. DE VASCONCELOS		DATA DE NASCIMENTO	10/05/79
ENDEREÇO	R. 2700 N.º 60 APT 402 BLOCO - B			
CIDADE	BALNEÁRIO CAMBORIÚ			UF SC
UNIDADE DE SAÚDE	UNIVALI			

TT ☐ dT ☒	TT ☐ dT ☒	TT ☐ dT ☒	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐
1.ª DOSE	2.ª DOSE	3.ª DOSE	REFORÇO	REFORÇO
31/08/99 OK	04/11/99 Visto	03/05/00 Visto	04/10/13 L-1103060 Lab. Butantan m. Pechas marlene	2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde - SUS

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RUBÉOLA/2008

NOME	Viviane Gonçalves	IDADE	29
MUNICÍPIO VACINAÇÃO	Fpolis		
DATA	09/09/08		
LABORATÓRIO	GEROM		
LOTE	ZA75-X		
C.S.	Mama das Pedras		
VACINAÇÃO	Dupla Viral / m. p. 13		

ADP-02081

SARAMPO	TRÍPL. VIRAL	RUBÉOLA	FEBRE AMARELA
5712 4618		5712 4618	LOTE: 80F037E FIO CRUZ 01-01-01 09-02-00
HEPATITE B	HEPATITE B	HEPATITE B	Pedro Amado
1.ª DOSE	2.ª DOSE	3.ª DOSE	
31/08/99	04/11/99	03/05/00	mondo do Pedro 22-10-10 52 kg 090410692 petro
	VISTO	VISTO	
ANOTAR: NOME DA VACINA, DATA, LOTE (QUANDO A NORMA EXIGIR), RUBRICA E CÓDIGO OU NOME DA UNIDADE.			

ANEXO 3 - ATA DE REUNIÃO (16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2020)

ATA DE REUNIÃO

As 14:00h do dia 16 de dezembro de 2020, ocorreu o primeiro dia da reunião por Videoconferência para apresentação, aos representantes indígenas do Comitê Gestor da comunidade Guarani, do Plano de Trabalho para execução do CI-PBA da Rodovia BR-280/SC. Participaram da reunião por videoconferência representantes da FUNAI, DNIT e MPF. Nina Almeida representando a CGLIC/FUNAI; Tiago A. Gutierrez representando o MPF/SC; Renan Y. Ferreira e Tatiana Beras, representando a Superintendência do DNIT/SC. Além das lideranças indígenas das 9 Aldeias participaram também os técnicos da equipe do Consórcio Ecoplan/Skill responsável pelo Gerenciamento Executivo do PBA. As lideranças Indígenas participaram por videoconferência, porém, todos estavam reunidos na Pousada Monte Crista em Garuva/SC (conforme Plano de Ação – Avaliação de Risco definido e apresentado anteriormente em cumprimento a Informação Técnica nº222/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI) e conforme solicitação dos caciques feita através de uma carta onde informaram que "exigimos reunião presencial porque a maioria das aldeias não possui a internet boa e também ainda não temos hábitos de realizar videoconferência, e dependendo da exigência, que o local da reunião seja adequada e apropriada". Os demais representantes de instituições e empresa participaram isoladamente em seus respectivos gabinetes. No primeiro momento o representante do Consórcio Ecoplan/Skill Ronaldo Plá realizou a confirmação das instituições presentes através dos seus representantes, informando que a prerrogativa da condução da reunião seria da FUNAI, porém, que a equipe do Consórcio estava preparada para tal. Também foi comunicado que a ata poderia ser elaborada pela equipe do Consórcio, sendo que a representante da CGLIC/FUNAI, Nina Almeida concordou com estes encaminhamentos. Dando sequência às informações preliminares, solicitou autorização de todos os participantes, em especial as lideranças indígenas, para gravar a reunião, o que foi autorizado por estes. Informou que o traslado das lideranças entre as aldeias e o local da reunião Pousada Monte Crista em Garuva, transcorreu de maneira exitosa e que o check-list pré-tarefa previsto na Informação Técnica nº 222/FUNAI foi cumprido. Ainda solicitou que as lideranças, sempre que solicitassem o uso da palavra, informassem o nome completo e a Aldeia de origem. Agradeceu os representantes das instituições presentes: DNIT, MPF, CGLIC/FUNAI e lideranças indígenas pela disposição em realizar o evento em formato diferenciado. Na sequência citou que o objetivo do encontro era apresentar às lideranças indígenas as ações previstas para a execução do CI-PBA, lembrando que na primeira fase de execução o PBA já havia sido aprovado, porém, nesta segunda fase após a contratação do Consórcio, e devido ao cenário da pandemia do COVID-19, foi apresentado um Plano de Trabalho alternativo, propondo ações que possam ser realizadas diante do contexto epidemiológico. Foi dada oportunidade para todos fazerem uma fala inicial, porém, os participantes e as lideranças indígenas, na fala do indígena Leonardo da Silva Gonçalves (Aldeia Yvy Ju/Reta) concordaram em dar sequência na apresentação, e oportunamente fariam manifestações. Sendo assim, foi dado início na apresentação pelo Consórcio. Inicialmente houve um resgate histórico de todo o processo, culminando com a etapa deste evento. Dando sequência foi apresentado o objeto do contrato, os dados contratuais e o mapa das Terras indígenas e respectivas Aldeias com relação ao empreendimento, sendo informado que estão correndo obras em dois lotes (1 e 2.1). Com relação ao CI-PBA o escopo é amplo e abrangente e que, diante do cenário de pandemia não há como executar as atividades na sua totalidade, pois, muitas dependem do acesso da equipe nas aldeias e do contato

com as comunidades. As ações previstas para esta segunda fase de execução do CI-PBA poderão ser executadas na íntegra na medida em que as restrições no contexto da saúde forem sendo abrandadas, sempre levando em considerações as informações oficiais dos órgãos de saúde e a orientação do órgão indigenista. Foi apresentada a equipe do Consórcio mobilizada para esta fase, embora, no Plano de Trabalho seja citado mais dois profissionais (engenheiro agrônomo e jornalista). Foi informado que apenas o segundo poderia ser mobilizado assim que o Plano de Trabalho fosse aprovado. No caso do agrônomo sua mobilização ainda não seria viável, pois no mesmo não teria como realizar suas atividades nas aldeias. Foram citados os profissionais que ainda serão mobilizados na medida em que as atividades puderem ocorrer e que esta mobilização necessita da autorização do empreendedor e na medida em que o cenário pandêmico evolui. Na sequência os demais profissionais mobilizados nesta fase e a equipe de apoio do Consórcio fizeram uma breve apresentação. Dando continuidade a Antropóloga Viviane Vasconcelos (Coordenadora Técnica do CI-PBA), deu início a apresentação das ações/atividades definidas como viáveis para a execução, sendo estas atividades autorizadas pela FUNAI. Antes fez um agradecimento a todos os envolvidos no evento e principalmente ao Procurador do MP, Dr. Tiago A. Gutierrez, pela atuação nas políticas públicas para os Guarani. Deu início a apresentação do Subprograma de Apoio a Articulação e ao Fortalecimento das Lideranças e Organizações Guarani e as atividades previstas para o mesmo. O representante do DNIT, Renan Y. Ferreira, questionou se alguém tivesse dúvida não seria melhor ir discutindo ponto a ponto. Viviane solicitou que os Guarani fizessem a opção, sendo que estes optaram por ouvir toda a apresentação e depois discutir os assuntos e os encaminhamentos. O Procurador Dr. Tiago A. Gutierrez informou que ele estava anotando cada ponto discutido para depois fazer as perguntas e queria saber se as lideranças indígenas também estavam fazendo este controle. Também perguntou se as ações do CI-PBA eram as gerais (todas as contempladas no PBA), ou se o que estava sendo apresentado eram apenas as ações diante do contexto da pandemia. A equipe do Consórcio explicou que o entendimento é de que o CI-PBA já fora apresentado e aprovado pela comunidade nas fases anteriores do processo de licenciamento. Neste contexto, caberia apresentar somente as ações previstas para o momento e como elas deverão ser realizadas. Os slides apresentam o que foi entregue à FUNAI, ou seja, as atividades que podem ser executadas. No decorrer do processo, se o cenário pandêmico for alterado e as restrições forem flexibilizadas, as ações podem ser revistas e acrescentadas no cronograma para serem realizadas. O Procurador Dr. Tiago A. Gutierrez informou que está um pouco defasado nas informações, pois, fica sabendo dos fatos de encaminhado no processo. A última informação que ele havia recebido é de que apenas o articulador indígena seria contratado e os agentes ambientais indígenas, por hora, não seriam. Porém, viu na apresentação que está previsto crédito para os celulares dos agentes. O representante do Consórcio informou que a expectativa dos indígenas é de que todos sejam contratados, porém, a informação recebida é de que somente os agentes ambientais indígenas da TI Piraí e da TI Morro Alto serão mobilizados neste primeiro momento. Os créditos de celular seriam então apenas para os agentes contratados. Trata-se de um assunto delicado e que está a cargo do empreendedor definir. Viviane Vasconcelos, passou para o Subprograma de Aquisição Fundiária e informou que estas atividades são de responsabilidade do empreendedor, sendo então que os questionamentos deveriam ser feitos direto ao representante do DNIT. O Consórcio informou que a função do Gerenciamento do CI-PBA é acompanhar e reportar as informações. O próximo Subprograma apresentado por Viviane foi o de Gestão Territorial e

Ambiental. Foi esclarecido que a contratação não depende do Consórcio e o tema deve ser discutido entre DNIT, FUNAI e comunidade indígena. Com relação a atividade de visitas aos Comitês de Bacia (atividade prevista neste subprograma), informou-se que esta ação somente poderá ocorrer através de web conferência. Para tanto, uma articulação com os Comitês deverá ser previamente realizada. Viviana Vasconcelos passou a apresentar o Subprograma de Comunicação Social Bilíngue, citando as ações previstas para o mesmo. Informou-se que a sugestão é de que a participação da comunidade na produção de material gráfico seja realizada através do articulador. O material é elaborado, o articulador de posse do mesmo encaminha com a comunidade e, após aprovado, a ação pode ser realizada. Viviane Vasconcelos apresentou o Subprograma de Segurança e Sinalização, sendo a apresentação complementada pela notícia de que no Lote 2.1 (após vistoria da equipe do Consórcio) já foi colocada uma das placas de sinalização das da Terra Indígena Piraí, sendo necessária a continuidade desta atividade e que seja feita a ação também no lote 1. Viviane passou para o Subprograma de Atenção à Saúde Indígena informando as atividades a serem realizadas. Na sequência foi apresentado o Subprograma de Relacionamento e Interfaces entre a Obra e as Comunidades Guarani e por fim o Subprograma de Patrimônio Cultural Material e Imaterial. Informou-se que as atividades foram discutidas com o empreendedor e que a forma que cada uma delas será executada está devidamente explicado no Plano de Trabalho. O cronograma segue a previsão destas ações para o período contratual, sendo que será dinâmico na medida em que novas ações possam ser executadas. O representante do DNIT, Renan Y. Ferreira citou a atividade do Plano de Gestão de Resíduos e a elaboração do Livro Educativo está sendo previsto para esta fase, porém, acredita que esta atividade, sem a participação efetiva da comunidade indígena, poderá vir a empobrecer a atividade, então deverá ser pensado em como não empobrecer a participação para que o material tenha eficácia. Quanto ao material gráfico, citou que já existe um material pronto e impresso que está guardado na sede da Superintendência do DNIT, necessitando apenas ser distribuído. Quanto ao Plano de Gestão de Resíduos, o Consórcio citou mais uma vez a impossibilidade de entrar nas aldeias, porém, o que se sugere é uma minuta do documento elaborada pela equipe técnica, sendo que o articulador e agentes possam ser os interlocutores junto às comunidades, enriquecendo o material. O produto final somente seria consolidado numa etapa futura, quando for possível uma participação presencial da comunidade. Viviane Vasconcelos achou importante a fala do Renan Ferreira e citou que uma nova demanda importante para a comunidade Guarani é o acesso à internet nas aldeias. Citou mais uma vez que atualmente o importante é a aquisição de terras e construção das unidades domiciliares. Com a abertura da participação de todos, o indígena Leonardo da S. Gonçalves solicitou a palavra e relatou que as lideranças indígenas tiveram um diálogo e a maior preocupação é com a aquisição de terras. Disse não estar sendo justo o fato de que as obras estão continuando e avançando, enquanto a aquisição de terras está parada. Pergunta então, porque somente os projetos para os indígenas estão parados enquanto as obras continuam, se o município e o estado não param? Se continuarem dessa maneira, os caciques tomarão providências, falando que o MP e FUNAI serão acionados para verem a situação da aquisição das terras. Diz que eles entendem que é uma situação delicada, por questão da pandemia, mas sempre se tem um jeito de continuar essa atividade, tomando as devidas precauções, seguindo as orientações. Falou que muitas obras estão sendo realizadas em torno das aldeias e que já se passou um ano sem a aquisição das terras, perguntando como e quando serão adquiridas as mesmas. Diz que ele fala para o representante do

DNIT e que este deve levar o assunto para o Cacique do DNIT. O representante do DNIT, Renan Y. Ferreira concorda que a questão da aquisição das terras está atrasada e explica a situação junto à Procuradoria Geral da União, que se posicionou informando que a aquisição de terras não poderia ser feita pela modalidade desapropriação. A Procuradoria da União informou que a aquisição deveria ser por inexigibilidade ou por dispensa de licitação. Ainda, foi preciso consultar outro órgão chamado de Secretaria do Patrimônio da União (SPU), perguntando a eles se já existem terras disponíveis para ceder aos Guarani, sabendo que, se existirem terras que interessem aos Guarani, seria muito mais fácil de adquirir. Esta pergunta para a SPU está tramitando desde agosto sem resposta até o momento. Outra questão apontada pelo representante do DNIT foi com relação a entrega da madeira suprimida que está parada esperando uma autorização do IBAMA para o transporte até as Aldeias, sendo que desde 2018 o DNIT vem encaminhando ofícios e fazendo esta solicitação. Disse que a madeira da supressão que estava mais perto da Aldeia Piraí, não precisaria dessa autorização, já que estava dentro da faixa de domínio. Esta madeira foi entregue. Mas para todas as demais aldeias se faz necessário esta autorização. Solicitou, por fim, apoio do MPF e FUNAI no assunto. O representante do Consórcio informou que desde a última vistoria estão sendo reunidas informações e documentos sobre o processo de entrega da madeira, DOF e boletins de ocorrência dos furtos. Estes servirão na elaboração de um documento para protocolar no DNIT, como forma de subsidiar o empreendedor e assim, o IBAMA poderia ser convidado a uma reunião, e seria interessante chamar o MPF, a fim de tentar agilizar o processo. O Procurador Dr. Tiago A. Gutierrez disse ter uma boa comunicação com o DNIT e que acreditava que este assunto já havia sido resolvido, visto saber da informação de que havia sido entregue material na Aldeia Piraí. Sugeriu uma comunicação mais fluída, para que seja possível cobrar. Citou que a Procuradoria passa por um grande volume de atividades, mas se colocou a disposição para ajudar no tema, pois é parceiro para cobrar uma posição do IBAMA. O representante do Consórcio ilustrou novamente o fato e a dificuldade na obtenção do DOF (Documento de Origem Florestal) necessário para transportar a madeira. O Procurador então discorreu sobre a questão da aquisição de terras, dizendo que não faz sentido comprar uma área e desapropriá-la. Também não acha lógico a SPU não se manifestar. Sabe de antemão que a SPU tem muitas terras, a maioria dentro da área da Pindoty. Colocou a Procuradoria como parceira do DNIT, FUNAI e Consultoria para tratar dos assuntos, principalmente neste âmbito de aquisição de terras que é o que causa mais ansiedade nas comunidades. Questionou como o DNIT está encarando o Cronograma entre obras e aquisição de terras. Sabe que a obra continua lenta, mas não é possível esperar o andamento da obra para finalizar o cronograma do CI-PBA. A construção das casas depende da aquisição de terras. Mas isso tudo precisa ser feito concomitantemente. O representante do DNIT Renan Y. Ferreira citou que a prioridade é a aquisição de terras. Sugeriu, então, que todas as informações pertinentes ao processo de aquisição de terras sejam repassadas ao Consórcio para que estas informações possam estar contempladas nos relatórios de andamento do contrato e disponibilizadas também aos indígenas. O representante do Consórcio informou que o encaminhamento acordado em articulação entre DNIT, FUNAI e Consórcio era de que o DNIT iria se manifestar oficialmente à FUNAI sobre o assunto, repassando informações sobre o status do processo de aquisição de terras. Até o presente momento não se tem acesso a este encaminhamento e o tema é tratado nos Relatórios Mensais. Solicitou então, para dar início a este acompanhamento do processo, que o DNIT repasse ao Consórcio os ofícios encaminhados à Procuradoria da União e à SPU. A



partir desses documentos será feito o acompanhamento em tempo real e estas informações serão repassadas aos integrantes do Comitê Gestor. O representante do DNIT Renan Y. Ferreira solicitou então colaboração do MPF no que diz respeito às questões jurídicas para melhor compreensão dos documentos. O Procurador Dr. Tiago A. Gutierrez explicou sobre a questão da desapropriação e informou que estes assuntos são conduzidos pelo setor administrativo do Ministério Público, porém, estaria à disposição para apoiar e cobrar posicionamento da SPU. Citou que é bem mais fácil fazer um processo de aquisição de terras por dispensa de licitação do que fazer um processo de desapropriação. Essa situação facilitaria o processo. Renan Y. Ferreira explicou aos indígenas porque os caciques do DNIT não estavam participando, falando que ele e outros profissionais estavam responsáveis nesse processo. Citou que o DNIT está tomando todas as providências para que as atividades sejam feitas, pois é do interesse do DNIT que seja tudo executado. Manifestou da importância de que as obras não finalizem antes que se cumpra o CI-PBA. Acredita que pelo recurso que vem sendo encaminhado anualmente para o empreendimento, esta obra ainda vai durar muitos anos. Também informou que o recurso para o Gerenciamento do CI-PBA e para aquisição de parte das terras não é, neste momento, um problema. O Procurador Dr. Tiago A. Gutierrez, perguntou ao representante do DNIT se há algum problema decorrente dos contratos com os proprietários dessas áreas que serão adquiridas, se existe algum problema da demora em adquirir pode causar a rescisão deste contrato. Renan Y. Ferreira relatou que toda a documentação já foi levantada e reunida dentro de um processo. Mas que sim, caso o processo demore muito existe risco de um proprietário vender as terras, mesmo sendo um valor muito alto. O Consórcio retomou a fala do indígena Leonardo, explicando mais uma vez a fala do Renan e do Dr. Tiago e por fim, disse que ficará como encaminhamento que todos os documentos desse processo de aquisição de terras e todo o andamento do mesmo seja acompanhado mensalmente pelo Consórcio que estará elaborando um boletim informativo para a comunidade indígena. O representante indígena Leonardo Gonçalves solicitou novamente a palavra se pronunciando quanto a questão do direito indígena. Sabe que o andamento é administrativo e burocrático, porém, todos têm que lembrar é do direito indígena, direito de escolha das terras, direito originário que está na Constituição brasileira. Eles sabem que todas as terras indígenas são da união, mas com usufruto dos indígenas. Perguntou como é que será feito todo o processo, dizendo que já tem experiência com a aquisição das terras nos estados de SC e RS onde várias terras foram adquiridas. E porque aqui seria diferente? Pediu para que fosse executado de forma digna e respeitosa, que os indígenas não estão pedindo migalhas, que é lei, é um direito indígena e que os órgãos envolvidos precisam cumprir com esse direito. Disse que sabe dos problemas orçamentários e políticos. Citou que era importante que a gravação desta reunião chegasse aos Caciques dos brancos e que eles estão atentos e acompanhando, e que podem parar com tudo. Por fim expôs: Nosso recado está dado. Cacique Ronaldo da Aldeia Piraí disse que está cansado de ouvir e repetir, dizendo que eles não são crianças. Relatou que na aldeia Piraí as obras estão acontecendo, dizendo que querem respostas simples de quando e como que as terras serão adquiridas, dizendo que se não responderem, as obras vão parar. Ele quer respostas. Disse que não ouviu respostas e que sente que está sendo enrolado. Disse que não foi respondido quando nem como, e que aprendeu que os mais velhos devem ser respeitados, dizendo que sabem quando estão sendo enrolados. Disse que o projeto que está acontecendo, não tem solução nenhuma. Disse que não está vendo nada do projeto do túnel (passagem inferior) que precisa ser construído. O representante

do DNIT perguntou ao representante do Consórcio sobre o assunto, sendo que este respondeu que houve uma tentativa de buscar esta informação sobre o projeto da obra da passagem inferior junto à construtora. Na ocasião tentou também contato com a projetista. Porém, foi advertido pelo empreendedor de que não poderia fazer contato direto com a projetista, tendo então encaminhado correspondência eletrônica para o DNIT objetivando uma posição sobre o assunto, mas não obteve resposta até o momento. O representante do DNIT Renan Y. Ferreira informou então que estaria vendo estas informações e sabe que as mesmas já foram repassadas oficialmente à FUNAI, para então repassar ao consórcio e aos indígenas. Solicitou que este encaminhamento seja citado na respectiva ata. Cacique Ronaldo mais uma vez se manifestou dizendo que a pergunta dele não havia sido respondida e que ele estava esperando essa resposta. Renan Y. Ferreira manifestou que não pode afirmar qual data a compra das terras irá acontecer. Não teria como dar esta resposta. Sabe que o DNIT e a equipe vêm trabalhando para que isso aconteça. Conforme informaram a ele, não é problema de recurso financeiro. Disse que todos os meses os indígenas serão informados do andamento do processo. O Consórcio reiterou que não conseguem dar uma resposta concreta sobre o processo a partir da fala do Renan, visto, não depender apenas dele, mas que todos estão empenhados em resolver e que o MPF, através da Procuradoria, havia se colocado à disposição para cobrar os demais órgãos. O Cacique Ronaldo disse que as obras vão continuar porque trabalham como formiga e disse que logo já estará tudo pronto. A representante da CGLIC/FUNAI Nina Almeida pediu a palavra dizendo que a aquisição fundiária é primordial para o processo, e que existe grande expectativa neste aspecto, considerando que em outros processos já houve aquisição fundiária, citando como exemplo a BR-386 e BR-116. Relatou não entender porque isso não está ocorrendo da mesma forma na BR-280. Disse que espera que o processo seja mais rápido e menos complicado, assim como o Dr. Tiago explicou. Falou que o DNIT deve fazer um trabalho interno, para que apresente um cronograma factível do processo de aquisição das áreas. Considerou que o Programa de Aquisição Fundiária não possui relação com a pandemia, uma vez que não depende de ingresso nas terras indígenas e nem de contato direto com as comunidades. Por fim, disse que FUNAI acompanhará mais de perto esse processo. O Procurador Dr. Tiago A. Gutierrez citou que a questão do prazo de obras da rodovia é lenta, mas com ingresso de mais recursos federais nas obras da BR-280 o cronograma pode atropelar as ações do CI-PBA. Perguntou como se pode fazer o acompanhamento do CI-PBA nos próximos meses. Relatou que após a vacinação, deve verificar como será feito. Ainda com a palavra o Dr. Tiago questionou como reuniões do Comitê serão realizadas. O representante do Consórcio voltou aos encaminhamentos citando então, que a FUNAI e o MPF solicitam ao empreendedor o estabelecimento de um cronograma para ser apresentado acerca do processo de aquisição fundiária. Com relação às frentes e avanço das obras a equipe vem acompanhando mensalmente, conforme previsto no CI-PBA) e os resultados são apresentados no relatório mensal das atividades desenvolvidas. Com relação a um fluxo de informação, a partir da aprovação do Plano de Trabalho o Consórcio irá estabelecer uma cadeia de contato, com rotina de comunicação, a fim de que se tenha este fluxo. As informações originadas pelo empreendedor devem ser encaminhadas ao Consórcio e replicadas às comunidades. Neste contexto de pandemia o Plano não prevê as reuniões presenciais do Comitê. Foi então aberto espaço para dirimir as dúvidas. O representante indígena Leonardo, representando do Cacique Osvaldo, informou que a apresentação pode ser continuada no dia seguinte. Informou que as lideranças irão reunir para refletir. Eles disseram que vão solicitar ao MPF os



encaminhamentos das reivindicações. Disse que as obras estão muito aceleradas e que o avanço está muito grande. Com relação ao entendimento que tiveram, com essa obra sendo realizada, ponderou que a aquisição das terras indígenas deveria ocorrer em paralelo. Vão solicitar uma reunião com o MPF e os caciques a fim de ver o que os caciques desejam. Avisando da reivindicação que será encaminhada. O representante do Consórcio lembrou o objetivo geral da reunião que é aprovar a equipe e o Plano de Trabalho, para que a comunidade delibere sobre esses pontos. Viviane Vasconcelos fez uma fala de encerramento ressaltando que os Guarani não devem ser prejudicados e destacou a demanda colocada pelas lideranças de instalação de internet nas Aldeias. O DNIT, através do seu representante, citou que não são somente os indígenas são prejudicados com a morosidade do processo e que todos os esforços estão sendo realizados para o andamento exitoso do processo. Com relação a rede de internet o procurador Dr. Tiago informou que é difícil no contexto geral e não apenas com as comunidades indígenas. Todos concordaram que a reunião poderia ser finalizada para dar continuidade no segundo dia. Assim, foi encerrada a videoconferência do primeiro dia, sendo os principais encaminhamentos desta:

1. O Consórcio subsidiará o DNIT com informações sobre o andamento da solicitação da DOF que foi feita junto ao IBAMA para entrega da madeira suprimida. O DNIT, por sua vez, solicitará apoio do MPF para chamar o IBAMA para uma reunião onde será discutido o tema;
2. Os documentos do processo de Aquisição de terras, bem como as informações do mesmo, serão disponibilizados mensalmente pelo empreendedor para o Consórcio elabore um boletim informativo para as comunidades indígenas.
3. A FUNAI solicitará oficialmente ao DNIT um cronograma factível do processo de aquisição fundiária.
4. O DNIT deverá levantar as informações relativas aos projetos de passagens inferior e passarela que estão contempladas para as áreas indígenas e repassar estas informações ao Consórcio que, por sua vez, estará repassando às lideranças indígenas.



ATA DE REUNIÃO

As 14:00h do dia 17 de dezembro de 2020, ocorreu o segundo e último dia da reunião por Videoconferência para apresentação, aos representantes indígenas do Comitê Gestor da comunidade Guarani, do Plano de Trabalho para execução do CI-PBA da Rodovia BR-280/SC. Os participantes da videoconferência foram: Nina Almeida representando a CGLIC/FUNAI; Tiago A. Gutierrez representando o MPF/SC; Renan Y. Ferreira e Tatiana Beras, representando a Superintendência do DNIT/SC; André Dallagnol, Rodrigo Mariano e Júlia Ferezin representantes da assessoria jurídica da Comissão Guarani Yvyrupa (CGY); Caciques/Lideranças Indígenas das 9 Aldeias e equipe do Consórcio Ecoplan/Skill responsável pelo Gerenciamento Executivo do PBA. As Lideranças Indígenas/Caciques participaram por videoconferência, porém, todos estavam reunidos na Pousada Monte Crista em Garuva/SC (conforme Plano de Ação – Avaliação de Risco definido e apresentado anteriormente em cumprimento a Informação Técnica nº222/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI) e conforme solicitação dos caciques feita através de uma carta onde informaram que "exigimos reunião presencial porque a maioria das aldeias não possui a internet boa é também ainda não temos hábitos de realizar videoconferência, e dependendo da exigência, que o local da reunião seja adequada e apropriada". Os demais representantes de instituições e empresa participaram isoladamente em seus respectivos gabinetes. O representante do Consórcio Ecoplan/Skill Ronaldo Plá, deu início às atividades do dia. Solicitou que uma nova rodada de apresentação dos participantes, tendo em vista a inserção de novos atores na reunião. Primeiramente apresentaram-se os assessores jurídicos André Dallagnol, Rodrigo Mariano e Júlia Ferezin representantes da Comissão Guarani Yvyrupa, convidados pelas lideranças Guarani. Nina Almeida da CGLIC/FUNAI apresentou-se como a técnica da Fundação responsável pelo acompanhamento do processo do PBA. O Procurador Dr. Tiago Gutierrez, representante do MPF, Renan Y. Ferreira, analista do DNIT, Tatiana Beras do DNIT e por parte do Consórcio foram apresentados os profissionais que compõem a equipe. Dando continuidade, o representante do DNIT Renan Y. Ferreira informou que a Secretaria de Patrimônio da União se manifestou quanto à solicitação feita pelo DNIT e informada no dia anterior. Uma das questões respondidas é quanto ao questionamento do DNIT sobre uma área da RFFSA, porém, a SPU informou que a área já está dentro/sobreposta na Área indígena Pindoty e Tarumã, então, não comporiam a desapropriação. Outra questão era se a União dispunha de outras áreas que pudessem interessar aos indígenas, sendo que a SPU respondeu que há poucas áreas com as características solicitadas pelos indígenas, mas que existiam cinco áreas que estariam disponíveis. O Consórcio questionou se a SPU teria como fornecer as coordenadas das áreas sugeridas e como ficariam as áreas já visitadas e escolhidas pelas comunidades. Renan Y. Ferreira informou que as áreas escolhidas continuam no processo, pois, mesmo que estas outras áreas da União sejam identificadas e possam compor o quantitativo da aquisição, elas não totalizam o volume de área que tem que ser adquirida pelo DNIT. Informou ainda que a inclusão de novas áreas não invalida as áreas já visitadas pelos indígenas. Para Renan Ferreira o avanço seria conseguir mais informações sobre estas 5 áreas (em 4 municípios) e ouvir a opinião dos indígenas sobre as mesmas e continuar com o processo das áreas já escolhidas. Perguntou se os Guarani gostariam de se manifestar, mas informou que ainda precisam conseguir informações sobre estas terras da União, não esquecendo que é necessário chegar à totalidade de área que foi solicitada e, para isso, tem que se pensar em alternativas, pois, estão faltando áreas. Como encaminhamento o Consórcio apoiaria o DNIT na elaboração de uma

minuta de ofício a ser encaminhado à SPU solicitando os arquivos georreferenciados e demais informações das 5 áreas que foram sugeridas pelo órgão. Renan Y. Ferreira também sugeriu atuar em duas frentes, uma oficializando o órgão e a outra é que o consórcio faça um contato direto com a SPU, objetivando agilizar a busca de informações. No entanto, essas demandas foram desconsideradas pois a comunidade Guarani manifestou que não tem interesse nas áreas relacionadas pela SPU. O Consórcio informou aos representantes da Comissão Guarani Yvyrupa sobre os encaminhamentos do dia anterior da reunião sendo eles: o consórcio subsidiará o DNIT com informações sobre o andamento da solicitação da DOF que foi feita junto ao IBAMA para entrega da madeira suprimida. O DNIT, por sua vez, solicitará apoio do MPF para chamar o IBAMA para uma reunião onde será discutido o tema; os documentos do processo de Aquisição de terras, bem como as informações do mesmo, serão disponibilizados mensalmente pelo empreendedor para o Consórcio elabore um boletim informativo para a comunidade indígena; a FUNAI solicitará oficialmente ao DNIT um cronograma factível do processo de aquisição fundiária; o DNIT deverá levantar as informações relativas aos projetos de passagens inferior e passarela que estão contempladas para as áreas indígenas e repassar estas informações ao Consórcio que, por sua vez, estará repassando às lideranças indígenas. Nina Almeida representante da CGLIC/FUNAI solicitou a palavra perguntando sobre estas áreas que já são sobrepostas a Terra Indígena (que teve a declaração suspensa), querendo mais informações a respeito do assunto. O procurador Dr. Tiago citou que a União possui três matrículas de terras, sendo que duas delas ficam dentro da TI Pindoty e uma dentro da TI Tarumã e existe uma decisão que as portarias estão com a validade até o trânsito julgado da ação (que corre pelos detentores dos títulos das terras). Os últimos recursos estão com a análise suspensa em razão da decisão do Supremo. Nina agradeceu o esclarecimento sobre o assunto. André Dallagnol da Comissão Guarani Yvyrupa solicitou informações: sobre o prazo de entrega das madeiras (por serem perecíveis), qual a periodicidade do boletim informativo que vai ser repassado às comunidades indígenas e como será este material, prazo para a questão de aquisição das terras, e clareza nas etapas das ações desta segunda fase do PBA. Também solicitou acesso aos documentos oficiais com relação ao processo de aquisição de terras e informações sobre a área de Mirim Doce, pois esta área já estaria em discussão entre a FUNAI e a SPU para a criação de uma reserva indígena desde 2016. O Consórcio respondeu aos questionamentos feitos por André Dallagnol informando, primeiramente, que quanto à madeira da supressão, o DNIT vem solicitando ao IBAMA emissão do DOF para a entrega da mesma aos indígenas, sendo que o mesmo não se posiciona. Lembrou que esta ação de acompanhamento da emissão de DOF e demais procedimentos não competem ao Consórcio e sim à empresa responsável pela gestão ambiental da rodovia. Porém, compete ao consórcio realizar uma vistoria mensal nas obras, sendo que durante estas, está identificando que a supressão está avançando e o material da supressão está acumulando na faixa de domínio da rodovia e que esses resultados são registrados nos Relatórios Mensais. Relatou que o Consórcio irá apoiar o DNIT na elaboração de uma nota técnica contendo todas as informações sobre o processo, desde os ofícios do DNIT encaminhados ao IBAMA e demais órgãos quanto aos boletins de ocorrência do roubo desse material. Posteriormente o IBAMA vai ser chamado para uma videoconferência, com a participação também da Procuradoria (MPF), objetivando receber a informação do IBAMA porque não se manifesta e se posiciona com um prazo de resolução. Esta reunião poderá ser solicitada com brevidade, mas dependerá da agenda de todos os participantes. O consórcio já estabeleceu um canal de comunicação com a comunidade através de



dois articuladores, sendo um indígena, Adriano Morinico, e outro não indígena, Orivaldo Nunes. Com relação ao boletim informativo a idéia é que seja um documento em formato digital com periodicidade mensal. Nele serão colocadas as informações relevantes como processo de aquisição de terras, andamento de obras, madeira e outras atividades da execução do CI-PBA. Não era um produto previsto no CI-PBA, porém, o Consórcio entende como uma atividade importante e necessária para o fluxo de informação. Quanto ao fluxograma de aquisição de terras, o Consórcio apenas acompanha esta atividade, sendo ela de execução do empreendedor. Com relação à compensação do empreendimento de uma área que já está sendo consultada para ser reserva em Mirim Doce, entre FUNAI e SPU, o representante do DNIT, Renan Y. Ferreira informou que este tema não era do seu conhecimento, sendo a primeira vez que obtinha esta informação. Nina Almeida expôs dados pertinentes à questão de demarcações de terras indígenas que são prerrogativas da FUNAI. Andre Dallagnol perguntou se seria possível acesso ao parecer jurídico que redirecionou a proposta inicial de que seriam adquiridas terras por desapropriação para esta nova modalidade e seria possível apresentar um cronograma desta atividade para as comunidades. O representante do Consórcio expôs que o encaminhamento já feito na reunião é que a CGLIC/FUNAI encaminhe um ofício ao DNIT solicitando um cronograma para a aquisição das terras e solicitando informações sobre o andamento do processo constando as próximas etapas e o DNIT vai responder oficialmente. A palavra foi passada à comunidade que já estava reunida pela manhã para deliberar e à tarde deveria se manifestar quanto ao andamento da reunião. O indígena Leonardo Gonçalves da Terra Indígena Yvy Ju/Reta, representando o Cacique Osvaldo, informou que pela manhã as lideranças se reuniram e discutiram sobre o assunto da aquisição das terras que é a principal prioridade das comunidades. Também conversaram com a FUNAI e o MPF. Informou que os caciques fizeram uma solicitação a Comissão Guarani Yvyrupa convocando sua assessoria jurídica. Conforme o ponto de vista dos caciques e lideranças este Plano de Trabalho não satisfaz as necessidades dos Guarani. Não está claro para a comunidade o que realmente será executado e quando vai começar. Leonardo relatou o interesse da comunidade na contratação dos viveiristas e dos agentes ambientais indígenas, relatou a preocupação com a aquisição dos veículos, sendo que estes assuntos têm que ser encaminhados. Cobra mais uma vez um prazo definido para a aquisição de terras. Relatou que a proposta da comunidade é que essas reivindicações, entrem como prioridade, nesse tempo de pandemia. Citou também sobre a apresentação do DNIT, com relação às terras de domínio público, os indígenas já têm conhecimento com relação a essas terras, sendo que não tem interesse nas mesmas. Querem as terras que possuem qualidade, sejam férteis para o plantio. Relatou que os caciques estão preocupados, pois é importante para eles. Cita que se sentem inseguros com o andamento do processo. O representante do Consórcio expõe que o Plano de Trabalho tem caráter diferenciado no contexto de pandemia. Diz que inicialmente enviaram para a FUNAI o documento com todas as atividades previstas no PBA, porém, isso foi no início da pandemia, ainda não existia a Informação Técnica nº 222. Na ocasião a FUNAI emitiu um documento solicitando um detalhamento metodológico prevendo ações que seriam possíveis executar em um contexto de pandemia, e a partir disso foi escrito um Plano de Trabalho alternativo, com envolvimento de toda equipe, detalhando como as atividades seriam executadas levando em conta as restrições impostas. Uma versão impressa deste Plano de Trabalho foi entregue para cada liderança. Este Plano não contempla tudo que está no CI-PBA porque inclusive foi elaborado com

participação da FUNAI e do próprio empreendedor, então em relação, por exemplo, a contratação de viveiristas, não está no plano alternativo, porque não se pode entrar nas TIs para realizar a atividade de construção dos viveiros. Desta forma não seria razoável contratar os viveiristas nem o engenheiro agrônomo que daria o apoio técnico para entrar na TI e construir os viveiros. Por esta razão o DNIT recomendava essa contratação. O Consórcio relatou que essas restrições são para o presente momento. Alterando o cenário pandêmico, estas ações serão realizadas. Com relação a contratação dos agentes ambientais indígenas, o entendimento da FUNAI e do empreendedor é que o mais prudente no momento seria contratar apenas um agente ambiental da Piraí e um da Morro Alto, e com relação a aquisição de veículos, também por entendimento da FUNAI e DNIT, não é o momento agora para entregar veículos. Mas todos esses pontos devem ser discutidos nessa reunião e dialogados para um consenso. O Plano de Trabalho sendo aprovado, em janeiro haveria início das execuções. Muitas das atividades são previstas para serem executadas em gabinete, mas sempre contando com a participação da comunidade por meio de um canal de comunicação por meio do articulador guarani. Renan Ferreira informa que não vê como contratar os viveiristas, pois depende da construção dos viveiros e existe essa situação de restrição na entrada nas TIs para a construção dos viveiros. Os agentes ambientais ele considera viável a contratação de todos. Eles vão desenvolver as atividades, vão ter atribuições e vão ser um elo de comunicação institucional com o DNIT dentro de cada aldeia. Vê como positivo, possível e interessante serem contratados todos os agentes em todas as aldeias, o que precisa ficar claro é como eles vão trabalhar e a questão do risco de contaminação, porque eles vão se expor, pois o trabalho demanda que eles saiam e andem nos perímetros das TIs. Relatou que no processo de organização da presente reunião o MPF e a FUNAI destacaram a autonomia dos Guarani decidirem o quanto eles querem se expor à contaminação da COVID-19, tendo em vista que o empreendedor tinha uma preocupação muito grande na responsabilidade com a possibilidade de alguém se contaminar. Tendo em vista isso, não vê problema nas contratações dos agentes, desde que fique claro as atribuições desses. Quanto à aquisição de veículos, destacou que os indígenas necessitam estar aptos com ao menos uma associação com CNPJ, para que essa associação receba os veículos. Destacou que o CI-PBA que os veículos poderiam ser repassados à FUNAI e a resposta foi negativa. Como prevê o CI-PBA: os indígenas receberão os veículos através de uma associação. Então, nesse momento, o que pode ser feito é avançar na organização dessa associação e a mobilização dos personagens principais para andamento dessa questão para aquisição de veículos. O DNIT, dará prazos para aquisição das terras (A FUNAI deverá enviar um ofício provocando uma resposta do cronograma por parte do DNIT). Citou as terras que a SPU (Secretaria de Patrimônio da União) colocou à disposição, sendo necessário manifestação dos Guarani. Sendo a posição contrária de não interesse dos indígenas, o DNIT seguirá com o processo para descartar esses terrenos e procurar outros. A memória desta servirá para registrar essa manifestação dos indígenas. O Consórcio informou que em pesquisa no site da SPU, dois terrenos estão em área urbana de Itailópolis o que certamente não seria do agrado da comunidade. E que o terreno de Mirim Doce é uma área maior e fora da parte urbana. Renan Ferreira expôs que com relação a estas terras que a SPU possui, tem que haver manifestação dos Guarani, caso eles não tenham interesse nestas terras que conste em ata este posicionamento para que se continue o processo por outro caminho. O representante do Consórcio cita que havia sido acordado anteriormente uma demanda sobre esses terrenos. Sendo assim, solicita confirmação da comunidade quanto ao não interesse nessas áreas.



O indígena Ronaldo se manifesta com relação à escolha das terras e a contratação dos agentes ambientais e viveiristas, era para entrar os dois juntos, mas isso não aconteceu porque antes de cortar a material não teve esse acompanhamento. Já é final do ano e não sabem quando vai haver esta contratação e não tem uma perspectiva de contrato. Não pode contratar por causa do vírus, mas a obra da estrada continua. Sem confirmação de como vai ser feito o trabalho e a história das Terras. Podem contratar alguém ou vão continuar no zero? Quando a FUNAI fez a liberação da continuação da estrada ele não tinha conhecimento? O Consórcio informa que, aprovado o plano de trabalho, já pode iniciar a contratação para janeiro. A representante da Comissão Guarani Yvyrupa, Julia Ferezin, questionou o andamento do Comitê Gestor, solicitando uma melhor exploração de seu funcionamento e se concretizar de uma forma mais organizada. Ele precisa existir de fato como instância efetiva, como canal de comunicação. É essencial o fortalecimento desse Comitê. Ela não sabe quais previsões existem para este andamento. Questionou a possibilidade de um lugar onde as lideranças podem chegar e obter as informações de modo fácil, reduzindo estes esforços em busca de uma informação, e voltar esses esforços para onde de fato é necessário. O representante do Consórcio esclareceu que ainda não pode reativar o Comitê Gestor, pois o plano de trabalho ainda não foi aprovado. O Comitê Gestor foi estabelecido na primeira fase e atuou durante toda a primeira fase. Relatou que o comitê gestor só pode ser reinstalado após aprovação do plano de trabalho, quando oficialmente o Consórcio estará apto a trabalhar com o Comitê Gestor. O Consórcio não pode atuar enquanto gerenciadora sem a aprovação do plano de trabalho e apresentação de equipe para a comunidade. Relatou que o presente momento seria para apresentar ambos, mas, por hora, a empresa não poderia nem estar em contato com os indígenas, pois receberam orientação da FUNAI para não atuar e estabelecer relações com a comunidade enquanto o plano não fosse aprovado. O indígena Leonardo Gonçalves citou que os índios impactados olham diferente para o projeto. A indignação deles é a continuidade da obra enquanto isso as atividades do PBA estão paralisadas e não avançam. Entende a justificativa da pandemia e portaria da FUNAI, mas pensam que a situação deles é emergencial e não há necessidade de esperarem mais. Quando falam de contratação não é apenas a contratação, mas sim a necessidade da aldeia. Se realmente existe a paralisação por conta da COVID-19 eles não veem isso no município e na estrada, porque parece que as restrições só valem para indígenas, mas para grandes empresas que estão operando isso não existe. Exigem uma resposta do DNIT sobre a aquisição de terras, pois, várias terras já foram adquiridas no Rio Grande do Sul enquanto as suas ainda estão sem previsão de entrega. O representante do Consórcio questiona os indígenas sobre o entendimento da comunidade e o que gostariam que fosse incluído nessa etapa: aquisição de veículos, contratação dos agentes ambientais e dos viveiristas e aquisição das terras. O representante do DNIT, Renan Ferreira, manifestou que é possível dar continuidade ao processo de aquisição de veículos uma vez que exista uma associação apta a recebê-los. Acenou positivo para a contratação dos nove agentes ambientais, porém, há divergência na contratação dos viveiristas pela impossibilidade de construir os viveiros, o que está adiado até a autorização da entrada do engenheiro agrônomo na TI. Nina Almeida reafirma que não há possibilidade de retirar a restrição da entrada de não-índios nas Terras Indígenas. Relata que o plano diferenciado por conta da pandemia não contemplou as expectativas da comunidade, mas irão incluir a contratação de agentes e darão encaminhamento às atividades relacionadas ao associativismo, e o DNIT pode ir articulando a aquisição de

veículos. Reafirma que as medidas de segurança de saúde estão corretas para proteger os indígenas. Não sabe sobre o andamento de 2021, mas busca maneiras alternativas. Faz uma autocrítica dos atores envolvidos pela demora da apresentação de um plano de trabalho, mas é natural tendo em vista que a situação imposta pela pandemia é nova para todos. Estamos aprendendo a lidar com essa situação. Relata que a instalação do comitê gestor dependia dessa aprovação do plano de trabalho e argumenta que o funcionamento do comitê não estaria incluso no plano diferenciado porque se imaginava que não se poderia realizar reuniões no formato virtual. Relatou que isso pode ser revisto, pensando em modelos alternativos, mas, enquanto a portaria da FUNAI estiver em vigor, estará restrita a entrada de não-índios nas terras indígenas. A FUNAI não pode restringir outras atividades no entorno da aldeia, mas é possível melhorar o plano de trabalho para esse período. Relatou que as situações vão avançando conforme as circunstâncias da pandemia. Fala em pensar em condicionantes de tarefas previstas nos planos de trabalho. Nina propõe rever o plano de trabalho geral, verificar mais ações que podem ser incluídas em contexto pandêmico e instalações que possam ser feitas nas terras indígenas sem contato com os indígenas. Relata que existem coisas que podem ser feitas e pondera que não gostaria que a reunião amarrasse mais o processo. Destacou que não seria proveitoso perder a oportunidade de dar continuidade no processo, podendo ser estabelecidas algumas condicionantes na aprovação do plano. O Indígena Leonardo cita que não é o caso de pedir ingresso a pessoas nas TIs e sim contratar indígenas. O indígena Ronaldo expõe que o problema vem se arrastando até agora. Ficam só conversando e como vai ser? Ficam enrolando mais uns anos, então vamos começar do zero. Desde 2007 até agora. “Então vamos começar do zero, não tem nem conversa mais”. O indígena Adriano Morinico relata que a raiz do problema está atrás. Deram aprovação prévia da autorização de supressão de vegetação sem aprovação do plano de trabalho. Porque a proposta quando começarem a suprimir devia ser a contratação de agentes ambientais para acompanhar e verificar as plantas medicinais e algumas mudas e os bichinhos, fauna e flora para benefício da comunidade e aldeia. Isso não foi feito nem ouvido, nem consultado ou comunicado. Sabendo que eles têm direito a consulta como beneficiários. Adriano manifestou preocupação com o processo de aquisição de terras. Não estão sendo ouvidos e respeitados. Não vão colocar fogo na estrada, querem negociar. As comunidades estão no seu canto esperando que a decisão seja aceita. Quando começaram as obras já havia sido acordado a compra das terras. Tem que dar a garantia de que vão ser contratados os agentes ambientais e viveiristas mesmo que não possa entrar o engenheiro agrônomo no momento. Adriano ainda afirmou que as obras podem se desenvolver, mas desde que os indígenas sejam beneficiados pelos programas, por terem afetado as aldeias. Adriano declara que o Plano de Trabalho será aprovado desde que a solicitação indígena seja condicionada como garantia. Os indígenas querem o que é de direito, mas entendem também a situação do governo federal. Também citou que a pandemia serve como argumento que nada pode ser feito. Adriano expôs seus argumentos e solicitou que o empreendedor levasse em consideração a fala dos representantes da comunidade e atendesse as reivindicações. O representante do Consórcio esclareceu que as terras que já foram visitadas pela comunidade e que já foram acordadas com o DNIT não estão saindo do processo. O Procurador Dr. Tiago A. Gutierrez fez uma fala corroborando esse entendimento. Ressaltou que a manifestação da Procuradoria foi positiva. Uma vez que a licitação é dispensada, o processo de aquisição pode seguir de uma maneira mais simples do que a própria desapropriação. Vê isso inclusive como uma correção de rumo, que tende a



melhorar o processo. Colocou sua manifestação a favor da fala dos indígenas, no sentido de que entende que o pessoal vai para o bar, vai para o restaurante, faz obra, tudo funciona e algumas coisas específicas acabam ficando restritas, como no caso das ações do CI-PBA. Expôs que defendeu os indígenas quanto às restrições que estavam sendo impostas, no caso da realização da reunião, porém, ressaltou a importância de ter paciência com aquilo que demanda um contato mais direto, porque a região está em um momento muito ruim em relação a pandemia. Citou que os hospitais de Joinville estão completamente lotados e que estão chegando perto de um momento de vacina, mas, por enquanto todos deveriam se cuidar. O indígena Adriano mais uma vez solicitou a palavra expondo que todos compreendem a situação contratual de não ter previsão/quantitativo para as reuniões nesta modalidade de webconferência, mas também gostaria que compreendessem que os indígenas não estavam cobrando a entrada da equipe nas terras indígenas, mas queriam saber quando vai ser feito, o que vai ser feito e que as condicionantes solicitadas fossem consideradas. Por exemplo, aquisição das áreas como vai ser? Adriano manifesta que os indígenas vão dar trinta dias para que o DNIT apresente resposta explicando como vai ser feito, quando vai ser feito o processo de aquisição de terras e a contratação dos agentes viveiristas. Adriano manifesta que a comunidade deseja uma reunião a cada dois meses, alterando o que está previsto no CI-PBA aprovado, que é de uma reunião a cada três meses. Após a fala do Adriano o representante do Consórcio recapitulou as condicionantes que estavam sendo solicitadas pelos indígenas para a aprovação do plano de trabalho, a saber: apresentar em um prazo de trinta dias um plano detalhado para o processo de aquisição de Terras, a contratação dos agentes ambientais; contratação de viveiristas; a compra de veículos. Na sequência passou a palavra ao representante do DNIT, Renan Y. Ferreira, e o mesmo disse que as terras que os indígenas visitaram, continua valendo e que foi acrescentada outras possibilidades a partir do posicionamento da SPU. Também expôs que embora não fosse um guarani, havia um comprometimento por parte dele com a verdade. Quando os indígenas perguntaram “quando vão adquirir essas terras?”, ele disse não saber e este era o compromisso dele, não mentir. Com relação a contratação dos agentes viveiristas o pleito estaria sendo levado aos seus superiores, mas era importante que se especifique o que eles vão fazer, qual vai ser o trabalho deles de fato. Com relação aos veículos, é necessário ter uma Associação Indígena apta a recebê-los, pois, ela será a responsável por receber e manter estes veículos. Enquanto isso pode adiantar o processo de aquisição, porque realmente é uma licitação, tem burocracia. Com relação às reuniões, a definição através do CI-PBA é que as reuniões ocorram nas aldeias, sendo que o contrato com o Consórcio não prevê esta modalidade de se fazer em uma pousada com dois dias de participação. Conforme manifestou-se o representante do DNIT, o Consórcio manteve um compromisso de assumir as despesas desta reunião, porém, esta modalidade de reunião por webconferências não está no escopo do contrato e o Consórcio não pode realizar mais reuniões nesse formato sem que o DNIT se responsabilize pelos elementos de custos. O representante indígena Adriano, refletiu que este seria o grande problema, tudo tem que ser seguido conforme o CI-PBA, porém, tudo tem que ser construído junto com as lideranças e entendeu que as condicionantes solicitadas não estavam sendo aceitas pelo empreendedor. O representante do Consórcio esclareceu que o DNIT concordou com a contratação dos nove agentes ambientais. O que não poderia ser garantido na reunião seria a contratação dos agentes viveiristas e que isso seria levado à instância superior no DNIT para decisão e resposta. Com relação a quantidade de reuniões e o formato de reuniões,

foi aprovado pela comunidade no CI-PBA a realização de quatorze reuniões em um determinado formato. Então o que está aprovado, aquilo que está pactuado com o empreendedor, que foi apresentado e aprovado pela comunidade, pela FUNAI e pelo DNIT são quatorze reuniões. Qualquer reunião a mais a ser solicitada agora é fato novo e não consta no escopo do contrato. Mais uma vez foram repetidas as condicionantes que os indígenas estavam sugerindo antes de aprovar o plano de trabalho: retomada das reuniões do comitê gestor, sendo prevista a possibilidade das comunidades definirem reuniões internas preparatórias; A comunidade reitera as terras levantadas na primeira fase e as prioridades no prazo de trinta dias (DNIT declarou que as terras levantadas na primeira fase não saíram do processo); Contratação de agentes ambientais o DNIT concordou, bem como a aquisição de veículos. O único ponto de divergência seria a contratação dos agentes viveiristas. Renan Y. Ferreira reforçou mais uma vez que não estava se comprometendo com questões que não dependiam dele. Reforçou também que o que não está previsto no CI-PBA não tem como ser realizado. Explicitou que esta reunião, neste formato de realizar em uma pousada não estava no escopo do CI-PBA, sendo que o Consórcio custeou a mesma. A representante do Consórcio Viviane Vasconcelos refletiu sobre a dimensão antropológica do processo que todos deveriam pensar numa forma das coisas acontecerem de alguma maneira. A representante da CGLIC/FUNAI Nina Almeida expôs que a contratação dos viveiristas ocorre no contexto de que os viveiros sejam construídos o que neste momento não seria possível, pois, esta ação necessita de ingresso de equipe nas Terras Indígenas. Sugeriu que esta ação de construção dos viveiros deva ser olhada, compreendendo exatamente qual o escopo de atividade previstas para os viveiristas. Talvez fosse importante compreender a ação para ver se ela é possível de adaptar no contexto da pandemia, porém, lembrando que é importante que a comunidade compreenda que o prazo de contratação dos viveiristas está previsto, este prazo vai ser cumprido. O Procurador Dr. Tiago expôs que os meses previstos para os viveiristas é também um prazo em que eles irão aprender a lidar com a atividade do viveiro e, caso os viveiristas recebam a remuneração antes dos viveiros prontos eles não irão aprender e quando acabar a atividade eles não saberão lidar com a atividade. Nina Almeida citou também a questão das oficinas para associativismo, lembrando que estas ações devem ser estudadas e adaptadas, se for o caso para este período de pandemia. É o caso também da aquisição dos veículos, tentando achar meios de que eles possam ser adquiridos e entregues. O representante do Consórcio relatou que na primeira fase do CI-PBA foi contratada uma empresa para execução do mesmo, sendo que na ocasião os viveiristas não foram contratados bem como não foi finalizada a cartilha dos viveiristas, onde devem constar as atribuições pertinentes aos mesmos. Nesta nova fase, não está no escopo do consórcio contratado a elaboração desta cartilha e sim apenas contratar os viveiristas. Também não está pactuado quem irá construir os viveiros, destacando que isso não está claro no CI-PBA, apenas o compromisso do empreendedor em construir. Há previsão de um engenheiro agrônomo para fazer o acompanhamento técnico, mas este não iria construir os viveiros sozinho, destacando não haver elementos de custos no contrato para a construção dos viveiros. Destacou que estes assuntos deverão ser discutidos e tratados também junto ao empreendedor. Nina Almeida expôs que este tipo de discussão deveria ser feito no âmbito do Comitê Gestor, perguntando ao representante do DNIT se não seria possível construir uma justificativa técnica para que as reuniões do modo como a comunidade está solicitando pudessem ocorrer? Se não seria bom que a FUNAI pudesse perguntar ao DNIT a viabilidade de reuniões nesta modalidade por videoconferência dado o cenário da pandemia? Não há previsão de reuniões ocorrerem em terras indígenas



e isso é um fato a ser considerado. Há uma preocupação que no ano de 2021 este cenário se repita, então as ações ficarão mais uma vez amarradas, comprometendo a participação indígena no processo. Renan Ferreira concordou que esta consulta da FUNAI deva ser oficial com relação ao modo como as reuniões irão acontecer neste novo contexto. Se para as lideranças Guarani e para a continuidade do processo, levando em conta o contexto da pandemia, o formato de reunião deve ser igual ao realizado para esta webconferência, isso precisa ser referenciado como uma nova demanda, pois, não está previsto no escopo do CI-PBA. Renan também expôs que a cartilha não foi elaborada porque ela parte do pressuposto que tem que ser elaborada com a participação dos viveiristas contratados, e como eles não foram contratados não foi elaborada. Por isso o tempo de contratação é longo. Assim foi feito com os agentes ambientais quando da elaboração das cartilhas. O representante do DNIT também expôs o tipo de modalidade da contratação do Consórcio, com o objetivo de demonstrar a diferença com o contrato anterior, que era Preço Global, e explicando desta forma as limitações orçamentárias existentes para o presente contrato, que é Preço Unitário. O Consórcio reafirma o entendimento de que o encaminhamento é que a FUNAI irá oficiar o DNIT a demanda de realizar um novo formato e periodicidade de reuniões com o Comitê Gestor, diferentemente do que estava previsto no CI-PBA que eram reuniões trimestrais e presenciais nas aldeias. O indígena Leonardo Gonçalves reivindica o que está no CI-PBA, como é o caso da contratação dos viveiristas e dos agentes ambientais. Cita como exemplo as escolas que no momento os professores não estão dando aulas, mas estão contratados. Entendem que há restrições por conta da pandemia, porém, que é possível executar alguma atividade. Para os indígenas são prioridade as contratações. O representante do Consórcio lembrou que a contratação dos agentes ambientais e da aquisição dos veículos já fora pactuada, sendo indefinida a contratação dos viveiristas. Neste momento de finalização dos trabalhos lembra do objetivo principal da reunião e refaz a pergunta às lideranças indígenas sobre a aprovação do Plano de Trabalho e o que é necessário para isso. Renan Y. Ferreira cita que a ideia de aprovar o Plano de Trabalho é de que o CI-PBA possa dar andamento com início de várias atividades. O Consórcio expôs a possibilidade de aprovação do documento para que as ações possam dar início como, por exemplo, a contratação dos agentes ambientais. Os indígenas tomam a palavra, conversando entre eles na língua materna, e na sequência o indígena Adriano informa que o documento não será aprovado neste momento, devendo as condicionantes serem atendidas primeiramente, sendo a única em aberto a contratação dos viveiristas. Em trinta dias o DNIT deverá informar que os viveiristas serão contratados, mesmo sem ter viveiros nas aldeias. Os viveiristas vão ser cobrados pela comunidade para exercer a sua atividade mesmo sem viveiro. Enquanto isso, a Consultoria deverá elaborar a cartilha de como será a atividade/atribuição do viveirista e como ele irá fazer as ações. Para os agentes ambientais já existe cartilha. Então tem que ter a cartilha para os viveiristas. Então, hoje o Plano de Trabalho não será aprovado. O Consórcio pergunta ao indígena Adriano se, diante do cumprimento da contratação dos viveiristas, que é o único impasse, se o Plano de trabalho já estaria automaticamente aprovado. Adriano respondeu que não, que assim que o empreendedor der um sinal positivo, para ser aprovado o Plano de Trabalho deverá ocorrer nova reunião no mesmo formato da presente reunião. Renan Y. Ferreira relata que para que as reuniões ocorram neste formato que os indígenas solicitam, na pousada, com aluguel do espaço, deslocamento diferenciado com mais veículos do que o previsto no CI-PBA, precisaria ocorrer uma manifestação externa para

provocar o DNIT internamente. Essa provocação seria o ofício da FUNAI sobre o formato das reuniões. Nina Almeida mais uma vez externalizou a preocupação com relação a situação da pandemia e de que reuniões possam não ser liberadas em razão da pandemia. Ou seja, mesmo que a FUNAI solicite que o DNIT mude a forma das reuniões, permitindo a realização das mesmas, ainda há que ser considerada a situação epidemiológica. O indígena Leonardo novamente solicitou a palavra e explicou que a manifestação dos Guarani é para seguir o que eles consideram correto. Então a aprovação do Plano de Trabalho está vinculada à contratação dos viveiristas. O prazo é de trinta dias para apresentar as exigências e então será possível conversar sobre a formação/retomada do Comitê Gestor, antes disso não será possível. Nina Almeida questionou o representante do DNIT se a resposta quanto a contratação dos viveiristas se dará dada de maneira oficial aos indígenas, sendo que Renan Ferreira concordou que sim e que os indígenas depois desta resposta estão solicitando nova reunião. O representante do Consórcio mais uma vez externalizou que não há previsão de elementos de custos na planilha de medição para cobrir os gastos com este formato de reunião, visto que para a presente reunião o Consórcio já arcou com os custos sem a devida remuneração por parte do DNIT. Renan Ferreira informou que provavelmente junto com a resposta do empreendedor sobre a contratação dos viveiristas, virá um indicativo sobre estas reuniões extras, que são diferentes do formato que estava previsto no CI-PBA. Esta informação foi repassada às lideranças indígenas, expondo mais uma vez que este processo de um rearranjo de reuniões poderá ser complexo. Adriano citou que as lideranças já deram um sinal negativo sobre a possibilidade de aprovar o Plano de Trabalho sem a realização de uma nova reunião neste mesmo formato. O Consórcio informou que sendo assim, seria importante salientar que então não haveria prazo para uma nova reunião, pois não estaria disposto a custear outra reunião sem remuneração. Nina Almeida citou as limitações das instituições diante desse impasse. O Consórcio externalizou que, mesmo que tudo seja agilizado, que o DNIT responda em tempo hábil e que seja possível realizar uma nova reunião, ainda teríamos o problema da pandemia, pois, não se sabe como estará o cenário daqui há um mês, sendo que para cada reunião deverá ser realizada uma nova avaliação de risco, como prevê a Informação Técnica nº222. Nina Almeida reportou-se novamente sobre a questão das incertezas quanto à possibilidade de continuar a fazer reuniões nesta modalidade. São duas grandes questões que têm que ser claras: uma da modalidade de contrato do Consórcio que não prevê orçamento para reuniões neste formato e a outra é a incerteza do futuro quanto a pandemia, e esta fala reflete a preocupação enquanto órgão público e cidadã. O indígena Adriano perguntou qual a diferença entre fazer reunião dentro da aldeia e fazer reunião dos indígenas dentro da pousada? Outra questão é que se a reunião for dentro da aldeia o empreendedor tem que custear lenhador e cozinha. Diante desse impasse há um posicionamento dos indígenas em paralisar as obras na Aldeia Piraí, pois, somente lá tem máquinas trabalhando. As comunidades vão se mobilizar. Adriano disse estar sendo o porta voz da decisão das lideranças. Citou que o local onde eles estão reunidos para esta reunião é tranquilo e tem toda a estrutura e que os indígenas nem questionaram que deveriam ficar hospedados, pois, compreenderam que não era possível. Expôs que a próxima reunião poderia ter duração de apenas um dia, que a van levaria e ficaria esperando para levá-los embora. Nina Almeida concorda com o posicionamento dos indígenas. Porém, o que estava apresentando como elemento de discussão é a possibilidade de não ser recomendável que os indígenas se reúnam presencialmente daqui a um mês, pois, cada liderança/cacique indígena representa uma das aldeias, e se um desses estiver contaminado poderá estar



levando o vírus para todas as aldeias. Nina Almeida entende que a pandemia não deve ser desculpa para tudo, porém, sabe a dificuldade de uma nova reunião. O papel da FUNAI é garantir, mas também orientar e esclarecer as limitações. André Dallagnol refletiu que quando o CI-PBA foi escrito quando havia uma certa normalidade, porém, agora há necessidade de uma nova avaliação diante de um novo contexto. Para André o que não pode ser perdido é o diálogo e a garantia da participação efetiva das comunidades indígenas e que estes possam receber informações sistemáticas e de fácil compreensão, para que elas possam tomar suas decisões com a clareza necessária. Um ponto que se avançou no processo é a retomada do diálogo, pois, a comunidade estava sem informações, e isso está avançando. Refletiu sobre o ônus da obra que deve ser do empreendedor e não da comunidade indígena. Por fim, pediu a sensibilização do empreendedor para manter a capacidade do diálogo, como forma de não subtrair os esforços de todos os atores envolvidos no processo. Para André o diálogo não deve ser encerrado. O Consórcio expôs que não há intenção de nenhum dos atores em encerrar o diálogo e sim de que seja viabilizada a forma como vai se dar continuidade ao diálogo. Para continuar as reuniões neste formato há uma diferença orçamentária entre o custo real e o valor medido pelo DNIT. Não há possibilidade de que a empresa contratada para a atividade arque com essa diferença de custo a cada reunião. O representante do Consórcio abriu a palavra a todos os participantes para manifestação final. Nina Almeida se colocou à disposição de todas as instituições. Orivaldo Nunes, equipe Consórcio, informou que todo o processo de segurança foi realizado. Medição de temperatura, distribuição de álcool gel, luvas e máscara bem como o distanciamento no espaço usado. O Consórcio deu a reunião por encerrada agradecendo a presença dos participantes e os esforços realizados por todos para que a reunião acontecesse. Informou que a ata será elaborada e encaminhada para avaliação e aprovação da CGLIC/FUNAI. Assim, foi encerrada a videoconferência do segundo e último dia, sendo os encaminhamentos do primeiro e do segundo dia, 16 e 17 de dezembro de 2020, listados a seguir:

1. O Consórcio subsidiará o DNIT com informações sobre o andamento da solicitação da DOF que foi feita junto ao IBAMA para entrega da madeira suprimida. O DNIT, por sua vez, solicitará apoio do MPF para chamar o IBAMA para uma reunião onde será discutido o tema;
2. Os documentos do processo de Aquisição de terras, bem como as informações do mesmo, serão disponibilizados mensalmente pelo empreendedor para o Consórcio elabore um boletim informativo para as comunidades indígenas.
3. A FUNAI solicitará oficialmente ao DNIT um cronograma factível do processo de aquisição fundiária.
4. O DNIT deverá levantar as informações relativas aos projetos de passagens inferior e passarela que estão contempladas para as áreas indígenas e repassar estas informações ao Consórcio que, por sua vez, estará repassando às lideranças indígenas.
5. Para a aquisição dos veículos a comunidade Guarani deverá apresentar uma Associação Indígena apta para receber os bens.
6. A FUNAI irá oficializar ao DNIT quanto a possibilidade de viabilizar reuniões do comitê gestor em modalidade diferente do que a prevista no CI-PBA, levando em conta o cenário de pandemia.
7. A nova reunião para deliberar esses temas só irá ocorrer caso o empreendedor possa remunerar o Consórcio de modo a cobrir todos os custos da reunião.

ANEXO 4 - ATA DE REUNIÃO (04 DE MARÇO DE 2021)

**ATA DA 2ª REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CI-PBA DA
RODOVIA BR-280/SC**

Data: 04/03/2021

Local: Lideranças Indígenas, articulador pleno, articulador indígena e CTL FUNAI na Pousada Monte Crista em Garuva/SC. Representantes do MPF, DNIT, Comissão Guarani Yvyrua (CGY) e equipe do consórcio nos seus gabinetes.

Modalidade da Reunião: semipresencial

Participantes:

Lideranças Indígenas:

1. Leonardo Gonçalves (Vice-cacique da aldeia Reta)
2. Ronaldo da Silva (Cacique da aldeia Morro Alto)
3. Arminda da Silva (Cacica da aldeia Conquista)
4. Cassiano Moreira (Cacique da aldeia Jabuticabeira)
5. Leonardo da Silva (Cacique da aldeia ywapuru)
6. Domingo Euzébio (Cacique da aldeia Pindoty)
7. Mariano da Silva (Cacique da aldeia Tarumã Mirim)
8. Andreia Moreira (Cacica da aldeia Tarumã BR)
9. Ronaldo Costa (Cacique da aldeia Piraí)
10. Roque (Liderança da aldeia Yakã Porã)

MPF:

1. Tiago Gutierrez

Superintendencia DNIT:

1. Renan Yhamashita, Izaldo Kondlatsch, Tatiana Beras e Ellen Santos

Comissão Guarani Yvyrua:

André Daliagnol, Rodrigo Marimo e Júlia Ferezin

FUNAI:

João Paulo Araujo Severo (CTL Joinville)

Equipe Técnica do Consórcio:

Adriano Morinico, Elizabeth Ramos, Ronaldo Plá, Viviane Vasconcelos, Orivaldo Antunes, Luana Emil, Mariana Vieira e Rafael Khun

Às 10h da manhã do dia 04 de março de 2021, deu início a 2ª Reunião por Videoconferência para a Apresentação aos representantes indígenas do Comitê Gestor da comunidade Guarani, do Plano de Trabalho para execução do CI-PBA da Rodovia BR-280/SC. Essa reunião foi realizada conforme o Protocolo e Logística da 1ª Reunião, ocorrida nos dias 16 e 17 de dezembro de 2020, na Pousada Monte Crista, localizada em Garuva/SC seguindo todos os protocolos de segurança da Informação Técnica 222/2020.



A reunião teve início com uma apresentação da nova Coordenadora Geral do Consórcio, Elizabeth Ramos, a qual se apresentou e conduziu a reunião, comunicando para a Comunidade Indígena que, devido à imprevistos pessoais, a Coordenadora Técnica Antropóloga iria se ausentar na manhã da apresentação, participando no horário da tarde. Na sequência houve a apresentação de todos os participantes da reunião conforme listados acima. Também foi informado que a ata seria elaborada e encaminhada posteriormente, pois, seria utilizada a gravação da mesma para transcrição. Foi solicitada a autorização das lideranças indígenas para gravar e registrar em fotos todos os momentos da reunião, o que todos concordaram.

O Consórcio fez a apresentação do Plano de Trabalho do CI-PBA na sua totalidade ressaltando as atividades que já foram realizadas e as que ainda serão mobilizadas, seguindo a ordem de apresentação conforme os tópicos: Histórico do Processo; Equipe Mobilizada; Apresentação de todos os 11 subprogramas e suas respectivas atividades contempladas no CI-PBA; Retomada dos acordos da Reunião do dia 16 e 17/12/2021; Apresentação do Cronograma; Apresentação de um croqui, referente à passarela inferior.

Finalizada a apresentação de todos os 11 Subprogramas, foi aberto um diálogo entre os participantes, iniciado o tema referente à Aquisição Fundiária, onde foi concordado deixar o assunto para depois do intervalo, além disso, foi indagado pelas lideranças a contratação dos viveiristas junto com a situação da supressão do material lenhoso, onde foi levantado a possibilidade, pelo Procurador Dr. Tiago, de entrada nas Terras Indígena (Tis), agora após a vacinação de todos os indígenas. Foi feita referencia a passagem inferior e a aquisição de veículos. Seguindo a programação do evento, encaminhou-se a pausa do almoço com retorno para as 14:00h quando seria iniciada as arguições e as deliberações, bem como seria dado encaminhamento ao assunto da passagem inferior e aquisição de veículos.

A reunião foi reiniciada às 14h. Foi ressaltado que para o período da tarde seria considerada a fala das lideranças e posteriormente seriam realizadas as deliberações. O articulador pleno Nuno Nunes indicou que a próximo assunto seria a questão da aquisição das terras, informando que a dúvida que surgiu entre as lideranças, foi sobre a previsão para a compra das próximas áreas, das duas (Joinville e Brusque) e das próximas e se haveria um cronograma. O representante do DNIT Renan Yamashita ressaltou que seria necessário esperar a aprovação do orçamento (LOA), o recurso ser empenhado para que o DNIT consiga fazer a aquisição, instruir o processo, mandar para a procuradoria, que é uma etapa que não se tem muito controle em termos de prazo e em termos das decisões que serão tomadas, e então, adquirir as terras. Quais terras serão adquiridas, depende do orçamento que se tem para a obra, com o que está previsto para este ano [2021] a SR-SC propôs a aquisição das duas áreas mais baratas, totalizando um recurso de aproximadamente três milhões. Renan indicou também a conjuntura, a qual, se houver complementação, vindo mais recurso, do que o previsto para obra, então o DNIT poderia adquirir também a terra de Jaraguá do Sul, que é a escolha da TI Piraí, só que é um custo de seis milhões de reais, então precisaria de mais recurso. O articulador indígena Adriano, se apresentou, e indicou que surgiram várias dúvidas também da parte das lideranças sobre essa questão da aquisição das áreas e esse recurso que tem, para ser adquirida duas áreas, como já estaria na proposta, que teria que ficar ajustado o compromisso. É necessária a certeza de que logo se dará a aquisição das outras áreas, tendo que haver uma priorização desse recurso para aquisição de terras. Uma preocupação é que o PBA são três anos e dez meses já passaram, então a questão de dúvida é se até o prazo de 41 meses vão conseguir todas as áreas e executar todos os programas. Porque se acabar o PBA como vai ser? O articulador indígena fez a pergunta e



solicitou resposta a mesma. Elizabeth da equipe do Consórcio passou a palavra a outro integrante do Consórcio Ronaldo Plá, que explicou o que era a LOA e como este recurso chega a Superintendência do DNIT para ser utilizado e que há um compromisso da Superintendência de que ao receber esse recurso irá tomar providências, instruir o processo para aquisição desses duas áreas que foram anteriormente citadas (Joinville e Brusque), que são mais acessíveis do ponto de vista financeiro. Caso o DNIT receba mais recurso (que se chama suplementação) vai ser possível adquirir a área que a comunidade deseja que é a área mais cara. Já existe um compromisso firmado. André Dallagnol da CGY perguntou se caso a LOA seja aprovada no final do mês, qual o tempo que leva? Ronaldo respondeu que o Renan havia explicado que uma vez que o processo é instruído e é enviado para a Procuradoria [do DNIT], não é possível afirmar quanto tempo leva, porque o fluxograma por qual o processo passa é muito extenso. O Eng. Izaldo da Superintendência do DNIT, cumprimentou as lideranças indígenas e demais participantes da reunião, e explicou que em relação ao caso específico da aquisição fundiária gostaria de afirmar o compromisso do DNIT, que a aprovação da Lei Orçamentária deve acontecer dia 23/03/2021 e na segunda quinzena de abril o dinheiro estaria disponível para uso da Superintendência. Então haveria recurso a disposição do DNIT, possivelmente, na segunda quinzena de abril. Independente do valor aprovado na LOA, a proposta original parece ser de 59 milhões, o valor ainda é muito pouco para a obra do porte da BR-280, que envolve três lotes de obra, envolve a Supervisão Ambiental, envolve a Supervisão Indígena, envolve a Supervisão de Obras. Mas independente do valor aprovado nessa proposta orçamentária, já ficou acertado o compromisso do DNIT de que 3,2 milhões, que corresponde a aquisição das áreas de Joinville, com 162 hectares e a área de Brusque com 190 hectares, estariam reservados e garantidos. Eng. Izaldo continuou sua explanação afirmando ainda que se realmente se efetiva a aprovação da LOA final de março, e a liberação do recurso na segunda quinzena de abril, mesmo tendo um longo caminho burocrático pela frente a coisa está muito bem delimitada, pois o DNIT já tem a definição de como vai ser o processo de aquisição, já tem as áreas identificadas, levantadas topograficamente, inclusive a definição do valor dessas áreas, então o processo vai demorar alguns meses, possivelmente uns quatro meses, havendo uma possibilidade de setembro, outubro essas duas áreas serem adquiridas e à disposição das aldeias. O mesmo falou ainda que a LOA pode receber complementação através de uma emenda parlamentar que será elaborada pelos deputados do Estado de SC, propondo mais 50 milhões para as obras da BR-280. Se confirmado qualquer suplementação, já tem o compromisso também da direção da Superintendência do DNIT, de partir para a aquisição da segunda área. Então está garantido para esse ano, continuou o Eng. Izaldo, a compra das duas áreas menores, Joinville e Brusque, e muito possivelmente, com a suplementação aprovada e tende a ser aprovada, o DNIT parte para a aquisição da área de Jaguará do Sul. Então isso é compromisso firmado pelo DNIT, as duas áreas iniciais estão garantidas, muito possivelmente em outubro essas áreas já estejam adquiridas, e as terceira e quarta área, se possível, depende dessa suplementação orçamentária, que precisa ser aprovada. Eng. Izaldo pontuou ainda que com relação ao prazo de execução do PBA, o contrato do Consórcio é de 41 meses e, independente do prazo de contrato, o DNIT assumiu um compromisso no licenciamento ambiental, da BR-280, que envolve, dentre outras pendências ambientais, a questão indígena. Todos os compromissos pactuados com a FUNAI e com os índios têm que ser cumpridos, senão o DNIT não recebe a licença de operação da rodovia. Então, mesmo que o contrato encerre, ele poderá ser prorrogado, até que se cumpra com todo o compromisso ambiental. Então isso é uma obrigação do DNIT, não é prerrogativa escolher se vai executar integralmente o PBA indígena ou não. O articulador indígena Adriano Morinico, afirmou que entenderam a explicação do representante do DNIT, e salientou que esse



compromisso assumido, seja compromisso mesmo. Que acreditam que a pessoa que tem a competência de dizer, de forma clara, transparente, é compromisso firmado. O mesmo perguntou as lideranças indígenas se podia encaminhar assim essa parte, sendo que todos confirmaram.

Adriano indicou então que outra pergunta das lideranças guarani era referente a aquisição das casas, porque é preciso levar em consideração que a construção das casas é prioridade, porque a moradia hoje é uma situação muito precária. Os indígenas gostariam de saber melhor sobre o compromisso quanto a construção das casas. O Eng. Izaldo lembrou que o que foi feito, que foi um projeto conceitual das casas, são quatro modelos de casa que as comunidades fizeram e já aprovaram. Para que o DNIT consiga licitar é preciso fazer um projeto de engenharia que compreende outros estudos, estudos de fundação, estudo topográfico da área, envolve um projeto arquitetônico, um projeto elétrico, um projeto hidrosanitário, esses projetos complementares para que se possa licitar a obra, eles fazem parte do CI-PBA. Se a comunidade aprovar o Plano de Trabalho o consórcio vai ter seus profissionais mobilizados para fazer esses projetos detalhados. Então o que existe hoje é um projeto conceitual, do modelo das casas, nós vamos é detalhar e fazer um projeto de engenharia que permita a empresa que ganhar a licitação, fazer a obra. Mas para que isso ocorra tem três coisas: os projetos das casas, as áreas adquiridas e tem que ter recurso para isso. Dentro da concepção do PBA, o que está previsto para esse ano é a aquisição das terras, que seria esse primeiro passo. Como primeiro passo também, na sequência seria a aprovação desses projetos, nesse primeiro ano, então com a aprovação do Plano de Trabalho do CI-PBA, uma das primeiras providências do consórcio é mobilizar os profissionais (engenheiros), para que possa fazer o projeto executivo de engenharia. Tendo as áreas adquiridas e tendo os projetos prontos, o DNIT começa a licitação para construção das casas, isso não vai acontecer esse ano ainda, não tem condições de acontecer esse ano, isso vai acontecer provavelmente ano que vem. O articulador indígena Adriano solicitou uns minutos para explicar para os parentes em língua mbya guarani. Adriano retornou respondendo que foi esclarecido.

O articulador indígena informou que outra dúvida que surgiu é se as casas seriam somente construídas nas áreas adquiridas, pois a comunidade estava pensando que iria fazer nos dois, na área adquirida e das aldeias existentes, onde as comunidades já estão morando. Julia Ferezin da Comissão Guarani Yvyrupá (CGY), pediu a palavra e retomou que, de um lado parece que o que as lideranças estão reivindicando não está sendo contemplado nas falas. O plano de construção de casa contempla apenas as áreas que ainda vão ser adquiridas? Ou ele contempla também as terras já, atualmente, habitadas pela comunidade? A segunda pergunta, continuou Julia, tem haver com esse segundo cenário de aprovação ou não aprovação desse projeto de Lei, ao qual o Sr Izaldo se referiu, que prevê uma suplementação orçamentária. Seria importante, para que todos saiam da reunião com isso nítido, a exploração desse segundo cenário, que envolve uma possível aprovação desse orçamento suplementar. Se for o caso da não aprovação desse plano de lei suplementar, a aquisição das demais terras, além das terras de Brusque e Joinville, para quando as lideranças poderiam contar com essa aquisição? E uma terceira e última pergunta é se a aprovação desse plano de trabalho estaria atrelada a apresentação subsequente de um cronograma de execução das atividades do CI-PBA aprovadas para essa etapa, para que as lideranças possam tanto monitorar, quanto estar ciente da execução dessas atividades do CI-PBA, quanto fazer cobranças, conforme isso se demonstrar cabível. Então, Julia pediu confirmação se isso está se alinhando quanto encaminhamento, a apresentação de um cronograma de execução das atividades aprovadas para esse momento. Julia, finalizou



afirmando que todos essas demandas resultam de uma falta de comunicação, de uma falta de informação e que entende que isso está relacionado a uma desarticulação dessa instância de controle social composta pelas lideranças indígenas, assim solicitou que o Consórcio falasse sobre a possibilidade de retomada das reuniões do Comitê Gestor, ou das possibilidades de acompanhamento do Comitê Gestor da execução das atividades do CI-PBA. O representante do DNIT. Eng. Izaldo tomou a palavra para responder ao que cabe ao DNIT, quanto ao cenário de não suplementação, importante ressaltar esse cenário para não gerar uma frustração futura. O cenário garantido é o de aquisição de duas áreas em 2021, com a disponibilização de 3,2 milhões, para aquisição de uma área em Joinville com 162 hectares e de uma área em Brusque com 190 hectares. Essa suplementação orçamentária que, a princípio, é de 50 milhões vai possibilitar a aquisição de mais uma área pelo menos em 2021, isso não é garantido, isso só se saberá no dia 23 de março quando aprovarem a LOA. Se aprovarem imediatamente o DNIT de Santa Catarina fará uma reserva para uma aquisição da próxima área em 2021. Duas áreas são garantidas a terceira área depende da aprovação da LOA e da suplementação orçamentária de 50 milhões que está em votação. Eng. Izaldo continuou sua fala respondendo à questão sobre a construção das casas nas áreas de aquisição ou nas áreas atuais. Ressaltou concordar com o desabafo de Adriano, lembrando que é uma questão história no Brasil, mas afirma discordar quando o articulista indígena disse que está sendo negado o direito à moradia. Pois, o que se está tratando são as obrigações do DNIT, no contexto do licenciamento das obras da BR-280. E nesse contexto, o DNIT tem o compromisso de construir 171 casas, ou seja, uma casa para cada família indígena das nove aldeias atingidas. Afirmou então que esse compromisso está mantido, não se está postergando-o. Será feito de acordo com o cronograma já estabelecido no CI-PBA, o que está em votação hoje. Então a aprovação do Plano de Trabalho do CI-PBA também define esse cronograma de execução. O DNIT tem o compromisso de construir 171 casas e se essas casas vão ser nas áreas adquiridas ou nas áreas atuais, independe. O que o DNIT precisa, isso é uma questão legal, não uma questão do Izaldo querer, do Renan querer, do DNIT querer, a terra tem que estar regularizada. Não cabe ao DNIT ir pesquisar isso, ou entrar nesse mérito da discussão das terras atuais de vocês, se a FUNAI informar, que autoriza tantas casas aqui na TI Piraí, aqui na TI Morro Alto o DNIT vai construir. O nosso compromisso é construir as 171 casas em áreas que estejam regulares ou que a FUNAI nos indique que possam ser construídas, afirmou o mesmo, ressaltando que não cabe ao DNIT entrara no mérito da regularização fundiária que é um problema da FUNAI com os indígenas.

Com relação a falta de comunicação, Eng. Izaldo passou a palavra para o Ronaldo para que o mesmo falasse dos problemas nesse início de contrato e da pandemia, o que gerou um maior problema de desarticulação.

André, também da CGY, interrompeu e questionou se a pergunta da Julia foi integralmente respondida, visto que o cenário de aprovação da suplementação já era algo colocada pelo DNIT. Mas a pergunta dela se referia a um possível cenário de não aprovação da suplementação, aí qual seria a alternativa e expectativa para aquisição dessas demais áreas. Eng. Izaldo respondeu que não havendo suplementação orçamentária o recurso que o DNIT terá é o que está na proposta do executivo que são os 59 milhões, e poderá adquirir as duas terras já mencionadas e então se aguardará a LOA de 2022 para que a aquisição seja continuada. O engenheiro do DNIT complementou ainda que está muito próximo do combinado que havia sido feito anteriormente com as comunidades indígenas, que seria o de destinar um percentual do total de recurso das obras para a questão do CI-PBA indígena, o valor destinado as aquisições, mas o valor destinado ao contrato, pela realização dos programas.



Ronaldo Plá, da equipe do consórcio, respondeu a questão feita sobre a falta de comunicação e articulação junto aos indígenas, e informou que não é permitido ao consórcio realizar nenhum tipo de reunião enquanto não houve um Plano de Trabalho aprovado, o PBA prevê 14 reuniões ao longo do período de execução das atividades, num formato já pré-estabelecido, aprovado no CI-PBA. Assim, sendo aprovado o Plano de Trabalho, a cada três meses será realizada reunião do Comitê Gestor. E nessas reuniões irão ser tratados dos acompanhamentos das obras, do acompanhamento da execução do CI-PBA, do acompanhamento de todas as demandas que envolvem a aquisição de terras, projetos, construções e etc. Para manter um fluxo de informação entre as reuniões do Comitê Gestor, já existe a figura do articulador, e articulador guarani, no caso aqui o Orivaldo Nunes e o Adriano, esses dois articuladores vão ajudar no processo de fluência da comunicação entre equipe técnica e comunidade. Isso vem sendo feito, mas ainda não na sua totalidade, não na sua integralidade, porque ainda não se tem um Plano aprovado e não se pode estabelecer uma comunicação mais intensa com as lideranças, primeira por conta da impossibilidade de trabalho presencial, e segundo porque é instrução FUNAI que primeiramente é necessário a aprovação do Plano de Trabalho.

Elizabeth Ramos do Consórcio, passou ao quarto questionamento feito pela CGY, quanto ao cronograma de realização das atividades do CI-PBA. Foi então compartilhado na tela o cronograma já apresentado na reunião anterior referente a execução das atividades de modo parcial. Elizabeth passou a palavra para antropóloga Luana Emil para que contextualizasse a questão do cronograma. A mesma informou que o cronograma vem com o contrato do Consórcio e, devido a situação que hoje se encontra pela pandemia, passou-se a considerar um Plano de Trabalho alternativo com um cronograma baseado nas atividades desse plano, porém, o Plano de Trabalho do CI-PBA sendo aprovado, este novo cronograma será apresentado e discutido com as comunidades, pactuando e gerenciando em conjunto este novo cronograma. Ronaldo disse que há um cronograma já pactuado, mas que cabe agora levar em conta o momento de execução, quando ele passa por ajustes junto as lideranças e comunidade através do Comitê Gestor. Citou exemplo de uma capacitação que para que ela ocorra é necessário ver a situação também da programação dos indígenas. Uma vez aprovado o Plano o cronograma sempre será repactuado para sua execução. Júlia representante da CGY concordou que todas as suas perguntas foram respondidas. Adriano articulador indígena citou que a decisão do cronograma deve ser sempre pensado e feito através do Comitê Gestor. Também citou que os indígenas são muito bem orientados com relação a pandemia e vão solicitar a FUNAI que liberem a contratação dos viveiros e das atividades de capacitação dentro das aldeias. Todos os indígenas já receberam as duas vacinas e as crianças que não foram vacinadas todos sabem cuidar. Para os indígenas a pandemia não pode servir como desculpa. Todas as atividades podem ser estudadas com os indígenas, sendo algumas ações prioritárias como as contratações, aquisição de terras, veículos.

Adriano citou que para a contratação dos viveiristas e para a construção dos viveiros a FUNAI deve liberar a entrada das equipes em TIs. Adriano solicitou manifestação da FUNAI neste momento. Ronaldo pergunta ao CTL João Paulo se é possível que a CR possa emitir autorização da entrada nas TIs. O mesmo reafirmou que para isso ocorrer o DNIT deverá encaminhar um ofício ao Coordenador Regional dizendo que existe a anuência da comunidade e que o CR deve dar autorização da entrada nas TIs para a construção dos viveiros. O Coordenador tem esta prerrogativa de autorizar.



As lideranças indígenas solicitaram se já podiam escolher os modelos dos carros. Renan disse que tudo tem que ser respeitado conforme edital e não podem ser modelos definidos mas sim seguir as especificações previstas no edital. Após explicar e consultar os caciques, Adriano informou que a decisão foi pelo modelo caminhonete, para os veículos que serão adquiridos no contexto do PBA. Renan Yamashita, do DNIT, indicou que não era necessário que a decisão fosse tomada no momento, visto que o principal, para reunião, era que fosse decidido o que era necessário para aprovação do Plano de Trabalho, pois, a aquisição dos carros ainda vai depender da regularização das Associações e no decorrer do PBA ainda haverão comunicações, ou seja, haverá mais tempo para resolver o modelo do veículo. Adriano então questionou se está aprovado que vai ser adquirido. Renan ressaltou que sim, que está no CI-PBA.

O CTL da FUNAI Joinville João Paulo, designado pela CGLIC para representar a Fundação na reunião, após a explicação aos indígenas questionou se estaria aprovado o Plano de Trabalho da forma em que foi apresentado. Os caciques e Adriano responderam positivamente. João Paulo indicou ainda que seria fundamental a leitura da ata com bastante atenção. Ressaltou que é importante ler a ata para ficar bem registrado e acordado o que foi tratado entre os atores. Adriano, articulador indígena, solicitou que fosse registrado a aprovação do Plano de Trabalho e da equipe pelas lideranças. Adriano indicou ainda que é importante deixar registrado que vai ser enviado para a FUNAI documento dos caciques pedindo a liberação para fazer o CI-PBA. A coordenadora do consórcio confirmou a fala de Adriano. Ronaldo, membro da equipe do consórcio, explicou que assim como feito na reunião realizada em dezembro, o formato foi repetido, e foi que foi dito no início da reunião que a mesma seria gravada para depois, com auxílio da gravação seria elaborada uma ata bem detalhada da reunião que seria encaminhada por e-mail para todos os atores. Então Ronaldo salientou que não haveria, no momento, uma ata para ser lida. Assim, o que poderia ser feito seria uma relação dos compromissos pactuados, todos podem manifestar sua concordância, com base nisso elaboramos a ata da reunião e encaminhamos por Ofício para FUNAI, exarando os compromissos firmados e no mesmo Ofício questionando com relação a autorização para entrada na TI. Adriano então solicitou que fosse feita a leitura dos encaminhamentos, que isso foi solicitado pelas lideranças. Adriano reforça que é um erro grande que uma reunião como essa tem que haver a leitura da ata, mas tudo bem. Renan indicou que era um erro porque foi combinado antes, mas que também prefere que a ata seja elaborada durante a reunião mesmo que seja mais resumida, visto que a outra foi muito detalhada. Adriano indicou que não precisava fazer toda ata, mas só fazer a leitura dos encaminhamentos anotados. A equipe então passou a um breve histórico da reunião seguida dos encaminhamentos que estão listados no final deste documento.

André da CGY recorda que no decorrer da reunião Izaldo comentou que há uma perspectiva do DNIT de sempre prever 10% do orçamento da BR-280 para a execução do CI-PBA e indaga Izaldo para confirmar a afirmação e solicita que a resposta conste na ata da reunião. Renan toma a palavra e responde por Izaldo, com permissão do mesmo, afirmando que é 7% ou 8%, não lembrando o valor com exatidão, do orçamento da BR-280 para a execução do CI-PBA. Renan explica que o valor é a proporção que o CI-PBA total tem com o orçamento total da obra e que seria um acompanhamento justo. Renan também concorda que a informação sobre o montante destinado a execução do CI-PBA seja constada em ata. Nuno relembra Renan que o orçamento para execução do CI-PBA é de 8%. Renan concorda e recapitula que o valor é para o contrato, para as terras, para as casas, para os carros, e ressaltar que é importante que venha bastante recursos para a obra. Elizabeth confirma para André a que informação sobre o valor destinado a obra poderá estar contido na ata.



Adriano pede que seja enviado uma cópia do plano de trabalho geral para as lideranças indígenas e para a FUNAI para que eles acompanhem o plano. Adriano também cobra que as atividades precisam acontecer enquanto está acontecendo a obra, pois apesar do governo achar que a obra está devagar, na visão deles, indígenas, a obra está acelerada. Adriano pede para que considerem a fala das lideranças indígenas e que eles estão aprovando o plano geral e não o plano emergencial, e estão também aprovando a equipe. Adriano finaliza dizendo que a expectativa das lideranças indígenas foi atendida, que pretendem trabalhar para que tudo dê certo e que na semana seguinte após a reunião que já tenha movimentação de todos para execução das atividades. Renan reforça a fala do Adriano de que está aprovado todo o plano e que a ideia é começar todas as atividades, e de que a ideia inicial da reunião era aprovar um plano provisório de pandemia, mas que no decorrer da conversa observou-se que todos os indígenas estão vacinados e que há condições de executar tudo o que for possível. Renan também afirma que vai solicitar a manifestação da FUNAI por escrito sobre o acesso às terras indígenas, por isso ele havia solicitado a presença da CR na reunião, pois se eles dessem o aval, já constava em ata e estaria autorizado, mas o Eliano só pode comparecer pela manhã e no turno da tarde não havia mais ninguém da CR.

Adriano avisa que para as lideranças indígenas a reunião está concluída. Cacique Ronaldo avisa que está acompanhado o que acontece na prática, porque o projeto foi pensado durante quatro anos, porém, um ano já passou e ainda há muitos projetos para acontecer, não só comprar terra, e que ele está junto para ajudar também e que eles, consórcio e DNIT, têm três anos para trabalhar. Adriano retoma a fala para avisar que as lideranças indígenas já fizeram um documento escrito para enviar para a FUNAI, através do seu representante que está presente, pedindo autorização para o consórcio e o DNIT possam entrar nas terras indígenas. Todas as lideranças indígenas assinaram o documento e entregaram ao João Paulo. Elizabeth pergunta ao Nuno se as lideranças concordam com o encerramento da reunião e Nuno responde que sim. Elizabeth agradece a todos os atores que participaram da reunião e avisa que todos os canais de comunicação estão abertos para quaisquer dúvidas. Júlia pede a palavra e reitera que a ata seja encaminhada à assessoria jurídica.

O Procurador Dr. Tiago solicitou novo encaminhamento do e-mail do DNIT com relação a Nota Técnica elaborada pelo Consórcio que trata do histórico da emissão do DOF. Com este documento o MPF irá auxiliar na tratativa de uma conversa com o IBAMA.

João Paulo CTL de Joinville questiona sobre qual Plano de Trabalho que será encaminhado para FUNAI, se será o plano de trabalho alternativo ou um plano de trabalho total que foi apresentado às lideranças indígenas, e afirma, conforme seu entendimento, o Plano de Trabalho que deve ser enviado é o total. Elizabeth informa que essa era a próxima questão a ser abordada na reunião. Ela expressa que o consórcio tem um plano apresentado de forma total, que é o escopo de atividades para a segunda fase, e o plano de trabalho alternativo, que a equipe técnica apresentou com atividades que poderiam ser executadas no momento, considerando o contexto epidêmico. Elizabeth justifica que quando foi apresentado o plano de trabalho alternativo o cenário era diferente de agora, porque não havia perspectiva de contato com os indígenas, pois, nem vacina havia ainda, entretanto com a vacinação dos indígenas adentra-se num terceiro cenário. Então o consórcio coloca a questão: apresentar todo o plano de trabalho, como foi apresentado na reunião corrente, dentro do escopo do documento que será enviado a FUNAI e salientando que, prioritariamente, dentro de um cronograma exequível neste primeiro momento estão as atividades que vão se adequando conforme a liberação pela FUNAI

da entrada do consórcio nas terras indígenas, à medida que a liberação aumenta, o cronograma vai se expandindo, pois é um cronograma gerenciável.

Assim, foi encerrada a videoconferência sendo as seguintes deliberações:

1. O Plano de Trabalho do CI-PBA bem como a equipe do Consórcio foram aprovados pelas lideranças indígenas, devendo este Plano de Trabalho ser composto integralmente pelos Subprogramas e suas respectivas atividades. O cronograma das atividades vai ser gerenciado pelo Consórcio sempre em diálogo com as lideranças e comunidades;
2. Os Caciques encaminham também uma carta à FUNAI solicitando a liberação da entrada da equipe nas Terras Indígenas, tendo em vista que já houve vacinação em relação ao COVID-19 (Anexo 1).
3. Para este ano de 2021 o DNT deverá adquirir duas terras, sendo elas a de Joinville (162 ha) e a de Brusque (190 ha). Os valores para aquisição dessas terras (3,2 milhões aproximadamente) necessitam da aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual) e para a aquisição da área maior isso somente poderá ocorrer se houver suplementação no orçamento, sendo assim, não é possível neste momento um comprometimento do DNIT de um valor para compra da terra maior;
4. A construção das casas necessitam de Projetos de Engenharia, que contemplam o detalhamento em termos de planejamento elétrico, hidrosanitário que permitam que o DNIT consiga realizar a contratação da execução das obras. Foi indicado ainda que a elaboração desses projetos, faz parte do CI-PBA, e que, assim que aprovado, pode ser iniciada a elaboração desses projetos. Foi indicado ainda que do ponto de vista do empreendedor as casas podem ser construídas nas áreas atuais e nas novas, desde que haja autorização da FUNAI;
5. O MPF, através do Procurador irá auxiliar o DNIT na interlocução junto ao IBAMA para tratar da emissão do DOF, sendo que todos os participantes da reunião (CGY e Consórcio) se colocaram a disposição para auxiliar nesta questão;
6. Para a aquisição dos veículos a comunidade Guarani deverá apresentar uma Associação Indígena apta para receber os bens e a definição das características desses veículos será feita na sequência, respeitando as indicações do CI-PBA;
7. Conforme a fala do CTL da FUNAI, a prerrogativa de liberar a entrada de não índios nas Terras Indígenas é da CR-FUNAI. Como o representante da CR não estava presente no momento das deliberações, foi solicitado pelo CTL que o DNIT encaminhe ofício ao Coordenador Regional da FUNAI enviando a ata de reunião e solicitando posicionamento do mesmo para a entrada nas Terras Indígenas;
8. Quanto ao cronograma ficou acordado que irá se trabalhar com o cronograma atual do CI-PBA, havendo um gerenciamento junto ao Comitê Gestor para liberação das ações.
9. A contratação dos agentes ambientais foi confirmada, assim como a contratação dos agentes viveiristas, havendo aprovação da FUNAI para entrada em Terra Indígena e consequente realização das atividades.

